HISTORIA GENEALOGICA DA CASA REAL PORTUGUEZA.

HISTORIA GENEALOGICA DA CASA REAL PORTUGUEZA,

DESDE A SUA ORIGEM ATÉ O PRESENTE, com as Familias illustres, que procedem dos Reys, e dos Sereniſſimos Duques de Bragança.

JUSTIFICADA COM INSTRUMENTOS, e Eſcritores de inviolavel fé,

E OFFERECIDA A ELREY

D. JOAÕ V.

NOSSO SENHOR

POR

D. ANTONIO CAETANO DE SOUSA,

C. R. Deputado da Junta da Cruzada, e Academico do numero da Academia Real,

TOMO X.

LISBOA,

Na Regia Officina SYLVIANA, e da Academia Real.

M DCC. XLIII.

Com todas as licenças neceſſarias.

INDEX
DOS CAPITULOS,
que ſe contém neſte Tomo.
LIVRO IX.
PARTE I.

CAP.

PARTE II.

CAP.

LIVRO X.

HISTO-

HISTORIA GENEALOGICA DA CASA REAL PORTUGUEZA.

LIVRO IX.

CONTÈM

Os Marquezes de Ferreira.

Duques de Cadaval.

Marquezes de Vilhescas.

Condes de Gelves.

Duques de Veragua.

LIVRO X.

CONTÉM

Condes de Vimioso.

Marquezes de Valença.

Commendadores de Vimioso,

—— de Pernes.

O Arcebispo do Funchal.

O Se-

13 Dom Rodrigo I. Marquez de Ferreira. — D. Jorge, Conde de Celves, adiante. — D. Isabel, Condessa de Belalcaçar. — D. Brites, Duqueza de Coimbra. — D. Joanna, Condessa de Vimioso. — D. Maria, Condessa de Portalegre.

14 Dom Alvaro de Mello. — D. Francisco II. Marquez de Ferreira. — D. Filippa, Condessa de Portalegre. — D. Isabel, D. Joanna, Freiras. — Dom Alvaro de Mello. — D. Maria.

15 D. Alvaro, S. G. — D. Rodrigo de Mello. — Dom Nuno III. Conde de Tentugal. — Dom Joaõ, Bispo de Viseu. — D. Constantino do Conselho de Estado. — D. Joanna, Freira. — Dom Joseph, Arcebispo de Evora.

16 D. Francisco III. Marquez de Ferreira. — D. Rodrigo, Presidente da Mesa da Consciencia. — D. Leonor, Marqueza de Castello-Rodrigo. — D. Joanna, Condessa de Portalegre. — D. Francisco, Conde de Assumar. — Dom Joaõ, Frade Carmelita Descalço. — D. Alvaro, Graõ Cruz de Malta. — D. Fernando, Capelaõ mór.

17 D. Nuno I. Duque do Cadaval. — Dom Theodosio, Sumilher da Cortina. — D. Isabel. — D. Gaspar II. Marquez de Vilhescas. — Dona Brites, Marqueza de Mora. — D. Mecia III. Marqueza de Flores Davila. — D. Theresa I. Marqueza de Naval Morquende.

D. Joseph III. Marquez de Vilhescas.

18 D. Isabel, Marqueza de Fontes. — Dom Luiz II. Duque do Cadaval. — Dona Anna, Condessa de S. Joaõ. — D. Eugenia, Marqueza de Alegrete. — Dom Jayme III. Duque do Cadaval. — D. Joanna, Condessa de Alvor. — D. Rodrigo de Mello. — D. Filippa, Condessa de Penaguiaõ.

D. Nuno VII. Conde de Tentugal. — Dona N. . . . .

D. Isabel. — Dona Maria, Marqueza de Abrantes.

D. Jor-

13 D. Jorge I. Conde de Gelves.

O Se-

11 O Senhor D. Affonſo Conde de Ourem, Marquez de Valença.

HISTO-

HISTORIA GENEALOGICA DA CASA REAL PORTUGUEZA.

LIVRO IX.

CAPITULO I.

Do Senhor Dom Alvaro.

12 HE sem controversia hum dos mais esclarecidos ramos, que produzio a fecundissima Arvore da grande Casa de Bragança, o que tem a sua origem em o Senhor D. Alvaro, filho do Duque D. Fernando I. do nome, e da Duqueza D. Joanna de Castro, como dissemos no Livro VI. Capitulo III. pag. 171 do

Tomo V. A natureza preferio na ordem do nascimento a seus irmãos, sendo elle o quarto, que nasceo daquella excelsa uniaõ; porém os proprios merecimentos o distinguiraõ, porque se adornou de todas aquellas qualidades, e virtudes, que constituem hum varaõ famoso para o coroarem de immortal gloria.

Separou-se este ramo daquelle Serenissimo tronco neste Principe, e começou logo a florecer na sua pessoa em robustos ramos nos Marquezes de Ferreira, Duques de Cadaval, Marquezes de Vilhescas, Condes de Gelves, e Duques de Veragua, sendo tal a virtude de seus descendentes, que dilataraõ a gloria da sua Casa, illustrando tantas, como veremos. A de Ferreira, como nacional, viveo sempre na boa correspondencia, e respeito dos Principes de Bragança, de sorte, que com nova alliança, mereceo receber no Serenissimo sangue de Bragança, tambem novamente o Real sangue de seus Augustos Reys. Assim se conservou sempre a Casa de Ferreira na grande representaçaõ, que herdara de seus mayores, de sorte, que o tempo a veyo a distinguir entre outras, tambem grandes, como saõ as que se honraõ de dirivarem o seu principio de taõ excelso tronco.

Quando a Serenissima Casa de Bragança foy elevada ao Throno de Portugal na pessoa do Duque D. Joaõ II. do nome, e o IV. entre os Reys Portuguezes, cuja memoria será sempre saudosa, como

como he o seu nome coroado de immortal gloria no Templo da Eternidade, tambem a Casa de Ferreira, como nacional, foy preferida pela especiosa prerogativa do parentesco com a Real Casa reynante, como adiante veremos. Depois considerando-se os inevitaveis desconcertos da fortuna, ou da natureza, de que tambem se naõ livra a Magestade, foy esta linha attendida como descendente do Duque de Bragança D. Jayme, que sendo jurado herdeiro da Coroa Portugueza pelo felicissimo Rey D. Manoel; ficou a sua descendencia revestida de todos aquelles direitos, que a ella teve, os quaes naõ extingue nunca o tempo: e supposto foraõ differentes, e mais proximos, os que deraõ a Coroa Portugueza à Serenissima Casa de Bragança, he sem duvida, que extinctos estes, o que Deos naõ permitta nunca, deviaõ revivescer aquelles, e por este motivo foy em certo tempo esta linha da Serenissima Casa de Bragança considerada para a successaõ, conforme as Leys fundamentaes do Reyno, estabelecidas nas Cortes de Lamego, que exclue aos Estrangeiros; motivo porque esta preferia a outras ainda que mais proximas: razaõ porque os amantes da conservaçaõ da Patria a viaõ como taboa, em que se affiançavaõ as esperanças do Reyno, quando se vio enfraquecida a Real prole, que a Divina Providencia depois fez taõ gloriosamente fecunda em successivas gerações; animando com estas evidentes merces da sua misericordia a fé,

em que nos devemos conſervar nas promeſſas declaradas ao primeiro Rey no Campo de Ourique, tantas vezes verificadas aos noſſos olhos, para que vivamos ſeguros da eſtabilidade da Monarchia Luſitana na Real varonía do ſeu grande, e invicto Fundador.

Naſceo D. Alvaro filho quarto, como temos dito, porém a pouca curioſidade dos antigos nos naõ deixou memoria do anno, e tempo, em que naſceo eſte Senhor, de quem os Authores totalmente ſe eſqueceraõ, ſe bem todos o louvaõ, e engrandecem as ſuas virtudes. Foy creado na eſcola de ſeu excelſo pay, em que todos os ſeus filhos ſeguiraõ a Marte, e ſe acharaõ em glorioſas acções, que os fizeraõ recomendaveis à poſteridade. Alcançou D. Alvaro o reynado delRey Dom Affonſo V. de quem conſeguio eſpeciaes attenções, aſſim pela peſſoa, como pelas partes, de que ſe adornava; ſendo nelle a verdade, o brio, e a honra inſeparaveis das ſuas acções, que foraõ ſempre reguladas por excellentes maximas, com outras virtudes, e admiravel talento para os negocios politicos, com hum valor inſeparavel nos Militares: de ſorte, que nelle foy o brilhante a honra, que o fez ſempre attendido, tanto pelo preſtimo, como pelo deſintereſſe.

Foy admiravel a equidade, e amor, com que os Duques D. Fernando I. do nome, e a Duqueza D. Joanna de Caſtro trataraõ a ſeus filhos, porque reconhecendo a elevaçaõ da ſua grande Caſa, e as largas

largas rendas, que possuîaõ, e naõ podiaõ nunca ser alienadas, por serem do Estado da Casa de Bragança, mas das outras, que podiaõ unir à mesma Casa, as repartiraõ liberalmente por seus filhos, dando ao Senhor D. Joaõ, Condestavel de Portugal, e ao Senhor Dom Affonso, Conde de Faro, diversas rendas, como deixamos dito em seus proprios lugares. Ao Senhor D. Alvaro fizeraõ Doaçaõ de todas as rendas, que tinhaõ em Béja, a qual principia assim: *Dom Fernando, neto delRey D. Joaõ, cuja alma Deos aja, Duque de Bragança, Marquez de Villa-Viçosa, Conde de Barcellos, Dourem, e de Arrayollos, Conde de Vianna, Senhor de Monforte, e de Penhafiel, juntamente com a Duqueza D. Joanna de Castro, minha prezada, e amada mulher, e Dom Fernando, Conde de Guimaraens, meu muito amado filho, e D. Joaõ, e D. Affonso, meus muito amados filhos, faço pura, e irrevogavel Doaçaõ antre vivos valedoura para sempre, a Dom Alvaro, meu muito amado filho presente, e a todos os seus descendentes lidimos, de todas as minhas rendas, que eu tenho na Villa de Béja, e seu Termo, assy como me foraõ dadas por o Condestavel meu avô, &c.* Das quaes rendas fez Doaçaõ com todos os privilegios, e liberdades, que elle as possuîa, com a liberdade de pôr Almoxarife, e Escrivaõ, com as appellações, e aggravos perante o Almoxarife, e com toda a jurisdicçaõ, que se usara sempre no tempo do Condestavel seu avô: com condiçaõ, de que as ditas rendas

Histor. Geneal. da Casa Real Portugueza, Liv. IV. Cap. IV. pag. 180 do Tom. V. e Liv. VIII. Parte III. Cap. I. pag. 182 do Tom. IX.

das

das naõ poderiaõ ser partidas, nem alienadas, e andariaõ nos seus filhos, ou filhas, e descendentes legitimos seculares; porque em outro caso teriaõ reversaõ ao Duque, que entaõ fosse de Bragança: declarando, que no caso do Senhor D. Alvaro ser Ecclesiastico, que em chegando a ser Arcebispo, ou Bispo, tornariaõ as rendas ao Duque, que entaõ fosse de Bragança, e com outras clausulas para a sua validade, e inteiro vigor, a qual acaba: *E por certidaõ dello mandey dar esta Carta ao dito D. Alvaro, assinada por mim, e por a dita Duqueza minha mulher, e por o dito meu filho, e por Dona Isabel mulher do dito meu filho, que a ello deu consentimento, e asselada de nossos Sellos. Dante em Villa-Viçosa, vinte hum dias de Janeiro, o Bacharel a fez, anno do Nascimento de 1465.* Esta Carta confirmou depois El-Rey D. Affonso V. na Cidade de Evora a 4 de Janeiro de 1470, a qual anda encorporada na confirmaçaõ del Rey D. Manoel, feita em Villa-Franca de Xira a 13 de Agosto de 1496.

Prova num. 1.

No anno de 1475, em que ElRey D. Affonso V. determinou seguir as pertenções da Rainha Dona Joanna de Castella sua esposa, successora dos Reynos pertencentes àquella Coroa, e entrou por Castella, entre as grandes pessoas, que o acompanharaõ, foy o Senhor D. Alvaro, e se achou no sitio da Cidade de Çamora; e durando o sitio, o Cardeal D. Pedro de Mendoça, e outros Prelados, intentaraõ buscar modo de accommodarem aos dous

Reys

Reys litigantes, os quaes dando licença para se tratar este negocio, se nomearaõ Ministros de huma, e outra parte, que se ajuntaraõ em huma Ilha, que o rio Douro havia feito fóra da parte do Castello. ElRey de Portugal nomeou ao Senhor D. Alvaro, e a Ruy de Sousa, e o Doutor Antonio Nunes, e da parte delRey D. Fernando se nomeou ao Duque de Alva, e o Almirante, e o Doutor de Ciudad Rodrigo; porém naõ concluindo cousa alguma, se apartaraõ os Ministros, e continuaraõ as hostilidades de huma, e outra parte. Achou-se tambem na batalha de Touro, onde obrou sempre com tanta satisfaçaõ delRey, que lhe fez especiaes merces, entre ellas foy a do officio de Chanceller mór do Reyno, naquelle tempo condecorado com tantas prerogativas, e jurisdicções, que era emprego da esféra de occupar hum filho do Duque de Bragança, e irmaõ de outro, que se achava presente na mesma occasiaõ; circunstancias, que qualificaõ a authoridade deste emprego, no qual para o despacho tinha hum Ministro de grande litteratura, e graduaçaõ, que via as Cartas, em cuja casa estava o saco para se lançarem os papeis, que vinha a ser como Vice-Chanceller: o que se infere, do que depois com este mesmo officio passou o Senhor D. Alvaro no tempo delRey Dom Joaõ II. como adiante diremos. Principia a Carta assim: „Dom Affonso Rey de „Castella, &c. Fazemos saber, que confiando da „discriçaõ, e bondade de D. Alvaro, nosso muito „ama-

Ruy de Pina, *Chronica delRey D. Affonso V.* cap. 187. m. 1.
Duarte Nunes de Leaõ, Chronica do dito Rey, cap. 57, pag. 212.
Resende na *Vida delRey D. Joaõ II.* cap. 13, pag. 5.
Goes, *Chron. do Principe D. Joaõ*, cap. 75.

,, amado ſobrinho, e havendo reſpeito aos muitos,
,, e extremados ſerviços, que nós delle temos rece-
,, bido, e ao diante eſperamos receber, nos praz de
,, lhe darmos, como por eſta damos, a Chancellaria
,, môr dos ditos noſſos Regnos de Portugal, e dos
,, Algarves, e o fazemos noſſo Chanceller môr, aſ-
,, ſim, e pela guiſa, que o era o Arcebiſpo D. Fer-
,, nando noſſo primo, que Deos perdoe, e outros,
,, que ante elle foraõ, &c. *E acaba*: por certidaõ
,, deſto, e ſua ſegurança, mandámos paſſar eſta noſ-
,, ſa Carta, por nós aſſinada, e aſſellada do noſſo
,, Sello de chumbo: dada em a noſſa Cidade de
,, Touro a 11 dias de Agoſto, Affonſo Garcés a
,, fez, de 1475. ,, He de reparar, que dizendo El-
Rey na meſma Carta, que ſuccedia neſte officio ao
Doutor Ruy Gomes de Alvarenga, naõ diga, que
o teria, como elle o teve, ſenaõ como o havia ti-
do o Arcebiſpo D. Fernando da Guerra, e os ſeus
anteceſſores; pois conforme o eſtylo das Cartas de-
via de dizer, como o tivera aquelle a quem ſucce-
dia, ſe eſte o naõ tivera tido com alguma reſtric-
çaõ: do que inferimos, que aquella expreſſaõ foy por
eſpecial attençaõ, porque neſte officio devia ter go-
zado o Arcebiſpo de Braga mayores prerogativas,
do que depois tiveraõ outros, e aquellas queria El-
Rey ſe verificaſſem no Senhor D. Alvaro, o qual
neſte tempo era Regedor da Caſa da Supplicaçaõ,
como ſe vê da Doaçaõ, que o meſmo Rey lhe fez
das Villas, do Caſtello da homenagem de Torres
Novas,

Prova num. 2.

Novas, e Alvayazere, e de outra, que logo faremos mençaõ, esta principia assim: „ Dom Affon-
„ so, &c. a quantos esta Carta virem faço saber,
„ que acatando eu aos muitos estremados serviços,
„ que em os ditos meus Regnos de Castella, e Por-
„ tugal tenho recebido, e ao diante espero receber
„ de Dom Alvaro, meu muito amado sobrinho, e
„ Regedor por mim da minha Casa da Sopricaçaõ,
„ e querendolhe em parte galardoar, como a todo
„ virtuozo Principe pertence fazer àquelles, que
„ muito bem, e lealmente servem, principalmente
„ àquelles, que por sangue lhe saõ taõ conjunctos,
„ e querendolhe fazer merce de consentimento, e
„ outorga da Rainha, minha sobre todas muy ama-
„ da esposa, e isso mesmo do Principe, meu sobre
„ todos muito amado, e prezado filho, lhe faço pu-
„ ra, e irrevogavel Doaçaõ para em toda sua vida
„ das Villas, e Castello da menagem de Torres No-
„ vas, e Dalvayazere com seus Termos, e Senho-
„ rios, &c. *E acaba.* Dada em Touro a 13 de Ju-
„ nho de 1476. „ E por outra Doaçaõ lhe deu os Padroados das Igrejas das ditas Villas, passada no mesmo dia, e anno, que está no livro 3. dos *Mysticos.* Conservou juntos os grandes lugares de Regedor, e Chanceller mór todo o tempo, que durou a vida delRey; porque no anno de 1479 estando ElRey na Villa de Muja a 5 de Dezembro lhe fez Doaçaõ das Dizimas novas dos pescados de Buarcos, e Montemor o Velho, e nella diz: *D. Alva-*

Torre do Tombo liv. 3. dos *Myst.* pag. 24.

Torre do Tombo liv. 2. dos *Mystic.* pag. 1.

ro nosso muito amado sobrinho, Regedor da nossa Casa da Sopricaçaõ, e nosso Chanceller môr, &c. Qual fosse a prudencia, e talento de D. Alvaro se vê de exercer lugares taõ grandes ao mesmo tempo com satisfaçaõ; porque a integridade, inteireza, justiça, e desinteresse, de que se adornava, lhe conseguio huma clara memoria em toda a occasiaõ, naõ só no Reyno, mas todo o tempo, que delle esteve ausente, para ser hum dos famosos Varoens daquelle seculo.

Naõ correspondendo as promessas, que haviaõ os Castelhanos feito a ElRey D. Affonso, voltou para Portugal com a determinaçaõ de passar a França. O Principe D. Joaõ no referido anno mostrando ao Senhor D. Alvaro, que seria da sua satisfaçaõ largarlhe a Villa de Torres Novas, de que seu pay lhe havia feito merce, por hum equivalente, no que Dom Alvaro naõ teve duvida, porque era ornado de prudencia, e attençaõ; assim se fez o contrato da troca da Villa de Torres Novas, e o seu Castello, com todas as suas rendas, que elle possuìa com a Villa de Alvayazere: pelo que lhe deu as Villas de Tentugal, e Povoa com sua jurisdicçaõ, e rendas, como andavaõ em arrendamento em a Villa de Tentugal, naõ entrando o paõ, e cousas do campo, que andavaõ de arrendamento com a Villa de Montemôr, e a Villa de Buarcos, Villa-Nova de Anços, a Nobra, e Pereira, ficandolhe a Villa de Alvayazere na mesma fórma da Doaçaõ

Torre do Tombo liv. 5. *dos Myst.* pag. 194, e no 3. pag. 211.

çaõ porque a possuîa. Foy feita esta Carta no Porto a 28 de Julho de 1476, que ElRey D. Affonso confirmou na mesma Cidade, e no mesmo dia.

Resolveo ElRey passar a França, e nesta jornada o acompanhou D. Alvaro com aquelle grande amor, e fidelidade, com que o servia. Foraõ muitos os contratempos, que ElRey nella experimentou, de sorte, que vendo-se taõ combatido da adversidade da fortuna, sendo o principal motivo a falta dos soccorros promettidos por ElRey Luiz XI. de França para a continuaçaõ da guerra contra Castella, como deixamos referido no Capitulo I. do Livro IV. pag. 16 do Tomo III. nesta consternaçaõ, opprimido do mesmo decóro da sua pessoa, entrou na resoluçaõ de deixar o Mundo, e passar a Jerusalem desconhecido: porém pode tanto a persuasaõ, e eloquencia do Senhor D. Alvaro, ajudado tambem de seu irmaõ o Conde de Faro, que ElRey mudou de dictame, e voltou com elle ao Reyno no anno de 1477.

Goes, *Chron. do Principe D. João*, cap. 97.

Era grande a estimaçaõ, e amizade, que o Duque D. Fernando II. do nome teve com seu irmaõ o Senhor Dom Alvaro, e querendo deixar na posteridade hum testemunho da sua benevolencia, e grandeza, lhe fez Doaçaõ para elle, e todos os seus descendentes das terras do Cadaval, Peral com seus Termos, e jurisdicções, &c. a qual principia assim: *Dom Fernando, Duque de Bragança, Marquez de Villa-Viçosa, Conde de Barcellos, Dourem,*

Prova num. 3.

e de Arrayolos, de Vianna, e Senhor de Montealegre, e de Monforte, e Penhafiel, &c. A quantos esta minha Carta de Doação, e perduravel firmidão para todo sempre virem, que havendo eu consideração ao grande amor, e affeição, que tenho a Dom Alvaro meu irmão, pelo muito singular amor, que sey me tem, e querendolhe satisfazer, como he razão natural, e direito do sangue, e divido tão chegado, me obriga com prazer, e expresso consentimento da Duqueza Dona Isabel, minha muito amada, e prezada mulher, e bem assim com outorga, e requerimento da Duqueza minha senhora madre, que me a esto para o dito D. Alvaro requereo, e em todo consentir, por ser cousa, que a ella pertencia, e por bem de sua herança, me praz, e quero, e outorgo realmente, e com effeito de minha propria, e livre vontade, certa sabedoria, sem prema, emduzimento, nem constrangimento de pessoa alguma, salvo como dito he, fazer, como defeito faço pura, e irrevogavel entre vivos valedeira graça, e merce ao dito Dom Alvaro meu irmão, a esta presente estipulante, e aceitante, para si, e todos os seus descendentes, herdeiros, e successores, que depois delle vierem para todo sempre das terras do Cadaval, Peral, com todas as suas jurisdicções civeis, e crimes, altas, e baixas, mero, mixto Imperio, com todas suas rendas, e pertenças, fóros, e tributos, direitos, e direituras, que hora tem, e pessue em sua vida o Senhor Marquez de Montemôr meu irmão, por dada do Duque meu Senhor, e Padre, que

Deos

Deos haja, e consentimento meu, e confirmaçaõ del-Rey meu Senhor, &c. As quaes terras possuiria depois da morte do dito Marquez, e com todas as clausulas necessarias para o inteiro cumprimento desta Doaçaõ, a qual acaba: *Em testemunho de verdade mandei ser feita esta Carta, por mim assinada, e assellada do meu sello, e bem assim sobrescrita pelas ditas Senhoras Duquezas, e asselladas de seus sellos para o dito D. Alvaro, e seus successores. Feita em a Cidade de Lisboa a 20 dias do mez de Novembro. Diogo Pires, Escrivaõ da Camera do dito Senhor, a fez, anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de 1478 annos.* A qual Doaçaõ ElRey D. Manoel confirmou com todas as clausulas necessarias, estando em Torres Vedras, a 23 de Agosto do anno de 1496. Com esta Doaçaõ, que lançamos por inteiro nas Provas, porque he digna dos curiosos observarem as clausulas, estylo, e modo della, fica tambem tirada a duvida, de que as mesmas terras haviaõ sido doadas ao Marquez Condestavel, como dissemos no Capitulo IV. do Livro VI. pag. 180 do Tomo V. as quaes naõ lhe foraõ dadas mais, que em sua vida, e agora por vontade da Duqueza D. Joanna sua mãy as doou o Duque Dom Fernando ao Senhor D. Alvaro, para elle, e todos os seus descendentes, em quem se conservaõ. Foy admiravel a amizade, e boa correspondencia, que houve entre estes Principes, como se vê da referida Doaçaõ, e o declara o contrato seguinte: tinha o Du-

[illegible] do Tombo liv. 2. [illegible]s *Myst.* pag. 9.

o Duque humas casas na Freguesia de Santiago junto ao Mosteiro de Santo Eloy, que a Duqueza D. Joanna sua mãy unio à Capella, que instituîo no Mosteiro de S. Domingos de Lisboa, que o Duque por satisfazer a seu irmaõ lhe largou, sorrogando-lhas por huma Quinta no Termo de Santarem com casaes, casas, e mata, que se annexaraõ à Capella; foy feito este contrato em Evora em o primeiro de Março de 1479, o qual ElRey depois confirmou, estando em Vianna de Alentejo, a 28 de Abril de 1480.

Entre as primeiras Casas do Reyno daquelle tempo, era huma a de D. Rodrigo Affonso de Mello, I. Conde de Olivença, Senhor de Ferreira de Aves, e outras terras, Guarda mòr da pessoa del-Rey, II. Capitaõ, e Governador da Cidade de Tangere, sem embargo, de que o Epitafio da sua sepultura o faça I. porque elle succedeo ao Marquez Condestavel, como escrevemos no Livro VI. Capitulo IV. pag. 178 do Tomo V. hum dos mayores Senhores daquella idade, porque nelle se via sobre esclarecido sangue, conservado na varonía da antiga Familia de Mello, com illustrissimas allianças, virtudes taõ excellentes, que o fizeraõ hum dos mais celebres Varoens daquelle tempo, na paz, e na guerra, havendo conseguido tanta reputaçaõ, como respeito na Corte, e naõ menos a attençaõ dos Reys a quem servio. Era casado com Dona Isabel de Menezes, Senhora de taõ illustre esfèra,

como

como filha de Ayres Gomes da Sylva, Senhor de Vagos, e outras terras; desta uniaõ veyo a ser presumptiva herdeira D. Filippa de Mello, em quem sobre a grande qualidade, e successora de taõ grande Casa, eraõ os dotes da natureza naõ menores, que os da fortuna, e sendo pertendida de grandes Senhores, foy preferido D. Alvaro, em quem concorriaõ todas as circunstancias para esta escolha: porque além de ser irmaõ do Duque de Bragança, era muy chegado o parentesco, que tinha com El-Rey Dom Affonso V. e com os Reys Catholicos, porque elle era primo com irmaõ da Rainha Dona Isabel, mãy da Rainha Catholica.

Estava neste tempo na Praça de Tangere, que governava o Conde de Olivença, e tendo ajustado o casamento de sua filha, para se poder effeituar, precedeo huma Capitulaçaõ, que se celebrou na Cidade de Tangere a 18 de Setembro do anno de 1479 no Castello, em que vivia o Conde; e com a sua assistencia, e da Condessa sua mulher, e da parte do Senhor Dom Alvaro, Fernaõ de Lemos, Cavalleiro da Casa do Conde de Faro, seu irmaõ, de cuja capacidade tinha bastantes experiencias para fiar a Procuraçaõ. Os Capitulos deste Tratado se outorgaraõ depois na Villa de Vianna de Alentejo por mandado delRey, que nomeou ao Doutor Joaõ Teixeira, do seu Conselho, depois Chanceller môr delRey D. Joaõ II. e do seu Conselho, e o Doutor Joaõ de Elvas, Ministro de grande confiança

Prova num. 4.

fiança do dito Rey, seu Embaixador a Inglaterra, com Ruy de Sousa, e depois nomeado a Roma com o Coudel môr Fernaõ da Sylveira, com o mesmo caracter, que naõ teve effeito: os quaes revestidos de poderes dos Condes, em virtude da sua Procuraçaõ, estando presente o Senhor D. Alvaro, se celebrou o Tratado Matrimonial, em que acordaraõ, em nome dos Condes, dar em dote a sua filha Dona Filippa dez mil coroas, todas de cento e vinte reis, e cem mil reis de tença, que tinhaõ delRey, e quatrocentos mil reis, de que logo lhe dariaõ a mayor parte, e dentro de hum anno o resto: e por consentimento delRey fizeraõ logo irrevogavel Doaçaõ ao Senhor D. Alvaro, por causa do dito casamento, da Alcaidaria môr, e rendas de Olivença, da mesma sorte, que o Conde a possuîa; e assim mais o Reguengo do Campo de Tooes no Termo de Santarem, e a terra de Ferreira com suas rendas, e jurisdicçaõ civel, e crime, e Carapito com os bens, que tinha na Ribeira, e o Castello, e Alcaidaria môr de Villa-Mayor com todas as suas rendas, a Judiaria de Alcacer com a sua renda, Arega, e as Abitureiras, na mesma fórma, que elles as possuìaõ pelas suas Cartas, Escrituras, e Doações, com todas as jurisdicções civeis, e crimes, mero, mixto Imperio, e Padroados das Igrejas, fóros, tributos, censos, e rendas, o que lhe trespassou para elle, e seus successores, logrando o dito Conde o uso fruto dellas em sua vida, excepto o Castello de Villa-

Villa-Mayor, e Arega, que logo seriaõ em propriedade do Senhor D. Alvaro: e que no caso de os Condes terem hum filho varaõ, lhe dariaõ hum equivalente de vinte mil coroas, com certas clausulas, e substituições, e o Senhor D. Alvaro deu de arrhas a sua esposa doze mil coroas de cento e vinte reis; e no caso de se verificarem as arrhas, houvesse de haver as joyas, e alfayas, que ella escolhesse, que naõ passassem da valia de hum milhaõ de reis: e acontecendo, que o Senhor Dom Alvaro falecesse primeiro, que sua esposa, haveria as ditas arrhas, ou tivesse, ou naõ filhos; mas succedendo ao contrario, naõ as teria, e entaõ ella poderia testar da sua terça, e com outras condições, que se podem ver na Escritura, que vay nas Provas. Este Contrato approvou depois ElRey, e foy incorporado em huma Carta, que acaba: *E em testemunho da verdade mandámos dar aos ditos Contrahentes suas Cartas per nós assinadas, e assélladas do nosso sello, esta he a do dito D. Alvaro. Dada em a Villa de Vianna dapar Dalvito aos 18 do mez de Abril. Joaõ Teixeira a fez, anno do Nascimento de nosso Senhor Jesu Christo de 1480.*

Publicada a paz entre as Coroas de Portugal, e Castella no fim do mez de Setembro de 1479, dando-se fim a huma prolixa guerra; e porque entre o estipulado foy que o Infante D. Affonso, e a Infanta D. Isabel seriaõ póstos nas Terçarias, entregues à Infanta D. Brites, como se refere na Hif-

Leaõ, *Chronica delRey D. Affonso V.* cap. 66. pag. 244.
Pina, Chronica do dito Rey, cap. 207.

toria delRey D. Affonso V. entre as grandes pessoas, que foraõ nesta occasiaõ com o Infante Dom Affonso, e a Infanta D. Brites à Villa de Moura, foraõ o Duque de Viseu, o Duque de Bragança, o Conde de Faro, e o Senhor D. Alvaro, e outros; porque em todas as occasieons ElRey o nomeava, naõ só pela grandeza da pessoa, mas porque a sua prudencia, e talento o faziaõ necessario para o conselho: naõ se dilatou muito a vida delRey, porque as condições, com que se verificou aquelle Tratado, o penetraraõ de sorte, que faleceo a 28 de Agosto de 1481, como deixamos escrito no Capitulo I. do Livro IV. pag. 20 do Tomo III. e com a sua morte todos os Principes de Bragança, naõ só perderaõ pay no amor, e affabilidade, mas experimentaraõ bem differente trato, do que mereciaõ, de sorte, que vieraõ a ser perseguidos, padecendo esta Serenissima Casa huma terrivel, e dilatada tormenta. Tanto, que ElRey D. Joaõ II. sobio ao throno, no mesmo anno no mez de Novembro convocou Cortes na Cidade de Evora, nellas se achou o Senhor D. Alvaro, e depois de haver jurado o Duque de Bragaça em seu nome, e do Duque de Viseu, irmaõ da Rainha, seu cunhado, que naquelle tempo se achava em Castella por causa das Terçarias, se seguio o Senhor D. Alvaro com Procurações do Marquez de Montemôr, e do Conde de Faro seus irmãos, porque deu homenagem nas mãos delRey, depois em seu nome, e de todos os Senho-

Senhores do Reyno; aſſim o refere Garcia de Reſende, ainda que D. Agoſtinho Manoel diz, que o Marquez de Montemôr, e o Conde de Faro foraõ preſentes: neſta occaſiaõ proteſtou o Duque de Bragança ſeu irmaõ a força de ſe lhe quebrarem os privilegios da ſua Caſa, que juridicamente tratava de defender para authoridade, e grandeza da meſma Caſa, o que veyo a ſer o principio da ruina deſte Principe, como já deixamos eſcrito. Corriaõ os negocios de ſorte, que davaõ a conhecer o perigo, em que todos os Senhores da Caſa de Bragança ſe achavaõ: pelo que o Marquez Condeſtavel, o Conde de Faro, e o Senhor D. Alvaro, conferindo entre ſi o remedio das ſuas couſas, ſe ajuntaraõ algumas vezes no Convento de Noſſa Senhora do Eſpinheiro de Religioſos Jeronymos, pouco diſtante da Cidade de Evora; andavaõ temeroſos da indignaçaõ delRey, que parecia menſageira certa das ſuas mortes, que os aviſava do perigo, e conheciaõ o ſeu diſſimulado animo, que naõ tardaria em os caſtigar, mais que o tempo, que foſſe neceſſario para ſegurar a peſſoa do Principe ſeu filho, e desfazerenſe as Terçarias: e como ſe eſtreitava eſte prazo, hum dia, que os tres ſe acharaõ juntos naquelle Moſteiro, o Condeſtavel, como mais velho, começou a diſcorrer no ſeu perigo. Era de genio mal ſofrido, e orgulhoſo, e diſcorreo com tanta liberdade, e deſconcerto, que ſe eſcandalizaraõ ſeus irmãos, ouvindo o ſeu taõ livre, e deſatinado pare-

Reſende, *Chronica del-Rey D. Joaõ II.* cap. 25. pag. 14. verſ.
D. Agoſtinho Manoel, Vida do dito Rey, liv. 2. pag. 89.

cer, e o contradisseraõ vigorosa, e asperamente o Conde de Faro, e o Senhor D. Alvaro com igual fidelidade, que constancia; porém o Condestavel altivo, e soberbo, preoccupado da ira, e da vingança, os provocava com relatar as injurias, que haviaõ padecido, e as que deviaõ temer, quando D. Alvaro levado da prudencia, de que era dotado, o reprehendeo, abominando a sua detestavel proposta, como Christaõ, e fiel Vassallo, concluindo, que era muy justo salvar as vidas, porém que ainda era mais justo naõ manchar a fama: porque se ElRey fingidamente tecia com artificio, e fins occultos a sua ruina, o fugir à sua ira era o mayor acerto, sendo mayor a gloria de morrerem como leaes, do que viverem como traidores, sem honra; porque era sem duvida, que seriaõ odiados dos proprios, que agora os favoreciaõ. A eloquencia, com que D. Alvaro persuadia, pode tanto com o Marquez, que se moderou na sua deliberaçaõ, e entre os tres irmãos se assentou, que o Senhor D. Alvaro fallasse de novo a ElRey, e lhe supplicasse em nome de todos, puzesse em juizo aquellas dissenções. Este parecer de D. Alvaro se communicou ao Duque D. Fernando, e sabendo, o que o Marquez havia proposto, o reprehendeo asperamente.

Abreu. *Cholobul.* cap. 20, pag. 166.
D. Agostinho Manoel, Vida do dito Rey, pag. 102.
Marchio Alegr. *De reb. gestis Joann. II.* 66. Hagæ Comitum 1712.

Fallou o Senhor D. Alvaro a ElRey em nome de todos, porém a reposta, que lhe deu, foy taõ politicamente fingida para enganallos, como diz Agostinho Manoel, que suspendeo as Cortes, dei-

D. Agostinho Manoel, *Vida del Rey D. Joaõ II* pag. 103.
Resende, Vida do dito Rey, cap. 38.

deixando de mandar os Corregedores às suas terras, o que participou a D. Alvaro, e a todos. ElRey para mostrar mais a sua temperança, satisfez ao Marquez Condestavel, e ao Conde de Faro, com o despacho de certos requerimentos, que com elle traziaõ; sendo precisado a ElRey todo este meyo termo por saber, que os Reys de Castella andavaõ sentidos, e alterados pelo que tocava às dependencias da Excellente Senhora, que desejavaõ a obrigassem a viver em clausura, na fórma do Tratado da paz; porém ElRey, que se persuadia ser o Author o Duque de Bragança, dos Reys de Castella se darem por offendidos da mudança do estado da Excellente Senhora, porque a necessidade dos tempos trazia a esta desgraçada Princeza como fabula do Mundo, sobre que fundavaõ huns, e outros Reys os seus intentos, e por isso ElRey D. Joaõ lhe resarcia agora, com aquella liberdade, a violencia, com que a tratou em vida delRey seu pay, servindo-se para lograr os seus designios do mesmo decóro, com que a tratava.

Havia tambem ElRey D. Joaõ II. tirado o officio de Chanceller môr ao Senhor Dom Alvaro logo, que ElRey seu pay falecera, porque o queria dar ao Doutor Joaõ Teixeira, o qual officio naõ só lhe fora dado por ElRey D. Affonso, mas tambem com o consentimento delRey D. Joaõ; que reflectindo na injusta privaçaõ, o constrangeo, a que o servisse com menos authoridade, e por diffe-

rente

rente estylo, do que havia praticado, tirandolhe o Ministro, que lhe assistia, para ver as Cartas, em cuja casa estava o sacco, obrigou-o, que elle mesmo examinasse todas, e tivesse em sua casa o sacco, como elle refere na Carta, que escreveo ao mesmo Rey, que tambem lhe commetteo partidos para que lho vendesse, mas sendo taõ curta a satisfaçaõ, que a naõ quiz aceitar. Finalmente conhecendo o ardil, com que este negocio se armava, sendo contra o decóro o servillo por differente modo, veyo a largallo por insinuaçaõ, que teve, por naõ padecer o dezar de ser delle privado.

Abreu, *Cholobul.* cap. 23 pag. 135. Marchio Alegr. *De reb. gestis Joann. II.* pag. 52.

Era tormentoso o tempo para os Senhores da Casa de Bragança, porque a todos ameaçava a fatal desgraça, que se via estar por instantes declarando-se contra esta Serenissima Casa, quando succedeo a prizaõ do infeliz Duque D. Fernando II. cujo infortunio comprehendeo a todos seus irmãos, que por salvarem as vidas, buscaraõ asylo fóra do Reyno. O Senhor D. Alvaro fiado na sua innocencia, ficou exposto à indignaçaõ delRey, que moderando a sua paixaõ com a prizaõ do Duque, quiz mostrar, que decernia os culpados dos innocentes, depois de o assegurar do conceito, que tinha das suas cousas, (ficando em duvida qual era o animo) porque o successo fez depois ter a determinaçaõ por cautela, (como refere D. Agostinho Manoel) assentou com D. Alvaro, que sahisse de Portugal em quanto se via a causa do Duque seu irmaõ;

D. Agostinho Manoel, dita Vida pag. 130. Resend. dita Vida, cap. 43. Zurita, *Annal.* lib. 20. cap. 50.

maõ; porque ElRey sobre lhe ter inclinaçaõ, respeitava as suas virtudes, naõ queria proceder contra o Duque seu irmaõ estando elle presente, como quem sabia o quanto havia estranhado ao Marquez Condestavel os tratos, que tinha com a Coroa de Castella: seguroulhe sobre a Real palavra, de que lhe deixaria livres todas as rendas dos seus Estados, para que as gozasse em qualquer Reyno, que estivesse, como naõ fosse Castella, nem Roma. Com esta resoluçaõ sahio de Portugal D. Alvaro, e partio para França, e logo se começou a proceder contra seus irmãos, como já dissemos em seus proprios lugares. Entretanto, que em Portugal passavaõ tantas infelicidades contra os Senhores de Bragança, chegou D. Alvaro a Barcellona, onde teve a noticia, de que ElRey lhe confiscara toda a sua fazenda, contra o que com elle havia assentado ao tempo da sua partida, e como a sua innocencia era taõ manifesta, e ElRey a havia por vezes confessado, reconhecendo a sua fidelidade, e grandes serviços, com demonstrações de lhos satisfazer com mayor agradecimento, acabou ElRey com este procedimento de fazer suspeitosa a justificaçaõ apparente, que buscava para acreditar os motivos, com que procedia nos castigos, que executava, e para que de todo ficasse este sem sombra de justiça, que affectava, estylo ordinario daquelle tempo, e por ventura a mayor miseria delle, como com a sua discriçaõ escreveo D. Agostinho Manoel. Confiscadas

Sainte Marthe, *Hist. Geneal de France*, tom. 2. liv. 27. cap. 31. pag. 743.
Histor. Genealog. de la Maison de Franc. tom. 1. pag. 636.

D. Agostinho Manoel, dita Vida, pag. 135.
Marchio Alegr. *De reb. gestis Joann. II.* pag. 109.

das as rendas, foy logo D. Alvaro citado por edictos, ſem outra prova, nem cargos, mais do que ter naſcido filho da Caſa de Bragança, e parente da Real de Caſtella; aſſim o condemnaraõ à privaçaõ dos bens. Naõ deixavaõ de diſcorrer os indifferentes dizendo, que no caſo dos bens patrimoniaes do Senhor Dom Alvaro haverem incorrido naquella pena, que razaõ podia ter ElRey para uſurpar os da Condeſſa ſua eſpoſa, que gozavaõ os privilegios dos dotes, taõ favorecidos no Direito Civil? E que as legitimas maternas de ſeus filhos eraõ impuniveis naquelle caſo, e as rendas, que tinha em Béja, as quaes ſe tranſmetiaõ pela clauſula da natureza daquelle, que os havia inſtituido aos immediatos herdeiros, no caſo de qualquer delicto, porque o poſſuidor os perdeſſe. Porém a eſtas, e outras razoens ſe ſatisfazia com ſe dizer, ElRey o mandava.

O Chroniſta Damiaõ de Goes, a quem a Caſa, e Senhores de Bragança deveraõ muy pouca attençaõ, na Chronica delRey D. Manoel, como já diſſemos, ainda que brevemente, no Livro VI. Capitulo VIII. pag. 471 do Tomo V. naõ confeſſa, que ElRey D. Joaõ o mandara ſahir do Reyno; porém Ruy de Pina, e Garcia de Reſende nas Chronicas delRey Dom Joaõ II. de quem Goes pouco ſe apartou, naõ occultaraõ, que o mandara ſahir do Reyno.

Pina, *Chronica delRey D. Joaõ II.* pag. 216 ir. ſ. que eſtá na Torre do Tombo.

Com a occaſiaõ de ſe ver privado, ſem delicto

cto algum do seu Estado, e bens, escreveo a El-Rey aquella taõ celebrada Carta entre os curiosos, em que sentida, e judiciosamente relata os aggravos, que naõ merecia a sua fidelidade, e o quanto mereciaõ os seus serviços differente remuneraçaõ, sendo motivo do seu mayor pezar os edictos, que contra a sua pessoa mandara ElRey publicar, dizendolhe, que por naõ mostrar, que com o silencio se fazia reo dos motivos, que se tomaraõ para contra elle se proceder com taõ estranho modo; porque elle naõ podia ser culpado dos delictos, que se suppuzeraõ de seus irmãos, porque ElRey mesmo havia confessado ao Bispo de Leaõ, e a Gaspar Fabra, Embaixadores de Castella, que a D. Alvaro achara sem culpa, e o mesmo lhe mandara dizer a elle pelo Conde de Olivença seu sogro, a quem havia remettido as devaças, que em segredo se haviaõ tirado, sem que nellas se lhe achasse a mais leve culpa, e com outras muitas causas, e motivos, que havia padecido no desagrado, e má vontade del-Rey, que magoado refere. Neste papel se vê a seriedade, e espirito deste grande Senhor, qual o brio, a honra, e as grandes virtudes, de que se revestia, o muito que servira ao mesmo Rey, e o quam grata lhe fora a sua pessoa, em quanto Principe, de quem havia experimentado depois taõ differentes termos, do que lhe merecia.

Prova num. 5.

Achava-se o Senhor D. Alvaro em Barcellona despojado dos seus Estados, e sem meyos, pelo que

voltou desta Cidade para a Corte dos Reys Catholicos, em quanto em Portugal com a riqueza dos accusados se enchiaõ os accusadores. Entrou na Corte, onde foy recebido com aquellas demonstrações devidas à sua grande pessoa, e ao estreito parentesco, em que estava com aquella Coroa, que entaõ tinhaõ os Reys D. Fernando, e D. Isabel, que como neta do Infante D. Joaõ era prima segunda do Senhor D. Alvaro, e pela Infanta Dona Isabel era sua sobrinha, por ser primo com irmaõ da Rainha D. Isabel sua mãy, filha da Infanta D. Isabel, irmãa inteira do Duque D. Fernando I. do nome seu pay, razoens, porque os Reys Catholicos o trataraõ com publicas demonstrações de estimaçaõ, e benignidade. Naõ gozava este Principe de titulo algum mais, que da altissima esféra de nascer filho da Serenissima Casa de Bragança: pelo que a Rainha Catholica ordenou fosse na sua Corte tratado com o distinctivo do Senhor D. Alvaro, assim o escreve Fr. Jeronymo Roman Castelhano: e na verdade esta graça, com que os Reys Catholicos distinguiraõ a sua pessoa, foy, pelo que podemos inferir, pelo tratamento, que a Casa de Bragança tinha em Portugal, sendo regulada pela dos Infantes, e nunca menos, que seus filhos, como deixamos largamente mostrado em diversas partes dos Tomos V. e VI. Diogo Gomes de Figueiredo, Tenente General da Artilharia, muy versado na Historia, diz no I. Tomo do seu Nobiliario, tratando da Casa de Bragan-

Histor. de la Casa de Brag. part. 3. cap. 26. n. 5.

ça,

ça, que este tratamento de Senhor lhe fora acordado por ElRey D. Affonso V. e que os Reys Catholicos lho confirmaraõ na sua Corte; e assim foy tratado este Principe, chamandolhe o Senhor Dom Alvaro; assim o nomeaõ nas suas Chronicas Ruy de Pina, e Garcia de Resende em diversas partes, chamandolhe o Senhor Dom Alvaro, sem appellido algum: estes Authores concorreraõ no seu tempo, e o conheceraõ, que naõ tivesse appellido de Portugal, como erradamente lhe deraõ alguns Authores Castelhanos, e alguns tambem nossos, fica assaz já mostrado nos livros precedentes, onde dissemos, que os filhos, e filhas dos Duques de Bragança naõ tiveraõ appellido, nem usaraõ mais, que do nome do Bautismo à maneira dos filhos dos Infantes. E porque nos naõ satisfazemos sómente com a memoria de dous Authores coetaneos, e de tanta authoridade, o provamos com as Doações dos Reys, dos Duques seus pays, o Contrato do seu Casamento, Instrumentos, que naõ padecem duvida, que existem os Originaes na Torre do Tombo, onde nos livros citados da Reformaçaõ delRey D. Manoel o trataõ na mesma fórma, no Archivo da Serenissima Casa de Bragança, que acima deixamos apontados, e de que transcrevemos as proprias palavras, para mostrar a equivocaçaõ, dos que lhe deraõ o appellido de Portugal.

Os Reys Catholicos obrigados do parentesco, e experiencia do Senhor D. Alvaro, o encarregaraõ

dos lugares de Contador môr, e de Preſidente de Caſtella, em que ſuccedeo ao Principe D. Joaõ, primogenito dos Reys Catholicos: deſta ſorte, eſtimando o ſeu talento, ſe ſerviraõ delle, e do ſeu conſelho em negocios de grande importancia, tratando-o como peſſoa taõ conjunta em ſangue, como elle era: deraõ-lhe depois o Eſtado de Gelves, Alcaidaria môr de Sevilha, e Andujar. Alcançou o Senhor D. Alvaro licença delRey D. Joaõ para que ſua mulher pudeſſe ir para a ſua companhia, a qual ElRey lha concedeo por hum Alvará, que principia: *Nós ElRey por eſte Alvará damos licença a D. Philippa, mulher de D. Alvaro meu primo, que ella ſe vâ para o dito ſeu marido, para onde quer que eſtiver, fóra deſtes Regnos, &c. e que quando aſſim ſe for poſſa levar por mar, ou por terra todo o que tever, aſſim ouro, e prata amoedados, e lavrados, e joyas, com quaeſquer outras couſas, ſem embargo de quaeſquer ordens, &c.* E acaba: *Feito em Santarem a 26 de Junho, Joaõ Gonçalves o fez, anno de Noſſo Senhor Jeſu Chriſto de 1484.* Levou eſta Senhora ſeus filhos por premiſſaõ delRey, ainda que no Alvará ſe naõ faz mençaõ delles, porque he certo, que ſua mãy naõ iria ſem elles; porém antes, que fizeſſe jornada, mandou ElRey dizer ao Conde de Olivença, que pois ſeu genro tirava deſte Reyno ſua mulher, e filhos, os quaes elle deſejava ficaſſem nelle, para que nas ſuas peſſoas ſe viſſem gratificados os ſeus grandes ſerviços, e merecimentos, rogando-lhe

Zurita, *Annales*, part. 5. liv. 5. cap. 4. pag. 249, col. 4.

Prova num. 6.

Goes, *Chronica delRey D. Manoel*, parte 3. cap. 45. pag. 212.

lhe, que acabasse com sua filha, lhe deixasse na sua companhia huma de suas netas, a quem elle daria, e dava por dada toda a sua Casa, e fazenda, que tinha da Coroa; naõ faltou o Conde em satisfazer à insinuaçaõ delRey, deixando na sua Casa a sua neta D. Brites de Vilhena, filha do Senhor D. Alvaro, a qual depois da morte do Conde ordenou ElRey fosse para o Paço da Rainha D. Leonor sua mulher, onde esteve tratada como devia à sua pessoa; e depois já da morte delRey D. Joaõ a casou ElRey D. Manoel com o Senhor D. Jorge, Mestre de Santiago, e Aviz, como diremos no Livro XI. Capitulo I. Por este casamento renunciou a Casa do Conde de Olivença em seu irmaõ D. Rodrigo de Mello, que foy I. Conde de Tentugal, e I. Marquez de Ferreira, como se verá adiante.

Com a chegada de sua esposa, e filhos se satisfizeraõ as saudades do Senhor D. Alvaro, sendolhe mais estimaveis as honras, e merces, com que os Reys Catholicos o attendiaõ, o que elle merecia bem no seu serviço; continuavaõ estes a guerra de Granada com grande ardor, na qual se achou o Senhor Dom Alvaro, distinguindo-se tanto, que diz D. Alonso Telles de Menezes, que conseguio fama: assim servio com o mesmo prestimo na Campanha, do que nos negocios politicos: aqui o acompanhou o grande D. Francisco de Almeida, depois primeiro Vice-Rey da India, de cujo illustre, e valeroso sangue participaraõ depois os netos do Senhor

Dom Alonso Telles de Menezes, *Blazones de los Solares*, m.s.

nhor D. Alvaro, ſendo-o tambem de hum taõ excellente Heroe; eſta conquiſta acabaraõ os Reys Catholicos no anno de 1492, em que felizmente entraraõ triunfantes na Cidade de Granada, em cuja conquiſta havia dez annos, que perſeveravaõ. Nella ſervio o Marquez Condeſtavel, como deixamos dito no Capitulo III. do Livro VI. Tomo V. e tambem alguns Fidalgos Portuguezes com reputaçaõ.

Oſorio, *De Rebus geſtis Emmanuelis Regis*, lib. 1. pag. 9. Oliſippone 1561.

Succedeo na Coroa de Portugal o feliciſſimo Rey D. Manoel pela morte de ſeu primo ElRey D. Joaõ II. e huma das primeiras couſas, em que moſtrou a ſua Real benignidade, foy a reſtituiçaõ da grande Caſa de Bragança no Duque D. Jayme, chamando-o para a Corte com ſeu irmaõ o Senhor D. Diniz, e ſeu tio D. Alvaro, e ao filho do Conde de Faro, como deixamos eſcrito no Livro VI. Capitulo VIII. do Tomo V. e para demonſtraçaõ do alto conceito, com que eſtimava as virtudes de Dom Alvaro, lhe eſcreveo de propria maõ a Carta ſeguinte:

„ Honrado primo, vi a Carta, que me eſcre-
„ veſtes, porque me fazeis ſaber a vinda do Duque
„ meu ſobrinho, e voſſa, folguei por ſer taõ cedo,
„ e pareceme bem ſer logo, ſem mais detença ne-
„ nhuma, e voſſa vinda ſeja a Elvas, e a Eſtremoz,
„ e dalli a Vimieiro, e a Montemôr, e aqui ſem eſ-
„ perar mais recado. Dizem-me, que alguns cria-
„ dos do Duque voſſo irmaõ, fallaõ em ElRey,
„ meu

„ meu Senhor, que Deos haja, quomo naõ devem,
„ encomendo-vos, que sejaõ todos bem avisados
„ per vós, e meu sobrinho, porque me pezará mui-
„ to disso, e certo se alguns ho fezerem, receberaõ
„ de mjm graõ castigo, porque assi he razaõ. Ha-
„ ja meu sobrinho esta Carta tambem por sua, por
„ ser mais em breve esse despachado da minha maõ;
„ em Setuval a xxvj dias Dabril.

ELREY.

Corria o anno de 1496 quando D. Alvaro a 6 de Mayo entrou com seus sobrinhos por Elvas neste Reyno: o applauso, com que estes Principes foraõ recebidos, e a grande satisfaçaõ delRey D. Manoel com a chegada destes parentes, deixamos referido no Capitulo allegado; logo começou ElRey de se servir delle com grande confiança, tambem lhe restituîo as Villas de Tentugal, Alvayazere, e outras terras, que lhe pertenciaõ, com as do Condado de Olivença, e tudo o mais, que havia logrado o Conde de Olivença seu sogro, e as dotara a sua filha: mandoulhe passar Carta do seu assentamento, que elle já tinha delRey D. Affonso V. e foy da quantia de duzentos e cincoenta e nove mil duzentos e quarenta e hum reis, que venceria do primeiro de Janeiro, foy feita em Santarem a 14 de Agosto de 1596. No mesmo anno estando ElRey D. Manoel em Villa-Franca de Xira a 13 de Agosto, lhe deu o privilegio de naõ pagar dizima, portagem,

Torre do Tombo, liv. 1. *dos Myst.* pag. 6.

tagem, nem Chancellaria. No ſeguinte lhe fez merce de outro, eſtando em Torres Vedras, a 22 de Agoſto, de ter apoſentadoria, com toda a ſua familia, nas terras onde foſſe, ſem que pagaſſe direitos de couſa alguma: a eſte theor lhe fez outras graças, com que diſtinguia a ſua peſſoa, e merecimentos. Depois lhe fez Doaçaõ das jugadas de Torres-Vedras, e ſeu Termo com o celleiro, tirando a jugada do paõ de Torcifal, e certos Lugares da meſma Villa, em recompenſa do officio de Chanceller môr do Reyno, dizendo na Doaçaõ eſtas palavras: *Que elle por nos ſervir quiz deixar, &c.* a qual merce fez tambem a D. Rodrigo de Mello ſeu filho, foy feita em Lisboa a 26 de Mayo de 1500.

Liv. 3. *dos Myſt.* pag. 227.

Havia ElRey D. Manoel premeditado caſar em Caſtella, e de quatro filhas, que os Reys Catholicos tinhaõ, preferio a Infante D. Iſabel, Princeza de Portugal, viuva do Principe D. Affonſo, eſtando tanto neſta reſoluçaõ, que naõ aſſentio à pratica do caſamento da Infanta D. Maria, que D. Affonſo da Sylva, Embaixador dos ditos Reys, lhe inſinuara, quando da ſua parte veyo a darlhe os parabens da ſua exaltaçaõ ao Throno, e tratar das allianças, e entre os negocios era hum o do ſeu caſamento com a dita Infanta; a que ElRey politicamente reſpondeo, preoccupado da vontade, de que ſe effeituaſſe com ſua irmãa a Princeza D. Iſabel. Achava-ſe ElRey em Torres Vedras, communicou eſte negocio a D. Alvaro ſeu primo, que delle ſe

Goes, *Chronic. del Rey Dom Manoel*, part. 1. cap. 22.

Oſorio, *De rebus geſtis Emman.* lib. 1. pag. 21.

se encarregou, para o tratar com toda aquella efficacia, que devia; era grande a authoridade, que tinha na Corte de Castella, mas a vontade da Princeza era grande obstaculo, porque era constante, que depois da morte do Principe seu esposo ficara taõ sentida, e penetrada, que assentara de naõ ter outro, pela resoluçaõ, em que estava de ser Religiosa. Partio o Senhor D. Alvaro para Castella logo naquelle mesmo anno, que era o de 1496, com luzida comitiva, devida à sua pessoa, revestido de hum pleno poder delRey Dom Manoel, sem mais caracter, que o da sua grande pessoa; tratou o negocio com os Reys Catholicos de sorte, que o concluîo brevissimamente, fazendo-se as Capitulações em a Cidade de Burgos, onde os Reys se achavaõ, nomeando da sua parte, com igual poder, ao Arcebispo de Toledo D. Francisco Ximenes. Esta Capitulaçaõ firmaraõ os dous Plenipotenciarios a 30 de Novembro do anno de 1496, e ratificaraõ os Reys Catholicos no mesmo dia, mez, e anno, e depois o Principe D. Joaõ, como se verá no num. 66 do Tomo II. das Provas, onde vay lançada com a conclusaõ deste Tratado. Voltou D. Alvaro a Portugal, e entrou na Cidade de Evora no principio do anno seguinte, onde ElRey estava, que o recebeo com tantas demonstrações de affecto, como pedia o negoceado, em que se havia interessado o gosto, e inclinaçaõ.

Effeituado nesta fórma o casamento delRey

mandou por ſeu Embaixador aos ditos Reys a D. Joaõ Manoel, ſeu Camereiro môr, como veremos no Capitulo II. do Livro XII. Depois voltou a Caſtella o Senhor D. Alvaro, que com a ſua prudencia, e authoridade, evitou algumas demoras, com que ſe retardava a jornada da Rainha, que ElRey D. Manoel moſtrava ſentir: pelo que eſcreveo algumas Cartas de propria maõ, em que referia o deſcontentamento, que lhe cauſava o retardarſe a jornada, o que D. Alvaro evitou com tanta efficacia, que o caſamento ſe naõ dilatou, e ſe effeituou no meſmo tempo, que ſe havia ajuſtado, e a Rainha entrou neſte Reyno no mez de Outubro de 1497. E porque logo depois de effeituada eſta Real voda, ſe ſeguio a morte do Principe D. Joaõ, herdeiro dos Reynos da Coroa de Caſtella, paſſou ElRey D. Manoel com a Rainha D. Iſabel a ſerem jurados Principes herdeiros daquella Monarchia, ſahindo de Lisboa a 29 de Março do anno de 1498, donde ſeguindo a ſua jornada por Evora, Eſtremoz, e Elvas, entraraõ em Badajoz: entre os Senhores, que os acompanharaõ, foy D. Alvaro, que naquelles Reynos tinha grande authoridade, e de quem ElRey tinha cabal conceito do ſeu preſtimo, como da ſua fidelidade; e he bem de admirar o talento, e verdade deſte Senhor, que igualmente ſervia a huns, e outros Reys nos grandes negocios, que naquelle tempo occorreraõ, com reciproca ſatisfaçaõ. Faleceo a Rainha D. Iſabel no meſmo dia, em que déra

Goes dita Chron. cap. 24.

ra a luz o Principe D. Miguel da Paz, que foy o de 24 de Agosto do referido anno, e deixando-o em poder dos Reys Catholicos seus avós, voltou ElRey para Portugal, e o Senhor Dom Alvaro o acompanhou tambem nesta jornada.

Era já o anno de 1499 quando ElRey Dom Manoel passou ao Reyno do Algarve no mez de Outubro, acompanhado de muita parte da Corte, e fez trasladar com grande pompa o corpo delRey D. Joaõ seu primo, da Sé de Silves para o Real Mosteiro da Batalha: entre as grandes pessoas, que se acharaõ neste acto, foy o Senhor D. Alvaro, e hum dos que pegaraõ no Ataûde, em que hia o corpo delRey, onde foy posto, e sendo levado com Real pompa à Batalha, onde ElRey tambem se achou no dia 27 de Outubro do referido anno, o collocaraõ no lugar onde jaz.

Resende na *Chronica delRey D. Joaõ II.* no fim, pag. 130. Goes, *Chronica delRey D. Manoel*, cap. 45.

Succedeo logo com pouco intervallo de tempo falecer em Granada o Principe Dom Miguel da Paz a 19 de Julho do anno de 1500, naõ contando mais que vinte e dous mezes: e sendo preciso passar ElRey a segundas vodas, os Reys Catholicos desejosos da sua amizade, lhe insinuaraõ secretamente o gosto, que teriaõ de huma nova alliança com a Infanta D. Maria, porque a Infanta D. Joanna, que era a mais velha, estava já casada com Filippe Archiduque de Austria. Ajustou-se finalmente este Tratado, impetrada a dispensa da Sé Apostolica, e havendo-se de fazer os desposorios em Lisboa,

paſſou a Infanta huma Procuraçaõ ao Senhor Dom Alvaro, para em ſeu nome receber a ElRey Dom Manoel por ſeu marido por palavras de preſente, o que ſe effeituou em hum Domingo 24 de Agoſto do anno de 1500, em que D. Alvaro logrou a mais eſtimavel honra, que cabia em hum Vaſſallo. No fim de Outubro do meſmo anno entrou a Rainha por Moura, nomeou ElRey ao Duque de Bragança para a entrega, como deixamos dito em ſeu lugar, e entre os Senhores, que mandou aſſiſtir a eſte acto, foy o Senhor D. Alvaro, porque ElRey ſe agradava ſempre do ſeu ſerviço; levou comſigo ſeu filho D. Rodrigo de Mello, moço de pouca idade, mas de grande eſpirito. No anno ſeguinte de 1501 a 18 de Janeiro, eſtando Dom Alvaro em Lisboa, celebrou hum contrato de compra com D. Diogo Lobo, II. Baraõ de Alvito, das terras, e Quinta de Agua de Peixes, que era do Termo de Vianna, onde recorriaõ em todas as ſuas cauſas civeis, e crimes, iſentos do Conſelho de Alvito deſde o tempo delRey D. Affonſo V. o que o Baraõ fez com conſentimento da Baroneza D. Joanna de Noronha ſua mulher, vendendo deſde aquelle dia para ſempre a D. Alvaro, e D. Filippa de Mello ſua mulher, e para todos os ſeus herdeiros, e ſucceſſores, toda a juriſdicçaõ, e direitos, que elles tinhaõ na Quinta de Agua de Peixes, e tudo o que elles pertendiaõ ter nas herdades, que D. Filippa de Mello tinha no Termo de Alvito, que foraõ do Conde de Oliven-

Torre do Tomb. Chancellaria delRey D. Joaõ III. liv. 3. pag. 161.

Olivença seu pay, cedendo assim ella, e seu marido da sentença, que o dito Conde alcançara sobre a jurisdicçaõ commettida aos Juizes de Vianna, que elles conservariaõ na mesma posse, com tanto, que os moradores de Alvito lograssem as terras visinhas na mesma tranquillidade, em que estavaõ; e juntamente vendeo o Baraõ a Asenha velha com a terra, que hia entre a levada, e a Agua das Fontes, com o direito civel, e crime, as quaes cousas, jurisdicçaõ, direitos, e senhorio, venderaõ pelo preço de duzentos e cincoenta mil reis. Este contrato confirmou ElRey Dom Manoel por huma Carta, na qual se encorporou em Lisboa a 13 de Setembro de 1501. Por outra compra ajuntou Dom Alvaro aos bens patrimoniaes da sua Casa a Villa de Albergaria, que comprou às Freiras de Santa Clara de Béja, de que se celebrou Escritura a 17 de Dezembro de 1503 por seu Procurador Diogo Barbosa, Cavalleiro da Ordem de Santiago, e D. Violante de Moura Abbadessa, e mais Religiosas, pelo preço de duzentos mil reis; e diz a Escritura, para que pudessem comprar bens mais aventajados, tanto importava a referida quantia naquelle tempo. O que ElRey confirmou na Villa de Almeirim a 14 de Março de 1516, e depois ElRey D. Joaõ III. em Thomar a 17 de Agosto de 1523. Voltou depois o Senhor Dom Alvaro a Castella, naõ achámos o motivo desta jornada, e faleceo em Toledo a 4 de Março do anno de 1504, e sendo depesita-

Dito livro, pag. 158. vers.

positado naquella Cidade, foy depois trasladado para Evora, e collocado no Convento dos Conegos da Congregaçaõ de S. Joaõ Euangelista, junto com a Condessa sua mulher, como elle havia ordenado no seu Testamento, onde jazem sem mais Epitafio, que sobre as sepulturas as suas effigies de pedra.

Da sua piedade será eterno padraõ o referido Convento, (onde deixou huma Missa quotidiana pela sua alma, e de sua esposa) o qual elle erigio juntamente com seu sogro o Conde D. Rodrigo, a que depois fez diversas esmolas, como refere o Padre Francisco de Santa Maria na Chronica da sua Congregaçaõ, que imprimio no anno de 1697, ficando depois por Fundadores, e Padroeiros os Marquezes de Ferreira seus successores, e como taes se serviaõ dos Conegos daquella Casa como de intimos, e familiares Capellaens, por repetidas vezes, em occasioens de pezames, ou nascimentos dos filhos, em que foraõ mandados por aquelles Senhores a diversas partes do Reyno, e de Castella, como diz o mesmo Author; gozando tambem estes Senhores naquelle Convento de huma prerogativa muy especial, que he, que na Missa da Terça na Collecta onde se diz: *Et famulos tuos*, se nomeavaõ os Marquezes, e depois nomearaõ os Duques de Cadaval seus successores, graça concedida por hum Breve especial do Papa, e consentimento dos Reys, preeminencia taõ singular, que naõ temos noticia de

O Ceo aberto na terra, liv. 2. cap. 32. p. 498.

Dito livro cap. 35. pag. 504.

de outra ſemelhante, fóra dos Soberanos, ſenaõ os Sereniſſimos Duques de Bragança, que o pareceraõ ſempre, como diſſemos em ſeu lugar. E porque depois parece, que houve alguma omiſſaõ naquelle Convento, o Duque de Cadaval D. Nuno, I. do nome, e a Marqueza de Ferreira ſua mãy, ſe queixaraõ ao Geral, e Congregaçaõ dos Conegos de S. Joaõ Euangeliſta, ſendo Geral o Reverendiſſimo Padre Joaõ do Eſpirito Santo, que junto com os Deputados do ſeu Conſelho, aſſentaraõ ſe naõ devia alterar huma poſſe taõ antiga, em que eſtavaõ aquelles Senhores de os nomearem na Collecta da Miſſa da Terça; aſſim o dito Geral o mandou em virtude de obediencia aos ſeus ſubditos na viſita do anno de 1656 para que naõ faltaſſem a eſta obrigaçaõ, que pontualmente cumprem. Finalmente deixou o Senhor D. Alvaro engrandecido o ſeu nome na ſua eſclarecida poſteridade, porque as ſuas excellentes virtudes, entre os mayores contraſtes da fortuna, naõ ſe offuſcaraõ, mas brilharaõ entre os meſmos infortunios, aſſim veyo a conſeguir no Templo da heroicidade diſtincto nome, porque ſobre valeroſo, agradavel, foy taõ ſerio, e prudente, que ſendo o mais moço de todos os ſeus irmãos, era de todos reſpeitado, e attendido, o que logrou em toda a parte onde eſteve; porque o modo, e ſabedoria, com que tratava as peſſoas, o fizeraõ amado, ao que ajuntou huma incomparavel fidelidade, como ſuccintamente temos referido: pelo que mereceo

Prova num. 7.

ceo louvores em toda a Hiſtoria daquelle tempo: e agora coroaremos a ſua memoria, para que ſirva de Epitafio o caracter, que delle fez o Padre Dom' Joſeph Barboſa na Dedicatoria, que fez a hum ſeu ſexto neto, que anda naquelle celebre entoſiaſmo Poetico *Archiatheneum Luſitanum*, onde diz:

Alvarus en proles Ferrandi tertia primi:
Qui vult à teneris horrida caſtra ſequi.
Ardor agit juvenem Mavortius; ardua quæque
Appetit, ut gnatum ſe probet eſſe Patris.
Alvarus at quamvis cupiat ſe exponere bello,
Perſequi & impavido pectore tentet Afros:
Argumenta novi quamvis det certa Gradivi,
Terreat & Pœnos nominis umbra ſui:
Non patitur fortuna; rotam delira fugaci
Orbe levem girat; non habet illa fidem.
Fratrem namque videns conjectum in vincla, Joannis
Juſſu, qui Lyſiæ patria Sceptra regit,
Territus Hiſpanam ſubito petit Alvarus Aulam,
Ut ſimili clarus ſtemmate quærat opem.
Decipit haud illum memoris ſententia mentis,
Nec ſolet ut miſeris, irrita vota cadunt.
Eliſabeth ſolio quæ tunc dominatur Ibero,
Exulis aſſimili ſanguine clara micat.
Alvarus excipitur quanto fugitivus honore!
Affini quantum detulit illa decus!
Eximio Domini titulo inſignivit, & alto
Caſtellæ illuſtrat munera Magna viro.

Regia

Regia sed postquam deferbuit ira Joannis,
Ivit & in ventos languida vita leves;
Volvitur extemplo Lysius sine murmure pontus,
Lenis & immites aura serenat aquas.
In patrios redit ille lares, & jussa facessens,
Optatas cunas Emmanuelis adit.
Tunc deerat proles Rodericus mascula Mello,
Quem celebrem reddunt splendor, & arma virum.
Unicus antiqua pendebat ab arbore fructus,
Æquè divitiis, ac decoratus Avis.
Mello erat excelsas inter clarissima stirpes,
Munera seu recolas, tempora sive putes.
Alvaro, ut egregiæ turgescant germina gentis,
Fœdere conjugii clara Philippa datur.
Altius haud poterat consurgere Mellia proles,
Nam Brigantino stemmate nixa viret.
Conjugium oh! felix! felix Hymenæe! feracem
Multiplici gnato qui facis esse Patrem.

Casou no anno de 1479 com D. Filippa de Mello, que entendemos falecer no anno de 1516, porque naquelle anno se encartou o Conde de Tentugal em os Estados, em que lhe succedera, como adiante diremos: era filha herdeira de Dom Rodrigo Affonso de Mello, I. Conde de Olivença, que jaz no mesmo Convento, onde tem o seguinte Epitafio:

Aqui jaz o magnifico Senhor D. Rodrigo de Mello, Conde de Olivença, o

primeiro Capitaõ, e Governador que foy de Tangere, e finou-ſe a 25 *dias de Novembro, era de* 1487 *annos.*

E da Condeſſa D. Iſabel de Menezes, que jaz na dita Igreja, onde ſe lê o ſeguinte Epitafio:

Aqui jaz a muito virtuoſa Senhora D. Iſabel de Menezes, Condeſſa de Olivença, finou-ſe a 12 *dias do mez de Abril de* 1482.

Dos quaes já deixamos feito memoria. Concorreraõ na Condeſſa D. Filippa ſobre grande qualidade, e dote, tantas virtudes, que a fizeraõ muy eſtimada de ſeu eſpoſo, a quem com conſtancia ſeguio nas ſuas adverſidades, tolerando as ſemrazoens, com que o via perſeguido, com verdadeira Chriſtandade: e parece, que Deos abençoou a ſua poſteridade, eſtabelecendo duas taõ grandes Caſas, huma em Portugal, e outra em Heſpanha em ſeus dous filhos, como adiante diremos. Deſta excelſa uniaõ naſceraõ os filhos ſeguintes:

13 D. RODRIGO DE MELLO, I. Conde de Tentugal, e Marquez de Ferreira, occupará o Capitulo IV.

13 DOM JORGE DE PORTUGAL, I. Conde de Gelves, e a ſua eſclarecida poſteridade ſerá tratada

tada na II. Parte deste Livro, Capitulo I.

13 D. ISABEL DE CASTRO, Condessa de Belalcaçar, como se verá no Capitulo II.

13 D. BRITES DE VILHENA, Duqueza de Coimbra, cuja descendencia occupará o Livro XI.

13 D. JOANNA DE VILHENA, Condessa de Vimioso, cuja descendencia se verá na Parte III. deste Livro, Capitulo I.

13 D. MARIA DE MENEZES, Condessa de Portalegre, de quem faremos mençaõ no Capitulo III.

- D. Filippa de Mello, Condes. de Olivença, casou com o Senhor D. Alvaro.
  - Dom Rodrigo Affonso de Mello, I. Cond. de Olivença, Guarda môr da pessoa delRey Dom Affonso, I. Capitaõ de Tangere, + em 25 de Novembr. de 1487.
    - Martim Affonso de Mello, Senhor de Ferreira de Aves, Guarda môr delRey D. Duarte.
      - Martim Affonso de Mello, Senhor de Arega, Guarda môr delRey Dom Joaõ I.
        - Vasco Martins de Mello, Senhor da Castanheira, Póvos, &c. Guarda môr delRey D. Fernando.
          - Martim Affonso de Mello, IV. Senhor de Mello.
          - D. Marinha Vasques, filha de Estevaõ Soares, Senhor da Albergaria, segunda mulher.
        - D. Theresa Correa.
          - Gonçalo Gomes de Azevedo, Alferes môr.
          - Môr Esteves.
      - D. Brites Pimentel.
        - Joaõ Affonso Pimentel, Senhor de Bragança, e I. Conde de Benavente.
          - Rodrigo Affonso Pimentel, Commendador môr de Santiago.
          - D. Lourença da Fonseca, filha de Lourenço Vasques da Fonseca.
        - D. Joanna de Menezes.
          - Martim Affonso Tello de Menezes.
          - D. Aldonça de Vasconcellos.
    - D. Margarida de Vilhena.
      - Ruy Vaz Coutinho, Meirinho môr, Senhor de Ferreira de Aves, e Villa-Mayor.
        - Vasco Fernand. Coutinho, Senhor do Couto de Leomil, Meirinho môr.
          - Fernaõ Martins da Fonseca, Senhor do Couto de Leomil.
          - Theresa Pires Varella, filha de Pero Annes Palha.
        - D. Brites Gonçalves de Moura, Aya da Rainha D. Filippa.
          - Gonçalo Vasques de Moura, IV. Alcaide môr de Moura, Guarda môr delRey D. Affonso IV.
          - D. Ignes Alvares, filha de Alvaro Gonçalves de Sequeira.
      - D. Branca de Vilhena.
        - Dom Henrique Manoel, Conde de Cea, e Cintra.
          - D. Joaõ Manoel, filho do Infante D. Manoel, neto delRey S. Fernando III. de Castella.
          - D. Ignes de N. . . . .
        - A Condessa D. Brites de Sousa.
          - D. Pedro Affonso de Sousa, Rico-homem.
          - D. Elvira Annes, filha de D. Joaõ Pires de Nouva.
  - A Condessa D. Isabel de Menezes, + a 12 de Abril de 1482.
    - Ayres Gomes da Sylva, III. Senhor de Vagos, Unhaõ, Cepaes, &c. Regedor das Justiças, achou-se no anno de 1449 na batalha de Alfarrobeira.
      - Joaõ Gomes da Sylva, II. Senhor de Vagos, &c. Rico-homem, Copeiro môr delRey D. Joaõ I. e do seu Conselho, Embaixador a Castella, + a 26 de Março de 1444.
        - Gonçalo Gomes da Sylva, Rico-homẽ, I. Senhor de Vagos, de Montemôr o Velho, &c. Embaixador a Roma, + em 1424.
          - Joaõ Gomes da Sylva, Senhor da Casa de Sylva, chamado o *Velho*.
          - D. Constança Gil de Iola, filha de Gil Rodrigues Iola.
        - D. Leonor Gonçalves Coutinho.
          - Gonçalo Martins da Fonseca, Senhor do Couto de Leomil.
          - D. Joanna Martins de Mello, filha de Martim Affonso de Mello, IV. Senhor de Mello.
      - D. Margarida Coelho.
        - Egas Coelho, Senhor de Montalvo, Mestre Salla da Casa Real.
          - Pedro Coelho, Senhor de Carapezos.
          - D. Aldonça Vasques Pereira.
        - D. Mayor Affonso Pacheco.
          - Alonso Lopes Pacheco.
          - N. . . . .
    - Dona Brites de Menezes, segunda mulher.
      - Dom Martim de Menezes, II. Senhor de Cantanhede.
        - Dom Gonçalo Telles de Menezes, Conde de Neiva, e Faria, I. Senhor de Cantanhede, &c. irmaõ da Rainha D. Leonor Telles de Menezes.
          - D. Martim Affonso Telles de Menezes.
          - D. Aldonça de Vasconcellos, filha de Joanne Mendes de Vasconcellos.
        - A Condessa D. Maria de Albuquerque.
          - Joaõ Affonso de Albuquerque, Ayo, e Mordomo môr delRey D. Pedro o Cruel de Castella.
          - Maria Rodrigues Barba.
      - D. Theresa Vasques Coutinho.
        - Vasco Fernand. Coutinho, Senhor do Couto de Leomil.
          - Fernaõ Martins da Fonseca, Senhor do Couto de Leomil.
          - D. Theresa Pires Varella.
        - D. Brites Gonçalves de Moura.
          - Gonçalo Vasques de Moura, IV. Alcaide môr de Moura.
          - D. Ignes Alvares.

CAPI-

CAPITULO II.

De Dona Isabel de Castro, Condessa de Belalcaçar.

[1] COm a occasiaõ da Condessa D. Filippa de Mello passar de Portugal para a Corte dos Reys Catholicos, onde estava o Senhor D. Alvaro seu esposo, levou seus filhos, como dissemos no Capitulo antecedente. Era D. Isabel de Castro a primeira na ordem do nascimento entre suas irmãas, e taõ favorecida de sua mãy, que naõ quiz largar a sua companhia, quando aquella Senhora se vio obrigada a deixar neste Reyno a huma de suas filhas. A Rainha Catholica D. Isabel a pedio logo a seus pays para sua Dama, insinuando, que por conta do seu cuidado corria o seu estado, e tratando-a com particular carinho, com todas as demonstrações de estimaçaõ; a mesma Rainha tratou o seu casamento, que effeituou com D. Alonso de Sottomayor, IV. Conde de Belalcaçar, em quem concorria illustrissima qualidade, e riqueza: pelo que naquelle tempo foy muy pertendida a sua alliança, que a authoridade da Rainha facilitou pelo parentesco, que tinha com D. Isabel, e o Conde com ElRey seu marido. Era o Conde D. Alonso filho de D. Guterre de Sottomayor, III. Conde de Belal-

Jeronymo de Aponte, *Luzero de la Nobleza*, m.s.

Belalcaçar, que morreo no anno de 1485, e de sua mulher D. Theresa Henriques, prima com irmãa delRey D. Fernando o Catholico, porque era filha de Dom Alonso Henriques, III. Almirante de Castella, Conde de Melgar, irmaõ inteiro de D. Joanna Henriques, Rainha de Navarra, e Aragaõ, segunda mulher delRey D. Joaõ II. de Navarra, e Aragaõ, e foraõ pays delRey D. Fernando o Catholico, de quem era sobrinho D. Alonso de Sottomayor, IV. Conde de Belalcaçar, Senhor das Villas de la Puebla de Alcozar, Belalcaçar, Hertera, Fuenlabranda, Vilharta, Elechosa, e los Bodonales. Celebrou-se o tratado deste matrimonio na Villa de Medina del Campo com consentimento de D. Maria de Velasco, mulher que fora de D. Alonso Henriques, Almirante de Castella, sua avó, Tutora, e Administradora. Deulhe o Senhor D. Alvaro em dote seis contos de maravediz, que seriaõ pagos em tres annos completos, depois de effeituado o matrimonio, na fórma seguinte: dous contos antes de se receberem, hum conto e meyo, hum anno depois de contraido o tal matrimonio, hum conto e meyo no anno seguinte, e hum conto no terceiro anno depois de desposados; com condiçaõ, que no caso delRey dar alguma cousa para o dote de sua filha, seria diminuida toda a quantia na conta do dote promettido, de sorte, que naõ seria seu pay obrigado a mais que a prefazer, o que faltasse para cumprimento dos seis contos, o qual dote seria para

ra

ra delle dispor a futura esposa: porque no caso, de que morresse sem filhos, tornaria a seu pay, mãy, ou herdeiros. O Conde jurou de cumprir tudo o que por huma, e outra parte se estipulara, pelo que o Senhor D. Alvaro, e sua mulher lhe prometteraõ mais hum conto de maravediz, além dos declarados, que teria effeito quatro annos depois de effeituada esta voda: e o Conde segurou o dote, hypothecando para o seu pagamento, com faculdade Real, a sua Villa de la Puebla de Alcocer com a sua Fortaleza, rendas, e Vassallos, com todas as circunstancias costumadas: foy outorgada esta Escritura a 19 de Junho do anno de 1497, a qual vimos, e se conserva no Archivo da Serenissima Casa de Bragança: com effeito neste mesmo anno se celebrou esta esclarecida uniaõ, que em tudo foy ditosa, e na fecundidade desta Senhora, como logo se verá na sua illustrissima posteridade. Achou-se o Conde nas Cortes, que se celebraraõ em Toledo, quando a Infanta D. Joanna foy jurada com seu marido o Archiduque Filippe, Principes herdeiros da Coroa de Castella, pela morte do Principe D. Joaõ, e entre os Senhores, que entaõ puzeraõ mesas, e apparadores no pateo del Alcazar, e na salla grande dos Reys, em que haviaõ de cear com os Principes, e dar para cada mesa seis peruns sómente, porque o mais tocava àquelles grandes Senhores, de que hum foy o Conde D. Alonso, que poz huma mesa muy abundante de iguarias, com rica baixella, e tudo

muy

Alonso Telles de Menezes, part. 2. *De los blasones de los Solares, y Casas de España*, m. 1.

muy luzido, como escreve D. Alonso Telles de Menezes. Passado algum tempo depois daquella funçaõ, o Conde movido de differentes pensamentos, penetrado da falta da companhia de sua amada esposa, abdicou o Condado com todos os seus Estados, entregando a administraçaõ da sua Casa a seu filho, ainda que de curta idade, se recolheo no Convento de S. Francisco del Monte. Desta esclarecida uniaõ nasceraõ os filhos seguintes:

14 D. LUIZ DE SOTTOMAYOR,

14 D. ANTONIO DE SOTTOMAYOR, que ambos faleceraõ de curta idade.

* 14 D. FRANCISCO DE SOTTOMAYOR, Conde de Belalcaçar.

14 D. FILIPPA, a quem deraõ o nome de sua avó materna, e tambem naõ teve estado.

Duques de Bejar.

Haro, part. 1. cap. 6. pag. 194.

Inhoff, *Geneal. viginti Illustrium in Hisp. Famil.* pag. 355. Tab. III.

Salazar, *Histor. de la Casa de Lara*, tom. 2. liv. 8. cap. 6. pag. 144.

* 14 D. FRANCISCO DE SOTTOMAYOR, foy o terceiro filho na ordem do nascimento, succedeo na Casa por morte de seus irmãos D. Luiz, e D. Antonio. Foy V. Conde de Belalcaçar, Visconde de la Puebla de Alcocer, Chosa, e de los Bodonales. Foy tambem III. Duque de Bejar, Marquez de Gibraleon, e de Ayamonte, Conde de Banhares, Justiça mayor de Castella por casar com D. Theresa de Zuniga, III. Duqueza de Bejar, Marqueza de Ayamonte, Condessa de Banhares, Senhora de Gibraleon, Capilha, Burgos, e de outros grandes Estados de seus avós, que no anno de 1533 herdou por morte de seu tio Dom Alvaro de Zuniga, II.

Du-

Duque de Bejar, Conde de Banhares, Cavalleiro do Tusaõ, e Justiça mayor de Castella, que morreo no anno de 1532. Faleceo a Duqueza em Sevilha a 25 de Novembro de 1565, era filha herdeira de D. Francisco de Zuniga e Gusmaõ, Conde de Ayamonte, Senhor de Lege, e Redondella, depois I. Marquez de Ayamonte, e de D. Leonor Manrique de Castro sua mulher, filha primeira de D. Pedro Manrique de Lara, I. Duque de Naxera, II. Conde de Trevinho, Senhor de Amusco, Navarrete, e outras muitas terras, Adiantado mayor, e Notario mayor do Reyno de Leaõ, Thesoureiro mayor de Biscaya, Capitaõ General das Fronteiras de Aragaõ, Navarra, e Jaen, que faleceo na sua Villa de Navarrete no primeiro de Fevereiro de 1515, e da Duqueza D. Guiomar de Castro, que faleceo em Toledo no mez de Março de 1506, filha de Dom Alvaro de Castro, I. Conde de Monsanto, Senhor de Ançaõ, de S. Lourenço de Bairro, e outras muitas terras, Alcaide môr de Lisboa, e Camereiro môr delRey D. Affonso V. que morreo gloriosamente em Arzila a 24 de Agosto do anno de 1471, e da Condessa D. Isabel da Cunha, Senhora de Cascaes, e Lourinhãa, &c. filha de D. Affonso, Senhor de Cascaes, neto delRey Dom Pedro I. e por esta linha estava Dona Guiomar dentro no quarto grao de consanguinidade com ElRey D. Henrique IV. que lhe dava o tratamento de prima, como adiante diremos. Xysto Tavares, Damiaõ de Goes,

D. Antonio de Lima, e outros Nobiliarios Portuguezes, que ſem averiguaçaõ ſeguiraõ a eſtes primeiros, fazem filha illegitima do Conde de Monſanto a Duqueza D. Guiomar de Caſtro, equivocando-ſe tal vez com outra Senhora do meſmo nome, que paſſou a Caſtella na ſua companhia por Dama da Rainha D. Joanna, e poderia ſer filha illegitima do Conde D. Alvaro, ſe a teve deſte nome, como os referidos Authores dizem. Dom Luiz de Salazar e Caſtro, com a ſua profunda erudiçaõ hiſtorica, moſtra a differença de huma a outra com a Chronologia, porque a Duqueza D. Guiomar, entaõ ſómente Condeſſa de Trevinho, caſou com o Conde de Trevinho nos principios de Mayo do anno de 1465, à qual ElRey D. Henrique IV. deu de dote oitocentos mil maravediz, como ſe vê da Eſcritura, que produz nas Provas o meſmo Salazar na pag. 304, onde diz: *Por quanto mediante la gracia de Nueſtro Señor Dios, fue, y eſtrabado, e concertado caſamiento entre vós D. Pedro Manrique, Conde de Treviño, e de nueſtro Conſejo, con D. Guiomar de Caſtro, fija del Conde D. Alvaro de Caſtro, mi prima, à la qual por le fazer bien, y merced por el debdo, y parenteſco, que con ella tengo, y muchos, y agradables ſervicios, que me fizo, que ſon a mi publicos, y notorios, y porque caſaſſe, y conſumieſſe con vós matrimonio, ſegun manda la Madre Santa Igleſia, le di, y fice merced de 800U m. rs. de juro de heredado, &c.* Foy feita em Sevilha a 7 de Março de 1465.

1465. Do referido Documento se vê, que ElRey lhe dava o tratamento de prima, o que naõ podia ser por outra linha senaõ a delRey D. Pedro I. de Portugal, que acima contámos, a qual honra de tratamento naõ tinha o Conde seu marido, nem em Hespanha era usada senaõ àquelles, que immediatamente procediaõ da Casa Real, como mostra o insigne Salazar de Castro. Que no Reynado delRey D. Henrique houvesse duas Senhoras Portuguezas do mesmo nome, que passaraõ a Castella com a Rainha D. Joanna, se vê claramente, distinguindo-se huma de outra, com o que escreveo Alonso de Palencia na Chronica do dito Rey, Author coetaneo, que poem o casamento de D. Guiomar de Castro no anno X. que he o de 1465, que elle vio, como refere no Capitulo LVII. da primeira Parte, e depois na segunda Parte, Capitulo III. referindo, que a Rainha D. Joanna sahira occultamente da Fortaleza de Alaejos a Cuelhar no anno de 1468, diz, que a acompanharaõ tres donzellas Portuguezas, que foraõ D. Filippa da Cunha, D. Isabel de Tavora, e a terceira D. Guiomar de Castro: este caso foy tres annos depois da Condessa D. Guiomar estar casada com o Conde de Trevinho, tempo, em que a Condessa estava já na desgraça da Rainha; nem menos aquelle Author lhe chamaria donzella, porque D. Guiomar naõ só estava casada com o Conde de Trevinho, mas com successaõ, como se vê do Tratado Matrimonial de sua filha

D. Leonor Manrique com D. Fernando de Ayala, primogenito daquella Caſa. Porém o que tira totalmente toda a duvida, he o Teſtamento da Duqueza D. Guiomar de Caſtro, outorgado em o anno de 1490, em que diz ſer filha da Condeſſa Dona Iſabel, e do Conde D. Alvaro, o qual produzio a incançavel applicaçaõ do eruditiſſimo D. Joſeph de Pellicer e Tovar no *Memorial da Grandeza do Conde de Miranda*, pag. 84, para moſtrar a legitimidade da Duqueza D. Guiomar de Caſtro, refutando o erro dos que privaraõ a eſta grande Senhora de ſer filha do thalamo dos Condes de Monſanto, negandolhe a honra de taõ eſclarecida linha à ſua illuſtriſſima poſteridade. Deſta uniaõ de D. Franciſco de Sottomayor, que faleceo em 1544, com D. Thereſa de Zuniga, III. Duqueza de Bejar, naſceraõ os filhos ſeguintes:

15 D. Manoel de Zuniga Sottomayor, Marquez de Gibraleon, que morreo ſem ſucceſſaõ.

15 D. Alonso de Zuniga e Sottomayor, filho ſegundo, foy por morte de ſeu irmaõ Marquez de Gibraleon. Caſou com D. Franciſca de Cordova, que depois por morte de ſeu irmaõ foy III. Duqueza de Seſſa, e de Baena, Condeſſa de Cabra, e Viſcondeſſa de Iſnajar, filha de D. Luiz Fernandes de Cordova, IV. Conde de Cabra, Viſconde de Iſnajar, Senhor de Baena, e D. Elvira de Cordova, II. Duqueza de Seſſa, e de Sant-Angel, filha herdeira do Graõ Capitaõ Gonçalo Fernandes de

de Cordova, Duque de Terra-Nova, de Seſſa, Sant-Angel, e Torre-Mayor, Marquez de Bitonto, Principe de Jaſa, de Venoſa, de Eſquilache, e de Andria, Graõ Condeſtavel de Napoles, e morreo ſem ſucceſſaõ em 24 de Fevereiro de 1559.

* 15 D. FRANCISCO DE ZUNIGA SOTTOMAYOR, IV. Duque de Bejar, com quem ſe continúa.

* 15 DOM ANTONIO DE GUSMAÕ E ZUNIGA, Marquez de Ayamonte, §. II.

15 D. MANRIQUE DE ZUNIGA, que faleceo ſem geraçaõ.

* 15 D. ALVARO DE ZUNIGA, Marquez de Villa Manrique, §. IV.

15 D. PEDRO DE ZUNIGA, que caſou com D. Leonor de Recalde, filha herdeira de D. Lopo Ibanhes de Recalde, Senhor de Recalde em Guipuſcoa, e de Dona Leonor de Savedra, cuja uniaõ durou o curto eſpaço de treze dias, e ficando ſem ſucceſſaõ, foy depois Marqueza de Berlanga por caſar com D. Joaõ de Velaſco e Tovar, Marquez de Berlanga.

15 D. DIOGO LOPES DE ZUNIGA, de quem Salazar de Caſtro ignorou o eſtado.

* 15 DONA LEONOR MANRIQUE DE SOTTOMAYOR, que caſou com D. Joaõ Alonſo Peres de Guſmaõ, IX. Conde de Niebla, como ſe verá adiante no §. V.

* 15 D. FRANCISCO DE ZUNIGA E SOTTOMAYOR, que foy o terceiro filho, veyo a ſucceder

na

na Caſa, e foy IV. Duque de Bejar, Marquez de Gibraleon, Conde de Belalcaçar, e Banhares, Juſtiça mayor de Caſtella, e Senhor dos mais Eſtados de ambas as Caſas. Caſou a primeira vez com D. Guiomar de Mendoça, filha de D. Inigo Lopes de Mendoça, IV. Duque do Infantado, &c. e da Duqueza D. Iſabel de Aragaõ, filha de D. Henrique de Aragaõ, I. Duque de Segorbe, o Infante Fortuna, e tiveraõ

* 16 D. Francisco Diogo de Sottomayor V. Duque de Bejar, com quem ſe continúa.

* 16 D. Theresa de Zuniga, Duqueza de Arcos, mulher de Dom Rodrigo Ponce de Leon, III. Duque de Arcos, de quem ſe fará adiante mençaõ em ſeu lugar, no §. III.

Caſou ſegunda vez com D. Brianda Sarmento de Lacerda, filha de Diogo Sarmento de Villa-Mayor e Lacerda, (primogenito do Conde de Salinas e Ribadeo) e de D. Anna Pimentel, filha de D. Joaõ Fernandes Manrique, III. Marquez de Aguilar, V. Conde de Caſtanheda, e de D. Branca Pimentel, ſua ſegunda mulher, e tiveraõ

16 D. Anna Felix de Gusmaõ e Zuniga, que caſou com ſeu primo com irmaõ o Marquez de Ayamonte D. Franciſco de Guſmaõ.

16 D. Isabel de Zuniga e Lacerda, que naõ ſabemos, que tomaſſe eſtado.

* 16 D. Francisco Diogo Lopes de Zuniga e Sottomayor, foy V. Duque de Bejar, Marquez

quez de Gibraleon, Conde de Belalcaçar, e Banhares, Visconde de la Puebla de Alcocer, Justiça Mayor de Castella, e Senhor dos mais Estados, que se uniraõ à sua Casa, Cavalleiro do Tusaõ. Casou com sua prima com irmãa D. Andrea de Gusmaõ, filha dos Condes de Niebla, e tiveraõ os filhos seguintes:

17 D. FRANCISCO DE ZUNIGA E SOTTOMAYOR, que sendo successor da Casa, tomou o habito de Religioso da Ordem do Patriarca S. Domingos, renunciando a Casa em seu irmaõ.

* 17 D. AFFONSO, VI. Duque de Bejar, adiante.

17 D. JOAÕ MANOEL DOMINGOS DE GUSMAÕ E ZUNIGA, de quem nos naõ constou o estado.

17 D. GUIOMAR DE MENDOÇA, que naõ sabemos o estado.

17 D. MARIA ANDREA E GUSMAÕ, Freira.

17 D. BRIANDA DE ZUNIGA, Marqueza de Ayamonte, mulher de D. Antonio de Gusmaõ, V. Marquez de Ayamonte, seu primo com irmaõ, como já se disse.

17 D. THERESA, E D. LEONOR DE ZUNIGA, foraõ Freiras no Mosteiro de Gibraleon.

* 17 D. AFFONSO DIOGO LOPES DE ZUNIGA E SOTTOMAYOR, succedeo na Casa por renuncia de seu irmaõ, foy VI. Duque de Bejar, Conde de Belalcaçar, e Banhares, Marquez de Gibraleon, Vis-

Viſconde de la Puebla de Alcocer, Juſtiça mayor de Caſtella, e Cavalleiro do Tuſaõ, morreo no anno de 1620. Caſou em vida de ſeu pay com D. Joanna de Mendoça ſua prima ſegunda, filha do Duque de Infantado D. Inigo Lopes de Mendoça, a qual depois de viuva tomou o habito das Carmelitas Deſcalças no Moſteiro de Sevilha, aonde foy Priora, e tiveraõ dous filhos.

18 D. Maria de Zuniga, que morreo menina.

* 18 D. Francisco Diogo Lopes de Zuniga e Sottomayor, foy VII. Duque de Bejar, Conde de Belalcaçar, e Banhares, Marquez de Gibraleon, Viſconde de la Puebla de Alcocer, Juſtiça mayor de Caſtella, Cavalleiro do Tuſaõ, &c. Caſou duas vezes, a primeira no anno de 1616 com D. Anna de Mendoça ſua prima com irmãa, Duqueza de Mandas, de Vilhanueva, Marqueza de Terra-Nova, Eſtados no Reyno de Sardenha, filha herdeira do Duque D. Joaõ Furtado de Mendoça, e de D. Anna de Mendoça, VI. Duqueza do Infantado, de quem foy ſegundo marido, e tiveraõ os filhos ſeguintes:

19 D. Affonso Lopes de Zuniga Sottomayor e Mendoça, VIII. Duque de Bejar, de Mandas, de Vilhanueva, Conde de Belalcaçar, e de Banhares, Marquez de Gibraleon, Terra-Nova, Viſconde de la Puebla, Juſtiça mayor de Caſtella. Caſou com D. Victoria Ponce de Leon, filha de D.

D. Rodrigo, IV. Duque de Arcos, sem successaõ.

* 19 D. Joaõ de Zuniga, IX. Duque de Bejar.

* 19 D. Diogo de Zuniga, Marquez de la Puebla de Loriana, como adiante se verá.

19 D. Joseph de Zuniga, que foy o quarto filho deste matrimonio, foy Carmelita Descalço.

19 D. Joanna de Zuniga, Duqueza de Escalona, mulher do Duque D. Diogo Roque Lopes Pacheco, como fica dito no Capitulo XVI. do Livro VI. pag. 281 do Tomo VI.

Casou segunda vez com D. Francisca de Lacerda, que depois de viuva, foy segunda mulher de D. Alvaro Peres Osorio, IX. Marquez de Astorga, filha de D. Joaõ Pacheco, II. Conde de la Puebla, de Montalvan, e da Condessa D. Isabel de Mendoça, e Aragaõ, de quem teve.

19 D. Francisco de Zuniga, que servindo nos Exercitos de Flandes, morreo moço.

19 D. Isabel de Zuniga, que foy Freira en las Huelgas de Burgos.

* 19 D. Joaõ de Zuniga e Sottomayor e Mendoça, foy o filho segundo do primeiro matrimonio do Duque D. Francisco, e ao principio se intitulou Marquez de Valero por merce delRey Filippe IV. e por morte de seu irmaõ foy IX. Duque de Bejar, de Mandas, de Vilhanueva, Conde de Belalcaçar, e Banhares, Marquez de Gibraleon, e Terra-Nova, Visconde de la Puebla, Justiça mayor de

Castella. Casou com D. Theresa Sarmento de Lacerda, irmãa de D. Jayme Francisco de Sarmento da Sylva, IV. Duque de Hijar, &c. filha de Dom Rodrigo Sarmento da Sylva, e Vilhandrando, Conde de Salinas, e de Ribadeo, II. Marquez de Alenquer, Gentil-homem da Camera delRey Filippe IV. de Castella, e de Dona Isabel Margarida, III. Duqueza de Hijar, de Lezara, de Alaga, Condessa de Belchit, de Wolfogona, Viscondessa de Ilha, Canhet, Anher, Ebol, e Alquerforadat, filha herdeira de Dom Joaõ Francisco Christovaõ Luiz Fernandes de Hijar, Duque de Hijar, &c. e de D. Francisca de Castro e Pinos e Fenollet, III. Condessa de Wolfogona, &c. e tiveraõ

Casa de Sylva, tom. 2. liv. 11. cap. 5.

* 20 D. MANOEL DIOGO LOPES E ZUNIGA, X. Duque de Bejar, de quem logo se dirá.

20 DOM BALTHASAR DE ZUNIGA GUSMAÕ SOTTOMAYOR E MENDOÇA, I. Duque de Arion, Grande de Hespanha, Marquez de Valero, Ayamonte, e Alenquer, Gentil-homem da Camera delRey D. Filippe V. (já o havia sido delRey Dom Carlos II.) seu Sumilher de Corps, Vice-Rey, e Capitaõ General de Valença, Navarra, Sardenha, de Mexico, e Nova Hespanha, Mordomo môr da Rainha D. Isabel de Orleans, mulher delRey Luiz I. Presidente do Conselho de Indias, que morreo em Madrid sem successaõ; succedeo no seu Estado, e grandeza seu sobrinho Dom Francisco Pimentel e Zuniga, filho de sua irmãa D. Manuela de Zuni-

ga,

ga, Condessa de Benavente, como adiante diremos.

20 D. MANUELA DE ZUNIGA, Condessa de Benavente, por casar no anno de 1677 com D. Francisco Antonio Casimiro Pimentel, XII. Conde de Benavente, com successaõ, como diremos em seu lugar.

* 20 D. MANOEL DIOGO LOPES DE ZUNIGA E SOTTOMAYOR E MENDOÇA, X. Duque de Bejar, de Mandas, e de Vilhanueva, Conde de Belalcaçar, e Banhares, Marquez de Gibraleon, Terra-Nova, Grande da primeira classe, Justiça mayor de Castella, &c. Cavalleiro do Tusaõ, Gentil-homem da Camera com exercicio, servio em Flandes, aonde foy Mestre de Campo de Infantaria, e na guerra de Hungria, em que gloriosamente perdeo a vida, em idade de trinta annos, de huma balla de mosquete no sitio de Buda, em hum assalto a 16 de Julho de 1686. Casou com D. Maria Alberta de Castro e Portugal, que morreo a 20 de Julho de 1706, filha de D. Pedro Fernandes de Castro e Portugal, XIII. Conde de Lemos, como fica dito no Cap. IV. do Liv. VIII. p. 170 do Tomo IX. tiveraõ dous filhos.

Casa de Lara, tom. 2. liv. 10. cap. 16. pag. 422.

* 21 D. JOAÕ MANOEL DE ZUNIGA, XI. Duque de Bejar, &c.

21 D. PEDRO ANTONIO DE ZUNIGA, casou em o anno de 1713 com D. Anna Manrique de Lara, XIII. Duqueza de Naxera, Condessa de Valença, e tiveraõ a

22 D. JOACHIM PEDRO ANTONIO MANRIQUE, Conde de Trevinho, que nafceo a 3 de Julho de 1715, e morreo de curta idade.

21 D. MARIA JOSEFA DE ZUNIGA E CASTRO, cujo eftado ignoramos.

* 21 D. JOAÕ MANOEL DE ZUNIGA SOTTOMAYOR E GUSMAÕ, XI. Duque de Bejar, e Mandas, Conde de Belalcaçar, e Banhares, Marquez de Gibraleon, e Terra-Nova, Vifconde de la Puebla de Alcozer, &c. Cavalleiro da Ordem do Tufaõ de Ouro, Gentil-homem da Camera del Rey D. Filippe V. com exercicio, e Mordomo môr do Principe das Afturias.

Cafou quatro vezes, a primeira no anno de 1700 com D. Maria Pimentel de Zuniga, fua prima com irmãa, que morreo de parto a 25 de Mayo de 1701, filha de D. Francifco Cafimiro Pimentel, XI. Conde de Benavente, e de D. Manuela de Zuniga e Sylva, fua fegunda mulher, de quem teve

22 D. N. . . . . . PIMENTEL, que morreo pouco depois de haver nafcido.

Cafou fegunda vez com Dona Manuela de Toledo Moncada e Aragaõ, filha dos VIII. Marquezes de Villa-Franca D. Jofeph Fradique de Toledo, e D. Catharina de Moncada e Aragaõ, IX. Duqueza de Montalto, e Rivon, e defte matrimonio ficou o Duque D. Joaõ viuvo a 13 de Março de 1709, e fem filhos.

Cafou terceira vez em 1711 com fua prima com irmãa

mãa D. Rafaela de Castro e Portugal, filha de D. Salvador de Castro e Portugal, e de sua mulher D. Francisca Centurion e Cordova, Marqueza de Almunha, como se disse no Capitulo VI. do Livro VIII. pag. 176 do Tomo IX. e desta esclarecida uniaõ nasceraõ os filhos seguintes:

22 D. JOACHIM DE ZUNIGA SOTTOMAYOR CASTRO PORTUGAL E GUSMAÕ, que nasceo em Mayo de 1715, Conde de Belalcaçar, Grande de Hespanha, he Gentil-homem da Camera delRey Catholico com exercicio, e assistencia ao Principe das Asturias. Casou no anno de 1732 com Leopoldina Isabel Carlota de Lorena, chamada *Demoisele de Pons*, que nasceo a 2 de Outubro de 1716, filha de Carlos Luiz de Lorena, Principe de Pons, e de Mortagne, Soberano de Bedeilles, Marquez de Miranbeau, de Ambleville, Conde de Marsan, Baraõ de Coraze, Miossens, Gerderetz, &c. Cavalleiro das Ordens delRey Christianissimo, Mestre de Campo de hum Regimento de Infantaria Franceza, e de sua mulher Isabel de Roquelaure, filha segunda de Antonio Gaston, Duque de Roquelaure, Marichal de França, Governador de Leictoure, Commandante em chefe do Languedoc, e de Maria Luiza de Laval, filha de Urbano de Laval, Marquez de Lezay, mas até o presente naõ tem successaõ, e he Dama da Rainha D. Isabel Farnese.

22 D. MARIA JOSEFA DE ZUNIGA E CAS-

TRO,

TRO, que nasceo a 15 de Dezembro de 1713. Casou com seu tio D. Gines de Castro, XI. Conde de Lemos, no anno de 1735, como se disse no Capitulo XV. do Livro VIII. Tomo IX. pag. 170.
Casou quarta vez com Dona Marianna de Borja e Centelhas, (entaõ viuva do Marquez de Solera D. Luiz de Benavides) e ao presente Duqueza de Gandia, Marqueza de Lombay, e Condessa de Olina em successaõ a seu irmaõ o XI. Duque de Gandia, ultimo daquella varonía; porém desta uniaõ naõ teve o Duque de Bejar filhos.

§. II.

Marquezes de Ayamonte.

Haro, part. 2. liv. 10. cap. 22.

* 15 DOM ANTONIO DE ZUNIGA E GUSMAÕ, filho quarto de D. Francisco, IV. Duque de Bejar, e da Duqueza D. Theresa de Zuniga, foy III. Marquez de Ayamonte, Senhor de Lepe, e Governador do Estado de Milaõ, succedeo nesta Casa a sua mãy. Casou com D. Anna de Cordova, filha de D. Luiz Fernandes de Cordova, III. Marquez de Comares, Alcaide de los Donzeles, Senhor de Espejo, e Lucena, e de D. Francisca de Zuniga de Lacerda, filha de D. Diogo Fernandes de Cordova, III. Conde de Cabra, e tiveraõ estes filhos:

16 D. LUIZ FERNANDES DE CORDOVA, Cavalleiro de Alcantara, General dos Galeoens de Indias, e morreo em hum naufragio, sem successaõ.

D.

16 D. FRANCISCO DE GUSMAÕ E ZUNIGA, que foy o filho primeiro, e ſuccedeo na Caſa, e foy IV. Marquez de Ayamonte, &c. Caſou com D. Anna Feliz de Guſmaõ e Zuniga ſua prima com irmãa, filha de D. Franciſco de Zuniga, V. Duque de Bejar, e da Duqueza D. Brianda Sarmento ſua ſegunda mulher, e tiveraõ eſtes filhos:

17 D. ANTONIO DE GUSMAÕ E ZUNIGA, que foy ſeu herdeiro, e V. Marquez de Ayamonte, Cavalleiro da Ordem de Santiago, e morreo degollado, tendo ſido caſado com D. Brianda de Zuniga ſua prima com irmãa, filha de D. Franciſco Diogo Lopes de Zuniga, VI. Duque de Bejar, ſem ſucceſſaõ.

17 D. BRIANDA DE GUSMAÕ E SARMENTO, veyo a ſer VI. Marqueza de Ayamonte pela deſgraçada morte de ſeu irmaõ. Caſou duas vezes, a primeira com Dom Rodrigo da Sylva e Mendoça, Conde de Saltes, ſeu primo ſegundo; e ſegunda vez com D. Inigo Lopes de Mendoça, VI. Marquez de Mondejar, e morreo ſem ſucceſſaõ.

17 D. ANNA FELIX DE GUSMAÕ E ZUNIGA, de quem naõ ſabemos ſe tomou eſtado.

* 19 D. DIOGO DE ZUNIGA, filho terceiro de D. Franciſco de Zuniga, VIII. Duque de Bejar, e de Dona Anna de Mendoça, Duqueza de Mandas. Era deſtinado para a vida Eccleſiaſtica, e foy Conego de Toledo, que largou mudando de eſtado, e foy Commendador de Paraçuellos na Ordem de San-

Santiago, e pelo ſeu caſamento Marquez de la Puebla, e de Loriana, Gentil-homem da Camera delRey D. Filippe IV. e faleceo a 31 de Janeiro de 1696, havendo caſado em 5 de Mayo de 1644 com D. Leonor de Avila e Guſmaõ, II. Marqueza de la Puebla, e V. de Loriana, que morreo em Setembro de 1653, filha herdeira de D. Franciſco de Avila Guſmaõ Mexia de Ovando, I. Marquez de la Puebla, e IV. de Loriana, do Conſelho de Eſtado, Preſidente do Conſelho da Fazenda, e General da Artilharia de Heſpanha, e de D. Franciſca de Ulhoa ſua mulher, filha de Dom Joaõ Gaſpar de Ulhoa, Conde de Vilhalonço, e de D. Thereſa de Savedra, filha dos III. Condes de Caſtellar, e tiveraõ os filhos ſeguintes:

* 20 D. Francisco Melchior de Avila, III. Marquez de la Puebla, de quem logo ſe tratará.

* 20 D. Francisca de Zuniga, mulher do Marquez de Sobroſo, Conde de Pie de Concha, adiante.

20 D. Anna de Zuniga, caſou com Dom Fernando de Zuniga Avelhaneda e Baçan, IX. Conde de Miranda, V. Duque de Penharanda, de quem foy ſegunda mulher, e naõ tiveraõ ſucceſſaõ.

* 20 D. Francisco Melchior de Avila e Zuniga Mexia e Ovando, que foy unico, e III. Marquez de la Puebla, VII. de Loriana, Védor da Caſa delRey D. Carlos II. e ſeu Gentil-homem da

Game-

Camera, e primeiro Cavalheriço da Rainha D. Maria Anna de Baviera; foy tambem por ſua mulher VI. Marquez de Baydes, e Conde de Pedroza. Caſou duas vezes, a primeira com D. Antonia de Zuniga, Dama da Rainha D. Maria Anna de Auſtria, a qual morreo, ſem deixar ſucceſſaõ, no anno de 1675, porque os filhos, que teve, morreraõ de curta idade, filha de Dom Franciſco de Zuniga, III. Conde de Penharanda. Caſou ſegunda vez com D. Maria Luiza de Zuniga, VI. Marqueza de Baydes, Condeſſa de Pedroza, que morreo no anno de 1695, filha (e por morte do Conde de Pedroza ſeu irmaõ) herdeira de D. Franciſco Lopes de Zuniga, V. Marquez de Baydes, Conde de Pedroza, Senhor de Cobeta, e de D. Franciſca Fernandes de Avila e Cordova ſua mulher, e tiveraõ

21 D. N. . . . . . VIII. Marquez de Baydes, e de Loriana, &c. morreo moço ſem deixar ſucceſſaõ em 9 de Fevereiro de 1697.

21 D. MARIA LEONOR DE ZUNIGA E AVILA, que por morte de ſeu irmaõ foy IX. Marqueza de Loriana, de la Puebla, de Baydes, de Arcicolhar, e de Huclamo, Condeſſa de Pedroza, e Senhora dos mais Eſtados de ſeus pays. Caſou em 23 de Fevereiro de 1702 com D. Joſeph Franciſco Sarmento de Sottomayor Zuniga e Iſaſi, ſeu ſobrinho, V. Conde de Salvaterra, de Sabroſo, &c. como adiante ſe verá.

Condes de Salvaterra.

* 20 D. FRANCISCA DE ZUNIGA, filha do Mar-

quez Dom Diogo, e de D. Leonor de Avila, VI. Marqueza de Loriana. Casou duas vezes, primeira com D. Joseph Sarmento Isasi, Marquez de Sabroso, II. Conde de Piedeconcha, primogenito de Dom Diogo Sarmento, III. Conde de Salvaterra, Marquez de Sobroso, Commendador das Casas de Placencia, e Fuentiduenha da Ordem de Calatrava, Gentil-homem da Camera delRey Filippe IV. sem exercicio, do Conselho de Guerra, Commissario geral da Infantaria, e General da Artilharia de Hespanha, que havia casado no anno de 1635 com D. Joanna Josefa Isasi Ladron de Guevara, Condessa de Piedeconcha, Senhora da Casa de Zegama, e das Villas de Ameyugo, Tuyo, Barcena, e Covejo, filha herdeira de D. Joaõ Isasi, I. Conde de Piedeconcha, Cavalleiro da Ordem de Santiago, Mestre do Principe D. Filippe Prospero, e depois de viuvo Arcediago de Guadalaxara, e Conego de Toledo, e de sua mulher Dona Marianna Angela Bonifaz Ladron de Guevara, Senhora da Casa, e Palacio de Zegama, e das Villas de Ameyo, e Tuyo, &c.

* 21 D. JOSEPH SALVADOR SARMENTO, IV. Conde de Salvaterra.

21 D. DIOGO AGOSTINHO ANTONIO SARMENTO DE SOTTOMAYOR.

* 21 DOM JOSEPH SALVADOR SARMENTO DE ISASI E GUEVARA, succedeo nas Casas de seu pay, e avô, foy IV. Conde de Salvaterra, e de Piedeconcha,

concha, Marquez de Sobroso, &c. Casou com D. Maria Victoria de Velasco, irmãa de D. Joseph Fernandes de Velasco, Condestavel de Castella, VIII. Duque de Frias, filha de Dom Francisco de Velasco, e de Dona Maria Catharina do Carvajal, Marquezes de Jodar, e por morte do Conde de Salvaterra casou segunda vez com Dom Joseph de Mendoça Ibanhes de Segovia, IX. Conde de Tendilha, e teve de seu primeiro marido

* 22 D. JOSEPH FRANCISCO SARMENTO, V. Conde de Salvaterra.

22 D. MARIA ANTONIA SARMENTO DE VELASCO, que foy Dama da Rainha D. Marianna de Baviera, e casou no anno de 1689 com D. Joachim Lasso de la Vega Ninho e Figueiroa, III. Conde de los Arcos, e V. de Anhover, Grande de Hespanha por merce delRey Carlos II.

* 22 D. JOSEPH FRANCISCO SARMENTO DE SOTTOMAYOR ZUNIGA E ISASI, V. Conde de Salvaterra, de Piedeconcha, e Pedrosa, Marquez de Loriana, de Baydes, de la Puebla, de Huelamo, e de Sobroso, Senhor das Villas de Hortaleza, Ameyugo, Tuyo, el Porrinho, Franqueira, Villora, Coveta, Torrecilha, D. Lhorente, Villa-Nova de Campilho, Grande de Hespanha por merce delRey Filippe V. no anno de 1717. Da sua Casa escreveo D. Luiz de Salazar e Castro hum bem fundado Memorial, quando pertendia a Grandeza, que depois alcançou. Casou em 23 de Fevereiro

de 1702 com ſua tia D. Maria Leonor de Zuniga e Avila, IX. Marqueza de Loriana, de la Puebla, &c. como fica dito, e tiveraõ

* 23 D. JOSEPH MANOEL SARMENTO DE ZUNIGA, Marquez de Sobroſo.

22 D. MARIA CAETANA SARMENTO DE ZUNIGA, caſou com D. Pedro Artal da Sylva Menezes Alagon Benavides e Bazan, Marquez de Santa Cruz del Viſo, e Bayona, Conde de Monte-Santo por renuncia de ſua mãy a Marqueza de Villaſor D. Manuela de Alaſon, caſada com D. Joſeph da Sylva, Preſidente do Conſelho chamado de Heſpanha em Vienna, irmaõ do terceiro Conde de Cifuentes, he o Marquez Gentil-homem da Camera delRey Catholico com exercicio, e foy Mordomo môr da Rainha D. Marianna de Baviera, e o he do Infante D. Filippe, e deſte matrimonio tem

23 D. JOSEPH, Marquez de Viſo.

23 DOM N. . . . .

23 DONA N. . . . .

23 DONA N. . . . .

22 D. MARIA FRANCISCA SARMENTO, caſou com D. Luiz Laſſo Manrique de Lara e Vibero, II. Duque del Arco, Conde de Puertolhano, de Galiſteo, e de Montehermoſo, Marquez de Miranda de Auta, Cavalleiro da Ordem de S. Genaro, Gentil-homem da Camera com exercicio delRey D. Filippe V. e ſeu Monteiro môr, e tiveraõ os filhos ſeguintes:

D.

23 D. FRANCISCO MANRIQUE DE LARA, Marquez de Miranda del Auta.

23 D. MIGUEL MANRIQUE DE LARA.

23 D. RAFAELA MANRIQUE DE LARA.

22 D. MARIA LUIZA SARMENTO DE ZUNIGA E AVILA.

23 D. JOSEPH MANOEL DE ZUNIGA, Marquez de Sobroso, &c. que morreo em vida de seu pay, havendo sido casado com D. Anna de Cordova, filha de D. Antonio de Cordova, Conde de Teva, e de D. Catharina Portocarrero, Condessa de Teva, de quem teve unica

24 D. MARIANNA SARMENTO DE SOTTOMAYOR ISASI E CORDOVA, VI. Condessa de Salvaterra, e Piedeconcha, &c. e herdeira de toda esta Casa.

Casou com D. Joaõ da Matha Fernandes de Cordova Spinola de Lacerda e Aragaõ, Commendador na Ordem de Santiago, filho de D. Nicolao de Cordova, Duque de Medina Celi, e da Duqueza D. Jeronyma Espinola de Lacerda, e até o presente naõ tem successaõ.

Marquezes de Ariza.

* 20 D. FRANCISCA DE ZUNIGA, de quem escrevemos fora casada primeira vez com D. Diogo, III. Conde de Salvaterra, por sua morte casou com D. Francisco Palafox e Rebolhedo, IV. Marquez de Ariza, do Conselho de Aragaõ, e Mordomo delRey Carlos II. filho de D. Joaõ Francisco Palafox, III. Marquez de Ariza, e de D. Maria Filippa

lippa de Cardona, filha de D. Filippe de Cardona, Almirante de Aragaõ, IV. Marquez de Guadalete, e de D. Anna de Ligne ſua ſegunda mulher, filha de Lamoral, Principe de Ligne, e do Sacro Romano Imperio, Conde de Foquemburg, Grande de Heſpanha, Cavalleiro do Tuſaõ, e de Madama Maria de Melun, Marqueza de Rube, e tiveraõ

* 21 D. JOAÕ DE PALAFOX, V. Marquez de Ariza.

21 DONA N. . . . . DE PALAFOX E CARDONA, caſou em Outubro de 1699 com D. Pedro Sarmento de Toledo, III. Conde de Gondomar, Senhor de Vineios, do Conſelho Real de Camera de Caſtella, e foy ſua terceira mulher.

* 21 D. JOAÕ DE PALAFOX E REBOLEDO, foy V. Marquez de Ariza, Senhor das Baronías de Cotes, Altea, Calmarça, Caſpe, Beniça, Taplada, Commendador de Paracuelhos na Ordem de Santiago. Caſou a 4 de Setembro de 1695 com Dona Franciſca Centurion de Cordova Carrilho e Albernós, IV. Marqueza de Almunha, Senhora de Torralva, Bateta, Ocentejo, &c. viuva de D. Salvador de Caſtro e Portugal, irmaõ do XI. Conde de Lemos, como fica dito, filha de D. Cecilio Franciſco Centurion, IV. Marquez de Eſtepa, e Almunha, &c. e tiveraõ

* 22 D. JOACHIM, Marquez de Ariza, com quem ſe continúa.

22 D. JOAÕ JOSEPH DE PALAFOX.

D.

22 D. THERESA MARIA DE PALAFOX, que nasceo no anno de 1699.

22 D. JULIANA . . . . casou com D. N. . . de los Cobos Mendoça e Luna, Marquez de Camarasa, Conde de Castro, e de Ricla.

22 D. MANUELA, que he Freira nas Descalças de Madrid.

* 22 D. JOACHIM ANTONIO DE PALAFOX E REBOLEDO, Marquez de Ariza, de la Guardia, e de Guadalete, casou com D. Rosa de Gusmaõ, irmãa do XIII. Duque de Medina Sidonia, naõ tem até o presente successaõ.

§. III.

Duques de Arcos.

Salazar de Mendoça, *Chr. da Casa de Ponce de Leon*, Elogio XXI. pag. 220.

* 16 DONA THERESA DE ZUNIGA, filha de D. Francisco, V. Duque de Bejar, e da Duqueza D. Guiomar de Mendoça, como fica escrito, faleceo em o primeiro de Janeiro de 1609. Casou com D. Rodrigo Ponce de Leon, III. Duque de Arcos, Marquez de Zahara, Conde de Cazares, Senhor de Marchena, Villa Garcia, e outras terras, Cavalleiro do Tusaõ, General das Costas de Andaluzia, e tiveraõ os filhos seguintes:

* 17 D. LUIZ PONCE DE LEON, Marquez de Zahara, com quem se continúa.

* 17 D. MARIA PONCE DE LEON, nasceo a 26 de Julho de 1572, casou com Dom Antonio Pimentel, Conde de Luna, e Mayorga, herdeiro da

da Casa de Benavente, como adiante diremos.

* 17 D. Luiz Ponce de Leon, nasceo a 8 de Junho de 1573, foy Marquez de Zahara, e morreo em vida de seu pay a 25 de Agosto de 1605. Casou em 3 de Agosto de 1599 com D. Victoria Colona de Toledo, que faleceo em Setembro de 1606, filha de D. Pedro de Toledo, V. Marquez de Villa-Franca, Duque de Fernandina, Principe de Monte Albano, &c. e da Marqueza D. Elvira de Mendoça, filha de D. Inigo Lopes de Mendoça, III. Marquez de Mondejar, e tiveraõ

* 18 D. Rodrigo Ponce de Leon, IV. Duque de Arcos.

* 18 D. Luiz Ponce de Leon, nasceo a 11 de Junho de 1605, foy Commendador de Ceclavin na Ordem de Alcantara, Gentil-homem da Camera delRey Filippe IV. do seu Conselho de Estado, Capitaõ da sua Guarda Hespanhola, seu Embaixador em Roma, Vice-Rey de Navarra, e ultimamente Governador de Milaõ, onde morreo. Casou com Dona Mecia de Gusmaõ Pimentel, Condessa de Villa-Verde, Senhora de Burujon, e do Morgado de Requesens, filha herdeira de D. Diogo Pimentel, Commendador de Mayorga na Ordem de Alcantara, e General das Galés de Napoles, irmaõ do IX. Conde de Benavente, e de Dona Magdalena de Gusmaõ, III. Condessa de Villa-Verde, de quem teve

19 D. Maria de Atocha e Gusmaõ, que casou

que casou em 1677 com D. Gaspar Melchior Balthasar da Sylva Sandoval e Mendoça, Conde de Galve, a qual morreo em 6 de Outubro de 1684 de sobreparto de huma filha chamada D. JOSEFA MARIA, que nasceo a 24 de Setembro do mesmo anno, e morreo a 17 de Abril do anno seguinte, e a

20 D. MANOEL JOSEPH ANTONIO DA SYLVA E GUSMAÕ, que nasceo a 17 de Janeiro de 1681, e morreo no mez seguinte.

18 D. THERESA DE ZUNIGA, nasceo a 24 de Fevereiro de 1600, foy Freira na Encarnaçaõ de Madrid de Agostinhas Descalças.

18 D. ELVIRA PONCE DE LEON, nasceo a 2 de Fevereiro de 1601, casou com D. Fradique de Toledo, Marquez de Vilhanueva, seu tio, com a successaõ, que fica escrita; e depois de viuva foy Camereira môr da Rainha D. Marianna de Baviera, e faleceo a 30 de Setembro de 1691.

* 18 D. RODRIGO PONCE DE LEON, nasceo em 2 de Janeiro de 1602, succedeo na Casa ao Duque seu avô, e foy IV. Duque de Arcos, Marquez de Zahara, Conde da Bailen, e de Casares, Senhor da Casa de Villa Garcia, das Villas de Marchena, Cota, Chipiona, Mayrena, Paradas, Pruna, Guadajos, los Palacios, e da Serrania de Vilhalengua, Cavalleiro do Tusaõ, Vice-Rey de Valença, e Napoles, do Conselho de Estado, morreo no anno de 1658 retirado na sua Villa de Marchena, pelo mao successo, que dez annos antes ha-

via tido no governo de Napoles, que se rebellou no seu tempo. Casou com D. Anna Francisca de Aragaõ, filha de D. Henrique, V. Duque de Segorbe, e de Cardona, e da Duqueza D. Catharina Fernandes de Cordova, filha de D. Pedro Fernandes de Cordova e Figueiroa, IV. Marquez de Priego, e deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes:

19 D. Luiz Ponce de Leon, foy Marquez de Zahara, nasceo a 4 de Mayo de 1626, e sendo successor da Casa de seu pay, morreo em sua vida no anno de 1642 a 26 de Janeiro, estando contratado para casar com D. Joanna de Zuniga e Mendoça, filha de D. Francisco Diogo, VIII. Duque de Bejar, a qual depois foy segunda mulher de Dom Diogo Lopes Pacheco, Duque de Escalona, Marquez de Vilhena.

19 D. Henrique Ponce de Leon, morreo moço.

19 D. Francisco Ponce de Leon, nasceo a 20 de Agosto de 1632, succedeo na Casa, foy V. Duque de Arcos, Marquez de Zahara, Conde de Bailen, e de Casares, &c. Casou tres vezes, a primeira com D. Victoria de Toledo, sua prima com irmãa, filha de seus tios D. Fradique de Toledo, Marquez de Villa-Nova de Valdueça, e da Marqueza D. Elvira Ponce de Leon; a segunda com D. Joanna de Toledo, filha de D. Antonio Alvares de Toledo, VII. Duque de Alva; a terceira com D. Juliana Theresa de Menezes, que depois foy

foy ſegunda mulher de Dom Antonio Sebaſtiaõ de Toledo, II. Marquez de Mancera, e morreo, ſem de todos eſtes tres matrimonios deixar ſucceſſaõ, no anno de 1673.

* 19 D. MANOEL PONCE DE LEON, VI. Duque de Arcos.

19 D. ANTONIO, D. FERNANDO, D. PEDRO, D. RAMON PONCE DE LEON, morreraõ meninos.

19 D. JOSEPH PONCE DE LEON, que foy o filho oitavo na ordem do naſcimento, foy Collegial do Collegio mayor de Cuenca na Univerſidade de Salamanca, Arcediago de Talavera, Deſembargador da Chancellaria de Valhadolid, Conſelheiro de Ordens, e depois do Conſelho, e Camera de Indias, e morreo eſtando nomeado Embaixador a Alemanha.

19 D. VICTORIA PONCE DE LEON, caſou com D. Alonſo Lopes de Zuniga, IX. Duque de Bejar, e a ſua ſucceſſaõ deixamos já eſcrita.

* 19 D. MARIA PONCE DE LEON, mulher de D. Carlos de Borja, IX. Duque de Gandia, e adiante ſe eſcreverá a ſua ſucceſſaõ.

* 19 D. CATHARINA PONCE DE LEON, caſou a primeira vez com D. Luiz Fernandes de Benavides, III. Marquez de Carracena, e da ſua ſucceſſaõ trataremos adiante: a ſegunda com D. Pedro Portocarrero, VII. Conde de Medelhim, Grande de Heſpanha, do Conſelho de Eſtado, Preſidente do Conſelho de Ordens, ſem ſucceſſaõ.

* 19 D. MANOEL PONCE DE LEON, naſceo a 15 de Outubro de 1633, quarto filho na ordem do naſcimento, e ſuccedeo na Caſa a ſeu irmaõ, e foy VI. Duque de Arcos, Marquez de Zahara, e de Villa Garcia, Conde de Bailen, e de Cazares, Senhor de Marchena, e dos mais Eſtados deſta Caſa, Commendador môr de Caſtella, e das Commendas de Carrion, e Calatrava a Velha na Ordem de Calatrava, morreo a 28 de Novembro de 1693. Caſou com D. Maria de Guadalupe de Lencaſtre, Duqueza de Aveiro, de Torres Novas, Maqueda, Ciudad Real, Marqueza de Elche, &c. e da ſua ſucceſſaõ ſe tratará no Livro XI. Capitulo IX.

19 D. MARIA PONCE DE LEON, filha de D. Rodrigo, Duque de Arcos, e da Duqueza Dona Franciſca de Aragaõ. Caſou em 22 de Abril de 1645 com D. Franciſco Carlos de Borja e Centelhas, IX. Duque de Gandia, VI. Marquez de Lombay, e Quirra, Conde de Oliva, &c. que naſceo a 21 de Julho de 1626, e morreo a 12 de Outubro de 1664, o qual era filho de D. Franciſco de Borja, VIII. Duque de Gandia, e de D. Artimiſa Doria, filha de André Doria, Principe de Melfi, Grande de Heſpanha, neto de Carlos, VII. Duque de Gandia, Vice-Rey de Sardenha, e Mordomo môr da Rainha D. Iſabel de Borbon, e de D. Artimiſa Doria, filha de João André Doria, Principe de Melfi, e General do mar, e de Zenobia Carreto, e biſneto de D. Franciſco, VI. Duque de Gandia, &c. e da Duque-

Duques de Gandia.

Duqueza D. Joanna de Velasco, filha de D. Inigo Fernandes de Velasco, Condestavel de Castella, IV. Duque de Frias, e terceiro neto de D. Carlos de Borja, V. Duque de Gandia, e de D. Margarida de Centelhas, Condessa de Oliva, o qual era filho de S. Francisco de Borja, Preposito Geral da Companhia, que tinha sido IV. Duque de Gandia, e de D. Leonor de Castro sua mulher, e tiveraõ os filhos seguintes:

* 20 D. PASCOAL FRANCISCO DE BORJA, X. Duque de Gandia.

20 D. FRANCISCO DE BORJA, Arcebispo de Burgos, creado Cardeal da Santa Igreja Romana a 21 de Junho do anno de 1700 pelo Papa Innocencio XII. foy do Conselho de Estado delRey Catholico, e tinha sido antes Ministro do Conselho de Aragaõ, Conego de Toledo, e Sumilher da Cortina delRey D. Carlos II. e Bispo de Calahorra, morreo em Abril do anno de 1702.

20 D. CARLOS DE BORJA, foy Sumilher da Cortina delRey Catholico, do Conselho de Italia, Patriarca de Indias, Arcebispo de Tiro, creado Cardeal da Santa Igreja Romana pelo Papa Clemente XI. no anno de 1720.

20 D. LUIZ DE BORJA, Commendador de Sagra, e Canet, Castelaõ del Anvers, e pelo seu casamento Principe de Esquilache, Marquez de Taracena por casar com D. Maria Antonia Pimentel, Princeza de Esquilache, como diremos no Livro XII. Cap. IV. §. III. D.

20 D. VICTORIA DE BORJA, caſou com D. Diogo Mexia, VI. Marquez de la Guardia, Senhor de Santoſimia, Torreblanca, &c. Commendador de la Barra na Ordem de Santiago, ſem geraçaõ, como ſe diſſe no Livro VIII. pag.412 do Tomo IX.

20 D. ARTEMISA DE BORJA, caſou com D. Antonio Eſpinelli, Principe de Cariati em Napoles, Grande de Heſpanha, Vice-Rey de Valença, filho de D. Scipiaõ Eſpinelli, Principe de Cariati, Duque de Seminara, e Caſtrovllari, e de ſua mulher a Princeza Charlota Savelli, até agora ſem geraçaõ.

20 D. JOSEFA DE BORJA PONCE DE LEON, caſou duas vezes, a primeira com D. Franciſco Miguel Henriques de Guſmaõ, XI. Conde de Alva de Liſte, Grande de Heſpanha, que morreo moço no anno de 1691, de quem teve Dona N. . . . que naõ pode ſucceder na Caſa, na qual entrou ſeu tio D. Joaõ Henriques de Guſmaõ, que foy XII. Conde de Alva de Liſte, e foy ſegundo marido de D. Joſefa de Borja, e ella ſua terceira mulher, por ter ſido caſado primeira vez com ſua ſobrinha D. Iſabel Henriques de Velaſco, filha primeira de ſeu irmaõ D. Manoel Henriques, XI. Conde de Alva de Liſte, ſem ſucceſſaõ; e a ſegunda com D. Jacintha Maria Giraõ e Sandoval, filha de Dom Gaſpar Telles Giraõ, V. Duque de Oſſuna, a qual morreo no anno de 1695 depois de parir hum menino, que chamaraõ D. LUIZ HENRIQUES DE GUSMAÕ, que

viveo

viveo pouco, como se disse no Livro VIII. pag. 328 do Tomo IX.

* 20 D. PASCHOAL FRANCISCO DE BORJA E CENTELHAS, nasceo em Março de 1652, foy X. Duque de Gandia, Marquez de Lombay, e de Quirra, Conde de Oliva, Commendador de Calçadilha na Ordem de Santiago; morreo em Madrid a 8. de Dezembro de 1716.

Casou em 16 de Setembro de 1669 com D. Joanna de Cordova, filha de D. Luiz Ignacio de Cordova, VI. Marquez de Priego, e da Marqueza D. Marianna Fernandes de Cordova, filha de D. Antonio, VII. Duque de Sessa, e deste matrimonio nascerão

* 21 D. LUIZ IGNACIO DE BORJA E CENTELHAS, XI. Duque de Gandia.

21 D. JOSEPH FRANCISCO DE BORJA, morreo sendo Collegial de Cuenca.

21 D. MARIANNA DE BORJA, que estando contratada para casar com D. Diogo de Benavides, Marquez de Solera, porém morrendo este Fidalgo na batalha de Orbastan em 4 de Outubro de 1693, antes de se effeituar este casamento, casou esta Senhora com D. Luiz Benavides de la Cueva, Marquez de Solera, irmaõ do outro com quem estava capitulada, que morreo Vice-Rey de Navarra, sem successaõ, filhos de D. Francisco de Benavides, IX. Conde de Santo Estevaõ del Puerto, Grande de Hespanha, e de Dona Francisca de Aragaõ, e Sandoval: casou terceira vez com o Duque de Bejar

Dom

Dom Joaõ Manoel Lopes de Zuniga, como se disse.

21 D. IGNACIA DE BORJA, que casou a 10 de Julho do anno de 1695 com D. Francisco Antonio Pimentel, XIII. Conde de Benavente, a qual morreo a 19 de Abril de 1711, deixando successaõ, como adiante se dirá.

* 21 D. LUIZ IGNACIO DE BORJA FERNANDES DE CORDOVA E CENTELHAS, XI. Duque de Gandia, Marquez de Lombay, e de Quirra, Conde de Oliva, Grande de Hespanha da primeira classe, Gentil-homem da Camera delRey, Sumilher de Corps do Principe das Asturias Dom Fernando, Mordomo môr da Princeza das Asturias D. Maria Barbara, Cavalleiro da Ordem de S. Genaro em Napoles, e Claveiro mayor da de Monteza; faleceo de sessenta e seis annos a 21 de Janeiro de 1740 sem successaõ.

Casou em vida de seu pay no anno de 1694 com D. Rosa de Benavides, filha de D. Francisco de Benavides, IX. Conde de Santo Estevaõ del Puerto.

Marquezes de Carracena, e Formesta.

* 19 D. CATHARINA PONCE DE LEON, casou com D. Luiz Fernandes de Benavides e Carrilho de Toledo, III. Marquez de Carracena, e V. de Formesta, Senhor de Samanhos, la Mota, e Valdematilha, Cavalleiro, e Trese da Ordem de Santiago, Gentil-homem da Camera delRey Filippe IV. sem exercicio, do seu Conselho de Estado, Governador de Milaõ, e de Flandes, General do Exercito da Extrema-

tremadura, e morreo em 6 de Janeiro do anno de 1668, e ficando viuva a Marqueza D. Catharina Ponce, casou segunda vez com D. Pedro Portocarrero, VII. Conde de Medelhim, Grande de Hespanha, do Conselho de Estado, e Presidente de Ordens, e naõ tiveraõ successaõ, e de seu primeiro marido o Marquez D. Luiz teve a seguinte, o qual era filho de D. Luiz de Benavides, IV. Marquez de Formesta, e de D. Anna de Carrilho e Toledo, II. Marqueza de Carracena, Condessa de Pinto, filha herdeira de Dom Luiz Carrilho de Toledo, I. Marquez de Carracena, que foy Vice-Rey de Valença, Governador de Galliza, Presidente do Conselho de Ordens, e da Marqueza D. Isabel de Velasco e Mendoça sua primeira mulher, filha de D. Francisco Furtado de Mendoça, I. Marquez de Almazan, IV. Conde de Monte-Agudo, e deste matrimonio nasceraõ quatro filhas, a saber:

20 D. ANNA ANTONIA DE BENAVIDES CARRILHO E TOLEDO, que succedendo nesta Casa foy IV. Marqueza de Carracena, e VI. de Formesta, Condessa de Pinto, Senhora de Samunhos, e outras terras, e faleceo em Dezembro de 1707. Casou com D. Gaspar Telles Giraõ, V. Duque de Ossuna, de quem foy segunda mulher, e tiveraõ a successaõ, que em seu lugar fica dito.

20 D. MARIANNA DE BENAVIDES CARRILHO DE TOLEDO, casou com Dom Luiz de Moscoso Osorio, VII. Conde de Altamira, como fica

eſcrito no Livro VIII. pag. 134 do Tomo IX.

20 D. Angela de Carrilho de Benavides, caſou com D. Joſeph de Velaſco e Carvajal, Marquez de Jodar naquelle tempo, depois Condeſtavel de Caſtella, e IX. Duque de Frias, como ſe diſſe no Livro VIII. pag. 325 do Tomo IX.

20 D. Victoria de Toledo e Benavides, caſou com Dom Chriſtovaõ Portocarrero de Guſmaõ e Luna, IV. Conde de Montijo, e de Fuentiduenha, Marquez de Algava, de Ardales, e Val de Rabano, Grande de Heſpanha, e do Conſelho de Eſtado, e foy ſua ſegunda mulher, de quem teve duas filhas, a ſaber:

D. N. . . . que morreo menina, e D. Maria Theresa, que no anno de 1702 tomou o habito nas Deſcalças Reaes de Madrid, aonde ſe chamou Sor Franciſca Maria Xavier da Conceiçaõ.

Condes de Benavente.

* 17 D. Maria Ponce de Leon, filha de D. Rodrigo, III. Duque de Arcos, e da Duqueza D. Thereſa de Zuniga, como atraz deixamos apontado. Caſou com D. Antonio Affonſo Pimentel de Quinhones, IX. Conde de Benavente, de Luna, de Mayorga, e Vilhalon, Mordomo mór da Rainha D. Iſabel de Borbon, filho de D. Joaõ Affonſo Pimentel, VIII. Conde de Benavente, de Mayorga, e de Vilhalon, Commendador de Caſtrotoraf, e Treſe da Ordem de Santiago, Vice-Rey de Valença, e de Napoles, Preſidente do Conſelho de Italia, Mordomo mór da Rainha, do Conſelho de

Estado, que faleceo a 7 de Novembro de 1611, e de D. Catharina de Quinhones, Condessa de Luna, sua primeira mulher. He a Casa de Pimentel huma das mais antigas Casas de Hespanha, que deduz o seu principio de Fernando Affonso de Novaes, que passou a Portugal com o Conde D. Henrique, e deste esclarecido matrimonio teve os filhos seguintes:

* 18 D. JOAÕ AFFONSO PIMENTEL, X. Conde de Benavente.

18 D. RODRIGO AFFONSO PIMENTEL, foy Marquez de Vianna, Senhor de Alharis, Gentilhomem da Camera delRey Filippe IV. sem exercicio, Governador de Oraõ, e do Reyno de Galliza, e General do Exercito daquelle Reyno contra Portugal. Casou duas vezes, a primeira com D. Maria de Velasco e Alvarado, viuva de D. Joaõ de Mendoça, Marquez de S. German, e de la Hinosa, do Conselho de Estado, e Presidente do de Indias, e filha de D. Garcia de Alvarado, I. Conde de Vilhamor, e de D. Marianna de Velasco sua mulher, irmãa do I. Conde de Salazar; e ficando viuvo desta Senhora no anno de 1635, requereo a sua prima com irmãa D. Anna Monica de Cordova e Pimentel, VI. Condessa de Alcaudete, e V. Marqueza de Vianna, e II. de Vilhar, para que conforme a clausula do Morgado, e Casa de Vianna, que obriga as successoras nella a casarem com o filho segundo da Casa de Benavente, para que ca-

ſaſſe com elle; e porque eſta Senhora naõ fazendo caſo diſto caſou no anno de 1636 com D. Duarte Fernandes Alvares de Toledo e Portugal, VIII. Conde de Oropeza, perdeo o Marquezado de Vianna, que paſſou ao dito D. Rodrigo Affonſo, que caſou ſegunda vez com D. Magdalena Pimentel ſua ſobrinha, filha de ſeu irmaõ o Conde D. Joaõ Affonſo, e morreo ſem deixar filhos.

Marquezes de Tarracena

18 D. CLAUDIO PIMENTEL, foy Cavalleiro da Ordem de Alcantara, dos Conſelhos de Ordens, e da Inquiſiçaõ, Gentil-homem da Camera delRey D. Filippe IV. e II. Marquez de Tarracena por caſar com a Marqueza de Tarracena Dona Leonor de Ibarra, filha herdeira de D. Carlos de Ibarra, I. Marquez de Tarracena, Viſconde de Centenera, Commendador de Vilhahermoſa na Ordem de Santiago, Gentil-homem da Boca, e do Conſelho de Guerra delRey D. Filippe IV. General da Frota, e Galeoens de Indias, e Almirante General da Armada do Oceano, e de D. Branca Ladron de Cardona, filha de D. Jayme Zeferino Ladron de Palhas, I. Conde de Sinarcas, VIII. Viſconde de Chelva, e de D. Franciſca Ferrer de Cardona, filha herdeira de Dom Jayme Ferrer, Senhor de Sot, e Quartel, Governador de Valença, e de D. Branca de Cardona, irmãa de D. Filippe de Cardona, Almirante de Aragaõ, Marquez de Guadaleſſe: era D. Carlos filho de D. Diogo de Ibarra, Commendador de Vilhahermoſa na Ordem de Santiago, General da Cavalla-

Cavallaria, e Védor Geral de Sicilia, Embaixador em Flandes, e França, do Conselho de Estado, e de D. Isabel Barresi, filha de Dom Carlos Barresi, Principe de Pietra-Precia, Marquez de Melitello em Sicilia, e de D. Belladama Branchifort sua mulher, e tiveraõ

* 19 D. ANTONIO PIMENTEL DE IBARRA, foy unico, e III. Marquez de Tarracena, e Senhor da mais Casa de seus pays. Casou em 21 de Mayo de 1685 com D. Joanna Maria de Idiaques de Borja, filha de D. Francisco Idiaques Butron e Moxica, III. Duque de Ciudad Real, Vice-Rey de Aragaõ, e Valença, General do mar Oceano, e Costas de Andaluzia, e de D. Francisca de Borja e Aragaõ, VII. Princeza de Esquilache, neta de D. Joaõ Affonso Idiaques Butron e Moxica, II. Duque de Ciudad Real, Conde de Aramayona, e de Viandra, Marquez de S. Damian, Cavalleiro e Trese da Ordem de Santiago, Gentil-homem da Camera del-Rey Dom Filippe IV. seu Balhestero mór, e do Conselho de Guerra, Governador de Guipuscoa, e de Galliza, e de Dona Maria de Alava e Guevara, Condessa de Tribiana, sua mulher, bisneta de D. Alonso Idiaques Butron e Moxica, I. Duque de Ciudad Real em Napoles, Conde de Aramayona, e de Viandra, Commendador mór de Leaõ na Ordem de Santiago, Vice-Rey de Navarra, e de sua mulher D. Joanna Robles, e terceira neta de D. Joaõ Idiaques, Commendador mór de Leaõ, e Tre-

se

ſe da Ordem de Santiago, Embaixador em Genova, e Veneza, do Conſelho de Eſtado, e Preſidente do de Ordens, Eſtribeiro môr da Rainha Dona Margarida de Auſtria, e de D. Mecia Manrique de Butron e Moxica, filha primeira de D. Gomes de Butron e Moxica, Senhor deſtas Caſas, e de D. Luiza Manrique, filha de D. Luiz Fernandes Manrique, II. Marquez de Aguilar, IV. Conde de Caſtanheda, Grande de Heſpanha, e Chanceller môr de Caſtella, e de D. Anna Pimentel ſua mulher. Morreo o Marquez D. Antonio Pimentel moço a 18 de Fevereiro de 1686, deixando pejada a Marqueza ſua mulher, (que depois caſou com D. Manoel Pimentel e Zuniga, Marquez de Mirabel) e teve

20 DONA MARIA ANTONIA PIMENTEL DE IBARRA, filha unica, que naſceo poſthuma em Agoſto de 1686, e ſuccedeo na Caſa, e foy IV. Marqueza de Tarracena, &c. e caſou no anno de 1701 com D. Luiz de Borja, Caſtellaõ de Antuerpia, filho do IX. Duque de Gandia, como diſſemos.

18 D. LUIZ PIMENTEL, foy quarto filho, foy ao principio Cavalleiro da Ordem de S. Joaõ de Malta, e naõ profeſſando, largou o habito, e caſou com D. Maria Antonia de Texeda Herrera e Maldonado, Senhora de Texeda, e Valverde, e depois Marqueza de Valverde, filha herdeira de D. Balthaſar de Texeda e Ovalhe, Senhor de Valverde, o qual morreo ſem ſucceſſaõ no anno de 1670.

D.

18 D. THERESA PIMENTEL, casou com D. Antonio Fernandes de Cordova, VII. Duque de Sessa, e de Baena, de quem ficou viuva no anno de 1659, e morreo em 30 de Agosto de 1682 com a successaõ, que fica dita no Livro VIII. pag. 293 do Tomo IX.

18 D. CATHARINA PIMENTEL, foy segunda mulher de Dom Fernando Alvares de Toledo, VI. Duque de Alva, a qual morreo em Janeiro de 1694, sem successaõ, como se disse no Livro VIII. pag. 348 do Tomo IX.

18 D. MECIA PIMENTEL, que foy Freira nas Carmelitas Descalças de Valhadolid.

18 D. MARIA PIMENTEL, casou com D. Antonio de Avila, IV. Marquez de las Navas, VI. Conde del Rio, Senhor de Villa-Franca, Commendador de Santibanhes na Ordem de Alcantara, Mordomo delRey Dom Filippe IV. e Alferes môr de Avila, e morreo no anno de 1683 sem deixar successaõ.

18 D. MAGDALENA PIMENTEL, foy Freira na Encarnaçaõ de Valhadolid.

* 18 D. JOAÕ AFFONSO PIMENTEL DE QUINHONES, foy X. Conde de Benavente, de Luna, e de Mayorga, Meirinho môr de Leaõ, e Asturias, e Cavalleiro do Tusaõ. Casou duas vezes, a primeira com D. Maria de Zuniga e Requesens sua prima com irmãa, filha de D. Luiz Fajardo, IV. Marquez de los Veles, e de Molina, Adiantado

mayor,

mayor, e Capitaõ General do Reyno de Murcia, e de D. Maria Pimentel, irmãa inteira do IX. Conde de Benavente seu pay. Casou segunda vez com D. Antonia de Mendoça, Dama da Rainha, e filha de D. Antonio de Mendoça Manrique, IV. Conde de Castro, e Senhor de Vilhasopeque, &c. e de D. Anna Maria Manrique sua quarta mulher, filha de Dom Francisco de Orense Manrique, Senhor de Amaya, Peones, e Melgar, Alferes môr de Burgos, e de D. Isabel de Bernuy; porém este segundo matrimonio foy esteril, e do primeiro teve a successaõ seguinte:

* 19 DOM ANTONIO AFFONSO PIMENTEL DE QUINHONES, XI. Conde de Benavente, adiante.

19 D. JOAÕ PIMENTEL, que naõ casou, e teve hum filho natural chamado D. ANTONIO PIMENTEL.

Marquezes de Povar e Malpica.

19 DOM JOSEPH PIMENTEL, foy Senhor de Alharis, e Milmanda, Alferes môr de Leaõ, Commendador de Castilseras na Ordem de Calatrava, Gentil-homem da Camera delRey D. Ca los II. Capitaõ General de Castella a Velha, e por sua mulher Marquez de Povar, e de Mirabel, e Conde de Bratevila. Casou com D. Francisca Davila e Zuniga, Marqueza de Mirabel, e Povar, &c. filha de D. Henrique Davila e Zuniga, Conde de Brantevila, e de D. Joanna de Avila e Gusmaõ, III. Marqueza de Povar sua mulher, e prima com irmãa, filha de D. Henrique Davila e Gusmaõ, I. Marquez de

de Povar, Claveiro da Ordem de Alcantara, Gentil-homem da Camera delRey Catholico, seu Embaixador em Flandes, Capitaõ da sua Guarda Hespanhola, do Conselho de Estado, e Presidente do de Ordens, e de D. Catharina Henriques de Ribera sua mulher, filha de D. Francisco Barroso de Ribera, II. Marquez de Malpica, Mariscal de Castella, Senhor de Parla, S. Martin, Valdepuça, e Calabaças, e tiveraõ os filhos seguintes:

20 D. ANTONIO GASPAR PIMENTEL BARROSO DE RIBERA E AVILA, succedeo na Casa de seu tio D. Balthasar Barroso de Ribera, III. Marquez de Malpica, Conde de Navalmoral, Mariscal de Castella, Capitaõ da Guarda Alemãa, que morreo sem successaõ a 21 de Março de 1669, o qual era irmaõ de sua avó D. Catharina de Ribera, e depois succedeo na Casa de seu pay, e em parte da de sua mãy. Foy IV. Marquez de Malpica, e V. de Povar, Conde de Navalmoral, Mariscal de Castella, Senhor de Alharis, Milmanda, Alpuas, Aguiar, Valdepusa, Parla, e outras Villas, Alcaide môr de Avila, Protector do Tribunal da Inquisiçaõ de Toledo, Gentil-homem da Camera del-Rey Carlos II. com exercicio. Casou em 11 de Janeiro de 1680 com D. Josefa Gonzaga Manrique de Lara, irmãa da Condessa de Paredes D. Maria Luiza, mulher de D. Thomás Lourenço de Lacerda, Marquez de Laguna, filha de D. Vespasiano Gonzaga, Duque de Guastala, Vice-Rey de

Valença, e de D. Maria Ignez Manrique de Lara, X. Condessa de Paredes, e deste matrimonio nasceo em 30 de Setembro de 1681, D. JOSEFA, que naõ viveo mais que oito dias, com que o Marquez veyo a morrer sem successaõ em Abril do anno de 1699.

20 D. MANOEL PIMENTEL DE ZUNIGA, succedeo a sua mãy na Casa de seu avô, que foy V. Marquez de Mirabel, Conde de Brancevila, Alferes môr de Placencia, Commendador de Castilseras na Ordem de Calatrava, e Gentil-homem da Camera delRey. Depois succedeo a seu irmaõ, e foy V. Marquez de Malpica, e VI. de Povar, Conde de Navalmoral, Mariscal de Castella, e Senhor de toda a mais Casa, que elle possuîa. Casou duas vezes, a primeira em 24 de Fevereiro de 1692 com D. Joanna Maria Idiaques e Borja, viuva de seu tio D. Antonio Pimentel, Marquez de Tarracena, e filha de D. Francisco Idiaques Butron, III. Duque de Ciudad Real em Napoles, Marquez de S. Damian, &c. e de sua mulher D. Francisca de Borja e Aragaõ, Princeza de Esquilache, Condessa de Simari, e de Mayal, filha de D. Fernando de Borja, Commendador môr da Ordem de Montesâ, Vice-Rey de Aragaõ, e de Valença, Gentil-homem da Camera delRey D. Filippe IV. seu Estribeiro môr, e do seu Conselho de Estado, Sumilher de Corps do Principe D. Balthasar, e de D. Maria de Borja, VI. Princeza de Esquilache, sua mulher, e sobrinha, filha de seu irmaõ o Principe D. Francisco de Borja,

Borja, Conde de Mayalde, Commendador de Açuaga na Ordem de Santiago, Vice-Rey do Perû, e de D. Anna de Borja, V. Princeza de Esquilache, Condessa de Simari, filha herdeira de Dom Pedro de Borja, IV. Principe de Esquilache em Napoles, e de D. Isabel Pinhatelo sua primeira mulher, filha de Heitor Pinhatelo, II. Duque de Monte-Leon, e III. Conde de Borrelo em Napoles, e de D. Emilia Vintemilha sua segunda mulher, filha do Marquez de Gerachi em Sicilia, e deste matrimonio naõ teve successaõ. Casou segunda vez com D. Isabel Maria de la Cueva, irmãa do Duque de Albuquerque. Casou terceira vez em 6 de Mayo de 1714 com D. Theresa de Moscoso, filha de Dom Luiz, VII. Conde de Altamira, de quem tambem naõ teve successaõ; e morrendo seu marido no anno de 1716, tornou esta Senhora a casar com Dom Joaõ Mascarenhas, VII. Conde de Santa Cruz, Marquez de Gouvea, seu sobrinho, como fica já escrito no Livro VIII. pag. 89 do Tomo IX.

20 D. SEBASTIAÕ PIMENTEL, foy Gentil-homem da Camera delRey Catholico, sem exercicio, Capitaõ de Cavallos das Guardas em Flandes, e Mestre de Campo de Infantaria em Milaõ, e morto das feridas, que recebeo na batalha de Orbastan em 4 de Outubro de 1693. Casou com Ignez Maria Zualart, filha de Fernando, Senhor de S. Martin, e de Violante Durnion, e teve

21 D. JOSEPH PIMENTEL, succedeo a seu tio,

e ſoy VI. Marquez de Malpica, e VII. de Povar, Conde de Naval-Moral, foy Capitaõ das Guardas de Infantaria delRey Catholico. Caſou com D. Joſefa Sarmento e Palafox, filha de D. Pedro Sarmento de Toledo, Marquez de Mancera, Conde de Gondemar, que havia ſido do Conſelho, e Camera de Caſtella, e de ſua ſegunda mulher D. Ignez Palafox e Zuniga, filha do Marquez de Ariza, e tiveraõ os filhos ſeguintes:

22 D. JOACHIM PIMENTEL, Marquez de Povar.

22 D. SERAFIM PIMENTEL.

22 D. JOSEPH PIMENTEL.

22 D. MARIA ANTONIA PIMENTEL, que caſou no anno de 1741 com Dom Chriſtovaõ Funes de Vilhalpando Gurrea Abarca Ximenes de Urrea, Conde de Arés, e del Villar, Grande de Heſpanha, Gentil-homem da Camera delRey Catholico, com exercicio delRey das duas Sicilias.

22 D. ANTONIA PIMENTEL, Freira na Encarnaçaõ de Madrid.

22 D. IGNEZ, D. SINFROSA, D. PETRONILHA, e D. MARIA VICENTA, que até o preſente naõ tem eſtado.

20 D. JOAÕ PIMENTEL, que foy o quarto filho, e Collegial do Collegio mayor de Santa Cruz de Valhadolid, Conego de Toledo, Capellaõ môr dos Reys na meſma Cathedral, e Sumilher da Cortina delRey Catholico.

D.

20 D. PEDRO PIMENTEL, que se achou com seu irmaõ D. Sebastiaõ na batalha de Orbastan, e lhe succedeo no posto de Mestre de Campo do mesmo Terço, depois foy Marquez de Mirabel. Casou com D. Joanna Resolea de la Cueva, viuva do Conde de Castrilho, filha do Duque de Albuquerque, teve D. N. . . . . . . que morreo menino, e teve illegitimo a D. ANTONIO PIMENTEL, Cavalleiro da Ordem de Santiago, que seguindo as letras, he Fiscal do Conselho de Ordens.

20 D. JOSEPH PIMENTEL, morreo de curta idade.

20 D. CATHARINA PIMENTEL, foy Dama das Rainhas D. Maria Luiza de Orleans, e D. Marianna de Baviera, e da Rainha D. Maria Luiza de Saboya, naõ tomou estado.

20 DONA MARIA PIMENTEL, Dama da dita Rainha D. Marianna de Baviera. Casou com D. Luiz Rubin de Bracamonte e Henriques, Marquez de Fuente el Sol, sem successaõ, como se disse no Livro VIII. pag. 329 do Tomo IX.

19 D. MARIA PIMENTEL, filha primeira do Conde de Benavente, foy terceira mulher de Dom Antonio Sancho Pedro de Avila Osorio, X. Marquez de Astorga, de Valada, e de S. Romaõ, Conde de Trastamara, &c. que morreo sem successaõ em 1689 a 27 de Fevereiro.

19 D. MAGDALENA PIMENTEL, foy terceira mulher de seu tio Dom Rodrigo Affonso Pimentel,

tel, Marquez de Vianna, como já atraz fica dito.

19 D. Theresa Pimentel, que foy a terceira na ordem do nascimento. Casou com D. Joaõ Affonso de Gusmaõ, I. Conde de Talara, V. de Saltes, e III. Marquez de Fuentes, sem successaõ, como adiante veremos.

* 19 D. Antonio Affonso Pimentel de Quinhones, foy XI. Conde de Benavente, de Luna, e de Mayorga, Meirinho mór de Leaõ, e Asturias, Cavalleiro, e Trese da Ordem de Santiago, Gentil-homem da Camera delRey D. Filippe IV. com exercicio; morreo a 22 de Janeiro de 1677. Casou duas vezes, a primeira no anno de 1637 com D. Francisca de Benavides, IV. Marqueza de Javalquinto, e de Villa-Real, Senhora de Espeluy, Estivel, Almaçora, e Ventosilha, e da Alcaidaria mór de Soria, Administradora da Commenda de Socobos na Ordem de Santiago, Dama da Rainha D. Isabel de Borbon, e filha unica de D. Francisco de Benavides, III. Marquez de Javalquinto, Alcaide mór de Soria, e de D. Isabel de la Cueva e Benavides, III. Marqueza de Villa-Real, sua mulher, e sobrinha, filha de sua irmãa D. Maria de Baçan e Benavides, I. Marqueza de Villa-Real, e de seu marido Dom Alvaro de Benavides, Commendador mór de Aragaõ na Ordem de Santiago, do Conselho Real, e Camera de Castella, filho quinto de D. Francisco de Benavides, V. Conde de Santo Estevaõ del Puerto, e de D. Isabel de la Cueva sua mulher,

lher, Senhora de Solera. Morreo a Marqueza D. Francisca a 2 de Abril de 1653, deixando a successaõ, que logo se dirá, e o Conde seu marido tornou a casar segunda vez com D. Sancha Centurion, que morreo em 1678, filha de D. Adam Centurion e Cordova, e de D. Leonor Maria Centurion de Mendoça Carrilho e Albernós, Marquezes de Estepa, e Almunha, &c. e deste segundo matrimonio naõ teve filhos, e do primeiro os seguintes:

* 20 D. FRANCISCO ANTONIO CASIMIRO PIMENTEL, XII. Conde de Benavente.

* 20 D. THERESA PIMENTEL, Duqueza de Monte Leon, como adiante se dirá.

* 20 D. ANTONIA PIMENTEL, Duqueza de Medina Sidonia, com esclarecida descendencia, como logo se verá.

* 20 D. FRANCISCO ANTONIO CASIMIRO PIMENTEL DE QUINHONES E BENAVIDES, nasceo a 4 de Março de 1655, XII. Conde de Benavente, de Luna, e Mayorga, Marquez de Javalquinto, de Villa-Real, Meirinho môr de Leaõ, e Asturias, Alcaide môr de Soria, e successor nas mais Casas de seus pays, Commendador do Corral de Almaguer na Ordem de Santiago, Sumilher de Corps del-Rey D. Filippe V. e já o havia sido delRey Dom Carlos II. morreo a 22 de Janeiro de 1709.

Casou duas vezes, a primeira com D. Antonia de Guevara, filha primeira de Dom Beltraõ Veles de Guevara, Marquez de Campo-Real, Gentil-homem

mem da Camera delRey D. Filippe IV. e de D. Catharina Veles de Guevara, IX. Condeſſa de Onhate, &c. ſua ſobrinha, a qual morreo de parto no anno de 1677, deixando os filhos ſeguintes:

21 D. FRANCISCO ANTONIO PIMENTEL DE QUINHONES, que foy o primeiro Conde de Luna, morreo menino.

21 D. ISABEL MARIA IGNACIA PIMENTEL DE GUEVARA, Dama da Rainha D. Marianna de Baviera, ſem eſtado.

21 D. CATHARINA PIMENTEL DE GUEVARA, naſceo em Fevereiro do anno de 1677, de cujo parto morreo ſua mãy, foy Dama da Rainha D. Marianna de Baviera. Sem eſtado.

Caſou ſegunda vez no anno de 1677, em que havia enviuvado, com D. Manuela de Zuniga, filha do X. Duque de Bejar, como diſſemos, e foraõ ſeus filhos

* 21 DOM ANTONIO FRANCISCO PIMENTEL, XIII. Conde de Benavente, adiante.

21 D. JOAÕ THOMAS PIMENTEL, Marquez de Vianna, morreo menino.

21 D. MARIA PIMENTEL, naſceo no anno de 1681. Caſou no anno de 1700 com D. Joaõ Manoel de Zuniga, XII. Duque de Bejar, ſeu primo com irmaõ, e morreo de parto a 25 de Mayo de 1701.

21 D. EUGENIA PIMENTEL, naſceo em Novembro de 1682, e morreo menina.

D.

21 D. MANUELA PIMENTEL, nasceo no anno de 1684. Casou com D. Agostinho de Velasco e Bracamonte, Conde de Penharanda, Marquez del Fresno, depois Duque de Frias, e herdeiro de todos os Estados da Casa de Velasco, excepto o officio de Condestavel, que ElRey encorporou na Coroa, como se disse no Livro VIII.

* 21 D. ANTONIO FRANCISCO PIMENTEL DE QUINHONES E BENAVIDES, nasceo no anno de 1679, XIII. Conde de Benavente, de Luna, e Mayorga, Marquez de Javalquinto, e de Villa-Real, Meirinho môr de Leaõ, e Asturias, Alcaide môr de Soria, e Senhor dos mais Estados, e Casas de seu pay. Casou a primeira vez em 10 de Julho de 1695 com D. Ignacia de Borja, que morreo a 10 de Abril de 1711, filha de D. Paschoal Francisco, X. Duque de Gandia, como já dissemos, e deste matrimonio nasceraõ

22 DONA N. . . . PIMENTEL, que morreo em Janeiro de 1699.

22 D. MANOEL PIMENTEL, que nasceo no anno de 1700, Conde de Luna, e faleceo moço, sem estado.

* 22 D. FRANCISCO PIMENTEL, de quem logo diremos.

22 D. IGNACIO PIMENTEL, que he III. Duque de Arion, Grande de Hespanha.

22 D. MARIA THERESA PIMENTEL, nasceo no anno de 1711. Casou com o Conde de Cabra,

primogenito do Duque de Sessa, como dissemos no Livro VIII. Tomo IX.

Casou segunda vez o Conde de Benavente com D. Maria Filippa de Hornes e Houtkerke, que faleceo no anno de 1725, filha de Filippe Eugenio, Conde de Hornes, Houtkerke, Visconde de Furnes, e da Condessa Leonor de Merode, e deste matrimonio naõ ficou successaõ.

* 22 D. FRANCISCO PIMENTEL QUINHONES E BENAVIDES, foy II. Duque de Arion, titulo, em que succedeo a seu tio, e nos seus Estados D. Balthasar de Zuniga, (irmaõ de sua avó) I. Marquez de Valero, e I. Duque de Arion, Sumilher de Corps delRey D. Filippe V. Presidente de Indias; porém depois da morte de seu irmaõ D. Manoel, Conde de Luna, succedeo neste titulo como successor da Casa de Benavente, e no Ducado de Arion seu irmaõ, como fica dito; assim he Conde de Luna, Gentil-homem da Camera delRey Catholico Dom Filippe V. Cavalleiro da Ordem de S. Genaro em Napoles.

Casou a primeira vez no anno de 1731 com D. Francisca de Benavides, filha dos X. Condes, e I. Duques de S. Estevaõ, sem successaõ, como se disse no Livro VIII.

Casou segunda vez com Dona Faustina Telles Giraõ, filha dos VII. Duques de Ossuna, como fica escrito, de quem até o presente naõ tem successaõ.

D.

* 20 D. THERESA PIMENTEL, filha primeira de D. Antonio Affonso Pimentel, XI. Conde de Benavente, e de sua primeira mulher D. Francisca de Benavides, IV. Marqueza de Javalquinto. Casou duas vezes, a primeira com D. André Fabricio Pinhateli de Aragaõ, VII. Duque de Monte-Leon, Grande de Hespanha, Marquez del Valhe de Cherquiara, e de Caronia, Principe de Noya, Conde de Borrello, e Santo Angelo, Cavalleiro do Tusaõ, Mestre de Campo de Infantaria em Catalunha; morreo em Girona no anno de 1678 das feridas, que recebeo no combate de Bellagarda: era filho de Dom Heitor Pinhatelli, VI. Duque de Monte-Leon, Principe de Noya, Marquez de Cherquiara, Conde de Borrello, e de Santo Angelo em Napoles, e de Caronia em Sicilia, Cavalleiro do Tusaõ, e Vice-Rey de Aragaõ, huma das esclarecidas familias do Reyno de Napoles, pela antiguidade, que conta desde o anno de Christo de 1343, começou a florecer em Varoens insignes Ecclesiasticos, e Seculares, e de sua mulher D. Joanna Talhavia, e Aragaõ e Cortez, V. Duqueza de Terra-Nova, Marqueza del Valhe, Camereira môr das Rainhas D. Maria Luiza de Orleans, e de D. Marianna de Austria, filha unica de D. Diogo Talhavia e Aragaõ, IV. Duque de Terra-Nova, Principe de Castel-Vetran, e do Sacro Romano Imperio, Marquez del Valhe, e de la Favara, Conde de Burgeto, e de Santo Angelo, Senhor de Monte Douro de Mensis,

Duques de Monte-Leon, e de Terra-Nova.

Lellis, *Famil. de Napoles*, tom. 2. pag. 159 impr. em 1663.

ſis, de Caſtel-Termine, Berrihada, e outras terras, do Conſelho Collaterale do Reyno de Sicilia, Condeſtavel, e Almirante, e General da Cavallaria do meſmo Reyno, Grande de Heſpanha, Commendador de Villa-Franca na Odem de Santiago, que renunciou a favor de D. Fabricio Pinhateli ſeu ſobrinho, tomando o collar da Ordem do Tuſaõ, Embaixador Extraordinario a Alemanha, deſtinado para conduzir a Rainha D. Marianna de Baviera com o titulo de ſeu Eſtribeiro môr, e depois ſeu Mordomo môr, Vice-Rey de Sardenha, e Embaixador Extraordinario na Curia Romana, do Conſelho de Eſtado, e de ſua mulher D. Eſtefania Cortez de Mendoça, V. Marqueza del Valhe de Guaxaca, e deſte primeiro matrimonio naſceraõ duas filhas:

* 21 D. JOANNA DE ARAGAÕ, VIII. Duqueza de Monte-Leon, com quem ſe continúa.

21 D. ROSALIA MARIA DE ARAGAÕ E PINHATELI, caſou em 12 de Novembro de 1689 com D. Inigo da Cruz Manrique de Arelhano Mendoça e Alvarado, XI. Conde de Aguilar, e de Vilhamor, Marquez de la Hincjoſa, Senhor de los Cameros, Gentil-homem da Camera com exercicio, Grande de Heſpanha, Cavalleiro do Tuſaõ, Capitaõ General dos Exercitos delRey Catholico, e deſte matrimonio teve a

22 „ D. MARIA NICOLASA DE VALHANERA, „ mulher de D. Joaõ Chryſoſtomo Manrique, Con-
„ de

„ de de Fuensaldanha, e Montehermoso, e morre-
„ raõ sem successaõ.

* 21 DONA JOANNA DE ARAGAÕ PINHATELI CORTES, VIII. Duqueza de Monte-Leon, e Senhora de toda a mais Casa, e da de sua avó materna a Duqueza de Terra-Nova, e Marqueza del Valhe. Casou no anno de 1679 com D. Nicolao Pinhateli seu tio, irmaõ de seu visavô, V. Duque de Monte-Leon, e de D. Angelo Pinhateli, Principe de Monte-Corvino, Duque de S. Mauro, e do Padre Francisco Pinhateli, Clerigo Regular Theatino, que foy Arcebispo de Taranto, e Nuncio de Polonia, e depois Arcebispo de Napoles, e Cardeal da Santa Igreja Romana, creado em 13 de Dezembro de 1703, Prelado, que vivendo com grande exemplo, faleceo a 5 de Dezembro do anno de 1734 com oitenta e tres annos de idade: por este casamento foy D. Nicolao VIII. Duque de Monte-Leon em Napoles, e VI. de Terra-Nova em Sicilia, e por hum, e outro titulo Grande de Hespanha, Principe de Castel-Vetran, e de Noya, VI. Marquez del Valhe de Guaxaca, de Cherquiara, de Avola, e la Favara, Conde de Burgeto, e de Borrello, de Caronia, de Santo Angelo, Condestavel, e Almirante de Sicilia, Vice-Rey de Sardenha, Cavalleiro do Tusaõ, que largou pela Commenda de Maçanares, Gentil-homem da Camera del Rey Carlos II. e Estribeiro môr da Rainha D. Marianna de Baviera, o qual era meyo irmaõ de seu visavô D.

Fabri-

Fabricio Pinhateli, V. Duque de Monte-Leon, III. de Noya, &c. filhos de D. Julio Pinhateli, II. Principe de Noya, IV. Marquez de Cherquiara, e de sua terceira mulher a Duqueza D. Beatriz Carrafa, filha de D. Joaõ Carrafa, Duque de Noya, e de Dona Julia de Lanoy, Duqueza de Boyano, e D. Fabricio era filho da primeira mulher chamada D. Zenobia Pinhateli, filha de D. Diogo Pinhateli, Senhor de Castellaneta, e deste matrimonio tiveraõ

22 Dom Joseph Pinhateli de Aragaõ, Marquez del Valhe, morreo menino.

22 D. Diogo de Aragaõ Cortez e Pinhateli, nasceo Marquez del Valhe, he Duque de Terra-Nova, de Monte-Leon, &c. em que succedeo a sua mãy.

22 D. Fernando Pinhateli.

22 O Principe D. Fabricio Pinhateli, casou a 16 de Novembro de 1727 com a Princeza D. Virginia Pinhateli, filha do Principe de Strongolli.

22 D. Antonio Pinhateli, casou com D. N. . . . . de Moncayo e Centelhas, filha herdeira de D. Bartholomeu de Moncayo, III. Marquez de Cosco Juela, e de D. Maria Francisca Centelhas Blanes e Calataiud sua mulher.

22 D. Maria Theresa Pinhateli Aragaõ, Dama da Rainha D. Marianna de Baviera. Casou no anno de 1701 com Joaõ Filippe Eugenio de

de Merode, Marquez de Westerlo em Flandes, Cavalleiro do Tusaõ.

22 D. ESTEFANIA DE ARAGAÕ E PINHATELI, casou com D. Joseph de S. Severin, Conde de Clermont, Principe de Bisignano.

22 D. CATHARINA PINHATELI.

22 D. ROSALIA PINHATELI.

Casou segunda vez a Duqueza D. Theresa Pimentel em Dezembro de 1682 com D. Jayme Victor Fernandes Sarmento da Sylva Vilhandro e Pinos, V. Duque de Hijar, IX. Conde de Salinas, Ribadeo, Belchit, Aliaga, Wolfogona, e Guimera, Visconde de Ilha Canet, e Cavalleirão do Tusaõ, Graõ Camerlengo de Aragaõ, Vice-Rey daquelle Reyno, Gentil-homem da Camera delRey, e Estribeiro môr da Rainha D. Marianna de Baviera, o qual morreo no anno de 1700, e já tinha sido casado duas vezes, a primeira com D. Anna Henriques de Almansa, filha de Dom Joaõ Henriques de Almansa e Borgia, VII. Marquez de Alcanizes; e a segunda com D. Marianna Pinhateli e Aragaõ, filha de D. Heitor Pinhateli, V. Duque de Monte-Leon, e de todas teve filhos, e de sua terceira mulher a Duqueza D. Theresa Pimentel teve

22 D. FRANCISCO FERNANDES DE HIJAR SARMENTO DE VILHANDRO, nasceo a 4 de Outubro de 1683, Conde de Ribadeo, e del Biche, e successor da Casa de seu pay, em cuja vida morreo a 3 de Outubro de 1697.

Era

Era Commendador môr de Alcanhiz na Ordem de Calatrava.

22 D. Rosa da Sylva Pimentel, casou com D. Balthasar Soler de Marradas e Vich, IX. Conde de Silhen, Baraõ de Lhauri, e Metada no Reyno de Valença, sem successaõ.

§. IV.

Marquezes de Villa Manrique, Ayamonte, e Astorga.

* 15 Dom Alvaro de Zuniga, filho sexto de Dom Francisco, IV. Duque de Bejar, e de sua mulher a Duqueza D. Theresa de Zuniga, como atraz fica dito. Seguio a vida Ecclesiastica, e foy Conego da Igreja Cathedral de Sevilha, e depois por disposiçaõ de sua mãy se chamou D. Manrique, e com esta obrigaçaõ instituîo nelle o Morgado de Mures, Villa, que havia comprado da Ordem de Santiago, a que fez chamar Villa Manrique, de que foy I. Marquez por merce delRey Filippe II. Foy Vice-Rey, e Capitaõ General do Perû. Casou com D. Branca de Velasco, filha de D. Diogo Lopes de Zuniga e Velasco, IV. Conde de Neiva, e de D. Maria Henriques sua mulher, filha de D. Francisco Henriques, I. Marquez de Almança, e deste matrimonio teve

* 16 D. Francisco de Zuniga, que nasceo unico, e foy II. Marquez de Vilha Manrique. Casou duas vezes, a primeira com D. Anna Portocarrero de Cardenas, filha de D. Pedro Lopes Portocarre-

carrero, Marquez de Alcalá de la Alameda, e de D. Elvira de Cardenas sua segunda mulher, e deste matrimonio naõ teve successaõ. Casou segunda vez com D. Brites de Velasco sua prima com irmãa, filha de D. Antonio de Zuniga e Velasco, V. Conde de Neiva, e de D. Catharina de Arelhano, filha de D. Pedro, IV. Conde de Aguilar, de quem nasceo

* 17 D. LUIZA JOSEFA MANRIQUE DE ZUNIGA, que succedeo nesta Casa, e foy III. Marqueza de Villa Manrique, que morreo a 14 de Janeiro de 1680. Casou com Dom Melchior de Gusmaõ, Commendador del Moral na Ordem de Calatrava, filho quarto de D. Manoel, VIII. Duque de Medina Sidonia, e morreo em 22 de Junho de 1639, e tiveraõ os filhos seguintes:

* 18 D. MANOEL DE GUSMAÕ E ZUNIGA, Marquez de Villa Manrique, &c. de quem se dirá adiante.

18 D. FRANCISCO DE GUSMAÕ, que servindo na guerra, morreo no sitio de Barcellona no anno de 1652.

18 D. ANTONIO MANRIQUE DE GUSMAÕ; foy Collegial do Collegio mayor de S. Bartholomeu de Salamanca, Conego de Toledo, Sumilher da Cortina delRey, Capellaõ, e Esmoler môr da Infanta D. Margarida Theresa de Austria Emperatriz, e ultimamente Patriarca de Indias, Capellaõ môr, e Esmoler môr delRey D. Carlos II. lugar, em que

ſuccedeo a ſeu tio o Patriarca D. Alonſo Peres de Guſmaõ; morreo a 17 de Fevereiro de 1680.

Condes de Fontanar.

* 18 D. Melchior de Gusmaõ, filho ultimo, foy III. Conde de Fontanar, e Senhor de Minaya por caſar com a Condeſſa D. Thereſa de Benavente Pacheco, filha unica herdeira de D. Gaſpar de Benavente e Benavides, II. Conde de Fontanar, e de D. Joſefa Pacheco, Senhora de Minaya, filha herdeira de D. Gaſpar Fernandes Pacheco, Senhor de Minaya, e de Dona Marinha de Valençuela; era D. Gaſpar de Benavente filho de D. Chriſtovaõ de Benavente e Benavides, I. Conde de Fontanar, Commendador de Valhega na Ordem de Santiago, Védor General de Flandes, do Conſelho de Guerra, Embaixador em Veneza, e em França, Ayo, e Mordomo môr de D. Joaõ de Auſtria, e de Dona Leonor Neli de Ribadaneira, irmãa de D. Damiana, Senhora de la Vega, mulher de D. Franciſco de Ribadaneira pays de D. Affonſo, foy filho Dom Balthaſar do I. Marquez de la Vega, e avô de D. Alonſo de Ribadaneira Ninho de Caſtro, Marquez de la Alameda, e tiveraõ

* 19 D. Aleixo de Gusmaõ, IV. Conde de Fontanar.

19 D. Luiza de Gusmaõ, foy Dama da Rainha D. Marianna de Auſtria, morreo a 21 de Mayo de 1695, eſtando deſpoſada com D. Balthaſar Portocarrero da Sylva.

19 D. Manuela Melchiora de Gusmaõ, naſceo

nasceo a 24 de Dezembro de 1689, e morreo a 6 de Janeiro de 1709, tendo casado em 8 de Abril de 1703 com D. Balthasar Portocarrero e Sylva, Alferes môr dos Peoens de Castella, filho unico de D. Joseph Portocarrero, I. Marquez de Castrilho, e tiveraõ a D. ANNA MARIA, que nasceo a 4 de Dezembro de 1706, e morreo a 12 de Dezembro de 1708, e a D. MARIA MANUELA, que nasceo a 19 de Dezembro de 1708, e morreo a 28 de Fevereiro de 1711.

* 19 D. ALEIXO DE GUSMAÕ BENAVENTE E PACHECO, IV. Conde de Fontanar, e herdeiro da Casa de sua mãy, foy Veador delRey Catholico, e do Conselho de Italia.

Casou em 11 de Outubro de 1690 com D. Constança de Barradas, Dama da Rainha D. Marianna de Austria, e filha de Dom Antonio de Barradas Aguayo e Portocarrero, I. Marquez de Cortes, de Graena, Senhor de Alia, Castilbranco, e las Navas, Alferes môr de Guadix, e de D. Mecia de Baçan, filha dos Senhores de Penalva, e de Macintos, e tiveraõ os filhos seguintes, e naõ tinhaõ até o anno de 1729 successores.

20 D. BELCHIOR, e D. MARIA, morreraõ meninos.

20 D. FRANCISCA, e D. MARIA, que tambem morreraõ de tenra idade.

* 18 D. MANOEL LUIZ DE GUSMAÕ E ZUNIGA, succedeo na Casa de sua mãy, e por morte de

ſua tia, a Marqueza D. Brianda de Guſmaõ, no Marquezado de Ayamonte, e Morgado de Gines, por ſentença, que alcançou nos grandes pleitos, que ſobre eſta Caſa correraõ; foy IV. Marquez de Villa Manrique, e VII. de Ayamonte, Senhor de Gines, Lepe, e Redondela, Gentil-homem da Camera com exercicio delRey Carlos II. Caſou em 5 de Janeiro de 1650 com D. Anna de Avila Oſorio, Dama da Infanta D. Maria Thereſa, Rainha de França, que depois por morte de ſeu irmaõ foy XI. Marqueza de Aſtorga, de Velada, e S. Romaõ, Condeſſa de Traſtamara, de Santa Martha, de Villa-Lobos, e Senhora dos mais Eſtados, e Villas unidas a eſtas Caſas, que por ella logrou ſeu marido, em que viveo eſta Senhora, e ſe cobrio Grande da primeira claſſe; e morreo a 20 de Julho de 1693, e deſte matrimonio naſceraõ eſtes filhos:

* 19 D. Melchior, XII. Marquez de Aſtorga.

19 D. Bernardino de Gusmaõ, foy Menino braceiro da Rainha Dona Maria Luiza de Orleans, e depois Gentil-homem da Camera delRey Carlos II. com entrada, e morreo ſem tomar eſtado no anno de 1694.

19 D. Constança Maria de Gusmaõ, Duqueza de Gueſca, morreo a 8 de Novembro de 1670. Caſou com D. Antonio Alvares de Toledo e Beaumont, Cavalleiro do Tuſaõ, Gentil-homem da

da Camera delRey D. Carlos II. com exercicio, naquelle tempo primogenito do VII. Duque de Alva, e depois VIII. Duque de Alva, de Guesca, e Galisteo, &c. e morreo a 15 de Novembro de 1701 com a successaõ, que dissemos no Livro VIII. pag. 350 do Tomo IX.

19 D. Maria Andrea de Gusmaõ, casou duas vezes, a primeira em 11 de Dezembro de 1683 com D. Francisco Fernandes de Cordova Cardona e Requesens, VIII. Duque de Sessa, de Baena, e Soma, &c. de quem foy quarta mulher, com a successaõ, que dissemos no Livro VIII. pag. 296 do Tomo IX. e ficando viuva, casou segunda vez com D. Joseph Sarmento de Valladares, Cavalleiro da Ordem de Santiago, do Conselho de Ordens, que por sua primeira mulher teve o titulo de Conde de Moteçuma, foy Vice-Rey da Nova Hespanha, e I. Duque de Atrisco, irmaõ de D. Luiz Sarmento de Valladares, I. Marquez de Valladares, Visconde de Meira, e Mordomo da Rainha D. Marianna de Austria, filhos ambos de D. Gregorio Sarmento de Valladares, Cavalleiro da Ordem de Santiago, (irmaõ de D. Diogo Sarmento de Valladares, Bispo de Oviedo, e Placencia, Presidente de Castella, e Inquisidor Geral, do Conselho de Estado) e de D. Joanna Sarmento de Valladares, Senhora da Casa de Valladares, e Meira, sua prima com irmãa, de quem teve a

20 D. Bernarda Sarmento de Valladares

RES E GUSMAÕ, III. Duqueza de Atrifco, Dama da Princeza das Afturias D. Maria Barbara, e cafou com D. Felix de Ayala e Velafco, XI. Conde de Fuenfalida, como fica efcrito no Livro VIII. pag. 408 do Tomo IX.

* 19 D. BELCHIOR DE GUSMAÕ OSORIO AVILA E ZUNIGA, foy XII. Marquez de Aftorga, Vellada, Ayamonte, San Roman, e Villa Manrique, Conde de Traftamara, de Santa Martha, e Villa-Lobos, de Saltes, e Nieva, Senhor de Lepe, Redondella, Ventoze, e outras Villas, Commendador da de Mançanares na Ordem de Calatrava, Governador do Reyno de Galliza, morreo a 15 de Abril de 1710. Cafou a 8 de Dezembro de 1676 a primeira vez com D. Antonia de Lacerda e Aragaõ, filha do VIII. Duque de Medina Celi, e da Duqueza de Segorbe, e Cardona fua mulher, e defte matrimonio naõ teve fucceffaõ. Cafou fegunda vez em 16 de Janeiro de 1684 com D. Marianna de Cordova e Figueiroa, filha de D. Luiz, VI. Marquez de Priego, Duque de Feria, e de fua mulher D. Marianna Fernandes de Cordova, filha primeira de D. Antonio VII. Duque de Seffa, e tiveraõ

20 D. MANOEL DE GUSMAÕ, que nafceo a 28 de Mayo de 1685, e morreo de curta idade.

* 20 D. ANNA DE GUSMAÕ DE AVILA OSORIO, XIII. Marqueza de Aftorga, de Velada, &c. e Senhora de todos os mais Eftados unidos à fua Cafa, e foy primeira mulher de D. Antonio Gafpar Ofo-

Osorio, VIII. Conde de Altamira, cuja successaõ deixamos referida no Livro VIII. pag. 137 do Tomo IX.

§. V.

Duques de Medina Sidonia.

* 15 DONA LEONOR DE SOTTOMAYOR E ZUNIGA, filha de D. Francisco de Sottomayor, e de D. Theresa de Zuniga, IV. Duques de Bejar, como atraz fica escrito. Casou no anno de 1566 com D. Joaõ Claros de Gusmaõ, IX. Conde de Niebla, primogenito de D. Joaõ Alonso de Gusmaõ, VI. Duque de Medina Sidonia, e da Duqueza D. Anna de Aragaõ, filha de D. Affonso de Aragaõ, que nasceo no anno de 1469, Arcebispo de Çaragoça, Vice-Rey de Aragaõ, morreo no anno de 1520, havida em Anna Gurrea, e neta del-Rey D. Fernando o Catholico, e descendente por varonía da illustrissima Familia de Gusmaõ, de taõ esclarecida origem, como huma veneravel ancianidade, sendo desde o seu principio huma das de mayor respeito de toda Hespanha pela grandeza da sua Casa, e pelas allianças, e parentescos na Casa Real, participando do seu sangue as mais excelsas Coroas da Europa: morreo o Conde sem chegar a succeder nesta grande Casa no anno de 1554, deixando os filhos seguintes:

* 16 D. ALONSO, VII. Duque de Medina Sidonia.

D.

16 D. Maria Andrea de Gusmaõ, casou com seu primo com irmaõ D. Francisco Diogo Lopes de Zuniga, VI. Duque de Bejar, como atraz dissemos.

* 16 D. Alonso Peres de Gusmaõ el Bueno, foy VII. Duque de Medina Sidonia, X. Conde de Niebla, IV. Marquez de Caçaça, e Senhor de toda esta Casa, em que succedeo no anno de 1558 a seu avô, foy Cavalleiro do Tusaõ no anno de 1570, foy hum dos Senhores, que acompanharaõ a ElRey D. Filippe II. na entrada publica, que fez em Sevilha, depois foy General das Costas de Andaluzia, e do mar Oceano na poderosa Armada, que Hespanha mandou contra Inglaterra no anno de 1588, do Conselho de Estado; morreo no mez de Julho do anno de 1615. Casou no anno de 1572 com D. Anna da Sylva e Mendoça, filha primeira de Ruy Gomes da Sylva, Principe de Eboli, I. Duque de Pastrana, e de Estremeira, Marquez de Diano, Senhor da Chamusca, e Ulme em Portugal, e de muitas Villas em Castella, e Napoles, Commendador de Parragal, e Herrera na Ordem de Alcantara, Claveiro, e Commendador de Argamacilha na de Calatrava, Adiantado de Carçola, Contador môr de Castella, e das Indias, Mordomo môr do Principe das Asturias, Sumilher de Corps delRey D. Filippe II. e do seu Conselho de Estado, Varaõ esclarecido por sangue, fortuna, e merecimentos; nasceo em Portugal, de quem faz larga

Histor. da Casa de Sylva, tom.2. liv.10. cap. 18. pag. 643.

ga

ga memoria o erudîto Salazar na ſua eſtimada Hiſtoria da Caſa de Sylva; morreo a 29 de Julho de 1573, ſendo caſado com D. Anna de Mendoça e Lacerda, Princeza de Melito, Duqueza de Francavila, Marqueza de Alegecilha, filha unica, e herdeira de D. Diogo Furtado de Mendoça, Principe de Melito, Duque de Francavila, e de D. Catharina da Sylva, filha de D. Fernando da Sylva, IV. Conde de Cifuentes, Alferes-môr de Caſtella, e deſte matrimonio naſceraõ os filhos ſeguintes:

* 17 D. JOAÕ MANOEL, VIII. Duque de Medina Sidonia.

* 17 D. FILIPPE DE GUSMAÕ E ARAGAÕ, foy Marquez de Alcalá de la Alameda por caſar com a Marqueza D. Antonia Portocarrero, Baroneza de Antelha, Senhora de Lobon, e Chucena, filha herdeira de D. Pedro Lopes Portocarrero, I. Marquez de Alcalá de la Alameda, &c. e de Dona Elvira de Cardenas, Senhora de Lobon, ſua ſegunda mulher. Eſte caſamento ſe annullou por impotencia, e ſendo ſeparados, caſou depois eſta Senhora com Dom Pedro Giraõ, (irmaõ de D. Fernando, III. Duque de Alcalá) de quem naſceo D. ANNA MARIA LUIZA PORTOCARRERO HENRIQUES DE RIBERA, III. Marqueza de la Alameda, e V. Duqueza de Alcalá, mulher de D. Antonio, VII. Duque de Medina Celi, com a ſucceſſaõ, que deixamos eſcrita no Livro VIII. pag. 515 do Tomo IX.

17 D. RODRIGO DA SYLVA E MENDOÇA, foy

Salazar, *Histor. da Casa de Sylva*, tom. 2. pag. 649.

I. Conde de Saltes, casou com sua prima segunda D. Brianda de Gusmaõ, filha de D. Francisco, IV. Marquez de Ayamonte, que por morte de seu irmaõ o Marquez D. Antonio succedeo na Casa, e foy VI. Marqueza de Ayamonte, e por morte deste marido foy mulher de D. Inigo, VI. Marquez de Mondejar, e tiveraõ

18 D. Affonso da Sylva e Mendoça, que foy unico, e falleceo de dezaseis annos de idade, estando concertado de casar com D. Maria de Mendoça e Aragaõ, irmãa de seu padrasto, e por sua morte foy VII. Marqueza de Mondejar, e IX. Condessa de Tendilha, e casou com o VI. Marquez de Falces.

17 D. Alonso Peres de Gusmaõ, foy Patriarca de Indias, Arcebispo de Tiro, Capellaõ mór, e Esmoler mór dos Reys Filippe III. e IV. de Castella, e Capellaõ mór dos Reys novos de Toledo; morreo no anno de 1671.

17 D. Miguel de Gusmaõ, foy Commendador de Havanilha na Ordem de Calatrava, e pelo seu casamento Conde de Valverde. Casou com D. Magdalena de Gusmaõ, III. Condessa de Valverde, que depois foy mulher de D. Diogo Pimentel, irmaõ do IX. Conde de Benavente, filha herdeira de D. Tello de Gusmaõ, II. Conde de Valverde em Castella, Senhor de Brujon, Commendador das Casas de Placencia na Ordem de Calatrava, e de Dona Anna Maria de Zuniga sua segunda mulher, filha

de

de D. Pedro de Zuniga, Marquez de Aguila-Fuente, e tiveraõ

18 D. Anna Maria de Gusmaõ, filha unica, por morte de seu primo o Conde D. Affonso da Sylva, foy III. Condessa de Saltes. Casou com Dom Antonio Sancho Pedro de Avila e Osorio, Marquez de S. Romaõ, e depois de Astorga, e foy sua primeira mulher, a qual morreo sem successaõ em vida de sua mãy.

* 17 D. Joaõ Claros de Gusmaõ, filho sexto, e ultimo do Duque D. Alonso, por morte de sua sobrinha a Condessa D. Anna foy IV. Conde de Saltes, Commendador de Piedra Buena na Ordem de Calatrava, Gentil-homem da Camera delRey Filippe IV. do seu Conselho de Guerra, Capitaõ General da Armada de Flandes, e por sua mulher II. Marquez de Fuentes, e Adiantado mayor de Canaria, morreo no anno de 1640. Casou com Dona Brites de Fuentes Gusmaõ e Lago, II. Marqueza de Fuentes, filha herdeira de D. Gomes de Fuentes e Gusmaõ, I. Marquez de Fuentes, Senhor de Castileja de Falara, Commendador de Villa-Escussa de Haro na Ordem de Santiago, Gentil-homem da Camera delRey Filippe III. e da Marqueza D. Catharina de Sandoval sua mulher, Dama da Rainha D. Margarida de Austria, e tiveraõ unico filho:

Condes de Saltes, Marquezes de Fuentes.

18 D. Joaõ Affonso de Gusmaõ Fuentes e Lugo, V. Conde de Saltes, III. Marquez de

Fuentes, Senhor da Torre del Maeſtre, Adiantado da Canaria, Gentil-homem da Camera com exercicio, e primeiro Cavalheriço dos Reys D. Filippe IV. e D. Carlos II. Preſidente do Conſelho de Ordens, e morreo a 10 de Julho de 1695. Caſou duas vezes, a primeira com D. Thereſa Pimentel, filha de D. Joaõ Affonſo, X. Conde de Benavente, e da Condeſſa D. Mecia ſua primeira mulher, como fica dito. Caſou ſegunda vez em 22 de Setembro de 1694 com D. Joſefa Maria de Guevara, viuva do Principe de Trivulcio, e filha de D. Beltraõ Veles de Guevara, Marquez de Campo Real, e de D. Catharina Veles de Guevara, IX. Condeſſa de Onhate, ſua mulher, e ſobrinha, como ſe vê no Livro VIII. pag. 444 do Tom. IX. e de nenhum deſtes matrimonios deixou filhos, pelo que ſuccedeo no Condado de Saltes ſeu ſobrinho o XI. Duque de Medina Sidonia, e nos mais Eſtados, Titulos, e Morgados Dom Joſeph Franciſco de Cordova, III. Conde de Torralva, Senhor de Totantes, por ſer terceiro neto de D. Branca de Guſmaõ, irmãa inteira de D. Alvaro de Fuentes e Guſmaõ, Senhor de Fuentes e Caſtilheja de Talara, viſavô do Conde D. Joaõ Claros, em quem ſe extinguio a ſua linha: pelo que paſſou eſta Caſa à linha de D. Branca ſua irmãa, como filha de D. Alvaro de Fuentes e Guſmaõ, e de Dona Beatriz de Ayala, filha de D. Pedro Fernandes de Lugo, Adiantado de Canaria.

Faria, *Illuſtr. da Arv. da Caſa de Bragança*, n. 2160.

D.

17 D. LEONOR DE GUSMAÕ, que foy a primeira filha. Casou em 29 de Mayo de 1601 com seu primo com irmaõ D. Ruy Gomes da Sylva, III. Duque de Pastrana, a qual morreo a 16 de Outubro do anno de 1657, deixando a successaõ, que referimos no Livro VIII. pag. 480 do Tomo IX.

17 D. FRANCISCA DE GUSMAÕ, morreo sem tomar estado.

17 D. ANNA MARIA DE GUSMAÕ, foy primeira mulher de seu sobrinho D. Gaspar de Gusmaõ, IX. Duque de Medina Sidonia, como logo se verá.

* 17 D. JOAÕ MANOEL DOMINGOS FRANCISCO DE PAULA ALONSO PERES DE GUSMAÕ, a quem muitos dos Genealogicos chamaõ Dom Manoel, sendo, como refere Salazar, D. Joaõ Manoel, nasceo em 7 de Janeiro de 1579, foy VIII. Duque de Medina Sidonia, XI. Conde de Niebla, Marquez de Caçaça, Senhor da Cidade de S. Lucar, onde recebeo a ElRey D. Filippe II. e dos mais Estados desta Grande Casa, Cavalleiro do Tusaõ, Gentil-homem da Camera delRey Catholico, do seu Conselho de Estado, Capitaõ General do mar Oceano, e Costas de Andaluzia; morreo em S. Lucar em Quinta Feira Mayor do anno de 1636. Casou em 16 de Novembro do anno de 1598 com D. Joanna de Sandoval, filha primeira de D. Francisco Gomes de Sandoval, I. Duque de Lerma, e depois Cardeal, e da Duqueza D. Catharina de Lacerda,

Glor. da Casa Farneze, pag. 371.

cerda, filha de Dom Joaõ, IV. Duque de Medina Celi, e desta uniaõ se perpetúa Real posteridade, tendo mais os filhos seguintes:

18 D. Affonso Peres de Gusmaõ, XII. Conde de Niebla, morreo menino.

* 18 D. Gaspar, IX. Duque de Medina Sidonia, com quem se continúa.

18 A Rainha D. Luiza Francisca de Gusmaõ, que nasceo em S. Lucar a 13 de Outubro de 1613, e casou em 11 de Janeiro de 1633 com ElRey D. Joaõ IV. de Portugal, (naquelle tempo II. do nome Duque de Bragança) e por sua morte Regente do Reyno na menoridade delRey D. Affonso VI. seu filho, e morreo retirada no Mosteiro das Agostinhas Descalças, que fundou junto a Lisboa, a 27 de Fevereiro de 1666, e das suas claras virtudes deixamos feito digna memoria no Livro VII. Capitulo I. pag. 244 do Tomo VII. onde se continúa a sua Real posteridade.

18 Dom Balthasar de Gusmaõ, morreo menino.

18 D. Melchior de Gusmaõ, III. Marquez de Villa Manrique por casar com a Marqueza D. Luiza Josefa Manrique, como atraz temos dito.

18 D. Francisca, e D. Catharina, morreraõ de curta idade.

* 18 D. Gaspar de Gusmaõ, IX. Duque de Medina Sidonia, XIII. Conde de Niebla, Marquez de

de Caçaça, Commendador das Casas de Sevilha, e Niebla na Ordem de Calatrava, Gentil-homem da Camera del Rey D. Filippe IV. e General do mar Oceano, e Costas de Andaluzia, posto de que morreo privado em Duenhas a 4 de Novembro de 1664. Casou duas vezes, a primeira com sua tia D. Anna Maria de Gusmaõ, irmãa do Duque seu pay, a qual morreo no anno de 1637, e della teve estes filhos:

19 D. João Affonso, XIV. Conde de Niebla, morreo de pouca idade.

19 D. Manoel, D. Gaspar, e D. Luiza, de Gusmaõ, morreraõ de tenra idade.

19 D. Gaspar de Gusmaõ, foy X. Duque de Medina Sidonia, e XV. Conde de Niebla, Marquez de Caçaça, &c. Commendador de Guadal-Canal na Ordem de Santiago; morreo a 8 de Fevereiro de 1667 de hum accidente, estando jogando a péla em Sevilha. Casou em 26 de Dezembro de 1657 com D. Antonia de Haro e Gusmaõ, filha de D. Luiz Mendes de Haro e Gusmaõ, VI. Marquez del Carpio, e de Heliche, Conde Duque de Olivares, e de sua mulher D. Catharina Fernandes de Cordova e Aragaõ, filha de Dom Henrique, V. Duque de Cardona, e Segorbe, naõ tiveraõ successaõ.

Casou segunda vez em o primeiro de Março de 1640 com D. Joanna de Cordova, que morreo no anno de 1680, filha de Dom Affonso Fernandes de Cordova, V. Marquez de Priego, Montalvan, e

Vilhal-

Vilhalva, Duque de Feria, Conde de Çafra, Grande de Hespanha por duas partes, Cavalleiro do Tusaõ, e da Marqueza D. Joanna Henriques, irmãa do III. Duque de Alcalá, e deste matrimonio nascerão

19 DOM FRANCISCO DE GUSMAÕ, que foy Marquez de Valverde, titulo, que deu ElRey Filippe IV. para o primogenito deste matrimonio, quando elle se celebrou, naõ casou.

19 D. JOAÕ, XI. Duque de Medina Sidonia.

19 D. JOANNA DE GUSMAÕ, nasceo muda, e foy Freira em o Mosteiro de Santa Clara de Montilha.

Teve o Duque fóra do matrimonio a estes filhos:

19 D. FR. DOMINGOS DE GUSMAÕ, havido em huma Senhora de grande qualidade, foy Religioso da Ordem de S. Domingos, e passando-se a Portugal, ElRey D. Pedro II. o nomeou Bispo de Leiria, de que tomou posse a 8 de Março de 1678, e no mesmo anno foy promovido ao Arcebispado de Evora, que governou até o de 1689. Jaz na Sé de Evora, onde tem este letreiro: *Sepultura do Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor Arcebispo de Evora D. Fr. Domingos de Gusmaõ, que faleceo a 19 de Dezembro de 1689, e era filho do Excellentissimo Senhor D. Gaspar de Gusmaõ, Duque de Medina Sidonia, irmaõ da Soberana Senhora Rainha de Portugal D. Luiza de Gusmaõ, mulher do Augustissimo Rey D. Joaõ IV. E porque naõ ficassem para sempre*

pre esquecidos, por haver onze annos, que estavaõ neste lugar taõ humilhados os ossos de Prelado taõ esclarecido, lhe mandou fazer esta campa sobre lhe ter feito huma Missa quotidiana na Congregaçaõ do Oratorio da Villa de Estremoz seu immediato successor o Arcebispo de Evora D. Fr. Luiz da Sylva, Religioso da Santissima Trindade. E se poz esta campa nesta sepultura em 29 de Novembro de 1700, com que se póde aqui dizer: Et exultabunt ossa humiliata.

19 D. FR. HENRIQUE DE GUSMAÕ, Religioso da Ordem dos Prégadores, que morreo no anno de 1700.

19 D. ALONSO DE GUSMAÕ, Balio de Lora, e Commendador de Tocina da Ordem de S. Joaõ de Malta, Quatralvo das Galés de Hespanha, Governador de Cusco no Perû, Capitaõ General das Galés de Sardanha, Vice-Rey de Aragaõ, e do Conselho de Guerra, Grande de Hespanha, a quem pela sua ancianidade pertencia o lugar de Graõ Prior de Castella, quando com consentimento seu se deu ao Principe Carlos Joseph de Lorena, filho de Carlos Leopoldo, Duque de Lorena, e da Archiduqueza Leonor Maria Josefa de Austria, filha do Emperador Fernando III. em attençaõ de que ElRey Carlos II. deu a D. Alonso a Grandeza de Hespanha, que lhe pertencia, pela Dignidade de Graõ Prior, e huma pensaõ, que equivalia à dita renda; morreo a 27 de Agosto de 1708.

19 D. FRANCISCO DE GUSMAÕ, Arcediago,

e Conego de Toledo, e todos eſtes tres irmãos foraõ havidos em D. Margarida Maranhon, donzella nobre, que morreo Religioſa no Moſteiro da Madre de Deos de S. Lucar.

* 19 D. JOAÕ CLAROS DE GUSMAÕ, naſceo a 19 de Mayo de 1642, era II. Marquez de Valverde, em que ſuccedeo a ſeu irmaõ D. Franciſco, quando por morte de ſeu irmaõ o Duque D. Gaſpar ſuccedeo em toda eſta grande Caſa, e foy XI. Duque de Medina Sidonia, XVI. Conde de Niebla, Marquez de Caçaça, Commendador das Commendas das Caſas de Sevilha, e Niebla na Ordem de Calatrava, Vice-Rey, e Capitaõ General do Principado de Catalunha, Gentil-homem da Camera com exercicio, e Mordomo mòr delRey D. Carlos II. e do ſeu Conſelho de Eſtado, e depois o foy delRey D. Filippe V. e ſeu Eſtribeiro mòr, e Cavalleiro da Ordem de Santi Spiritus em França, e morreo a 17 de Dezembro de 1713. Caſou a primeira vez com D. Antonia Pimentel, filha de D. Antonio Affonſo Pimentel, XI. Conde de Benavente, e da Condeſſa D. Iſabel de Benavides ſua mulher, Marqueza de Javalquinto, e deſte matrimonio naſceo unico

20 D. MANOEL AFFONSO, XII. Duque de Medina Sidonia.

Caſou ſegunda vez em 18 de Abril de 1678 com D. Marianna Simforoſa de Guſmaõ e Guevara, filha de D. Ramiro Nunes de Guſmaõ, I. Duque de Medi-

Medina de las Torres, e de S. Lucar Mayor, II. Marquez do Toral, Conde de Azarcollar, Principe de Estilhano, e Duque de Sabioneda, Sumilher de Corps delRey Filippe IV. Vice-Rey de Napoles, do Conselho de Estado, Presidente de Italia, Commendador de Val de Penhas na Ordem de Calatrava, Graõ Chanceller de Indias, e Alcaide do Bom Retiro, e de D. Catharina Veles de Guevara sua terceira mulher, IX. Condessa de Onhate, e Villamediana, &c. e estando casado com esta Senhora, succedeo ella por morte de seu meyo irmaõ Dom Nicolao Maria de Gusmaõ Carrafa e Colona, Principe de Estilhano, Duque de Medina de las Torres, Duque Soberano de Sabioneda, &c. em toda a Casa do Duque seu pay, e faleceo o Duque em Fevereiro de 1723, sem que desta uniaõ houvesse filhos, teve o Duque seu marido illegitimos

20 D. Joaõ Claros de Gusmaõ, que foy Capitaõ de Cavallos em Flandes, e em Catalunha da Guarda do Vice-Rey seu pay, Mestre de Campo de Infantaria no mesmo Exercito, donde passou para Flandes com o mesmo posto, e lá morreo.

20 D. Joanna de Gusmaõ, que casou em Barcellona com D. Diogo de Ribera, Conde de Alva Real, houvea-a o Duque seu pay em huma donzella nobre chamada D. N. . . . de Moncada, e a sua posteridade ignoramos.

* 20 D. MANOEL AFFONSO PERES DE GUSMAÕ EL BUENO, nasceo no anno de 1671, foy XII. Duque de Medina Sidonia, XVII. Conde de Niebla, Marquez de Caçaça, e Senhor de toda esta grande Casa, que faleceo no anno de 1721. Casou em o primeiro de Setembro de 1687 com D. Luiza Maria da Sylva, filha de Dom Gregorio Maria da Sylva e Mendoça, IX. Duque do Infantado, de Pastrana, e Lerma, e da Duqueza Dona Maria de Haro e Gusmaõ, filha de Dom Luiz Mendes, VI. Marquez del Carpio, Duque de Montoro, Conde Duque de Olivares, &c. e primeiro Ministro delRey Dom Filippe IV. e desta esclarecida uniaõ nasceraõ

* 21 D. DOMINGOS, XIII. Duque de Medina Sidonia.

21 D. VICENTE DE GUSMAÕ, nasceo a 20 de Mayo de 1698, e morreo de tenra idade.

21 D. JOANNA DE GUSMAÕ, nasceo a 6 de Janeiro de 1693. Casou em 11 de Setembro de 1714 com D. Fradique de Toledo, Duque de Fernandina, depois Marquez de Villa-Franca.

21 D. MARIA JOSEFA DE GUSMAÕ, nasceo a 19 de Março de 1696, morreo menina.

21 D. MARIA ANTONIA DE GUSMAÕ, nasceo a 13 de Junho de 1699. Casou no anno de 1721 com D. Joseph Giron, Duque de Ossuna.

21 D. VICENCIA THERESA DE GUSMAÕ, nasceo a 20 de Mayo de 1698, e faleceo menina.

D.

21 D. ANNA CATHARINA DE GUSMAÕ, nasceo a 25 de Julho de 1700.

21 D. MARIA THERESA DE GUSMAÕ, nasceo a 22 de Outubro de 1702, e faleceo a 29 de Mayo de 1709.

21 D. ROSA DE GUSMAÕ, casou em 1722 com D. Joachim Palafox Mexia, Marquez de la Guardia, e de Almança, primogenito de D. Joaõ Antonio de Palafox e Cardona, Marquez de Ariza, e de Gudalete, Grande de Hespanha por merce do anno de 1721, como fica escrito.

* 21 D. DOMINGOS JOSEPH CLAROS AFFONSO PERES DE GUSMAÕ, que nasceo a 9 de Novembro de 1691, foy XIII. Duque de Medina Sidonia, XVIII. Conde de Niebla, Marquez de Caçaça, &c. e Senhor de toda a sua grande Casa, Cavalleiro da Ordem do Tusaõ.
Casou a 8 de Julho de 1722 com D. Josefa Fenicula Pacheco, filha de D. Mercurio Lopes Pacheco, IX. Duque de Escalona, Marquez de Vilhena, &c. e de D. Catharina de Moscoso Osorio sua segunda mulher, filha de D. Luiz, VIII. Conde de Altamira, como se disse no Livro VI. Capitulo XVI. pag. 284 do Tomo VI.

22 D. PEDRO DE ALCANTARA E GUSMAÕ EL BUENO, que nasceo a 25 de Agosto de 1724, XIX. Conde de Niebla, he XIV. Duque de Medina Sidonia, e Senhor de toda esta grande Casa; está concertado a casar com D. Marianna da Sylva e Tole-

Toledo, irmãa de D. Fernando, Duque de Hueſcar, como diſſemos no Livro VIII. pag. 315 do Tomo IX.

CAPITULO III.

De Dona Maria de Menezes, Condeſſa de Portalegre.

13 HE preciſo para a verdade da Hiſtoria dizer, que ſe equivocaraõ todos os noſſos Authores, e Eſtrangeiros com o appellido de D. Maria de Menezes, chamandolhe D. Maria Manoel, e principiando eſte erro em Xyſto Tavares, o ſeguiraõ Damiaõ de Goes, D. Antonio de Lima, Affonſo de Torres, Diogo Gomes de Figueiredo, e outros, de que paſſou tambem aos Eſtrangeiros, como ſe vê nas Hiſtorias Genealogicas da Caſa Real de França dos irmãos Luiz, e Scevola Sancta Martha, e do Padre Anſelmo, e na da Caſa de Sylva de D. Luiz de Salazar e Caſtro, e outros. Porém nós com hum Documento authentico, que he a Eſcritura Dotal, de que logo faremos mençaõ, lhe damos o appellido de Menezes; porque he ſem duvida, que ſe uſaſſe de outro, ſua mãy, por cuja authoridade ſe fez aquelle Tratado, o haveria poſto, e como eſte appellido foſſe o de ſua avó D. Iſabel de Menezes, em memoria ſua lhe ſeria dado, porque

Xyſto Tavares; Damiaõ de Goes, D. Antonio de Lima, Affonſo de Torres, Diogo Gomes de Figueiredo.

Sanćta Marthe, *Hiſt. Gen. de Fran.* tom. 2. P. Anſelm. *Hiſt. Gen. de Franc.* tom. 1. Salazar, *Caſa de Sylva*, tom. 2. pag. 15. pag. 73.

que o de Manoel lhe era improprio, por naõ ser de nenhum dos seus ascendentes; e conforme o costume de Portugal, e Castella, foy muy praticado tomarem as filhas os appellidos de suas mãys, e avós: o qual arbitrio tambem he causa de grande confusaõ nas Familias, porque se fazem desconhecidas as filiações, naõ se podendo vir no conhecimento de qual era a Casa, de que procediaõ.

Era D. Maria de Menezes a ultima filha do consorcio do Senhor D. Alvaro, que sendo já falecido, tratou sua mãy D. Filippa de Mello de lhe dar estado. Pertendeo-a D. Joaõ da Sylva, II. Conde de Portalegre, para esposa, que tambem se achava sem pay, e na companhia de sua mãy a Condessa D. Maria de Ayala: concorria na sua pessoa illustrissima qualidade, com huma luzida, e rica Casa, porque era Senhor de Gouvea, Celorico, S. Romaõ, Muimenta, Vallesim, Villa-Nova, Nespereira, e da parte das Ilhas de Lançarote, e outros herdamentos, e tambem herdeiro do magnifico officio de Mordomo môr da Casa Real Portugueza, que depois exercitou, sendo-o delRey D. Joaõ III. e do seu Conselho, o qual era filho herdeiro de D. Diogo da Sylva, I. Conde de Portalegre, Senhor de Gouvea, Celorico, e mais Villas, e Estados desta Casa, que havia sido Ayo delRey D. Manoel, e depois seu Mordomo môr, Escrivaõ da Puridade, e Védor da sua Fazenda; illustre Ramo da esclarecida Familia de Sylva, de que descendia por varonía,

Histor. de la Casa de Sylva, lib. 6. cap. 13.

nía, contando em huma larga ſerie de illuſtriſſimos avós veneravel antiguidade; e da Condeſſa Dona Maria de Ayala, Senhora de parte das Ilhas de Lançarote, e Forte-Ventura, filha primeira de Diogo Garcia de Herrera, Senhor das ſete Ilhas de Canarias, de que ſe chamou Rey, e de D. Ignez Peraſſa ſua mulher, proprietaria daquellas Ilhas. Participou D. Filippa a ElRey D. Manoel a pertençaõ do Conde, a qual elle approvou, e com ſeu conſentimento ſe tratou eſte caſamento.

Celebrou-ſe depois o Contrato Matrimonial de D. Maria de Menezes com o Conde D. Joaõ, dotando-a ſua mãy com cincoenta mil dobras, do valor cada huma de cento e vinte reis, que tanto importavaõ ſeis contos de reis, que lhe dava na fórma ſeguinte: quatro contos e duzentos e oitenta mil reis, que lhe pertenciaõ de legitima, e rendas; ſeiſcentos e vinte mil reis para comprimento de todo, que importava ſeis mil dobras, de que ElRey lhe tinha feito merce para ajuda do ſeu caſamento, com que ſe perfaziaõ os ſeis contos, a qual quantia lhe ſeria dada neſta conformidade; dous contos de reis em ouro, prata, joyas, duas partes, e a outra em tapeçarias, enchoval, eſcravos, e eſcravas, e adornos da caſa, e veſtidos da peſſoa da meſma Senhora, os quaes ſeriaõ ſatisfeitos ao tempo, que tomaſſem eſtado, que ſeria no mez de Janeiro do anno de 1507, (de que ſe tira naõ ter ainda eſta Senhora a idade para o thalamo) e em dinheiro

nheiro hum conto de reis, que tinha delRey de Castella, em caso de o ter cobrado, e naõ o tendo, lhe daria hum privilegio, que tinha, em nome de sua filha, de cento e vinte e cinco mil maravediz em cada hum anno, situados nas Villas de Lherena, e de Gradalcanal, o qual privilegio a Rainha de Castella D. Isabel, a *Catholica*, havia deixado à sua filha em satisfaçaõ do referido conto; dandolhe mais em bens de raiz, e renda na Cidade de Lisboa, Evora, Santarem, e seus Termos, hum conto e sessenta e seis mil reis, pelo que haviaõ sido lançados nas partilhas de seus filhos, com condiçaõ, que se depois de effeituado o matrimonio nos tres annos seguintes, o Conde de Tentugal seu irmaõ lhe désse a referida quantia em dinheiro, lhe ficariaõ as taes rendas. O Conde de Portalegre em attençaõ da pessoa de sua futura esposa, lhe deu de arrhas dous contos de reis, com ametade dos adquiridos, e diz estas palavras: *A dita Senhora D. Maria haveria por Camara cassada cinco mil dobras da dita valia*; isto he no caso de se separar o matrimonio, para o que hypothecou o Reguengo de Valada, e todos os seus bens patrimoniaes, do qual ella, e os seus herdeiros tomariaõ posse, sem authoridade de justiça, para o que tinhaõ faculdade Real, por ser de menor idade; obrigando-se mais a Condessa de Portalegre sua mãy, pela sua terça, à seguarnça do dote, e arrhas, e das cinco mil dobras da Camera, e com outras muitas circunstancias, que se outorga-

raõ para a validade deſte Contrato, que foy feito em Lisboa nas caſas, em que aſſiſtia D. Filippa de Mello ſua mãy, a 11 do mez de Julho de 1505, o qual depois ElRey authoriſou, e confirmou por huma Carta paſſada em Lisboa a 12 de Julho do anno de 1505: effeituou-ſe eſta voda no mez de Janeiro do anno de 1507, e viveraõ em ditoſa uniaõ, da qual naſceraõ os filhos ſeguintes:

Prova num. 8.

* 15 D. ALVARO DA SYLVA, III. Conde de Portalegre.

15 D. JORGE DA SYLVA, foy dotado de grande valor, mas com infelice fortuna, que começou a deſandar a ſua roda na auſencia de ſeu tio o Cardeal D. Miguel da Sylva, com quem elle entreteve correſpondencia, depois de ter cooperado para a ſua jornada: pelo que cahio na indignaçaõ del-Rey D. Joaõ III. que o mandou prender na Torre de Bellem, onde eſtava ao tempo, que paſſava para Caſtella a Infanta D. Maria, no anno de 1443, a caſar com o Principe D. Filippe, depois Rey Segundo do nome, que entercedeo com ElRey ſeu irmaõ, para que naõ procedeſſe a mayor caſtigo: foy mandado para a Praça de Mazagaõ em Africa, e depois para a de Arzilla, que governava D. Manoel Maſcarenhas, e ſervindo nella com valor proprio do ſeu eſclarecido naſcimento, foy morto pelos Mouros em huma entrada, que fez nas ſuas terras em o mez de Setembro de 1544.

14 D. ANTONIO DA SYLVA, que foy o terceiro

ceiro filho, seguio a vida Ecclesiastica, de que diz o Padre D. Nicolao de Santa Maria, Chronista dos Conegos Regrantes da Congregaçaõ de Santa Cruz, que se havia creado com o seu habito, e fora Commendatario do seu Mosteiro de Santa Maria de Landim, e Capellaõ môr delRey D. Sebastiaõ, e com esta authoridade o refere D. Luiz de Salazar: porém parecenos, que naõ teve esta Dignidade, porque D. Fernando de Vasconcellos, Arcebispo de Lisboa, o foy do mesmo Rey; e na Carta, que se lhe passou, diz, que o fora delRey seu avô, como deixamos escrito. Poderia tal vez servir na ausencia do Arcebispo, porém, que tivesse esta Dignidade, naõ nos persuadimos, porque nem na Chancellaria daquelle Rey se acha esta merce, e na Carta de D. Fernando se naõ diz, que vagara por D. Joaõ da Sylva, senaõ que o havia sido delRey seu avô. Foy tambem Abbade Commendatario de S. Tirso de Riba de Ave, Dignidades, que nelle havia renunciado seu tio o Cardeal D. Miguel da Sylva; morreo em Sevilha no anno de 1560, onde tinha ido a curarse do mal de pedra.

Chronica dos Conegos Regrant. liv. 10. cap. 5. pag. 301.

Histor. de la Casa de Sylva, liv. 6. tom. 2. pag. 75.

Histor. Genealogica da Casa Real Port. liv. 4. cap. 17. pag. 612.

14 D. Maria de Vilhena, casou com D. Alvaro de Mello, primogenito dos Marquezes de Ferreira, como se dirá no Capitulo V. deste Livro.

14 Dona Margarida de Vilhena, casou com D. Sancho de Noronha, IV. Conde de Odemira, como fica escrito no Livro VIII. Capitulo IX. pag. 570 do Tomo IX.

14 D. CATHARINA DE VILHENA, que foy a terceira filha, morreo sendo Dama da Rainha D. Catharina.

14 SOR ANTONIA DOS ANJOS, Religiosa da Ordem do Patriarca S. Domingos no Mosteiro de S. Joaõ de Setuval, vivendo em muita observancia, naõ a puderaõ nunca persuadir, a que fosse Prelada.

14 SOR ANNA DA CONCEIÇAÕ, Religiosa do mesmo Mosteiro, de que foy dezaseis annos Prioreza, e governando com muita inteireza, e religiaõ, depois se empregou em servir os officios, que naõ eraõ proprios da sua graduaçaõ; e tendo merecido na Religiaõ o nome de *Mãy dos Pobres*, acabou santamente.

14 SOR JOANNA DA CRUZ, que seguindo as suas duas irmãas na mesma Religiaõ, e Casa, foy doze annos Prioreza, Religiosa de grande observancia, a que ajuntava differentes mortificações, e penitencias, e havendo sofrido com grande paciencia huma grave enfermidade, acabou tambem com morte preciosa. Todas estas tres Senhoras entraraõ no mesmo dia no Mosteiro de S. Joaõ de Setuval, que foy o de 24 de Junho de 1529, juntamente com tres primas com irmãas suas, filhas de sua tia a Duqueza de Coimbra D. Brites de Vilhena, sendo este o primeiro dia, que aquelle Mosteiro se habitou, e havia fundado com seu marido o Senhor D. Jorge, Duque de Coimbra, como refere o Padre Fr. Luiz de Sousa na sua estimadissima Historia, com estas

Sousa, *Historia de S. Domingos*, part. 3, cap. 9. pag. 121.

estas palavras: *Foy dia este de grande triunfo da Religiaõ, por serem as tres netas delRey D. Joaõ II. pelo pay, e todas seis descendentes de Reys a poucos passos, pelas mãys, que eraõ filhas do Senhor Dom Alvaro, irmaõ do Duque de Bragança.* O Douto Salazar de Castro padeceo equivocaçaõ em dizer, que estas Senhoras foraõ Religiosas no Mosteiro de Jesus de Aveiro, fundaçaõ do Senhor Dom Jorge, Mestre de Santiago, e Duque de Coimbra; porque o Mestre o que fundou, foy o de S. Joaõ de Setuval, e o de Aveiro havia sido fundado tantos annos antes, que nelle se creou o mesmo Mestre na companhia da Princeza Santa Joanna, até que ella faleceo a 12 de Mayo de 1490, como dissemos no Capitulo II. do Livro IV. pag. 94 do Tomo III.

* 14 D. Alvaro da Sylva, foy III. Conde de Portalegre, Senhor das Villas de Gouvea, S. Romaõ, Moymenta, Valerim, Celorico, Villa-Nova, e outras, e das Ilhas de S. Nicolao, e S. Vicente, Mordomo mór delRey D. Joaõ III. e D. Sebastiaõ, e do Conselho de Estado, Senhor de muita authoridade, e prudencia; morreo no principio do anno de 1580. Casou duas vezes, a primeira com sua prima com irmãa D. Filippa de Vilhena, filha primeira de D. Rodrigo, I. Marquez de Ferreira, como veremos no Capitulo IV. deste Livro. Casou segunda vez com D. Maria da Cunha, que faleceo no anno de 1580, como diz o Epitafio da sua sepultura, que está na Igreja de Santo Eloy de Lisboa,

Histor. Geneal. da Casa Real Portug. tom. 3. pag. 612.

Lisboa, era filha de Nuno da Cunha, Senhor de Gestaço, e Panoyas, Commendador de Fonte-Arcada, Védor da Fazenda delRey D. Joaõ III. Governador da India, e de D. Maria da Cunha, filha de Martim da Sylveira, Alcaide môr de Terena, e de D. Catharina de Azambuja, porém deste segundo matrimonio naõ teve o Conde D. Alvaro filhos, e do primeiro os seguintes:

* 15 D. Joaõ da Sylva, de quem diremos logo.

15 D. Maria, D. Joanna, e D. Lourença, foraõ Freiras no Mosteiro de S. Joaõ de Setuval.

15 D. Joaõ da Sylva, que foy unico filho, e herdeiro desta Casa, naõ chegou a succeder nella por morrer em vida de seu pay. Casou duas vezes, a primeira com Dona Luiza de Albuquerque, filha unica, e herdeira de Antonio de Brito, Governador de Maluco, e da Mina, e de D. Isabel de Albuquerque, filha de Lopo de Sousa, Senhor de Prado, Payva, e Beltar, Alcaide môr de Bragança; e naõ havendo tido filhos deste matrimonio, casou segunda vez com D. Margarida da Sylva sua tia, Dama da Rainha D. Catharina, filha de D. Garcia de Almeida, Commendador do Sebal na Ordem de Christo, Védor da Casa do Principe D. Joaõ, filho delRey D. Joaõ III. e do seu Conselho, e I. Reytor da Universidade de Coimbra de Capa Espada, filho de D. Joaõ de Almeida, II. Conde de Abrantes,

tes, e de Leonor Lopes, filha de Pedro Annes Morgade, pessoa nobre de Abrantes, como consta de huma Sentença de hum feito de justificaçaõ, de letra antiga, e original, que eu vi na Livraria manuscrita do Marquez de Gouvea D. Martinho Mascarenhas; e já Diogo Gomes de Figueiredo, insigne Genealogico, o tinha visto, porque no seu Nobiliario faz mençaõ deste feito, que nós casualmente achámos na dita Livraria, que muitos tempos frequentámos por merce, que o mesmo Marquez nos fazia: e assim fica tirada a equivocaçaõ de alguns Nobiliarios, que daõ sem nenhum fundamento differentes pays a Leonor Lopes. Casou D. Garcia com D. Thomasia da Cunha, filha de Joaõ Alvares da Cunha, Senhor de Pombeiro, e deste segundo matrimonio de D. Joaõ da Sylva nasceo

Nobiliario de Diogo Gomes de Figueiredo, Original na Livraria do Duque.

* 16 D. FILIPPA DA SYLVA, filha unica, e succedeo na Casa do Conde seu avô, foy IV. Condessa de Portalegre, Senhora de Gouvea, S. Romaõ, Celorico, Valerin, Villa-Nova, e Moymenta, e das Ilhas de S. Nicolao, S. Vicente, e de toda a mais Casa de seus avós, faleceo pelos annos de 1590. Casou duas vezes, a primeira com D. Pedro Diniz de Lencastre seu tio, como se escreverá no Livro XI. Capitulo II. e era filho de D. Joaõ, I. Duque de Aveiro; porém durou muy pouco esta uniaõ, morrendo D. Pedro Diniz, deixando huma filha, que se chamou D. JULIANA, e sobreviveo pouco a seu pay, com que passou a Condessa a segundas vo-

das

das no anno de 1517 por disposiçaõ delRey D. Sebastiaõ, à instancia delRey D. Filippe II. de Castella, e casou com D. Joaõ da Sylva, seu Embaixador em Portugal, seu Gentil-homem da Boca, e da Camera do Principe D. Carlos, Commendador de Torroba, Argamasilha, e Obrero na Ordem de Calatrava; e por este casamento foy IV. Conde de Portalegre, e Mordomo mòr, e Capitaõ General de Portugal, e hum dos cinco Governadores do Reyno; faleceo pelos annos de 1601. Era filho de D. Manrique da Sylva, Commendador de Guadalerça na Ordem de Calatrava, Mestre-Salla da Emperatriz D. Isabel, e de D. Brites da Sylveira, Dama da dita Emperatriz, filha de Martim da Sylveira, Alcaide mòr de Terena, e neto de D. Joaõ da Sylva e Ribera, I. Marquez de Monte-Mayor, Senhor de Lagunilha, Vilhesca, Magan, e outras Villas, Alcaide mòr da Cidade de Toledo, e Notario mòr do seu Reyno, Capitaõ da Guarda delRey Catholico, e assistente de Sevilha, e assim restituìo a Casa de Portalegre com este matrimonio a varonía de Sylva; e morrendo a Condessa D. Filippa pelos annos de 1590, deixou cinco filhos.

Casa de Sylva, tom. 1. liv. 4. cap. 16. pag. 520.

17 D. Diogo da Sylva, nasceo em Janeiro do anno de 1579, foy V. Conde de Portalegre, Senhor de Gouvea, e das mais Villas, e das Ilhas de S. Nicolao, e S. Vicente, Mordomo mòr da Casa Real, Commendador de Almada na Ordem de Santiago, Governador do Reyno juntamente com o Conde

Conde de Basto, e D. Nuno Alvares de Portugal. Esteve desposado com D. Ignes da Sylva, irmãa, e herdeira de D. Joaõ Balthasar da Sylva, VII. Conde de Cifuentes, filhos de D. Fernando, VI. Conde de Cifuentes, porém morreo esta Senhora antes de se effeituar o matrimonio: e desvanecendo-se o que depois intentou com sua irmãa Dona Anna da Sylva, VIII. Condessa de Cifuentes, por diversos accidentes, e por ella casar com o Conde de Santa Gadea, e Buendia, Adiantado mayor de Castella, se resolveo o Conde D. Diogo a naõ casar, e alcançando licença delRey Filippe III. renunciou a Casa, e o officio em seu irmaõ D. Manrique da Sylva, e morreo muitos annos depois, intitulando-se ambos Condes de Portalegre.

* 17 D. MANRIQUE, VI. Conde de Portalegre, de que logo se fará mençaõ.

17 D. ALVARO DA SYLVA, foy Commendador de Torrova na Ordem de Calatrava, e morreo em Agosto de 1598, sendo menino delRey D. Filippe III.

17 D. JOAÕ DA SYLVA, nasceo a 4 de Junho de 1586, foy Porcionista do Collegio de S. Pedro de Coimbra, e depois Collegial Theologo, aceito a 28 de Junho de 1609, Arcipreste de Ocanha, Deputado do Santo Officio de Lisboa, e do Conselho Geral do Santo Officio, em que entrou a 11 de Março do anno de 1622, e Capellaõ môr delRey D. Filippe IV. e do seu Conselho, nomeado Bispo

de Viſeu, que naõ aceitou; morreo a 12 de Agoſto de 1634

17 D. Filippe da Sylva, naſceo no anno de 1589, foy Commendador de Torrova na Ordem de Calatrava, em que ſuccedeo a ſeu irmaõ D. Alvaro; ſervio deſde os ſeus primeiros annos com grande reputaçaõ na guerra, occupou os póſtos de Capitaõ de Cavallos em Flandes, Tenente General da Cavallaria, e Meſtre de Campo General no Eſtado de Milaõ, e General da Cavallaria, e Armas Heſpanholas no Palatinado, Governador do Exercito de Flandes, Generaliſſimo das Armas em Catalunha, Gentil-homem da Camera delRey Filippe IV. do ſeu Conſelho de Eſtado, e hum dos mais inſignes Generaes do ſeu tempo. Naõ caſou, e morreo no fim do anno de 1645 ſem ſucceſſaõ: dos ſeus bens inſtituîo hum Morgado para o filho ſegundo da Caſa de Montemayor, e o deixou com os ſeus ſerviços a ſeu ſobrinho D. Pedro da Sylva, filho ſegundo de D. Joaõ Luiz da Sylva e Ribera ſeu primo ſegundo, IV. Marquez de Montemayor, e em ſatisfaçaõ delles deu ElRey Filippe IV. a D. Pedro da Sylva o titulo de Viſconde, e Marquez de la Vega de la Sagra no primeiro de Setembro de de 1647, que elle logrou pouco tempo, acabando infelizmente no anno ſeguinte, e a ſua Caſa ſe unio à do Marquez de Montemayor pela honrada memoria dos grandes merecimentos, e ſerviços de D. Filippe da Sylva.

D.

* 17 D. MANRIQUE DA SYLVA, filho segundo, como temos dito, dos Condes D. Joaõ, e D. Filippa, foy VI. Conde de Portalegre, e Senhor de toda a mais Casa de seus pays, por lha ceder o Conde D. Diogo seu irmaõ, que ficou só retendo o titulo, e honras de Conde, foy Commendador de Almada, e I. Marquez de Gouvea por merce do anno de 1625, e Gentil-homem da Camera del Rey D. Filippe IV. seu Mordomo môr em Portugal, e del Rey D. Joaõ IV. e do seu Conselho de Estado, e Despacho; morreo a 4 de Dezembro de 1648. Casou tres vezes, a primeira com Dona Margarida Coutinho, filha de D. Christovaõ de Moura, I. Marquez de Castello-Rodrigo, Grande de Hespanha, &c. como diremos. Casou segunda vez com D. Joanna de Castro, filha de D. Nuno Alvares Pereira de Mello, III. Conde de Tentugal, como veremos no Capitulo VII. deste Livro, de quem teve sómente dous filhos.

18 D. DIOGO DA SYLVA, morreo menino.

18 D. MARIANNA DA SYLVA, foy Dama da Rainha Dona Isabel de Borbon, casou no anno de 1637 com D. Fernando de Noronha, V. Conde de Linhares.

Casou terceira vez em 28 de Abril de 1625 com D. Maria de Lencastre, filha de D. Alvaro, e D. Juliana de Lencastre, III. Duques de Aveiro, como se verá no Livro XI. Capitulo V. e tiveraõ estes filhos,

* 18 D. JOAÕ DA SYLVA, I. Marquez de Gouvea.

18 D. ALVARO DA SYLVA, foy Conego da Sé de Coimbra, que largou ſem tomar poſſe, e tudo o que o Mundo lhe podia dar, por ſer Religioſo Capucho da Provincia de Santo Antonio, e tomou o habito no Convento da Caſtanheira a 28 de Março do anno de 1651, e ſe chamou Fr. Alvaro de S. Boaventura, e ſeguindo aquelle Inſtituto, foy Prégador, e Guardiaõ de alguns Conventos: El-Rey D. Pedro ſendo Principe o nomeou Biſpo de Lamego, que elle recuſou por naõ ſahir da Clauſura, depois obrigado o foy da Guarda, ſendo ſagrado a 24 de Mayo de 1671, e depois promovido ao de Coimbra, de que tomou poſſe por ſeu Procurador a 16 de Agoſto de 1672; o meſmo Rey lhe deu a nomina de Cardeal Nacional, que naõ teve effeito por ſe lhe adiantar a morte; e tendo governado com muita vigilancia a ſua Igreja, acabou a 20 de Janeiro de 1683, jaz na Capella mór da ſua Sé em ſepultura humilde.

Catalogo dos Biſpos da Guarda, n. 39. *Catalogo dos Biſpos de Coimbra*, pag. 72.

18 D. DIOGO DA SYLVA, que ſendo Collegial de S. Pedro na Univerſidade de Coimbra, e Conego de Lisboa, morreo moço a 3 de Setembro de 1665.

18 D. JULIANA DE LENCASTRE, caſou com D. Martinho Maſcarenhas, IV. Conde de Santa Cruz, como diſſemos a pag. 80 no Livro VIII. Tomo IX.

D.

18 D. Francisca de Lencastre, morrreo moça, sem tomar estado.

18 D. Maria de Lencastre, Religiosa de S. Domingos no Mosteiro da Annunciada de Lisboa.

18 D. Joaõ da Sylva, foy II. Marquez de Gouvea, VII. Conde de Portalegre, Senhor das Villas de Cerolico, S. Romaõ, Muymenta, Valesim, Villa-Nova, Nespereira, Nabainhos, Rio-Torto, Villa-Cova, e Coelheira, das Ilhas de S. Nicolao, e S. Vicente, e do Reguengo de Torres Vedras, Commendador de Santa Maria de Almada da Ordem de Santiago, Mordomo môr dos Reys Dom Joaõ IV. D. Affonso VI. e D. Pedro II. do Conselho de Estado, e Presidente do Desembargo do Paço. No anno de 1688 foy hum dos Plenipotenciarios, que ajustaraõ a paz deste Reyno com o de Castella, e depois foy na Corte de Madrid Embaixador Extraordinario delRey D. Pedro, sendo entaõ Principe, e Regente destes Reynos; morreo a 16 de Março do anno de 1686: jaz em Santo Eloy. Casou duas vezes, a primeira com D. Maria Pereira Pimentel, filha de D. Manoel Pimentel, que faleceo a 28 de Mayo de 1648, e de D. Joanna Forjaz Pereira, VII. Condes da Feira. A segunda em 8 de Dezembro de 1649 com D. Luiza Maria de Menezes, Dama da Rainha D. Luiza Francisca de Gusmaõ: em attençaõ deste casamento lhe fez El-Rey merce do titulo de Marquez de juro, e herdade,

de, como della se vê, dizendo: *A D. Joaõ da Sylva meu muito prezado sobrinho, e meu Mordomo mòr, pelos serviços, e memoria de seu pay o Marquez D. Manrique, &c. e a estar casado de licença minha com D. Luiza de Menezes, Dama da Rainha, de lhe fazer merce, além de outras, de Marquez de Gouvea de juro, e herdade, para elle, e seus successores, conforme a Ley Mental. Foy feita em Alcantara a 20 de Mayo de 1655:* que está no Livro XXVII. da sua Chancellaria, pag. 110; filha de D. Pedro de Noronha, IX. Senhor de Villa-Verde, e de D. Juliana de Noronha, filha de Vasco Martins Moniz, IV. Senhor de Angeja, Bemposta, Assiquins, Figueiredo, e Pinheiro, e de nenhum destes matrimonios teve successaõ o Marquez, e foy seu herdeiro D. Joaõ Mascarenhas, V. Conde de Santa Cruz, e lhe succedeo no officio de Mordomo mòr.

CAPITULO IV.

De Dom Rodrigo de Mello, I. Marquez de Ferreira, e Conde de Tentugal.

13 PAra imitador de tantos, e taõ excelsos progenitores nasceo Dom Rodrigo de Mello no anno de 1488 o primeiro filho do esclarecido thalamo do Senhor D. Alvaro, e D. Filippa de Mello, que passando da Corte Portugueza à de Castel-

Castella pelos motivos, que dissemos no Capitulo I. levaraõ de tenra idade a D. Rodrigo de Mello, a quem a memoria de seu avô o Conde D. Rodrigo de Mello deu o nome, e appellido, como successor da sua Casa, o que nenhum destes Senhores alterou, podendolhe ajuntar o especioso de Bragança, donde traziaõ a origem. No anno de 1496, em que seus Excellentissimos pays se transferiraõ à felicidade da patria, que gozava com o reynado delRey D. Manoel, veyo D. Rodrigo na sua companhia, brilhando nelle em curtos annos aquellas virtudes, que depois o haviaõ de distinguir com o tempo; porque as maximas, com que fora educado, foraõ impressas com tal arte, que já mais se extinguiraõ; porque os reflexos, que recebia da heroicidade do pay, eraõ como a de hum espelho, a que se compunha para todo o discurso da sua vida: assim a prudencia, e authoridade foraõ nelle hereditarias, como os Estados, que herdou de seu excelso pay, porque a Casa de Ferreira, que entaõ neste grande Senhor teve principio, naõ se erigio sómente com os bens da Casa de Olivença, porque de seu pay teve huma abundantissima, e honorifica herança.

Naõ contava mais que doze annos D. Rodrigo de Mello, quando começou a deixar na Historia esclarecido nome, entrando a exercitarse no serviço do seu Soberano no anno de 1500 na occasiaõ, em que a Rainha D. Maria, segunda mulher delRey D. Manoel, foy entregue na raya ao grande Duque

Goes, *Chronic. delRey D. Manoel*, part. 1. cap. 46. pag. 34.

Duque de Bragança D. Jayme, unico do nome, seu primo com irmaõ, como dissemos no Capit. VIII. do Livro VI. pag. 494 do Tomo V. o qual se achou nesta vistosa funçaõ com grande luzimento com seu pay o Senhor D. Alvaro. Neste mesmo anno se ajustou o casamento de D. Brites de Vilhena sua irmãa com o Senhor D. Jorge, Mestre de Santiago, e Aviz, a quem ElRey entaõ fez Duque de Coimbra, conformando-se com a vontade delRey D. Joaõ II. o qual, como deixamos escrito, havia dado a Casa de Olivença a esta Senhora, quando sua mãy passou a Castella com seus filhos, a qual ella agora renunciou solemnemente em seu irmaõ Dom Rodrigo no Tratado Matrimonial, que se outorgou para esta excelsa voda, como se verá no Capitulo I. do Livro X. Os negocios politicos, que naquelle tempo corriaõ, naõ deixaraõ gozar por muito tempo a D. Rodrigo da amavel companhia de seu pay, porque voltando aquelle grande Senhor a Castella, lá faleceo; porém antes da sua morte havia creado Conde de Tentugal a seu filho, querendo, que se conservasse este Titulo em hum Estado seu, dos que lhe deixava, e naõ nos da Casa de Olivença, em que depois havia de succeder a sua mãy: que fosse vivo ao tempo da morte, se tira da Carta de assentamento, que havia de gozar, a qual principia assim: *Dom Manoel por graça de Deos Rey de Portugal, &c. Fazemos saber, que esguardando nós aos muitos serviços, que temos rece-*

Prova num. 9.

recebidos de D. Alvaro, meu muito amado primo, cuja alma Deos haja, e a seus grandes merecimentos, e isso mesmo ao muito devido, que comnosco tem Dom Rodrigo de Mello, Conde de Tentugal, meu muito amado sobrinho, seu filho, e aos serviços, que delle ao diante esperamos receber, movido ello por taes respeitos, e querendolhe fazer graça, e merce, temos por bem, e nos praz, que elle tenha, e haja de assentamento em cada hum anno, des o primeiro dia do Janeiro, que ora passou, da Era prezente de 1504 em diante, duzentos e sessenta mil e duzentos e quarenta reis, que he outro tanto, como o dito D. Alvaro de nós havia, &c. e acaba: *Daaa em a nossa Cidade de Lisboa a 25 dias do mez de Setembro, Gomes Aranha a fez, anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de 1504 annos.* Naõ achámos a Carta de Conde, mas desta se vê, que foy passada no primeiro de Janeiro do referido anno, porque da data lhe manda vencer o assentamento, tempo, em que ainda vivia seu pay, que faleceo em 4 de Março do mesmo anno. Succedeo no Senhorio da Villa de Tentugal, que ElRey lhe erigio em Condado, e nas Villas de Buarcos, Povoa, Anobra, Pereira, Alvayazere, Cadaval, e Peral, e outras terras, a que se uniraõ às em que tambem succedeo por sua mãy, por quem foy Senhor das Villas de Ferreira de Aves, Carapito, Villar-Mayor, das terras de Carvalhal, Meaõ, Minhocal, Codiceiro, e outras, e Alcaidaria môr de Olivença.

ElRey D. Manoel, a quem os descobrimentos da India naõ diminuiraõ o ardor das conquistas de Africa, em que trabalhou todo o tempo, que lhe durou a vida, querendo adiantar os seus Dominios naquella fertil parte do Mundo, emprendeo tomar a Cidade de Azamor, para o que fez aprestar huma Armada, que entregou à ordem de Dom Joaõ de Menezes, Camereiro mòr do Principe D. Joaõ seu filho, Commendador de Mogadouro na Ordem de Christo, e de Alvim na de Santiago, Alcaide mòr de Cartaxo, Varaõ grande, ornado de excellentes virtudes, que na mesma guerra de Africa havia adquirido glorioso nome, porque elle foy sem duvida hum dos famosos Capitaens daquelle seculo. Havia D. Joaõ de Menezes adquirido naõ só reputaçaõ na guerra, mas na Corte, onde era estimado, de sorte, que fora escolhido para Ayo, e Governador da Casa do Principe D. Affonso, filho delRey D. Joaõ II. que delle fiou os negocios de mayor consideraçaõ: e havendo-se retirado depois da fatal desgraça, que succedeo, quando correndo com o mesmo Principe aquella infeliz carreira, na qual acabou a vida em huma terça feira 12 de Junho de 1491, ficando desta desgraça D. Joaõ taõ consternado, e opprimido, que se retirou a viver fóra da Corte, donde o tirou ElRey Dom Manoel, Principe em tudo grande, para lhe entregar o Principe seu filho, com o emprego de Governador, e seu Camereiro mòr, e servindo-se do

seu

ſeu talento nos negocios de mayor ſuppoſiçaõ.

Neſta Armada, que ſahio do porto de Lisboa a 26 de Julho do anno de 1508, embarcou o Conde de Tentugal, que em Africa deu do ſeu valor naõ vulgares moſtras, de ſorte, que depois de haver pelejado taõ deſtimidamente nas occaſioens, que ſe offereceraõ naquella expediçaõ, ultimamente com o ſeu ſangue derramado no ſerviço da patria, immortaliſou o ſeu nome, cortando illuſtres palmas para huma memoria glorioſa, que o começou a fazer famoſo neſta empreza, naõ contando mais, que vinte annos de idade. Neſta occaſiaõ embarcaraõ muitos Senhores Fidalgos, e Cavalleiros com muito luzimento, de que ſerá preciſo fazer memoria, porque com o ſeu esforço fizeraõ memoravel eſta expediçaõ, ainda que mal ſuccedida, por naõ ſerem as forças competentes à multidaõ dos Mouros, que haviaõ de combater, e naõ terem ſido verdadeiras as promeſſas de Moleyzeyam, duas vezes infiel, pela crença, e pela palavra, faltando a tudo, o que promettera, por ſe haver concertado com os meſmos, que queria antes deſtruir.

Goes, *Chronic. del Rey D. Manoel*, part 2. cap. 27.

Foraõ elles D. Pedro de Noronha, filho do Conde de Penamacor, D. Luiz da Sylveira, depois Conde de Sortelha, D. Joaõ Maſcarenhas, Senhor de Lavre, Capitaõ dos Ginetes del Rey Dom Manoel, Nuno Maſcarenhas ſeu irmaõ, Commendador de Almodovar, e depois Capitaõ de Çafim, Joaõ Rodrigues de Sá e Menezes, ſobrinho do Ge-

neral, filho herdeiro de Henrique de Sá, Senhor de Sever, Alcaide môr do Porto, D. Luiz de Menezes, D. Antonio de Almeida, Contador môr, Pedro Mascarenhas, D. Henrique de Menezes, Simaõ Correa, Simaõ de Sousa Ribeiro, D. Tristaõ de Menezes, Francisco de Mendanha, Joaõ Homem, Simaõ de Sousa de Ocem, Joaõ Brandaõ, Provedor das Capellas, e Sebastiaõ Rodrigues Berrio, que hia por Piloto môr da Armada; e por Capitaõ da gente de pé, que foy a primeira, que se vio em Portugal de Ordenança, Christovaõ Leitaõ, Gaspar Vaz, e outros Fidalgos, e Cavalleiros, que hiaõ embarcados em diversas naos da Armada.

Deu D. Joaõ de Menezes à véla, sahindo do porto de Lisboa no dia referido, e dobrando o Cabo de S. Vicente, entrou em Lagos, onde se deteve alguns dias para ajuntar a gente, e navios do Algarve, que o haviaõ de acompanhar, e seguindo a sua derrota, surgio com toda a Armada diante da barra da Cidade de Azamor, por onde entrou a 12 de Agosto, começando logo as hostilidades com acanhoar a Cidade, que tambem fez tudo o que pode pelo offender com a sua artilharia, e com lançar pelo rio varias machinas, feitas de lenha, canas com alcatraõ, e outros ingredientes, em que o fogo se ateava, e de que os da Armada se livraraõ com naõ pouco trabalho. Concorreo logo à praya hum grande numero de Mouros armados, sem que apparecesse Moleyzeyam, que com as suas promessas

messas tinha facilitado esta empreza; e depois de D. Joaõ ter averiguado o engano, e de saber, que na Cidade havia mais de oito mil homens capazes de peleijar, e que Moleyzeyam, concertado já com os da Cidade, havia faltado à fé, do que tratara, andava no campo com mais de dezaseis mil homens de pé, e de cavallo; mandou o General desembarcar a sua gente, com determinaçaõ de combater a Cidade, o que os Mouros conhecendo, ordenaraõ entre a praya, e a Cidade algumas emboscadas, que nos maltratariaõ muito, se o valor, acordo, e experiencia de D. Joaõ de Menezes o naõ evitara no modo, com que dispoz as suas Tropas, repartindo-as em tres Capitanías, ou Esquadroens, de que deu o primeiro, com cem lanças montadas, ao Conde de Tentugal, e o segundo ao Capitaõ dos Ginetes com cento e cincoenta, e a terceira reservou para si; nesta fórma marcharaõ com tanta ordem, vigilancia, bizarria, e fortuna, que passaraõ pelos lugares, em que os esperavaõ os Mouros em tres emboscadas com mais de mil e duzentos Cavallos, sem que os atacassem: assim chegaraõ às portas da Cidade, levando diante de si hum grande numero de gente de pé, e cavallo dos Mouros, que da Cidade sahira com a idéa de os atacarem, para que metendo-os no meyo das emboscadas, os opprimissem ao mesmo tempo por huma, e outra parte; mas os nossos carregaraõ a estes taõ pezadamente, que os fizeraõ com desacordo, e precipitadamente

mente recolher à Cidade; os Mouros, que eſtavaõ de guarda nas portas, vendo o eſtrago, as fecharaõ taõ apreſſadamente, que deixaraõ a mayor parte dos ſeus de fóra, com quem os noſſos travaraõ hum vigoroſo combate. Quando andavaõ no mayor ardor delle, ſahiraõ os das emboſcadas nas coſtas dos Eſquadroens do Conde de Tentugal, e do Capitaõ dos Ginetes, que ſe empenharaõ tanto com os Mouros, que obraraõ milagres do valor. Vendo o General a neceſſidade, que tinhaõ de ſoccorro, o fez taõ promptamente junto das portas da Cidade, onde o Conde de Tentugal, e o Capitaõ dos Ginetes peleijavaõ com tanto acordo, como valor, que renovando-ſe o combate com novo vigor, mataraõ muitos Mouros; porém como ſe augmentava o numero da ſua Cavallaria a tanto exceſſo, Dom Joaõ de Menezes mandou tocar a recolher, o que fez na melhor ordem, que pode, opprimido da multidaõ, ſe retirou à praya toda a ſua gente, e dahi à Armada. Neſta acçaõ ſe houve o Conde de Tentugal taõ valeroſamente, que naõ pareceo ſer eſta a primeira Campanha, dando do ſeu valor taõ ſingulares moſtras, que mereceo publicos, e particulares applauſos de D. Joaõ de Menezes, e na meſma fórma o Capitaõ dos Ginetes, e os demais Fidalgos, que nella ſe acharaõ, diſtinguindo-ſe com denodado brio, entre elles, Joaõ Rodrigues de Sá de Menezes, que matandolhe o cavallo, o ſoccorreraõ, e o livraraõ de o naõ matarem, Joaõ Homem, e Dio-

e Diogo Fernandes de Faria, que depois foy Adail de Goa, matou ao Alcaide, que havia derrubado a Joaõ Rodrigues de Sá, que tanto, que o Alcaide cahio, montou no feu cavallo, falvando-fe por efte modo. Nefte combate perdemos dezafeis Cavalleiros, deixando com o feu valor bem vingadas as mortes, entre os quaes foraõ D. Pedro de Noronha, Simaõ Fogaça, Diogo Barreto, Dom Joaõ Henriques, Henrique Rodrigues Alcaforado, Chriftovaõ Marques, natural de Thomar, e outros, e da gente de pé fómente feis. Dos Mouros, como depois fe foube, morreraõ mil trezentos e feffenta e cinco, em que entraraõ feffenta e quatro Alarves de Cavallo, e os demais eraõ os que haviaõ fahido da Cidade, de pé, e de Cavallo. Tanto, que D. Joaõ de Menezes poz a fua gente na praya, a fez embarcar na Armada; os da Cidade queimaraõ huma fufta, que deu em fecco, matando trinta remeiros, que mataraõ na fua defenfa dezoito Mouros: aqui fe perderaõ alguns navios, porque as aguas eraõ mortas, e por mayor que foy a diligencia, naõ puderaõ fahir do rio na noite; os Mouros fe naõ defcuidaraõ de inquietar os noffos com artificios de fogo, que lançavaõ para fe atear nos navios, de que os noffos fe livraraõ naõ com pouco trabalho; no outro dia mandou o General dar à véla a toda a Armada, em demanda de Gibraltar.

Entrou D. Joaõ de Menezes no Eftreito, onde, conforme o feu regimento, fe deteve poucos dias,

dias, e eſpalhando alguns navios da ſua conſerva, tomou tres fuſtas de Tituaõ, e deixando a mayor parte da Armada em Alcacer, poz neſta Praça por Capitaõ a Joaõ Rodrigues de Sá de Menezes ſeu ſobrinho, e paſſou à Cidade de Tangere, que governava D. Duarte de Menezes, filho do Conde de Tarouca D. Joaõ de Menezes, Capitaõ hereditario daquella Praça. Aſſim que chegou, mandou logo hum recado a ſeu cunhado o Conde de Borba D. Vaſco Coutinho, que governava Arzilla, para que ſe aviſtaſſe com elle naquella Cidade, porque tinha que lhe communicar: partio ſem dilaçaõ o Conde por terra, e chegou a Tangere, aqui trataraõ eſtes tres inſignes Capitaens o modo de ſoprenderem Larache; porém quando eſtavaõ neſta bem meditada idéa, ſe rompeo a noticia, de que ElRey de Fés paſſara a cercar Arzilla, de que eſtava já a pouca diſtancia. O Conde de Borba com os Cavalleiros, que o haviaõ acompanhado, voltou ſem demora alguma a meterſe em Arzilla, que diſpoz para a defenſa; e pela noticia, que teve de ſe achar duas legoas, e meya diſtante da Praça o Exercito inimigo, lhe mandou tomar alguns Mouros, de quem pode informarſe, que gente vinha no Exercito: delles ſoube, que vinha a ſitiar Arzilla, e que nelle ſe achava ElRey de Fés, bem provido de moniçóes de guerra, e boca, o que participou a D. Joaõ, e a D. Duarte de Menezes: no dia ſeguinte, que eraõ vinte de Outubro, chegou ElRey de

Fés

Fés com o seu numeroso Exercito, que se compunha de vinte mil Cavallos, e cento e vinte mil homens de pé, em que entravaõ dez mil bésteiros, e espingardeiros, com muitas peças de artilharia, e outros petrechos, para combaterem a Villa, a que no outro dia começaraõ a bater com grande vigor, e com huma multidaõ innumeravel de gente, a que o Conde de Borba com admiravel valor, e disposiçaõ resistio aos primeiros assaltos; e mandando aviso a D. Joaõ de Menezes do estado, em que se achava, o foy promptamente soccorrer, para o que fez prestes todos os navios, que eraõ capazes de entrar no arrecife, e ao mesmo tempo, por hum bando, mandou segurar, que todos os homiziados, que ao outro dia sahissem em terra para embarcarem, perdoava, em nome delRey, os seus crimes, e dando à véla mandou publicar, que ao primeiro, que saltasse em terra, daria quinhentos cruzados, os quaes ganhou D. Tristaõ de Menezes, que hia no batel de Joaõ Rodrigues de Sá de Menezes, e D. Henrique de Menezes, que hiaõ na proa; porém com a bulha, e balanços se mudou a voga, e deu primeiro com a popa na terra: pelo que D. Tristaõ de Menezes, aproveitendo-se da occasiaõ, saltou primeiro em terra. Na entrada do arrecife foy ferido perigosamente o Conde de Tentugal de hum pelouro de huma pessa de artilharia, a quem muito contra a sua vontade constrangeo D. Joaõ de Menezes, para que voltasse a Tangere para poder ser mais bem curado.

Desembarcou Dom Joaõ de Menezes tanto; que vio no Castello os sinaes, que esperava, por aviso do Conde, mandando primeiro disparar toda a artilharia das naos contra a praya, que os Mouros logo despejaraõ, ainda que depois voltaraõ; este soccorro livrou Arzila do poder delRey de Fés, que tendo visto o pouco, que se adiantavaõ as opperações dos seus, sahio do campo, e se retirou do Exercito; entrou D. Joaõ de Menezes na Praça com a bandeira Real tremolando, o Conde de Borba, a Condessa, e mais Cavalleiros da Villa o congratularaõ da vitoria, rendendolhe as graças, por ser elle quem os livrara de perderem as vidas, ou resgatara da escravidaõ.

O Conde de Tentugal depois de em Tanger ter padecido a rigorosa cura de huma taõ perigosa ferida, que por pouco lhe naõ tirou a vida, havendo convalecido, voltou ao Reyno, aonde foy recebido da Corte com applausos, e com gosto, e satisfaçaõ dos parentes, e amigos. ElRey lhe fez especiaes honras, louvandolhe o ardor, com que o servira, e a distinçaõ, com que se houvera em todas as occasioens, que naquella expediçaõ aconteceraõ, mostrando sentimento do perigo, em que o puzera a ferida, que recebera em Arzila; o que o Conde lhe agradeceo com vivas expressoens, de que sempre exporia a vida pelo seu Real serviço, como haviaõ feito os seus mayores, que lhe precederaõ no tempo, mas naõ o excederaõ na vontade.

O

O Duque de Bragança, que se havia creado com o Conde de Tentugal debaixo da sábia discriçaõ do Senhor D. Alvaro, conservou sempre com elle grande trato, e amisade, e na falta de seu pay ficou interessando-se em todas as dependencias da sua Casa, sendo elle por quem corriaõ os seus augmentos, que o Conde agradecia com respeito, como quem conhecia o quam bem lhe estavaõ estes favores: de sorte, que naõ lhe fazia falta seu pay, porque no Duque experimentava amor, e cuidado em tudo o que lhe pertencia. Era tempo de tomar estado, e por authoridade, e consentimento do Duque se ajustou o seu casamento com D. Maria Portocarrero, filha de D. Pedro Portocarrero, Senhor de Moguer, e Villa-Nova del Fresno, filho segundo de D. Joaõ Pacheco, I. Marquez de Vilhena, e Duque de Escalona, e de sua primeira mulher D. Maria Portocarrero, Senhora de Moguer, o qual havendo casado com D. Joanna de Cardenas, filha de D. Alonso de Cardenas, Mestre de Santiago, e de D. Leonor de Luna, teve a D. Joaõ Portocarrero, I. Marquez de Villa-Nova del Fresno, de quem se continuou esta Casa taõ illustre, que foy huma das quatro a quem Carlos V. deixou o tratamento da Grandeza, e outros filhos, e filhas, de que foy a primeira D. Maria, que contratou a casar com o Conde de Tentugal, dandolhe em dote oito contos e meyo em dinheiro: e porque o Conde lhe deu alguns bens livres para a segurança delle, no caso da res-

Aponte, *Luzero de la Nobleza*, titulo *de Portocarrero, e Pacheco.*
Imhoff, *Corpus Hist. Genealog. Italiæ, & Hispaniæ.*
A Cunia, *Stirpis.* Taboa IV.

restituiçaõ, e D. Pedro se naõ satisfizesse sem faculdade Real, o Conde a pedio a ElRey D. Manoel, que lhe concedeo poder tambem obrigar os direitos de Beja, e as dizimas do pescado de Azurara, Porto, e Setuval, que eraõ de juro, concedendolhe na mesma Carta, que no caso de se verificar a restituiçaõ do dote, e ella quizesse voltar para Castella, o poderia levar em ouro, prata, e joyas, sem embargo das Leys em contrario: foy feita esta Carta em Almeirim a 15 de Março de 1510. Deste Tratado de o Conde de Tentugal estar ajustado para casar com esta Senhora, naõ fazem mençaõ alguma os Nobiliarios, porém elle naõ padece duvida, porque consta do Documento, que está na Torre do Tombo: e supposto, que naõ alcançámos, porque se naõ effeituou, nos persuadimos, que neste tempo faleceo esta Senhora, de quem os Authores dizem, que morrera sem estado, e he de crer naõ ficaria sem elle, tendo-o todas suas irmãas mais moças.

Prova num. 10.

No mesmo anno tratou o Duque de o casar com D. Leonor de Almeida, viuva, rica, moça, e de illustrissima qualidade, filha herdeira de Dom Francisco de Almeida, Vice-Rey da India, que havia sido casada com Francisco de Mendoça, Alcaide môr de Mouraõ, que foy Capitaõ de Ormuz, irmaõ da Duqueza de Bragança D. Joanna de Mendoça, de quem lhe naõ ficara filho varaõ, e sómente duas filhas, a saber: D. Brites de Mendoça, que casou

casou com D. Francisco de Sousa, filho de D. Filippe de Sousa, irmaõ do Baraõ de Alvito D. Diogo da Sylveira, e D. Maria de Mendoça, ou Sylva, que casou com D. Duarte da Costa, Armeiro môr, Commendador de S. Vicente da Beira, que foy Presidente da Camera, e Governador do Brasil, e de ambas se conserva illustrissima posteridade. E havendo-se o ajuste de passar a hum Tratado Matrimonial, se outorgou a 20 de Novembro do anno de 1510, que diz assim: *No Monte de D. Joaõ Deça, que he no Termo de Pavia, estando presente o Duque de Bragança, de Guimaraens, &c. meu Senhor, e o muy magnifico Senhor D. Rodrigo, Conde de Tentugal, em seu nome, e o muy magnifico Senhor D. Joaõ de Almeida, Conde, e Senhor de Abrantes, em nome, e como Procurador da Senhora D. Leonor de Almeida, filha do Senhor D. Francisco de Almeida, Vice-Rey, &c.* O Conde de Abrantes apresentou a Procuraçaõ de sua sobrinha, feita em a Villa de Abrantes por Affonso Dias, Escudeiro delRey, Tabelliaõ na dita Villa, feita a 14 de Novembro do referido anno. E porque eraõ parentes dentro no quarto grao, se obrigaraõ a mandar vir a dispensa da Sé Apostolica, e se estipulou ser este Tratado por carta de ametade, na fórma da Ley do Reyno, a qual se obrigaraõ a fazer boa cada huma das partes, com a pena de vinte mil soldos de ouro, que satisfaria aquelle, que faltasse ao inteiro comprimento daquelle contrato. Foraõ testemunhas D. Joaõ de

Prova num. 11.

de Eça, Fidalgo da Casa do Duque, Fernaõ Rodrigues, seu Camereiro, o Doutor Fernaõ de Moraes, seu Desembargador, Joaõ Parali, Fidalgo da Casa do Conde de Tentugal, Fernaõ Lourenço, Cavalleiro delRey, Diogo Gil Freire, Gil Vaz, Escudeiro da Casa do Conde de Abrantes, e seu Secretario, e Fernaõ Juzarte, e outros, a qual acaba nesta fórma: *E eu Jorge Lourenço, Escrivaõ da Camera do dito Duque, meu Senhor, e Taballiaõ geral por ElRey nosso Senhor, em todos os seus Reynos, e nas cousas do Duque, meu Senhor, e nas cousas, que por mandado de sua Senhoria fizer, que a tudo presente fuy, e por mandado do Duque, meu Senhor, e por rogo dos sobreditos Senhores, Conde de Tentugal, e Conde de Abrantes, esta Carta escrevi, e assinaraõ. Ho Duque = Dom Rodrigo Conde = o Conde de Abrantes = Joaõ Parali = Fernaõ Martins = Francisco Antunes = o Doutor Fernaõ de Moraes = Diogo Gil Freire = Gil Vaz = Fernaõ Lourenço = Fernaõ Juzarte.* = Esta Escritura achámos no Archivo da Serenissima Casa de Bragança, porque no da Casa de Cadaval naõ tem cousa alguma antiga, porque tudo pereceo em hum fogo, que houve no tempo, em que o Duque D. Nuno era casado com a filha do Conde de Odemira: pelo que nos faltaõ muitas noticias pertencentes aos Senhores da Casa de Ferreira, que naõ poderemos individuar por falta de Documentos.

Effeituou-se esta uniaõ no anno seguinte de

1511, e naõ havia dous, que o Conde era casado, quando no anno de 1513 passou o Duque de Bragança à expediçaõ da Cidade de Azamor, que gloriosamente tomou aos Mouros, como dissemos. O Conde de Tentugal o acompanhou, naõ sómente obrigado do estreito parentesco, mas porque o amor o fazia inseparavel daquelle Principe, e voltando ao Reyno, começou a cuidar nas dependencias da sua Casa. Havia algumas duvidas sobre se era verdadeiro o Testamento, que seu sogro o Vice-Rey D. Francisco de Almeida, de quem era Testamenteiro o Conde de Penella D. Joaõ de Vasconcellos, primo com irmaõ da Condessa D. Leonor de Almeida, e filho de huma irmãa do Vice-Rey, sobre o qual corria pleito, e os Condes se ajustaraõ por huma transacçaõ, que se celebrou em casa do Conde de Penella como Testamenteiro, na sua presença, e o Licenciado Francisco Alvares, Ouvidor do Conde de Tentugal, em seu nome, e da Condessa D. Leonor, em virtude dos poderes de huma Procuraçaõ de ambos para a referida convençaõ. Em que acordaraõ, que o Conde de Penella, como Testamenteiro, satisfaria aos criados por inteiro, e outras parcellas de dinheiro, que se determinavaõ, e certos legados pios de Missas, esmolas de cativos, liberdade de escravos, e outros semelhantes, entregaria o diamante, que deixara a ElRey, e o firmal do rubi, que deixara ao Conde de Penella, e outras cousas, em que se convieraõ, e ficando o mais na dispo-

Chron. delRey D. Manoel, part. 3. cap. 46. *Histor. Geneal. da Casa Real Portug.* cap. 8. liv. 6. do tom. 5. pag. 508.

diſpoſiçaõ do Conde de Penella, para que depois de ſatisfeitas as ditas couſas, que ſe determinaraõ, haver o Conde de Tentugal ametade, do que ſobejaſſe da terça do Vice-Rey, a qual ſeria obrigado a diſpender naquellas couſas, que no Teſtamento ſe mandava: eſte Contrato foy confirmado por huma Carta delRey, paſſada em Almeirim a 3 de Novembro de 1514.

Torre do Tombo, liv. 4. dos *Myſt.* pag. 155.

Entre os bens, em que o Conde de Tentugal ſuccedeo da Caſa de Olivença a ſua mãy, foy o Reguengo de Toens, o qual no tempo delRey Dom Duarte fora julgado por ſentença da Relaçaõ, eſtando na Villa de Santarem, a 24 de Março de 1434 a Martim Affonſo de Mello, a quem chamaraõ o *Moço*, em differença de ſeu pay, que foy Senhor de Ferreira de Aves, e outras terras, Alcaide mòr de Olivença, e Guarda mòr da peſſoa delRey D. Duarte, que era viſavô do Conde de Tentugal, ſobre o qual Reguengo contenderaõ ſeus meyos irmãos, e D. Briolanja de Souſa ſegunda mulher, e viuva de Martim Affonſo de Mello, o *Velho*, Guarda mòr da peſſoa delRey Dom Joaõ I. a quem acompanhou em toda a guerra, e na tomada de Ceuta, ſendo hum dos inſignes Capitaens daquella idade, ornado de valor, e prudencia, com grande ſciencia, de ſorte, que compoz hum Tratado da Diſciplina Militar, a que deu por titulo: *Regimento da Guerra, que ſe faz por terra.* Foy Alcaide mòr de Evora, Olivença, Campo-Mayor, Caſtello de

de Vide, e Sever, &c. casado com D. Brites Pimentel, filha de João Affonso Pimentel, Senhor de Bragança, que passando a Castella, foy I. Conde de Benavente, de quem descende esta illustrissima Casa, e foy mãy de Martim Affonso, o *Moço*, que contendia com sua madrasta D. Briolanja de Sousa sobre os bens patrimoniaes, que ficaraõ por morte de seu marido, e se haviaõ de partir, querendo, que entrasse nelles o Reguengo de Toens; porém foy sentenceado na Relaçaõ o dito Reguengo com os seus direitos, e pertenças, ser do referido Martim Affonso de Mello, o *Moço*, por a natureza delle ser de juro, e herdade da Coroa do Reyno, e por isso lhe pertencia inteiramente sem partilha, por ser o filho varaõ, conforme a Ley Mental, o que ElRey D. Manoel confirmou ao Conde de Tentugal, estando em Almeirim a 3 de Março de 1516. Neste mesmo anno tinha ElRey confirmado a 28 de Fevereiro ao Conde de Tentugal as terras de Ferreira de Aves, de Carapito, e Villar-Mayor, com seus padroados, na qual se encorporou a Doaçaõ, que ElRey D. Affonso V. havia feito a Dom Rodrigo Affonso de Mello, (que he o Conde de Olivença) filho de Martim Affonso de Mello, do seu Conselho, e Guarda mór da sua pessoa, pelos serviços, que lhe tinha feito; dando por motivos desta merce a criaçaõ, que nelle tinha feito, e por ser neto de Martim Affonso de Mello, e de Ruy Vasques Coutinho, que haviaõ servido a ElRey D. Joaõ seu avô,

Torre do Tombo, liv. 5. dos *Mysticos*, pag. 197.

Dito liv. 5. dos *Myſtic.* pag. 198.

e a ElRey ſeu pay: pelo que lhe fez Doaçaõ para ſempre, para todos os que delles deſcenderem por linha direita varoens, ſegundo a declaraçaõ da Ley Mental, a qual foy paſſada a 10 de Agoſto de 1451, e por aquelles motivos agora ElRey Dom Manoel confirmou a meſma Doaçaõ ao Conde de Tentugal, por ſer o filho mais velho de Dona Filippa de Mello, filha do referido D. Rodrigo Affonſo, à qual ElRey D. Affonſo ſeu tio havia feito a Doaçaõ no tempo, que caſou com D. Alvaro, ſem embargo da Ley Mental. Na meſma fórma havia ElRey D. Affonſo V. feito merce das terras do Carvalhal, Meaõ, Termo da Guarda, do Minhocal, Termo de Celorico, e de Codiceiro, e o Minhocal na Ribeira de Meimoa, Termo da Covilhãa, e a Leziria de Tavora, Termo de Aguiar, com os Padroados das Igrejas, que foraõ dadas a Martim Affonſo de Mello para elle, e todos os ſeus deſcendentes. Foy feito em Evora a 24 de Junho de 1452, que de novo confirmou ElRey D. Manoel em Almeirim a 29 de Fevereiro de 1516 ao Conde de Tentugal, que veyo a ſucceder por morte de ſua mãy em todos os Eſtados da Caſa de Olivença, que foraõ diſpenſados da Ley Mental, e por eſtas, e outras confirmações, paſſadas neſte meſmo anno, entendemos, que nelle devia falecer Dona Filppa de Mello ſua mãy.

Paſſou ElRey D. Manoel a terceiras vodas no anno de 1518 com a Rainha D. Leonor, e determinan-

minando, que quando entrasse em Portugal, havia de ser entregue ao Duque de Bragança D. Jayme, como deixamos escrito, entre os Senhores, que foraõ nomeados para acompanharem a Rainha, foy hum o Conde de Tentugal, que com grande pompa, e luzimento se achou nesta occasiaõ, como em todas as que eraõ do serviço, e agrado delRey. Neste mesmo anno se lhe moveraõ algumas duvidas injustamente, sobre a administraçaõ da Capella de S. Joaõ Euangelista, sita no seu Palacio de Evora, do que queixando-se a ElRey, passou hum Alvará, de que repetiremos sómente as forças, e principia assim: *Nós ElRey fazemos saber, a quantos estes Alvará virem, que o Conde de Tentugal, meu muito amado sobrinho, nos disse, que elle estava em posse ha muitos annos da administraçaõ da Capella de S. Joham Auangelista, situada nas suas casas desta nossa Cidade Devora, e pondo nella Capellaens, e Mercieiros, e arrendando as quatro raçoens da Igreja de Sancta Maria dos Açouges de nossa Cidade Delvas, que ha dita Capella saõ annexas, e que aos ditos seus Rendeiros acodiaõ os Priostes com os fruitos, e rendas dellas, ordenados, e por seu mandado, os ditos Rendeiros pagavaõ aos ditos Capellaens, e Mercieiros, e que nesta posse pacificamente estiveraõ o Conde de Olivença seu avô, e D. Alvaro, e D. Filippa, seu pay, e mãy, que Deos aja, sem em seus dias, nunca por outrem ser administrada, nem visitada, e que de poucos dias por acâ, lhe eraõ movidas àcerca da administraçaõ, e*

Torre do Tombo liv. 2. da *Chancel. delRey D. Joaõ III.* pag. 105. vers.

visitação da dita Capella, perante as justiças Ecclesiasticas, e peaindonos por merce, que o mandassemos manter posse, como sempre esteve, &c. avemos por bem, por serviço de Deos, e nosso, elle ser conservado em a posse da dita Capella. Foy feita em Evora a 18 de Janeiro de 1518. ElRey D. João III. lhe confirmou este Alvará a 17 de Agosto de 1523.

O Duque de Bragança D. Jayme, que sempre conservara grande amisade com o Conde de Tentugal, querendo certos bens, que o primo possuìa, para ajuntar a outros da mesma especie, erão estes as rendas das dizimas do pescado, que o Conde tinha de juro na Cidade do Porto, nas Villas de Azurara, Setuval, e Cascaes, pelas quaes lhe deu por equivalente, e troca as Villas de Villa Ruyva, Villalva, com todas as suas rendas, jurisdicções, e Padroados; foy celebrado este contrato em Evora a 12 de Mayo de 1520, o qual contrato ElRey approvou, e confirmou, havendo elles renunciado antes nas suas Reaes mãos as referidas cousas, dizendo na Doação as seguintes palavras: *E visto por nós ho dito contrato de verbo a verbo, e esguardando aos grandes serviços, que elle Comde, e hos domde elle descende, a nós, e à Coroa de nossos Regnos tem feito, e aho diante do dito Conde esperamos receber, e aho divido, que comnosco tem, e querendolhe fazer de nosso proprio moto, certa sciencia, poder Real, e absoluto, lhe fazemos pura, e irrevogavel Doação, e merce, para todo sempre de juro, e erdade, para elle, e to-*

Torre do Tombo, liv. 6. dos *Mystic.* pag. 1. vers.

e todos seus erdeiros, e successores, que depois delle em qualquer tempo, e tempos vierem, das dittas Villas de Villa Ruyva, e Vilalva, com todas as suas rendas, e direitos, fóros, tributos, matos rotos, e por romper, e maninhos, com seus Padroados da Igreja da dita Villa, de Villa Ruyva, e Vigararia de Vilalva, que o dito Duque tinha, &c. E continúa: *E por sermos informado per verdade, na emformaçam, que ho dicto comtrato he em proveito do dicto Duque, e do ditto seu filho menor, nos praz, suprimos todo de direito, de defeito, da idade, e solemnidade, &c.* E acaba: *Feita em Evora a 2 de Agosto de 1520.*

Succedeo na Coroa ElRey D. Joaõ III. confirmou todos os Estados, em que o Conde estava de posse, conforme as Leys do Reyno, experimentando todo o tempo, que durou a vida deste Monarca, especiaes merces, e attenções, que o Conde sempre soube merecer no seu serviço; de sorte, que elle pela pessoa, e merecimentos era preferido nas occasioens publicas, e de gosto, como vemos no que refere o Chronista Francisco de Andrade na Chronica do mesmo Rey. No anno de 1531 nasceo o Principe D. Manoel, e diz o Chronista, que no seu bautizado foy levado à pia nos braços do Infante D. Luiz, e as peças levaraõ o Infante Dom Fernando o Saleiro, o Duque de Barcellos o Cirio, e o Conde de Tentugal a Fogaça. Foy servido este Principe nesta occasiaõ sómente dos parentes da Casa Real; porém o Chronista padeceo equivocaçaõ, a qual

Andrade, *Chron. del-Rey D. Joaõ III.* part. 2. cap. 73. pag. 105 vers.

Histor. Geneal. da Casa Real Port. cap. 14. do liv. 4. pag. 535. do tom. 3.

a qual nos fez cahir no mesmo erro, quando tratámos do nascimento deste Principe, dizendo levara a offerta do Cirio o Duque de Barcellos D. Theodosio; o que naõ podia ser, porque este Ducado naõ entrou na Casa de Bragança senaõ muito depois no Duque D. Joaõ, I. do nome, no anno de 1562, o que naõ tem duvida, pelo que deixamos escrito na sua vida, com que o Duque, que neste acto assistio, foy o Duque de Bragança D. Jayme, que ainda vivia. Depois no anno de 1535 a 13 de Junho, no dia, em que foy jurado Principe na Cidade de Evora, foy o primeiro, que jurou neste acto, beijando a maõ ao Principe, sendo já Marquez de Ferreira, como se vê do Documento, que produzimos desta funçaõ. Neste mesmo anno nasceo a 16 de Abril o Infante D. Diniz, que foy bautizado pelo Cardeal seu tio o Infante D. Affonso, e levado à pia pelo Duque de Bragança, e o Saleiro o Marquez de Ferreira, o Cirio o Conde de Vimioso, e o Maçapaõ o Conde de Portalegre, e foraõ Padrinhos os Infantes D. Luiz, D. Henrique, e o Duque de Bragança. Naõ podia o Marquez de Ferreira deixar de se achar presente a diversas occasioens, que succederaõ nos annos seguintes, que lhe durou a vida; porém com aquelle acto do referido bautizado acaba a sua memoria o Chronista Francisco de Andrade, e nós com o estrago, que padeceo o Archivo da Casa de Cadaval, mal a poderemos adiantar. Era grande o Padroado da sua Casa,

Dita Histor. liv. 6. cap. 15. pag. 121 do tom. 6.

Tomo II. das *Provas*, num. 137.

Andrade, *Chronica do dito Rey*, part. 3. cap. 5. pag. 8.

ſa, com Igrejas muy rendoſas: e querendo ter, com que pudeſſe mais dilatar a ſua liberalidade com os parentes, e obrigados da ſua Caſa, ſupplicou ao Papa Paulo III. que deſmembrando certos frutos das Igrejas do ſeu Padroado, erigiſſe huns Preſtimonios, ou Beneficios ſimplices, que foſſem da ſua apreſentaçaõ. Para o que apontou as Igrejas de Santa Maria de Tentugal, Santa Maria Magdalena, e S. Miguel de Montemôr o Velho, Santa Maria de Villa-Nova Danços, Santa Catharina de Anobra, Santo André de Ferreira, S. Mattheus de Santarem, e Santa Maria de Villa Ruyva, ſitas eſtas Igrejas nos Biſpados de Coimbra, Viſeu, e nos Arcebiſpados de Lisboa, e Evora. O Papa lho concedeo, dividindo os frutos de cada huma das ditas Igrejas em tres partes, de que duas feriaõ para o Preſtimonio, e a terceira para o Paroco da Igreja. Foy eſta Bulla paſſada em Roma no anno de 1541 a 2 de Dezembro no anno oitavo do ſeu Pontificado. Depois ſeu filho o Marquez D. Franciſco de Mello teve outra Bulla do Papa Gregorio XV. mais ampla, à inſtancia Regia, paſſada em Roma a 24 de Fevereiro do anno de 1621 no primeiro anno do ſeu Pontificado, pela qual ſaõ apreſentados nos taes Preſtimonios, ſem neceſſitar de Collaçaõ alguma do Ordinario, porque em virtude da apreſentaçaõ tomaõ a poſſe nas Igrejas, de que ſaõ feitas as deſmembrações, os providos. O referido Papa Paulo III. lhe concedeo hum Breve paſſado pela Peni-

Prova num. 12.

Prova num. 13.

Prova num. 14.

Penitenciaria a 28 de Abril de 1541, a que chamavaõ: *Confissionario Apostolico*, muy amplo de graças, e indulgencias para elle, e dezaseis pessoas, que elle apontasse, juntas, ou successivamente, pelo tempo nomeadas, em lugar das que morressem, ou fossem Seculares, ou Regulares, de qualquer das Ordens Militares, ou Ecclesiasticos, sua mulher, e às mulheres das taes pessoas, pays, irmãos de hum, e outro sexo, filhos, genros, noras, netos, e netas, taõ presentes, como vindouros, para elegerem Confessor idoneo, Secular, ou Regular, das Ordens Militares, ou Mendicantes; e assim lhe concede diversos privilegios, que hoje se gozaõ pela Bulla da Cruzada, e outros, que naõ se comprehendem na referida concessaõ, que eraõ de poderem celebrar em suas casas os matrimonios publicamente, e serem seus filhos nos mesmos lugares bautizados por qualquer Sacerdote Secular, ou Regular, com tanto, que se naõ faltasse ao direito Parochial, onde forem freguezes, e o de poderem ter Altar portatil em lugares decentes, ainda que naõ fossem sagrados, e no tempo do interdicto, e outras semelhantes graças, e indulgencias muy especiaes, como se podem ver no referido Breve. Foy o Marquez D. Rodrigo ornado de excellentes virtudes, valeroso, grave, e prudente; instituîo juntamente com a Condessa de Tentugal D. Leonor sua mulher hum Morgado, que chamaõ das *Abitureiras*, de varias fazendas em Santarem, Golegãa, Pernes, Almeirim, Afinhaga,

ga, e Cartaxo, que anda em seus descendentes. A Igreja de Santa Maria da Praça da Cidade de Elvas, que era do seu Padroado, deu para a erecçaõ da Cathedral daquella Cidade, o que naõ teve effeito, senaõ depois no tempo de seu filho o Marquez D. Francisco, primeiro do nome, verificando-se entaõ a Doaçaõ do Marquez D. Rodrigo, quando se erigio aquella Igreja em Episcopal: e em attençaõ de taõ singular generosidade, se lhe deu no Cabido huma Conesia, que ficou sendo provida pelos successores da sua Casa, e mais tres rações, que os Senhores della applicaraõ ao Convento de S. Joaõ Euangelista de Evora, tambem do seu Padroado, em remuneraçaõ do obsequio, com que lhe permittiraõ huma Tribuna na mesma Igreja. Faleceo a 17 de Agosto do anno de 1545, como nos refere o breve Epitafio da sua sepultura, que está no Convento de S. Joaõ Euangelista de Evora, e he o seguinte:

Aqui jaz D. Rodrigo de Mello, primeiro Conde de Tentugal, e Marquez de Ferreira, filho de D. Alvaro, e D. Filippa, que jazem nesta Capella. Faleceo aos 17 *de Agosto de* 1545, *e de sua mulher D. Brites de Menezes, Marqueza de Ferreira, que faleceo aos* 10 *de Abril de* 1585.

Foy o Marquez D. Rodrigo hum dos Senhores do ſeu tempo, de grandes merecimentos, muy attendido dos Reys, com quem valeo muito, e de quem recebeo eſpeciaes attenções, naõ ſó devidas ao propinquo grao de parenteſco, que tinha com a Caſa Real, mas porque o Marquez era benemerito de todas as honras, por ſer ornado de excellentes virtudes, valeroſo, prudente, deſintereſſado, e reveſtido de authoridade, partes, que lhe ſouberaõ conciliar reſpeito: manteve huma luzida Caſa, ſervida com grandeza, e decencia. Teve por Empreza humas Eſtacadas com cinco Bandeiras, alludindo ao alojamento, que occupara na occaſiaõ, em que ſe achou em Africa, na tomada da Cidade de Azamor.

Caſou duas vezes, a primeira, como diſſemos, no anno de 1510 com D. Leonor de Almeida, filha de Dom Franciſco de Almeida, Vice-Rey da India, aquelle eſclarecido Varaõ, que ſendo filho de Lopo de Almeida, I. Conde de Abrantes, do Conſelho delRey D. Affonſo V. e da Condeſſa D. Brites da Sylva ſua mulher, ſoube pelo ſeu braço adquirir immortal memoria, tendo conſeguido na guerra da conquiſta de Granada taõ grande reputaçaõ com os Reys Catholicos, que naõ lhe eraõ menos gratos os ſerviços de Dom Franciſco, que os de D. Gonçalo Fernandes de Cordova, a quem chamaraõ o *Graõ Capitaõ*, e intentando os Reys Catholicos remunerarlhe os ſerviços, que delle tinhaõ rece-

recebido, elle generosamente o recusou, porque ElRey de Portugal lhos satisfaria; e voltando ao Reyno, chegou a Almeirim, onde se achava a Corte, e teve a honra de comer à mesa com ElRey D. Joaõ II. Depois no anno de 1490 o nomeou Capitaõ môr da Armada, que aprestou, para impedir os descobrimentos de Christovaõ Colombo, que suspendeo, porque os Reys de Castella o satisfizeraõ, querendo, que se ajustassem por seus Commissarios. Havendo ElRey D. Manoel estabelecer o Estado da India, o nomeou I. Vice-Rey, para onde partio a 25 de Março do anno de 1505, de cujas singulares acções de valor, prudencia, e desinteresse, fazem larga mençaõ as Historias daquellas celebres conquistas; porque elle fundou as Fortalezas de Cochim, Cananor, e Andegiva, destruîo as Cidades de Quiloa, e Mombaça; fez novos Reys tributarios à Coroa Portugueza, descobrio novas terras, e Ilhas, em que entrou a de Ceilaõ, e ultimamente ganhou a famosa batalha sobre Dio, e alcançou huma singular vitoria contra o poder dos Turcos, e Soldaõ do Egypto, quando ligados emprenderaõ com as suas formidaveis forças expulsar da Asia os Portuguezes; e assim laureado de taõ insignes triunfos, mereceo ser numerado entre os mais insignes Capitaens, que vio o Mundo, porque naõ cedeo D. Francisco a nenhum dos celebres Heroes, que celebra a fama, senaõ no tempo: mas entre taõ grandes triunfos, veyo a morrer infelizmente na Agua-

Rezende, *Chronic. del-Rey D. Joaõ II.* cap. 164.

Goes, *Chronica del Rey D. Manoel*, part. 2. cap. 2. pag. 86, e as seg. Barros, *Decad.* 1. liv. 9. cap. 4. 5. e liv. 10. cap. 4. 5. e 6.

Decad. 2. liv. 1. cap. 5. 6. &c.

Comment. de Albuquerque, 1. part. cap. 1. 2. &c.

Faria, *Asia Portugueza*, tom. 1. part. 2. cap. 1. pag. 94.

Goes, *Chronic. del Rey D. Manoel*, part. 2. cap. 43. pag. 143.

da de Saldanha às mãos dos Cafres, ao primeiro de Março do anno de 1510, dizendo-se entaõ por elle: *Nem vingado, nem sepultado.* Foy taõ desinteressado, que dandolhe ElRey das prezas, que tomasse na India, huma joya de valor, já mais tomou alguma das muitas, que fez na India, satisfazendo-se com huma setta, ou hum arco: tinha huma Commenda de S. Salvador do Sardoal da Ordem de Christo, que gozava com o habito de Santiago, a renunciou no Prior da mesma Igreja por escrupulo; faziase respeitado sómente pela gravidade da presença, foy pontual, e cortez, e prudentissimo no conselho, no seu nobre coraçaõ naõ teve lugar a cobiça, mas grande a generosidade, e a gratidaõ, e o que he mais, a observancia da virtude da continencia; era de taõ elevados pensamentos, que os pouco affectos lhe attribuîaõ a vaidade, como se o exercicio daquellas virtudes naõ eraõ capazes para ter de si toda a confiança, e por isso naõ era facil de contentar os genios, e modo das pessoas, de sorte, que se refere delle, que dizia na India, que no Reyno nunca fallara de sizo mais, que com D. Rodrigo de Castro, a quem chamaraõ de Monsanto, e com seu irmaõ D. Diogo Fernandes de Almeida. Na Igreja do Espinheiro de Evora dizem está o seguinte Epitafio:

Aqui jaz D. Francisco de Almeida, primeiro Vice-Rey da India, que nunca mentio, nem fogio.

De-

Depois do successo, de que se lhe originou a morte, os seus o sepultaraõ na area da praya na Aguada de Saldanha, naõ sabemos, que depois se trasladasse a Evora, nem parece facil depois darem onde estavaõ os seus ossos naquelle lugar. Foy casado com D. Joanna Pereira, irmãa de Jorge Moniz, I. Senhor de Angeja, Bemposta, Figueiredo, e Saquins, de quem se conserva illustrissima posteridade, filhos de Vasco Moniz, Commendador de Panoyas, e Garvaõ na Ordem de Christo, e de D. Aldonça Cabral, filha de Estevaõ Soares de Mello, VI. Senhor de Mello, de cuja uniaõ teve, além de Dona Leonor de Almeida, a D. Lourenço de Almeida, que acompanhando a seu pay à India, servio naquelle Estado, tendo dado do seu valor repetidas provas, com grande gloria do seu nome, e das suas armas, morreo tambem infelizmente, em batalha naval com os Mouros, junto a Chaul no anno de 1508, o que seu pay sentio tanto, que vingou bem depois nos Mouros a sua mágoa. Desta primeira uniaõ do Marquez de Ferreira nasceraõ os filhos seguintes:

14 D. Alvaro de Mello, como se verá no Capitulo V.

14 D. Francisco de Mello, II. Marquez de Ferreira, que occupará o Capitulo VI.

14 D. Filippa de Vilhena, que casou com seu primo D. Alvaro da Sylva, III. Conde de Portalegre, como se disse no Capitulo III. deste Livro.

14 D. Isabel de Vilhena, que naõ tomou estado,

eſtado, vivia no anno de 1587 em caſa de ſeu irmaõ o Marquez, que no ſeu Teſtamento a nomea Teſtamenteira, e lhe deixa diverſos legados. Os livros de Familias deſte Reyno a fazem Religioſa no meſmo Moſteiro com ſua irmãa, mas todos padeceraõ neſta parte equivocaçaõ.

14 D. JOANNA DE VILHENA, Religioſa no Moſteiro de Jeſus de Setuval, da primeira Regra de Santa Clara.

Caſou ſegunda vez com D. Brites de Menezes, filha de D. Antaõ de Almada, Capitaõ môr de Liſboa, e do Mar deſtes Reynos, do Conſelho del Rey D. Joaõ III. e de ſua mulher D. Maria de Menezes, filha de D. Rodrigo de Menezes, Commendador de Grandola: faleceo a Marqueza a 10 de Abril de 1585, como refere o Epitafio da ſua ſepultura, e naquella Caſa deixou huma Miſſa quotidiana pela ſua alma, e do Marquez ſeu marido, e deſte matrimonio naſceraõ eſtes filhos:

14 D. ALVARO DE MELLO, que ſeguindo a vida Eccleſiaſtica, foy Clerigo, e morreo a 4 de Agoſto do anno de 1578 na infelice batalha de Alcaçar.

14 D. MARIA DE MELLO, caſou com D. Conſtantino ſeu primo ſegundo, filho do Duque de Bragança D. Jayme, como eſcrevemos no Capitulo IX. do Livro VI. pag. 635. do Tomo V.

D. Leo-

- D. Leonor de Almeida, mulh. do I. Conde de Tentugal.
  - D. Francisco de Almeida, Vice-Rey da India.
    - D. Lopo de Almeida, I. Conde de Abrantes, do Conselho delRey D. Affonso V. + a 13 de Setemb. de 1483.
      - Diogo Fernandes de Almeida, Védor da Fazenda, e do Conselho delRey D. Duarte, + a 5 de Janeiro de 1450.
        - Fernaõ Alvares de Almeida, Védor da Casa delRey D. Joaõ I. Ayo de seus filhos.
          - Pedro Fernandes de Almeida, servio a ElRey D. Pedro I.
          - N. . . . .
        - N. . . . .
          - N. . . . .
          - N. . . . .
      - Theresa Nogueira.
        - Affonso Eannes Nogueira, Alcaide môr de Lisboa.
          - Joaõ Nogueira, Senh. do Morgado de S. Lour. + a 4 de Março 1421.
          - Constança Affonso, filha de Affonso Esteves de Azambuja.
        - Joanna Vaz de Almada.
          - Vasco Lourenço de Almada, Senhor dos Paços de Valverde, vivia em 1429.
          - N. . . . .
    - A Condessa D. Brites da Sylva.
      - Pedro Gonçalves Malafaya, Védor da Fazenda delRey D. Duarte, Rico-homem.
        - Gonçalo Pires Malafaya, Védor da Fazenda delRey Dom Joaõ I. e Regedor das Justiças.
          - Pedro Annes Fafiaõ, Senhor da Honra de Malafaya.
          - D. Sancha Gil do Avelar.
        - Maria Annes.
          - N. . . . .
          - N. . . . .
      - D. Isabel Gomes da Sylva.
        - Joaõ Gomes da Sylva, I. Senhor de Vagos, Rico-homem, Alferes môr, e Copeiro môr, &c. + a 26 de Março 1445.
          - Gonçalo Gomes da Sylva, Rico-homem, Sen. de Vagos, e Unhaõ, &c. + em 1385.
          - D. Leonor Gonçalves Coutinho, filha de Gonçalo Martins Coutinho, Senhor do Couto de Leomil.
        - Ignes Lopes.
          - N. . . . .
          - N. . . . .
  - D Joanna Pereira.
    - Vasco Martins Moniz, Commendad. de Panoyas, e Garvaõ na Ordem de Santiago.
      - Vasc. Martins Moniz.
        - N. . . . .
          - N. . . . .
          - N. . . . .
        - N. . . . .
          - N. . . . .
          - N. . . . .
      - D. Brites Pereira.
        - Payo Pereira.
          - N. . . . .
          - N. . . . .
        - Leonor Fermosa.
          - N. . . . .
          - N. . . . .
    - D. Aldonça Cabral.
      - Estevaõ Soares de Mello, VI. Senhor de Mello.
        - Martim Affonso de Mello, V. Senhor de Mello.
          - Martim Affonso de Mello, IV. Senhor de Mello.
          - D. Marinha Vasques, filha de Estevaõ Soares, Senhor de Albegra.
        - D. Ignes.
          - Ruy Lopes.
          - N. . . . .
      - D. Theresa de Novaes de Andrade.
        - Ruy Freire de Andrade, Commendador de Palmella na Ordem de Santiago.
          - Nuno Freire de Andrade, Mestre da Ordem de Christo.
          - Clara de. . . . .
        - Dona Mayor de Novaes.
          - N. . . . .
          - N. . . . .

CAPITULO V.

De Dom Alvaro de Mello.

14 FOy este Senhor presumptivo herdeiro da Casa de Ferreira, por haver nascido primeiro fruto do thalamo do Marquez D. Rodrigo de Mello, como deixamos referido; porém a morte se lhe adiantou de sorte, que morreo em vida do Marquez seu pay em Agosto do anno de 1535; estava a Corte em Evora onde elle faleceo: e passados seis dias, o Infante Cardeal D. Henrique com o Infante D. Duarte, foraõ visitar ao Marquez de Ferreira seu pay, e a Condessa de Portalegre sua sogra, irmãa do mesmo Marquez. ElRey o mandou visitar pelo Bispo Deaõ da sua Capella. Nenhuma noticia nos daõ os Nobiliarios antigos daquelle tempo deste Senhor mais, que haver casado com D. Maria de Vilhena sua prima com irmãa, filha de D. Joaõ da Sylva, II. Conde de Portalegre, Senhor de Gouvea, Serolico, S. Romaõ, Ballasim, Villa-Nova da Coelheira, e da parte das Ilhas de Lançarote, e de Forte Ventura, Mordomo môr delRey Dom Joaõ III. e da Condessa D. Maria de Vilhena sua tia, filha do Senhor D. Alvaro, nascendo desta esclarecida uniaõ, que devia de durar muy pouco,

D.

15 D. Alvaro de Mello, que foy unico, e nasceo no anno de 1538, sendo vivo seu avô o Marquez D. Rodrigo, a quem por sua morte elle pertendeo succeder na sua Casa, como filho unico varaõ de D. Alvaro, primogenito do Marquez seu avô; porém D. Francisco de Mello, depois Marquez de Ferreira, lho impedio com o motivo de seu pay falecer em vida do Marquez, de quem elle vinha a ser herdeiro, como immediato successor, na falta de seu irmaõ, como mais chegado parente do possuidor, sobre que correo huma disputada demanda, contenda, de que os veyo a ajustar ElRey D. Joaõ III. e com effeito se concertaraõ por huma transacçaõ, que ElRey approvou, de que adiante faremos mençaõ, largando o Marquez a seu sobrinho as terras de Carapito, e Villar-Mayor, as terras do Carvalhal, Meaõ, Termo da Guarda, e o Minhocal, e outras, e que todos os mais Estados, terras, e regalias da Casa, ficariaõ ao Marquez: e succedendo morrer D. Alvaro na batalha de Alcacer a 4 de Agosto do anno de 1578 sem deixar filhos, vagaraõ as ditas Villas, e terras para a Coroa, as quaes depois ElRey D. Filippe II. de Castella deu a D. Rodrigo de Lencastre no anno de 1594, ao que se oppoz o Conde de Tentugal D. Nuno Alvares Pereira de Mello, allegando, que aquellas terras haviaõ sido da Casa de Ferreira, pelo que lhe pertenciaõ em virtude da transacçaõ, que o Marquez seu pay fizera com D. Alvaro de Mello seu

sobri-

sobrinho, a qual ElRey approvara; porém as referidas terras se julgaraõ vagas para a Coroa por sentença de 11 de Março do anno de 1594, como refere o insigne Jorge de Cabedo, Desembargador do Paço, nas suas Decisoens. Casou D. Alvaro com D. Maria de Alcaçova, que havia nascido no anno de 1540, filha de Pedro de Alcaçova Carneiro, Conde da Idanha, Védor da Fazenda, e do Conselho de Estado delRey D. Sebastiaõ, e depois del-Rey Dom Filippe II. Commendador da Idanha da Ordem de Christo, Varaõ de grande talento, em quem concorriaõ muitas virtudes, que o fizeraõ estimavel, e preciso ao ministerio do Reyno, faleceo a 12 de Mayo de 1593, e de sua mulher D. Catharina de Sousa, filha de D. Diogo de Sousa, Commendador, e Alcaide môr de Thomar, porém desta uniaõ naõ teve successaõ D. Alvaro de Mello, como acima dissemos.

Cabedo *Decis.* pars 2. aresto 77. Antuerpiæ 1699.

CAPITULO VI.

De D. Francisco de Mello, II. Marquez de Ferreira, e Conde de Tentugal.

14 NO anno de 1545 morreo o Marquez de Ferreira Dom Rodrigo de Mello, succedeolhe na sua Casa D. Francisco de Mello por ser o filho mais velho, que se achava immediato

naquelle tempo, por ser falecido seu irmaõ D. Alvaro de Mello, que era o primeiro, que havendo deixado hum filho do seu mesmo nome, como dissemos, D. Francisco de Mello, o considerava inhabil à herança de seu avô por a falta de seu pay; porque havia recahido nelle todo o direito, que se presumia o tempo daria a seu irmaõ, que naõ chegou a lograr: pelo que D. Francisco de Mello entrou de posse de toda a Casa; porém naõ pode lograr esta pacificamente, porque seu sobrinho lho disputou com hum libello muy forte, e correndo esta demanda com grande força, e cuidado de partes taõ poderosas, durou annos a contenda, da qual ambos vieraõ a ceder, compondo-se D. Francisco com seu sobrinho por intervençaõ delRey D. Joaõ III. que quiz livrar a D. Alvaro de taõ prolixa, e dilatada demanda, e interpondo-se a Real authoridade, fez, que D. Francisco viesse em huma amigavel composiçaõ, e tendo a insinuaçaõ do Principe força de preceito, se ajustaraõ, sem demora, por hum Tratado de Transacçaõ, que ElRey corroborou com poder Real.

Foy outorgado em Lisboa a 17 de Novembro do anno de 1553 nas casas de Pedro de Alcaçova Carneiro, do Conselho delRey, e seu Secretario, (depois Conde de Idanha) que era sogro de D. Alvaro, estando presentes D. Francisco de Mello, e seu sobrinho com sua mãy D. Maria de Vilhena, que era sua tutora, e curadora, e D. Maria de Al-

caçova,

caçova, mulher de D. Alvaro, a quem se acordou, que como neto do Marquez de Ferreira, haveria da herança, e succeſſaõ dos Morgados, que ficaraõ por sua morte, por ser seu neto, as cousas seguintes. Todas as rendas vencidas da data da convençaõ em diante, a saber: das Villas de Arega, Codesceiro, e Conselho de Carapito, Alcaidaria mór de Villar-Mayor, os bens da Beira, a que chamaõ o Minhocal da Ribeira, e o Minhocal Decima, o Carvalhal, e Meaõ no Termo de Cellorico, a Quinta da Gateira, as Lezirias de Tavora, as Abitureiras no Termo de Santarem, e o Reguengo de Toens com as demais annexas, que pertenciaõ às ditas Villas, Conselho, e mais terras, da mesma sorte, que as tinha seu tio D. Francisco, que lhe deu mais dez mil cruzados em dinheiro, acordando mais ElRey, que cedesse D. Francisco de Mello em seu sobrinho toda a fazenda, que possuìa no Morgado de Santarem, que havia instituido o Marquez D. Rodrigo seu pay, sendo Conde de Tentugal, juntamente com a Condessa D. Leonor de Almeida sua mulher, com tudo o que a elle pertencia, assim em Santarem, como na Golegãa, Pernes, Cartaxo, Azinhaga, Almeirim, e seus Termos, de que só lhe ficaria o Padroado da Igreja de S. Mattheus de Santarem; e que nos bens, que fossem da Coroa, succederia D. Alvaro de Mello na mesma fórma, que os houvera de herdar seu pay Dom Alvaro, se fora vivo ao tempo da morte do Marquez de Ferreira

ſeu pay, em virtude das Doações, que tinha, conforme as Leys do Reyno, com outras clauſulas, e obrigações para a ſua validade, em virtude de huma determinaçaõ delRey, feita em Lisboa a 24 de Março do anno de 1553, que ſe encorporou na meſma Tranſacçaõ, e Contrato: e porque D. Alvaro de Mello era menor de vinte e cinco annos, por naõ contar mais que quinze, e naõ podia fazer a dita Tranſacçaõ, nem menos D. Maria de Vilhena ſua mãy, como tutora, e curadora tinha poder para a ſua validade; ElRey de moto proprio, certa ſciencia, poder Real, e abſoluto, ſupprio tudo o que era neceſſario para a ſua perpetua eſtabelidade, e vigor. E porque já neſte tempo era D. Franciſco de Mello caſado com a Senhora Dona Eugenia, foy preciſo o ſeu conſentimento, ſem o qual poderia ficar nullo o contrato, conforme o Direito, ſobre o qual ſe fundou eſta convençaõ, corroborada com authoridade Real, como ſe póde ver nas Provas, e ficou deſta ſorte D. Franciſco de Mello Senhor de todos os mais Eſtados, de que ſe compunha a Caſa de Tentugal, e Ferreira.

Prova num. 15.

Era já caſado neſte tempo Dom Franciſco de Mello, porque o ſeu direito à ſucceſſaõ da Caſa de Ferreira era taõ indubitavel, que naõ puderaõ as contendas de ſeu ſobrinho D. Alvaro ſervir de obſtaculo para effeituar huma altiſſima alliança, como foy a da Senhora D. Eugenia, filha do Duque de Bragança D. Jayme, e da Duqueza D. Joanna de

de Mendoça ſua mulher, cujo Tratado ſe celebrou em Villa-Viçoſa no Palacio, em que aſſiſtia a Duqueza de Bragança D. Joanna, e na ſua preſença, aſſiſtindo por parte de Dom Franciſco de Mello Lopo Pires, Cavalleiro da ſua Caſa, reveſtido do poder de huma Procuraçaõ, feita em Lisboa a 13 de Agoſto de 1549. A Duqueza lhe deu em dote dez mil cruzados, em que entrava a legitima, que herdara por morte do Duque ſeu pay, obrigandoſe Lopo Pires, em nome de Dom Franciſco, de lhe dar de arrhas tres mil trezentos e trinta e tres cruzados, e hum terço de cruzado, que tanto importava a terça parte do dito dote, e pervenindo o tempo futuro, do que podia ſucceder, declarou na meſma Eſcritura: *Que havendo reſpeito à nobreza do ſangue da dita Senhora D. Eugenia, poder haver abaſtança para a dita Senhora ſuſtentar ſua peſſoa, como convinha a ſeu eſtado, &c.* lhe promettia dous mil cruzados em ſua vida das rendas, que tinha da Coroa, no caſo de elle falecer primeiro, tiveſſe, ou naõ filhos: e no caſo da Senhora D. Eugenia falecer primeiro, que ſeu eſpoſo, naõ haveria arrhas, e que os bens de ambos, adquiridos conſtante o matrimonio, ſeriaõ communicaveis entre elles, com outras condiçoẽs reciprocas, que ſe aſſentaraõ, com todas as clauſulas coſtumadas em ſemelhantes Tratados, ſendo eſte outorgado a 14 de Agoſto de 1549 por Gaſpar Coelho, Tabelliaõ, ſendo teſtemunhas Fernaõ de Caſtro, e Chriſtovaõ de Brito, Fidalgos

dalgos da Casa do Duque de Bragança, e Antonio de Gouvea seu Secretario, e em virtude deste Tratado se celebrou esta esclarecida voda no referido anno, servindo à Casa de Ferreira de grande esplendor esta alliança, porque se estreitavaõ, e repetiaõ os parentescos do Real sangue; porque a Senhora D. Eugenia era filha do Duque D. Jayme, e neta do Duque D. Fernando, e da Senhora D. Isabel, irmãa delRey D. Manoel, filhos do Infante D. Fernando, filho delRey D. Duarte: de sorte, que esta Real linha unida ao sangue de Bragança, que animava a D. Francisco, exaltou muito a sua Casa; porque a revestio de humas especiaes prerogativas, que se lhe communicaraõ pelo Duque de Bragança D. Jayme, que foy jurado Principe herdeiro do Reyno, como dissemos no Livro VI. Capit. VIII. pag. 484 do Tomo V.

Foraõ as contendas de D. Alvaro de Mello o primeiro motivo para D. Francisco seu tio naõ ter toda a attençaõ, que merecia a sua pessoa, e pela representaçaõ da Casa, que possuìa; porque sendo naquelle tempo praticado commummente succeder o filho ao pay, e naõ o neto do filho, que morrera em vida de seu pay, se tira, que a valia do Secretario Pedro de Alcaçova Carneiro, sogro de Dom Alvaro, que lhe deu por tutor ao Doutor Francisco Dias do Amaral, Ministro de muita intelligencia, e authoridade, fizeraõ perder à Casa de Ferreira diversos Senhorios de terras, e outros bens,

que

que naõ tiveraõ depois com a ſua morte reverſaõ à Caſa, por terem paſſado a differente linha, conforme a Ley Mental; aſſim tambem ſe retardaraõ os titulos, que ſeu pay lograra, de que finalmente ElRey D. Joaõ III. fez merce a D. Franciſco de Conde de Tentugal, de que ſe lhe paſſou Carta a 6 de Junho de 1556. Naõ durou mais, que hum anno a vida delRey depois deſta merce, e porque o aſſentamento devia de ſer na meſma fórma, que o tivera ſeu pay no tempo, que fora Conde, ſe lhe duvidou; e entrando na menoridade delRey D. Sebaſtiaõ, na regencia do Reyno, a Rainha D. Catharina, e depois o Infante Cardeal D. Henrique, lhe dilataraõ eſte deſpacho, de que elle ſe ſentio muito, como ſe vê de huma Carta, que ſobre eſta materia, e outras, que pertenciaõ a regalias da ſua Caſa, eſcreveo à Infanta Dona Iſabel ſua cunhada, mulher do Infante D. Duarte, feita a 31 de Julho de 1567, e outra ſem data, em que ſe queixa com muita modeſtia do Cardeal Infante, porque ſendo elle o meſmo, que em outro tempo eſtranhara a demora daquelle deſpacho, na ſua regencia a experimentara mayor, e ultimamente ſe lhe differio, como era juſto. Por eſte motivo, e outros ſemelhantes, em que o Conde ſe naõ via attendido, como mereciaõ os ſerviços, e peſſoas dos ſeus mayores, viveo retirado na ſua Villa de Agua de Peixes, donde ſahia ſómente preciſado em algumas occaſioens no tempo, que lhe durou a vida, que foy larga: conheceo

nheceo reynarem em Portugal quatro Reys, que foraõ ElRey Dom Joaõ III. ElRey D. Sebastiaõ, ElRey Dom Henrique, e ElRey D. Filippe II. de Castella, que pela morte de D. Henrique se introduzio em Portugal.

No anno de 1554 se achava o Conde de Tentugal (ainda naõ tinha este Titulo, como se disse) em Lisboa, quando ElRey D. Joaõ III. o mandou acompanhar a Princeza D. Joanna, mãy delRey Sebastiaõ, que passava da nossa Corte para Hespanha: levou o Conde huma grande comitiva de criados, vestidos todos de luto muy pezado, unindose ao Duque de Bragança seu cunhado, de cuja Serenissima Casa foy sempre inseparavel a de Ferreira, a qual se fez em todo o tempo acredora da amisade daquelles Principes, nesta occasiaõ se naõ escusou de servir, como fez em tudo, o que se lhe insinuava, ainda que se naõ offerecia pelo retiro, em que vivia.

Foy grande, e reciproca a boa harmonia, em que sempre viveo o Conde de Tentugal com os Principes da Casa de Bragança, e como era dotado de prudencia, e hum dos mais habeis Cortezoens daquelle tempo, lhe communicavaõ todos os negocios graves, ou do interesse, ou respeito daquella Serenissima Casa, em que elle se interessava tanto, que reputava como proprios, no amor, e na fineza, como se vio nas contendas, que succederaõ com o Prior do Crato, de que fizemos mençaõ no Capitulo XV. do Livro VI. pag. 146 do Tomo VI. Achava-se

va-se o Conde em Agua de Peixes quando o Duque D. Joaõ, I. do nome, lhe participou o estado daquelle negocio, a que respondeo com a Carta seguinte, copiada da Original, que está no Archivo da Serenissima Casa de Bragança, e diz assim:

,, Vossa Excellencia tem procedido neste ne-
,, goceo taõ bem, que naõ tenho eu, que lhe dizer
,, nelle, porque se conformou com o tempo, e com
,, os vmores, que correm nelle, e taõ bem enten-
,, do, que fez muito seu serviço na rezoluçaõ, que
,, tomou nelle, e creyo, que alembrará a Vossa
,, Excellencia, o que lhe sempre disse neste negoceo
,, desdo principio delle, que foy dizerlhe, que hera
,, incuravel, o desastre foy quererse ElRey meu Se-
,, nhor rezolver con taõ pouca consideraçaõ en ne-
,, goceo tamanho, e em que estava serto escan-
,, delizarse todo o Reino, se fallara com gente hon-
,, rada, naõ no fizera assi, mas creyo, que o naõ
,, participou com nimguem, e se o fez, seria com
,, algum Escudeiro, porque por nossos pecados,
,, delles amda rodeado, Vossa Excellencia se reco-
,, lha pera sua caza, e tenha muita conta com sua
,, vida, e com sua fazenda, e como tiver estas cou-
,, zas, naõ lhe faltará nada; se Sua Alteza cazar
,, deve de mandar o Prior do Crato pella Rainha,
,, ao menos teraõ suas Damas muy boa guarda nel-
,, le, vi a enmenda do que entendi, que naõ con-
,, vinha ser assj, e pareceome muy boa, e creyo,
,, que se naõ arrependerá Vossa Excellencia de a ter

„ feita, porque ſtamos em tempo de grandes inter-
„ pretadores para maal, e taõbem das deſcortezias,
„ que Voſſa Excellencia vio, ſe ahi tornaſſe, deixe
„ Nunalveres fazer o que quiger, e eu fico, que
„ lhas naõ façaõ, quanto mais, que naõ lhe falta-
„ ráõ outros muitos ſervidores. O papel das Cor-
„ tes de Coimbra he muy importante, e ſe naõ
„ ouuera declarar Sua Alteza ſua tençaõ, e ſe ſe
„ ouuera de determinar o caſo, pella determinaçaõ
„ das Cortes, como he juſtiça eu puzera a cabeça,
„ que a fizeraõ a Voſſa Excellencia, deueo de man-
„ dar a Miguel de Moura, com humas rezoens ſo-
„ bre iſſo, porque o negocio fica aſſaz determina-
„ do por eſta determinaçaõ, e moſtrea ha Senhora
„ Infante, e ha Senhora Dona Catherina, que o
„ meſmo lhe pareceraõ. Noſſo Senhor a Illuſtriſſi-
„ ma, e muito Excellente peſſoa de Voſſa Excellen-
„ cia Guarde, Eſtado acreſente como deſejo. Da-
„ goa de Peixes, a xxiiij de Março de 1575. &c.

„ Beijo as maons a Voſſa Excellencia

„ D. Franciſco.

E no ſobreſcrito:

„ A Ho Illuſtriſſimo, e muito Excellente Senhor, o
„ Senhor Duque de Bragança, meu Senhor.

Deſta Carta ſe vê o como eſtava inſtruido do nego-
cio, o como nelle diſcorre, a prudencia, e junta-
mente

mente o cuidado na lembrança, do que aponta, o enfasi, com que se explica, e ultimamente o amor, que o tinha revestido da mais fiel amizade. Quando ElRey D. Henrique sobio ao throno da Monarchia Portugueza, e destituido das esperanças da vida, cuidou de dar successor à Coroa, e a Senhora D. Catharina entrou com o indubitavel direito a pertender succeder a ElRey seu tio, o Conde de Tentugal descobertamente seguio o seu partido: este dictame seguiraõ todos os seus, e conservou depois seu filho, e seu neto. He certo, que a Casa de Tentugal, entre todos os parentes da Serenissima Casa de Bragança, naõ só foy sempre a mais attendida, mas tambem era a mais benemerita dos seus favores, porque nunca se apartou dos seus interesses, naõ duvidando sacrificarse, se o pedisse a occasiaõ, pelo amor, e respeito, que estes Senhores professaraõ aos Principes de Bragança.

Determinou ElRey D. Sebastiaõ passar à Africa, e dispondo a jornada para aquella empreza, taõ preoccupado do seu dictame, que naõ dava ouvidos a quem o dissuadia; endurecido aos rogos da Rainha D. Catharina sua avó, que ainda vivia, e do Infante Cardeal D. Henrique seu tio, e aos conselhos delRey D. Filippe o *Prudente*, tambem seu tio; declarou a sua resoluçaõ aos Fidalgos de mayor qualidade, e prudencia, que ajuntou hum dia, naõ para lhes pedir conselho, senaõ para lhes manifestar a sua resoluçaõ. Achava-se fóra da Corte o Conde

Cabrera, *Histor. del-Rey D. Filippe II.* liv. 11. cap. 18. pag. 927.

de Tentugal: ſendolhe preſente eſta reſoluçaõ, reveſtido do zelo, e do affecto, com que amava a ElRey, lhe eſcreveo huma Carta: era o Conde cheyo de annos, prudencia, e authoridade, virtudes, porque havia conſeguido na Corte reſpeito, porque elle foy hum dos mais ſerios Senhores daquelle tempo, muy cortezaõ, de ſorte, que de todos era igualmente attendido: pelo que intentou reduzir ElRey à razaõ, moſtrandolhe os inconvenientes daquella empreza, o perigo, a que expunha a ſua Real peſſoa, e a ruina, que ameaçava ao Reyno na contingencia de hum ſucceſſo taõ duvidoſo. O meſmo intentou por outra Carta D. Duarte de Caſtellobranco, Meirinho môr, depois primeiro Conde de Sabugal, e entaõ Embaixador em Caſtella, e vocalmente o fez D. Alvaro da Sylva, Conde de Portalegre, ſeu Mordomo môr, com o meſmo zelo, e porque tambem concorria nelle authoridade, e prudencia; porém ElRey, por hum fatal deſtino, permaneceo na ſua obſtinaçaõ.

Mendoça, *Jornada de Africa*, pag. 40.

Naõ acompanhou a ElRey à Africa o Conde de Tentugal, porque os ſeus annos com moleſtias, que padecia, ſe oppunhaõ aos preciſos diſcomodos daquella jornada; porém ainda que naõ approvou eſta empreza, reveſtido daquelle zelo, com que ſervia a ElRey, e à Patria, ſacrificou em obſequio ſeu a conſervaçaõ da ſua Caſa, expondo todos os ſeus filhos naquella empreza, que tendo quatro, ſó hum, que ſeguia a vida Eccleſiaſtica, ficou no Reyno, e

os

os mais se acharaõ naquella infelice batalha, em que morreo o primogenito D. Rodrigo de Mello, e foraõ cativos Dom Nuno Alvares Pereira de Mello, que succedeo na Casa, e D. Constantino de Bragança, como adiante diremos. Foraõ grandes as despezas, que supportou a Casa de Ferreira nesta occasiaõ, que se fizeraõ excessivas com os resgates daquelles Senhores. Com a perda delRey D. Sebastiaõ, de quem foy grande servidor, succedeo o Infante Cardeal na Coroa, que gozou muy pouco tempo: neste seguio o Conde a pertençaõ da Senhora D. Catharina, mulher do Duque D. Joaõ, com aquelle affecto, com que se revestia dos interesses daquella Serenissima Casa, sentindo a irresoluçaõ delRey D. Henrique em a naõ declarar successora do Reyno, que deixou ao arbitrio da ambiçaõ dos Juizes. Finalmente entrou em Portugal ElRey D. Filippe o Prudente, e estando em Lisboa, lhe fez nova merce de Conde de Tentugal, por Carta passada a 6 de Junho de 1581, onde diz: *Avendo respeito ao devido, que comigo tem D. Francisco de Mello, meu muito amado sobrinho, e aos grandes merecimentos daquelles, de quem elle descende, &c.* Depois o fez Marquez de Ferreira, por Carta passada a 20 de Junho de 1586. No anno seguinte, estando o Marquez em Agua de Peixes, com saude perfeita, fez o seu Testamento, referindo-se a outro, que já tinha feito, em que nomeava por Testamenteiros o Duque de Bragança D. Theodosio, e a

Chancel. delRey D. Filippe I. liv. I. pag. 168.

Dita Chancel. liv. 12 pag. 33. vers.

e a D. Rodrigo de Mello ſeu filho, os quaes já eraõ falecidos: pelo que nomeou a D. Iſabel de Mello ſua irmãa, ao Conde de Tentugal D. Nuno ſeu filho, a quem deixa a ſua terça, por ſer falecida a Condeſſa ſua mãy, a quem no outro Teſtamento a nomeara: nelle ſe vê a piedade nos legados pios, e eſmolas, e lembrança dos ſeus criados: manda-ſe enterrar em o enterro da ſua Caſa no Convento de S. Joaõ Euangeliſta de Evora; unío diverſas herdades ao Morgado, tomando na ſua terça a herdade de Santa Maria, que deixou ao Conde ſeu filho, e a herdade chamada das *Porcas*, de que fez Morgado com a de Santa Maria. Acabou o Convento de Buarcos da Ordem de S. Franciſco, que ſeu pay havia principiado. Havia promettido fazer hum Convento de Religioſos da Provincia da Piedade, que o naõ quiz aceitar, ſem embargo do Marquez lho pedir, que recorreo ao Papa, que lhe commutaſſe o voto em deſpender toda a quantia, que havia de gaſtar naquelle Moſteiro, no do Carmo, que ſe fundava na ſua Villa de Tentugal, e elle no ſeu Teſtamento diz, que começara o Moſteiro das Freiras do Carmo de Tentugal, e lhe agenceara a renda de huma Confraria para o ſeu primeiro eſtabelecimento. Foy feito o Teſtamento a 13 de Abril de 1587, que mandou eſcrever pelo Meſtre Jorge Dias, Prior de Villa Cova, approvado a 15 do referido mez por Antonio da Coſta Tabelliaõ pelo Marquez, em Villa Ruyva. Depois eſtando em

em Evora doente, fez hum Codicillo, em que declarou algumas cousas pertencentes à sua Casa, alguns legados pios, e promessas: nelle refere, que os filhos legitimos, que viviaõ, eraõ D. Nuno Alvares, D. Joaõ, D. Constantino, e huma filha Freira nas Chagas de Villa-Viçosa; e que os illegitimos eraõ D. Joseph, D. Francisco, e D. Maria Freira em Cellas; e continúa, que a Maria Santinhos a recolhaõ no Mosteiro de Tentugal, a quem sua irmãa deixava parte do seu dote para ser Freira, e que além disso lhe daria elle, ou seu filho o Conde, se Deos o levasse, o que fosse necessario para ser Freira, e que sempre della tivesse lembrança: foy approvado em Evora pelo Tabelliaõ Balthasar de Andrade a 7 de Novembro de 1588. Foy o Marquez hum Senhor de grande authoridade, muy serio; delle refere Affonso de Torres, que indo hum dia à caça, e levando na sua companhia hum homem, que mentia muito, e indolhe contando huma historia inverosimel, o Marquez lhe disse, que acabasse, porque já hia entrando nos limites da terra de certo Conde, alludindo a que alli se lhe acabava o dominio de mentir, por estar nos do tal Conde, que tambem era notado do mesmo defeito: assim se explicava, sem que offendessem as suas palavras, porque foy muy Cortezaõ, pelo que todos o respeitavaõ, unindo à sua pessoa huma prudencia nos negocios, que mereceo universal estimaçaõ na Corte, como se vê da authoridade, de que se revestia, na

Carta,

na Carta, que escreveo a ElRey D. Sebastiaõ, naõ lhe servindo as queixas da falta, que experimentara em alguns requerimentos, de motivo para se naõ interessar no serviço do seu Soberano, com zelo, e amor. Faleceo em Evora em Dezembro do anno de 1588, e jaz no enterro da sua Casa no Convento de S. Joaõ Euangelista da dita Cidade, onde se lhe poz o seguinte Epitafio:

Sepultura de Dom Francisco de Mello, segundo Marquez de Ferreira, e Conde de Tentugal, filho de D. Rodrigo, primeiro Marquez de Ferreira, filho do Senhor D. Alvaro de Portugal, que foy filho do Senhor D. Fernando, segundo Duque de Bragança, e filho de D. Leonor de Almeida, filha do Grande Dom Francisco de Almeida, primeiro Vice-Rey da India; e sepultura de sua mulher a Condessa D. Eugenia, filha do Duque de Bragança D. Gemes, neto do Infante D. Fernando, irmaõ delRey Dom Manoel, e filha da Duqueza D. Joanna de Mendoça. Faleceo o Marquez na Era de 1588.

Casou,

Casou, como dissemos, no anno de 1549 com a Senhora D. Eugenia, a qual faleceo em Lisboa a 12 de Agosto do anno de 1559, e sendo depositada no Convento de S. Francisco, como refere o livro dos Obitos da Freguesia de Santiago, foy trasladada para o de S. Joaõ Euangelista de Evora, onde jaz junto com seu marido, como se vê do referido Epitafio; era filha do Duque de Bragança D. Jayme, e da Duqueza D. Joanna de Mendoça, como fica escrito no Livro VI. pag. 599 do Tomo V. onde dissemos, que fora Marqueza de Ferreira; o citado livro dos Obitos lhe chama Condessa de Tentugal, e naõ teve entaõ seu marido outro titulo, senaõ muitos annos depois da sua morte como temos visto; desta excelsa uniaõ nasceraõ os filhos seguintes:

15 D. Rodrigo de Mello, como se verá no Capitulo VII.

15 D. Nuno Alvares Pereira de Mello, de quem trataremos no Capitulo IX.

15 D. Joaõ de Bragança, Bispo de Viseu, que occupará o Capitulo VIII.

15 Dom Constantino de Bragança, de quem adiante faremos mençaõ no Capitulo XVIII. deste Livro.

15 D. Joanna de Mendoça, a quem deraõ o nome de sua avó a Duqueza de Bragança D. Joanna de Mendoça, que estando ajustado o seu casamento com seu primo com irmaõ o Senhor Dom Duarte, Duque de Guimaraens, Condestavel de

Portugal, naõ teve effeito pela intempestiva morte deste Principe em Evora a 28 de Novembro de 1576, como dissemos no Capitulo XI. do Liv. IV. pag. 437 do Tomo III. pelo que ella com generosa, e santa resoluçaõ deixou o Mundo, e tudo quanto lhe podia segurar o seu altissimo nascimento, e tomou o habito de S. Francisco no Mosteiro das Chagas de Villa-Viçosa, onde professando, se chamou Soror Joanna da Trindade, e vivendo com muito exemplo, foy Abbadessa daquella Religiosissima Casa, e faleceo a 30 de Dezembro de 1616, e sendo sepultada no Coro debaixo, onde jaz sua avô, e outras Princezas da Serenissima Casa de Bragança, tem o seguinte o Epitafio:

Faria, *Illustraçaõ da Casa de Bragança*, n. 1900.
Gomes de Figueiredo, tom. 1. do seu *Nobil.*

Sepultura da Madre Soror Joanna da Trindade, filha do Marquez de Ferreira, e de D. Eugenia, filha do Duque D. Jayme, e da Duqueza D. Joanna; foy Freira neste Convento, onde faleceo a 30 de Dezembro de **1616** *annos.*

Teve o Marquez Dom Francisco de Maria Nunes, mulher nobre, natural da Cidade de Lisboa, aparentada com a familia dos Velhos, estes filhos:

15 Dom Joseph de Mello, Arcebispo de Evora, como se verá no Cap. XXI. deste Livro.

D.

15 D. Francisco de Almeida, que foy Thesoureiro môr da Sé de Lisboa, e Conego da Metropolitana de Evora, onde morreo a 16 de Fevereiro do anno de 1628; jaz no Claustro do Capitulo de S. Joaõ com este Epitafio:

Nesta sepultura está o corpo de Dom Francisco de Almeida, filho natural do Marquez de Ferreira D. Francisco de Mello, primeiro do nome, foy Conego na Sé desta Cidade de Evora, e Thesoureiro na de Lisboa; faleceo a 16 de Fevereiro do anno de 1628.

15 D. Maria de Mello, que foy Religiosa da Ordem de Cister no Mosteiro de Cellas de Coimbra.

- [...]nhora [...]a Eu- [...],mu- [...] de D. [...]cisco [...]Mello, [...]Marq. [...]Ferrei- [...]
  - Dom Jayme, Duq. de Bragança, e Guimaraens, † a 20 de Set. de 1532.
    - D. Fernando, II. do nome, Duque de Bragança, † a 21 de Julho de 1483.
      - Dom Fernando, I. Duque de Bragança, † a 23 de Março de 1478.
        - O Senhor D. Affonso, Duque de Bragança, &c. † no anno de 1461.
          - D. Joaõ I. Rey de Portugal, † a 14 de Agosto de 1433.
          - D. Ignes Pires, Commendadeira de Santos.
        - Dona Brites Pereira, Condessa de Barcellos.
          - D. Nuno Alvares Pereira, Condestavel de Portugal, † a 12 de Mayo de 1431.
          - D. Leonor de Alvim.
      - A Duqueza Dona Joanna de Castro.
        - D. Joaõ de Castro, Senhor do Cadaval, e Peral.
          - D. Pedro de Castro, Senhor do Cadaval.
          - D. Leonor Telles de Menezes.
        - D. Leonor Giraõ.
          - Martim Vasques da Cunha, I. Conde de Valença de Campos.
          - D. Theresa Telles Giraõ.
    - A Duqueza D. Isabel.
      - O Infante D. Fernando, † a 18 de Setemb. de 1470.
        - D. Duarte, Rey de Portugal, &c. † a 9 de Setembro 1438.
          - D. Joaõ I. Rey de Portugal.
          - A Rainha D. Filippa de Lencastre, † a 19 de Julho de 1415.
        - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, † a 18 de Fever. de 1445.
          - D. Fernando Rey de Aragaõ, † a 2. de Abril de 1416.
          - A Rainha D. Leonor la Rica hembra, † em 1435.
      - A Infanta D. Brites, † a 30 de Setembro de 1506.
        - D. Joaõ, Infante de Portugal, † a 18 de Outubro de 1442.
          - D. Joaõ I. Rey de Portugal.
          - A Rainha D. Filippa de Lencastre.
        - A Infanta D. Isabel, † em 16 de Outubro de 1465.
          - O Senhor D. Affonso, Duque de Bragança.
          - D. Brites Pereira, Condessa de Barcellos.
  - A Duqueza Dona Joanna de Mendoça, segunda mulher.
    - Diogo de Mendoça, Alcaide môr de Mouraõ.
      - Affonso Furtado de Mendoça, Anadel môr dos Besteiros.
        - Affonso Furtado de Mendoça, Senhor da Honra de Podrozo, Anadel môr dos Besteiros.
          - Ruy Furtado, Senhor de Podrozo.
          - D. Leonor Martins.
        - D. Isabel Osorio.
          - N. . . . .
          - N. . . . .
      - D. Brites de Villaragud, Dama da Infanta.
        - D. Antonio de Villaragud, III. Baraõ de Olacau.
          - D. Ramon de Villaragud, II. Baraõ de Olacau.
          - D. Filippa de Villanova.
        - D. Brites de Pardo de la Casta.
          - D. Pedro Pardo de la Casta.
          - D. Joanna de Valcriola.
    - D. Brites Soares.
      - Fernaõ Soares de Albergaria, Senh. de Prado.
        - Fernando Gonçalves de Figueiredo, Senhor de Assentar.
          - D. Gonçalo de Figueiredo, Bispo de Viseu, que antes tinha sido casado.
          - N. . . . .
        - D. Catharina Dias de Albergaria.
          - Diogo Soares de Albergaria, Senhor da Albergaria de Payo Delgado.
          - Urraca Fernandes.
      - Maria Gonçalves de Alcafachaõ.
        - Gonçalo Fernandes de Alcafachaõ.
          - N. . . . . . Alcafachaõ.
          - N. . . . .
        - Mecia Vaz.
          - Vasques Annes.
          - N. . . . .

CAPITULO VII.

De Dom Rodrigo de Mello.

15 NAsceo no anno de 1551 D. Rodrigo de Mello, sendo o primeiro fruto da uniaõ do Marquez D. Francisco, e da Senhora D. Eugenia: foy ornado de excellentes partes, revestido de hum ardor militar, a que o exemplo dos seus preclarissimos progenitores lhe dava huma reverente emulaçaõ; assim passou com gosto à Africa, acompanhando a ElRey Dom Sebastiaõ, com quem se achou na infelice batalha de Alcacer, e depois de ter obrado milagres do valor, mostrando grande constancia em aquelle taõ disputado conflicto, veyo a acabar de huma balla, que lhe entrou pela boca, quando fatigado do trabalho, acabava de beber hum pucaro de agua, a 4 de Agosto de 1578, havendo casado com D. Catharina de Eça, Dama da Rainha D. Catharina, que faleceo em Outubro de 1573; jaz no Convento de S. Joaõ Euangelista no enterro desta Casa, como se vê no Epitafio da sua sepultura.

Mendoça, *Jornada de Africa*, liv. 1. cap. 6. pag. 40.
Faria, *Europa Portug.* tom. 3. pag. 27.

Aqui jaz D. Catharina, filha de D. Affonso de Noronha, e de D. Maria Deça, mulher que foy de D. Rodrigo. Faleceo em Outubro de 1573.

Era

Era filha de Dom Affonſo de Noronha, Commendador das Commendas de Olalhas, S. Miguel de Guerra, e S. Joaõ da Caſtanheira na Ordem de Chriſto, Apoſentador mòr delRey D. Joaõ III. Governador de Ceuta, por ſeu irmaõ D. Pedro de Menezes, III. Marquez de Villa-Real, onde ſervio com grande preſtimo, e cuidado, conſeguindo glorioſas acções as noſſas armas. He digno de eterna memoria, o que entaõ ſuccedeo, porque ſendo chamado D. Affonſo ao Reyno no fim do anno de 1547 por ElRey, lhe ordenou encarregaſſe o governo daquella importante Praça a D. Maria de Eça ſua mulher: tal era o conceito, que D. Affonſo tinha do talento deſta Senhora, e tal a ſua prudencia, que merecia, que ElRey ſe ſatisfizeſſe do ſeu preſtimo! E he de ponderar quaes ſeriaõ as virtudes daquella Heroîna, que he a unica, que ſabemos, que em Portugal governaſſe a Cidade, e as diſpoſições daquella guerra, que era continua, ſuppoſto, que as couſas do Campo ficaraõ à diſpoſiçaõ de D. Antaõ de Noronha, Capitaõ delle, ſobrinho de D. Affonſo de Noronha, o qual depois de eſtar em Portugal, voltou a Ceuta em Julho do anno ſeguinte de 1548, donde depois ElRey o tirou para o mandar por Vice-Rey da India, aonde chegou em Novembro de 1549, e tendo govenado com reputaçaõ quatro annos aquelle Eſtado, tendo por ſucceſſor a D. Pedro Maſcarenhas, voltou ao Reyno, e foy Mordomo mòr da Infanta Dona Maria, filha delRey D.

Ma-

Manoel, e taõ cheyo de merecimentos, como de annos, acabou, e jaz no Convento de S. Domingos de Santarem. Era ſua mulher D. Maria de Eça, filha de Fernaõ de Miranda, Trinchante do Senhor D. Jorge, filho delRey D. Joaõ II. e de ſua mulher D. Catharina de Azevedo, e deſte matrimonio naſceo unico

15 D. Francisco de Mello, que faleceo de tenra idade.

CAPITULO VIII.

De D. Joaõ de Bragança, Biſpo de Viſeu.

15 ENtre os illuſtriſſimos Prelados, que occuparaõ a Cadeira da antiquiſſima Igreja de Viſeu, foy hum dos mais inſignes D. Joaõ de Bragança, taõ eſclarecido em ſangue, como em virtude, era filho do Marquez de Ferreira D. Franciſco, I. do nome, e de ſua eſpoſa a Senhora Dona Eugenia, filha do Duque de Bragança: pelo que em memoria deſte excelſo avô, tomou D. Joaõ o appellido de Bragança, de cuja Sereniſſima Caſa deſcendia, igualmente por huma, e outra linha, paterna, e materna. Naõ ſabemos o anno, em que naſceo, mas de huma curta memoria alcançámos ſer a ſua Patria a Villa de Agua de Peixes, Caſa de Campo de ſeus Excellentiſſimos pays, de que os anti-

antigos Senhores della muito goſtaraõ, por ſer o ſitio ameno, abundante de caça, com muita agua, que repartia a diverſos jardins por muitas fontes, de que ainda hoje ſe vê na antiguidade do Palacio, e de Quinta, a grandeza dos Senhores della, e o bom goſto, que tinhaõ daquelle agradavel retiro, em que paſſavaõ muita parte do anno, por ſer em todas as Eſtações ſaudavel.

Foy D. Joaõ de Bragança deſtinado para a vida Eccleſiaſtica, aſſim o mandaraõ ſeus pays educar no Moſteiro de Santa Cruz de Coimbra, onde aprendeſſe igualmente as letras, que os coſtumes dos Religioſos daquella Caſa. Creou-ſe D. Joaõ entre Religioſos, que viviaõ em muita obſervancia, e formou hum modo de vida, que pudeſſe ſervir de exemplar a todo aquelle, que aſpiraſſe à perfeiçaõ da vida Clerical; porque à natural manſidaõ de animo, ſoube elle unir ardente amor de Deos, e do proximo, realçando virtudes taõ ſingulares com profunda humildade, de ſorte, que fez huma vida inculpavel. Inſtruido na Latinidade, e Filoſofia, paſſou a eſtudar Theologia com tanto cuidado, que veyo a colher ſazonados frutos da ſua applicaçaõ, doutorando-ſe na meſma faculdade na Univerſidade de Coimbra a 18 de Dezembro do anno de 1585, ſendo D. Simaõ de . . . . . Geral dos Conegos Regrantes, Cancellario da Univerſidade, e Vice-Reytor o Doutor Fr. Antonio . . . . . . e Padrinhos o Biſpo Conde D. Affonſo de Caſtellobranco, e o Conde

Nicolao Agoſt. *Vida do Arcebiſpo D. Theotonio*, pag. 9.

Conde de Portalegre Dom Joaõ da Sylva, casado com sua tia, como se disse no Capitulo III. e foraõ os Oradores o Doutor Francisco Rodriguez, Lente da Cadeira de Escoto, e o Doutor Manoel Soares, Lente de Prima de Canones. Teve diversos Beneficios Ecclesiasticos, o Marquez seu pay lhe deu os Prestimonios, que o Papa lhe havia concedido dos frutos de certas Igrejas do seu Padroado, teve mais o Arcediagado de Sobradello, e huma Conezia na Sé de Evora. Os merecimentos de D Joaõ eraõ taõ notorios, que vagando o lugar de Dom Prior da insigne Collegiada de Santa Maria de Guimaraens, do Padroado Real, por morte do Senhor D. Fulgencio seu tio, ElRey lho conferio, de que tomou posse a 23 de Mayo do anno de 1582. O Arcebispo de Braga D. Joaõ Affonso de Menezes o duvidou collar com o pretexto de ter a Conezia de Evora, appellou D. Joaõ da violencia, e commetteo-se a decisaõ desta contenda a D. Miguel de Castro, Bispo de Viseu, que delegando no seu Provisor, deu a sentença, o dito Bispo commetteo o exame ao Vigario Geral de Coimbra, onde D. Joaõ residia por causa dos seus estudos, fez o exame Synodalmente, e se confirmou no Beneficio; e posto o cumpra-se pelo Arcebispo, tomou posse, sendo a confirmaçaõ, e collaçaõ por Procurador, foy a sentença dada em Mayo do mesmo anno, e dizia assim:

Catal. dos Dons Priores de Guimaraens, na Collecçaõ da Academia de 1726.

„Christi Dei nomine invocato. Naõ he bem „julgado pelo Provisor de Braga, Juiz à quo, em

„ mandar, que o Senhor D. Joaõ de Bragança, pa-
„ ra ser confirmado na Igreja de Nossa Senhora da
„ Oliveira de Guimaraens, mostre como tem renun-
„ ciada a Conezia, que tem na Sé de Evora, por
„ ter renunciado os mais Beneficios incompativeis
„ com a dita Igreja, e a dita Conezia naõ requere
„ residencia precisa: o que visto, e disposiçaõ de
„ Direito em tal caso, mandamos, que seja confir-
„ mado na dita Igreja, sem embargo de ter a dita
„ Conezia, com tal declaraçaõ, que faça pessoal re-
„ sidencia na dita Igreja, conforme ao Motu Pro-
„ prio de Sua Santidade, na qual se requer residen-
„ cia propria, no que lhe encarregamos muito sua
„ consciencia, e pague as custas destes Autos, &c.

Esta sentença, que se guarda no Archivo da dita Collegiada, da qual tiramos, que D. Joaõ tinha entaõ outros Beneficios, que renunciou; assim foy o quadragesimo primeiro Dom Prior desta Collegiada, que administrou com inteireza, e grande caridade, porque foy muy esmoler. Era Inquisidor Geral o Cardeal Alberto, Archiduque de Austria, e querendo na Inquisiçaõ de Evora a Dom Joaõ de Bragança, porque nelle concorriaõ letras, rectidaõ, e outras virtudes taõ notorias, que o habilitavaõ sobre o seu altissimo nascimento para os mayores empregos, o nomeou Inquisidor da Inquisiçaõ de Evora, em que entrou a 3 de Julho do anno de 1592, lugar, que exercitou com grande zelo da Religiaõ Christãa, e huma singular rectidaõ, e carida-de,

Catalogo dos Inquisidores de Evora, na Collecçaõ da Academia de 1725.

de, passou a residir na Cidade de Evora, conservando os seus pingues Beneficios em virtude do privilegio, dos que servem o Santo Officio; aqui era a satisfaçaõ dos parentes a sua companhia, e o remedio dos pobres, que soccorria com muitas esmolas.

Crescia com os annos, e com os empregos o exercicio das virtudes, sendo taõ publicas, que ellas eraõ os memoriaes do seu augmento, porque santamente desinteressado nada procurava mais, que viver em santo temor de Deos, com zelo do seu serviço, e compaixaõ do proximo. Neste tempo vagou a Mitra de Viseu por morte de seu Bispo D. Fr. Antonio de Sousa, da Ordem de S. Domingos, dominando Portugal ElRey D. Filippe III. que o nomeou Bispo desta Igreja, e sendo confirmado pelo Papa Clemente VIII. entrou na sua Diocesi a 23 de Julho do anno de 1599, que governou com grande proveito espiritual, e temporal das suas ovelhas, que amava como bom Pastor, apascentando-as espiritualmente, para que se extirpassem os vicios, e se exercitassem em obras meritorias, e igualmente soccorrendo a todos os necessitados liberal, e generosamente, porque foy admiravel na compaixaõ do proximo, de sorte, que de toda a necessidade se compadecia igualmente para a remediar.

Catalogo dos Bispos de Viseu, na Collecçaõ da Academia do anno de 1722.

A creaçaõ, que tivera no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, o fez devoto de S. Theotonio, primeiro Prior daquella Real Casa, e lembrado de

que o Santo fora Prior daquella Sé, antes que fosse restituida à Dignidade Episcopal pelo invicto, e Santo Rey D. Affonso I. por conselho do mesmo S. Theotonio, tratou de que a Cidade de Viseu tomasse ao Santo Prior por seu Padroeiro, no que o Magistrado da Cidade veyo facilmente; assim o virtuoso Prelado fez huma supplica ao Santo Padre Clemente VIII. que governava a Igreja, em nome de todo o Clero, e Povo de Viseu, que confirmasse a eleiçaõ, que a Cidade tinha feito em escolher por seu Padroeiro a S. Theotonio, o que o Papa lhe concedeo. Celebrou por este tempo a Congregaçaõ dos Conegos Regrantes o seu Capitulo no mez de Julho de 1602, a quem o Bispo D. Joaõ mandou huma Carta com huma petiçaõ em seu nome, do Cabido, e Camera da Cidade, pedindolhe huma Reliquia do Corpo do glorioso S. Theotonio, allegandolhe haver sido o Santo Prior daquella Sé, e ter assentado a Cidade de o tomar por Padroeiro. Satisfez o Capitulo à devoçaõ, e supplica, concedendolhe duas canas do braço direito, e ao Illustrissimo Prelado hum dedo da maõ direita; e agradecido mandou a Coimbra expressar a sua satisfaçaõ, e de toda a Cidade de haverem de possuir hum taõ estimavel thesouro, como eraõ as Reliquias de S. Theotonio, dando a commissaõ desta sua embaixada ao Conego Doutoral Antonio Madeira, Licenciado em Canones, e ao Conego Balthasar Estaço, Licenciado em Theologia, que entran-

Chronica dos Conegos Regrantes, part. 2. liv. 9. cap. 5. pag. 193.

entrando no Mosteiro de Santa Cruz, renderaõ as graças ao Prior Geral, e a toda a Canonical familia, pelo grande beneficio, que haviaõ feito à Cidade de Viseu, e ajustando o tempo, em que se haviaõ de conduzir as Santas Reliquias, voltaraõ para a sua Sé.

Determinado o dia, em que as Reliquias haviaõ de entrar na Cidade de Viseu, que foy o de 18 de Fevereiro, por ser o dia da festa de S. Theotonio, no referido mez do anno seguinte de 1603 voltaraõ os mesmos Conegos a Coimbra, e a 8 se abrio o sepulchro do Santo com grande solemnidade; revestido o Prior Geral em Pontifical com doze Conegos do Mosteiro assistentes com Cappas ricas, e dous mais da Mitra, e Bago, acompanhado de todos os mais Conegos daquella Casa com vélas accesas, chegaraõ ao sepulchro, achando-se presentes àquella funçaõ o Bispo Conde Dom Affonso de Castellobranco, o Reytor da Universidade Affonso Furtado de Mendoça, e os tres Inquisidores Apostolicos do Tribunal do Santo Officio Ruy Pires da Veiga, Jeronymo Teixeira, e Diogo Vaz Pereira; e feitas as ceremonias, que manda o Ritual Romano, se abrio o sepulchro, e se achou o corpo resoluto, mas todo organizado, e ainda com carne myrrhada, e pelle, e taõ suave cheiro, que bem mostrava ser prodigioso, o que se sentia: reverenciado pelo Bispo Conde, e todos os que se achavaõ presentes, tiraraõ a cana do braço direito do hombro até

o co-

o cotovello, e outra desde o cotovello até à maõ, que vinhaõ a fazer o braço inteiro; entregaraõ estas Reliquias aos Conegos de Viseu, que meteraõ em hum cofre forrado de veludo com pregaria dourada, e fecharaõ com duas chaves, e para o Bispo de Viseu mandou dous articulos da maõ direita do Santo: depois foraõ levadas as Reliquias em solemne Procissaõ a 11 de Fevereiro até fora da Cidade, e nesta fórma eraõ recebidas nas Villas, e Lugares, donde pouzaraõ, até que avisinhando-se a Viseu, quatro legoas de distancia, as esperavaõ quatro Conegos, que as foraõ acompanhando com todos os mais, que vinhaõ com tochas accesas. E passada a ponte, se encontraraõ com os Cidadãos, e Nobres, todos de gala, bem montados. O Bispo D. Joaõ de Bragança as foy esperar hum quarto de legoa antes de entrar na Cidade, acompanhado de alguns Conegos, Dignidades, e dos seus Capellaens, e criados, todos a cavallo, e tanto, que estiveraõ à vista das Santas Reliquias, se apearaõ, e com grande devoçaõ chegaraõ às andas, em que hia o cofre com as Reliquias: o Bispo mandou correr as cortinas, e todos póstos de joelhos veneraraõ o cofre, em que hiaõ as Santas Reliquias, que o devoto Prelado com ternura, e muitas lagrimas de gosto celebrava o verse de posse daquelle inestimavel thesouro. He bem de admirar o modo, com que o Santo se mostrou logo agradecido como Bispo; havia trinta dias, que este Prelado estava de cama impedido

pedido de hum accidente de gotta, que lhe déra com grande força em ambos os pés, e supposto elle sofria as molestias com resignaçaõ, e paciencia, estava forçosamente detido na cama pela violencia daquelle mal: mas tanto, que teve noticia, de que se avisinhavaõ à Cidade as Reliquias, animado de huma viva Fé, e ardente devoçaõ, mandou aos seus criados, que o puzessem na sua mulla; porque queria ir tambem receber as Reliquias de hum taõ grande Santo, que havia sido Prior da sua Sé, e era já Padroeiro daquella Cidade; porque confiava em Deos, que pelos merecimentos daquelle seu fiel Servo havia de alcançar saude. Caso maravilhoso! porque tanto, que tomou as Reliquias do Santo nas suas mãos, aquelle, que até alli se naõ podia bolir, se teve em pé, sem pessoa alguma o sustentar, e levantando a voz disse: *Eu até agora naõ fiz outro tanto, achome saõ da gotta, sem dor alguma, a Deos graças, e a seu Santo*; e o que he mais, que em toda a vida naõ lhe repetio aquelle mal, como testemunharaõ os seus criados, sem embargo de que padeceo diversas queixas naõ menos penosas, que elle tolerava com grande paciencia, e com tal resignaçaõ, que edificava aos que lhe assistiaõ. Foraõ as Reliquias recebidas com solemne Procissaõ, e com extraordinarias festas da Cidade, e a 18 do referido mez principiou o Oitavario, em que o Bispo fez Pontifical, e se collocaraõ as Reliquias no retabolo do Altar môr em hum Sacrario, que se tinha

nha mandado fazer, que se fechou com duas chaves, de que o Bispo tomou huma, e deu outra ao Cabido, onde se conservaõ.

Foy o Bispo D. Joaõ de Bragança muy exemplar, e governou o seu Bispado com grande inteireza, e equidade, extirpando vicios, e abusos, e sendo de natural manso, e compassivo, era rigoroso Juiz, de sorte, que os mesmos, que o amavaõ, temiaõ a sua rectidaõ; porque nenhuma cousa lhe poderia mudar o dictame da justiça, quando era preciso castigar, o que fazia como quem zelava a honra de Deos, em cujo amor era ardentissimo, e do proximo, soccorrendo os pobres com caridade, sendo amparo de muitos, compadecendo-se de toda a necessidade, e sendo humilde para com todos, zeloso da Religiaõ, como mostrou no Tribunal do Santo Officio, e na administraçaõ da sua Igreja, em que da sua prudencia, e amor deixou aos subditos, e criados saudosa memoria este virtuoso Prelado, a quem Deos havia provado com diversas enfermidades, que elle tolerou com admiravel paciencia, sem que a violencia dos males turbassem a paz interior daquelle coraçaõ, deixando na sua vida aos seus successores excellente idéa de hum bom Prelado. Faleceo de hum accidente de paralysia, estando na Cidade de Evora, a 4 de Fevereiro de 1609; jaz no Capitulo do Mosteiro de S. Joaõ Euangelista da mesma Cidade, Padroado da sua Casa, onde tem este breve Epitafio:

Aqui

Aqui jaz D. Joaõ de Bragança, filho de D. Francisco de Mello, II. Marquez de Ferreira, indigno Bispo de Viseu. Faleceo a 4 de Fevereiro, 1609.

CAPITULO IX.

De Dom Nuno Alvares Pereira de Mello, III. Conde de Tentugal.

15 A Memoria do grande Condestavel D. Nuno Alvares Pereira deu o nome a este Senhor, porque com a nova alliança na Serenissima Casa de Bragança quizeraõ seus Excellentissimos pays renovar na Casa de Ferreira em Dom Nuno Alvares Pereira de Mello, o nome daquelle esclarecido Heroe o Condestavel seu quinto avô. Nasceo segundo genito D. Nuno, e a pouca duraçaõ da vida de seu irmaõ D. Rodrigo o fez Senhor da Casa de seus mayores.

Com o nome de D. Nuno se seguiraõ aquellas obrigações proprias de espiritos elevados, porque elle mesmo se destinou com beneplacito de seu pay a abraçar a vida Militar, pertendendo conseguir pelo seu braço, o que lhe faltara por haver nascido mais tarde. No anno de 1572, em que o Senhor D. Duarte, seu primo com irmaõ, filho do Infante

Dom Duarte, foy nomeado Generalissimo daquella grande Armada, que ElRey D. Sebastiaõ aprestou a favor dos Catholicos de França, que estando já de verga dalto para fazer viagem no porto de Lisboa, se perdeo a mayor parte, desmantelando-se toda com huma terrivel tormenta. Para embarcar nella se tinha preparado D. Nuno para acompanhar ao Senhor D. Duarte, e se achar naquella empreza, e como estava no tempo mais florecente da sua idade, sentio desvanecerse aquella occasiaõ de poder merecer, quanto estimou, a que ElRey D. Sebastiaõ lhe dava em o acompanhar, quando no anno de 1574 passou a primeira vez à Africa; aqui mostrou hum espirito taõ guerreiro, e com tanto genio à vida militar, que ElRey se agradou muito de ver nos seus poucos annos taõ agradavel desembaraço; porque D. Nuno já com differente idéa desejava merecer por si mesmo mais, que pelo alto nascimento. Desvanecida aquella jornada, entrou ElRey no pensamento de fazer segunda com differente poder, porém o destino, que o arrastava, foy causa da sua perdiçaõ, e do Reyno, naquella infelice batalha de 4 de Agosto de 1578, em que D. Nuno se achou, e depois de ter obrado acções proprias da sua grande pessoa, foy cativo, e resgatado à custa da sua propria Casa por grandissima somma de dinheiro: aqui acabou seu irmaõ Dom Rodrigo de Mello, como dissemos, e ficou tambem cativo seu irmaõ D. Constantino, e voltando ao Reyno, consolou

Mendoça, *Jornada de Africa*, liv. 1. cap. 6. pag. 40, e 151.

solou com a sua presença a perda, que seu pay, taõ cheyo de annos, como de merecimentos, lamentava na morte de D. Rodrigo.

Succedeo na Coroa o Infante Cardeal D. Henrique em idade decrepita, taõ opprimido de achaques, que com poucos annos encheyo o seu reynado. Era pertençora à Coroa a Senhora D. Catharina com direito taõ indubitavel, que ElRey estava resoluto a declaralla successora, o que embaraçou com os seus negociados ElRey Dom Filippe pelos seus Ministros, como já deixámos, ainda que brevemente referido. Determinou a Senhora Dona Catharina de sahir de Villa-Viçosa à Corte para fallar a ElRey seu tio, e se servio de escolher para a acompanhar a D. Nuno, em quem concorria o ser seu primo com irmaõ, e fiel parcial da Casa de Bragança; assim lhe assistio todo o tempo, que gastou nesta jornada, até que se recolheo a Villa-Viçosa.

Entrou a dominar Portugal ElRey D. Filippe II. de Castella, e querendo o Conde de Tentugal dar estado a seu filho, ElRey fez a este merce daquelle titulo por Carta passada a 20 de Junho de 1586, e a seu pay do de Marquez de Ferreira por huma Carta passada no mesmo dia, e anno; ajustou-se o seu casamento com D. Marianna de Castro, irmãa de D. Lopo de Moscoso Osorio, V. Conde de Altamira, que em seu nome fez o Tratado Matrimonial, em que se dotou com quarenta e dous mil cruzados, o Conde de Tentugal lhe deu dez

Chancel. do dito Rey, liv. 12. pag. 33 vers.

de arrhas; e ſuppoſto naõ vimos eſte Contrato pela razaõ da perda do Archivo da Caſa de Cadaval, como já diſſemos, naõ tem duvida, porque conſta da faculdade Regia, dada por hum Alvará paſſado a 7 de Outubro de 1588 para poder obrigar ao dote, e arrhas os Morgados de Santarem, Arega, e da Cidade de Evora, e caſas de Lisboa, e na ſua falta os bens da Coroa.

No anno de 1596, em que no Reyno ſe temia huma invaſaõ da Armada Ingleza a favor da pertençaõ do Prior do Crato, ſe achava em Tentugal o Conde Dom Nuno já preparado como convinha à ſua peſſoa, donde preparando-ſe, paſſou a Lisboa a acharſe na defenſa della, e deſvanecida a referida empreza dos Inglezes, ſe recolheo à Cidade de Evora, onde naõ durou muito, porque faleceo a 28 de Fevereiro de 1597. Havia feito na ſua Villa de Tentugal huma cedula de Teſtamento muy breve, eſcrita de propria maõ, em que nomeava a Condeſſa ſua eſpoſa por Teſtamenteira, com o governo, e tutoria de ſeus filhos, e em demonſtraçaõ da reciproca correſpondencia, em que viveraõ, lhe deixou a ſua terça, a qual no caſo, que ella primeiro, que elle faleceſſe, com huma ſubſtituiçaõ, a deixa a ſua filha D. Eugenia, e mais à Condeſſa a herdade de Santa Maria em Alentejo, e huma tença, que tinha com faculdade de nomear na Alfandega de Lisboa. Diſpoz com muita piedade, e attençaõ aos ſeus, e à ſua familia: ordena, que o enterrem com o habito de S.

S. Francisco, e sobre elle o da Ordem de Christo, na Capella môr de S. Joaõ Euangelista de Evora, e que por baixo della se faça hum jazigo, em que se ponhaõ todos os Senhores, que nella estaõ, e lhe deixou huma alampada de prata, outra a Nossa Senhora de Guadalupe, aonde iraõ tres pessoas em romaria, e na mesma fórma a Santiago; manda casar huma orfãa de cada huma das suas Villas, e resgatar do cativeiro dos Mouros treze meninos, cinco mulheres, e tres homens, e outros legados pios, em que se vê qual era o seu animo; lembra à Condessa sua esposa, que suas filhas sejaõ Religiosas, excepto D. Eugenia, que muito lhe recomenda. Jaz no enterro da sua Casa em S. Joaõ Euangelista, onde deixou tres Missas quotidianas, huma pelos Marquezes Dom Francisco, e D. Eugenia seus pays, e pela sua, e de seu irmaõ D. Rodrigo, e D. Catharina de Eça, e tem o seguinte Epitafio:

Sepultura de Dom Nuno Alvares Pereira, terceiro Conde de Tentugal, filho segundo do Marquez de Ferreira D. Francisco de Mello, e da Condessa de Tentugal D. Eugenia sua mulher, filha do Duque de Bragança Dom Gemes; faleceo o derradeiro de Fevereiro de 1597, e da Condessa D. Marianna de

de Castro, mulher do dito Conde D. Nuno Alvares, filha do Conde de Altamira D. Rodrigo Osorio de Moscoso, e da Condessa D. Isabel de Castro. Tiveraõ a D. Eugenia de Castro, que faleceo de idade de dezaseis annos, D. Isabel de Castro de idade de oito annos, D. Joaõ de Mello de idade de dous annos e meyo, e D. Anna de Toledo de idade de anno e meyo; faleceo a Condessa a **20** *de Janeiro de* **1626** *annos.*

Casou pelos annos de 1586 com D. Marianna de Castro, que sobrevivendo muitos annos ao Conde seu esposo, faleceo a 20 de Janeiro de 1626, e jaz juntamente com elle, havia sido Dama das Infantas de Hespanha D. Isabel Clara, e D. Catharina de Austria, filhas delRey D. Filippe II. era filha de Dom Rodrigo de Moscoso Osorio, IV. Conde de Altamira, e da Condessa D. Isabel de Castro, como dissemos no Capitulo VII. do Livro VIII. pag. 125 do Tomo IX. e desta esclarecida uniaõ nasceraõ os filhos seguintes:

16 D. EUGENIA DE CASTRO, que foy a primeira, e nasceo no anno de 1587, e faleceo, sem chegar a ter estado, de idade de dezaseis annos, está sepultada no enterro da Casa, junto com seus pays. D.

16 D. FRANCISCO DE MELLO, II. do nome, III. Marquez de Ferreira, como se dirá no Capitulo XI.

16 D. RODRIGO DE MELLO, que nasceo a 4 de Setembro de 1589 em Villa Ruyva, e foy bautizado na Matriz daquella Villa por seu tio D. Joaõ de Bragança, entaõ Dom Prior de Guimaraens, depois Bispo de Viseu. Seguio a vida Ecclesiastica, foy Conego na Sé de Evora, e teve outros Beneficios. ElRey D. Joaõ IV. o nomeou Presidente da Mesa da Consciencia, e Ordens, de que tirou Carta passada a 6 de Fevereiro de 1649, succedeo neste lugar a D. Carlos de Noronha, como refere a mesma Carta dizendo: *Que hora está vago por falecimento de Dom Carlos de Noronha, e o muito, que convem se proveja em pessoas de taes partes, letras, e qualidade, que possa comprir com as obrigações della, e vendo, que todas concorrem em D. Rodrigo de Mello, meu muito amado sobrinho, &c.* O Tribunal da Mesa da Consciencia, que logra muitas, e especiaes prerogativas desde a sua nobilissima erecçaõ, no seu tempo hia à presença delRey ao despacho, que era no Sabbado de cada semana, e os Ministros tinhaõ a honra de com o seu Presidente se sentarem na Real presença em bancos razos sem espaldas. O mesmo Rey o fez seu Sumilher da Cortina, e Governador do Arcebispado de Evora, de que foy eleito Arcebispo, que naõ chegou a lograr por morrer a 26 de Novembro de 1652 na Cidade de Lisboa.

Torre do Tomb. Chancellaria do dito Rey, liv. 21. pag. 90. vers.

Lisboa. Foy dotado de excellentes partes, com letras, e talento, e muy grave Ecclesiastico. Jaz em Evora no enterro dos Senhores da sua Casa, onde se vê este Epitafio:

Aqui jaz D. Rodrigo de Mello, Sacerdote, filho de Dom Nuno Alvares Pereira, e de D. Marianna de Castro, Condes de Tentugal, neto, e irmaõ dos Marquezes de Ferreira D. Francisco, ambos do nome. Faleceo em Lisboa a **26** *de Novembro de* **1652.**

16 D. ISABEL DE CASTRO, que nasceo no anno de 1593, e faleceo tendo comprido oito annos.

16 D. LEONOR DE MELLO, Marqueza de Castello-Rodrigo, como se dirá adiante no Capitulo X.

16 D. JOANNA DE CASTRO, nasceo no anno de 1595, e casou com Dom Manrique da Sylva, I. Marquez de Gouvea, VI. Conde de Portalegre, como se disse no Capitulo III. deste Livro.

16 DOM JOAÕ DE MELLO, que faleceo de dous annos.

16 D. ANNA DE TOLEDO, que tambem faleceo de tenra idade, naõ tendo mais, que anno e meyo.

D. Ma-

- D. Marianna de Caſtro, mulh. de D. Nuno Alvares Pereira de Mello, III. Conde de Tentugal.
  - Don Rodrigo Moſcoſo Oſorio, V. Conde de Altamira.
    - Dom Lopo de Moſcoſo Oſorio, IV. Conde de Altamira.
      - Dom Rodrigo de Moſcoſo Oſorio, III. Conde de Altamira, + 1511.
        - Dom Pedro Alvares Oſorio, II. Conde de Altamira, &c.
          - D. Pedro Alvares Oſorio, Conde de Traſtamara, + a 11 de Jun. 1461.
          - A Condeſſa D. Iſabel de Roxas, filha de D. Martim Sanches, Senhor de Mençon, e Cavia, &c.
        - A Condeſſa D. Urraca de Moſcoſo, H. da Caſa de Altamira.
          - D. Rodrigo de Moſcoſo, I. Conde de Altamira.
          - D. Thereſa de Andrade, fil. de Diogo de Andr. Senh. de Ponte de Hume.
      - A Condeſſa Dona Thereſa de Andrade.
        - Diogo de Andrade, I. Senhor de Vilhalva, e Ponte de Hume.
          - Fernaõ Peres de Andrade, IV. Sen. de Ponte de Hume, Terrol, &c.
          - D. Maria de Moſcoſo de Lima, filha de Ruy Sanches de Moſcoſo, Senhor de Altamira.
        - D. Maria de Haro, Senhora de las Marinhas.
          - Gomes Peres, III. Senhor de las Marinhas, Santiſco, &c.
          - D. Thereſa de Haro, fil. de D. Diogo Lopes de Haro, Senh. de Buſto.
    - A Condeſſa D. Anna de Toledo.
      - D. Pedro de Toledo, II. Marquez de Villa-Franca, Commendador de Mont-Real, e XIII. de Santiago, Vice-Rey de Napoles, + a 22 de Fevereiro de 1553.
        - D. Fradique Alvares de Toledo, II. Duque de Alva, &c. + em 18 de Outubro de 1531.
          - D. Garcia de Toledo, I. Duque de Alva, + a 20 de Junho de 1488.
          - A Duq. D. Maria Henriques, irmãa de D. Joanna, Rainha de Aragaõ.
        - A Duqueza D. Iſabel de Zuniga, Pimentel.
          - D. Alvaro de Zuniga, Duq. de Arevalo, Plac. e Bejar, feito em 1469.
          - A Duqueza D. Leonor Pimentel, filha de D. Rodrigo Affonſo Pimentel, II. Conde de Benavente.
      - D. Maria Oſorio, Pimentel, II. Marqueza de Villa-Franca.
        - D. Luiz Pimentel, I. Marquez de Villa-Franca, + a 27 de Novemb. de 1497.
          - D. Rodrigo Affonſo Pimentel, IV. Conde de Benavente, vivia 1491.
          - A Cond. D. Maria Pacheco, filh. de D. Joaõ Pachec. I. Marq. de Vilhena.
        - A Marqueza D. Joanna Oſorio.
          - D. Pedro Alvares Oſorio, I. Conde de Lemos.
          - A Condeſſa D. Maria Bazan, 2. mulher, filha de D. Pedro Gonçalves de Bazan, Viſconde de Valduerna.
  - A Condeſſa D. Iſabel de Caſtro.
    - Dom Fernando Rodrigues de Caſtro, IV. Conde de Lemos, + 1576.
      - O Senhor D. Diniz, + a 9 de Mayo de 1516.
        - D. Fernando, II. do nome, Duque de Bragança, e de Guimaraens, + a 21 de Junho de 1483.
          - D. Fernando I. Duque de Bragança, + a 23 de Março de 1478.
          - A Duq. D. Joanna de Caſtro, fil. de D. Joaõ de Caſtro, Sen. do Cadaval.
        - A Senhora D. Iſabel.
          - D. Fernando, Infante de Port. Duq. de Viſeu, + a 18 de Setemb. 1470.
          - A Infanta D. Brites, filha do Infante D. Joaõ, + a 30 de Set. de 1506.
      - D. Brites de Caſtro, Condeſſa de Lemos.
        - D. Rodrigo de Caſtro Oſorio, II. Conde de Lemos.
          - D. Affonſo de Caſtro Oſorio, herdeiro da Caſa de Lemos, + a 19 de Agoſto de 1467.
          - D. Maria de Valcarcel.
        - D. Thereſa Oſorio.
          - D. Pedro Alvares Oſorio, II. Marquez de Aſtorga.
          - A Marqueza D. Brites de Quinhones, filha de Diogo Fernandes de Quinhones, I. Conde de Luna.
    - A Condeſſa D. Thereſa de Andrade.
      - Dom Fernando de Andrade, Conde de Vilhalva, e Andrade, ſegundo marido.
        - Diogo de Andrade, Senhor de Andrade, e de Ponte de Hume.
          - Fernando Peres de Andrade, IV. Senhor de Ponte de Hume, Terrol, Vilhalva, &c.
          - D. Maria de Moſcoſo de Lima.
        - D. Maria de Haro, Senhora de las Marinhas.
          - Gomes Peres, Senhor de las Marinhas, Santiſco, &c.
          - D. Thereſa de Haro.
      - A Cond. D. Franciſca de Zuniga Biedma e Ulhoa, III. Condeſſa de Monte-Rey.
        - D. Sancho Sanches de Ulhoa, I. Conde de Monte-Rey, + em 1503.
          - Lopo Sanches de Ulhoa, Senhor de Ulhoa, e Monterroſo.
          - D. Ignes de Caſtro, filha de D. Affonſo de Caſtro.
        - D. Thereſa de Zuniga e Biedma, H. + em 1484.
          - D. Joaõ de Zuniga, Viſconde de Monte-Rey, + em 1474.
          - A Viſcondeſſa D. Maria Baçan.

CAPITULO X.

De D. Leonor de Mello, Marqueza de Castello-Rodrigo, e sua descendencia.

16 DIssemos no Capitulo antecedente, que fora a terceira filha da uniaõ dos Condes de Tentugal D. Nuno Alvares Pereira de Mello, e D. Marianna de Castro, D. Leonor de Mello, que nasceo no anno de 1594. Foy Dama da Infanta D. Anna de Austria, depois Rainha de França, mulher delRey Luiz XIII. a quem chamaraõ o *Justo*. Casou com D. Manoel de Moura Corte-Real, II. Marquez de Castello-Rodrigo, Grande de Hespanha, honras, que se lhe deraõ naquelle titulo, I. Conde de Lumiares, Senhor da Capitanía da Ilha Terceira da parte de Angra, e das Ilhas de S. Jorge, Fayal, e Pico, Commendador mór da Ordem de Alcantara em Castella, e depois da de Christo em Portugal, Embaixador em Roma, e Alemanha, e Plenipotenciario da Paz de Munster, que se concluío em 1648, Governador dos Estados de Flandres, Gentil-homem da Camera delRey Catholico, seu Mordomo mór, e do seu Conselho de Estado, filho de D. Christovaõ de Moura, ramo da familia de seu appellido dos Senhores de Azambuja, taõ antiga, que já no anno de 1165 conquista-

raõ a Villa de Moura os dous irmãos Dom Alvaro Rodrigues, e D. Pedro Rodrigues, (ou Rodrigo Pires, como lhe chama Salazar) de quem se deduz esta familia, que o erudito Salazar entende, com naõ leves fundamentos, proceder a familia de Moura de Pedro Nunes de Gusmaõ, Senhor de Gusmaõ, Mordomo môr delRey D. Alonso VIII. de Castella, que morreo na batalha de Alarcos no anno de 1195, e de sua primeira mulher D. Mafalda, Senhores da Casa de Gusmaõ, progenitores dos Duques de Medina Sidonia, e de outras muitas de grande esplendor, o qual era irmaõ inteiro de D. Fernando Ruiz de Gusmaõ, Rico-homem, que com seus irmãos confirmou no anno de 1169, a quem alguns, segundo Salazar, com equivocaçaõ da letra inical chamaõ Felix, e de sua mulher D. Joanna de Aza, filha de D. Garcia Garces, Senhor de Aza, Rico-homem, Alferes môr de Castella, e de sua mulher D. Sancha, filha de D. Garcia Garces, Senhor de Naxera, e Calahorra, &c. de quem nasceo o Patriarca S. Domingos de Gusmaõ, esclarecido por sangue, como pela sempre esclarecida Ordem dos Prégadores, de que foy Fundador; porque o brilhante do luzidissimo nascimento deste grande Patriarca naõ o pode assombrar a duvida, em que o poz o Padre Guilherme Cupero com taõ pouca razaõ, quando tratou deste Santo, e sem embargo da sua grande erudiçaõ, he certo, que naõ teve pleno conhecimento da Historia, e da Genealogia de

Histor. da Casa de Lara, tom. 1. liv. 2. cap. 11. pag. 88.

Acta Sanctorum, tom. 1. Augusti, §. IX. pag. 384, impr. em 1733.

de Heſpanha; porque ſe vira, e examinara tantos Varoens doutos, e erudîtos, que a eſcreveraõ, o que he provado com Documentos, e tradiçaõ conſtante de tantos ſeculos na Excellentiſſima Caſa de Medina Sidonia, e outras, que tem a dita de ſerem do ſangue deſte gloriosiſſimo Santo, naõ entrara neſta duvida. E porque a Real Caſa Portugueza Reynante, que Deos proſpere, tambem he intereſſada neſte roubo, que o Padre Cupero pertende fazer à familia de Guſmaõ, naõ pudemos deixar de nos eſcandalizar quando lemos em hum homem taõ erudîto, como o Padre Cupero, huma couſa lançada com affectaçaõ, mais por oſtentar, ou para melhor dizer por ſatisfazerſe de algumas queixas dos Padres Dominicos, no que naõ póde ter culpa o naſcimento illuſtriſſimo de ſeu grande Patriarca, o que nos naõ detemos em provar, porque naõ he do noſſo aſſumpto, e já tem tratado eſte ponto, reſpondendo ao Padre Cupero erudîta, e egregiamente o Padre Fr. Antonio Bremond, Religioſo da Ordem dos Prégadores, no ſeu excellente Tratado, que imprimio em Roma no anno de 1740: *De Guzmana Stirpe S. Dominici*, em que ſe vê claramente a equivocaçaõ, que padeceo na ſua duvida o Padre Cupero, tirada com Documentos, e Authores de grande authoridade, o que ſómente corroborarey com huma aſſerſaõ Real, eſcrita pela Rainha D. Luiza, que naõ duvidara o Reverendo P. Cupero, ſer eſta Princeza da Familia de Guſmaõ, e que como tal tinha a S. Domin-

P. Bremond, *De Guzmana Stirpe S. Dominici.*

mingos por parente, a qual se verá nas Provas do Livro VIII. num. 26, donde a lançamos por inteiro, e aqui agora poremos só a clausula, que pertence, e diz a Rainha assim: *Si de S. Theresa salgo, y a Santo Domingo me acojo, como Parienta desemparada, que es a quien tengo mucho afecto, &c.* Desta clausula faz mençaõ o Reverendo Padre Bremond a pag. 202 daquella estimadissima Apologia, e admiravel demonstraçaõ do nascimento de S. Domingos na familia de Gusmaõ; e já o Padre Touron da mesma Ordem havia acodido a esta duvida na Vida do mesmo Patriarca, que imprimio na lingua Franceza em Pariz no anno de 1739, na Dissertaçaõ, que traz no fim, onde allega a Machavello no livro, que imprimio em Bolonha, feito por ordem do Magistrado daquella Cidade. Esta pequena transgressaõ, a que nos deu motivo o ser a famimilia de Moura na origem a mesma, que a de Gusmaõ, desculpará o Leitor como nascida do amor da verdade, e tornando ao fio, do que diziamos. No anno de 1552 passou D. Christovaõ de Moura a Castella na companhia do Embaixador Lourenço Pires de Tavora seu tio, para vir servindo de Menino à Princeza D. Joanna, mãy delRey D. Sebastiaõ, a quem sendo viuva acompanhou para Castella, e foy seu Estribeiro môr, e Valído, e o deixou por seu Testamenteiro. Depois entrando na privança delRey Dom Filippe II. foy seu Valído, delle fiou os mayores negocios; à sua negociaçaõ

P. Touron, *La Vie de Saint Dominique.*

deveo

deveo a Coroa de Portugal, em que D. Christovaõ mais attento aos seus interesses, que ao amor da patria, se esqueceo, de que seria mayor o seu nome, pela naõ sacrificar, do que podia ser a exaltaçaõ da sua Casa. Foy Conde de Castello-Rodrigo, depois I. Marquez, do Conselho de Estado, Védor da Fazenda neste Reyno, e do Conselho de Estado, e Guerra em Castella, Commendador môr de Alcantara, Commendador de Fuentes Moral, e de Portulano na Ordem de Calatrava, Sumilher de Corps do Principe D. Filippe, Vice-Rey de Portugal, Senhor de Castello-Rodrigo, de Lumiares, Lamegal, e dos Conselhos de Cabeceira de Basto, e da Honra de Ferreiro. Morreo a 26 de Dezembro de 1613. Casou com Dona Margarida Corte-Real, Senhora das Capitanías da Ilha Terceira da parte de Angra para o Sul, e das Ilhas do Fayal, Pico, e S. Jorge, filha herdeira de Vasque Annes Corte-Real, Donatario destas Ilhas. Deste matrimonio nasceraõ além do Marquez Dom Manoel, e D. Brites de Tavora, que casou com D. Fernando Henriques de Ribera, III. Duque de Alcalá, e V. Marquez de Tarifa, VIII. Conde de los Lomares, Adiantado Mayor de Andaluzia, Grande de Hespanha, de quem naõ ha succeffaõ, D. Margarida Coutinho, que casou com Dom Manrique da Sylva, I. Marquez de Gouvea, VI. Conde de Portalegre, sem succeffaõ, e D. Maria de Mendoça, que casou com D. Affonso de Portugal, I. Marquez

quez de Aguiar, V. Conde de Vimioſo, e a ſua ſucceſſaõ veremos adiante no Livro IX. Teve o Marquez Dom Manoel de ſua mulher os filhos ſeguintes:

17 D. CHRISTOVAÕ DE MOURA, que naſceo II. Conde de Lumiares, e morreo menino.

17 D. CHRISTOVAÕ DE MOURA, foy tambem III. Conde de Lumiares, e morreo moço ſem tomar eſtado.

* 17 D. FRANCISCO, III. Marquez de Caſtello-Rodrigo, de quem adiante ſe trata.

17 D. MARGARIDA FRANCISCA DE MELLO, caſou com D. Miguel de Menezes, II. Duque de Caminha, ſem ſucceſſaõ.

17 D. MARIANNA DE CASTRO, caſou com diſpenſaçaõ da Sé Apoſtolica com ſeu cunhado o meſmo Duque, e foy ſua ſegunda mulher, e naõ teve tambem ſucceſſaõ.

17 D. MARIA DE MOURA CORTE-REAL, que foy a terceira filha por morte de ſuas irmãas, a contrataraõ para caſar tambem com o dito Duque ſeu cunhado, viuvo de ſuas duas irmãas, e eſtando diſpenſada pela Sé Apoſtolica, morreo antes de ter effeito o caſamento.

* 17 DOM FRANCISCO DE MOURA CORTE-REAL, que foy o filho terceiro na Ordem do naſcimento, ſuccedeo neſta Caſa, e foy III. Marquez de Caſtello-Rodrigo, IV. Conde de Lumiares, Grande de Heſpanha, Gentil-homem da Camera

delRey

delRey Catholico, do seu Conselho de Estado, Embaixador Extraordinario à Alemanha, Vice-Rey de Sardenha, Governador dos Estados de Flandres, Estribeiro mór da Rainha D. Maria Anna de Austria. Morreo a 26 de Novembro de 1675. Foy tambem Duque de Nocera no Reyno de Napoles por morrer sem filhos o ultimo Duque da familia Carrafa, Grande de Hespanha. Casou com D. Anna Maria de Moncada e Aragaõ, filha de D. Antonio de Aragaõ e Moncada, VI. Duque de Montalto, e de Bivona, Principe de Paterno, Grande de Hespanha, e da Duqueza D. Joanna de Lacerda, filha dos VI. Duques de Medina Celi, de quem teve as duas filhas, que se seguem:

18 D. Leonor de Moura Corte-Real, succedeo nesta Casa, foy IV. Marqueza de Castello-Rodrigo, e V. Condessa de Lumiares, Duqueza de Nocera, &c. Casou duas vezes, a primeira com D. Anielo de Gusmaõ Carrafa, e por este casamento se cobrio Grande de Hespanha; era filho de D. Ramiro Nunes Filippes de Gusmaõ, Duque de Medina de las Torres, Marquez de Toral, e San Lucar la Mayor, Grande de Hespanha, &c. Sumilher de Corps delRey Filippe IV. e de D. Anna Carrafa Gonzaga Colona de Aragaõ, Princeza de Stilhano, e do Sacro Romano Imperio, Duqueza Soberana de Sabioneta, &c. filha de Dom Antonio Carrafa, Duque de Mondragon, e morreo sendo Vice-Rey de Sicilia a 16 de Abril do anno de 1677 sem

Imhof, Geneal. viginti Illustrium in Italia. Schema, *Familiæ Homodea*, pag. 58.

sem deixar successaõ. E passando esta Senhora a segundas vodas a 16 de Dezembro do anno de 1678 casou com D. Carlos Homodei Lasso de la Vega, Marquez de Castello-Rodrigo, Grande de Hespanha, Duque de Nocera, General dos homens de Armas no Estado de Milaõ, Vice-Rey de Valença, nomeado Embaixador à Alemanha, Gentilhomem da Camera delRey Carlos II. Embaixador Extraordinario a Saboya delRey D. Filippe V. a ajustar o seu casamento com a Rainha Dona Maria Luiza de Saboya, e seu Conductor a Hespanha, o que fez à sua propria custa, e foy seu Estribeiro môr. Morreo de idade de setenta e dous annos em Janeiro de 1725, e naõ tiveraõ successaõ.

* 18 D. Joanna de Moura Corte-Real, que foy a filha segunda, que por morte de sua irmãa foy V. Marqueza de Castello-Rodrigo, e Senhora da mais Casa, que ella possuìo. Casou em Flandres, quando seu pay governava aquelles Estados, com D. Gilberto Pio de Saboya, Principe de S. Gregorio, grande Soldado, e sendo Marical de Campo nos Exercitos do Emperador, morreo de huma bala de artilharia no sitio de Filisburg em 29 de Julho de 1676; era das principaes familias de Ferrara, irmaõ do Cardeal Carlos Pio de Saboya, e filhos de Ascanio Pio de Saboya, e de Porcia Matthei, Senhora Romana, irmãa de Jeronymo Matthei, Duque de Giove, e netos de Eneas Pio de Saboya, e de Barbara Turca, ambos da primeira nobreza

breza de Ferrara, e taõ poderosos naquella Cidade, que o Papa Clemente VIII. quando a unio ao Estado da Igreja para os obrigar, creou Cardeal a Carlos Manoel Pio de Saboya, naõ tendo de idade mais que dezanove annos, e depois veyo a ser Decano do Sacro Collegio, e tio do Principe Dom Gilberto, por cuja morte casou a Marqueza D. Joanna de Moura segunda vez na Corte de Vienna, aonde havia ido a requerimentos da sua Casa, com Dominico Contarini, Embaixador da Republica de Veneza naquella Corte, filho de Julio Contarini, Procurador de S. Marcos, e de Marcita Justiniana sua mulher, e neto de Dominico Contarini, que foy Doge de Veneza, e deste segundo matrimonio naõ sabemos, que tivesse successaõ, do primeiro teve os filhos, e filhas seguintes:

* 19 D. Francisco Pio, Principe de S. Gregorio.

19 D. Luiz Pio de Saboya, que se creou em Roma em casa de seu tio o Cardeal Pio, servio ao Emperador Carlos VI. e foy seu Ajudante General, e Coronel de hum Regimento, esteve algum tempo retirado, mas naõ em desgraça do Emperador, que lhe dava grossas pençoes nos Estados de seu irmaõ em Italia; ultimamente foy mandado por Embaixador à Republica, onde actualmente reside.

19 D. Margarida Pio de Saboya, segunda mulher de D. Fernando de Moncada Caetano

Branchiforte, V. Duque de S. Joaõ, Conde de Camarata, seu primo segundo, de quem por sentença de divorcio se apartou, e depois casou com hum nobre Veneziano, Procurador de S. Marcos Zeno, sem successaõ.

19 D. ANNA PIO DE SABOYA, casou com D. Luiz de Moncada Branchiforte, Duque de S. Joaõ, Conde de Camarata, (hoje Principe de Paterno) primogenito do Duque de S. Joaõ acima, e de sua primeira mulher D. Caetana Branchifotte, V. Duqueza de S. Joaõ, Condessa de Camarata, como escrevemos no Livro II. Capitulo V. pag. 401 do I. Tomo, e foy VI. Duque de S. Joaõ, Conde de Camarata, hoje Principe de Paterno, mas deste matrimonio naõ teve successaõ, e o Duque passou a segundas vodas com D. Joanna Ventimilla, e Pignateli, como se diz nas Addicções, pag. 33 no Tomo VIII.

* 19 D. FRANCISCO PIO DE SABOYA MOURA CORTE-REAL E MONCADA, Principe de S. Gregorio, Duque de Nocera, VI. Marquez de Castello-Rodrigo, VII. Conde de Lumiares, Grande de Hespanha, Baraõ Romano, Nobre Veneziano, Capitaõ General perpetuo da Ilha Terceira, Jesu Christo, S. Jorge, e Fayal, Cavalleiro da Ordem do Tusaõ de Ouro, Governador, e Capitaõ General dos Exercitos delRey Catholico, e Principado de Catalunha, Estribeiro mór da Princeza das Asturias, depois Rainha de Hespanha D. Luiza Filippa

pa de Orleans. Morreo desgraçadamente a 15 de Setembro do anno de 1723 affogado de huma innundaçaõ taõ precipitada, que entrando pelas janellas de huma casa de Campo, em que estava conversando com outros Senhores, de que alguns acabaraõ naquelle lastimoso successo, e entre os quaes foy sua cunhada a Duqueza de la Mirandula.

Casou com D. Joanna Spinola de Lacerda, filha de D. Filippe Antonio Spilona Colona, IV. Marquez de los Balvases, Duque de Sesto, e S. Severino, Gentil-homem da Camera delRey Catholico, Vice-Rey de Sicilia, &c. e da Marqueza Dona Isabel Maria de Lacerda, filha de D. Joaõ Francisco de Lacerda, VIII. Duque de Medina Celi, e deste matrimonio nasceraõ

20 D. GILBERTO JOACHIM PIO DE SABOYA CORTE-REAL E MONCADA, Principe de S. Gregorio, Duque de Nocera, VII. Marquez de Castello-Rodrigo, Grande de Hespanha, VIII. Conde de Lumiares. Casou com D. Theresa de Lacerda, filha dos XII. Condes de Paredes, e até o presente sem successaõ.

20 D. LEONOR PIO DE SABOYA, que he Dama da Rainha D. Isabel Farneze. Casou com D. Domingos Aquaviva de Aragaõ, XVII. Duque de Atri, Grande de Hespanha, Principe de Teramo, Marquez de Aquaviva, e Arena, Conde de Groja, e Giulia, &c. Capitaõ das Guardas do Cor-

po Italianas delRey D. Filippe V. &c. naõ tem ſucceſſaõ até o preſente.

20 D. Isabel Maria Pio de Saboya e Spinola, caſou com D. Manoel de Velaſco, XII. Conde de Fuenſalida, como ſe diſſe a p.410 do Tom.IX.

20 D. Lucrecia Pio de Saboya e Spinola, que caſou no anno de 1741 com D. Franciſco Arias Davila, Marquez da Caſa Sola, como diſſemos no Livro VIII. Cap. IV. §. II. da Parte III. pag. 369 do Tomo IX.

CAPITULO XI.

De Dom Franciſco de Mello, III. Marquez de Ferreira, IV. Conde de Tentugal.

Rittershuſio, ad *Tab.* 63.
Sainte Marthe, *Hiſt. Geneal. de la Maiſon de France*, tom.2.pag. 744.
Imhoff, *Stemma Regium Luſitanicum ad* Tab. V. pag.26.

16 ENtre os preclariſſimos poſſuidores da grande Caſa de Ferreira merece o Marquez D. Franciſco de Mello huma eſpecial memoria, porque naõ ſó a conſervou no eſplendor, com que a herdara de ſeus Excellentiſſimos progenitores, mas porque no ſeu tempo ſe elevou à mayor eſtimaçaõ de grandeza, e reſpeito das gentes. Sobio ao throno de Portugal o grande Rey D. Joaõ IV. e ſegundo do nome entre os Sereniſſimos Duques de Bragança, e de taõ excelſo tronco trazia a de Ferreira naõ ſó a origem, mas com a nova alliança ſe achava em conhecido grao de conſanguinidade com El-

ElRey por neto da Senhora D. Eugenia, irmãa do Duque D. Theodosio, I. do nome, que havia sido pay do Duque D. Joaõ, tambem I. do nome, de quem foy filho o Duque D. Theodosio, II. do nome, primo segundo do Marquez D. Francisco: a esta incomparavel honra de hum Vassallo ser participante do mesmo Real sangue do seu Soberano, se accrescentava outra prerogativa tambem de grande esplendor, que era ser sua esposa a Marqueza de Ferreira D. Joanna Pimentel, prima segunda da Rainha D. Luiza, circunstancias, que com as pessoas fizeraõ esta Casa benemerita da attençaõ dos Reys, por lhe ser a mais propinqua de todo o Reyno.

Nasceo o Marquez D. Francisco de Mello na Villa de Villalva na Provincia de Alentejo a 5 de Agosto do anno de 1588, e foy bautizado no dia 15 do referido mez, dedicado ao soberano mysterio da Assumpçaõ da Virgem Santissima, por D. Joaõ de Bragança seu tio, entaõ Dom Prior da insigne Collegiada de Santa Maria de Guimaraens, depois dignissimo Bispo de Viseu. He esta Villa huma das que saõ do Estado da Casa de Ferreira, em que seus Excellentissimos pays assistiaõ por algum tempo, no qual seu avô o Marquez D. Francisco, I. do nome, ainda vivia.

Contava pouco mais de oito annos, quando no anno de 1597 faleceo o Conde Dom Nuno Alvares Pereira seu pay, e se creou debaixo da direcçaõ da Condessa Dona Marianna de Castro sua

mãy,

mãy, a quem a prudencia, gravidade, e outras virtudes fizeraõ taõ eſtimavel, como o ſeu eſclarecido naſcimento. Succedeo em toda a Caſa, e foy entaõ IV. Conde de Tentugal, teve a adminiſtraçaõ da Commenda de Grandola na Ordem de Santiago ſendo Cavalleiro da Ordem Militar de Chriſto, Senhor das Villas de Ferrreira de Aves, Tentugal, Cadaval, Peral, Villa-Nova de Anços, Rabaçal, Alvayazere, Arega, Buarcos, Anobra, Carapito, Villalva, Villa Ruyva, Albergaria, Agua de Peixes, e outras terras, e Morgados, de que a Condeſſa ſua mãy era Governadora, o que fez com admiravel equidade, tratando a ſeus filhos com o reſpeito devido ao ſeu altiſſimo naſcimento. E como o principal cuidado era dar ao Conde eſpoſa digna da ſua grande peſſoa, tratou o ſeu caſamento com D. Maria de Moſcoſo ſua ſobrinha, filha de ſeu irmaõ o Conde de Altamira D. Lopo de Moſcoſo, o qual ſe tratou por ordem delRey, como ſe vê das grandes merces, que entaõ fez ao Conde em attençaõ dos merecimentos da Caſa de Ferreira, e do muito parenteſco, que com elle tinha, e tambem por caſar com D. Maria de Moſcoſo, por o dito caſamento ſe tratar por ſeu mandado. Naõ vimos o tratado deſte matrimonio, porque pereceo ſem duvida, como já diſſemos, no fogo, que abrazou o Cartorio deſta Caſa. Porém da Chancellaria do dito Rey conſta, o que referimos, porque entaõ lhe fez merce do titulo de Marquez por Carta, que ſe lhe

Prova num. 16.

lhe passou a 20 de Março de 1610, e por outra do mesmo dia, e anno lhe fez merce do titulo de Conde de Tentugal de juro, e herdade para todo sempre, o qual titulo lhe concedeo com especial graça por outro Alvará da mesma data, de que seu filho em vida do Marquez seu pay se chamasse Conde de Tentugal, da mesma maneira, que o podia fazer o Conde de Alcoutim, filho do Marquez de Villa-Real: e de mais lhe fez merce, de que todas as Villas, terras, e mais cousas, que lograva da Coroa em sua vida de lhas dar de juro para elle, e seus successores, dispensando a Ley Mental huma vez, e do que a Casa possuía de juro, e herdade, lhe fez a merce de as tirar por duas vezes fóra da Ley Mental, e que os seus Ouvidores pudessem devaçar em todas as suas terras nos Lugares, em que naõ entraõ Corregedores, declarando, que os taes Ouvidores seraõ Bachareis, que tenhaõ lido no Desembargo do Paço, e approvados para poderem servir os lugares da Coroa, e que pudesse prover os officios das suas terras na fórma das Doações, que tinha a sua Casa, e que no caso, de os proprietarios dos officios da sua data os renunciarem livremente nas mãos delRey, depois que fossem aceitadas as renuncias, os pudesse prover o Marquez, e seus successores, e que tambem elle, e os successores da sua Casa pudessem cobrar suas dividas por via executiva, como se cobraõ as que se devem à fazenda Real, declarando-se nas escrituras, e arrendamen-

Prova num. 17.

Prova num. 18.

Prova num. 19.

damentos, que gozava deſte privilegio: foy paſſada eſta Carta em Lisboa a 26 de Março de 1610. Ultimamente por hum Alvará feito a 30 de Março do meſmo anno lhe fez merce do titulo de Marquez, que elle tinha, em duas vidas mais para ſeu filho, e neto. Todas eſtas grandes merces, e prerogativas foraõ concedidas à Caſa de Ferreira em attençaõ dos merecimentos dos Senhores deſta Caſa, como ſe vê dellas, porque todas da meſma fórma repetem os motivos, principiando na fórma ſeguinte: *Dom Filippe, &c. Faço ſaber aos que eſta Carta virem, que havendo reſpeito aos ſerviços, que o Marquez de Ferreira Dom Franciſco de Mello, e o Conde de Tentugal D. Nuno Alvares Pereira ſeu filho, que Deos perdoe fizeraõ a ElRey, meu Senhor, e pay, que ſanta gloria haja, e aos Senhores Reys meus anteceſſores, e aſſim aos que eſpero me faça D. Franciſco de Mello, Conde de Tentugal, meu muito amado ſobrinho, filho do dito Conde D. Nuno Alvares, e a ſeu ſangue, e muito devido, que comigo tem, e aos grandes merecimentos, e qualidades da ſua peſſoa, e daquelles de quem elle deſcende, e a caſar com D. Maria de Moſcoſo, filha dos Condes de Altamira, e o dito caſamento ſe tratar por meu mandado, e por folgar por todos eſtes reſpeitos, e pela muita boa vontade, que lhe tenho, de lhe fazer merce, tendo por certo de quem elle he, que ſempre me ſaberá merecer, e ſervir toda a que lhe fizer, conforme a ſua obrigaçaõ, e conſiderando tambem ſer ſua Caſa tal, que os*

Prova num. 20.

que

que nella succederem me poderão sempre a mim servir, e aos Reys meus successores taõ honradamente, como delles espero, e o fizeraõ os de que elle vem, cuja memoria me he muy presente; me praz, e hey por bem de lhe fazer, como defeito por esta presente Carta lhe faço do titulo de Conde da sua Villa de Tentugal, de juro, e herdade para todo sempre, para elle, e todos seus successores, e herdeiros por linha direita masculina, e lidima, segundo a fórma da Ley Mental, &c. Depois lhe concedeo por hum Alvará de 20 de Fevereiro de 1620 pelos detrimentos, que tinhaõ as Justiças das suas terras, em averbar os Juizes de suspeitos, o que se concluîa com muita dilaçaõ, que pudessem ter Juizes certos das suspeições contra os seus Ministros, e que seriaõ o Juiz de Fóra, ou Corregedor, que vivessem mais perto do Lugar, em que assistissem os Ouvidores do Marquez, para que fossem os Juizes das suspeições. E porque na sua Villa de Arega naõ tinha as jurisdicções, lhe concedeo o mesmo Rey a jurisdicçaõ Civel, e Crime da dita Villa de juro, e herdade, na mesma fórma, que elle pelas suas Doações possuîa as jurisdicções das terras, que tinha da Coroa; e assim outras merces, e regalias de isenções, de que goza esta Casa, lhe foraõ dadas muy amplamente pelos Reys, porque sempre foy benemerita da sua attençaõ pela grande representaçaõ, de que se revestia.

Torre do Tomb. Chancel. del Rey D. Filippe 6 liv. 1. pag. 98.

Neste anno de 1610 se effeituaraõ as vodas do

Marquez com D. Marianna de Castro, e durando vinte annos esta uniaõ, naõ ficou della descendencia, como adiante se verá. No de 1619, em que ElRey Dom Filippe o *Bom* passou a Portugal, e esteve em a Cidade de Evora, lhe foy o Marquez D. Francisco beijar a maõ, como refere o Chronista Joaõ Bautista Lavanha por estas palavras: *Dom Francisco de Mello, Marquez de Ferreira, Conde de Tentugal, a quem ElRey tirou o chapeo, de maneira, que ficou com a cabeça descoberta por detraz, e refusando primeiro a maõ, lha deu, e mandou cobrir, e coberto fallou, e com o mesmo tratamento beijou a maõ ao Principe.* Depois foy o Marquez hum dos Senhores, que acompanharaõ ao mesmo Rey quando fez em Lisboa a sua entrada publica com extraordinaria pompa. Seguiraõ-se as Cortes, em que o Marquez se naõ achou, porque pertendeo preceder ao Marquez de Villa-Real D. Miguel de Menezes, sobre o que deu hum papel com o motivo da sua preferencia, que fundava em a resoluçaõ del-Rey D. Affonso V. do anno de 1492, pela qual seu terceiro avô o Senhor D. Alvaro fora precedido, por naõ ter titulo, de D. Pedro de Menezes, Conde de Villa-Real, por entaõ se mandar, que precedesse a D. Alvaro, e aos outros filhos do Duque de Bragança, que naõ tivessem titulo; porém, que sendo algum delles revestido de igual titulo, precederia ao Conde de Villa-Real; o que se verificou tanto, que D. Alvaro succedera na Casa do Conde

Lavanha, *Viagem del-Rey D. Filippe a Portugal*, pag. 6. vers.

Dito livro pag. 15.

Conde de Olivença pelo casamento da Condessa D. Filippa de Mello, pelo que precedeo ao Conde de Villa-Real, em virtude da referida determinaçaõ. Naõ sabemos qual fosse a resoluçaõ, senaõ que o Marquez se naõ achou presente, pelo que cuidamos, que ElRey o naõ decidio por naõ dissaborear ao Marquez; porque a sentença delRey Dom Joaõ III. que manda se prefiraõ pela data das Cartas, estava em uso, e o Marquez o naõ ignorava, como depois nas seguintes o logrou o Marquez como mais antigo, precedendo ao de Villa-Real, como se vê no acto das Cortes de 1641, em que fez o officio de Condestavel, e já era mais antigo, que o Marquez entaõ de Villa-Real D. Luiz de Noronha, e o preferio pela antiguidade da Carta, conforme a referida determinaçaõ delRey D. Joaõ III. e assim jurou primeiro

Cort. do anno de 1641 impressas.

Achava-se o Marquez Dom Francisco viuvo, havendo já passado annos, e sem successaõ na sua grande Casa, e reflectindo o quanto perdia na demora, se determinou a passar a segundas vodas com D. Joanna Pimentel sua sobrinha, filha dos quartos Marquezes de Tavara, que se effeituou no anno de 1635 com grande satisfaçaõ dos moradores da Cidade de Evora, onde foy celebrado com a magnificencia devida a taõ grandes pessoas. O Duque de Bragança D. Joaõ II. querendo com huma publica demonstraçaõ dar a conhecer ao Reyno a estimaçaõ, com que preferia a Casa de Ferreira na amisa-

de, e no parentesco, determinou ir nesta occasiaõ a Evora em publico a visitar aos Marquezes novamente desposados; naõ lemos semelhante demonstraçaõ publica nos Principes da Casa de Bragança, em cuja grandeza se divisava hum naõ sey que de soberania, que detinha a todos, de sorte, que naõ sendo Soberanos, o pareceraõ sempre no trato, e no universal respeito, como temos visto no Livro VI. do V. e VI. Tomos desta Historia: foy esta visita com tantas circunstancias de estimaçaõ para a Casa de Ferreira, como de gloria para a Serenissima Casa de Bragança por ser hum evidente respeito dos fieis corações, com que os Portuguezes desejavaõ ver a este Principe Coroado no throno da Monarchia Portugueza nas demonstrações, com que entaõ se explicaraõ; e assim daremos especial conta desta jornada, como de huma parte mais importante do elogio do Marquez, a qual vi em hum livro de Memorias da mesma Serenissima Casa.

Sahio o Duque de Villa-Viçosa em huma quarta feira 8 de Agosto do referido anno de tarde em hum coche de veludo carmesim, todo franjado, e guarnecido de galoens de ouro, com seu irmaõ o Senhor D. Alexandre, levava adiante hum trombeta vestido de grãa, guarnecido de passamanes de ouro, seguiaõ-se quatorze Moços da Camera em mullas, com cochins, e maletas muy bem concertadas, vestiaõ de pano verde com mangas de chamalote azul, guarnecidos de botoens de ouro, com espadas,

padas, e adagas, chapeos com tranſelins, botas joelheira com canhoens, dous Eſtribeiros montados, hum à gineta, outro à brida, dous Moços Fidalgos em duas facas, e detraz o Capitaõ da Guarda muito bem montado. Seguiaõ-ſe quatro cavallos da peſſoa, acompanhados de vinte e quatro Moços da Eſtribeira, veſtidos de pano verde eſcuro, e mangas de veludo verde com botoens de ouro, eſpadas, e adagas, e ſeus fleɛtros, e logo o coche do Duque coberto da Guarda, com que coſtumava ſahir em publico, todos veſtidos da meſma libré, ao coche do Duque ſe ſeguiaõ cinco coches dos Officiaes, e Fidalgos Commendadores da Ordem de Chriſto, Criados do Duque, com Pagens, e Lacayos, que cada hum levava com proprias librés, e todos com cavallos à maõ das peſſoas de ſeus amos, com concerto de campo, e à gineta. No dia antecedente tinhaõ partido vinte e quatro cargas com a recamera, e guarda repoſta, com gente, que as acompanhavaõ; neſte dia foy o Duque dormir a S. Miguel de Machede, duas legoas e meya diſtante da Cidade de Evora: os Lavradores de todo aquelle campo, e dos circumviſinhos a cavallo lhe foraõ offerecer tudo, o que em ſuas caſas tinhaõ, o Duque lhes agradeceo a boa vontade, e naõ lhes aceitando couſa alguma, fez merces a alguns, e eraõ tantos, que em tropas paſſavaõ adiante, fazendo no ſeu acompanhamento hum ſyncero obſequio, demonſtrador do amor, que todos lhe profeſſavaõ. No dia

ſeguin-

ſeguinte muito ſedo entrou o Duque com ſeu irmaõ no coche, e proſeguio o caminho para Evora com a meſma ordem, com que ſahira do ſeu Palacio de Villa-Viçoſa. Com eſta noticia ſahio muita gente da Cidade para verem ao Duque, de ſorte, que as eſtradas, e campos ſe viaõ povoados; o Marquez de Ferreira, e ſeu irmaõ D. Rodrigo de Mello ſahiraõ ambos em hum coche, levandolhe dous criados dous cavallos à deſtra, com alguma parte da ſua familia, que os acompanhavaõ, todos luzidos, com o intento de ſe irem encontrar com o Duque o mais longe que pudeſſe ſer; e chegando à viſta do Duque, o Marquez com ſeu irmaõ ſe apearaõ do coche, e parando o do Duque, o Senhor D. Alexandre ſahio a recebellos, onde o Duque ficou, e ſe chegou para o eſtribo, o Marquez quaſi pondo o joelho no chaõ, lhe quiz beijar a maõ profiando muito, o que o Duque naõ conſentio. O Senhor D. Alexandre fez offerecimento do coche ao Marquez, que o recuſou, e veyo a aceitar depois por lho pedir o Duque, e entrando, o Duque ficou no ſeu lugar, o Marquez, e o Senhor D. Alexandre na dianteira, ficando o Marquez à maõ eſquerda, e ſeu irmaõ D. Rodrigo na eſtribeira, e continuaraõ o caminho algum eſpaço de tempo, converſando, até que encontraõ ao Conde de Vimioſo, e outro Fidalgos, que tambem ſahiraõ da Cidade a receber ao Duque, que entaõ ſe poz a cavallo, para poder aſſim attender melhor ao obſequio, que aquelles

les Senhores lhe faziaõ, como tambem para se deixar ver da muita gente, que sahia da Cidade; tanto, que das Torres mais altas da Sé se descobrio o acompanhamento, começaraõ a repicar todos os sinos, e a este exemplo todos os demais das Igrejas, e Mosteiros da Cidade, e em particular a Universidade, que estava prevenida, querendo ser a primeira. Chegando já aos muros da Cidade a huma fonte, que chamaõ o Chafariz dos Leoens, estavaõ as Companhias de Infantaria das Ordenanças postas em alla de huma, e ourra parte, e quando o Duque chegou lhe fizeraõ os Alferes huma cortezia com as bandeiras, entaõ o Duque se adiantou do acompanhamento, tirando o chapeo ao passar pelos muros, que estavaõ todos cobertos de diversas sedas, se ouviaõ no alto os ministris, trombetas, charamellas, e outros instrumentos, com que applaudiaõ ao Duque, que se aposentou na Cartuxa, Padroado da sua Casa, que dista pouco fóra dos muros da Cidade, ao entrar o esperava o Prior com todos os Monges, e o levaraõ à Igreja, na porta estava huma alcatifa com duas almofadas, e hum Monge com Cappa de Asperges debaixo do Paleo com huma Reliquia, que o Duque, e seu irmaõ beijaraõ, e feita esta ceremonia, entoaraõ o Hymno *Te Deum*, e se encaminharaõ ao Altar do Santissimo, onde dita a Oraçaõ, que manda o Ritual em semelhantes occasioens, se recolheo o Duque ao aposento, que se lhe tinha preparado, e depois de haver estado

pouco

pouco efpaço com o Marquez de Ferreira, e Conde de Vimiofo, fe defpedio delles, por fer hora de comer, e affim fe recolheraõ eftes Senhores à fua cafa: ao mefmo tempo foraõ o Reytor da Univerfidade, e os Prelados dos Mofteiros da Cidade cumprimentar ao Duque, que depois de comer gaftou algum tempo em ver o Mofteiro. A's tres horas da tarde voltou o Marquez de Ferreira com feu irmaõ para acompanharem ao Duque, a quem pareceo melhor fazer a entrada a cavallo; affim montado em huma fermofa faca Ingleza, riquiffimamente ajaezada, e o Senhor D. Alexandre em outra, naõ inferior, marcharaõ com a mefma ordem, com todos os feus Officiaes, e Fidalgos a cavallo, feguindo-fe depois o eftado, e coches. A porta por onde entrou chamada da Alagoa, eftava ornada de panos de feda, e as janellas da Cidade viftofamente adereçadas, e as ruas cobertas de ervas, que lhe ferviaõ de alcatifa, as Ordenanças formadas com as bandeiras foltas lhe fizeraõ novas continencias, e lhe deraõ huma larga falva de arcabuzaria. Encaminhou-fe todo efte viftofo acompanhamento para o Palacio do Marquez de Ferreira, onde hia a vifitar a Marqueza, entrou o Duque, e ella fahio a recebello à antecamera, e entrando diante o Marquez, e feu irmaõ, e o Senhor D. Alexandre detraz delles, entrou o Duque acompanhando a Marqueza com efpeciaes demonftrações de attençaõ, e galantaria, que foraõ reciprocas na attençaõ. O eftrado

da

da Marqueza estava ricamente adereçado, com docel precioso no meyo, e debaixo delle duas cadeiras, e à maõ direita dellas fóra do docel duas almofadas para a Marqueza se assentar, encostadas em differente parede; o Duque affastou a sua cadeira, dando lugar a que a Marqueza ficasse debaixo do docel, o que ella recusou, e assim se continuou a pratica por espaço breve; o Marquez, e seu irmaõ tomaraõ cadeiras na mesma casa, ficando nellas encostados à parede, que se seguia, à maõ esquerda do Duque: acabada a visita, sahio o Duque na mesma formalidade, com que havia entrado, e na antecamera de fóra, depois de despedido da Marqueza, se sentou com o Marquez, e seu irmaõ, detendo-se pouco tempo, porque a governança da Cidade havia prevenido huma festa de Touros, que na mesma tarde se havia de executar, que o Duque vio da Casa da Camera, onde se lhe preparou huma varanda com excellente armaçaõ, e sitial, e foy o festejo muito bem executado; a fonte chamada da prata estava ornada de diversos ramos matizados de flores, com muitos vasos em boa proporçaõ, que a fazia mais agradavel entre o estrondo das trombetas, atabales, e ministris, conforme o uso daquelle tempo: concluîo-se a festa com huma encamisada; vinha em huma carroça hum concerto de Musica, e instrumentos, que parando ao pé da varanda, obsequiaraõ com agradavel canto ao Duque, que acabado o festim, se recolheo à Cartuxa, acompanhado sem-

pre do Marquez de Ferreira, e ſeu irmaõ. Na noite, por ordem do Corregedor, eſcolhidos os melhores Muſicos da Cidade, com diverſos inſtrumentos, e miniſtris, fizeraõ diverſos concertos de Muſica, com que repetiraõ por varios modos o applauſo: na manhãa do outro dia foy o Duque com o Senhor D. Alexandre à Sé, (neſta occaſiaõ o naõ acompanhou o Marquez) e chegando à porta o ſahio a receber o Cabido, e Dignidades, trazendo debaixo de rico Paleo huma Reliquia do Invicto Martyr S. Lourenço, que naquelle dia feſtejava a Igreja, e pegavaõ nas varas do Paleo as Dignidades, e Conegos mais antigos, e depois de lançar agua benta ao Duque o Conego mais antigo, o Duque ſe poz de joelhos em huma alcatifa, em que eſtavaõ duas almofadas para elle, e ſeu irmaõ, e beijando a Santa Reliquia, ſe cantou o *Te Deum*, e ſe encaminharaõ para huma Capella, em que tem aquella Cathedral huma inſigne Reliquia do Santo Lenho, que eſtava preparada com alcatifa, e almofadas para o Duque, e ſeu irmaõ, e depois de adorar o ſinal da noſſa Redempçaõ, foy o Duque para a Capella môr, e da parte do Euangelho eſtava prevenido ſitial (acima do lugar, que coſtumaõ ter os Arcebiſpos) com duas cadeiras, em que ſe aſſentaraõ o Duque, e o Senhor D. Alexandre; começou-ſe a Miſſa com grande ſolemnidade, foraõ os celebrantes hum Conego, e dous Quartenarios, como nos dias de feſta da primeira claſſe, e lhe fizeraõ as ceremonias de o

incen-

incensar, e dar a paz: houve Sermaõ, em que o Prégador captando a benevolencia ao Duque, foy huma grande parte do Panegyrico o gosto, e alegria, que aquella Cidade tinha de o ver nella; o concurso era innumeral, porque todos desejavaõ ver ao Duque. Acabada a Missa, sahio o Duque acompanhado de todo o Cabido até o coche, e despedido com demonstrações de quanto estimava aquella Igreja, os deixou taõ satisfeitos, como honrados nas suas palavras; e passou à Universidade, que o sahio a receber o Reytor em ceremonia com todos os Doutores, e Mestres com suas insignias, Bedeis, e mais Officiaes da Universidade; à porta da Igreja estavaõ duas figuras vestidas à heroica, que eraõ Pallas, Deosa das Sciencias, e a Universidade, as quaes em breves, e elegantes Poesias significaraõ a alegria, que recebiaõ com a sua presença: esperava da parte de dentro da porta o Paleo com huma Reliquia, em que se observou em tudo o mesmo, que na Sé; e indo o Duque para o cruzeiro, se descobriraõ oito figuras, que estavaõ em oito Tribunas da Igreja, que eraõ as Sciencias, que se ensinaõ na Universidade, a saber: Theologia, Filosofia, Rhetorica, Poezia, Humanidade, Grammatica, Ler, Escrever, e todas vestidas à heroica, e em Poesias Latinas explicaraõ o gosto, com que a Universidade estimava aquella honra; o Duque se deteve o que bastou para as ouvir, e depois de fazer oraçaõ no Altar môr, passou aonde está a sepultu-

ra, que fez o Cardeal Rey para si, e aonde jaz o Senhor D. Duarte seu tio, a quem lançou agua benta, e foy à Sacristia ver na casa antecedente hum Santuario ornado de muitas Reliquias, e depois baixou ao pateo da Universidade, e na salla, em que se fazem os actos publicos, no alto da banda direita, se poz huma cortina com duas cadeiras, em que se sentaraõ o Duque, e o Senhor D. Alexandre, e toda a Universidade em ceremonia, hum Doutor fez huma Oraçaõ em louvor do Duque; era já tarde quando se acabou este obsequio, o Duque ficou no Collegio jantando com os Padres no seu Refeitorio, onde foy tratado magnificamente, no tempo, que durou a comida, se repetiraõ muitas Orações em diversas lingas, que por todas fizeraõ o numero de dezoito. Depois de jantar houve enigmas, e outros entertenimentos engenhosos, em que se passou a fésta: na tarde no pateo publico da Universidade se fez huma Tragedia com grande apparato, e fabrica, assim de figuras, como de excellentes vestidos, com musicas, bailes, e outros entretenimentos, que pudessem divertir, e satisfazer ao Duque; era a historia de Santo Eustachio, e acabando já quasi à noite, naõ houve mais tempo, que para o Duque dar huma volta por fóra da Cidade até se recolher à Cartuxa. No dia seguinte comeo o Duque com os Monges da Cartuxa no seu Refeitorio, na tarde sahio a ver alguns Mosteiros da Cidade, em todos o receberaõ com a mesma formalidade,

que

que na Sé, com Paleo, e Reliquias; no Mosteiro do Menino Jesus, em que he muy milagrosa esta Imagem, se deteve mais, e as Freiras com muito boa Musica, lisongearaõ o gosto, e inclinaçaõ, que o Duque tinha a esta excellente arte: aos Mosteiros mandou dar grandes esmolas, e foraõ muitas as que se repartiraõ por pessoas particulares. Os Cidadãos de Evora tinhaõ prevenido Touros, e outras festas, e entretenimentos, com que divertissem o Duque, entendendo se detivesse mais tempo; porém no outro dia partio para Villa-Viçosa, deixando a Cidade com tantas saudades, como foy o contentamento, e alegria, que recebera em o ver, preludios da felicidade, que dahi a cinco annos tiveraõ na sua dominaçaõ, vendo-o sobido ao Throno de Portugal com o nome delRey D. Joaõ IV.

Neste mesmo anno de 1635 se viraõ os moradores de Evora consternados com os tumultos, que se levantaraõ na Cidade, causados de novos tributos, que se lhe impuzeraõ, que escandalisado o povo, furiosa, e inconsideramente rompeo em hum tumulto, de que em breve tempo se seguiraõ todas aquellas desordens, que costumaõ nascer da ira de hum povo desenfreado. Assistiaõ neste tempo em Evora com as suas familias o Marquez de Ferreira, e seu irmaõ D. Rodrigo de Mello, o Conde de Vimioso D. Affonso de Portugal, D. Francisco Luiz de Lencastre, Commendador mór de Aviz, e D. Jorge de Mello, os quaes naõ se desagradando

no

no principio daquella resoluçaõ, vendo, que o tumulto crescia, e juntamente as desordens, buscaraõ modos de as atalhar, procurando com a authoridade, e com a razaõ persuadir aos principaes cabeças do povo, a que desistissem daquelle depravado intento, e deste negociado naõ tiraraõ entaõ mais proveito, do que ficar suspeitosa a Nobreza. ElRey escreveo diversas Cartas ao Marquez sobre este negocio, que finalmente se compoz. Estes desordenados tumultos fizeraõ os primeiros indicios, ainda que desproporcionados, da liberdade da patria, que passados annos felizmente conseguio no primeiro de Dezembro do anno de 1640 com a Acclamaçaõ del-Rey D. Joaõ IV.

Fonseca, *Evora Gloriosa*, pag. 163.

Executada na inclyta Lisboa aquella gloriosa empreza; na madrugada do outro dia chegou a noticia a Evora ao Marquez de Ferreira, que já prevenido a esperava cuidadoso, e impaciente, e fazendo-a logo espalhar pela Cidade, que concorreo toda à porta do seu Palacio acclamando com alegres vivas ao novo Rey. O Marquez montado a cavallo, e o Conde de Vimioso, e toda a Nobreza, tomando a bandeira da Cidade, ao som dos repiques dos sinos, e dos vivas do povo acclamou a ElRey D. Joaõ IV. nas principaes ruas, e praças com toda a solemnidade, cuja voz seguio toda a Provincia de Alentejo, eo Reyno do Algarve, e encarregando ao Senado a proseguirem a Acclamaçaõ, e applaudirem com festas taõ grande dita, tomou a

posta

posta para Villa-Viçosa, onde quando chegou Pedro de Mendoça, e Jorge Furtado com a noticia, do que com tanta felicidade passara em Lisboa, já o Marquez, e o Conde de Vimioso estavaõ em Villa-Viçosa, e haviaõ beijado a maõ a ElRey, que reconhecendo o quanto convinha partir com brevidadade para Lisboa, entrou no coche, acompanhando-o nelle o Marquez, o Conde de Vimioso, Pedro de Mendoça, e Jorge de Mello, chegou a Lisboa seis dias depois de acclamado, como deixamos escrito no Livro VII. Capitulo I. pag. 95 do Tomo VII. Fez logo ao Marquez do seu Conselho de Estado, e hum dos Ministros do Despacho.

Havia a Rainha D. Luiza passar de Villa-Viçosa para Lisboa, e para a acompanhar nomeou ElRey ao Marquez de Ferreira, e outros Senhores, que partiraõ a buscalla a Villa-Viçosa, donde veyo a Evora, e pernoitando no Palacio do Marquez de Ferreira, no outro dia, quando havia de fazer jornada, disse à Marqueza, que queria fosse com ella para Lisboa, para se servir da sua pessoa no officio de Camereira môr, e aceitando a Marqueza a merce, lhe representou a difficuldade de poder mover naquelle instante toda a sua casa, porém a Rainha desfazendo a difficuldade lhe ordenou, que a acompanhasse, e que Amador do Prado de Mesquita, que se achava em Evora, (era da obrigaçaõ da Casa de Bragança) ficaria encarregado de conduzir seus filhos com a decencia, que convinha, e

a to-

a toda a ſua familia; aſſim determinado, começou logo a Marqueza a exercitar o ſeu officio acompanhando a Rainha, e Amador do Prado executou com toda a boa direcçaõ, o que ſe lhe havia encarregado, trazendo a Lisboa aquelles Senhores com toda a mais familia. Chegou a Rainha em dia de Natal a Aldea-Gallega, onde ElRey a eſperava, e paſſando a Lisboa, deu no Paço hum Quarto para aſſiſtirem os Marquezes de Ferreira.

Determinado o dia 15 de Janeiro de 1641 para ſe celebrar ſolemnemente o Auto do Levantamento delRey, e em que os Tres Eſtados do Reyno o juraraõ: fez neſta funçaõ o Marquez de Ferreira o officio de Condeſtavel, Dignidade, que occuparaõ os Infantes, e Duques de Bragança, como deixamos referido em diverſas partes deſta hiſtoria, e agora o ſangue, e parenteſco com a Caſa Real reynante, preferio ao Marquez para exercitar eſte grande officio, jurando neſte acto em ultimo lugar, como he coſtume. Porém depois no Auto das Cortes, que ſe fez no dia 29 do referido mez, eſteve o Marquez aſſentado no lugar, que lhe competia pelo ſeu titulo, e por antiguidade da ſua Carta preferio ao Marquez de Villa-Real D. Luiz de Noronha, como ſe vê do meſmo Auto, que entaõ ſe imprimio, de que inferimos naõ ter entaõ effeito a queſtaõ do Marquez querer preferir ao de Villa-Real, pelo aſſento das Cortes delRey D. Affonſo V. que já eſtava abolido pela ſentença, que ElRey D.

Auto das Cortes, impreſſo em 1641.

D. Joaõ deu, de que já fizemos mençaõ. Naõ satisfeita a Rainha, de que sómente a servisse a Marqueza de Ferreira, fez seu Mordomo môr ao Marquez, lugar, que vagara pelo Conde de Abrantes D. Miguel de Almeida, de que se lhe passou Carta em nome da Rainha, sobrescrita pelo Secretario de Estado Francisco de Lucena, feita a 4 de Janeiro de 1642. O Padre Anselmo na Historia Genealogica da Casa Real de França padeceo equivocaçaõ em cuidar, que o Marquez D. Francisco era Francisco de Mello, Monteiro môr do Reyno, General da Cavallaria, que foy Embaixador em França, porque todas estas occupações poem na pessoa do Marquez, que naõ teve, e naquelle mesmo tempo exercitou o Monteiro môr Francisco de Mello, que elle faz ser o Marquez, sendo outro differente. Logrou o Marquez a estimaçaõ de huma, e outra Magestade, que servio com amor todo o tempo, que lhe durou a vida, ainda que poucos annos, porque morreo a 18 de Março de 1645. Jaz em Evora na Igreja de S. Joaõ Euangelista, enterro da sua Casa, onde tem este Epitafio:

P. Anselme, *Hist. Geneal. de la Maison d'France*, tom. 1. pag. 160.

Sepultura de Dom Francisco de Mello, terceiro Marquez de Ferreira, segundo deste nome: faleceo a 18 *de Março de* 1645 *annos. E de Dona Isabel de Castro e Pimentel sua filha, e*

da Marqueza Dona Joanna Pimentel.

Casou duas vezes, como dissemos, a primeira no anno de 1610 com D. Maria de Moscoso, a quem os livros chamaõ de Sandoval, e o seu Epitafio de Tolédo e Moscoso; porém os Documentos, de que temos feito mençaõ, lhe naõ daõ mais appellido, que de Moscoso, era sua prima com irmãa, filha de D. Lopo de Moscoso, V. Conde de Altamira, e da Condessa D. Leonor de Sandoval e Roxas, como se disse no Liv. VIII. Capitulo VII. pag. 131 do Tomo IX. a qual faleceo a 5 de Abril de 1630, e desta uniaõ nasceo unica

17 D. Maria de Mello, que morreo de tenra idade.

Jaz a Marqueza na dita Igreja de S. Joaõ Euangelista, onde tem este Epitafio:

Aqui jaz D. Maria de Toledo e Moscoso, Marqueza de Ferreira, filha dos Condes de Altamira D. Lopo de Moscoso, e Dona Leonor de Sandoval e Roxas, Aya que foy delRey D. Filippe IV. e dos Infantes seus irmãos, primeira mulher do Marquez Dom Francisco de Mello, segundo do nome. Faleceo

ceo em Evora aos cinco dias do mez de Abril de 1630.

Casou segunda vez no anno de 1635 com D. Joanna Pimentel sua sobrinha, filha de D. Antonio Pimentel, IV. Marquez de Tavara, e da Marqueza D. Isabel de Moscoso, como se disse no Capitulo VII. §. II. do Livro VIII. pag. 141 do Tomo IX. Foy Camereira môr da Rainha D. Luiza de Gusmaõ, de quem era prima segunda; porque sua avó a Condessa D. Leonor de Sandoval, Condessa de Altamira, era irmãa inteira de D. Francisco Gomes de Sandoval, I. Duque de Lerma, Marquez de Denia, visavô da Rainha, filhos de D. Francisco de Sandoval, IV. Marquez de Denia, e da Marqueza D. Isabel de Borja, filha de S. Francisco de Borja, IV. Duque de Gandia, que era terceiro avô da Marqueza de Ferreira D. Joanna Pimentel, communicando-selhe nesta linha a prerogativa de neta deste grande Santo, com todas aquellas especiaes graças, com que o Papa Clemente VII. distinguio a esclarecida descendencia deste Santo, com huma Bulla passada no anno de 1531, taõ ampla de privilegios, e favores, de que naõ ha semelhante exemplo, e a refere o Cardeal Cinfuegos na Vida, que imprimio deste Santo.

D. Belchior de Teive, *Casa de Sandov.* m. s.

Card. Cinfuegos, *Vida de S. Francisco de Borja*, cap. 1. §. 3. pag. 4. impressa em 1702.

Sobreviveo a Marqueza D. Joanna muitos annos ao Marquez seu esposo, em quem succedeo na administraçaõ da Commenda de Grandola, em que

entrou em 1645, (e depois ſe encartou no de 1650) quando ficou viuva pela morte do Marquez; El-Rey D. Joaõ foy em publico ao ſeu Quarto acompanhado dos Officiaes, e alguns Titulos, e os mandou cobrir, e a ſeu filho, que naõ tinha mais, que ſete annos Dom Nuno Alvares Pereira, que era ſómente Conde de Tentugal. Depois a viſitou a Rainha Dona Luiza acompanhada das Damas, e Officiaes da Caſa, ordenandolhe, que naõ ſe apartaſſe do lugar, em que eſtava, conforme o uſo daquelle tempo: a Rainha ſe aſſentou em huma cadeira, e a Marqueza em huma almofada, e depois de eſtar algum tempo converſando, ſe recolheo. De todas eſtas taõ eſpeciaes honras ſe fazia merecedora a Marqueza, porque concorreraõ nella todas as circunſtancias para a eſtimaçaõ dos Reys, a quem ſervia com amor, e cuidado; era muy grave, entendida, e prudente, com grande chriſtandade, vivendo em Santo temor de Deos com muita oraçaõ, empregando-ſe em ſantos exercicios, com tanta lembrança da morte, que eſtando boa fez o ſeu Teſtamento, que approvou a 22 de Setembro do anno de 1654, eſcrito pelo Padre Fr. Manoel Homem, da Ordem dos Prégadores; nomea por ſeus Teſtamenteiros ao Duque de Cadaval ſeu filho, e ao Doutor Vicente Feyo Cabral ſeu Confeſſor; nelle ſe vê a piedade, e devoçaõ; manda-ſe enterrar na Capella de S. Joaõ Euangeliſta de Evora, e naõ podendo ſer logo, a depoſitaſſem na Igreja dos Conegos

gos de S. Joaõ Euangelista de Xabregas, onde ainda está. Durou mais tres annos menos onze dias, porque a 11 de Setembro de 1657 faleceo com grande piedade. A Rainha Dona Luiza, Regente do Reyno, sentio a sua falta, e se recolheo, naõ sahindo dos seus aposentos interiores aquelle dia, e nos dous seguintes despachou debaixo da cortina, por observar os tres dias de encerramento. ElRey D. Affonso com o Infante D. Pedro, acompanhados do seu Ayo o Conde de Odemira, do Mordomo môr Marquez de Gouvea, Capellaõ môr, D. Manoel da Cunha, e mais Officiaes, e Criados da Casa Real, a honraraõ, indolhe lançar agua benta; acabada aquella pia ceremonia, deraõ os pezames ao Duque, e a Dom Theodosio de Bragança seus filhos, que estavaõ na mesma casa assistindolhe, e os foraõ acompanhando; ElRey os mandou recolher quando chegaraõ à ultima casa do Quarto da Marqueza, que está depositada na referida Igreja, onde se conserva incorrupta, demonstraçaõ das virtudes, que exercitou na vida, porque foy muy devota, retirando-se continuamente ao seu Oratorio, onde em Santos exercicios vagava por muito tempo em oraçaõ a Deos: della ouvimos a pessoas dignas de credito, que estando no seu Oratorio para commungar, sahira da maõ a Sagrada Particula ao Sacerdote, que vendo lhe faltava, atemorisado, via se lhe cahira, e a Marqueza prostrada, com muito socego lhe disse, cá está, mostrandolhe,

dolhe, que a havia commungado; femelhante cafo lemos na Hiftoria Ecclefiaftica, com que Deos quiz moftrar favorecia a feus Servos: defta efclarecida uniaõ nafceraõ

17 D. Nuno Alvares Pereira de Mello, I. Duque de Cadaval, que occupará o Capitulo XII.

17 D. Isabel de Moscoso, que nafceo em Evora no anno de 1640, e foy bautizada a 2 de Junho do referido anno por Luiz de Miranda Henriques, Conego da Cathedral daquella Cidade, fendo feu Padrinho D. Rodrigo de Mello feu tio, como refere o affento do feu bautifmo feito pelo mefmo Conego, e eftando na flor da idade, faleceo no anno de 1650.

13 D. Theodosio de Bragança de Mello, nafceo em Lisboa a 25 de Março do anno de 1642, foy bautizado por feu tio D. Rodrigo de Mello no Paço no Quarto, em que feus pays affiftiaõ, fendo feu Padrinho o Principe D. Theodofio, que hia acompanhado de feu Meftre Dom Pedro Pueros, e dos Criados da Cafa da Rainha, em que elle ainda vivia, foy levado nos braços de Jeronymo de Mendoça, Moço Fidalgo, e depois Cavalleiro de Malta, irmaõ do Conde de Lavradio Luiz de Mendoça, filhos de Pedro de Mendoça, Alcaide mór de Mouraõ, Commendador de Villa-Franca, hum dos principaes Acclamadores delRey Dom Joaõ IV. a quem fervio alguns tempos de Guarda mór da fua

peffoa;

pessoa: seguio a vida Ecclesiastica, e foy Conego da Sé de Lisboa, e teve outros Beneficios, e o lugar de Sumilher da Cortina delRey D. Affonso VI. A Rainha Regente D. Luiza, que o estimava muito, lhe deu hum Decreto pelo qual o nomeava Capellaõ môr; depois quando o Principe D. Pedro entrou na Regencia do Reyno, havendo de prover este lugar, por motivos particulares, o quiz dar a Luiz de Sousa, entaõ Deaõ da Sé do Porto, negociou com D. Theodosio desistisse da pertençaõ, interessando muito o Duque seu irmaõ para que elle o fizesse, e depois de grande repugnancia, finalmente veyo a accommodarse com a vontade do Principe desistindo do lugar, o que elle lhe agradeceo por huma Carta assinada da sua Real maõ, que lhe escreveo a Coimbra aonde estava D. Theodosio, e dizia assim:

,, Dom Theodozio de Mello, Sobrinho Ami-
,, go. Ev o Princepe vos envio muito saudar como
,, aquelle, que muito amo. Pelo que escrevestes ao
,, Dvqve, e me representou da uossa parte, fiqvey
,, entendendo, como vos conformaes, em que eu
,, mande a Lviz de Souza exercite o cargo de meu
,, Capellaõ môr. E vos agradeço muito esta de-
,, monstraçaõ do vosso animo, certificandovos, que
,, me fica muito na lembrança, para tratar de vossas
,, conveniencias, e acrecentamentos, como deveis
,, esperar da boa vontade, que vos tenho, e da es-
,, timaçaõ, que faço de qvem sois: Escrita em Lix-

,, boa

,, boa a vinte e tres de Novembro de mil e seiscen-
,, tos e novenra e nove.

,, PRINCIPE.

Naõ se estendeo muito a vida de Dom Theodosio, que passando desgostado por este motivo; depois adoecendo gravemente, fez o seu Testamento, em que nomeou por seu herdeiro o Duque seu irmaõ, e seu Testamenteiro, juntamente com o Inquisidor Alexandre da Sylva; manda-se enterrar no jazigo da Casa de Ferreira em Evora, e que em tanto o depositassem em S. Bento de Xabregas aos pés da Marqueza sua mãy, foy feito a 7 de Julho de 1672, e em Sabbado 9 do dito mez faleceo. Era ornado de virtudes dignas do seu alto nascimento, generoso, e elevado, de sorte, que nada podia satisfazer à grandeza do seu espirito.

A Mar-

- A Marq. D. Joanna Pimentel, mulher de D. Francisco de Mello, III. Marq. de Ferreira.
  - Dom Antonio Pimentel, IV. Marquez de Tavara, Vice-Rey de Valença, e Sicilia, + a 28 de Março de 1627.
    - Dom Henrique Pimentel, III. Marquez de Tavara.
      - D. Pedro Pimentel, II. Marquez de Tavara.
        - D. Bernardino Pimentel, I. Marquez de Tavara.
          - D. Pedro Pimentel, Senhor de Tavara, + a 6 de Fevereiro de 1504.
          - D. Ignes Henriques de Gusmaõ, filha de D. Henrique, II. Conde de Alve de Liste.
        - A Marqueza Dona Constança de Bazan Osorio.
          - D. Pedro Alvares Osorio, I. Conde de Lemos.
          - A Cond. D. Maria Bazan, fil. de D. Pedro Bazan, Visc. de Valduerna.
      - A Condessa Dona Leonor Henriques de Gusmaõ.
        - D. Henrique Henriques, IV. Conde de Alva de Liste, Mordomo mór da Rainha D. Isabel de Valois.
          - D. Diogo Henriques de Gusmaõ, III. Conde de Alva de Liste.
          - A Cond. D. Leonor de Toledo, 1. m. fil. de D. Fradique, II. Duq. de Alva.
        - A Condessa D. Maria de Toledo.
          - D. Garcia de Toledo, primogenito do Duque de Alva, + em 1510.
          - D. Brites Pimentel, filha de D. Rodrigo Piment. Conde de Benavente.
    - A Marqueza D. Joanna de Toledo.
      - D. Garcia de Toledo, IV. Marq. de Villa-Franca, + a 31 de Mayo de 1577.
        - D. Pedro de Toledo, II. Marquez de Villa-Franca, Vice-Rey de Napoles, +1552.
          - D. Fernando Alvares de Toledo, II. Duque de Alva, Cavall. do Tusaõ.
          - A Duq. D. Isabel de Zuniga, filha de D. Alvaro de Zuniga, Duque de Arevalo, Placencia, e Bejar.
        - D. Maria Osorio Pimentel, Marqueza de Villa-Franca. H.
          - D. Luiz Pimentel, I. Marquez de Villa-Franca, + a 27 de Nov. 1497.
          - A Marqueza D. Brites Osorio, filha de D. Pedro Alvares Osorio, I. Conde de Lemos.
      - A Marqueza D. Victoria Colona.
        - Ascanio Colona, II. Duque de Paliano, e de Talhacoz, Condestavel de Napoles, + a 24 de Março de 1557.
          - Fabricio Colona, I. Duq. de Paliano, &c. + a 15 de Março de 1520.
          - A Condestab. Ignes de Montefeltro, filha de Federico, Duq. de Urbino.
        - A Condestabelessa D. Joanna de Aragaõ.
          - D. Fernando de Aragaõ, I. Duque de Montalto.
          - A Duq. D. Castilhana de Cardon. fil. de D. Raymundo, I. Duq. de Soma.
  - A Marqueza D. Isabel de Moscoso.
    - Dom Lopo de Moscoso Osorio, VI. Conde de Altamira, Estribeiro mór da Rainha D. Margarida, + a 15 de Setembro de 1636.
      - Dom Rodrigo de Moscoso Osorio, V. Conde de Altamira.
        - D. Lopo de Moscoso Osorio, IV. Conde de Altamira.
          - D. Rodrigo de Moscoso Osorio, II. Conde de Altamira, + em 1511.
          - A Cond. D. Theresa de Andr. fil. de Diogo de Andr. Conde de Vilhalva.
        - A Condessa D. Anna de Toledo.
          - D. Pedro de Toledo, II. Marq. de Villa-Franca, + a 22 de Fev. 1553.
          - D. Maria Osorio Pimentel, II. Marqueza de Villa-Franca, filha de D. Luiz, I. Marquez de Villa-Franca.
      - A Condessa Dona Isabel de Castro.
        - D. Fernando Ruiz de Castro, VII. Conde de Lemos.
          - O Senhor D. Diniz, fil. do Duq. de Bragança D. Fernand. II. do nome.
          - D. Brites de Castro Osorio, Cond. de Lemos, filha H. de D. Rodrigo de Castro, II. Conde de Lemos.
        - D. Theresa de Andrade e Ulhoa, III. Condessa de Vilhalva.
          - D. Fernando de Andrade, II. Conde de Vilhalva, &c.
          - A Cond. D. Theresa de Zunig. fil. de D. Sancho, Conde de Monte-Rey.
    - A Condessa D. Leonor de Sandoval.
      - Dom Francisco de Sandoval e Roxas, IV. Marquez de Denia, Conde de Lerma, + a 21 de Março de 1574.
        - D. Luiz de Sandoval, III. Marquez de Denia, Mordomo mór, + em 1570.
          - D. Bernardo de Sandoval e Roxas, II. Marq. de Denia, Conde de Lerma, + em 3 de Janeiro de 1536.
          - A Marq. D. Francisca Henriques, filha de D. Henrique, Alm. de Sicilia.
        - A Marqueza D. Catharina de Zuniga.
          - D. Francisco de Zuniga, III. Condo de Miranda, Mord. mór da Emper.
          - A Condessa D. Catharina Henriques, filha de D. Guterre de Cardenas.
      - A Marqueza D. Isabel de Borja.
        - S. Francisco de Borja, IV. Duque de Gandia, &c. III. Geral da Cõpanhia, + no 1. de Out. 1572.
          - D. Joaõ de Borja, III. Duque de Gandia, &c. + em 1543.
          - A Duqueza D. Joanna de Aragaõ, neta delRey Catholico D. Fernando.
        - A Marqueza D. Leonor de Castro, + a 27 de Março 1546.
          - Dom Alvaro de Castro, Senhor de Torraõ.
          - D. Isabel de Mello, filha de Nuno Barreto, Alcaide mór de Faro.

CAPITULO XII.

De Dom Nuno Alvares Pereira de Mello, I. Duque de Cadaval, IV. Marquez de Ferreira, V. Conde de Tentugal.

17 NAõ cabe no eſtylo, que ſeguimos, eſcrever com individuaçaõ as acções do Duque de Cadaval Dom Nuno Alvares Pereira de Mello. Dos glorioſos ſucceſſos da ſua eſclarecida vida ſe podia muito bem formar huma larga, e utiliſſima hiſtoria, nelle ſe uniraõ todas aquellas virtudes, de que ſe ornaraõ ſeus excellentiſſimos aſcendentes, diſcorrendo no vagaroſo curſo de tantos ſeculos, para caberem todas quaſi em hum ſeculo, que lhe durou a vida, combatida de muitos caſos adverſos, em que brilhou o ſeu grande coraçaõ com heroico valor, reveſtido de imperturbavel conſtancia, de ſingular prudencia, e de incomparavel fidelidade, ornando-ſe de huma politica Chriſtãa, ſumma piedade, profunda Religiaõ, reſpeito ao eſtado Eccleſiaſtico, muita, e continuada compaixaõ dos pobres, que ſoccorria com largas eſmolas, e com huma fiel veneraçaõ à Igreja Catholica Romana, de ſorte, que para conſeguir preeminente lugar na geral eſtimaçaõ dos homens, nada lhe ſervia menos, que a grandeza da ſua Caſa na origem Real, e con-

tinuada na dilatada ſerie de inſignes Varoens, que lhe deraõ altiſſimo naſcimento, porque as virtudes, com que ornou a ſua peſſoa, baſtavaõ ſó para lhe adquirirem, no amor univerſal, reſpeito, que continuando na tradiçaõ dos pays aos filhos, lhe formaraõ a mais glorioſa hiſtoria.

Naſceo D. Nuno Alvares Pereira de Mello, V. Conde de Tentugal, na Cidade de Evora a 4 de Novembro do anno de 1638, ſendo concedido a ſeus Excellentiſſimos pays os Marquezes de Ferreira por interceſſaõ daquelle prodigioſo Thaumaturgo S. Franciſco de Paula, o que a Marqueza ſua mãy reconheceo ſempre agradecida; no ſeu Teſtamento recomenda ſe feſteje ſempre a eſte grande Santo por taõ ſingular merce. Foy bautizado a 28 do referido mez na Sé da dita Cidade por Luiz de Miranda Henriques, Conego da meſma Cathedral, ſendo ſeu Padrinho D. Rodrigo de Mello ſeu tio; paſſou-ſelhe depois Carta de Conde de Tentugal a 20 de Março de 1641, declarando-ſe, que venceria o aſſentamento deſde o dia 4 de Novembro de 1638, e que ſeria o meſmo, que tinha o Conde de Alcoutim, que eraõ duzentos e ſetenta mil reis, que lhe pertencia como parente da Caſa Real reynante.

Executada felizmente a venturoſa Acclamaçaõ delRey D. Joaõ IV. o ſeguiraõ com inperturbavel fidelidade os Marquezes de Ferreira, tranferindo ſem demora de Evora a ſua Caſa à Corte para o ſerviço dos Reys, que lhe deraõ hum Quarto

no

no Paço, como dissemos; aqui se creou o Conde de Tentugal com tantas circunstancias de estimaçaõ, e amor das Magestades, que nenhum outro Vassallo póde lograr mayores effeitos da clemencia dos seus Soberanos. Naõ tinha mais que sete annos de idade quando, faltandolhe o Marquez seu pay, succedeo em toda a sua grande Casa, e foy IV. Marquez de Ferreira, V. Conde de Tentugal, Senhor das Villas de Buarcos, da Povoa, de Santa Christina, Tentugal, Villa-Nova de Ancos, Rabaçal, Arega, Alvayazere, Ferreira de Aves, Villa-Ruyva, Vilhalva, Albergaria, Agua de Peixes, Cadaval, Cercal, Peral, e outras terras, Alcaide môr de Olivença, depois foy a sua grande pessoa revestida da Dignidade de Duque, e occupou os mayores lugares no ministerio, e governo do Reyno; a fortuna, e os merecimentos ajuntaraõ à sua Casa outros Estados, e muitas prerogativas, que gozava desde o seu principio. Em idade taõ curta ficou debaixo da tutella, e governo da prudente Matrona a Marqueza sua mãy; qual seria a creaçaõ bem se póde inferir quando vemos, que desde os primeiros annos o Marquez de Ferreira se encaminhava à heroicidade, porque o genio, o talento, a viveza, e as inclinações eraõ claros testemunhos, do que depois se havia de admirar com o tempo.

ElRey D. Joaõ estimando igualmente a pessoa, do que as partes, que nelle divisava, o creou Duque de Cadaval a 26 de Abril de 1648 no dia,

em que naſceo o Infante D. Pedro, a quem o Duque depois foy muy aceito, e lhe deveo grandes honras, e attenções, e ſervio com amor, e deſintereſſe. Paſſou-ſelhe Carta deſta Dignidade a 12 de Agoſto do referido anno. Augmentavaõ-ſe os annos, e ao meſmo tempo luziaõ as admiraveis partes, de que o Duque ſe adornava, entre eſtas naquella idade foy hum inviolavel reſpeito, e obediencia à Marqueza ſua mãy, que o creou com toda a ſogeiçaõ, que naõ encontraſſe à grandeza da peſſoa, e para demonſtraçaõ de qual era a authoridade da mãy, e obediencia do filho, referiremos o caſo, que entaõ lhe ſuccedeo. Entre as couſas, que a Marqueza ordenou, que o Duque havia de obſervar, eraõ as horas de ſe recolher, tanto de dia, como de noite. Succedeo pois, que hum dia ſe deſcuidou o Duque, e tardou às horas de jantar, o que a Marqueza ſentio, e depois de ver, que ſe dilatava mais, do que podia pedir a caſualidade, jantou ſem o Duque, e ſe recolheo ao ſeu Quarto; voltou eſte para caſa, e ſabendo, que ſua mãy havia jantado, diſſe, que lhe trouxeſſem o ſeu jantar, a que os criados reſponderaõ, que a Marqueza mandara diſtribuir toda a meſa, e que della naõ ficara couſa alguma, e tomando o meyo, que na coſinha lhe fizeſſem algumas iguarias, foy a repoſta, que eſtava fechada, e nem havia Coſinheiros, que trabalhaſſem, porque naõ eſtavaõ em caſa, e recorrendo ao ultimo remedio, que era a copa, pedio lhe trouxeſſem,

xessem, o que lá achassem, porém nem desta teve cousa alguma, porque estava cerrada, e entendendo, que naõ era casualidade, senaõ ordem da Marqueza, se accommodou sem dizer palavra, porém ficou taõ advertido com a demonstraçaõ, que já mais faltou às horas, que lhe tinha determinado sua mãy, que naõ lhe fallou em tal materia, nem elle teve confiança para se queixar: este caso ouvimos repetir ao mesmo Duque algumas vezes com graça, de que era soccorrido, no modo, e gravidade, com que se explicava.

No anno de 1656 teve ElRey D. Joaõ a ultima doença, (de que faleceo) e acabando de tomar o Sagrado Viatico, e feito acções de grande edificaçaõ, se recolheo interiormente depois da Communhaõ; o Camereiro môr lhe disse, que estavaõ alli os Duques de Aveiro, e Cadaval, e tendo fallado ao de Aveiro, chegou o de Cadaval, ElRey o abraçou, e lhe disse: *Como o creara, e as obrigações, que tinha ao Marquez seu pay, e à Marqueza, a quem lhe encommendava, que assistisse com muito respeito, e que à Rainha, e Principe naõ tinha, que o deixar encommendado, pois lhe corriaõ as mesmas obrigações de creaçaõ, nem a elle as de obediencia, e zelo, do que fosse conveniente ao Reyno.* O Duque o assegurou de tudo, o que lhe encommendava, e o tempo depois deu a conhecer qual era nelle o zelo, fidelidade, e amor da Patria. O Conde da Ericeira Dom Luiz de Menezes referindo estas demonstrações del-Rey

Ultimas Acções del Rey D. Joaõ IV. impressas em 1657.

Portugal Restaur. liv. 12. tom. 1. pag. 895.

Rey quando chamou aos Duques de Aveiro, e Cadaval, diz: *Que abraçando-os lhes deu documentos, que depois foraõ melhor observados do segundo, que do primeiro.* Tanto, que ElRey faleceo, o Secretario de Estado lhe participou a noticia por ordem da Rainha, e que havia de pegar no corpo delRey. Succedeo a Rainha D. Luiza na Regencia do Reyno, e foy a primeira disposiçaõ, que executou, o juramento delRey Dom Affonso seu filho, que se celebrou a 15 de Novembro do referido anno de 1656; antes deste acto houve duvida entre o Duque de Cadaval, e o Conde de Odemira, sobre a qual dos dous tocava exercitar com o Estoque desembainhado o officio de Condestavel, querendo hum, e outro preferir no parentesco da Casa Real reynante, e supposto era taõ clara a preferencia do Duque por esta prerogativa, como se vê nesta mesma historia, a authoridade do Conde era tanta, que a Rainha, que procurava, como o mal mais perigoso, atalhar contendas entre pessoas taõ grandes, decedio a questaõ sem queixa dos contendores, ordenando, que o Infante D. Pedro, acompanhado de Ruy de Moura Telles, do Conselho de Estado, seu Estribeiro môr, exercitasse o grande officio de Condestavel. Neste Auto se achou o Duque, em que jurou a ElRey. No anno seguinte de 1657 sahio o nosso Exercito de Elvas, que mandava o Conde de S. Lourenço Martim Affonso de Mello, Governador das Armas da Provincia de Alentejo, para soccor-

Prova num. 22.

Portug. Restaur. tom. 2. liv. 1. pag. 5.

Auto do Levantamento del Rey Dom Affonso VI. impr. em 1658.

soccorrer a Praça de Olivença, que sitiava o Duque de S. German, Governador das Armas do Exercito de Castella, intentou o Duque de Cadaval acharse nesta Campanha, para o que tinha meditado sahir da Corte com differente pretexto, o que chegou à noticia da Rainha, que por huma Carta assinada da sua Real maõ, feita a 19 de Mayo de 1657, lho impedio, dizendo estas palavras: *Encommendovos muito, e vos mando por esta Carta vos naõ sayaes desta Corte sem particular ordem minha*; assim ficou frustrado o desejo, que o Duque tinha de se achar nesta Campanha, a que o levava o ardor do seu generoso coraçaõ, para se coroar de immortal gloria, como logo veremos. Neste mesmo anno sentio o fatal golpe da morte da Marqueza de Ferreira sua mãy, ficando na sua falta nomeado seu Tutor o mesmo Conde de Odemira, Varaõ grande, de quem fizemos mençaõ no Livro IX. Capitulo XIV. pag. 681 do Tomo IX. que naquelle tempo era como primeiro Ministro da Rainha; porque do seu talento, e fidelidade fiava os mayores negocios do Reyno, em que todo se empregava, e vendo, que naõ tinha lugar para cuidar na Casa do Duque, e que se neste naõ havia a idade determinada pelas Leys Municipaes, lhe superabundava talento para a administraçaõ della, assim lhe disse, que se mancipasse, porque naõ ignorando as suas occupações, sabia que naõ lhe restando tempo para saber da propria Casa, mal poderia governarlhe a sua, e que tra-

trataſſe elle de adminiſtrar, e tomar conta do governo della. Vio-ſe o Duque preciſado a dar parte à Rainha, do que havia paſſado com o Conde, e fallandolhe neſta materia, lhe reſpondeo a Rainha, que lhe parecia bem, accreſcentando com muita graça, e eſtimaçaõ eſtas palavras: *Tomara eu, que tu me governaſſes a mim*, reconhecendo qual era já o talento, e preſtimo do Duque, que logo começou a occupallo, e ſervirſe delle, naõ contando de idade mais que vinte annos.

Achava-ſe em Campanha no anno de 1658 o noſſo Exercito, que mandava Joanne Mendes de Vaſconcellos; o Duque incitado do ſeu heroico eſpirito, determinou acharſe neſta Campanha, o que executou com licença da Rainha, que por Carta ſua, e do Secretario de Eſtado, mandou aos Generaes participar a ida do Duque, de que lançarey ſómente a da Rainha, que dizia:

,,Joanne Mendes de Vaſconcellos, meu Te-
,, nente Real no Exercito de Alem-Tejo, Eu El-
,, Rey vos envio muito ſaudar. O Duque de Ca-
,, daval, meu muito amado, e prezado ſobrinho,
,, vay a eſſe Exercito ſervirme neſta occaſiaõ, o de-
,, vido, que tenho com elle, a creaçaõ, que lhe fiz,
,, e as grandes qualidades da ſua Caſa, me obrigaõ
,, a lembrarvos, tenhaes à ſua peſſoa o reſpeito,
,, que ſe lhe deve, e volo digo aſſim tanto em geral,
,, porque o voſſo juizo, e aſſento, e a experiencia,
,, que tereis, do que ſe uſa nos Exercitos com ſeme-
,, lhantes

„ lhantes pessoas, escusaõ de vos advertir em parti-
„ cular, e só a levarvos esta Carta se despacha este
„ Correyo. Escrita em Lisboa a 22 de Mayo de
„ 1658.

„ A RAINHA.

A André de Albuquerque dizia o Secretario de Estado por ordem da Rainha, que naõ podendo acabar com o Duque, que se naõ fosse achar naquella Campanha pela pouca segurança, em que ficava a sua Casa, Sua Magestade desejava, que o Duque succedesse a elle André de Albuquerque no posto de General da Cavallaria para a futura Campanha, porque esperava da pessoa do Duque, do seu bom natural, e esclarecido sangue, que com os seus documentos, e louvaveis conselhos, se fizesse capaz de succeder a hum taõ grande General, e desempenhar as obrigações de hum taõ importante posto. Com este valeroso General teve depois o Duque muita amisade, conservando-a todo o tempo, que lhe durou a vida, com huma fina, e honrada memoria. Esta resoluçaõ da Rainha havia nascido da representaçaõ, que André de Albuquerque lhe fizera do estado da Provincia. Passou o Exercito ao sitio de Badajoz, que naõ individuamos, porque só referimos as acções, em que o Heroe, de quem tratamos, teve parte nesta Campanha: o General André de Albuquerque derrotou a Cavallaria dos inimigos, achando-se ao seu lado o Duque, seguran-

Portug. Restaur. tom. 2. liv. 2. pag. 90.

La Clede, *Histoir Gen. de Portug.* tom. 2. pag. 630, impr. em 1735.

Mello, *Vida do Conde das Galveas*, liv. 2. pag. 174.

dolhe com o ſeu valor a fortuna daquelle dia, pois ſó attento à immortalidade da fama, ſe naõ lembrava dos perigos, a que ſe expunha, por fazer glorioſa a ſua memoria. Com a noticia deſte ſucceſſo lhe eſcreveo a Rainha a Carta ſeguinte:

„ Honrado Duque, Sobrinho Amigo. Eu
„ ElRey vos envio muito ſaudar como aquelle,
„ que muito amo, e prezo. Por Carta de Joanne
„ Mendes de Vaſconcellos, do meu Conſelho de
„ Guerra, e meu Tenente General neſſe Exercito,
„ entendi o valor, com que procedeſtes na primei-
„ ra occaſiaõ, que o Exercito teve de vir às mãos
„ com o inimigo. Alegreime muito de ſaber, que
„ em taõ breve tempo imitaes taõ bem os voſſos an-
„ tepaſſados. Agradeçovolo muito, mas a affeiçaõ,
„ que vos tenho, a eſtimaçaõ, que faço da voſſa
„ peſſoa, e muito, que vay em voſſa vida, me obri-
„ ga a encomendarvos, e ordenarvos como precei-
„ to meu muito apertado, ſiguaes neſſe Exercito,
„ o que vos diſſer Joanne Mendes de Vaſconcellos,
„ que como Fidalgo taõ amigo da honra, e taõ ze-
„ loſo das conveniencias do Reyno, vos dirá o co-
„ mo deveis ſatisfazer a huma, e outra obrigaçaõ,
„ e me dareis muito ſentimento ſe entender naõ ex-
„ ecutaes eſta ordem minha taõ pontual, e inteira-
„ mente, como deveis. Eſcrita em Lisboa a 15
„ de Junho de 1658.

RAINHA.

Reſol-

Resolveraõ os Generaes de sitiarem regularmente Badajoz, e passando o nosso Exercito o Rio Guadiana, deraõ principio às linhas de circumvalaçaõ, e segurados os póstos, que dominavaõ a Praça, entenderaõ, que era preciso ganharse o Mosteiro de S. Gabriel, para o que marchou André de Albuquerque com cinco Terços de Infantaria, e parte da Cavallaria; pertendeo a guarniçaõ da Cidade levantar hum Forte no Cerro das Mayas, o que lhe impedio André de Albuquerque com hum destacamento à ordem de Diniz de Mello de Castro, (depois Conde das Galveas) que executou taõ felizmente, que ao primeiro movimento das nossas Tropas, preoccupados os Castelhanos do receyo, desampararaõ a obra com hum terror panico taõ precipitado, que fizeraõ infeliz a retirada. Desembaraçados dos inimigos, se atacou o Convento de S. Gabriel, que guarneciaõ seiscentos homens, para o que foy necessario desmontasse a Cavallaria, o que se executou taõ promptamente, que o Duque, Diniz de Mello, o Conde Camereiro mòr, foraõ os primeiros, que desmontados dos cavallos, se expuzeraõ aos perigos desta empreza, em que se empenharaõ taõ valerosamente, e com tal competencia, que sendo o valor igual à ousadia, naõ cedendo nenhum a primazia, se eternisaraõ na fama, e só neste successo se naõ pode distinguir o valor de cada hum destes bravos competidores; porém será sempre glorioso ao Duque, em os primeiros annos competir, e igua-

larſe à aquelle celebre Heroe o Conde das Galveas, taõ ouſado no valor, como ditoſo na fortuna, com que coroando o ſeu nome, immortaliſou a ſua memoria.

Havendo os inimigos feito huma vigoroſa reſiſtencia, venceraõ os noſſos toda a oppoſiçaõ, ganhando o Moſteiro de S. Gabriel, e paſſaraõ a reconhecer o Forte de S. Miguel, e ao meſmo tempo atacalo; pertendeo impedir eſta operaçaõ a todo o riſco o Duque de S. German, ſahindo de Badajoz, aſſiſtido dos ſeus Generaes, com a mayor parte do preſidio daquella Praça, procurando introduzir ſoccorro no Forte antes, que a noſſa Infantaria chegaſſe a incorporarſe com a Cavallaria, a qual entrando em huma acçaõ, atacando o Forte, o ganharaõ, vencendo huma batalha. O Duque andou nella ſempre na teſta dos eſquadroens, achando-ſe nos lugares mais arriſcados, ſe introduzio quaſi deſacompanhado entre as Tropas inimigas, e tendo já recebido duas feridas, lhe deſpedaçou huma balla o hombro eſquerdo com tanto perigo, (que toda a vida lhe duraraõ os effeitos) mas com ſemblante alegre de ver em defenſa da patria derramado o ſeu eſclarecido ſangue, e conſeguido por elle a reputaçaõ das noſſas Armas, ſendolhe as meſmas feridas o premio do ſeu valor, e do ſeu alto naſcimento. Com eſta noticia lhe eſcreveo a Rainha a Carta ſeguinte:

Portug. Reſtaur. tom. 2. liv. 2. pag. 111.
Mello, *Vida do Conde das Galveas*, liv. 2. pag. 93, e 191.
La Clede, *Hiſtoir. Genel. de Portug.* tom. 2. pag. 633.

„ Honrado Duque, Sobrinho Amigo. Eu El-
„ Rey

„ Rey vos envio muito ſaudar, como aquelle, que
„ muito amo, e prezo. Por Carta de Joanne Men-
„ des de Vaſconcellos, do meu Conſelho de Guer-
„ ra, e meu Tenente General no Exercito deſſa
„ Provincia, entendi receberes huma ferida na oc-
„ caſiaõ de 22 do corrente, com que ſe me diminuîo
„ o goſto daquelle dia; deſpacho eſte Correyo para
„ ſaber o como vos achaes, que ainda que me di-
„ zem foy a ferida leve, naõ me quietarey, em
„ quanto me naõ certifico de teres a ſaude, que vos
„ deſejo; agradeçovos o dares naquelle dia taõ boa
„ conta do voſſo nome, e do voſſo ſangue, aſſim
„ tenho por certo o fareis em todos os que ſe vos
„ offerecer em ſemelhantes occaſioens. Eſcrita em
„ Lisboa a 25 de Julho de 1658.

„ RAINHA.

E como em ſemelhantes moleſtias ſaõ diverſos os accidentes, padeceo o Duque com a cura grande trabalho, de ſorte, que chegou a dar cuidado, e chegando eſte à Corte, lhe eſcreveo a Rainha outra Carta.

„ Honrado Duque, Sobrinho Amigo: Eu El-
„ Rey vos envio muito ſaudar como aquelle, que
„ muito amo, e prezo. Agora ſoube naõ eſtaveis
„ melhor da voſſa ferida, e porque me deixa eſte
„ aviſo com muito cuidado, vos encomendo me di-
„ gaes por eſte Correyo de poſta, que vay ſó a le-
„ var eſta Carta, o que tendes, e como eſtaes, e
„ me

„ me vades aviſando por todas as vias do progreſſo
„ da voſſa doença, entendendo me tem dado muito
„ deſgoſto. Eſcrita em Lisboa a 9 de Agoſto de 1658.

„ RAINHA.

Saõ inevitaveis os perigos na guerra, ſendo mayores onde he companheiro o valor; convaleceo o Duque, e reſtituido à ſua perfeita, e robuſta diſpoſiçaõ, intentou voltar a ſervir na guerra de Alentejo; porém a Rainha querendo, que ſe naõ arriſcaſſe a peſſoa do Duque, o obrigou prendendo-o com o miniſterio politico da Monarchia, nomeando-o Conſelheiro de Eſtado a 10 de Março de 1659, e Miniſtro do Deſpacho da Junta Nocturna, em que ſe tratavaõ os mayores negocios, e os mais importantes intereſſes do Reyno.

Naõ tinha o Duque até o preſente cuidado em tomar eſtado, porque a eſpoſa devia ſer eleiçaõ da Rainha Regente, a quem elle ſubordinava naõ ſó a peſſoa, mas todos os intereſſes da ſua Caſa, por amor, e obrigaçaõ, em que o punha a creaçaõ, que devera à meſma Rainha. O Conde de Odemira, que pela grandeza da repreſentaçaõ da ſua peſſoa, e pela muita parte, que tinha no miniſterio, havia conſeguido univerſal reſpeito, e attençaõ na Corte, conhecia bem o genio, e talento do Duque, que no meſmo Paço podia dizer o havia creado deſde os mais tenros annos, e ſendo taõ grande a differença das idades, foy grande a familiaridade, e reciproca

ca correſpondencia, e intima amiſade, que conſervou com elle todo o tempo, que lhe durou a vida. Achava-ſe o Conde neſte tempo com ſua filha unica herdeira na flor da idade, viuva do Conde da Feira, e com grande dote, porque já poſſuìa muita riqueza em diverſos Morgados, e opulentos bens, que herdara da Condeſſa ſua mãy, e deſejando no ſeu eſtado conſeguir huma alliança, que foſſe igual a ſatisfaçaõ aos intereſſes, fallou claramente ao Duque neſta materia, ſem que foſſe por interpoſta peſſoa, offerecendolhe com ſua filha toda a ſua Caſa. Era grande a authoridade do Conde, porque ſobre as veneraveis cans, com que ornava a ſua peſſoa, com outras muitas virtudes, concorria nelle eſclarecido ſangue, porque a ſua Caſa era na origem a da Sereniſſima de Bragança, e occupar ao meſmo tempo os mayores lugares do Reyno, e ter pelo ſeu caſamento ajuntado à ſua Caſa groſſas rendas, circunſtancias, que todas juntas faziaõ o caſamento de ſua filha o mayor daquelle tempo. Naõ recuſou o Duque a propoſta, nem a podia aceitar, como o Conde naõ ignorava, e deferindo-ſe o negocio ſómente em quanto ſe participava à Rainha, que ſem dilaçaõ o approvou, e concluido o Tratado Matrimonial, ſe effeituou no anno de 1660 com grande goſto, e ſatisfaçaõ do Conde, que naõ lhe durou muito, porque no anno de 1661 morreo. No ſeguinte o Duque, e a Duqueza fizeraõ Doaçaõ às Religioſas Trinas do Moſteiro de Noſſa Senhora da

Sole-

Soledade de Lisboa do seu Casal da Boa-Vista, que era junto com o Mosteiro, em que estavaõ muy apertadas, e com elle se alargaraõ, ficando taõ bem accommodadas, e agradecidas, que com reciproca Doaçaõ em remuneraçaõ lhe deraõ dous lugares perpetuos naquella Casa para elles, e todos os successores da sua Casa, foy feita a escritura a 4 de Julho de 1662. Naõ durou muito esta uniaõ por falecer a Duqueza no de 1664 deixando huma unica filha, como adiante veremos, que vivendo pouco, veyo o Duque a ser seu herdeiro de todos os bens, que naõ eraõ do Morgado, que elle depois veyo a vincular, de sorte, que com as rendas, que havia na sua Casa, com as que de novo ajuntou, a veyo a fazer huma das mais poderosas do Reyno.

Já neste tempo tinha o Duque grande parte no governo desta Monarchia, porque por ordem da Rainha lhe eraõ communicados os negocios mais graves, supprindo o grande talento, acompanhado de zelo, e actividade, as poucas experiencias, que depois adiantaraõ os annos, sendo hum dos mayores politicos do seu tempo. Tratou a Rainha o casamento da Infanta D. Catharina com ElRey Carlos II. de Inglaterra, que se effeituou no anno de 1661, como dissemos no Livro VIII. Capitulo III. do Tomo VII. pag. 298, em que o Duque fez tudo o que devia por a conclusaõ deste negocio, do qual felicitando-o o mesmo Rey, lhe escreveo a Carta seguinte, cujo Original se conserva na Livraria

ria manuscrita da Casa de Cadaval, como todas as que referimos, copiadas dos Originaes, e diz assim:

„ Carolus Dei gratia Magnæ Britaniæ, Fran-
„ ciæ, & Hiberniæ Rex, Fidei Defensor, &c. Ex-
„ cellentissimo Domino Duci de Cadaval, Serenis-
„ simo Portugalliæ Regi à Consiliis Secretioribus,
„ &c. salutem. Excellentissime Domine, litteras Ex-
„ cellentiæ Vestræ Nobis atulit Vir Optimus Epis-
„ copus Electus Promontorii Viridis, undè genero-
„ sitatem animi vestri in rem, & personam Nostram
„ propensissimi facilè comperimus. Gratissimus cer-
„ tè Nobis esset adventus vester in Angliam, & Se-
„ renissimam, Dilectissimamque Conjugem Nostram
„ tam eximio satrapa comitatam fore, multò acce-
„ ptissimum haberemus: sed omnia nostra solatia,
„ & comoda etiam, boni Fratris Nostri Portugal-
„ liæ Regis utilitati postponere didicimus; Et cum
„ sua Majestas Excellentiæ Vestræ præsentia alibi
„ indigeat, Nos tanta gaudii Nostri parte non in-
„ vitè carebimus. Illud utcunque sciat Excellentia
„ Vestra, ubicunque res Lusitanicas procurat, pro-
„ movetque (quas cum Nostris propriis æquè caras
„ habemus) non minùs placebit, quàm si in Aula
„ nostra esset, & in honorifico Regiæ Nostræ Re-
„ gio de Whitehall, tertio die Decembris, 1661.

„ Excellentiæ Vestræ

„ Bonus amicus.

„ CAROLUS REX.

E no ſobreſcrito:

„ Excellentiſſimo Domino Duci de Cadaval,
„ Sereniſſimo Portugalliæ Regi à Conſiliis Secretio-
„ ribus, &c.

He eſta Carta a mais evidente demonſtraçaõ da grande peſſoa do Duque pelas benignas expreſſoens, de que ſe compoem, e o que he mais, pelo tratamento de Excellencia, favor taõ eſpecial, de que naõ temos viſto ſemelhante exemplo, que entaõ a nova alliança delRey Carlos II. da Grãa Bretanha com a noſſa Coroa, permittio ao Duque como a Principe do ſangue da Real Caſa Portugueza, que o fazia benemerito da Real attençaõ, quando o quiz diſtinguir com taõ ſingular expreſſaõ da ſua benevolencia. Depois eſcreveo o Duque ao meſmo Rey com a occaſiaõ da morte da Rainha D. Luiza ſua ſogra, dandolhe os pezames, a que lhe reſpondeo na lingua Franceza a Carta ſeguinte, que traduzida fielmente, diz aſſim:

„ Meu Primo. Sirvome da occaſiaõ dos pa-
„ rabens, que dou a ElRey, meu Senhor Irmaõ
„ do ſeu caſamento, para vos agradecer os peza-
„ mes, que me déſtes da morte da Rainha minha
„ ſogra, a qual me foy muy ſenſivel pela eſtima-
„ çaõ, que fazia da ſua peſſoa, e amiſade, que
„ com ella tinha. Tenho dado ordem ao meu
„ Enviado, para que vos veja da minha parte, e
„ vos ſegure, que folgarey muito de ter occaſioens,
„ em

„ em que poder teſtemunhar a verdade , com que „ ſou.

„ Meu Primo

„ Voſſo affectuoſo Primo

„ Whitehall
„ 27 de Novembro de 1666.

„ CARLOS REY.

Governava ſábia, e prudentemente a Rainha D. Luiza com univerſal felicidade da Monarchia, mas ſentindo algumas deſordens delRey ſeu filho, naſcidas de peſſoas de inferior cathegoria, a que chamavaõ *Patrulha Baixa*, de que ſe ſervia, e determinando pelo modo mais ſuave de apartar da ſua Real peſſoa aquelles, que eraõ prejudiciaes com a ſua aſſiſtencia, reſolveo o modo, communicando eſte negocio ao Duque, e outros Senhores, como já eſcrevemos no Capit. IV. do Livro VII. pag. 367. Era o Duque hum dos Miniſtros, que com mayor cuidado attendia à conſervaçaõ do Reyno, e de quem a Rainha muito ſe ſervia, e naõ approvando algumas das couſas, em que ElRey ſe divertia, incitado das más companhias, que lhe aſſiſtiaõ, pelo que já naõ era grato a ElRey o voto do Duque, ſendolhe ſuſpeitoſo no ſerviço da Rainha, augmentando-ſe mais a deſconfiança depois, que vio o intrepido deſembaraço, com que tirou do Paço a An-

tonio de Conti Vintimilha, a quem ElRey favore- cia com eſpecialidade entre os outros da Patrulha, e foy embarcado em hum navio, e mandado para a Bahia, e outros para diverſas partes do Reyno, como elegantemente eſcreveo o Conde da Ericeira, e por hora baſta dizer, que a authoridade do Duque foy tal, que pode dentro no meſmo Paço conſeguir prender hum homem taõ favorecido delRey, a quem os mayores Senhores attendiaõ ſómente por eſta circunſtancia.

Portugal Reſtaur. liv. 7. pag. 572. Paſſarel. *De Bello Luſitano*, lib 10. p. 464. La Clede, *Hiſtoir. General. de Port.* tom. 2. pag. 731.

Era eſta a primeira diſpoſiçaõ, que a Rainha determinara para largar o governo a ElRey, que inſtigado, dos que o ſerviaõ, quaſi lho haviaõ pertendido tirar com pouco decóro, naõ merecido das admiraveis virtudes, e incançavel diſvello, com que aquella celebre Heroîna ſe tinha applicado à conſervaçaõ, e utilidade do Reyno. Entrou ElRey no governo, e tendo ſeguras, ao ſeu parecer, as couſas domeſticas, querendo deſembaraçar aos que ſerviaõ no novo miniſterio daquellas peſſoas, que ſe entendia eraõ as principaes com quem a Rainha ſe aconſelhara na prizaõ de Antonio de Conti, e tambem de hum papel, que ſobre as deſordens del-Rey havia pouco lhe enviara; foraõ as primeiras reſoluções deſte governo ſentenciarem cameraria-mente todos a deſterro para os lugares mais remotos, e ao meſmo tempo mandou ſahir da Corte o Duque, o Conde de Soure, Manoel de Mello, o Monteiro mór, o Conde de Pombeiro, o Secreta-

rio

rio de Estado Pedro Vieira da Sylva, o Padre Antonio Vieira, e Luiz de Mello teve ordem para se abster de ir ao Paço, havendolhe feito primeiro merce do officio de Porteiro môr para seu filho Christovaõ de Mello, que governava Mazagaõ, e o de Capitaõ da Guarda a Manoel de Mello, negociandolhe este alivio na sua desgraça o Conde de Atouguia. O Marquez de Gouvea vendo-se destituido de seus amigos, e muy defraudado das prerogativas do seu officio de Mordomo môr, pedio licença para sahir da Corte, que se lhe negou, e instando, se lhe permittio, com a condiçaõ de naõ voltar a ella sem ordem delRey, e com o desterro do Secretario de Estado Pedro Vieira da Sylva foy escolhido Antonio de Sousa de Macedo para occupar este lugar.

Foy mandado o Duque em Agosto do annõ de 1662 para a Villa de Almeida, ultima Praça da Provincia da Beira, e supposto, que se ordenara aos Generaes, que o naõ deixassem sahir à Campanha, soube o Duque interpretar as ordens a favor do brio, com particular satisfaçaõ do General Pedro Jaques de Magalhaens, Governador das Armas daquella Provincia, que respeitando a sua pessoa, se lhe fazia mais estimavel pelo valor. Todo o tempo, que durou o ostracismo do Duque servio de Soldado com tanta pontualidade, e risco da sua pessoa, que naõ houve empenho, ou occasiaõ, nem trabalho algum, que naõ participasse do seu valor, e désse

Portug. Restaur. liv. 7. pag. 493.

princi-

principio o ſeu zelo, ſatisfazendo deſta ſorte o amor da liberdade da patria aos aggravos, que da Corte tinha recebido; e aſſim devia de ſer para chegar a ter lugar no templo da Heroicidade, onde ſe naõ coſtuma entrar ſenaõ com hum animo taõ grande, que ſupera a meſma adverſidade. Servia o Duque na guerra, a que o levava naturalmente o genio, como ſe fora premiado, como ſe vio na empreza de Serralvo, que felizmente conſeguio o General Pedro Jaques, em que o Duque teve grande parte, como quando o meſmo General ſe emboſcou junto de Ciudad Rodrigo, e conſeguindo entrar na emboſcada ſem ſer ſentido, ſahindo a Companhia de guarda, ordenou ao Conde da Vidigueira, e a D. Martinho da Ribeira, que a carregaſſem com tres batalhoens, dando ao Duque o lado direito, com que peleijou com grande valor por ſer debaixo da moſquetaria, e artilharia a tiro de cravina; porém quando chegaraõ junto da porta, haviaõ ſahido da Praça quinhentos Cavallos em ſoccorro da Companhia, que foraõ carregados com tanta força, que os obrigaraõ a ſe recolherem com perda conſideravel, e mayor na reputaçaõ. Neſte meſmo anno, que era o de 1664, determinou o General interprender a Villa de Freixeneda, grande, rica, e defendida com hum Forte bem guarnecido, pelo que ſervia de alojamento a algumas Companhias de Cavallos, que incommodavaõ aos moradores do Termo de Caſtello-Rodrigo. O Conde da Vidigueira,

Portugal Reſtaur. part. 2. liv. 9. pag. 655.

Gene-

General da Cavallaria, ganhou os póstos sobre a Villa, e chegando o Governador das Armas, mandou arrimar ao Forte hum minador, naõ querendo o Cabo renderse ao primeiro combate, o apertaraõ de sorte, que se abrio brecha com huma mina capaz de assalto, sendo o Duque hum dos primeiros, que a investiraõ, e depois de duas horas de valerosa resistencia, foy entrado o Forte. Recolheraõ-se os defensores à Igreja, que tambem tinha defensa, e mandandolhes o General offerecer partidos, os recusaraõ: arrimou-se à porta segundo petardo, deu-selhe fogo, e havendo de entrar por ella os Soldados, sahiraõ os Sacerdotes revestidos a pedir misericordia, e sendo dignamente respeitados, deteve a authoridade do Duque, do General Pedro Jaques, e do Conde da Vidigueira a furia dos nossos Soldados, e ficando o sagrado respeitado, ficou satisfeita a ambiçaõ dos Soldados. O Duque obrou neste dia acções de immortal fama, naõ só de valor, mas de acordo, com que satisfez as obrigações de Soldado, de Christaõ, e de Principe. Achou-se depois em outras occasioens, e aos rebates, que havia continuamente, com tal excesso, que sendo presente na Corte o continuado risco, que corria, e a importancia da sua pessoa, lhe ordenou ElRey por huma Carta, que naõ sahisse a semelhantes occasioens, e rebates, e replicando à ordem, continuou sempre na mesma fórma por espaço de tres annos, que esteve em Almeida, com geral applauso dos Solda-

Soldados. O desabrido do clima de Almeida com o trabalho taõ continuado lhe originaraõ algumas queixas, a que foy preciso dar prompto remedio, pelo que os Medicos lhe applicaraõ os banhos das Caldas da Rainha junto a Obidos, adonde o Duque foy, e depois de tomar os banhos passou para a sua Villa de Tentugal, tempo, em que já alguns dos desterrados, que sahiraõ da Corte pelo mesmo motivo, haviaõ sido restituidos, havendo-se dissimulado com elles o estarem em outras terras. Porém ao Duque, que por diverso motivo, sem faltar à obediencia, interpretava com a urgente necessidade da saude a ordem, lhe foy estranhado o estar em Tentugal. Entaõ fez o Duque huma representaçaõ a ElRey, taõ respeitosa, como eloquente, porque foy felicissimo no modo, com que lançava os papeis, sendo os seus votos admiraveis na energia, com que se explicava, e as suas Cartas missivas excellentes no estyllo taõ natural, de que usava. Neste memorial mostra a má vontade, com que seus inimigos o malquistavaõ com Sua Magestade, naõ se esquecendo do amor, com que o crearaõ, e lhe haviaõ assistido os Marquezes seus pays, as grandes honras, que receberaõ das Magestades delRey D. Joaõ, e da Rainha D. Luiza, e as que tiveraõ sempre seus avós dos Serenissimos Duques de Bragança, de que elle descendia, e o quanto a sua pessoa havia experimentado de incomparaveis honras das mesmas Magestades, e que devendo obedecer à Re-

gente,

gente, naõ offendera a Sua Mageſtade, porque no ſeu nome ſe executara a ordem, que ſe lhe dera, e expondo a ſua juſtiça taõ manifeſta, pedindo a El-Rey ultimamente o mandaſſe proceſſar, moderando no modo, com que ſe explicava a queixa, o que faz mais excellente eſte papel. Paſſado algum tempo ſe lhe permittio poder trazer a ſua Caſa para menor diſtancia, e foy para a Villa de Alenquer, depois de cinco annos de deſterro, o que participou ao Infante D. Pedro, que lhe reſpondeo com a Carta ſeguinte de propria maõ, de que vimos a Original.

„ Honrado Duque, Sobrinho Amigo: Eu o „ Infante vos envio muito ſaudar como aquelle, „ que muito amo, e prezo. Foyme dada a voſſa „ Carta de 14 do corrente, em que me daes conta „ da merce, que ElRey, meu Senhor, foy ſervido „ fazervos, na permiſſaõ de aſſentares a voſſa Caſa „ dez legoas da Corte, o que eſtimey infinito, naõ „ tanto por vos ter mais viſinho, quanto pela eſpe- „ rança, que dahi tiro, de ſer principio eſta acçaõ „ a de chamarvos muito ſedo Sua Mageſtade para „ junto de ſi, e fazervos aquellas honras, que à voſ- „ ſa Caſa, e ſerviços ſaõ devidas, e podeis crer do „ meu animo pela experiencia, que tendes da gran- „ de eſtima, em que tive ſempre a voſſa peſſoa, que „ vos ajudarey a feſtejar todas as occaſioens, que ti- „ verdes do voſſo contentamento. Eſcrita em Liſ- „ boa a 30 de Junho de 1667.

INFANTE.

Acabaraõ por entaõ os progressos militares do Duque na Campanha, porque levantado o desterro, foy restituido à Corte, adonde no curso da sua vida havia de fazer ainda mayores serviços à patria, dando da sua grandeza hum geral conhecimento ao Reyno; porque perturbado o governo politico, pendia de remedio prompto, e ainda que parecia violento, a causa o pedia sem dilaçaõ; desejavaõ todos evitar as desordens, porque sendo grandes, cada dia se temiaõ mayores. O Infante D. Pedro naõ podendo já sofrer as desattenções publicas, com que o desabrimento de seu irmaõ o tratava, pedia satisfaçaõ na pessoa do valido, e vendo, que se lhe difficultava, com resoluçaõ heroica entrou em mayor idéa, a qual assim como o Duque chegou do seu desterro, que foy em 10 de Agosto do anno de 1667, lha communicou o Infante, e aggravadas as causas se tomou a resoluçaõ, de que ElRey dimittisse de si o governo, e o entregasse ao Infante, como fica escrito. Neste negociado teve o Duque grande parte, assim pela authoridade, de que se revestia a sua pessoa, como pela resoluçaõ, e grande talento. Boa demonstraçaõ he da sua prudencia, e valor, o expediente, que tomou, quando ElRey D. Affonso estava taõ precipitado da colera por entender, que o Secretario de Estado Antonio de Sousa de Macedo, de quem a Rainha justamente se dava por offendida, era morto por ordem do Infante; quiz o Duque desfazer este engano,

no, trazendo à presença delRey o Secretario; sahio a buscallo, o temor de perder a vida o tinha fechado em huma casa, bateo à porta, duvidou abrir, porém o Duque com a segurança da sua palavra, lhe tirou o receyo de perder a vida: assim confiado no Duque sahio com elle para a Camera delRey por entre o concurso da Nobreza, e povo, que estava no Paço; começaraõ a alterarse os animos, dos que julgavaõ ao Secretario causa daquella perturbaçaõ, e sentido o rumor, conheceo o Duque o risco, e levantando a voz, com valerosa authoridade disse: *Antonio de Sousa vay comigo*, e bastou esta acertada advertencia para atalhar todo aquelle impulso, e entrando com o Secretario na Camera delRey o desenganou, de que naõ era morto, sendo a sua authoridade, a que serenou os animos de todos, segurou naõ só entaõ, mas depois ao mesmo Secretario para que pudesse sahir do Paço sem receyo: este successo mostrou naõ só o respeito do Duque, mas o valor, com que sabia resolverse nos casos mais apertados, porque foy promptissimo nas resoluções, com taõ perfeitas medidas, que já mais se lhe frustraraõ.

Portug. Restaur. tom. 2. liv. 12. pag. 884. Passarel. *De Bello Lusitano*, lib. 10. pag. 524. La Clede, *Histoir. Genel. de Portug.* tom. 2. pag. 777.

Nas turbações, que entaõ padeceo a Corte entre os desconcertos, e domesticos dissabores, era o mayor a incapacidade delRey para o matrimonio, de que a Rainha afflicta, consultando Letrados, tomou a resoluçaõ de se recolher ao Mosteiro da Esperança de Religiosas de S. Francisco, habita-

do da primeira Nobreza do Reyno, e querendo logo tratar do divorsio, e separaçaõ, mandou chamar ao Duque, a quem communicou a sua resoluçaõ, e o nomeou seu Procurador na causa do Divorsio, que o Duque aceitou com aquella prompta obediencia, que sempre teve para tudo, o que era servir, com admiravel fidelidade. As desordens do governo, e a notoria incapacidade delRey para o thalamo obrigaraõ aos Vassallos a evitar a ultima ruina, procurando ao Infante D. Pedro para que com a sua pessoa fosse o remedio do Reyno, o que se conseguio felicissimamente, porque ElRey Dom Affonso dimittio o governo, como dissemos no Livro VII. Capit. IV. pag. 403 do Tomo VII. Em todo este negociado assistio o Duque ao Infante com a pessoa, e com o conselho, e naõ sem perigo da propria vida, que por muitas vezes a teve entaõ arriscada, porque naõ eraõ poucos os inimigos, que o buscavaõ; porém elle superior a toda a fortuna, com valor, e admiravel constancia, desprezando os perigos, que o ameaçavaõ, mostrou a grandeza do seu coraçaõ, que naõ se lhe dava de arriscar a pessoa, por conseguir a saude do Reyno, immortalisando a sua memoria.

Determinado pelos Tres Estados do Reyno o jurarem ao Infante D. Pedro por Principe herdeiro da Monarchia Portugueza, o que se celebrou a 27 de Janeiro de 1668, neste solemne acto fez o Duque o officio de Condestavel, lugar, que o mesmo Prin-

Principe occupara nas Cortes precedentes. Neste mesmo anno a 9 de Janeiro foy o Principe D. Pedro jurado Regente, e Governador destes Reynos, no impedimento perpetuo delRey D. Affonso, e tambem neste acto exerceo a grande occupaçaõ de Condestavel. Concluindo-se depois o casamento do Principe com a mesma Rainha, de quem o Duque teve Procuraçaõ, os recebeo o Bispo de Targa a 2 de Abril do referido anno, tendo a Procuraçaõ do Principe o Marquez de Marialva. Compostas as domesticas perturbações da Corte, entrou o Principe Regente no governo com tanta felicidade, que em pouco deu aos seus Vassallos a mayor, que costumaõ lograr os póvos; porque no mesmo anno se effeituou a paz com Castella, com tantas ventagens da nossa Monarchia, de que foy grande parte o Duque, sendo o primeiro Plenipotenciario nomeado para este Tratado com outros Ministros de grande qualidade, de que já fizemos mençaõ, a que deraõ gloriosa conclusaõ, assinando-se em Lisboa no Convento de Santo Eloy a 13 de Feveiro de 1668. Neste mesmo anno a Rainha D. Maria Francisca, entaõ Princeza, o nomeou seu Mordomo môr, occupaçaõ, que exercitou toda a sua vida, servindo successivamente a Rainha Dona Maria Sofia, e a Rainha D. Maria Anna de Austria, sendo a todas grata, e estimada a sua pessoa; porque nelle acharaõ sempre as Magestades Portuguezas toda a satisfaçaõ, no amor, promptidaõ, e fideli-

fidelidade, com que as servia, de que nascia tratamento com tanta confiança, como estimaçaõ.

No anno de 1669 nasceo a 6 de Janeiro a Infanta D. Isabel Luiza Josefa, e conferindo-selhe o Sacramento do Bautismo a 2 de Março, foy levada nos braços do Duque Mordomo môr da Rainha sua mãy, e depois tambem com o tempo levou a seus irmãos, e alguns dos filhos delRey D. Joaõ V. como temos referido, quando naõ teve impossibilidade, causada do mal da gotta, que padecia, porque só por molestia grave deixou o Duque de servir todo o tempo, que lhe durou a vida. Neste mesmo anno experimentou o Duque hum terrivel contratempo, porque naõ tendo ficado da uniaõ da Duqueza Dona Maria de Faro sua esposa mais, que a Condessa de Tentugal D. Joanna de Mello e Faro, unica herdeira desta Casa, que naõ contando de idade mais que oito annos, passou a viver na Eternidade, deixando ao Duque com o justo sentimento da sua falta, que a sua constancia tolerou com a prudencia do seu grande coraçaõ, que já mais se perturbou, nem ainda com as infelicidades: esta grande perda obrigou ao Duque a cuidar com a brevidade possivel no seu remedio, passando a segundas vodas, e depois de assentar, com o parecer, e approvaçaõ do Principe Regente, e da Princeza, que havia de ser em França, o participou a Duarte Ribeiro de Macedo, Enviado da nossa Corte na de Pariz, e tratando este negocio com aquelle grande talento,

talento, de que foy dotado, propoz ao Duque diversas Princezas, e preferindo-se entre ellas a Mademoisele de Harcourt, filha de Francisco de Lorena, Conde de Harcourt, ramo da Serenissima Casa de Lorena, se ajustou o negocio com satisfaçaõ das partes, e passando-se a hum Tratado, se outorgou no primeiro de Fevereiro de 1671, dotando-se a Princeza com cem mil livras de moeda Franceza, sendo Procurador do Duque o mesmo Enviado, o que se fez na presença das Magestades, onde foy a Princeza, levando-a pela maõ o Duque de Guise de huma parte, e da outra o Duque de Elbeuf; assinaraõ o Tratado ElRey, a Rainha, o Duque de Orleans, e outros Principes, conforme a ceremonia, e costume daquella Corte: ElRey Christianissimo lhe fez especiaes honras, e depois a Rainha a tratou com grande carinho, levando-a à sua Camera. No dia 7 do referido mez se fizeraõ os desposorios no Palacio de Guise, que estava ornado magnificamente; disse Missa o Bispo de Laon, e assistido dos Principes, e Princezas da familia de Lorena, e de outros muitos Principes, e Grandes Senhores, se receberaõ, tendo a Procuraçaõ do Duque o Principe de Harcourt seu cunhado; houve hum grande jantar, a que esteve a Rainha, e Sua Alteza Real a Duqueza de Orleans; serviraõ à Rainha os Duques de Guise, e o de Enguien, e à Duqueza de Cadaval Francisco de Andrade Botelho, Estribeiro do Duque, que tinha mandado a França, e outros Gen-

P. Anselme, *Historia Geneal.* tom. 8. p. 496.

Gentis-homens. ElRey Chriſtianiſſimo mandou preparar huma Eſquadra de quatro naos de guerra para conduzirem a Duqueza a Portugal, e entrando no porto de Lisboa, foy recebida com aquelle tratamento devido ao ſeu alto naſcimento, e ao ſer eſpoſa do Duque, como ao diante diremos. Havia o Duque eſcrito a ElRey Luiz XIV. ſobre o ſeu caſamento, no qual ſe intereſſou em attençaõ do Duque, a quem eſcreveo a Carta ſeguinte:

„ Meu Primo. Tenho eſtimado muito as de-
„ monſtrações de goſto, que vós me teſtemunhaes
„ de haver contrahido alliança com huma Princeza
„ da minha Caſa; Eu tive ſummo goſto de a ver,
„ e naõ duvido, que iſto naõ ſirva tambem de aug-
„ mentar a inclinaçaõ, que ſempre moſtraſtes aos
„ meus intereſſes. Deſejo, que eſta alliança ſeja
„ ſeguida de muitas felicidades, e vos dê tanta ſa-
„ tisfaçaõ, como promettem as apparencias regu-
„ ladas pelas virtudes, e merecimentos da Princeza
„ voſſa eſpoſa. Tende tambem a certeza, de que
„ eu eſtimarey ſummamente dar a hum, e a ou-
„ tro teſtemunhos do meu affecto em todas as occa-
„ ſioens, que ſe offerecerem. Noſſo Senhor haja a
„ voſſa peſſoa, meu Primo, em ſua ſanta guarda.
„ Pariz, 6 de Fevereiro de 1671.

„ Luiz.

„ De Lione.

O

O Principe Regente, que conhecia o admiravel talento, e prestimo do Duque, em tudo o occupava; porque elle servia a Rainha, assistia no gabinete todos os dias ao Despacho, e Expediente, ao Conselho de Estado, e outros negocios, que occorriaõ, naõ só de importancia, mas nos domesticos, e ainda nas mais leves cousas se recorria ao prudentissimo arbitrio do Duque; assim naõ só ElRey Dom Pedro se sirvio delle, como referimos, mas ElRey D. Joaõ V. seu filho quasi todo o tempo, que lhe durou a vida. Pelo que o Principe Regente querendo com o respeito do Duque authorisar os Tribunaes, o fez Presidente do Conselho Ultramarino por Carta passada a 29 de Junho de 1670, lugar, de que se dispedio a 29 de Mayo de 1673, em que lhe succedeo D. Francisco de Sousa, I. Marquez das Minas. Neste mesmo anno resolveo o Principe guarnecer a Corte com Cavallaria paga, e para o governo della nomeou ao Duque por General, e de toda a da Provincia da Extremadura, posto, que exercitou com grande satisfaçaõ do Principe, e amor dos Soldados, que durará sempre na sua memoria, com saudade bem merecida, porque o Duque os attendeo com grande cuidado, compaixaõ, e generosidade.

Contava a Infanta Dona Isabel Luiza Josefa o primeiro lustro da sua brilhante fermosura, quando foy jurada herdeira destes Reynos no dia 27 de Janeiro de 1674, e na solemnidade deste Auto exerci-

tou o Duque o officio de Condestavel. Era grande a pessoa do Duque, mayores os merecimentos, que o habilitavaõ para todos os empregos, porque o seu prestimo se fazia necessario no Real serviço, naõ havendo cousa, em que o naõ empregassem, como a historia nos irá sempre mostrando. Neste mesmo anno teve o Duque hum sensivel golpe, porque a 10 de Julho faleceo a Duqueza, naõ deixando mais que huma unica filha, e vendo-se precisado a tomar outra vez estado, para continuar a varonía da sua grande Casa, revestido da prudencia superior aos trabalhos, sem dilaçaõ, buscou promptamente o remedio. Escreveo a ElRey de França, e ao nosso Enviado Duarte Ribeiro, que ainda residia na Corte de Pariz, que havendo ajustado o casamento com a Princeza Maria Leonor de Lorena, chamada Madamoisele de Elbeuf, filha de Carlos de Lorena, Duque de Elbeuf, Par de França, Governador da Provincia de Picardia, que depois faleceo a 4 de Mayo de 1692, e de sua segunda mulher Isabel de la Tour de Bovillon, filha de Federico Mauricio de la Tour, Duque de Bovillon, e da Duqueza Eleonor Catharina Febronia de Bergh, porém esta Princeza, tocada de superior moçaõ, recusou estas vodas com a vocaçaõ de ser Religiosa, e com effeito entrou no mesmo anno no Mosteiro das Religiosas da Visitaçaõ do Arrabalde de S. Jaques, onde professou a 16 de Mayo de 1676 com sentimento de seus pays, e parentes, que com tanto

to gosto estimavaõ esta alliança. ElRey Christianissimo, que havia entrado neste negocio, teve desprazer da resoluçaõ, e querendo mostrar ao Duque o quanto se interessava no negocio mais importante da sua Casa, lhe mandou significar pelo seu Embaixador lhe era conveniente para esposa Madamoisele de Armagnac, em quem concorriaõ as mesmas circunstancias, que na primeira, por ser da mesma Casa de Lorena, filha de Luiz de Lorena, Conde de Armagnac, do mesmo ramo de Elbeuf, o que o Duque aceitou, agradecendo a ElRey a honra, que lhe fazia em se interessar com tantas demonstrações da sua benignidade no seu casamento, e mandando huma Procuraçaõ feita a 7 de Abril de 1675 ao Enviado Duarte Ribeiro de Macedo, se outorgou o Tratado deste Matrimonio solemnemente no ultimo de Julho de 1675, em que foy dotada a Princeza Margarida Armanda de Lorena com cento e cincoenta mil livras de moeda Franceza, obrigando-se o Duque à restituiçaõ dellas nos casos de separaçaõ sem filhos, e de na sua viuvez lhe dar ao seu arbitrio a escolher huma das Villas da Casa, que gozaria na fórma dos Senhores della, com dez mil cruzados para a sustentaçaõ da sua pessoa, e familia: e ao mesmo tempo, por outra Procuraçaõ, se recebeo o Cavalleiro de Lorena, em nome do Duque, com sua irmãa, que ElRey Christianissimo mandou conduzir a Portugal por huma Esquadra de guerra: esta esclarecida uniaõ foy em tudo ditosa, como ve-

remos na fecundidade desta Princeza, que foy ornada de excellentes virtudes.

Com o Tratado, que a nossa Corte celebrou com a de Castella, se gozava em toda a parte da felicidade da paz, que o Principe Dom Pedro esteve resoluto a romper, sentido do atentado, que na America commettera o Governador de Buenos Ayres contra os moradores da Nova Colonia do Sacramento, ordenando ao Duque se puzesse prompto para passar ao Alentejo, e estando para partir, o evitou ElRey Catholico Carlos II. satisfazendo ao Principe, para o que mandou à nossa Corte por seu Embaixador a D. Domingos Judice, Duque de Jovesano, com hum pleno poder para ajustar este negocio; foy seu Conferente o Duque de Cadaval, e depois o concluîo com o Tratado Provincial, que se celebrou em Lisboa, sendo da nossa parte o primeiro Plenipotenciaria o Duque, e os outros o Marquez de Fronteira D. Joaõ Mascarenhas, e o Bispo Secretario de Estado D. Fr. Manoel Pereira, e se assinou no primeiro de Mayo de 1681. Neste mesmo anno morreo em Setembro o Marquez de Fronteira, Governador das Armas da Provincia da Estremadura, e logo foy conferido este posto ao Duque com a Patente de Mestre de Campo General junto à pessoa do Principe, preeminencia taõ grande, que lhe fazia indisputavel a precedencia adonde assistisse naõ só a pessoa do Soberano, mas em toda a parte, por ser reputado o posto pelo mesmo, que

Capitaõ

Capitaõ General do Reyno, como depois se declarou, como adiante veremos.

Era a Infanta D. Isabel Lüiza Josefa presumptiva herdeira do Reyno, e já com a precisa idade para o thalamo, e como se haviaõ perdido as esperanças, de que pudesse ter mais irmãos, se tratou do seu estado, de que dependia naquella consideraçaõ a segurança da Coroa, foy preferido pela Rainha para seu esposo Victor Amadeo, Duque de Saboya, filho de Madama Real sua irmãa, circunstancia, porque a Rainha venceo todas as difficuldades, que entaõ occorreraõ aos Ministros, que eraõ de contrario parecer. Finalmente concluido o Tratado desta alliança, e tudo o que para esse effeito se passou, como dissemos no Capitulo XII. do Livro VIII. pag. 398 do Tomo VIII. foy nomeado o Duque Embaixador Extraordinario para conduzir este Principe a Lisboa, com quem se havia de receber na Corte de Turim, em virtude da Procuraçaõ, que a Princeza lhe dera, feita a 29 de Mayo do anno de 1682. Embarcou o Duque na Armada Real, que estava prompta, de que era General Pedro Jaques de Magalhaens, Visconde de Fonte-Arcada, do Conselho de Guerra, que com todos os mais Cabos, e Officiaes hiaõ à ordem do Duque: aportaraõ em Niza, onde Madama Real o mandou logo visitar, e passando sem demora à Corte, foy recebido com extraordinarias demonstrações por todas as partes por onde passou, naõ só nos Estados de Saboya,

boya, mas nos delRey de França Luiz XIV. que ordenou ao Governador de Pignerol o Marquez de Ervilhe, lhe désse o mesmo tratamento, que a Corte de Pariz dava aos Principes Estrangeiros, querendo nesta declaraçaõ mostrar, que ao Duque lhe competia aquelle tratamtnto como Principe do sangue da Casa Real Portugueza, de que descendia; assim foy tratado de Alteza, mandando tambem, que ao Duque se fizessem todas as honras Militares, que se costumavaõ praticar com a sua Real pessoa. O Marquez Governador o foy esperar antes de entrar na Praça com tres mil Infantes, e quatrocentos Cavallos, observando tudo, o que se lhe tinha ordenado, lhe entregou as chaves da Cidade, e Castello, que o Duque cortez, e atento recusou, porém obrigado das instancias do Governador fez a ceremonia de as tocar; na noite deu o Santo, e no seguinte dia sahio da Praça com as mesmas honras, com que entrara; e chegando à Corte de Turim, Madama Real o honrou com taõ especiaes attenções, como pedia o gosto, que lhe causava a commissaõ do Duque, cuja pessoa tratou com grande, e benigna familiaridade.

O Duque de Saboya mal convalecido de huma febre, que padecera por quarenta dias, naõ com pouco perigo da vida, se achava de cama a primeira vez, que o Duque Embaixador o visitou, lhe mandou pôr cadeira de espaldas para se sentar, que o Duque grande Senhor, e grande cortezaõ recu-

scu

ſou com notaveis expreſſoens de attençaõ, e galantaria. Duraraõ os obſequios, e conferencias ſobre o Duque de Saboya embarcar na Armada para Portugal, e tambem ſe dilatava a reſtituiçaõ da ſaude deſte Principe mais do que elle deſejava para poder fazer a viagem, que ao parecer dos Medicos naõ eſtava em eſtado de intentar; o Duque Embaixador conſiderando o quanto convinha ao bem publico do Reyno fruſtrar aquelle Tratado, valendo-ſe de diverſos accidentes, que occorreraõ, perſuadio ao Principe Regente o quanto lhe importava naõ perder a occaſiaõ, que Deos lhe offerecia, para deſvanecer aquella alliança, que o ſeu ardente zelo veyo a conſeguir, parecendo impoſſivel deſvanecer hum negocio depois de ajuſtado, em que a Rainha eſtava taõ publicamente empenhada, como ſua irmãa Madama Real, de que ſe ſiguiriaõ importantes utilidades à Caſa do Duque, que ſoube atropelar com heroica reſoluçaõ, ſendo para elle mais eſtimaveis os intereſſes do Reyno, do que os proprios; porque já mais ſe occupou o ſeu grande coraçaõ da cobiça, reveſtido ſempre do bem publico. O Conde da Ericeira D. Fernando de Menezes, taõ Chriſtaõ, como Politico, com a eloquencia, que ornava de vaſta erudiçaõ, no Compendio da Vida, que eſcreveo da Rainha D. Maria Franciſca Iſabel de Saboya, cujo Original conſerva ſeu neto o eruditiſſimo D. Franciſco Xavier de Menezes, referindo eſte ſucceſſo, diz: *Deſempenhou o Duque neſta ac-*

çaõ

çaõ as obrigações do ſeu ſangue, e o zelo, e amor da Patria, que com a eſpada defendeo, e aſſegurou com a prudencia; como já diſſemos, quando tratámos do Senhor Rey D. Pedro no Livro VII. Capitulo V. pag. 478 do Tomo VII. acreditando com taõ excellente Eſcritor, o que referimos deſte Heroe, que tendo na ſua vida tantas occaſioens de ſe gloriar, já mais ſe lhe reconheceo verdadeira ſatisfaçaõ, como na deſte ſucceſſo, que lhe durou juſtamente todo o tempo da ſua dilatada vida, e aſſim devia de ſer, porque com eſte negociado foy elle depois do Grande Rey D. Joaõ IV. o ſegundo libertador da patria; porque a elle devemos conſervarſe ditoſamente a Real varonía dos noſſos Reys, vindo a ſer o tempo depois fiel teſtemunha do zelo do Duque, e tambem da noſſa felicidade na ſucceſſaõ delRey D. Pedro II. em que tambem o Duque teve grande parte nas inſtancias, com que o perſuadio a paſſar a ſegundas vodas.

Succedeo no anno ſeguinte falecer a 12 de Setembro D. Affonſo VI. em cujo enterro o Duque ſe achou; ſuccedeolhe o Principe Regente na Coroa com o nome de Rey Dom Pedro II. que até aquelle tempo havia com grande modeſtia recuſado. Neſte meſmo anno de 1683 morreo a 27 de Dezembro a Rainha Maria Franciſca Iſabel de Saboya, a quem o Duque aſſiſtio ſempre em vida, e na morte, ſendo o executor do ſeu Teſtamento, em virtude da clauſula do referido Teſtamento, que vay

vay por inteiro nas Provas no num. 99 do Liv. VII. a qual dizia: *Em caso, que ElRey, meu Senhor, haja de escolher Ministro, ou pessoa, de que se sirva, e ajude na direcçaõ, e execuçaõ deste meu Testamento, terey grande consolaçaõ, que seja a pessoa do Duque, meu Mordomo môr, pela noticia, que tem de todas as cousas, e negocios, que me tocaõ, e por confiar, de que quem em vida me servio com tanto zelo, o fará tambem depois da minha morte em tudo, o que pertencer a ir a minha alma com mais brevidade gozar da presença de Deos.* Esta verba transcrevemos como o mayor testemunho do amor, e fidelidade, com que o Duque servia, e o alto conceito, em que estava com as Magestades, o que conservou sempre na mesma fórma com os Reys, e Rainhas, que se seguiraõ, porque de todos foy igualmente estimado. ElRey Dom Pedro tendo determinado erigir hum Tribunal para o modo de se estabelecer o negocio do tabaco, a este Tribunal se deu o nome de *Junta de Tabaco*, de que o Duque foy o seu primeiro Presidente, no anno de 1678, devendo-se ao seu zelo, e cuidado o estabelecimento deste genero, que se augmentou de sorte, que o seu producto veyo com o tempo a ser hum dos mayores, de que se compoem as rendas Reaes, porque o Duque fez pôr em reputaçaõ este genero no modo da sua arrecadaçaõ; neste Tribunal continuou vinte annos, sem que em todos elles levasse ordenados, nem propinas, porque sendo elle o Author daquelle Tri-

 bunal,

bunal, em que queria augmentar as rendas Reaes, naõ desejava outro interesse mais, que a satisfaçaõ de hum taõ relevante serviço. E querendo El-Rey lho continuasse, no anno de 1698 o fez Presidente do Desembargo do Paço, lugar, que exercitou até à morte, e de que por muitas vezes se desejou livrar, vendo-se em larga idade, cançado com os annos, e com o trabalho; porém ElRey D. Joaõ V. lho naõ permittio, ainda representandolhe o escrupulo, que se lhe seguia de naõ poder assistir, como devia à obrigaçaõ do lugar: porém ElRey, que conhecia o seu prestimo, e o quanto authorisava ao Tribunal com taõ grande pessoa, lhe respondeo, que servisse com todo o seu comodo, como lhe fosse possivel, porque elle o livrava de todo o escrupulo, que elle tivesse, porque assim era a sua vontade; tal foy a satisfaçaõ, do que elle obrava, e o conceito do seu prestimo, que sempre foy grato às Magestades, e justamente, porque o desinteresse, com que o Duque administrou os grandes lugares, que occupou, o fizeraõ recomendavel à posteridade para exemplar do mais perfeito Ministro, porque já mais os annos, nem a larga velhice pode vencer o seu incançavel animo para deixar de ouvir as partes, sempre com admiravel promptidaõ, e paciencia, sendo as portas do seu Palacio taõ francas para os poderosos, como para a gente ordinaria do povo, pobres, e humildes, todos nelle achavaõ acolhimento, porque a todos

todos ouvia benigno, e atento, virtude taõ eſtimavel, que ſe perpetúa com ſaudade na lembrança das gentes, louvando a ſua memoria com repetidos elogios.

Preoccupado ElRey D. Pedro do alto ſentimento da morte da Rainha Dona Maria Franciſca Iſabel de Saboya ſua amada eſpoſa, eſteve na reſoluçaõ de naõ paſſar a ſegundas vodas; eſte importante negocio, que a todos os ſeus Vaſſallos havia conſternado, era para o Duque ainda mais ſenſivel pelas circunſtancias, que nelle politicamente conſiderava, e movido da creaçaõ, amor, reputaçaõ, e memoria delRey, e da conſervaçaõ do Reyno, aſſentou com o Conſelho de Eſtado de lhe fazerem huma repreſentaçaõ, valendo-ſe da occaſiaõ do dia 6 de Janeiro de 1685, em que ſe celebravaõ os annos da Infanta D. Iſabel Luiza Joſefa. Foy o Conſelho de Eſtado à preſença delRey, e tocou ao Duque aquella juſta ſupplica, que fez a ElRey, taõ reſpeitoſa, como eloquente, em nome daquelle authoriſadiſſimo Corpo, que proſtrado na Real preſença, o rogava tambem em nome de todos os ſeus Vaſſallos, a quem tinha obrigaçaõ de conſolar, com o ſeu caſamento, perpetuando com o ſeu Real nome a gloria de hum Reyno, e de huns Vaſſallos, que tanto lhe mereciaõ. Depois do Duque fallar em nome do Conſelho de Eſtado, reveſtido da authoridade, que concorria na ſua grande peſſoa, e do reſpeito dos ſeus annos, lhe diſſe: *Que Sua Ma-*

gestade lhe havia de permittir, que valendo-se da confiança de o haver trazido nos seus braços, lhe pudesse dizer, que a Princeza, que tivesse a dita de Sua Magestade a escolher para esposa, já era nascida; e com outras palavras de verdadeiro Pay da patria, que já referimos no Capitulo V. do Livro VII. pag. 479 do Tomo VII. fallou com tanto respeito, como amor, e naõ cessando nunca os effeitos delle, e do seu zelo, buscou todos os caminhos, que lhe pareceraõ proporcionados para pôr em escrupulo grave a consciencia delRey, o que ensinuou a diversos Padres de conhecida virtude, de que ElRey tinha bom conceito, e outros doutos, que vieraõ a conseguir moderarse a paixaõ, e tratar ElRey do seu casamento na fórma, que já deixamos escrito no seu proprio lugar. Finalmente se effeituaraõ as Reaes vodas a 11 de Agosto de 1687 com a Rainha D. Maria Sofia de Neouburg, que passando a Portugal, foy o Duque seu Mordomo môr, servindo-a tanto à sua satisfaçaõ, que fez delle a mayor confiança, honrando-o com extraordinarias expressoens da sua benignidade, quanto podia caber na sua Real clemencia; porque servia nos negocios mais graves, e nos domesticos com tanta promptidaõ, que naõ havia cousa, em que naõ fosse consultado, porque o Duque foy toda a confiança dos nossos Augustos Monarcas.

E para mais clara demonstraçaõ das virtudes do Duque, e o quam grata era a sua pessoa à Magesta-

gestade da mesma Rainha, e estimado o seu serviço, se vê melhor na Carta seguinte do Serenissimo Eleitor seu pay, que traduzida fielmente da lingua Italiana, diz assim:

„ Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor:

„ Todas as vezes, que V. Excellencia tiver
„ gosto de me fazer favor, o póde executar à sua
„ vontade, sem que seja necessario esperar a oppor-
„ tunidade das occasioens, mas quando lhe for mais
„ comodo: e assim he superflua a desculpa, que V.
„ Excellencia me dá na sua humanissima Carta de
„ 19 de Março passado, de ter retardado a repos-
„ ta de huma minha de boas festas: quanto mais he
„ muito importante ao serviço de Sua Magestade,
„ que V. Excellencia busque no exercicio da cassa
„ algum alivio ao grande pezo dos negocios. Re-
„ cebo hum grande gosto, de que V. Excellencia
„ conserve à minha pessoa, e Casa Eleitoral huma
„ taõ favoravel propensaõ, de que a Magestade da
„ Rainha me tem dado plena, e verdadeira infor-
„ maçaõ. Esteja V. Excellencia seguro, que da
„ minha parte he igualmente correspondido com hu-
„ ma perfeita confiança nos seus favores, dos quaes
„ espero, que a minha Casa receba grandes venta-
„ gens. Agradeço a V. Excellencia o querer reno-
„ var o meu jubilo com a feliz noticia, que me dá
„ da prenhez da Rainha. Espero, que Deos aben-
„ çoará

„ çoará a ſumma piedade de Suas Mageſtades, e
„ conſolará os ſeus Reynos, Póvos, e Eſtados com
„ huma permanente, e eſtavel ſucceſſaõ, pois já ſe
„ vem os preludios da Divina Providencia. Peſſo
„ a V. Excellencia com toda a inſtancia me conti-
„ nue o ſeu affecto, e diſponha de mim em tudo, o
„ que lhe occorrer, para aſſim poder dar a V. Ex-
„ cellencia hum teſtemunho do deſejo, que conſer-
„ vo no meu coraçaõ de ſer perpetuamente.

„ Heydelberg, 20 de Abril de 1688.

„ De Voſſa Excellencia

„ Senhor Duque de Cadaval

„ Affectuoſiſſimo, e Parcialiſſimo ſervidor

„ FILIPPE GUILHELMO, ELEITOR.

Do eſtylo deſta Carta ſe reconhece, o que a Rainha eſcrevia ao Eleitor ſeu pay do Duque, e qual o caracter, e o alto conceito, em que eſtava na Europa, a attençaõ, com que os Soberanos, que naõ eraõ Reys, o tratavaõ, e como foy attendido de todos os Principes; e para mayor qualificaçaõ, do que referimos, tranſcreveremos outra Carta do Sereniſſimo Duque de Parma Raynucio, em que lhe dá conta de ter ajuſtado o caſamento de ſeu filho o Principe Duarte, que caſou com a Sereniſſima Princeza Dorothea de Neoubourg, filha do meſmo Eleitor, de cuja excelſa uniaõ naſceo a ſem-

pre

pre Augusta Rainha Catholica D. Isabel Farnese, a qual tirada do Original, como todas as outras, que temos produzido, e se conservaõ na Casa do Cadaval, diz vertida da lingua Italiana na nossa o seguinte:

„ Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor:

„ Tendo-se concluido felizmente o matrimo-
„ nio do Principe, meu filho primogenito, com a
„ Serenissima Princeza Dorothea Sofia, filha do Se-
„ renissimo Eleitor Palatino, dou parte a V. Excel-
„ lencia, assim para lhe manifestar a grande estima-
„ çaõ, que faço do seu merecimento, e da sua Ca-
„ sa, como para que V. Excellencia participe do
„ gosto, que a mim me causa, e a toda a minha Ca-
„ sa: espero, que V. Excellencia estime este ale-
„ gre successo, e que reconheça na parte, que delle
„ lhe dou, o affectuoso desejo, que conservo de o
„ servir, de que lhe peço me dê muitas occasioens,
„ e em tanto de todo o coraçaõ beijo a V. Excel-
„ lencia a maõ.

„ Parma 15 de Dezembro de 1689.

„ De Vossa Excellencia

„ Affectuosissimo servidor

„ RAYNUCIO FARNESE.

Entre as excellentes virtudes, de que a natureza ornou a Rainha D. Maria Sofia foy a Real fecundi-

cundidade, porque no feguinte anno deu à luz hum Principe, que com poucos dias de vida paffou a gozar a Eterna, e com pouco intervallo de tempo, mas fim com o que era precifo, teve ao Principe D. Joaõ, que o Duque levou nos braços à pia, e depois a feus irmãos os Senhores Infantes D. Francifco, D. Antonio, D. Manoel, e as Infantas D. Therefa, e D. Francifca, e o que he mais aos netos dos mefmos Reys, o Principe D. Pedro, o Principe D. Jofeph, o Infante D. Pedro, a Infanta D. Maria, Princeza das Afturias, e fó por impedimento da moleftia da gotta deixou de levar ao Infante D. Carlos, e ao Infante D. Alexandre, porque neffe acto affiftio com Procuraçaõ da Rainha D. Maria Anna de Baviera, viuva delRey D. Carlos II. que foy a Madrinha por quem o Duque tocou, e em tudo fe diftinguio o Duque D. Nuno; o feu ferviço foy fempre o mais eftimavel no amor de todos eftes Principes, porque elle creou a todos. Faleceo a Rainha a 4 de Agofto de 1699, e no feu enterro exercitou o feu officio de Mordomo mór; fepultado o Real cadaver no Mofteiro de S. Vicente de Fóra deu fim ao cargo de Mordomo mór, porém ElRey Dom Pedro ordenou, que exercitaffe o mefmo emprego, affiftindo à creaçaõ, e ferviço do Principe D. Joaõ, e dos Infantes feus irmãos; affim todo o tempo, que eftes Senhores eftiveraõ na companhia delRey feu pay, em todas as occafioens publicas, o Duque os fervio como Mordomo

domo môr, como em muitas partes temos referido.

Por morte delRey D. Carlos II. succedeo na Coroa de Hespanha o Duque de Anjou como neto de sua irmãa a Infanta D. Maria Theresa de Austria, Rainha de França, sendo chamado à successaõ daquella Monarchia pelo Testamento delRey D. Carlos; assim entrou pacificamente de posse della no anno de 1700 com o nome delRey D. Filippe V. e depois de ser reconhecido da nossa Corte, meditando diversos motivos politicos, que entaõ occorreraõ, mudou de parecer, entrando na grande alliança, que contra este Principe se declarou na Europa. Quando estes negocios se trataraõ no Gabinete entre os Ministros de Estado, e outros, com cujo dictame ElRey se deliberou, foy o Duque sempre de contrario parecer, o que foy taõ publico na Eurapa, que escrevendo o Marquez de S. Filippe esta mesma guerra, o refere dizendo: *De contrario parecer era el Duque de Cadaval, Principe de la Real sangre, serio, y prudente.* Estas palavras referimos para que se veja o alto conceito, em que estava o talento do Duque entre as demais Nações, e o respeito com que o trata hum taõ esclarecido Author. Determinada a guerra, começou logo a brilhar a fidelidade do Duque, porque o seu ardente zelo, desprezando o proprio dictame, naõ cuidou mais que na utilidade do Reyno, empregando-se a servir pela gloria, e reputaçaõ do seu Rey: assim

Comentar. de la Guerra de España, lib. 4. pag. 109.

naõ só no Gabinete tratava os negocios politicos, e militares, mas os manejava, sendo Conferente dos Ministros Estrangeiros interessados na grande alliança, em que deu admiraveis mostras da prudencia, valor, e zelo na promptidaõ, com que fazia expedir, e executar as ordens, do que estava ao seu cargo, com grande satisfaçaõ delRey.

Era hum dos artigos o haver de passar o Archiduque Carlos a Portugal, já declarado com o nome de D. Carlos III. Rey de Castella, o que se verificou, entrando no porto de Lisboa a 7 de Março de 1704, como já dissemos no Capitulo V. do Livro VII. pag. 524. Ordenou ElRey D. Pedro, que o Duque Mordomo mór o fosse comprimentar, e darlhe a boa vinda da parte da Rainha da Grãa Bretanha sua irmãa, e do Principe do Brasil, e dos Infantes seus filhos. O que o Duque executou embarcando em hum bergantim, acompanhado de Diogo Luiz Ribeiro Soares, General de Batalha, de Tristaõ de Mendoça, Tenente General da Cavallaria da Corte, e em outro bergantim hum grande numero de Officiaes de Guerra, e diversos criados da sua pessoa. Quando chegou a abordar a Capitania era já noite, o General, que era o famoso Cavalleiro Jorge Rook, o veyo esperar ao portaló, e o conduzio acima. Esperava entre as pontes o Principe de Lichtenstein, Ayo, e Mordomo mór delRey Catholico, que o conduzio até à primeira Camera, dizendolhe, que hia dar recado a ElRey, e voltan-

Histor. Geneal. da Casa Real Portug. tom. 7. pag. 526.

voltando, entrou o Duque na ſegunda Camera, em que eſtava ElRey ſó, em pé, e deſcoberto, tanto, que o Duque lhe fez a primeira reverencia, deu ElRey alguns paſſos largos até o meyo da Camera, deulhe o Duque o recado, que levava, e foy o primeiro o da Rainha da Grãa Bretanha D. Catharina, viuva de Carlos II. Rey daquella Coroa, o ſegundo o do Principe do Braſil, e o terceiro da parte dos Infantes. Depois delRey Catholico haver reſpondido aos comprimentos das peſſoas Reaes, o Duque lhe fez hum da ſua parte, a que ElRey correſpondeo com grande benevolencia, e tanto, que o Duque fez a reverencia, deſpedindo-ſe, ElRey deu outros paſſos como na entrada, e o Principe de Lichteiſtein o acompanhou até o lugar, em que o recebera, e na meſma fórma o General da Armada. Depois teve communicaçaõ com ElRey D. Carlos, que o eſtimou muito, tratando-o ſempre com eſpeciaes attenções.

Declarada a guerra entre a noſſa Corte, e a de Caſtella no anno de 1704, determinou ElRey D. Pedro acharſe naquella Campanha com ElRey D. Carlos III. e ordenou ao Duque ficaſſe em Liſboa com o importante cuidado de aſſiſtir ao Principe do Braſil, e aos Infantes ſeus irmãos, e juntamente à Rainha da Grãa Bretanha, que deixava Governadora do Reyno, e mandandolhe pelo Marquez de Alegrete Manoel Telles da Sylva, ſeu Gentil-homem da Camera, e do ſeu Conſelho de Eſta-

do, hum papel, que continha os mayores negocios do Reyno, lhe dizia nelle, que communicasse ao Duque todas as materias graves, de que se fazia merecedor pelo seu zelo, fidelidade, e amor, e pelas largas experiencias, que tinha de todas as materias do governo, e ao Duque escreveo a Carta seguinte:

,, Honrado Duque, Sobrinho amigo. Eu El-
,, Rey vos envio muito saudar como aquelle, que
,, muito amo, e prezo. Ainda que me he muito
,, sensivel apartar de mim a vossa pessoa, porque em
,, toda a parte me he muito util o vosso conselho, e
,, a vossa assistencia muito agradavel, como pedem
,, as muitas razoens do devido, que com vós tenho,
,, e com a vossa Casa, e me seria tambem necessario
,, o vosso valor, e experiencias militares nesta occa-
,, siaõ, em que passo à Campanha com ElRey Ca-
,, tholico, meu bom Irmaõ, e Sobrinho, sem em-
,, bargo de tudo me he preciso com grande violen-
,, cia do meu animo, e da muita boa vontade para
,, com a vossa pessoa deixarvos nesta Corte, para
,, que attendaes à defensa della, como Mestre de
,, Campo General junto à minha Real pessoa, e pa-
,, que assistaes à Rainha da Grãa Bretanha, minha
,, muito amada, e prezada Irmãa, que fica encar-
,, regada do governo, em quanto eu estiver ausente,
,, e ao Principe, e Infantes meus muito amados, e
,, prezados filhos; e assim como eu naõ podia mos-
,, trarvos com mayor evidencia a summa confiança,
,, que

,, que juſtamente faço da voſſa peſſoa, que encarre-
,, garvos na minha auſencia da defenſa da Cidade
,, capital deſta Monarchia, e aſſento de minha Real
,, peſſoa, e Corte, e da aſſiſtencia, e ſegurança da
,, Rainha minha irmãa, e do Principe, e Infantes
,, meus filhos; aſſim tambem eſtou certo, que em
,, tudo o referido, e em quaeſquer accidentes, que
,, ſe offereçaõ, correſpondereis igualmente a eſta juſ-
,, ta eſtimaçaõ, e confiança, que faço de vós, com
,, que accreſcentarey os motivos, que tenho para a
,, particular eſtimaçaõ, que me deve a voſſa peſſoa,
,, e para deſejar ter occaſioens de vola manifeſtar ca-
,, da vez mais, aſſim a vós, como a toda a voſſa
,, Caſa, com os effeitos da minha boa vontade. Eſ-
,, crita em Lisboa a 8 de Mayo de 1704.

REY.

Partio ElRey a 28 de Mayo do referido anno, e chegando à Villa de Santarem mandou chamar a Lisboa ao Duque, ordenandolhe, que ſem dilaçaõ foſſe àquella Villa, cuja noticia lhe participou o Biſpo Secretario de Eſtado D. Antonio Pereira da Sylva às dez horas da noite, o que fez preſente à Rainha da Grãa Bretanha, e no outro dia fez jornada para Santarem. ElRey o encarregou logo da expediçaõ das munições de guerra, e boca para o provimento do Exercito da Beira, o que fez promptiſſimamente, de ſorte, que em breve tempo conſeguio com a ſua admiravel actividade diſtribuir

as

as ordens em tal fórma, que ſe remetteraõ todas as couſas neceſſarias para aquelle grande Exercito, e puderaõ as Mageſtades ſeguir a jornada, que para elle faziaõ. A Rainha da Grãa Bretanha vendo, que o Duque naõ voltava para Lisboa, mandou a Santarem ao Conde de Sarzedas com alguns negocios, e entre elles, que repreſentaſſe a ElRey ſeu irmaõ, que ſe o Duque naõ voltaſſe logo para Lisboa, deixaria a Regencia. ElRey, que com differente idéa tinha chamado ao Duque, eſcreveo à Rainha os efficazes motivos, que o moviaõ para que o Duque o acompanhaſſe, e reſolveo, que foſſe exercitar o ſeu poſto de Meſtre de Campo General junto à ſua Real peſſoa. Era grande o conceito, que ElRey tinha do admiravel talento, e preſtimo do Duque, e aſſim em tudo o empregava, e ſe ſervia delle, e naquella conjuntura eraõ importantes os negocios, e por iſſo reflectindo depois o quanto neceſſitava da peſſoa do Duque pelo ſeu zelo, amor, e experiencia, o tirou de Lisboa para o levar comſigo à Campanha, na qual o Duque cheyo de annos, e de merecimentos, ſervio com o conſelho, e com a peſſoa, com o incançavel ardor do ſeu ſingular eſpirito. Chegou ElRey ao Exercito, como deixamos referido, e tudo o que paſſou neſta Campanha, no Livro VIII. Capitulo V. do Tomo VII. pag. 569. O Duque naõ ſó exercitava o ſeu poſto, mas acodia a tudo, o que era de mayor ſerviço do Reyno, e mais conveniente para o bom ſucceſſo da Campanha.

No

No dia 4 de Outubro do referido anno, que o Exercito marchou em demanda do rio Agueda, que os inimigos haviaõ fortificado com trincheira levantada, e guarnecida com batarias de artilharia em differentes sitios para disputarem a passagem do nosso Exercito, que intentava passar, e sitiar Ciudad Rodrigo, e mandando-se pôr em batalha o nosso Exercito, que até às visinhanças do dito rio tinha marchado em oito columnas, o Duque a quem ElRey havia encarregado o governo da primeira linha, naõ só pelo seu valor, mas para que com o seu respeito pudesse evitar algumas desordens, que em outras marchas se experimentaraõ, e o Duque por especial ordem evitara, e reconhecendo no formar da linha da vanguarda, que os Batalhoens, e Esquadroens do lado esquerdo da mesma linha, lhe faltava terreno para se acabarem de meter na fórma, e que se nella entrassem ficavaõ debaixo da artilharia, e mosquetaria dos inimigos, e sendo este o modo de se empenhar o nosso Exercito em huma acçaõ, que entaõ naõ convinha, mandou ao Conde do Rio Grande, General de Batalha, que dobrasse no mesmo lado esquerdo, os Batalhoens delle, para que ficando assim diminuida a frente por aquella parte, se naõ experimentasse o damno, que sem duvida succederia, se o naõ previra a attençaõ, e grande conhecimento militar do Duque, atalhando-o taõ promptamente. Nesta occasiaõ se adiantou com animo valeroso, e desassombrado,

brado, aviſinhando-ſe tanto às batarias dos inimigos, que ſendo huma taõ principal peſſoa naquelle Exercito, nenhuma eſteve nelle taõ arriſcada pelas muitas ballas de artilharia, que deraõ taõ perto da ſua peſſoa, que quaſi chegou a aſſombrar o cavallo, cobrindo-o ao Duque todo de terra; porém elle inalteravel, e com animo ſocegado, deu neſte dia com o ſeu valor taõ bom exemplo aos Soldados. ElRey com ſingulares expreſſoens honrou ao Duque, e na meſma fórma ElRey D. Carlos, os Generaes, e Cabos principaes o congratularaõ do muito, que naquella occaſiaõ obrara a ſua prudencia, e o ſeu valor.

Voltou ElRey D. Pedro a Lisboa, e ſobrevindolhe huma queixa eſteve em perigo de vida, de que melhorando ficou taõ enfermo, que veyo depois a falecer a 9 de Dezembro de 1706. O Duque ſe achou à ſua morte, tendolhe aſſiſtido ſempre em toda a doença, na qual eſtando já deſconfiado dos Medicos, no dia antecedente à ſua morte, depois de ter fallado ao Principe, e Infantes ſeus filhos, chamou o Duque, e lhe diſſe: *Que lhe agradecia havello ſervido com amor, e lealdade, e por eſte motivo, e que por outros lhe encommendava aſſiſtiſſe a ſeus filhos, e ſerviſſe ao Principe com as largas experiencias, que tinha das couſas do Reyno, e lhe encommendava favoreceſſe os ſeus criados em tudo aquillo, que elles neceſſitaſſem do ſeu favor.* O Duque lhe beijou a maõ, rendendolhe as graças pela merce,

que

que lhe fazia, honrando-o com tanta benignidade, merecida porém do amor, com que sempre lhe assistira, tendo a honra de o trazer nos braços, e servido como devia, e pediaõ as suas obrigações, como dissemos no Tomo VII. pag. 652; depois acompanhou o cadaver delRey à sepultura, e foy o Executor do seu Testamento, e o Marquez de Alegrete, deixandolhe ElRey encarregado muitas cousas particulares, que só fiava do seu zelo, e amor.

Sobio ao Throno o Principe D. Joaõ, a quem o Duque havia assistido desde os seus primeiros annos com grande cuidado da sua creaçaõ, e reconhecimento do Principe, que com a sua incomparavel viveza soube comprehender logo qual era o seu talento, e assim o tratou com especial attençaõ, e respeito aos seus annos, e merecimentos, servindo-se da sua pessoa com grande satisfaçaõ, porque verdadeiramente o Duque D. Nuno foy quem teve a intima confiança de todos os nossos Principes, justamente recompensada no mais profundo respeito, amor, e fidelidade. Tinha o Duque huma chave negra do Paço, que trazia comsigo, servindo-se della assim no Quarto delRey, como da Rainha, de quem era Mordomo mór, a qual depois da morte delRey D. Pedro levou a ElRey D. Joaõ, dizendolhe, que aquella chave do Paço, que elle tinha em seu poder, lhe havia dado a Rainha D. Luiza sua avó, e que ElRey seu pay, que Deos tinha no Ceo, lhe ordenara a conservasse, permittindolhe o

usar della, e que agora a offerecia a Sua Magestade, que lhe ordenou usasse della na mesma fórma, que em tantos annos o fizera. Depois quando o Conselho de Estado foy a primeira vez à presença delRey no dia 19 de Dezembro de 1706 tocou ao Duque como mais antigo, e pela preferencia do seu titulo, o expor a ElRey o sentimento, com que o Conselho de Estado chegava à sua Real presença pela morte delRey seu Senhor; porém que a Providencia de Deos prevenira em taõ grande perda huma taõ singular consolaçaõ na Real pessoa de Sua Magestade, ornada de Religiaõ, justiça, e clemencia, e outras muitas virtudes, que fariaõ o seu nome glorioso nos seculos vindouros, como nelles o amor, zelo, e fidelidade, como deixamos escrito no Livro VII. Capitulo VI. pag. 15 do Tomo VIII. Neste mesmo anno nomeou ElRey ao Duque para governar as Armas dos seus Exercitos, como Mestre de Campo General junto à sua pessoa, que na do Duque reputava como igual ao de Capitaõ General, concedendolhe a faculdade de prover póstos, e outras prerogativas, e sem mais Patente, que a Carta seguinte:

„ Honrado D. Nuno Alvares Pereira, Duque
„ do Cadaval, Sobrinho Amigo: Eu ElRey vos
„ envio muito saudar como aquelle, que muito
„ amo, e prezo. Tendo consideraçaõ às grandes
„ qualidades, merecimentos, e serviços, que con-
„ correm na vossa pessoa, e confiando, que em tu-
„ do

„ do, o que vos encarregar me ſervireis muito à mi-
„ nha ſatisfaçaõ, como haveis moſtrado em todas
„ as occaſioens. Hey por bem nomearvos para go-
„ vernares o Exercito, que mandey formar na Pro-
„ vincia da Beira para haver de entrar em Caſtella,
„ o que fareis com o poſto de Meſtre de Campo
„ General junto à minha Real peſſoa, que na voſ-
„ ſa reputo por igual ao de Capitaõ General, e fio
„ de quem vós ſois, e do voſſo valor, e experien-
„ cias militares, obrareis com elle tudo, o que mili-
„ tarmente entenderes, que ſe póde obrar para cre-
„ dito de minhas Armas, conſervaçaõ deſte Rey-
„ no, e beneficio da cauſa commua, e acabada a
„ Campanha, que eſpero ſer muito glorioſa pela
„ voſſa direcçaõ, vos recolhereis a eſta Corte, e
„ quero, que governeis o dito Exercito na fórma
„ ſobredita por eſta minha Carta ſómente, ſem em-
„ bargo de naõ ſer Patente paſſada pelo Conſelho
„ de Guerra, naõ obſtante qualquer ordem, ou Re-
„ gimento em contrario. Eſcrita em Liſboa a 30
„ de Abril de 1707.

„ REY.

E porque o Exercito, que o Duque havia mandar, ſe formava na Beira, e tal vez ſe poderia ajuntar ao do Marquez das Minas, Governador das Armas da Provincia de Alentejo, lhe mandou eſcrever huma Carta, e outra a Milord Gallovay, participandolhe, e declarando, que ambos haviaõ de eſtar às ordens

Prova num. 23.
Prova num. 24.

do Duque, em qualquer parte, que fosse a juncçaõ dos Exercitos; preparou-se o Duque para obedecer ao que ElRey lhe mandava, e tendo feito huma grande despeza no trem da sua pessoa, e mandado as bagagens para a Provincia da Beira, onde se ajuntava o Exercito, estando para partir para aquella Provincia naõ teve effeito por differentes motivos, que o suspenderaõ. Entaõ escreveo o Duque hum excellente papel, que deixava por instrucçaõ a seu filho o Duque D. Jayme, a quem ElRey encarregava o governo das Armas da Estremadura na ausencia de seu pay, nelle se vê em estylo grave, e breve a advertencia, e discriçaõ, com que o instrue, a attençaõ, com que persuade, insinuando, sem o explicar, o caminho da heroicidade. Dos seus papeis, sobre diversos assumptos, se podiaõ formar alguns volumes, que seriaõ muy uteis na Republica das Letras, naõ sendo de menor estimaçaõ, se se dessem à luz publica as suas Cartas familiares, que seriaõ utilissimas, naõ só pelo que instruem, mas pelo estylo, e modo de se explicar admiravel.

Na Corte de Vienna havia ElRey ajustado o seu casamento com a Rainha Dona Maria Anna de Austria, com quem se recebera por Procuraçaõ, e passando a Rainha a Portugal em huma Armada Ingleza, entrou no porto de Lisboa a 28 do mez de Outubro de 1708, como deixamos referido a pag. 56 do Tomo VIII. Foy o Duque seu Mordomo mór, e logo a começou a servir com tanta felicida-

de,

de, que no alto conceito de Sua Mageſtade mereceo o Duque a mayor eſtimaçaõ, continuando-ſelhe, como por ſucceſſaõ, as honras, com que as Rainhas Portuguezas honraraõ a ſua grande peſſoa, e naſcendo deſta ditoſa uniaõ diverſos Principes, fizeraõ ainda mayor a gloria do Duque; porque tendo a honra de os trazer em ſeus braços, teve depois a incomparavel felicidade de ſer a ſua peſſoa grata ao Principe D. Joſeph, e na meſma fórma aos demais Infantes ſeus irmãos, conſervando taõ viva memoria em toda a Real Caſa reynante, que faz incomparavel a gloria deſte famoſo Heroe; taes eraõ as virtudes do Duque, que os annos naõ as abateraõ, antes lhe ſerviaõ para mayor reſpeito. Naõ ſerá facil de poder achar em toda a hiſtoria outro Vaſſallo, que vivendo taõ largo numero de annos, encheſſe a medida delles com mayor eſtimaçaõ dos ſeus Soberanos, ſendo ainda mayor o conſervalla dos pays aos filhos, e netos.

ElRey D. Joaõ V. em tudo grande, com eſpecial benignidade eſtimou ao Duque, honrando-o muito, de que ſó faremos mençaõ das demonſtrações da ſua clemencia, que foraõ publicas a todos na Corte de Lisboa. No anno de 1716 adoeceo o Duque gravemente, ElRey levado do amor de o haver creado, o quiz viſitar, e foy à ſua caſa a 13 de Junho do referido anno, depois de ter ido primeiro fazer oraçaõ à de Santo Antonio, que naquelle dia ſe feſtejava; foy acompanhado do Duque

D.

D. Jayme ſeu Eſtribeiro mór, do Marquez das Minas Dom Joaõ de Souſa ſeu Gentil-homem da Camera, que eſtava de ſemana, e chegando à cama, em que o Duque eſtava, lhe diſſe: *Que ſentia o ſeu achaque, mas que eſperava em Deos lhe déſſe ſaude, e naõ permittiſſe ſe experimentaſſe a ſua falta.* Eſta taõ extraordinaria expreſſaõ, com que ElRey diſtinguio os merecimentos do Duque, agradeceo elle com o mais profundo reconhecimento, beijandolhe a maõ por taõ ſingular honra. ElRey ſe deteve algum eſpaço de tempo, converſando; na caſa immediata eſperava a Duqueza, e quando ElRey paſſou, lhe beijou a maõ. A Rainha neſta occaſiaõ o mandou viſitar por D. Luiz da Sylveira, Veador da ſua Caſa, como he coſtume. O Juiz do povo com o ſeu Eſcrivaõ lhe pediraõ licença para o ver, e da parte do povo lhe ſignificou o ſeu ſentimento, dizendolhe, que pela ſua ſaude faziaõ muitas deprecações ao Ceo; deveo o Duque ſempre ſingulares affectos, e amor ao povo, porque em todas as occaſioens os homens bons delle, como neſta, entravaõ por ſua caſa a quererem velo, e o Duque com o genio republicano, e verdadeiro Pay da Patria, os tratava benignamente, como ſe conhecera a todos; aſſim eſte amor naõ ſe acabou com a morte, porque ainda hoje dura taõ vivo, como tem teſtemunhado em diverſas occaſioens, intereſſando-ſe como utilidade publica na conſervaçaõ da ſua Caſa.

Achava-ſe o Duque na ſua Caſa de Campo de Pedrou-

Pedrouços, huma legoa distante à de Lisboa, no dia 11 de Setembro de 1725, quando na tarde, depois de dormir a sésta, foy acometido de hum accidente, que depois capitularaõ os Medicos por ramo de estupor, que deixandolhe livre o entendimento, lhe troceo a boca para a parte esquerda, e lhe embaraçou de sorte a falla, que se percebiaõ com difficuldade as palavras, e buscando na confissaõ o primeiro remedio, mandou chamar ao Convento de S. Joseph de Riba-Mar, que fica em muy pouca distancia de Pedrouços, ao Padre Fr. Domingos de S. Joseph seu Confessor, Religioso de vida muy exemplar, e com elle se confessou com grandes demonstrações de verdeiro Christaõ; desassombrada a consciencia, começou a brilhar o valor, e a prudencia: mandou chamar a seu filho o Duque D. Jayme, e voltando para Lisboa, junto na carruagem com o mesmo Confessor, encontrou em Alcantara ao filho, e tanto, que o vio, lançandolhe a bençaõ, lhe disse estas palavras: *Está acabado, porque já he tempo*; e chegando a casa, vindo-o receber sua neta D. Anna de Lorena, lhe disse: *Que era chegada a hora, e que já era tempo.* Ajuntaraõ-se os Medicos cuidando nos remedios; concorreo na noite ao seu Palacio hum grande numero de pessoas da primeira grandeza, e muitos Fidalgos, e todos os seus parentes, e na presença de todos repetio por muitas vezes: *Que estavaõ acabados os seus dias, que conhecia, que morria, que naõ cuidassem de mais remedios,*

dios, que da diſpoſiçrõ para a jornada, que queria receber os Sacramentos. No dia ſeguinte, em que os Medicos lhe applicaraõ alguns remedios, obſervando nas horas a correſpondencia do tempo do accidente, temendo a repetiçaõ, convieraõ, em que tomaſſe o Santiſſimo Viatico, naõ ſó pelo perigo, mas por ſatisfazer às inſtancias, e deſejo do Duque, que lhe adminiſtrou o Paroco da Freguesia de Santa Juſta, donde ſahio às tres horas, e meya da tarde; o Duque, que ſempre eſteve todo em ſi, o veyo eſperar com huma tocha na maõ à primeira ſalla com cappa vermelha da meſma Irmandade, de que elle era Juiz perpetuo; e depois de adorar ao Senhor, o foy acompanhando até à ſua camera, em que eſtava o Altar, e pondo-ſe de joelhos recebeo o Santiſſimo Viatico com grande devoçaõ, voltou acompanhando-o ſómente até à porta da referida caſa, porque o Padre Pedro de Almeida, da Companhia de Jeſus, Varaõ douto, lhe aconſelhou, que até alli baſtava, e elle com admiravel acordo diſſe à Duqueza, que mandaſſe dar ao Paroco huma porçaõ de dinheiro para que a diſtribuiſſe pelos pobres da Freguesia. Concorreo toda a Corte à caſa do Duque, era grande o concurſo da Nobreza, dos Prelados das Religioens, e dos particulares, a que o Duque attendeo, ſahindo à ſalla, e abraçando a muitos delles, a todos pedio perdaõ.

Era já o fim da tarde, e quaſi noite, quando ElRey o foy ver, junto com o Infante D. Antonio,

nio, acompanhados sómente dos Gentis-homens da Camera de semana, o Marquez de Alegrete Fernaõ Telles da Sylva, e o Conde de S. Miguel Thomás Botelho de Tavora. O Duque sahio a recebellos à porta da segunda salla encostado no Padre Pedro de Almeida, e chegando a ElRey lhe beijou a maõ de joelhos, a que Sua Magestade correspondeo, lançandolhe o braço, e ajudando-o a levantar, o levou pela sua Real maõ, dizendolhe: *Duque, Duque venha para dentro.* Entrando na camera, se sentaraõ todos, ElRey com hum particular affecto lhe disse: *O quanto estimava velo com alguma melhoria, que lhe desejava muita saude pelas razoens do parentesco, pelo haver creado, pelos conselhos, que sempre lhe dera, e pelo exemplo, que naquella hora lhe estava dando*; e durando a pratica meya hora, antes de se dispedirem, disse o Duque: *Que desejava a Sua Magestade as melhores felicidades neste Mundo, e a mayor do outro, que lhe pedia perdaõ do mal, que o havia servido, e da negligencia, com que se houvera em lhe obedecer, como era justo, mas que sempre o servira com amor syncero, e com grande zelo do Reyno, e de seus Vassallos.* ElRey lhe respondeo com grande ternura estas palavras dignas do seu incomparavel espirito: *Nem eu, nem o Reyno póde agradecer ao Duque o bem que os tem servido, só Deos lho póde pagar; mas ainda espero em Deos, que lhe ha de dar saude, para todos terem o gosto de o verem.* Ultimamente lhe disse o Duque, que es-

perava, que Sua Mageſtade ſe lembraſſe do Duque Dom Jayme, e da ſua Caſa, a que ElRey ſatisfez com a incomparavel honra deſtas palavras: *Que naõ era neceſſario aquella recomendaçaõ, porque huma, e outra couſa tinha muito na lembrança, pois tanto lhe importava.* Levantou-ſe ElRey, e abraçando ao Duque huma, e muitas vezes, ſe apartou dos ſeus braços com tanta ternura, que as lagrimas foraõ a mais viva expreſſaõ, com que Sua Mageſtade honrou ao Duque, cedendo entaõ a meſma Mageſtade ao humano, na obrigaçaõ do amor, e criaçaõ, que lhe devia. O Infante D. Antonio com mais affectos, que palavras, explicou com repetidos abraços, e lagrimas o ſeu ſentimento, e ſahindo para fóra, voltando para o Conde de S. Miguel lhe diſſe: *Notavel valor! ſingular conſtancia! o Duque foy homem na vida, e morre com o meſmo valor.* Antes, que ElRey, e o Infante ſe diſpediſſem, veyo a Duqueza com algumas de ſuas netas, que ſe achavaõ com ella, a beijar a maõ a Sua Mageſtade, e Alteza; quando entraraõ, ElRey ſe levantou da cadeira, e as recebeo com as honras, que lhe permitte, dizendo à Duqueza com grande benignidade: *O quanto ſentia aquella occaſiaõ, mas que eſperava em Deos, que a havia de livrar daquelle cuidado para goſto de todos.* Quando ElRey ſe diſpedio ordenou ao Duque, que naõ ſahiſſe da camera, e porque nas ſallas de fóra ſe achava toda a Corte, e hum grande numero de Officiaes de Guerra, e Miniſtros

de

de Justiça, foy o acompanhamento muy luzido, servindo oito Moços da Camera do Duque com tochas, e com a véla accesa, conforme o costume, o Marquez de Alegrete.

O Infante D. Francisco chegou pouco depois delRey já ter sahido, o Duque o veyo receber à casa de fóra, e beijandolhe a maõ, o abraçou, e entrando para dentro esteve com elle hum quarto de hora, em que com grandes expressoens repetia: *A grande estimaçaõ, que sempre fizera da sua pessoa, pois lhe devia a creaçaõ, e o ensino*; o Duque agradecendolhe tanta honra, lhe disse: *Que era escusada para hum pouco de barro taõ inutil como o seu*; a que o Infante respondeo: *Que o barro do Duque era taõ differente de todos, como se conhecia, e que por essa causa eraõ precisas todas aquellas demonstrações para lhe segurar o seu sentimento*; e apartando-se com muitas lagrimas, lhe disse: *Que senaõ entendera, que lhe poderia dar molestia, viria todos os dias*; e taõ enternecido ficou o Infante, que quando fallou à Duqueza naõ podia articular bem as palavras. Com estas taõ publicas demonstrações honrou ElRey, e os Infantes seus irmãos ao Duque, a quem os Medicos receitaraõ o remedio das Caldas, e nos naõ dilatamos em referir os particulares casos, que succederaõ depois do primeiro accidente, porque nas *Ultimas Acções*, que delle escreveo o Duque Dom Jayme seu filho por ordem delRey nosso Senhor, se podem ver, escritas com tanta elo-

 quen-

quencia, como verdade, o que podemos asseverar por sermos presentes à mayor parte dellas; porque em toda a jornada das Caldas assistimos ao Duque, e depois em quanto viveo, recebendo da sua grandeza especiaes honras. Naõ foraõ os banhos remedio efficaz para o restituir ao estado passado, com tudo, ainda que o remedio dos banhos o debilitou, e era repugnado do genio, recuperou logo o desembaraço da voz, ficandolhe clara, e intelligivel, de sorte, que no anno seguinte montou a cavallo, com admiraçaõ dos que o viraõ, podendo nelle o valor dar forças à natureza debilitada com os muitos annos, e achaques. Fez o seu ultimo Testamento a 15 de Fevereiro de 1726, em que se vê a sua piedade, e grandeza do seu animo sempre desaffogado; nelle manda vincular todos os seus bens ao Morgado da Casa, e tudo o que se achasse em dinheiro, joyas, ouro, e prata ao tempo da sua morte, em virtude da faculdade, que ElRey Dom Pedro lhe concedera por hum Alvará feito a 5 de Novembro de 1698 a favor do Duque D. Luiz, o qual por sua morte o mesmo Rey confirmou, querendo, que valesse, e se verificasse no Duque D. Jayme, ou outro qualquer filho, que haja de succeder no Morgado; foy feito o Alvará a 17 de Março do anno de 1706.

Prova num. 25.

Em todo este tempo viveo o Duque com huma presente lembrança da morte, entendendo, que cada dia, que se dilatava mais a vida, era o ultimo,

com

com tanta resignaçaõ, que podia servir de idéa ao mais perfeito Religioso, continuando sempre aquella admiravel virtude da caridade com os pobres com immensas esmolas, com que soccorria publica, e secretamente aos necessitados. Finalmente de hum accidente, que elle conheceo era mortal, dizendo estas palavras: *In manus tuas Domine, comendo spiritum meum*, faleceo a 29 de Janeiro do anno de 1727, tendo de idade oitenta e oito annos, dous mezes, e vinte e quatro dias, deixando de vida taõ larga, gloriosa memoria. Sendo feito o seu enterro com o apparato devido à grandeza da sua pessoa, e à de General, foy levado ao Convento de S. Joaõ Euangelista de Evora, onde jaz.

Foy o Duque de corpo agigantado com admiravel proporçaõ, gentil presença, rosto comprido, olhos vivos, que se dissimulavaõ com o uso dos oculos, nariz bem proporcionado, boca grossa, e bem feita, com beiços rubicundos, cabello proprio, de que usou até quasi os ultimos dias da sua vida, e de aspecto taõ respeitoso, que entre muita gente se distinguia o altissimo nascimento da sua pessoa, estimada, e honrada dos Reys com naõ vulgares favores; conseguio em toda a familia Real hum singular carinho, devido ao grande amor, que toda lhe deveo: nunca usou de modas, vestio com asseyo, mas honestamente, e sem cuidado. Conservou a sua Casa com muito luzimento, e tal grandeza, que se distinguia no modo do serviço, e apparato

parato della em todas as occasioens. Era ornado de excellentes virtudes, porque sobre o valor, teve o animo taõ constante, que era superior às mesmas adversidades, de sorte, que naõ só os mayores contratempos politicos, mas ainda os golpes mais sensiveis da natureza, na morte de seus filhos já adultos, e casados, e de suas filhas, que muito amava, puderaõ perturbar o seu grande coraçaõ: nos negocios era activo, prompto, e resoluto, e amante da justiça; o seu voto era proferido com energia, e escrito com eloquencia, em estylo grave, e profundo; no ministerio, que manejou taõ largos annos, se houve com satisfaçaõ dos pertendentes pelo seu admiravel desinteresse, com que conseguio hum amor dos póvos, que conservaõ ainda hoje saudosa a sua memoria, fazendo-a ainda mais estimavel o seu animo pio, e caritativo, teve huma singular compaixaõ dos pobres, com quem dispendeo sommas muy consideraveis de dinheiro; porque todos os ordenados, que tinha dos lugares politicos, e soldo dos militares, se separavaõ em huma caixa, que chamava das Almas, de quem teve grande compaixaõ, applicando por ellas todas as immensas esmolas, que dava, e muitas Missas, que continuamente mandava dizer, e à sua intercessaõ confessava livrallo Deos de varios perigos, em que na vida se vira. Teve huma cordeal devoçaõ à Virgem Nossa Senhora, e ao Santissimo Sacramento do Altar, que o acompanhava em quanto pode,

pode, e venerava com hum profundo respeito, e à Santa Sé Apostolica, cujos supremos Pontifices o attenderaõ com diversos Breves, èm que o exhortavaõ amparasse com seu respeito alguns negocios, que entre a Corte de Roma, e a nossa se tratavaõ, de que nasceo em outras occasioens o congratularemno do seu zelo. Foy acerrimo defensor da immunidade Ecclesiastica, que naõ queria, que se profanasse sem verdadeiro motivo, e sem que por isso ficasse lesa a regalia da Coroa, cuja authoridade procurou sempre. O Tribunal do Santo Officio lhe deveo muita estimaçaõ, naõ só servindo-o com o respeito da Fé, por entender ser o seu ministerio utilissimo, mas honrando os seus Ministros com tal affecto, que parecia o seu Protector. O Estado Ecclesiastico, e Regular venerou com huma viva memoria da representaçaõ de cada hum, estimando a todos, e principalmente aos que se distinguiaõ em o modo de vida, tendo com muitos particular trato, e amisade; a todas as Communidades pobres naõ só da Cidade de Lisboa, mas muitas outras de diversos Conventos pobres de fóra soccorria com grandiosas esmolas, de que a folha, que pertencia ao trigo, que se fazia, passava de oitenta moyos, que se repartiaõ todos os annos, de sorte, que já parecia ordinaria, que o Duque lhes dava por obrigaçaõ, e naõ esmola espontanea, que a sua caridade lhe administrava. A sua vida foy sempre occupada, nella comprehendeo cinco Reys em Portugal,

gal, dos quaes servio a quatro, e outras tantas Rainhas, com amor, fidelidade, e satisfaçaõ das mesmas pessoas Reaes. Desde muy moço começou a ser Ministro, e assistir às Magestades, naõ só nos negocios do Reyno, mas nos particulares da Casa Real, e da mais intima confiança, de sorte, que ao Duque se recorria continuamente, ou fossem materias importantes, ou domesticas; porque no seu talento cabia tudo, e era para tudo; elle formou Regimentos para quasi todas as Conquistas, e foy continuamente Conferente por largos annos dos Ministros de Roma, França, e Castella, e outros muitos negocios, além dos do Gabinete, nos Tribunaes, e de outros do Reyno, de que servirá de demonstraçaõ o passar ElRey hum Decreto para que o Duque fosse à Junta dos Tres Estados todas as vezes, que entendesse era do Real serviço, para tratar as materias da administraçaõ da Junta, e poder aconselhar a ElRey, foy passado a 3 de Julho de 1693. Naõ se tinha applicado às sciencias, porém a clareza do juizo, e a continuaçaõ do trato com muita gente erudîta, lhe fazia comprehender com admiravel percepçaõ ainda as mais difficultosas, de sorte, que as experiencias observadas com maduro conceito em hum talento sublime, o fizeraõ hum dos mais habeis politicos, que teve no seu tempo a Europa. Teve larga liçaõ da Historia, que leo com gosto, e proveito, e sempre se applicava com muita curiosidade ao antigo; assim ajuntou huma grande col-

Prova num. 26.

lecçaõ

lecçaõ de papeis singulares, de que seu filho formou hum Gabinete destes excellentes manuscritos de muita estimaçaõ, em que se conservaõ as Memorias, que elle escreveo, em dezoito volumes, de que em diversas partes temos feito mençaõ. Finalmente a sua gloria será immortal; porque quando na sua dilatada vida naõ tivera tantas acções, que lhe lavraraõ eminente lugar no Templo da Heroicidade, bastavaõ as suas ultimas acções, em que brilhou a piedade Christãa com tanta edificaçaõ da Corte; assim concluiremos este breve elogio da sua vida com o caso, que lhe succedeo com o Marquez de Fronteira, com quem havia pouco tempo se congraçara de huma leve desconfiança. No tempo, que lhe deu o primeiro accidente, soube o Duque, que o Marquez estava na sua salla, e sahindo da camera, o fez chamar, e enternecido, lhe disse: *Que lhe pedia lhe perdoasse pelas Chagas de Christo*, a que o Marquez correspondeo com admiravel modo, e se lhe lançou aos pés quasi de joelhos, e com muitas lagrimas, e soluços, lhe disse: *Que naõ tinha nada, que lhe perdoar, porque sempre fora seu amigo, e lhe estava desejando muita saude, e muitas felicidades na sua Casa*; este caso publico na presença de grande parte da Corte, foy igualmente louvado de todos, como pedia huma tal demonstraçaõ, em que se naõ pode distinguir em quem foy mayor o merecimento, porque o Marquez tambem foy ornado de muitas virtudes, e daquelles Senhores, que nas Cortes

distinguem os merecimentos. Finalmente a sua memoria será gloriosa nos Fastos Portuguezes, e as suas acções dignas de serem imitadas de todos aquelles a quem a fortuna distinguir no nascimento para poderem servir a patria, conseguindo na posteridade bom nome, que com o sangue illustre se faz respeitado. E nós agora eternizaremos a do nosso Heroe com a especial advertencia, com que a Magestade do Grande Rey Dom João V. honrou as suas cinzas no anno de 1729 quando esteve na Cidade de Evora, como dissemos no Tomo VIII. pag. 282, na tarde de 11 de Janeiro do referido anno foy ao Convento de S. João Euangelista onde o Duque jaz com seu filho o Duque Dom Luiz Ambrosio de Mello, e lançandolhe agua benta, mandou aos Religiosos, que o tinhaõ recebido com as ceremonias costumadas, que cantassem hum Responso pelas almas dos Duques, o que elles fizeraõ com toda a solemnidade. A Rainha D. Maria Anna sua esposa, dotada de insigne piedade, que estimou muito o Duque, na referida occasiaõ praticou o mesmo no dia 13 de Janeiro, e depois de lançar agua benta na sua sepultura, ordenou aos Religiosos lhe cantassem pela sua alma hum Responso; e na mesma tarde foy o Sereníssimo Infante Dom Francisco a lançarlhe agua benta. Estas demonstrações, com que as Magestades honraraõ publicamente as cinzas do Duque D. Nuno, saõ igualmente hum testemunho da piedade dos Reys, e

dos

dos grandes merecimentos de hum tal Vassallo, a quem servirá de Epitafio aquelle excellente, que lhe dedicou o singular engenho de André da Cruz, de naçaõ Inglez, que imprimio o Duque D. Jayme nas suas *Ultimas Acções*, com outros admiraveis.

Immortalibus Aris
Excellentissimi, ac Nobilissimi Herois, & Domini
D. Nonii Alvaresii Pererii de Mello,
I. Ducis Cadavalensis, IV. Marchionis Ferrerii,
V. Comitis Tentugalensis,
Nulli ætatis suæ virtutibus, & meritis secundi
Potentissimorum Lusitaniæ Regum
A' Consiliis Supremis, Militum summi Præfecti,
In bona senectute fato functi.
Et in hoc æterni sui nominis Mausolæo collocati.

Quis, Qualis, Quantus Vir Sacra hac conditur Urnâ
Nomen, Virtutes, & sua Facta sonant.
Magnanimus, Sapiens, Felix, Pius, integer Heros
Dux, Pater innumeris Primus, & Unus erat.
Res, Reges, Populos defendit, amavit, & auxit,
Consilio, imperio, pectore, Corde, manu.
Non hunc Terrarum curæ, non Arma fatigant;
Nonius æternæ præmia pacis habet.

Obiit die XXIX. mensis Januarii
M.DCC.XXVII.

Casou tres vezes, a primeira no anno de 1660 a 29 de Dezembro com D. Maria de Faro, IX. Condessa de Odemira, viuva de Dom Joaõ Forjaz Pereira Pimentel, VIII. Conde da Feira, e era filha herdeira de Dom Francisco de Faro, VII. Conde de Odemira, do Conselho de Estado, Presidente do Conselho Ultramarino, e Ayo delRey D. Affonso VI. e da Condessa D. Marianna da Sylveira, como se disse a pag. 681 do Tomo IX. Morreo a 3 de Fevereiro de 1664, e jaz no Convento de Nossa Senhora da Luz, onde ella ordenou no seu Testamento a sepultassem; o qual fez a 30 de Janeiro com grande devoçaõ, como se vê dos muitos legados pios, que distribuîo, mandando dizer quinze mil Missas, e tres quotidianas, e outras muitas esmolas; deixou por sua universal herdeira a sua filha a Condessa de Tentugal, no caso de se naõ lograr o parto, de que estava prenhada de hum filho, e o Paul de Muja com todas as suas pertenças ao Duque seu marido: desta esclarecida uniaõ nasceraõ

18 D. Joanna de Faro, Condessa de Tentugal, e de Odemira, e Senhora de toda a mais Casa de sua mãy, e morreo na flor da idade, naõ contando mais que oito annos: faleceo no de 1669, pelo que veyo o Duque seu pay a ser herdeiro de todos os seus bens, que naõ eraõ Morgados, que buscaraõ diversas linhas, como dissemos.

18 Dom N. . . . . . . que morreo de tenra idade.

Dom

18 Dom N. . . . . . . que morreo de tenra idade.

Casou segunda vez a 7 de Fevereiro de 1671 com a Princeza Maria Angelica Henriqueta Catharina de Lorena, que foy segunda Duqueza de Cadaval; e neste mesmo anno a 3 de Agosto foy a primeira vez ao Paço a beijar a maõ à Rainha D. Maria Francisca de Saboya, entaõ Princeza, que lhe conferio as honras de Duqueza, que entaõ determinou o Principe Regente, tendo ouvido o Conselho de Estado para a formalidade do tratamento, que se praticou nesta fórma: apeou-se a Duqueza no pateo do Paço da Corte-Real, tomando as armas os Soldados da guarda, e acompanhando-a os seus criados até à porta, em que a Rainha lhe deu audiencia, a qual já estando occupada das Damas, e Officiaes da Casa, e a Rainha debaixo de docel em pé, entrou a Duqueza, e depois das primeiras cortezias, na ultima, chegando já perto da Rainha, deu tres passos, e o Porteiro da Camera Jeronymo de Abreu de Mendoça chegou a almofada para a Duqueza se sentar, que poz sobre o estrado, no canto da parte direita da maõ da Rainha, de sorte, que naõ ficou com as costas para a casa, porém em distancia, que podiaõ fallar; a Rainha se sentou, e mandou, que fizesse o mesmo a Duqueza, e depois de hum breve discurso, a Duqueza se despedio, e levantando-se a Rainha, praticando o mesmo de quando entrara, e depois de feitas as continencias pela Duqueza,

queza, se acabou a audiencia. Era filha de Francisco de Lorena, Conde de Harcourt, de Rieux, de Rochefort, de Montlaur, e de S. Romaise, Marquez de Maubec, Baraõ de Aubenas, Senhor de Montpzat, que faleceo a 27 de Junho de 1694, e de sua mulher Anna de Ornano, Condessa de Montlaur, Marqueza de Maubec, e Baroneza de Aubenas, filha herdeira de Henrique Francisco Affonso de Ornano, Senhor de Mazargnes, primeiro Estribeiro de Gastaõ de França, Duque de Orleans, e de Margarita de Montlaur: era filho de Carlos de Lorena, II. do nome, Duque de Elbeuf, Par de França, Conde de Harcourt, dele Isubonne, e de Rieux, Cavalleiro das Ordens delRey, Governador de Picardia, que faleceo em Pariz a 5 de Outubro de 1675, e de Catharina Henriqueta, legitimada de França, filha de Henrique IV. Rey de França, e de Gabriella de Estreés, Duqueza de Beaufort, sendo a Duqueza por esta linha prima segunda da Rainha D. Maria Francisca, que a fez sua Camereira môr, a quem servia com tanta satisfaçaõ, que a Rainha a foy visitar: achava-se em Belem a Duqueza na Quinta, que entaõ era do Conde de S. Lourenço, tomando o nojo da morte de seu cunhado D. Theodosio, a Rainha querendo com huma demonstraçaõ publica mostrar o quanto estimava a Casa do Duque, a 17 de Julho de 1672, em hum Sabbado, foy a S. Joseph de Riba-Mar, e na volta visitou a Duqueza, que tratou com especial

Sainte Marthe, *Hist. Geneal. de France*, tom. 2. liv. 16. cap. 2. pag. 169.
P. Ansel. *Hist. Geneal. de France*, tom. 1. pag. 150, e tom. 3. pag. 496.

cial carinho, e affabilidade. Naõ durou muito esta esclarecida uniaõ, porque a Duqueza faleceo de sobre parto a 10 de Junho de 1674, tendo tido os filhos seguintes:

18 D. Isabel de Lorena, Marqueza de Fontes, de quem fallaremos no Capitulo XVI.

18 D. Francisco, nasceo Conde de Tentugal a 7 de Junho de 1674, e pouco depois de ter recebido o Sagrado Bautismo, voou à Eternidade tres dias antes, que a Duqueza sua mãy.

Casou terceira vez a 25 de Julho de 1675 com a Princeza Margarida Armanda de Lorena, que nasceo a 17 de Novembro do anno de 1662, prima segunda de sua segunda mulher. Faleceo em Lisboa a 15 de Dezembro de 1730 às onze horas da noite, naõ tinha comprido treze annos quando veyo para Portugal; foy casada mais de quarenta com grande uniaõ, e reciproca correspondencia, de sorte, que ella referia muitas vezes, que o Duque a naõ tratava sómente como mulher, mas como filha, porque a havia creado; o Duque a estimou com veneraçaõ, a que ella correspondia com hum natural respeito, sem affectaçaõ. Foy dotada de prudencia, Religiaõ, e authoridade, muy devota, esmoler, e de admiravel consciencia, com talento naõ só para o governo da sua Casa, de que teve inteira administraçaõ em quanto viveo; porque o Duque seu filho lha deixou na mesma fórma, em que ella a governara na vida do Duque seu marido, mas

ainda

ainda para os negocios mais graves, e importantes; teve hum notavel horror a tudo, que era peccado, de sorte, que com advertencia, o naõ faria venial; o seu Confessor nos affirmou nunca tivera consciencia de peccado mortal. Finalmente nella brilharaõ todas aquellas partes para ornar huma Heroina: a grande devoçaõ, que teve à Virgem Santissima na Sagrada Imagem do Mosteiro da Madre de Deos, lhe fez esquecerse de acompanhar, depois da morte, ao Duque seu marido no enterro da sua Casa, e pedir às Religiosas sepultura na sua Igreja, o mais perto, que pudesse ser do Altar da Virgem Santissima; as Religiosas, que lhe foraõ obrigadas, como a singular bemfeitora, lha deraõ debaixo do Altar da Senhora, onde jaz. Era filha de Luiz de Lorena, Conde de Armagnac, de Charny, e de Brione, Visconde de Marsan, de Neublaud, de Coulige, de Binand, Cavalleiro da Ordem do Santo Espirito, Graõ Senescal hereditario de Borgonha, Governador da Provincia de Anjou, e da Cidade, e Castello de Angres, Par, e Estribeiro mòr de França, que morreo a 13 de Junho de 1718, e de Madame Catharina de Neuville, Dama do Paço da Rainha Dona Maria Theresa, filha de Nicolao de Neuville, Duque de Ville-Roy, Par, e Marechal de França, Cavalleiro da Ordem do Santo Espirito, neta de Henrique de Lorena, Conde de Harcourt, e de Armagnac, Charny, e Brione, Estribeiro mòr de França, bisneta de Carlos, I. Duque de Elbeuf,

Par,

Par, e Caçador mòr de França, ramo da Sereniſſima Caſa dos Duques de Lorena, e de Madama Margarida de Chabot, terceira neta de Renato de Lorena, Marquez de Elbeuf, e de Madama Luiza de Rieux-Harcourt, e quarta neta de Claudio de Lorena, Duque de Guiſe, Conde de Aumale, Marquez de Elbeuf, Cavalleiro do Santo Eſpirito, Par, e Caçador mòr de França, e da Princeza Antonia de Borbon, filha de Franciſco de Borbon, Conde de Vandoma, viſavô delRey Henrique IV. de França, e na ſua linha ſe conſerva a Coroa reynante de França. Era o Duque de Guiſa filho de Renato, II. Duque de Lorena, e na ſua deſcendencia ſe conſerva eſta Sereniſſima Caſa de Lorena, hoje com a ſoberanía do Graõ Ducado de Toſcana, e de Guiſa, que nos ramos de Elbeuf, Harcourt, e Armagnac, ſe eſtabeleceo em França com a eſtimaçaõ devida à ſua altiſſima origem, gozaõ naquella Corte o tratamento de Alteza, e as prerogativas de Principes Eſtrangeiros. Deſta eſclarecida uniaõ naſceraõ os filhos ſeguintes:

Calmet, *Hiſt. de Loraine*, tom [illegible]. Imhoff, *E[illegible] Famili[illegible]*, Tab. V e V *in Geneal. Famil. Lotharingica.*
P. Anſelme, *Hiſt. Geneal. de la Maiſon Royale de France*, tom. 3. pag 500.
Rittershuſio, *Geneal. Imp. Reg. Ducum, &c.* [illegible] 159.
Spenero, *Theatrum Nobilitatis Europæ*, part. 3. pag. 8.

18 D. Francisco de Mello, que naſceo Conde de Tentugal, e vendo a primeira luz do dia a 5 de Abril do anno de 1677, acabou de tenra idade em 1678, havendolhe ElRey D. Pedro mandado por hum Decreto de 28 do referido anno dar o aſſentamento, que por filho do Duque lhe pertencia.

18 D. Catharina de Lorena, naſceo a

25 de Julho de 1678, e com quatorze dias de nafcida paffou a viver eternamente.

18 D. Luiz Ambrosio de Mello, II. Duque do Cadaval, como fe dirá no Capitulo XIII.

18 D. Anna de Lorena, nafceo a 19 de Setembro de 1681, Condeffa de S. Joaõ, por cafar com Luiz Bernardo de Tavora, V. Conde de S. Joaõ, de cuja defcendencia tratámos no Livro VI. Capitulo V. pag. 222 do Tomo V.

18 D. Eugenia de Lorena, nafceo a 4 de Setembro de 1683, foy Condeffa de Villar-Mayor, e Marqueza de Alegrete. Cafou a 8 de Setembro do anno de 1698 com Manoel Telles da Sylva, IV. Conde de Villar-Mayor, III. Marquez de Alegrete, de fua fecundidade differmos no Livro VIII. Capitulo III. pag. 609, do Tomo IX.

18 D. Jayme de Mello, III. Duque de Cadaval, que occupará o Capitulo XIV.

18 D. Alvaro de Mello, nafceo a 10 de Novembro do anno de 1685. Teve as honras, e affentamento, que lhe conferio ElRey D. Pedro como filho do Duque, era de gentil prefença, de genio docil, e ornado de partes, que promettiaõ grandes efperanças; contando dezafeis annos faleceo de bexigas.

18 D. Joanna de Lorena, nafceo a 31 de Março de 1687, he Condeffa de Alvor, mulher de Bernardo de Tavora, II. Conde de Alvor, Mordomo mòr da Princeza do Brafil, e a fua defcendencia

cia se póde ver no Livro VI. pag. 230 do Tomo V.

18 D. RODRIGO DE MELLO, de quem trataremos no Capitulo XV.

18 D. FILIPPA DE LORENA, nasceo a 31 de Março de 1694, foy Condessa de Penaguiaõ, por casar com seu sobrinho Joachim de Sá e Menezes, entaõ Conde de Penaguiaõ, depois Marquez de Fontes, e Abrantes, e morreo a 29 de Outubro de 1713 do terrivel mal de bexigas, como adiante diremos.

Teve o Duque D. Nuno fóra do matrimonio em Isabel de Araujo os filhos seguintes:

18 D. MARIA THERESA DE MELLO, que nasceo a 5 de Janeiro de 1660, e esteve contratada com D. Estevaõ de Faro, filho do VII. Conde de Odemira, e por elle morrer anticipadamente antes de se effeituar o matrimonio, como deixamos escrito no Tomo IX. pag. 687, tomou a resoluçaõ de ser Religiosa no Mosteiro de Santa Clara de Lisboa, onde professou, e morreo no anno de 1724 a 18 de Janeiro; foy muy estimada de seu pay, e parentes, porque era entendida, e com singulares partes.

18 D. THERESA MARIA DE MELLO, que nasceo a 19 de Junho do anno de 1666, que creando-se da idade de cinco annos no Mosteiro das Flamengas de Alcantara, junto a Lisboa, da primeira Regra de Santa Clara, nelle tomou o habito, e professou no anno de 1683, e depois foy Abbadessa.

18 D. Nuno Alvares Pereira de Mello, nasceo em Julho do anno de 1668. Acompanhou ao Duque seu pay no anno de 1682 quando foy na Armada Real por Embaixador à Corte de Turim; e sendo destinado para a Igreja, estudou na Universidade de Coimbra, e foy Porcionista do Collegio de S. Pedro da mesma Universidade, onde entrou no anno de 1685. O Duque seu pay lhe fez merce dos Prestimonios da sua Casa. Foy Conego da Sé de Evora, e Deaõ de Portalegre, Deputado do Santo Officio da Inquisiçaõ de Lisboa, em que entrou a 8 de Junho de 1693, e Inquisidor de Coimbra, em que foy aposentado, Deputado da Junta dos Tres Estados, Sumilher da Cortina dos Reys D. Pedro II. e D. Joaõ V. Reytor da Universidade de Coimbra, em que sendo proposto pela Universidade, conforme os seus Estatutos, ElRey D. Pedro o proveo no dito cargo por Decreto mandado à Mesa da Consciencia, e Ordens de 13 de Setembro de 1703, e dando-se ElRey Dom Joaõ V. por bem servido do cuidado com que satisfazia as suas obrigações, o reconduzio com o titulo de Reformador da Universidade, a que saõ annexas mayores preeminencias deste grande emprego, por Decreto de 16 de Janeiro de 1707. ElRey Dom Joaõ V. o nomeou Bispo de Lamego, de que tirando Bullas Apostolicas, foy sagrado na Capella Real a 19 de Março de 1710, pelo Cardeal da Cunha, entaõ Bispo Capellaõ môr. No anno, que Ita-

Italia se vio taõ ameaçada da Corte Ottomana, que com formidavel poder pertendia invadir a Christandade, mandou o Bispo hum subsidio espontaneo ao Papa Clemente XI. que lho agradeceo com hum Breve passado em Roma a 5 de Junho de 1717; e adoecendo fez seu Testamento a 5 de Março, deixando por seu universal herdeiro ao Duque seu irmaõ, e dispondo muitos legados pios, porque como tinha muitas rendas proprias, que naõ perienciaõ à Mitra, foy muy importante o seu testamento. Faleceo em Lamego a 8 de Março de 1733; mandou-se sepultar na sua Cathedral em sepultura raza, aonde jaz com este Epitafio.

Epistolæ, & Brevia selectiora Clementis XI. p. 2209. Romæ 1729.

Aqui jaz D. Nuno Alvares Pereira de Mello, filho de D. Nuno Alvares Pereira de Mello, Duque do Cadaval, Bispo que foy deste Bispado.

A Du-

- A Duq. D. Margarida de Lorena, mulher do Duque D. Nuno Alv. Pereira de Mello
  - Luiz de Lorena, Conde de Armagn. de Charny, Par, e Estribeiro môr de França, Cavalleiro das Ordens delRey, + a 13 de Julho de 1718.
    - Henriq. de Lorena, Conde de Harcourt, de Armagnac, &c. Cavalleiro das Ordens delRey, Par, e Estribeiro môr de França, + a 25 de Julho de 1666.
      - Carlos de Lorena, Duque de Elbeuf, Par, e Estribeiro môr de França, Cavalleiro das Ordens delRey, + em 1605.
        - Reynero de Lorena, Marquez de Elbeuf, Cavalleiro das Ordens delRey, General das Galés, + em em 1566.
          - Claudio de Loren. I. Duq. de Guise, &c. filho de Reyner, II. Duque de Lorena, + a 12 de Abril de 1550.
          - A Duq. Antonina de Bourb. filh. de Francisco, Cond. de Vand. + 1583.
        - A Marqueza Luiza de Rieux, Condessa de Harcourt.
          - Claudio, Sen. de Rieux, Conde de Harcourt, + a 19 de Mayo 1532.
          - Susana de Bourbon, 2. mulh. filha de Luiz de Bourbon, Principe dela Roche-Sur-Yon.
      - A Duqueza Margarida Chabot, + a 29 de Setembro de 1652. H.
        - Leonoro Chabot, Conde de Charny, Estribeiro môr de França, + em Agosto de 1597.
          - Filippe de Chabot, Senh. de Brion, Conde de Charny, + em 1543.
          - A Condessa Francisca de Longvy, filha de Joaõ, Senhor de Givry.
        - A Condessa Francisca de Rye, segunda mulher.
          - Joachim, Senhor de Rye, Cavalleiro do Tusaõ.
          - Antonina Longvy, Senhora de Givry.
    - A Cond. Margarida Filippa de Cambout, + a 9 de Dezembro de 1674.
      - Carlos de Cambourt, Marquez de Coissin, Cavalleiro das Ordens delRey, + em 1648.
        - Francisco, Senh. de Cambout, de Coissin, Grao Caçador de França, + a 12 de Outub. de 1625.
          - Reynero, Sen. de Cambout, Caval. das Ordens delRey, + em 1577.
          - Francisca Baye, Sen. de Coissin, fil. de Franc. Baye, Senh. de Merionec.
        - Luiza du Plessis, Senhora de Beçay.
          - Luiz du Plessis, Senh. de Richelieu, Senescal de Tolosa, + em 1551.
          - Francisca de Rochechouart, filha de Antonio, Baraõ de Montagu, Senescal de Tolosa.
      - A Marqueza Filippa de Beurges.
        - Carlos de Beurges, Senhor de Sevry em Lorena, Governador de Nomemy.
          - Monf. de Beurges, Senhor de Sevry.
          - Madame de Beurges.
        - Joanna Lescoet, Senhora de Mogulaye.
          - Nicolao de Lascoet, Senhor dela Prevé.
          - Madame de Lascoet.
  - A Condessa Catharina de Neufville, + a 25 de Dez. de 1707.
    - Nicol. de Neufville, Duque de Ville-Roy, Par, e Marichal de França, + a 28 de Novemb. de 1685.
      - Carlos de Neufville, Marquez de Ville-Roy, Cavalleiro das Ordens delRey, + a 17 de Janeiro de 1642.
        - Nicolao de Neufville, Senhor de Ville-Roy, e de Alincourt, + a 12 de Novembro de 1617.
          - Nicolao de Neufville, Senhor de Ville-Roy, + em 1553.
          - Dionysia de Muteau, filha de Marcos, Senhor de Champrond.
        - Magdalena de Aubespine, + a 17 de Mayo de 1596.
          - Claudio de Aubespine, Senhor de Chateauneuf.
          - Joanna Bolchetel, sua primeira mulher.
      - A Marqueza Jaquelina de Harlay.
        - Nicolao de Harlay, Baraõ de Sancy, nomeado Cavalleiro do S. Espirito.
          - Roberto de Harlay, Sen. de Sancy.
          - Jaquelina de Morainvilher, filha de Guilherme, Senhor de Maulefurmandre, &c.
        - A Baroneza Maria Moreau.
          - Rodolfo Moreau, Senhor de Trebulay.
          - Jacoba Tournier.
    - A Duq. Magdalena de Crequy, + a 31 de Janeiro de 1675.
      - Carlos, Senhor de Crequy, Principe de Poix, Duque de Lesdiguieres, Par, e Marichal de França, + a 17 de Março de 1638.
        - Antonio de Blanchefort, Senhor de Janvrin.
          - Gilberto de Blanchefort, Sen. de S. Javrin, Grande Marichal de Logis.
          - Maria de Crequy, filha de Joaõ, Senhor de Crequy, Principe de Poix.
        - Christina de Aguerre.
          - Claudio de Aguerre, Senhor de Vienne-le-Chastel.
          - Joanna de Hangest-Moyencorut.
      - A Duqueza Magdalena de Bonne.
        - Francisco de Bonne, Duque de Lesdiguieres, Par, e Condestavel de França, + a 28 de Set. de 1626.
          - Joaõ de Bonne, Senhor de Lesdiguieres, &c. + em 1548.
          - Francisca Castellane, filha de Claudio, Senhor de Yvers.
        - A Duqueza Claudia de Berenger, + em 1608, 1. mulher.
          - André Berenger, Senhor de Gua, &c.
          - Magdalena de Berenger.

CAPI-

CAPITULO XIII.

De D. Luiz Ambrosio de Mello, II. Duque de Cadaval.

18 MAlograda a esperança do primeiro fruto da esclarecida uniaõ do Duque D. Nuno, e da Duqueza D. Margarida, deu esta à luz no dia 7 de Dezembro de 1679 a D. Luiz Ambrosio de Mello, que a natureza ornou com excellentes partes, com gentil presença, estatura proporcionada, cabello fermoso, e castanho, admiravel talento, muy agudo, e prompto, dado à liçaõ dos livros, a que se applicava com felicidade, e lia nas linguas Latina, Hespanhola, e Franceza, que fallava com propriedade, era inclinado à caça, ao jogo das armas, e manejo dos cavallos, e de tudo sabia usar com moderaçaõ, desembaraço, e agilidade. Ajuntando a partes taõ proprias do seu altissimo nascimento hum genio agradavel, e benigno, com huma natural generosidade, com tantas virtudes, que se fazia amavel, conseguindo huma geral estimaçaõ entre os grandes, e as gentes, de sorte, que naõ cabendo na sua curta vida tempo para empregos, foy universalmente applaudido. Contava pouco mais de quinze annos quando ElRey D. Pedro o creou Duque, e lhe fez a especial merce de

lhe

lhe conceder a Senhora D. Luiza sua filha para esposa, cujas vodas se celebrarão a 14 de Mayo de 1695, como deixamos referido no Capitulo XVIII. do Livro VIII. pag. 460 do Tomo VIII.

ElRey D. Pedro, que estimou muito ao Duque D. Luiz, havendo de entrar na Cavallaria da Ordem de Christo, determinou de o armar Cavalleiro pelas suas Reaes mãos, o que fez no Paço da Corte-Real, no seu Oratorio privado, no primeiro de Fevereiro de 1698; estava ElRey sentado, e presente o Dom Prior da Ordem Militar de Christo, o Doutor Fr. Martinho Pereira, Lente de Prima de Theologia na Universidade de Coimbra; assistiaõ a ElRey o Marquez de Marialva D. Pedro de Menezes, Gentil-homem da Camera de semana, o Conde de Vianna D. Joseph de Menezes, Estribeiro mór, e Lourenço Pires Carvalho, Sumilher da Cortina, e posto o Duque de joelhos, ElRey lhe tirou a Espada, que tomou em hum prato Fernaõ Telles da Sylva, III. Conde de Villar-Mayor, e pondo-a no prato, em que estava o Capacete, e Esporas, benzeo tudo o Dom Prior, e armando-o ElRey na forma, que mandaõ os Estatutos da dita Ordem, lhe calçaraõ as Esporas o Duque seu pay, e Francisco de Tavora, I. Conde de Alvor, do Conselho de Estado, e assistindo com tochas o Marquez de Fontes Rodrigo Annes de Sá, o Conde de S. Joaõ Luiz Bernardo de Tavora, o Conde de Alvor Bernardo Filippe Neri de Tavora, e Manoel

Telles

Telles da Sylva, primogenito do Conde de Villar-Mayor. Dentro do Oratorio, por ser pequeno, naõ entraraõ, além dos referidos, mais que o Bispo de Elvas D. Bento de Béja de Noronha, e à porta estavaõ outras pessoas de grande representaçaõ. Acabada a ceremonia beijou o Duque D. Luiz a maõ a ElRey, o Duque seu pay, e os mais Senhores, que alli estavaõ. A Rainha D. Maria Sofia assistio a este acto na Tribuna com o Principe do Brasil D. Joaõ, o Infante D. Francisco, a Senhora D. Luiza, e a Duqueza de Cadaval com suas filhas, que depois todas beijaraõ as mãos às Magestades, que lhe fizeraõ as costumadas honras, que lhe permittissem. Em diversas occasioens mostrou ElRey o quanto estimava ao Duque D. Luiz, e quando poderia desfrutar o muito, que lhe promettia a natural inclinaçaõ delRey, achando-se em o mais vigoroso tempo da sua florecente idade, foy acommettido do terrivel mal de bexigas, de que morreo a 13 de Novembro de 1700, sem deixar succeffaõ. A Senhora D. Luiza sua esposa lhe assistio com huma fineza tal, que naõ houve persuasaõ alguma, que a pudesse apartar da sua assistencia, em quanto lhe durou a vida, sentindo com grande violencia a sua falta, que se duvidou pudesse resistir a taõ sensivel golpe, e por essa causa se naõ achou capaz de logo se recolher ao Paço, o que fez depois, como fica dito. Foy geralmente sentida a morte do Duque; ElRey seu sogro o naõ visitou na doença por ser

mal contagioso o das bexigas, sentindo muito a sua morte, porque o estimou como filho; encerrou-se tres dias, e tomou luto de cappa comprida por tempo de hum mez, e outro aliviado de cappa curta, sendo geral a toda a Corte, de que lhe fez aviso o Secretario de Estado Mendo de Foyos Pereira a 14 de Novembro do referido anno. Jaz em Evora no Convento de S. Joaõ Euangelista, enterro dos seus mayores, aonde na Credencia da Capella môr está em hum jaspe este breve Epitafio:

Aqui jaz D. Luiz Ambrosio de Mello, II. Duque do Cadaval, genro del-Rey D. Pedro II. Faleceo a 13 de Novembro de 1700.

CAPITULO XIV.

De Dom Jayme de Mello, III. Duque do Cadaval.

18 PAra succeder na grande Casa do Cadaval nasceo D. Jayme de Mello no primeiro de Setembro do anno de 1684, sendo terceiro filho na ordem do nascimento do esclarecido thalamo do Duque D. Nuno, e da Duqueza D. Margarida, a quem a excelsa memoria do Serenissimo D.

D. Jayme, unico do nome, Duque de Bragança, seu quarto avô, deu o nome, e o Ceo destinou para successor da Casa, e virtudes de seu grande pay, pela intempestiva morte do Duque D. Luiz Ambrosio de Mello, como dissemos no Capitulo precedente.

ElRey D. Pedro creou Duque a D. Jayme, de que se lhe passou Carta a 25 de Abril de 1701. Achava-se seu pay precisado de lhe dar sem dilação estado, e naõ se deteve muito na escolha da esposa, depois de reflectir, que nenhuma cousa lhe poderia ser taõ conveniente, como de conservar na sua Casa huma Princeza, que sobre o Real sangue, com que a engrandecia, era ornada de excellentes virtudes: pelo que se resolveo em pertender para esposa do Duque Dom Jayme a Senhora D. Luiza, viuva do Duque seu irmaõ, e supplicando a ElRey esta merce, liberalmente lha concedeo, e para facilitar a difficuldade da dispensa o mandou representar pelo seu Ministro ao Papa Clemente XI. a quem juntamente o pedio por huma Carta de 5 de Novembro de 1701, e à sua instancia mandou expedir graciosamente o mesmo Pontifice huma Bulla a 13 de Novembro do referido anno, em que benignamente dispensou o impedimento no primeiro grao de affinidade; mandoulhe significar o Papa pelo seu Nuncio, que residia nesta Corte, D. Miguel Angelo Conti, que depois veyo a ser successor na Cadeira de S. Pedro, o muito, que se interessava em satisfazer a ElRey.

Naõ costuma a Santa Sé Apostolica conceder semelhantes graças senaõ a grandes Reys, como escreveo o eruditissimo Chronista de Hespanha D. Luiz de Salazar e Castro, e haviaõ sido dispensados Henrique VIII. Rey de Inglaterra, quando casou com a Infanta de Hespanha D. Catharina, viuva do Principe Artur seu irmaõ, e Joaõ Casimiro, Rey de Polonia, para a Rainha Maria Luiza Gonzaga, que tinha sido casada com ElRey Ladislao Segismundo seu irmaõ, a Serenissima Casa de Parma, quando por morte do Principe Duarte Farnese ficou viuva a Princeza Dorothea Sofia de Necoburg, e casou com seu cunhado Francisco Farnese, VIII. Duque de Parma, e Placencia, e o Duque D. Jayme, como temos referido; todos estes quatro exemplos produzio aquelle estimadissimo Author nas glorias da Casa Farnese, para mostrar o quam estimada fora a graça, que se concedeo à Casa de Parma. Esta Real alliança, segunda vez concedida à Casa do Cadaval, já grande pela origem, e pelos parentescos com os Principes de Bragança, coroados Reys de Portugal, a elevaraõ ao ultimo ponto da gloria, a que póde aspirar a grandeza de hum Vassallo com o seu Soberano: o que tambem ao mesmo tempo se praticava na Corte de França, onde Luiz XIV. o Grande casou suas filhas legitimadas com os Principes do sangue, a Maria Anna de Bourbon com Luiz Armando de Bourbon, Principe de Conty, e Luiza Francisca de Bour-

Salazar, *Glor. de la Casa Farnese*, §. X. pag. 228.

P. Anselme, *Hist. Geneal. de la Maison Royale de France*, tom. 1. pag. 175, e 177.

Bourbon com Luiz, Duque de Bourbon, e Francisca Maria de Bourbon com Filippe, Duque de Orleans, filho do Duque de Orleans seu irmaõ, e primeiro Principe do sangue.

Determinou ElRey Dom Pedro fazer huma promoçaõ de Conselheiros de Estado no anno de 1704, que declarou em Abril, estando em a Villa de Santarem, como dissemos no Livro VIII. Capitulo V. pag. 547 do Tomo VII. e dous mezes antes, estando em Lisboa, nomeou ao Duque Dom Jayme do seu Conselho de Estado, naõ comprindo ainda vinte annos. Declarada a guerra da grande alliança em Lisboa a favor delRey D. Carlos III. com quem ElRey D. Pedro se havia de achar na Campanha da Beira, e tendo nomeado os Senhores, que o haviaõ de acompanhar, e a outros, que concedeo o poderem acharse nella, como voluntarios, de hum, e outro modo privou ao Duque D. Jayme poder ir à Campanha, porque positivamente lhe ordenou ficasse em Lisboa, para o que lhe escreveo a Carta seguinte:

„Honrado Duque, Dom Jayme, Sobrinho „Amigo. Eu ElRey vos envio muito saudar, co„mo aquelle, que muito amo, e prezo. Ainda „que me fora muito agradavel a vossa companhia „nesta occasiaõ, em que passo às Fronteiras com „ElRey Catholico, meu muito amado, e prezado „bom Irmaõ, e Sobrinho, posto que estou certo, „que em toda a parte, e em qualquer occasiaõ me

„assisti-

„ aſſiſtireis com grande valor, e fidelidade, que pe-
„ de o devido, que comigo tendes, e as muitas obri-
„ gações, com que naſceſtes, e me ſeria muito util
„ a voſſa aſſiſtencia, como me ſegura o conhecimen-
„ to, que tenho da voſſa peſſoa. Como he preciſo,
„ que neſta Corte fiquem as que forem de tal gran-
„ deza, confiança, e valor, que poſſa ſahir livre do
„ cuidado, que me pudera cauſar a defenſa della,
„ deixando eu aqui o Principe, e Infantes, meus
„ muito amados, e prezados filhos, e ficando a Rai-
„ nha da Grãa Bretanha, minha muito amada, e
„ prezada Irmãa, he inexcuſavel privarme do goſto,
„ que tinha de levarvos em minha companhia, e
„ ordenarvos, que fiqueis neſta Cidade, em que a
„ conjuntura preſente faz naõ ſer menos neceſſaria a
„ voſſa aſſiſtencia, do que na Campanha, e me ſerá
„ muito agradavel o ſerviço, que eſtou certo me fa-
„ reis nella, havendo para iſto occaſiaõ. Eſcrita em
„ Lisboa a 9 de Mayo de 1704.

„ REY.

Obedeceo violentado o Duque D. Jayme ao Real preceito, porém ſuccedendo logo mandar chamar de Santarem ao Duque ſeu pay, interpretando a ordem com o novo motivo del Rey chamar ao Duque, a quem tambem tinha mandado ficar em Liſboa, foy na ſua companhia, entendendo, que El-Rey o haveria aſſim por bem; porque havendo reſolvido a mudança da aſſiſtencia do Duque ſeu pay, o fa-

o faria tambem com elle, principalmente expondo-lhe os motivos, que o obrigavaõ para naõ deixar de ir à Campanha, e chegando à Real presença, ElRey lhe ordenou, que voltasse logo para Lisboa, e querendo o Duque D. Jayme manifestarlhe a justa razaõ, que lhe assistia, para que Sua Magestade lhe concedesse a licença para o acompanhar, ElRey o naõ quiz ouvir, e com severidade, o mandou se recolhesse logo a Lisboa. Foy o motivo desta resoluçaõ delRey o muito, que estimava sua filha, que levava muito a mal a vontade, que o Duque tinha de ir à Campanha, e havendo communicado a ElRey o desprazer, que lhe causava aquella resoluçaõ, que augmentava o naõ haver mais que dous annos, que durava aquella alliança, e havia taõ poucos padecera com grande excesso a falta do Duque Dom Luiz, agora já tinha por fatal a ausencia do Duque seu esposo, que ElRey por a consolar evitou no modo, que temos dito; assim naõ podemos decidir em quem foy mayor o sacrificio, na obediencia do Duque, ou em ElRey o amor, com que estimava perpetuar esta grande Casa.

Succedeo depois a ultima doença, de que ElRey faleceo, a que o Duque D. Jayme se achou, e chegando à sua Real presença com aquelle justo sentimento, que pedia o amor, e obrigaçaõ, e beijandolhe a maõ, ElRey o abraçou com grande affecto, e carinho, e lhe encommendou, que na sua

falta

falta conſolaſſe muito à Senhora D. Luiza, e com outras palavras de grande honra, o deſpedio; depois o Duque acompanhou o Real cadaver, quando foy levado de Alcantara a S. Vicente de Fóra. Eſtimou ElRey muito ao Duque com eſpecial affecto, porque nelle concorriaõ ſobre a ſua grande peſſoa muitas partes do proprio genio; aſſim creſcia a eſtimaçaõ por ſer agradavel o Duque, de eſtatura agigantado, com gentil preſença, vivo, robuſto, e deſembaraçado, déſtro no manejo das armas, jogando-as com todo o primor, com grande exercicio, e ſciencia na nobre arte de andar a cavallo, em que obſervados os preceitos, he compoſto, e bizarro, praticando os mais difficeis, e primoroſos pontos deſta difficilima arte ſem affectaçaõ, e tanto a tempo, que pareceo, que os brutos com elle tiveraõ mais livre inſtincto no modo, com que obedecem à maõ da ſua redea, naõ ſó dentro na picaria, mas nas feſtas, e cavalhadas, juſtas, canas, e outros ſemelhantes, e nobres exercicios, em que entra o difficil, e arriſcado de tourear, no qual naõ ſó conſeguio executar deſtro, e bizarro, mas com fortuna, levando geralmente as attenções.

No divertimento da caça, que ſeguio com genio, mas com moderaçaõ, he igualmente deſtro na montaria, que na volateria, uſando taõ airoſa, e deſtramente da lança, como da eſpingarda, com huma admiravel promptidaõ, e ventura: todas eſtas partes dignas de hum taõ graõ Senhor, executadas

no

no vigoroso tempo da mocidade, eraõ gratas a ElRey, que entre ellas divisava o seu habil talento, accrescentavaõ a estimaçaõ, e augmentavaõ o amor; e assim foy justamente sentida do Duque a sua morte, que no amor perdeo pay.

Sobio ao Throno ElRey D. Joaõ V. ornado de admiraveis virtudes, e coroando-se no primeiro de Janeiro de 1707 se achou o Duque Dom Jayme neste acto, sendo o primeiro, que jurou; depois se seguiraõ os Grandes, sem preferencia, como refere o Auto do Levantamento, que entaõ se imprimio. Conservou o novo Rey o mesmo affecto, com que seus pays, e avós distinguiraõ a Casa do Cadaval, o que os Senhores della reconheceraõ com taõ profundo respeito, que nenhuma obediencia podia ser mais fiel; porque nenhuma cousa estimaraõ mais que o gosto de servir. ElRey dotado de huma admiravel viveza, e sabedoria, o reconheceo sempre assim.

Determinou ElRey no anno de 1711 estar algum tempo no Lugar de Azeitaõ com o motivo, que temos referido no Tomo VIII. pag. 104, entre os poucos Senhores, que nomeou para o acompanharem, foy o Duque D. Jayme; deste Lugar passou ElRey à Villa de Setuval, aonde fazendo entrada publica, levou o Duque de redea o cavallo, em que ElRey hia, que por entaõ estar em administraçaõ a Casa de Aveiro, a cujos Duques pertence a Alcaidaria mòr, nomeou para exercitar a sua occupaçaõ

ao Duque D. Jayme ſeu cunhado. Neſte meſmo anno a 18 de Dezembro ſe achou o Duque no bautizado da Sereniſſima Senhora D. Maria Barbara, que naſcendo Princeza do Braſil, o he hoje das Aſturias; neſte acto levou o Duque o Salleiro; e no anno ſeguinte a 28 de Novembro no bautizado do Principe D. Pedro, tambem teve o meſmo exercicio.

Era no principio do anno de 1713 quando ElRey ſe achava na Villa de Salvaterra com a Rainha, e toda a Caſa Real, e querendo ver a Villa de Santarem, foy preciſo honrar aos moradores de huma taõ antiga, e nobre Villa, que lhe pediraõ foſſe a ſua entrada publica, entaõ o acompanhou o Duque juntamente com ſeu pay, e D. Rodrigo de Mello ſeu irmaõ. Neſte meſmo anno, vagando o lugar de Eſtribeiro mór pela morte do Conde de Vianna, que ſuccedeo a 30 de Setembro, querendo ElRey ſervirſe neſte emprego do Duque D. Jayme, o nomeou ſeu Eſtribeiro mór no primeiro de Outubro do referido anno, com eſpecial demonſtraçaõ de affecto, e honroſas expreſſoens da ſua benignidade. Augmentava-ſe a felicidade do Reyno na fecundidade do Real thalamo, porque naſcendo a 6 de Junho o Sereniſſimo Principe do Braſil Dom Joſeph, foy bautizado a 27 de Agoſto de 1714, e neſte acto ſe achou o Duque levando o Maſſapaõ, e o Senhor D. Miguel ſeu cunhado o Salleiro. Com o meſmo emprego ſe achou tambem, quando no anno

anno de 1716 a 7 de Junho foy bautizado o Infante D. Carlos, e depois o acompanhou à sepultura ao Convento de S. Vicente de Fóra no anno de 1736. Havendo-se achado a 29 de Agosto de 1717 no bautizado do Infante D. Pedro, em que teve a referida occupaçaõ. E finalmente no ultimo fruto do Augusto thalamo dos mesmos Reys, quando se administrou o Sagrado Bautismo ao Infante D. Alexandre a 6 de Dezembro de 1717, levou o Duque a Véla, e depois no anno de 1728, sendo hum dos que pegaraõ no caixaõ, o levou à sepultura no Real Mosteiro de S. Vicente de Fóra.

Concluidos os Tratados das reciprocas allianças entre a nossa Corte, e a de Madrid, assentaraõ os Reys de Portugal, e Hespanha de se a vistarem no rio Caya no anno de 1729, e se fazerem as trocas das Princezas do Brasil, e Asturias, como dissemos no Tomo VIII. Nesta occasiaõ acompanhou o Duque a ElRey, levando huma luzida comitiva de criados, e exercitando o seu officio de Estribeiro môr com muita authoridade, e em toda a jornada, fazendo com grande providencia assistir, e accommodar a numerosa comitiva dos Criados de taõ diversos fóros da Casa Real, com naõ pouco trabalho, em que brilhou, a pezar da mesma inveja, o seu excellente prestimo, e animo grande, com que se empregou sempre no Real serviço, sem mais outra memoria, do que o ardente zelo, e desinteresse, com que o executava. Acompanhou depois

as Mageſtades, e Altezas na volta para Lisboa no dia, em que fizeraõ a entrada publica neſta Corte, como fica referido no Tomo VIII. pag. 300; e ſeguindo-ſe do Real thalamo dos Auguſtos Principes do Braſil precioſos frutos da noſſa mayor dita na fecundidade deſta Real uniaõ, naſceo a prodigioſa Princeza da Beira D. Maria Anna Franciſca Iſabel, que ſendo bautizada a 9 de Janeiro de 1734, levou neſta occaſiaõ o Cirio o Duque, exercendo a meſma occupaçaõ no dia 21 de Novembro de 1736, em que ſe ſolemniſou o Bautiſmo da Sereniſſima Infanta D. Maria Anna Franciſca Dorothea, naõ havendo occaſiaõ de obſequio, ou de diſſabor, em que o Duque naõ ſerviſſe ſempre com aquelle ardor, e zelo, herdado de ſeus preclariſſimos predeceſſores.

A grande peſſoa do Duque, o preſtimo, e modo do ſeu ſerviço, o habilitou tambem no alto conceito da ſábia Rainha D. Maria Anna de Auſtria, para que depois, paſſados annos, querer no ſeu ſerviço ao Duque D. Jayme no emprego de ſeu Mordomo mór. Neſte lugar, que vagara pelo Duque ſeu pay, deſejou a Rainha logo occupar ao Duque D. Jayme; porém ſobrevindo entaõ alguns motivos, ſe ſuſpendeo a idéa, que depois veyo a ter effeito, ſendo nomeado Mordomo mór em 13 de Feveiro de 1739, com a prerogativa de haver de preceder a todos os Officiaes da Caſa da Rainha, ſendo eſta declaraçaõ, porque o Duque, como Criado

do delRey, precedia aos da Rainha, e nas funções publicas fóra de Casa, o Estribeiro mór logra a precedencia aos de mais Officiaes da sua Casa, o qual precisamente havia de disputar a sua prerogativa; o Duque por evitar contendas representou a incompatibilidade do lugar, que elle tinha na Casa delRey, com o de Mordomo mór da Rainha; porém ElRey satisfazendo a vontade, que a Rainha tinha, de que o Duque a servisse, evitando anticipadamente a questaõ, determinou a preferencia.

Havia ElRey D. Joaõ V. no anno de 1715 nomeado ao Duque Presidente do Tribunal da Mesa da Consciencia, e Ordens, lugar, que occupou vinte annos, para ser o exemplar mais digno de hum perfeito Ministro; porque a independencia, e affabilidade o faráõ eternamente memoravel com os Ministros, e com as partes, porque com exemplo, poucas vezes visto, naõ houve em taõ largo tempo pessoa alguma, que do seu ministerio se queixasse; attendendo igualmente a huns, e outros, fazia que promptamente se differisse, evitando a sua integridade algumas vezes as desordens, que nos homens saõ inevitaveis, mas com tal prudencia, que ainda os admoestados deixava obrigados; porque nunca attendeo mais que ao merecimento, ou justiça das partes, sendo esta sómente o soborno, com que pode o mayor respeito inclinar a sua rectidaõ; e por isso o seu voto, muitas vezes singular, era attendido da Magestade, que tinha cabal

bal conceito do ſeu deſintereſſe, e zelo, ornado com o brilhante de taõ excelſa virtude, unio a natureza outras admiraveis.

Sendo a mais publica, e a que mais diſtingue aos poderoſos a compaixaõ, e piedade com os neceſſitados, elle a exercita, ſoccorrendo-os taõ liberalmente, que he verdadeiro ſucceſſor de ſeu grande pay; de ſorte, que em a ſua falta a naõ experimentaráõ os pobres, nem menos conheceráõ diminuiçaõ nos ſoccorros taõ grande numero de Communidades Religioſas, como as que ſe ajudaõ amanter com as grandioſas eſmolas da Caſa do Cadaval: eſta virtude, a mayor entre todas, que he acompaixaõ do proximo nas eſmolas, fará glorioſa em huma perpetua duraçaõ eſta grande Caſa. Aſſim entre as maximas do grande, e ſabio Duque D. Nuno, nenhuma fará mais eſclarecida a ſua memoria, do que a religiaõ, e piedade taõ bem imitada no Duque ſeu filho, que he o brilhante de todas as mais, em que o ſeu exemplo o deixou taõ inſtruido, e por iſſo naõ a ordem da natureza, mas a da altiſſima Providencia o deſtinou fiel imitador, e ſucceſſor daquelle inſigne Heroe, conſervando como hereditario o brio, valor, deſintereſſe, prudencia, e outras virtudes praticadas ſem affectaçaõ; e para que eſte retrato foſſe em tudo igual ao original, até a natureza lhe miniſtrou os meſmos accidentes, taõ parecidos, que já mais ſe fallará com o Duque D. Jayme, que naõ traga à memoria ao Duque ſeu pay; aſſim

assim o observou tambem a incomparavel advertencia do Grande Rey D. Joaõ V. em alguns factos, dizendo, que pareciaõ cousas de seu pay, dignas por certo de serem praticadas, e invejadas de todos.

Bastando para coroar aquelle Heroe as suas Ultimas Acções, que o Duque D. Jayme escreveo com elegancia, eternisando huma, e outra memoria pelo beneficio da impressaõ no anno de 1730, como dissemos, porque tambem na curiosidade o o soube imitar, augmentando os muitos manuscritos, que herdara, com outros muitos de grande estimaçaõ, de que formou hum exquisito Gabinete com excellentes Originaes, e diversos papeis estimaveis, de que muito nos servimos nesta Obra, como em diversas partes confessamos agradecidos à especial merce, com que este Principe nos honra, e a toda a Familia Theatina; e na mesma fórma a outras diversas desta Corte, conservando trato, e amisade com os homens doutos, que o seu talento sabe desfrutar, com admiravel percepçaõ nas sciencias, que naõ póde professar, merecendonos, que nos naõ esqueçamos das suas estimaveis fadigas; porque além das Ultimas Acções, de que fizemos já mençaõ, tem escrito Memorias da Fundaçaõ do Real Convento de Mafra, e as Memorias da Jornada, que Suas Magestades fizeraõ na occasiaõ das trocas dos casamentos de seus filhos, e outros semelhantes tratados, com que evitando o ocio, entretem utilmente o tempo.

De

De taõ louvaveis virtudes se orna D. Jayme de Mello, III. Duque do Cadaval, V. Marquez de Ferreira, VI. Conde de Tentugal, do Conselho de Estado, e Guerra dos Reys D. Pedro II. e Dom Joaõ V. seu Estribeiro môr, e Mordomo môr da Rainha Dona Maria Anna de Austria, Senhor das Villas de Buarcos, Tentugal, Villa-Nova de Anços, Rabaçal, Arega, Alvayazere, Penacova, Mortagua, Ferreira de Aves, Villa-Alva, Agua de Peixes, Muja, Cadaval, Peral, Cercal, Noudar, e Barrancos, Alcaide môr das Villas, e Castellos de Olivença, e Alvor, Commendador das Commendas de S. Isidro, da Villa de Eixo, Santo André de Moraes, Santa Maria de Marmeleiro, S. Mattheus do Sardoal, na Ordem de Christo, da de Grandola na de Santiago, e da de Noudar na de Aviz, e outras muitas terras, que possue o Duque com grandes prerogativas, herdadas dos seus mayores, apresentando muitas Igrejas, e Prestimonios, e as Alcaidarias môres do Cadaval, e Villa-Ruyva, com as datas dos Officiaes de Justiça, e Fazenda, e apresentaçaõ dos Ouvidores, para o que tem hum Ouvidor da sua Casa, lugar, que occuparaõ sempre Ministros Togados de grande litteratura, e he hoje o Doutor Fernando Affonso Giraldes, Desembargador dos Aggravos, e Juiz dos Cavalleiros das Ordens Militares deste Reyno, Ministro de grande inteireza, e letras.

Toda esta grande Casa, que logra o Duque D.

D. Jayme com trato magnifico, faz ainda mais distincta as inclinações dos seus divertimentos, mantendo hum grande numero de cavallos de regallo, que se exercitaõ na famosa picaria, que elle fez construir na sua Casa de Campo de Pedrouços, que fica em pouca distancia de Lisboa, que naõ cede a muitas das celebres, que se vem em diversos Reynos, a qual frequenta em certos dias da semana com a companhia de muitos Senhores parentes, amigos, curiosos, que se entretem, vendo, e trabalhando elles mesmos os cavallos com muito primor; porque além do Duque ser eminente na arte da Cavallaria, tem excellentes Mestres desta mesma Academia, que se conserva com largas despezas, naõ perdendo por ella a inclinaçaõ da caça, entretendo tambem Falconeiros para a volateria, e muitos Caçadores para toda a outra na sua Villa de Muja, sendo estes divertimentos seguidos, ainda que com gosto, sem excesso, que perturbassem nunca as proprias obrigações, satisfeitas com taõ prodigioso genio, que conseguio o ser bemquisto universalmente, alcançando mais pela affabilidade, do que tal vez poderia ter pela elevada representaçaõ do seu alto nascimento, porque o respeito, que a fortuna lhe prevenio neste, poderia naõ merecer no amor, e estimaçaõ das gentes, de que será a mais evidente prova, e o mayor elogio da sua pessoa, e Casa, o que naõ ha muitos annos vimos na Corte de Lisboa, em que ella, e todo o Reyno com hum espe-

cial affecto ſe intereſſava na ſua conſervaçaõ, como de cauſa commua p eciſa à utilidade da Republica, couſa de tanta gloria para a Caſa do Cadaval, como já mais viſta; porque reveſtidos igualmente todos de hum deſejo, amavaõ a ſua poſteridade, naõ ſofrendo, que o Duque retardaſſe o ſeu caſamento, que depois vendo effeituado, tanto applaudiaõ, ſendo inexplicavel o alvoroço, quando naſceo o ſucceſſor de taõ grande Caſa, benemerita de taõ ſingular attençaõ.

Em o anno de 1732 faleceo a 23 de Dezembro a Senhora Dona Luiza, como deixamos eſcrito no Tomo VIII. pag. 471, de que o Duque ficou taõ penetrado, por naõ ficar daquella Real uniaõ poſteridade, que eſteve irreſoluto na eleiçaõ de eſpoſa, até que paſſados alguns annos, com approvaçaõ, e licença delRey, tratou o ſeu caſamento em França na meſma Caſa de Lorena, de que era a Duqueza ſua mãy, e ſe ajuſtou com grande ſatisfaçaõ daquelles parentes com ſua ſobrinha Henriqueta Julia Gabriella de Lorena, chamada Madamoiſele de Braine, filha de ſeu primo com irmaõ Luiz de Lorena, Principe de Lambeſch, Conde de Orgon, de Brione, e de Braine, Baraõ de Pontarcay, Marquez de Coislin, Baraõ de la Roche-Bernard, e de Ponteau, Senhor das terras de Bron, de Limollan, e de Beaumanoir, e outros Lugares, Governador da Provincia de Anjou, e da Cidade, e Cidadella de Angres, e Ponte de Cee; ſervio na guerra,

ra, sendo Brigadeiro dos Exercitos delRey, e se achou na batalha de Malpaquet a 11 de Setembro de 1709, donde deu de seu valor excellentes provas, recebendo tres cutiladas de hum alfange na cabeça, como em outras occasioens, em que se distinguio; e de sua esposa a Princeza Joanna Henriqueta de Durfort, filha de Jaques Henrique de Durfort, Duque de Duraz, que sendo Mestre de Campo de hum Regimento de Cavallaria, com que servia na guerra, morreo em Mons, naõ contando mais que vinte e sete annos, no mez de Setembro de 1697. Passou-se o ajuste a hum Tratado, sendo Procurador do Duque seu tio o Principe Carlos de Lorena, Conde de Armagnac, e de Charay, Par, e Estribeiro môr de França, Cavalleiro Commendador das Ordens delRey, Tenente General dos seus Exercitos, Governador, e Tenente General da dita Magestade na Provincia de Picardia, Artois, Bullonois, e Paizes Conquistados, Grande Senescal hereditario de Borgonha, Governador da Cidade, e Cidadella de Montrevil sobre o mar. Dotaraõ os Principes de Lambesch a sua filha com cento e cincoenta mil livras tornezas da moeda de França, pagas de contado. O Duque lhe deu, por modo de arrhas, dez mil cruzados de renda cada anno para lograr, no caso de sobreviver ao Duque, ainda que fique na companhia de seus filhos, ou delles se aparte, e o Senhorio de huma das Villas da Casa, qual ella escolher, que gozará em sua vida, com toda a admi-

Anselme, *Hist. Geneal. Duches non Pares*, tom. 5. pag. 758.

Prova num. 27.

nistraçaõ da data dos Officios, Igrejas, e Beneficios, e o Palacio ornado com a grandeza devida a esposa do Duque, e outras clausulas estipuladas em semelhantes Tratados, que se outorgou em Pariz a 11 de Mayo de 1739. No dia seguinte se celebraraõ com grande magnificencia os desposorios no Palacio do Principe Carlos, com quem a nova Duqueza do Cadaval se recebeo, em virtude de outra Procuraçaõ, que elle tinha para aquelle acto; e poucos dias depois sahio de Pariz, fazendo jornada por terra, que com particularidade descrevem as Memorias daquelle anno. Entrou a 25 de Junho em Portugal pela Praça de Almeida, na Provincia da Beira, cujas armas governava o General de Batalha Jacintho Lopes Tavares, que lhe fez todos os obsequios devidos à sua grande pessoa, e por ser esposa do Duque, donde depois continuou a sua jornada, e se encontrou com o Duque na sua Villa de Tentugal, sendo recebida, e tratada com grandes demonstrações de gosto; e passando a Lisboa a 11 de Agosto, foy conduzida magnificamente à sua Casa de Campo de Pedrouços, pouco distante da Corte, e no dia 3 de Setembro foy ao Paço, aonde recebeo da Rainha nossa Senhora as honras de Duqueza com a formalidade, que já temos referido, saõ concedidas à dignidade do seu caracter, e por elle lhe permitte a mesma Rainha as entradas na sua Camera nas occasioens, que tem a honra de a ir ver. Assim he a Duqueza universalmente applaudida, porque a na-

Mercure de France Septembre 1739, pag. 2260.

a natureza a dotou liberalmente de agradavel fermosura, com hum genio prodigioso, docil, e attento, animada de singularissima viveza, revestida de gravidade nas occasioens, mas em todas benigna, divisandolhe sublime talento, com entendimento claro; nella brilha no animo pio, e devoto a Religiaõ, com outras partes, em que naõ tem menor lugar a prudencia, e a generosidade, que a faráõ recommendavel na sua esclarecida posteridade; porque sendo abençoada por Deos taõ ditosa uniaõ, começa a ser mais applaudida pela fecundidade, de que até o presente tem,

19 D. Nuno Caetano Alvares Pereira de Mello, que nasceo a 17 de Novembro de 1741 Conde de Tentugal, e foy bautizado no Oratorio do Paço pelo Eminentissimo Cardeal Patriarca em 3 de Janeiro de 1742, sendo seus Padrinhos ElRey D. Joaõ V. e a Rainha D. Maria Anna de Austria, estando presentes o Principe, e Princeza do Brasil, o Serenissimo Infante Dom Antonio, e os Criados das Reaes pessoas, levado nos braços da Camereira môr D. Anna de Lorena sua prima com irmãa; assim se vay creando para successor de taõ grande Casa.

19 D. Joanna Caetana de Lorena de Mello nasceo a 9 de Setembro de 1743.

Teve o Duque filhos naõ legitimos:

D. Jayme, e D. Margarida, que faleceraõ meninos.

D.

D. MARGARIDA DE MELLO nasceo a 16 de Fevereiro de 1711, e faleceo de bexigas a 7 de Janeiro de 1728.

D. LUIZ DE MELLO nasceo a 11 de Novembro de 1712, e faleceo a 22 de Outubro de 1722.

D. EUGENIA DE MELLO nasceo a 14 de Setembro de 1715, he Freira no Mosteiro da Esperança de Lisboa.

D. ANNA CATHARINA DE MELLO nasceo a 25 de Novembro de 1716, he Freira no dito Mosteiro.

D. NUNO ALVARES PEREIRA DE MELLO nasceo a 15 de Fevereiro de 1720, he Cavalleiro da Ordem de Christo, segue a vida Ecclesiastica; seu pay lhe fez merce dos Prestimonios da sua apresentação; estuda com conhecido aproveitamento na Universidade de Evora, aonde se graduou Mestre em Artes, e depois em Theologia; fez diversos actos litterarios com applauso do Corpo daquella Universidade, promettendo os seus estudos sazonados frutos da sciencia porque se aníma de huma summa viveza, que nelle brilhou desde os primeiros annos.

D. PEDRO DE MELLO faleceo menino.

D. FRANCISCO DE MELLO nasceo no anno de 1721, e faleceo no dito anno.

D. THEODOSIO DE MELLO nasceo no anno de 1722, e faleceo no dito anno.

D. ISABEL DE MELLO nasceo a 31 de Agosto de 1723.

D.

D. Joanna de Mello, nasceo a 28 de Novembro de 1724, e falecco a 24 de Setembro do anno seguinte.

D. Rodrigo de Mello, nasceo a 15 de Setembro de 1726.

D. Manoel de Mello, nasceo a 10 de Agosto de 1728.

D. Maria de Mello, nasceo a 31 de Março de 1730.

Dona Leonor de Mello, nasceo a 17 de Março de 1732, e faleceo de tenra idade.

D. Alvaro de Mello, nasceo a 24 de Outubro de 1734.

D. Joseph de Mello, nasceo no anno de 1738.

Mada-

- D. Henriqueta Julia Gabriella de Lorena, mulher do Duque de Cadav. D. Jayme.
  - Luiz de Lorena, Principe de Lambesch, nasc. a 13 de Fevereiro de 1692.
    - Henrique de Lorena, Conde de Brione, Cavalleiro das Ordens delRey de França, e seu Estribeiro môr, n. a 15 de Novemb. de 1661, + a 3 de Abril 1712.
      - Luiz de Lorena, Conde de Armagnac, Estribeir. môr de França, n. a 7 de Dezembro de 1641, + a 13 de Junho de 1718.
        - Henrique de Lorena, Conde de Harcourt, n. a 29 de Março de 1601, Estrib. môr de França, Cavalleir. das Ordens delRey, + a 25 de Jul. 1666.
          - Carlos de Lorena, Duque de Elbeuf, Par, e Estribeiro môr de França, &c. n. a 18 de Outubro de 1556, + em 1605.
          - A Duqueza Margarida de Chabot.
        - A Condessa Filippa de Cambout.
          - Carlos de Cambout, Marquez de Coislin, &c.
          - A Marqueza Filippa de Beurges, primeira mulher.
      - A Condessa Catharina de Neufville, + a 25 de Dezembro de 1707.
        - Nicolao de Neufville, Duque de Ville-Roy, Par, e Marichal de França, + a 18 de Nov. 1685.
          - Carlos de Neufville, Marquez de Ville-Roy, + a 18 de Janeiro de 1642.
          - A Marqueza Jaquelina de Harlay.
        - A Duqueza Margarida de Crequy, + a 13 de Jan. de 1675.
          - Carlos, Senhor de Crequy, Duque de Lesdiguieres, Par, e Marichal de França, + a 17 de Março 1638.
          - A Duqueza Magdalena de Bonne.
    - A Condessa Magdalena de Espinay, + a 12 de Dezemb. 1714.
      - Luiz, Marquez de Espinay Duretal, &c. + a 18 de Fevereiro de 1708.
        - Filippe Manoel, Marquez de Broon, e Espinay.
          - Francisco de Espinay, Marquez de Broon, + em 1598.
          - A Marq. Silvia de Rohan-Guemene.
        - A Marqueza Magdalena de Warignies.
          - Tanguy de Warignies, Senhor de Blainville, Baraõ de Biars.
          - A Baroneza Antonina Dupare.
      - A Marqueza Maria Francisca de Cousin de S. Diniz.
        - Filippe de Cousin, Senhor de S. Diniz de Chapislieres.
          - Sounard de Cousin.
          - Madame de Cousin.
        - Maria de Rouville.
          - Hercoles Luiz, Marquez de Rouville, Senhor de Meux.
          - A Marqueza Maria Joanna de Bosse, Senhora de Bois.
  - A Princeza Joanna Henriqueta Margar. de Durfort, n. em 1692.
    - Jaques Henriq. de Durfort, Duque de Duras, n. a 29 de Dezemb. de 1670, + em 1697.
      - Jaques Henrique de Durfort, Duq. de Duras, Marichal de França, Cavalleiro das Ordens delRey, n. a 9 de Outubro de 1625, + a 12 de Outubr. de 1704.
        - Guido Aldonço de Durfort, Marquez de Duras, + a 8 de Janeiro de 1665.
          - Jaques de Durfort, Marquez de Duras, + a 3 de Abril de 1626.
          - A Marqueza Margarida de Montgommerey.
        - A Marqueza Isabel de la Tour.
          - Henrique de la Tour, Duque de Bovillon, + a 25 de Março 1623.
          - A Duqueza Isabel de Nassau-Orange, + a 3 de Setembro de 1624.
      - A Duq. Margarida Felice de Levis.
        - Carlos de Levis, Duque de Vantadour, Par de França, + a 19 de Mayo 1649.
          - Annas de Levis, Duque de Vantadour, Par de França, + em 1622.
          - A Duqueza Margarida de Montmorency, + a 5 de Dezemb. de 1660.
        - A Duq. Maria de la Guiche de S. Geran, + a 23 de Jul. 1701.
          - Joaõ Francisco de la Guiche de S. Geran, Marichal de França.
          - Susana de Epaules.
    - A Duq. Luiza Magdalena de la Marck.
      - Henrique Roberto Eschalart, Conde de la Marck.
        - Maximiliano Eschalart, Marquez de la Boulaye.
          - Filippe Eschalart, Senhor de Boulaye.
          - Maria Hurault de Marais.
        - A Marqueza Luiza de la Marck.
          - Henrique Roberto de la Marck, Conde de Braine, + a 7 de Novembro de 1652.
          - A Condessa Margarida de Autun.
      - A Condessa Joanna de Saveuse Bouquainville.
        - Henrique de Saveuse, Baraõ de Cordonay, Senhor de Bouquainville.
          - Luiz de Saveuse, Senhor de Bouquainville de Comblin, &c
          - Anna de Hellin.
        - A Baroneza Magdalena Viole.
          - Nicolao Viole, Senhor de Hautisloges.
          - Margarida de Cordei.

CAPITULO XV.

De Dom Rodrigo de Mello.

18 FOy o ultimo filho varaõ dos Duques D. Nuno, e D. Margarida de Lorena D. Rodrigo de Mello; vio a primeira luz do dia em Lisboa a 17 de Outubro de 1688. Teve as Commendas de S. Salvador de Pena-Mayor na Ordem de Christo, e a de Noudar, e Barrancos na de Aviz. A natureza o ornou de taõ excellentes partes como de esclarecido sangue, porque foy de gentil presença, robusto, e com taõ admiravel genio, que se fazia amavel de todos os que o tratatavaõ, porque era agradavel no modo, a que ajuntava todas aquellas partes dignas do seu alto nascimento, sendo déstro, e bizarro no manejo dos cavallos, e no exercicio da caça incançavel, e na guerra valeroso, de que deu naõ vulgares provas na Campanha do anno de 1704, em que se achou com o Duque seu pay na Beira, onde foraõ acompanhando a ElRey D. Pedro, como dissemos.

As partes de D. Rodrigo eraõ taõ estimaveis, que sobornaraõ ao amor de seus Excellentissimos pays, de sorte, que pertenderaõ deduzir à posteridade mais huma linha da grande Casa do Cadaval na pessoa de D. Rodrigo; e assim determinando de

lhe dar eſtado, eſcolheo o Duque para eſpoſa a ſua neta D. Anna de Lorena, filha de ſeu genro o Marquez de Abrantes, entaõ de Fontes, em quem concorria belleza, e tantas virtudes em poucos annos, que já eraõ abonadoras dos mayores acertos da prudencia, que o tempo veyo a manifeſtar. Celebrouſe o contrato do ſeu caſamento a 7 de Março de 1711, dandolhe o Duque as Commendas de Noudar, e Barrancos; e o Marquez de Fontes a ſua filha trinta mil cruzados em dinheiro, de que naõ teria arrhas, mais que a ſatisfaçaõ inteira do dote, no caſo da reſtituiçaõ, e mais a legitima de ſua mãy, e hum legado, que tivera de ſua viſavó a Condeſſa de Penaguiaõ, com a condiçaõ de no caſo, de que D. Anna ſobreviveſſe a ſeu eſpoſo, lhe ficaria inteiramente a adminiſtraçaõ da Commenda de Noudar em ſua vida, para o que houve faculdade Real, da qual ella depois, quando ſe veyo a verificar a condiçaõ, cedeo por huma certa convençaõ, que fez com ſeu avô, que ſe outorgou por hum contrato em publica fórma a 26 de Novembro de 1725. E quando viviaõ na mais ditoſa uniaõ, faleceo Dom Rodrigo de bexigas na Villa de Torres Vedras no primeiro de Julho de 1713, com grande ſentimento da Corte; porque as naturaes partes, de que ſe adornava, o tinhaõ feito taõ bem quiſto, como amado: e deſte illuſtriſſimo conſorcio naſceraõ

19 D. Margarida de Lorena, que naſcendo a 14 de Dezembro de 1711, com poucos

mezes

mezes do Mundo, passou a viver eternamente no Ceo a 14 de Março de 1712.

19 D. MARIA MARGARIDA DE LORENA, nasceo a 2 de Fevereiro. Casou com seu tio, e primo com irmaõ Joachim Francisco de Sá Almeida e Menezes, IV. Marquez de Fontes, e depois de Abrantes, como adiante se verá.

CAPITULO XVI.

De Dona Isabel de Lorena, Marqueza de Fontes.

19 A Onze de Janeiro do anno de 1674 deu à luz a Duqueza D. Maria Angelica Henriqueta de Lorena, segunda esposa do Duque D. Nuno, a D. Isabel de Lorena, como dissemos no Capitulo XII. A natureza a dotou de fermosura, e de todas as partes, com que entre as mais Senhoras se distinguia, e fazia merecedora das attenções de todas. Concertaraõ seus pays o seu casamento com Joaõ Rodrigues de Sá e Menezes, II. Marquez de Fontes, VI. Conde de Penaguiaõ, Senhor de Sever, &c. que estando desposado com esta Senhora, faleceo, antes de se effeituar o matrimonio, a 10 de Março de 1688. E depois se ajustou o mesmo casamento, que se veyo a effeituar com seu irmaõ Rodrigo Eannes de Sá Almeida e

Menezes, que nasceo a 19 de Outubro de 1676; e foy III. Marquez de Fontes, e I. de Abrantes, VII. Conde de Penaguiaõ, Senhor das Villas do Sardoal, dos Conselhos de Sever, Penaguiaõ, e outras terras, que depois de servir na guerra do anno de 1704 com o posto de Mestre de Campo de Infantaria, foy Gentil-homem da Camera delRey D. Joaõ V. seu Embaixador Extraordinario ao Papa Clemente XI. para cujo effeito embarcando no porto de Lisboa a 16 de Janeiro de 1712, voltou para o Reyno por terra, entrou em Lisboa a 9 de Abril de 1718. Era o Marquez ornado de virtudes, e erudiçaõ, com que mereceo especiaes attenções da Corte, e distinctos favores, e honras do Papa; ElRey se deu por taõ satisfeito desta missaõ, que attendendo aos merecimentos, e serviços do Marquez, e especialmente aos que lhe fizera nesta Embaixada, lhe fez merce por Decreto de 24 de Julho de 1718 do Senhorio da Villa de Abrantes, de que se intitularia Marquez, concedendolhe a honra do tratamento de sobrinho nas Cartas, e que conservaria a mesma antiguidade, que lograva para a preferencia no de Fontes; e que o Marquezado do de Abrantes, e Senhorio da dita Villa, e o tratamento de sobrinho, lograria elle, e todos os seus successores de juro, e herdade para sempre, dispensando por tres vezes da Ley Mental, e da mesma sorte todos os bens, e merces da Coroa, que possuìa a sua Casa antes desta merce; e que o titulo de

de Conde de Penaguiaõ ficasse pertencendo aos primogenitos dos Marquezes de Abrantes, e dandolhe os Padroados das Igrejas, as jurisdicções todas daquella Villa, com a prerogativa de elles, e seus successores nomearem os officios de Justiça, e Ouvidor Letrado; e nas Commendas, e bens de Ordens Militares, que lograva, lhe concedeo mais quatro vidas, fazendolhe merce de novo das Commendas de S. Pedro de Cavalleiros, do Padroado Bergantino, e da de Santa Maria de Mascarenhas na Ordem de Christo. Depois lhe deu o lugar de Védor da Fazenda, que o Marquez exercitou com inteireza, e prestimo, porque foy dotado de hum grande talento, logrando por elle muito a graça delRey, a quem servia com tanta satisfaçaõ, que sem embargo de ser muy occupado no ministerio do Reyno, quando se ajustaraõ os reciprocos casamentos dos Principes do Brasil, e Asturias, foy o Marquez de Abrantes nomeado por Embaixador Extraordinario à Corte de Madrid, para a ceremonia de ir pedir a Serenissima Infanta de Hespanha Dona Maria Anna Victoria para esposa do Principe do Brasil, onde deu a sua entrada publica a 25 de Dezembro do anno do 1727 com magnifica pompa. ElRey D. Filippe V. lhe conferio a insigne Ordem do Tusaõ de Ouro. Voltou o Marquez acompanhando, e servindo a Serenissima Princeza do Brasil; porém desta jornada se recolheo o Marquez taõ opprimido de queixas, que augmentando-se sempre, veyo a falecer

cer de hum accidente apopletico na ſua Villa de Abrantes a 30 de Abril de 1733, onde jaz. Foy o Marquez Varaõ grande, ornado de muita ſciencia, erudiçaõ, e hum dos ſabios Senhores, que concorreraõ no ſeu tempo, e como tal, hum dos cinco Cenſores, que ElRey nomeou na inſtituiçaõ da Academia Real da Hiſtoria no anno de 1720, em cujas Collecções ſe vem muitos papeis ſeus de grande eſtimaçaõ, como ſerá ſempre conſervada a ſua memoria; delle fizemos mençaõ entre os Genealogicos no Apparato deſta Hiſtoria no num. 200, e no Tomo IV. pag. 104 na Collecçaõ das Moedas, e Medalhas, de que foy taõ curioſo, como erudìto. Faleceo a Marqueza D. Iſabel de Lorena em Evora a 26 de Novembro de 1699, e jaz no Convento dos Eremitas de Santo Agoſtinho em huma Capella, que o Marquez ſeu eſpoſo lhe mandou lavrar de finiſſimos marmores; e deſta illuſtriſſima uniaõ naſceraõ os filhos ſeguintes:

19 D. ANNA DE LORENA, naſceo a 3 de Setembro de 1691, e caſou com ſeu tio D. Rodrigo de Mello, como ſe diſſe no Capitulo precedente; he ornada de taõ excelſas virtudes, que ſe naõ póde diſcernir em qual ſe excede; porque a gravidade, prudencia, e Religiaõ ſe vem exercitadas com admiraçaõ, porque a natureza a dotou de muitas partes, dignas do ſeu eſclarecido naſcimento. Nos primeiros annos da ſua florída idade ſeguio a Muſica com galla, e ſciencia, exercitando-ſe nas artes liberaes,

porque

porque escreveo com desembaraço, e singular perfeiçaõ, entretendo-se tambem no debuxo, e pintura, que executa com mimo, e bom gosto; em quanto o tempo lhe dava lugar, se applicava à liçaõ dos livros, que lê na lingua propria, Castelhana, Franceza, e Italiana, naõ lhe sendo desconhecida a Latina, sendo o brilhante hum genio brando, e suave com exercicio da vida devota, sem que falte às obrigações do seu estado, que conservado com respeito, naõ se dá condiçaõ mais benigna, e chea de grande caridade; de sorte, que a sua prudencia, e talento soube unir ao respeito da sua grande pessoa, e dos seus empregos hum tal modo, que naõ sendo explicavel, he taõ prodigioso nos effeitos, que naõ se diminuindo nunca em cousa alguma, deixa a todos satisfeitos. Estas virtudes, que occultas praticava no retiro da sua honestissima viuvez, romperaõ o mesmo segredo, em que se escondiaõ, sendo manifestas na Real presença delRey D. Joaõ V. quando a escolheo para Camereira môr da Princeza do Brasil. Differentes pensamentos eraõ, os que neste tempo occupavaõ a sua idéa, porém sogeitando a propria vontade à obediencia, com que respeitava seu pay, fez sacrificio da mesma honra, entrando a servir de Camereira môr da Princeza do Brasil, a quem assiste com tanta satisfaçaõ, sendo-lhe taõ agradavel o seu serviço, e taõ alto o conceito, que justamente formou do seu prestimo, que a escolheo para Aya da prodigiosa Princeza da Beira,

ra, e das Sereniſſimas Infantas ſuas filhas, em quem admirará o Mundo os effeitos de taõ bem lograda creaçaõ. E quando parecia, que naõ podiaõ caber mais honras, do que as que lograva no Paço da Sereniſſima Princeza do Braſil, a Auguſta Mageſtade da Rainha D. Maria Anna de Auſtria a eſcolheo para ſua Camereira môr, conſervando ao meſmo tempo taõ grandes occupações, logra o Real agrado, e eſta eleiçaõ de huma taõ ſábia, virtuoſa, e prudente Rainha, he a demonſtraçaõ mais evidente das excellentes virtudes, que apontamos ſómente da Camereira môr D. Anna de Lorena.

19 Joachim Francisco de Sà Almeida e Menezes, II. Marquez de Abrantes, adiante.

19 D. Maria Sofia de Lencastre, naſceo a 18 de Agoſto de 1696, a quem a natureza ornou de tantas virtudes, que naõ cedeo mais, que no tempo a ſua Excellentiſſima irmãa, equivocando-ſe com tanta ſemelhança, que parecendo-ſe nos dotes da natureza, ſe competem nas virtudes. Caſou com Dom Pedro de Lencaſtre, V. Conde de Villa-Nova, Commendador môr da Ordem de Aviz, de quem no Livro XI. faremos mençaõ.

19 D. Luiza Maria de Faro, que faleceo de tenra idade a 10 de Dezembro de 1697.

* 19 Joachim Francisco de Sà Almeida e Menezes, naſceo a 8 de Janeiro de 1695, VIII. Conde de Penaguiaõ, IV. Marquez de Fontes, e he II. de Abrantes, Gentil-homem da Camera da

Mageſ-

Mageſtade delRey D. Joaõ V. Senhor das Villas de Abrantes, e ſeus Padroados, e Sardoal, e dos Conſelhos de Sever, Penaguiaõ, Fontes, Gondim, Gondemar, de Villa-Nova de Aguiar de Souſa, de Bouças, de Gaya, e da Honra de Sobrado, Capitaõ mòr, e Alcaide mòr da Cidade do Porto, e das Fortalezas de S. Joaõ da Fós do Douro, e de Noſſa Senhora das Neves em Leſſa de Matoſinhos, Alcaide mòr de Abrantes, Punhete, Amendoa, e Maſſaõ, Commendador das Commendas de Santiago de Caſſem, de S. Pedro de Faro da Ordem de Santiago, de Santa Maria de Maſcarenhas, e S. Pedro de Macedo na Ordem de Chriſto; no tempo que ſeu pay reſidio em Roma eſteve naquella Corte, e vendo depois diverſas da Europa, ſe recolheo a Portugal, ornando-ſe de todas aquellas partes dignas da ſua peſſoa.

Caſou a primeira vez no primeiro de Dezembro de 1711 com ſua tia D. Filippa de Lorena, que morreo na flor da idade a 29 de Outubro de 1713.

Caſou a ſegunda vez a 22 de Dezembro de 1726 com ſua ſobrinha, e prima com irmãa Dona Maria Margarida de Lorena, a quem a natureza liberalmente adornou de fermoſura, filha de ſeu tio Dom Rodrigo de Mello, e de D. Anna de Lorena ſua irmãa; e deſta eſclarecida uniaõ até o preſente naõ tem havido ſucceſſaõ.

- Came- … mór … a An- … le Lo- … , mu- … de D. …drig. de …llo.
  - Rodrigo Annes de Sá, III. Marquez de Fontes, I. de Abrant. VII. Conde de Penaguiaõ, Cavalleiro do Tusaõ, + a 30 de Abril de 1733.
    - Francisco de Sá e Menezes, I. Marq. de Fontes, IV. Conde de Penaguiaõ, Camereiro mór delRey D. Affonso VI. + em 1677.
      - Joaõ Rodrigues de Sá e Menezes, III. Conde de Penaguiaõ, Camereiro mór delRey Dom Joaõ IV. + 1658.
        - Francisco de Sá de Menezes, II. Conde de Penaguiaõ, Camereiro mór, + em 1621.
          - Joaõ Rodrigues de Sá, I. Conde de Penaguiaõ, Camereiro mór.
          - D. Isabel de Mendoça, fil. H. de D. Joaõ de Almeid. Alc. mór de Abrant.
        - A Condessa D. Joanna de Castro, + a 3 de Set. de 1634.
          - Joaõ Gonçalv. de Ataide, IV. Conde de Atouguia, + em 1628.
          - A Condessa D. Maria de Castro, + a 25 de Mayo 1632, fil. de Martim Affonso de Miranda, Guarda mór.
      - A Condessa D. Luiza Maria de Faro.
        - D. Luiz de Ataide, V. Conde de Atouguia.
          - Joaõ Gonçalves de Ataide, IV. Conde de Atouguia.
          - A Condessa D. Maria de Castro.
        - A Condessa D. Filippa de Vilhena, Camereira mór.
          - D. Jeronymo Coutinho, do Conselho de Estado, + a 22 de Jul. 1630.
          - D. Luiza de Faro, filha de D. Joaõ de Faro.
    - A Marqueza D. Joanna de Lencastre, + 1712.
      - Dom Rodrigo de Lencastre, Commendador de Coruche, + a 21 de Fevereir. de 1657.
        - Dom Lourenço de Lencastre, Cómendador de Coruche.
          - D. Joaõ de Lencastre, Commendador de Coruche.
          - D. Paula da Sylva, fil. de Lourenço Pires de Tavora, Senh. de Caparica
        - D. Ignez de Noronha, + a 2 de Novembro de 1651.
          - Ruy Telles de Menezes, VIII. Senhor de Unhaõ.
          - D. Marianna da Sylveira, filha de Vasco da Sylv. Cómend. de Arguim.
      - D. Maria de Noronha.
        - Joaõ da Sylva Tello, I. Conde de Aveiras, do Conselho de Estado, + em 1651.
          - Diogo da Sylva, VIII. Senhor de Vagos, + em 1595.
          - D. Margarida de Menezes, Senh. de Aveiras, filha de D. Joaõ Tello.
        - A Condessa D. Marianna de Castro.
          - Ruy Telles de Menezes, VIII. Sen. de Unhaõ, + a 13 de Mayo 1616.
          - D. Marianna da Sylveira, fil. de D. Vasco da Sylv. Cómend. de Arguim.
  - A Marqueza D. Isabel de Lorena.
    - Dom Nuno Alvares Pereira de Mello, I. Duque do Cadaval, IV. Marquez de Ferreira, V. Conde de Tentugal, do Conselho de Estado, &c. + em 29 de Janeiro de 1727.
      - Dom Francisco de Mello, III. Marquez de Ferreira, IV. Conde de Tentugal, do Conselho de Estado, + a 17 de Março de 1645.
        - Dom Nuno Alvares, Pereira de Mello, III. Conde de Tentugal, + a 28 de Fevereiro de 1597.
          - D. Francisco de Mello, II. Marquez de Ferreira, + em Dez. de 1588.
          - A Senhora D. Eugenia, filh. do Duque de Bragança D. Jayme, + a 12 de Agosto de 1559.
        - A Condessa D. Marianna de Castro.
          - D. Rodrigo de Moscoso Osorio, V. Conde de Altamira.
          - A Cond. D. Isabel de Castro, fil. de D. Fernando, IV. Conde de Lemos.
      - A Marqueza Dona Joanna Pimentel.
        - D. Antonio Pimentel, IV. Marquez de Tavara, + a 28 de Março de 1627.
          - D. Henrique Pimentel, III. Marquez de Tavara.
          - A Marq. D. Joanna de Tol. fil. de D Garcia, IV. Marq. de Villa-Franca.
        - A Marqueza D. Isabel de Moscoso.
          - D. Lopo de Moscoso, VI. Conde de Altamira.
          - A Cond. D. Leonor de Sandov. fil. de D. Francisco, IV. Marq. de Denia.
    - A Duqueza D. Maria Angelica Henriqueta de Lorena, + no 1. de Fevereiro de 1664.
      - Francisco de Lorena, Conde de Rieux de Harcourt, &c. + a 27 de Junho de 1694.
        - Carlos de Lorena, Duque de Elbeuf, Par de França, &c. + a 5 de Nov. 1657.
          - Carlos de Lorena, I. Duque de Elbeuf, &c. + em 1605.
          - A Duq. D. Leonor de Chabot, filha de Leonoro, Conde de Charny, + a 29 de Setembro de 1652.
        - A Duqueza Catharina Henriqueta, ligitimada de França, + a 20 de Jan. 1663.
          - Henrique IV. Rey de França, + a 14 de Mayo de 1610.
          - Gabriella de Estrées, Duqueza de Beaufort.
      - Anna de Ornano, Condessa de Montlaur, Marqueza de Maubec, + em Setembro de 1675.
        - Henrique Francisco Affonso de Ornano, Senh. de Mazargues.
          - Affonso Corse Ornano, Marichal de França, Caval. das Ord. delRey.
          - Maria de Raymond, filha de Luiz, Marquez de Maubec.
        - Margarida de Raymond de Montlor, Senhora de Sarpeze.
          - Luiz de Raymond, Conde de Montlor.
          - A Condessa Margarida de Maugiron.

CAPITULO XVII.

De D. Joseph de Mello, Arcebispo de Evora.

15 ENtre os filhos, que da sua illustrissima fecundidade produzio a Casa de Ferreira, nenhum contribuìo mais para a estimaçaõ, e grandeza da sua Casa, que D. Joseph de Mello; porque elle mereceo por si mesmo a mayor attençaõ, ornando-se de sabedoria, e tantas virtudes, que ellas o elevaraõ à grande Dignidade da Igreja Metropolitana de Evora, naõ servindo de obstaculo o viver alguns tempos desconhecido de quem era, para que o seu generoso espirito se abatesse, antes brilhou com mayor força a gloria do seu nascimento, e a grandeza dos seus esclarecidos progenitores na pessoa deste grande Prelado, fazendo recomendavel a sua memoria na Igreja de Evora, que regeo com tanta prudencia, e sabedoria, que he elle hum dos Pastores de mayor merecimento, que occuparaõ a Cadeira desta antiquissima Diocesi.

Foy filho do Marquez de Ferreira D. Francisco de Mello, primeiro do nome, nasceo na Cidade de Evora, foy creado incognitamente na Villa de Moura sem ser conhecido por filho de seu pay; e assim passou a estudar a Coimbra entre a familia de seu irmaõ D. Joaõ de Bragança com o nome de Joseph

Torres, *Discurs. Genealog. da Casa de Bragança*, pag. 125, escrito no anno de 1636.

seph Pimenta, como escreve Affonso de Torres, Author coetaneo daquelle mesmo tempo, em que permaneceo até que seu pay morreo, que o deixou declarado por filho; e supposto, que a authoridade de Affonso de Torres naõ necessita de Documentos, que corroborem a sua verdade, e muito mais quando escrevia do tempo, em que vivia, com tudo accrescentarey, que o Marquez no Codicillo, que fez em Evora a 7 de Novembro de 1588, estando gravemente enfermo da doença, de que faleceo, faz mençaõ de todos os seus filhos, e nomea os illegitimos nesta ordem: D. Joseph, D. Francisco, e D. Maria, Freira em Cellas de Coimbra, os quaes todos eraõ havidos na mesma mãy, que elle mesmo manda recolher no Mosteiro das Freiras de Tentugal, e que naõ bastando, o que ella tem para o dote, que lhe dera sua irmãa D. Isabel, o Conde de Tentugal, no caso de elle falecer, lhe dê tudo o que for necessario para ser Freira, e acaba com estas formaes palavras: *E teráõ sempre lembrança della.* Este Codicillo Original com o Testamento, de que já fizemos mençaõ, está junto a hum feito de partilhas dos filhos do Conde de Tentugal Dom Nuno Alvares, e se conserva no Cartorio da Casa do Duque do Cadaval.

Fonseca, *Evora Gloriosa*, pag. 306.

O Padre Francisco da Fonseca escreveo com differente modo a creaçaõ de D. Joseph, e para cahir em huma historia, que refere, diz: que depois de estudar a Latinidade na Universiade de Evora, estu-

estudara Theologia Moral, e tivera huma das Capellanías, a que chamaõ *Partidos*, que fundara o Infante Cardeal para remedio de Estudantes pobres; beneficio, de que tanto se esquecera depois de ser Arcebispo, que pertendera extinguir as ditas Capellanías por inuteis; porque dellas naõ sahira nunca Ministro idoneo para a Igreja, a que se lhe oppuzera o Syndico da Universidade, dizendo, naõ ser verdadeiro aquelle artigo; porque mostraria, que além de muitos Parocos, que tiveraõ o partido, tambem o occupara hum Arcebispo de Evora, que se fosse necessario, nomearia. Esta insolente reposta do Syndico escreveo o Padre Fonseca, sem reparar, que semelhante atrevimento, naõ podia ter lugar com hum Arcebispo sério, revestido de authoridade, e de excellentes costumes, como foy D. Joseph de Mello, e que naõ podia haver Syndico taõ insensato, que quizesse insultar a hum Prelado taõ grave, e elevado, como foy este. Depois refere, que seu pay o reconhecera, e mandara estudar a Coimbra, e lhe negociara o ser Agente em Roma.

Naõ podemos deixar de nos admirar, que o Padre Fonseca, tendo assistido tantos annos em Roma, escreva, que o Marquez de Ferreira procurara por despacho de seu filho, ainda que natural, o ser Agente dos negocios de Portugal em Roma; porque parece, que o Padre Fonseca naõ devia ignorar estando naquella Corte, onde compoz, e imprimio o tal livro, qual era a graduaçaõ de Agente,

para

para o pedir o Marquez de Ferreira para ſeu filho; e ſem violencia podemos crer, que naõ permittiria o Marquez, ſe foſſe vivo, que elle aceitaſſe ſemelhante commiſſaõ, nem D. Joſeph de Mello deixava de o reconhecer, repreſentando-o em huma Carta de officio eſcrita em Roma para ElRey, em que lhe dizia naõ ſer emprego da esféra da ſua peſſoa. Quando D. Joſeph de Mello paſſou a Roma encarregado dos negocios de Portugal, havia dezaſeis annos, que o Marquez ſeu pay era falecido, com que claramente ſe verifica, que naõ podia o Marquez ſer medianeiro daquelle deſpacho. Deſta ſorte ſe vê a grande equivocaçaõ do Padre Fonſeca, que preoccupado, do que eſcreveo o Padre Manoel Fialho, com mais ſynceridade, que averiguaçaõ, nos dá aquella noticia, ſem nella fazer reflexaõ; e aſſim como ſe enganou com eſta, entendemos lhe ſuccedeo o meſmo no mais, que relata da primeira creaçaõ deſte inſigne Prelado.

Paſſou D. Joſeph a puericia com honeſta educaçaõ, ſendo tal a modeſtia, e gravidade natural, que eraõ fiadores, de que a ſeu tempo foſſem ſazonados os frutos, porque teve hum talento ſublime, que o diſtinguio entre os ſeus condiſcipulos; eſtudou a Latinidade com a proveitamento, e paſſando às ſciencias, ſe graduou em Canones na Univerſidade de Coimbra, fazendo os primeiros actos com notavel credito dos ſeus eſtudos; e paſſando aos que chamaõ *Grandes*, e *Exame Privado*, conſeguindo ainda

ainda mayor estimaçaõ no publico applauso dos alumnos daquella florentissima Universidade, porque naõ foraõ vulgares as demonstrações da sua applicaçaõ. O Padre F. Joaõ do Sacramento na sua Chronica diz, que fora Porcionista do Collegio de S. Pedro; porém no Catalogo, que fez o Doutor Manoel Pereira da Sylva Leal, Collegial do mesmo Collegio, que anda na Collecçaõ da Academia do anno de 1725 naõ faz mençaõ delle, e he certo, que naõ lhe esqueceria a pessoa de Dom Joseph de Mello, em quem concorriaõ qualidades, letras, e grande dignidade, com que illustrava o mesmo Collegio.

Chronica dos Carmelit. Descalç. tom. 2. liv. 5. cap. 19. pag. 363.

Conhecido já Dom Joseph de Mello por filho do Marquez de Ferreira, se achou naõ só com as virtudes, de que se ornava, mas com a obrigaçaõ, em que o punha a grandeza dos seus progenitores, para que fosse differente a sua idéa. Passou à Corte de Madrid a darse a conhecer ao Monarca, que dominava Portugal, onde depois de quatro annos de assistencia, o nomeou ElRey seu Agente pela Coroa de Portugal na Corte de Roma. Naõ era este o emprego, que D. Joseph podia esperar, porque naõ era correspondente à sua pessoa, como elle depois em huma Carta sua o lembrou a ElRey, da qual já fizemos mençaõ. Entaõ se vio obrigado a aceitar o Ministerio, por naõ se expor ao desagrado delRey, que ainda que de taõ admiravel natural, que mereceo o nome de *Bom*, os Ministros, que governa-

vernavaõ com differentes maximas, tiveraõ pelo seu mayor fim abater a Nobreza Portugueza. Eraõ importantes os negocios, que havia na Curia, e assim recebidas as instrucções lhe foy ordenado, que partisse com a brevidade possivel, o que executou logo a 28 de Junho de 1604; entrou em Roma, onde entaõ residia na Cadeira de S. Pedro o Papa Clemente VIII. Neste tempo era Embaixador delRey Catholico D. Joaõ Fernandes Pacheco, V. Marquez de Vilhena, e Duque de Escalona, que era casado com a Senhora D. Serafina, filha do Duque de Bragança D. Joaõ, I. do nome, de quem fizemos mençaõ no Capitulo XVI. do Livro VI. donde a pag. 275 dissemos, que D. Joseph de Mello, sendo Arcebispo de Evora, os recebera, o que naõ póde ser, porque naquelle tempo era Arcebispo o Senhor D. Theotonio, e assim reparamos aquella grande equivocaçaõ; e a razaõ do parentesco, que tinha com a Marqueza, deu occasiaõ de ser tratado com grandes demonstrações de amizade, e de parentesco; e depois de descançado, no quinto dia depois da sua chegada, foy D. Joseph com o Embaixador a beijar o pé ao Papa, e lhe entregou as Cartas delRey, que mostrou especial benevolencia da pessoa, e commissaõ: continuou as visitas dos Cardeaes, e entregando as Cartas de particulares recomendações, foy de todos tratado, como merecia a authoridade da pessoa, differente à do lugar, para o que contribuîo muito o parentesco da Embaixatriz a Senhora

Senhora D. Serafina, que tambem estava em Roma.

Começou logo naquella Corte, aonde bem se sabe avaliar o prestimo, a conhecerse qual era o de D. Joseph, porque o talento era grande, agitado de viveza natural, que com a gravidade elle moderava de sorte, que attento à politica Romana, obrava com tal prudencia, que já mais o opprimiraõ os negocios; porque sempre adiantado, previa qual podia ser o caminho da destreza, com que o pertendiaõ embaraçar, a que elle com sagaz politica rebatia com taõ attenta arte, que já mais deixou de obrigar; assim no tempo, que residio na Corte de Roma, concluìo diversos negocios importantes, e com bastante contrariedade. Era grande a com que o Papa estava contra D. Pedro de Castilho, Bispo de Leiria, a quem ElRey nomeara Inquisidor Geral, e o Pontifice negava a confirmaçaõ, por queixas de hum Rodrigo de Andrade, que dizia haverem prezo sua mulher nos carceres do Santo Officio, por elle impetrar perdaõ geral para os delinquentes do Judaismo. Este negocio seguio D. Joseph naõ só com prudencia, de que se revestia sempre, mas com valor, obrando com taõ acertada politica, que mitigou o ardor do Papa, que chegou a ameaçallo com o Castello de Santo Angelo, se lhe naõ entregasse o Processo daquella Ré, ou lhe naõ cumpria o que lhe havia segurado, a que respondeo taõ constante, e com tal modo, valendo-se de

toda a arte, e attençaõ, que ſoube moderar o Pontifice de maneira, que concedeo a renuncia a Dom Pedro de Caſtilho do Biſpado de Leiria, e lhe paſſou as Bullas do lugar de Inquiſidor Geral, e a Martim Affonſo Mexia as do Biſpado de Leiria, as quaes remetteo, como ſe vê da ſua Carta eſcrita a 14 de Dezembro de 1604. Naõ ſó neſta occaſiaõ, mas em outras, trabalhou com ardente zelo pela defenſa do Tribunal do Santo Officio, cujo recto procedimento pudera convencer a emulaçaõ dos perturbadores da verdadeira Fé, aos quaes elle entaõ obrigou a retirar de Roma.

Ao ſeu cuidado devemos o tratarſe da Canonizaçaõ da Rainha Santa Iſabel, que eſtava em ſilencio, o que conſta de huma Carta Original da ſua propria maõ para ElRey, que ſe conſerva na Livraria dos manuſcritos do Duque de Cadaval, com outras muitas do miniſterio, de que tranſcreveremos o preciſo:

Os dias paſſados eſcrevi a Voſſa Mageſtade, como achara cá huns papeis ſobre a Canonizaçaõ da Rainha Santa Iſabel, cujo Corpo eſtá no Moſteiro de Santa Clara de Coimbra, e que tinha fallado aos Miniſtros, aqui correm com as informações para eſte acto. Todos me dizem, eſpecialmente o Doutor Franciſco Penha, que he o Decano da Rota, que ſe Voſſa Mageſtade foſſe ſervido ſe trataſſe diſſo, ſeria facil fazerſe, pois da vida, e milagres deſta Santa conſtava claramente da ſua grandeza, e agora com a elei-

çaõ

ção do novo Papa seria mais facil, e que para isto se começar a fazer, era necessario, que Vossa Magestade escrevesse a Sua Santidade, e lhe pedisse mandasse passar seus Breves para se começarem a fazer as informações, e assim mandarme corresse com elles; e o custo naõ poderá ser muito a respeito de taõ grande obra, especialmente tratando-se hoje actualmente de se canonizar a Beata Francisca, que foy huma mulher particular Romana, e está muito avante para se fazer cedo.

Naõ só nesta Carta, mas em outra tambem para ElRey se vê a sua devoçaõ, e o que se interessava em promover a gloria da Naçaõ, no universal culto da Santa Rainha, nella diz as palavras seguintes: *Pelo ordinario de 16 de Outubro de 1606 aviso a Vossa Magestade, que hum André Dias da Cruz, que diz he Procurador das Canonizações do Veneravel Pedro Gonçalves Telmo, e de S. Gonçalo de Amarante, me escreveo o Correyo passado, e remetteo certos papeis para se pedir a Sua Santidade hum Breve Commissario para se ordenar, e fazer processo dos milagres destes Santos, e huma Provisaõ de Vossa Magestade estampada, em que me ordena faça tudo o que for necessario neste negocio para o bom effeito desta santa obra; mas como Sua Santidade se foy estar em Frascati este mez, naõ se póde fazer nada: sinto por extremo se trate destes, e naõ da Rainha Santa, sendo Santa, e Rainha.* Naõ pode D. Joseph de Mello dar a ultima conclusaõ a este negocio; po-

rém adiantou-o de ſorte, que conſeguio ver, paſſado tempo, logrado o fruto das ſuas diligencias, e devoçaõ; porque depois, ſendo já Arcebiſpo, o Papa Urbano VIII. eſcreveo no Catalogo dos Bemaventurados a Santa Rainha, noticia, que recebeo com affecto correſpondente à ſua devoçaõ, naõ ſó applaudida, e venerada com extraordinaria ſolemnidade na ſua Cathedral, mas ordenou ſe feſtejaſſe em todo o Arcebiſpado.

Na Cidade de Roma era da adminiſtraçaõ do governo dos Miniſtros da noſſa Coroa o Hoſpital de Santo Antonio dos Portuguezes, que entaõ ſe achava muy falto de meyos para a ſua ſubſiſtencia, acodio D. Joſeph de Mello com exemplariſſima devoçaõ, e muita generoſidade. Aſſiſtia de ordinario aos Officios Divinos, e ſempre às viſitas dos enfermos, e ao ſoccorro dos pobres peregrinos, deſpendendo naquella Caſa largas eſmolas à propria cuſta, compadecido dos neceſſitados; e como naturalmente era caritativo, e generoſo, naõ podia ſofrer ver a penuria, em que ſe achava a Caſa de Santo Antonio, por a Igreja naõ ſer capaz, e falta de officinas; e aſſim reveſtido do zelo da Naçaõ, o repreſentou a ElRey por huma Carta de 16 de Novembro de 1604, logo no primeiro anno do ſeu miniſterio, em que lamentava o ver o quanto floreciaõ os Hoſpitaes das outras Nações, e o eſtado, em que ſe achava o noſſo, tal vez por os Miniſtros o naõ repreſentarem a Sua Mageſtade, pedindolhe alguma

ma merce para o ampliarem, nem lembrarem algumas, que os Reys D. Sebastiaõ, e Dom Henrique fizeraõ em seus tempos, supplicando ao Papa lhes concedessem dez mil cruzados para ajuda de se fazer aquella Igreja, dos terços dos Bispados vagos, no tempo, em que o estivessem, os quaes Breves elle supplicava faculdade delRey para os renovar, no que o Papa viria facilmente, pedindolhe da sua parte, por saber a necessidade daquella Casa, e quam bem se expendiaõ as esmolas pelas visitas, que lhe mandava fazer. Esta instancia repetio D. Joseph por outras vezes, porém naõ teve effeito no seu tempo, que depois se augmentou, e muito mais depois, que os Reys naturaes se restituiraõ ao dominio destes Reynos, porque he o Hospital de Santo Antonio huma das mais ricas Casas pias, que tem Roma.

Tambem com a dominaçaõ estrangeira decahiraõ em Roma da authoridade devida os Ministros da Coroa de Portugal, o que D. Joseph achou em tal estado, que naõ pode accommodar a sua pessoa a praticar o mesmo; porque já mais tinhaõ audiencia senaõ depois dos das Republicas, e Principes de Italia. Tratou com o Marquez de Villhena, Embaixador de Castella, e outros Confidentes delRey Catholico esta sem razaõ, e assentou com approvaçaõ de todos, de que entrasse nas audiencias ordinarias immediato ao Marquez Embaixador. Era Agente do Archiduque Alberto, Governador de Flan-

Flandres, D. Pedro de Toledo, que ſentido da preferencia, recorreo ao Marquez Embaixador, eſtando preſente D. Alonſo Manrique, Arcebiſpo eleito de Burgos, que abſtiveſſe a D. Joſeph do praticado, para que recorrendo hum, e outro Agente a ElRey, elle determinaſſe aquella dependencia: e intereſſando neſte negocio o Cardeal de Avila, introduzio ao Papa, que o Marquez de Vilhena ſe fazia taõ abſoluto, que pertendia ter authoridade dentro no meſmo Sacro Palacio, com taõ bom ſucceſſo, que o Papa ſe preoccupou tanto de deſconfiança, que mandou dizer a Dom Joſeph pelo ſeu Meſtre da Camera, que ſe abſtiveſſe de lhe fallar mais naquella hora. Inſtou D. Joſeph com toda a diligencia para moſtrar, que aquella hora lhe competia, e ſuppoſto reforçou as ſuas razoens com a eloquencia, e agudeza do ſeu admiravel talento, naõ lhe valeraõ por entaõ; mas repetindo com nervoſa inſtancia a injuria, que lhe faziaõ, veyo finalmente a melhorar da precedencia. Na meſma Corte ſe achava tambem quaſi ſem Protector a Coroa de Portugal, porque no tempo, que era Embaixador na Curia o Duque de Seſſa pela Coroa de Caſtella, foy nomeado Protector o Cardeal de Torrenova, em que durou ſómente hum anno por falecer, e em ſeu lugar introduzio o Marquez de Vilhena ao Cardeal Duarte Farneſe, primo com irmaõ de ſua mulher a Senhora D. Seraſina, com quem tambem D. Joſeph tinha parenteſco, ainda que remoto, pela

la mesma Casa de Bragança, e como o Cardeal se havia ausentado da Corte por certos motivos, de que se entendia naõ voltaria a Roma, em quanto durasse o Pontificado do Papa Clemente VIII. cuidou D. Joseph em lhe dar substituto, sem embargo de haver o Cardeal Farneze deixado ao Cardeal Palavicino encarregado daquella commissaõ. Porém D. Joseph, ainda que naõ duvidou, de que era este Confidente, reconhecia nelle huma tal pusillanimidade, que se determinou na escolha de Camillo Burgueze, de quem tinha largas experiencias do seu prestimo, assim convindo o Marquez Embaixador, fez que ElRey lhe commettesse a Protecçaõ.

Era passado hum anno, que D. Joseph residia na Corte de Roma, quando faleceo o Papa Clemente VIII. a 3 de Março de 1605, havendo logrado por treze annos, e hum mez a Cadeira de S. Pedro, a quem succedeo Leaõ XI. sendo eleito no primeiro de Abril do mesmo anno, morreo a 27 do referido mez, e anno; e feita nova eleiçaõ, lhe succedeo o Cardeal Camillo Burguez com o nome de Paulo V. eleito a 17 de Mayo de 1605, em quem concorriaõ grandes virtudes, porque era douto, brando, zeloso, pio, e affavel. Havia o Papa tido com Dom Joseph, antes da sua exaltaçaõ, boa amizade, de que se naõ esqueceo; porque sem este lho lembrar, o habilitou de motu proprio, para todos, e quaesquer Beneficios Ecclesiasticos, ordenando-

nandolhe, que participasse a ElRey aquella graça, insinuandolhe ao mesmo tempo, que gostaria o empregasse nos mayores lugares; por quanto por experiencia reconhecia naõ haver algum, de que naõ fosse merecedor.

Com o novo Pontificado, em que D. Joseph reconhecia a benignidade do Pontifice, entrou em alguns requerimentos de importancia, naõ pessoaes, mas do ministerio; entre elles referiremos os seguintes, que foraõ de grande utlidade. Havia já no tempo, que tivera o mesmo emprego em Roma o Doutor Gonçalo Mendes de Vasconcellos, que foy Conego de Evora, intentando ElRey fundar na Universidade de Coimbra hum Collegio para estudarem os Freires das Ordens Militares de Santiago, e Aviz, apontando para este fim, que a Sé Apostolica lhe concedesse para a fabrica desta obra os frutos de certos Beneficios, que os Bispos, e Arcebispos de Portugal pertendem haver para os seus Seminarios; porém a Sagrada Congregaçaõ dos Bispos, e Regulares, sem embargo das diligencias daquelle Ministro, naõ differio à supplica; seguiraõse com a mesma o Doutor Martim Affonso Mexia, depois Bispo das Igrejas de Leiria, Lamego, e Coimbra, e tambem hum dos Governadores do Reyno pelos annos de 1621, juntamente com D. Diogo de Castro, Conde de Basto, e D. Nuno Alvares de Portugal; porém nem elle, nem o mesmo Marquez de Vilhena puderaõ conseguir o despacho desta

desta supplica, que no Pontificado referido alcançou D. Joseph, mandando-selhe passar as letras desta graça, concedida em fórma de Breve, a 23 de Agosto de 1605, devendo-se a D. Joseph aquelle utilissimo Collegio, de que tem sahido grandes Letrados em todos os tempos, occupando as Cadeiras daquella Universidade, e depois os Tribunaes, de sorte, que o Collegio dos Militares se faz benemerito de toda a estimaçaõ.

Com o mesmo successo conseguio tambem a fundaçaõ do Mosteiro de Nossa Senhora da Encarnaçaõ de Lisboa das Commendadeiras da Ordem Militar de S. Bento de Aviz. Alcançando do Papa a commutaçaõ da vontade da Infanta D. Maria, filha delRey D. Manoel, que entre as muitas disposições pias, que ordenou no seu Testamento, foy a de hum Mosteiro de Religiosas da Ordem Monacal do Principe dos Patriarcas S. Bento, que o Papa Paulo V. à instancia da bem fundada supplica de Dom Joseph, mudou do Instituto Monacal para o Militar do mesmo Santo, cuja Regra professa a Ordem de Aviz; foy passado o Breve a 27 de Setembro de 1606, ainda que a sua execuçaõ esteve suspensa até o anno de 1614, em que teve principio na Igreja de S. Mattheus junta com o Palacio dos Condes de Monsanto, de cuja Casa era D. Luiza de Noronha, tirada do Mosteiro da Esperança da mesma Cidade, onde era professa, para primeira Commendadeira, e Fundadora desta nobilissima

Communidade, compoſta de Senhoras de qualidade, que entraraõ logo, profeſſando a Regra de S. Bento, ſegundo a Ordem Militar, e nella permaneceraõ até 15 de Setembro de 1630, em quanto ſe edificou o Moſteiro no lugar, em que hoje exiſtem, que ſendo abrazado do violento fogo, totalmente foy reformado pela generoſa piedade do Grande D. Joaõ V.

Naõ deixou D. Joſeph de Mello de tratar os negocios ſempre com grande diligencia, conſeguindo com a ſua politica o bom ſucceſſo, dos que lhe foraõ encarregados; porém violentado de hum emprego, que reconhecia naõ ſer decente à ſua peſſoa, ainda que por eſta lograſſe na Corte toda a eſtimaçaõ, naõ vivia ſatisfeito, pelo que pedio a El-Rey o livraſſe daquella aſſiſtencia. Succedeo neſte tempo morrer em Agoſto de 1607 ſeu irmaõ D. Conſtantino de Mello, cujo golpe lhe foy muy ſenſivel, aſſim pelo ſangue, como pela boa amizade, que com elle tivera, ſendolhe ainda mais pezado pelo intereſſe da ſua Caſa, que entaõ principiava, por elle ſer o filho quarto da Caſa de Ferreira, como diſſemos no Capitulo VI. de quem ficaraõ cinco filhos, e huma Senhora viuva, que naõ contava mais que vinte e oito annos, que lembrava a Dom Joſeph o quanto a ſua Caſa neceſſitava da ſua peſſoa, por naõ ter quem ſe intereſſaſſe nas ſuas dependencias. Com eſta occaſiaõ inſtou D. Joſeph novamente a ElRey, pedindolhe licença para ſe recolher

colher ao Reyno, lembrandolhe ao meſmo tempo os merecimentos de D. Conſtantino, os quaes faziaõ a ſua Caſa benemerita da Real attençaõ. O Padre Fr. Joaõ do Sacramento, que tratou com muita exacçaõ a vida deſte Prelado, ſe equivocou em chamar Marquez a D. Conſtantino. Conſeguida a licença, participou ao Papa a ſua auſencia, e deſpedindo-ſe, moſtrou o Papa o quanto o eſtimava, nas expreſſoens, com que o honrou, e lhe fez hum precioſo preſente de Reliquias, que depois collocou em diverſos Santuarios deſte Reyno; e deixando em Roma honrada memoria, ſahio deſta Cidade no primeiro do mez de Outubro de 1608, e havendo reſidido nella pouco mais de quatro annos, neſte curto eſpaço conheceo tres Pontifices, vendo a morte, e exaltaçaõ de dous; e ſe recolheo ao Reyno, fazendo caminho por Madrid.

Tendo aſſiſtido algum tempo na Corte de Madrid, ſe recolheo à Cidade de Evora, donde ſendo bem recebido dos parentes, e amigos, paſſado algum tempo o nomeou ElRey Biſpo de Miranda, por ſer promovido deſta Igreja para o Arcebiſpado de Evora D. Diogo de Souſa; o Catalogo dos Biſpos de Miranda naõ aponta o tempo, em que D. Joſeph entrou neſta Dioceſi, mas que a governara até o anno de 1617, tempo, em que já havia annos, que era Arcebiſpo de Evora; porque falecendo D. Diogo de Souſa, foy promovido àquella Dioceſi; e ſendo confirmado pelo Papa Paulo V. mandou

Colleçaõ da Acad. Real do anno de 1721.

Chronica dos Carmelit. Deſcalços, tom. 2. liv. 5. cap. 22. pag. 378.

tomar poſſe por Diogo de Miranda Henriques, Deaõ da meſma Sé, a 12 de Setembro de 1611. Deteve-ſe em Lisboa o Arcebiſpo até que chegaſſe o Pallio de Roma, e recebido, diſpoz a jornada para a ſua Igreja. Entrou na Metropoli a 4 de Novembro pelas ſete horas da noite, ſem nenhuma pompa, por andar de luto pela morte da Rainha D. Margarida de Auſtria, que faleceo a 3 de Outubro, e indo na ſua companhia o Marquez de Ferreira ſeu ſobrinho, e a Condeſſa de Tentugal D. Marianna de Caſtro, foy couſa de admiraçaõ, que ao meſmo tempo, que entrou na Cidade, correo hum Cometa, que allumiou toda a Cidade, ſemelhante de outro, que ſe obſervou em Mayo do meſmo anno: foy geral o applauſo dos Cidadoens, e Nobreza de Evora, que com extraordinarias demonſtraçóes manifeſtaraõ o goſto, com que applaudiaõ a exaltaçaõ de hum Prelado taõ benemerito, em quem concorriaõ, além de tantas circunſtancias, tambem a de ſer ſeu natural, e filho da Caſa de Ferreira, a quem os Eborenſes em todo o tempo conſervaraõ hum particular reſpeito, e em pouco começaraõ a ver o fruto dos ſeus applauſos; porque foy D. Joſeph de Mello hum dos mais inſignes Prelados, que governaraõ a Metropolitana Igreja de Evora.

Começou o Arcebiſpo o ſeu governo com ſuavidade, dando muitas eſmolas aos pobres, e apaſcentando o ſeu rebanho com vigilancia, para que com a reſórma dos coſtumes ſe extirpaſſem os abuſos,

abusos, e se dissipassem os vicios. Havia no Arcebispado grande falta de Constituições, porque sendo as primeiras feitas pelo Cardeal Infante D. Affonso, sendo Bispo daquella Igreja, as quaes reformou no Synodo, que fez, sendo Arcebispo D. Joaõ de Mello, e imprimio no anno de 1565. O Padre Fr. Joaõ do Sacramento diz, que era tio do Arcebispo D. Joseph, mas foy equivocaçaõ; porque com elle naõ tinha parentesco algum, mais que o appellido, que tomou de sua mãy D. Brites de Mello, mulher de Pedro de Castro, Alcaide môr de Melgaço, a qual supposto era da familia de Mello, era differente ramo do da Casa de Olivença. A falta, que havia de Constituições, supprio o Arcebispo, e as mandou imprimir no anno de 1622, estando em Madrid a negocios da sua Igreja, como elle refere na Provisaõ, que nellas fez imprimir, e repartio pelo Arcebispado, para que cada hum dos Parocos naõ ignorasse qual era a sua obrigaçaõ, e a que tinha de por ellas reger os seus freguezes; porque nem estes deixariaõ de cumprir, com o que eraõ obrigados, nem elles excederiaõ as Leys, como muitas vezes succede.

Era de recta intensaõ, com grande zelo do culto Divino, e naõ menos da justiça, que com equidade, e amor exercitou, com grande compaixaõ do proximo; assim elle foy amparo dos necessitados, que soccorreo com largas esmolas, naõ havendo affligido, que naõ achasse na sua generosida-

de

de prompto o remedio à ſua afflicçaõ. Aos Parocos da ſua Dioceſi tinha ordenado lhe participaſſem a neceſſidade occulta dos ſeus freguezes, que por recolhidos, ou por peijo, naõ a podiaõ manifeſtar, aos quaes ſoccorria com todo o ſegredo. As eſmolas publicas, e ordinarias, goſtava muitas vezes de fazer pela propria maõ; mas exercitando-ſe em taõ louvavel virtude com tanta affabilidade, que cauſava admiraçaõ o ver o Prelado cercado dos mendigos, conſolando-os com a eſmola, e com a manſidaõ das palavras, ſendo igualmente attendidos da ſua caridade os deſpreziveis, e mais humildes de traje, ſem que a immundicia dos veſtidos o deſviaſſe de os tratar como bom Paſtor. O ſeu animo pio, e devoto ſe dá bem a conhecer no caſo ſeguinte. Succedeo no anno de 1614 na Cidade do Porto o execrando, e ſacrilego roubo do Santiſſimo Sacramento, que a 11 de Mayo ſe fez na Sé daquella Cidade. Conſternado o Arcebiſpo com a abominaçaõ do ſucceſſo, incitado da ſua fé, e piedade, ordenou huma Prociſſaõ de penitencia, em que na adoraçaõ do meſmo Santiſſimo Sacramento, ſe deſaggravaſſe a injuria da offendida Mageſtade. Compunha-ſe do Clero, e Irmandades, o Cabido com o ſeu Prelado reveſtido de Pontifical, todos com muita devoçaõ; fizeraõ-ſe publicas penitencias com muita edificaçaõ, e ultimamente prégou o Biſpo Dom Fr. Joaõ Soares, ſeu Coadjutor, com grande fruto dos ouvintes; porque foraõ grandes as demonſtrações de com-

compunçaõ no povo, que a piedade do Arcebiſpo ſabía eſtimar.

No anno de 1619 paſſou ElRey Dom Filippe III. a Portugal a jurar ſeu filho herdeiro deſtes Reynos, e fez caminho por Evora, onde ſe deteve alguns dias; e indo a darlhe as boas vindas, ElRey o mandou cobrir, e fez eſpeciaes honras à ſua peſſoa, como parente da Caſa Real. Foy ElRey à Sé, o Arcebiſpo o eſperou com o ſeu Cabido, e grande acompanhamento, no taboleiro da Igreja com a Reliquia do Santo Lenho. Paſſou ElRey para Lisboa, e nas Cortes, que ſe celebraraõ neſta Cidade, foy hum dos Prelados, que nella ſe acharaõ. No anno de 1629, a inſtancias deſte Reyno, ordenou ElRey Dom Filippe IV. huma Junta de Prelados na Villa de Thomar, para conſultarem entre ſi o remedio, que poderia haver para a extincçaõ da gente de naçaõ Hebrea, que cada dia ſe multiplicava neſte Reyno; nella ſe achou o Arcebiſpo com muito zelo, ponderando, que de ſemelhantes Concilios ſe tirou ſempre remedio contra as hereſias; e aſſim com muito goſto ſe foy àquella Villa, com todo aquelle acompanhamento, que era devido a Prelado de tanta authoridade. E podendo-ſe eſcuſar (como advertio Affonſo de Torres no ſeu Elogio) da jornada, como fizeraõ outros Prelados, o naõ fez; porque o zelo do ſerviço de Deos, de que ſe reveſtia, o obrigou a naõ faltar; de que ſe infere a averſaõ, que tinha a gente taõ infiel, e ſe

Lavanha, *Viagem del-Rey D. Filippe*, pag. 64.

Torres, *Diſc. Geneal.* m. ſ.

ſe obſervou, que nunca no ſeu Arcebiſpado ordenara para Clerigo de Miſſa quem foſſe de raça Hebrea, zelo taõ admiravel, que he o mayor elogio, que ſe póde dizer deſte grande Prelado, em tudo igual; porque naõ ſe moſtrou menos zeloſo no ſerviço do Reyno no anno de 1625, dando generoſamente tres mil cruzados para a reſtauraçaõ da Bahia, e deſpezas da jornada; e como era o tempo taõ exauſto de cabedaes, foy taõ conſideravel o donativo, como tambem no anno de 1630 outro de ſeis mil cruzados para os apreſtos das Armadas.

Naõ ſe eſquecia o Arcebiſpo com eſtas couſas das obrigações de vigilante Prelado na refórma dos coſtumes; e aſſim os benemeritos tinhaõ certo o accommodamento na preferencia para os lugares, e Igrejas, que diſtribuîa com admiravel prudencia. Entre as virtudes, de que eſte Prelado ſe ornou, foy huma a generoſidade, e grandeza de animo, em que eternizou igualmente a ſua memoria, do que nas meritorias, e pias; porque ornou os inſignes Santuarios da ſua Cathedral, reedificou o Palacio dos Arcebiſpos, e quaſi veyo a ſer o ſeu Fundador, reduzindo-o à ſymetria, em que hoje ſe vê, com o Eſcudo das ſuas Armas na porta principal. Fundou a Igreja, augmentou o dote do Collegio de S. Manços para donzellas orfãas, a que havia dado principio o Veneravel Arcebiſpo Dom Theotonio, ſeu predeceſſor, e tio, ao qual deu Eſtatutos, que incorporou em huma Proviſaõ paſſada a 20 de Setembro

tembro de 1625. A Casa de Campo dos Arcebispos no sitio de Valverde, que até aquelle tempo era huma fabrica pouco decente, e hum inculto bosque, elle poz em fórma, que he verdadeiramente Quinta magnifica para a recreaçaõ dos Prelados de Evora. No anno de 1625 adoptou por sua a fabrica do Convento de Nossa Senhora dos Remedios dos Carmelitas Descalços, e os Padres lhe deraõ o Padroado com a Capella môr para seu enterro, em que mandou lavrar huma sumptuosa sepultura, sentido, de que o Marquez de Ferreira seu sobrinho naõ consentisse, que a fizesse na Capella môr de S. Joaõ Euangelista, onde desejava jazer entre os Senhores daquella Casa: fez o portico da Igreja, e outras obras, e lhe deu todos os paramentos necessarios para a celebraçaõ dos Officios Divinos, conforme o tempo; introduziolhe no Claustro huma fonte de agua perenne, e continuou diversas officinas; instituîo seis Missas quotidianas na mesma Casa, e para a sua estabilidade, deixou imposta a sua subsistencia no vinculo de certas herdades, que, com faculdade da Sé Apostolica, eraõ proprias, e annexara ao Morgado do Maranhaõ, que era da Casa de seu irmaõ D. Constantino, cuja linha legitima se extinguio, e por isso passou ao Duque de Cadaval, e na sua Casa se conserva este Padroado, e Morgado. Finalmente naõ se achará facilmente Casa Religiosa, e pia, em toda a Diocesi de Evora, que naõ seja devedora a singulares bene-

neficios deste insigne Prelado, que tendo governado pacifica, e acertadamente, deixando da sua magnificencia eternos monumentos, e da sua piedade huma geral edificaçaõ, conservada mais na tradiçaõ, do que na historia: finalmente adoecendo gravemente no fim de Janeiro de 1633, reconhecendo ser aquella enfermidade o correyo da morte, se preparou para ella com tanta constancia, como verdadeiro filho da Igreja Catholica; e havendo feito tudo, o que era concernente ao ultimo fim, com geral edificaçaõ dos seus subditos, faleceo a 2 de Fevereiro do referido anno, dia dedicado à Purificaçaõ da Immaculada Virgem, de quem foy muy cordeal devoto; havendo governado vinte e dous annos, com inteireza, justiça, zelo, e piedade, deixando huma geral saudade na sua Diocesi; porque os pobres perdiaõ Pay, e todos os benemeritos hum bom Protector; e sendo enterrado com pompa entre as saudosas lagrimas, dos que sentiaõ a falta do seu bemfeitor, piamente se póde crer, foy gozar do premio eterno, promettido aos que bem servem. Jaz na Igreja do referido Convento, onde tem o seguinte Epitafio:

Sepultura de D. Joseph de Mello, filho do Marquez de Ferreira D. Francisco, primeiro deste nome, Bispo, que foy de Miranda, Arcebispo de Evora,
Fun-

Fundador do Padroado deste Convento, com seis Missas quotidianas, e tres Officios cada anno por sua alma, de seus Pays, Irmãos, Padroeiros, successores, e Parentes. Faleceo a 2 de Fevereiro do anno 1633.

CAPITULO XVIII.

De D. Constantino de Bragança, do Conselho de Estado.

15 NO Capitulo VI. dissemos, que entre os filhos, que tiveraõ os segundos Marquezes de Ferreira, fora o quarto na ordem do nascimento D. Constantino de Bragança, Commendador de Moureiras na Ordem de Christo, huma das de grande rendimento da appresentaçaõ da Casa de Bragança. Achou-se com ElRey D. Sebastiaõ no anno de 1578 na batalha de Alcacer, onde depois de ter naquelle dia obrado com grande valor, foy cativo, e resgatado entre os oitenta Fidalgos, como refere Jeronymo de Mendoça. No anno de 1592 o achamos no livro das Moradias, vencendo de Cavalleiro Fidalgo sete mil e duzentos e cincoenta reis. Os merecimentos de D. Constantino,

Jornada de Africa, liv. 2. pag. 6.

Nobiliarios de Figueiredo, e Torres, &c.

que igualavaõ à grandeza do ſeu naſcimento, o habilitavaõ para os empregos: aſſim a 26 de Fevereiro do anno de 1601 ſe lhe paſſou Carta do Conſelho, donde ElRey diz: *Meu muito amado, e prezado ſobrinho*; depois o foy do Conſelho de Eſtado, e Preſidente da Junta, que ſe inſtituìo em tempo delRey Dom Filippe III. para a cobrança do tributo, que lançou à gente de Naçaõ.

Faria, *Illuſtraçaõ da Caſa de Bragança*, n. 1922.

Sainćte Marthe, *Hiſt. Genealog.* tom. 2. pag. 745.
P. Anſelme, *Hiſtor. Genealog.* tom. 1. pag. 643.
Imhoff. Stemm. Reg. Luſ. ad Tab. pag. 27.

O Senhor D. Conſtantino ſeu tio, que o eſtimava muito, o inſtituìo ſeu herdeiro; aſſim teve o Morgado do Maranhaõ, ao qual ſeu irmaõ o Arcebiſpo de Evora D. Joſeph de Mello unio diverſas herdades com obrigaçaõ de certas Miſſas, e Suffragios na Igreja de Noſſa Senhora dos Remedios da Cidade de Evora, que elle edificara, vinculando ao dito Morgado o Padroado, que andou na ſua deſcendencia, até que acabando-ſe a legitima em D. Gaſpar Conſtantino, II. Conde de Aſſumar, paſſou o Morgado, e Padroado, e todos os mais bens, que tinha neſte Reyno o I. Conde de Aſſumar ao Duque de Cadaval D. Nuno Alvares Pereira de Mello, e havendo D. Conſtantino conſeguido eſtimaçaõ no reynado de quatro Reys, a quem ſervio, porque foy dotado de prudencia, e outras virtudes, faleceo em Lisboa a 16 de Agoſto do anno de 1607, tendo feito o ſeu Teſtamento, de que foy executor D. Franciſco de Bragança ſeu primo com irmaõ, e ſendo depoſitado na Igreja de Santo Eloy dos Conegos de S. Joaõ Euangeliſta, como conſta do livro dos

dos Obitos da Freguesia de Santiago, foraõ levados os seus ossos para a Villa de Estremoz, e depois para a Igreja de N. Senhora dos Remedios dos Carmelitas Descalços da Cidade de Evora, de que era Padroeiro, onde no cruzeiro da parte do Euangelho se vê na parede em hum painel de jaspes brancos, e pretos o seguinte Epitafio:

Aqui jaz D. Constantino de Bragança, filho do Marquez de Ferreira, e de D. Eugenia, filha do Duque de Bragança D. Gemes, e de sua mulher D. Brites de Castro, filha de D. Fernando de Castro, e de D. Isabel Pereira, e D. Maria de Castro sua filha. Estes ossos se trasladaraõ de Estremoz para esta sepultura, e Cappella mòr a 26 de Julho de 1639 annos.

Esta sepultura lhe mandou lavrar seu filho o Conde de Assumar Dom Francisco, como se lê na mesma Capella mòr da parte do Euangelho, na seguinte Inscripçaõ:

D. Francisco de Mello, Conde de Assumar por merce delRey Filippe IV. Monarca de Hespanha, e III. Rey de Por-

Portugal, Mordomo môr da Rainha D. Isabel, Gentil-homem da Camera de S. Magestade, dos seus Conselhos de Estado, e Guerra da Monarchia, e do Estado Supremo da Coroa de Portugal, Embaixador aos Principes de Italia, ao Emperador Fernando, Extraordinario ao Papa Urbano VIII. Plenipotenciario para o Tratado da paz universal, Governador das Armas de Sua Magestade em Lombardia, e General dos seus Exercitos em Alemanha, Viso-Rey, e Capitaõ General do Reyno de Sicilia: no anno de 1639, aos quarenta e dous da sua idade, mandou fazer esta sepultura, como Padroeiro deste Convento de Nossa Senhora dos Remedios para D. Constantino de Bragança seu pay, filho do I. Marquez de Ferreira D. Francisco, e D. Eugenia, filha do Duque de Bragança D. Jaymes. Faleceo a 25 de Agosto de 1607, e para D. Ignez de Castro sua mãy, filha de D. Fernando

do de Castro, que faleceo a 29 de Novembro de 1622, e para D. Maria de Castro sua irmãa, e todos se trasladarão em 30 de Julho de 1639.

Casou duas vezes, a primeira com Dona Maria de Mendoça, que faleceo a 16 de Setembro de 1590, jaz em Evora no enterro da Casa de Ferreira, com este Epitafio:

Aqui jaz Dona Maria de Mendoça, filha de D. Fernando de Menezes, primeira mulher de D. Constantino, filho do Marquez Dom Francisco, de quem não teve filhos. Faleceo a 16 de Setembro de 1590.

Era viuva de D. Luiz de Menezes, que morreo na batalha de Alcacer sem successão, filho primogenito de D. Aleixo de Menezes, Ayo delRey D. Sebastião, e filha de Dom Fernando de Menezes, Commendador, e Alcaide môr de Castello-Branco na Ordem de Christo, Embaixador a Roma, e de Dona Filippa de Mendoça sua mulher, filha de D. Francisco de Sousa, Senhor das Quintas de Calhariz, e Monfallim, e Védor da Casa delRey Dom João III. e desta união não ficou posteridade.

Ca-

Casou segunda vez com Dona Brites de Castro, filha de D. Fernando de Castro, Capitaõ de Chaul, e de sua mulher Dona Isabel Pereira, filha de D. Luiz Pereira, Regedor da Casa da Supplicaçaõ, e de Dona Brites da Sylveira, de quem teve os filhos seguintes:

16 D. FRANCISCO DE MELLO, I. Conde de Assumar, de quem faremos mençaõ no Capitulo XIX.

16 D. FERNANDO DE MELLO, que seguio a vida Ecclesiastica: estudou na Universidade de Coimbra com tanto aproveitamento, que sendo laureado na faculdade dos Sagrados Canones, conseguio reputaçaõ de letrado, distinguindo-se tanto, que foy nomeado para aquella celebre Junta, que se fez em Thomar dos Bispos no anno de 1629; e escolhendo-se Doutores Theologos, e Canonistas para se acharem nella, foy hum delles D. Fernando, cuja eleiçaõ acredita muito as suas letras, que eraõ taõ publicas, que o habilitaraõ, sendo muito moço para huma Junta taõ authorisada, composta dos mais insignes Prelados do Reyno. Foy Deaõ da Cathedral de Evora, Capellaõ môr del Rey, e Bispo eleito do Porto, e faleceo em Madrid no anno de 1635.

16 DOM ALVARO DE MELLO, Cavalleiro, Commendador, e Graõ Cruz na Ordem de S. Joaõ de Malta: foy Mestre de Campo do Terço da Armada do Brasil, aonde passou no anno de 1632 à restau-

restauraçaõ de Pernambuco, e no de 1636 era Chefe de huma Esquadra, que do porto de Lisboa sahio a correr a Cósta: neste anno passou à Bahia com gente, e soccorro para Pernambuco: servio em Malta, sendo General de Batalha, achando-se na occasiaõ, que aquella Ilha estava ameaçada dos Turcos. Depois militou em Flandres com o posto de General de Artilharia, no tempo que governava seu irmaõ, com quem se achou no anno de 1643 na batalha de Recroy. Foy tambem Governador das Galés de Napoles, e Mordomo da Rainha Dona Maria Anna de Austria na Corte de Madrid, que ficou seguindo depois da Acclamaçaõ do Grande D. Joaõ IV. e lá foy nomeado Graõ Prior do Crato, e Conde de Moura: morreo deixando filhas, que foraõ Freiras.

16 D. Joaõ de Mello, foy o quarto filho na ordem do nascimento, como refere o insigne Joseph de Faria; nasceo na Villa de Estremoz no anno de 1601, seguio as letras, e estudou na Universidade de Coimbra, sendo Porcionista no Collegio Real de S. Paulo, onde entrou a 30 de Novembro de 1618, e fez com applauso os actos litterarios, confórme o Estatuto da Universidade. Foy Arcediago do Bago na Sé de Evora, e Arcediago de França na Sé de Viseu; e teve os Beneficios de S. Joaõ de Coruche, S. Salvador de Béja, Ferreira, e outros muitos, com que fazia huma boa renda, que elle com louvavel resoluçaõ largou pelo Habito dos

Faria, *Illustraçaõ da Casa de Bragança*, n. 1925.
Barbosa, *Catalogo do Collegio de S. Paulo.*

Chronica dos Carmelitas Descalços, tom. 2.

Carmelitas Descalços, que tomou no anno de 1623; e seguindo esta vida sempre com a mesma vocaçaõ, foy hum exemplar Religioso, observante do seu Sagrado Instituto: e ajuntando a outras virtudes humildade profunda, havendo edificado aos seus, cheyo de merecimentos, acabou com a opiniaõ, que merecia, a sua vida no anno de 1638 na Corte de Madrid, aonde fora chamado por obediencia do Geral para satisfazer às instancias do Conde seu irmaõ.

16 D. MARIA DE CASTRO, que morreo moça sem estado.

D. Eri-

- [illegible] Brites [illegible] Castro, [m]ulher de [illegible] Constantino de [illegible]agança.
  - D. Fernando de Castro, Capitaõ de Chaul.
    - Dom Garcia de Castro, Cõmendador de Segura, Capitaõ de Chaul, do Conselho de Estado.
      - Dom Francisco de Castro, Capitaõ do Castello de Gué.
        - D. Garcia de Castro, Senhor do Paul do Boquilobo.
          - D. Fernando de Castro, Senh. de Ançãa, Governad. da Casa do Infante D. Henrique, + em Abril de 1441.
          - D. Isab. de Ataide, fil. de Martim Gonçalv. de Ataide, Alc. mór de Chaves.
        - D. Catharina da Costa, segunda mulher.
          - N. . . . .
          - N. . . . .
      - Dona Joanna da Costa.
        - Vicente Gonçalves.
          - N. . . . .
          - N. . . . .
        - Filippa da Costa.
          - N. . . . .
          - N. . . . .
    - Dona Isabel de Menezes.
      - D. Joaõ Pereira, Capitaõ da Ilha Brava, de Santa Luzia, e Ilheos, Commendador de Farinha Podre.
        - D. Fernando Pereira, o de Serpa.
          - D. Henrique Pereira, Commendador mór de Santiago, e Mertola.
          - D. Isabel Pereira, filha de Diogo Gonçalves Pereira.
        - D. Isabel de Menezes.
          - Martim Affonso de Mello.
          - Dona Leonor de Menezes, filha de Gonçalo Nunes Barreto, Alcaide mór de Faro.
      - D. Brites Pereira.
        - Antonio de Brito, Caçador mór delRey D. Affonso V.
          - Artur de Brito, Alcaide mór de Béja.
          - Catharina de Almada, filha de Joaõ Vaz de Almad. Védor da Casa Real.
        - D. Violante Pereira.
          - Affonso Pereira, Reposteiro mór, e Caçad. mór delRey D. Affonso V.
          - Isabel Lobata, filha de Pedro Lobato, Governador da Casa do Civel.
  - D. Isabel Pereira.
    - D. Luiz Pereira, Regedor da Casa da Supplicaçaõ.
      - Dom Joaõ Pereira, Capitaõ da Ilha Brava, &c.
        - D. Fernando Pereira, o de Serpa.
          - D. Henrique Pereira, Commendador mór da Ordem de Santiago.
          - D. Isabel Pereira.
        - D. Isabel de Menezes.
          - Martim Affonso de Mello.
          - D. Leonor de Menezes, filha de Gonçalo Nunes Barreto.
      - D. Brites Pereira.
        - Antonio de Brito, Caçador mór.
          - Artur de Brito, Alcaide mór de Béja.
          - Catharina de Almada.
        - Dona Violante Pereira.
          - Affonso Pereira, Reposteiro mór.
          - Isabel Lobata.
    - Dona Brites da Sylveira.
      - Joaõ da Sylveira, Claveiro da Ordem de Christo, Trinchante delRey D. Joaõ III. Embaixador em França.
        - Fernaõ da Sylveira, Escrivaõ da Puridade delRey D. Joaõ II. + a 8 de Dezembro de 1489.
          - Joaõ Fernand. da Sylveir. Regedor, e Escriv. da Puridade, + em 1484.
          - D. Violante Pereira, filha de Joanne Mend. da Agoada, Correg. da Corte.
        - D. Brites de Sousa.
          - Joaõ de Mello, Alcaide mór de Serpa, Copeir. mór delRey D. Affonf. V.
          - D. Mecia de Sousa, filha de Diogo Lopes Lobo, Senhor de Alvito.
      - D. Leonor de Menezes.
        - D. Fernando Pereira, o de Serpa.
          - D. Henrique Pereira, Commendador mór de Santiago.
          - D. Isabel Pereira.
        - D. Isabel de Menezes.
          - Martim Affonso de Mello.
          - D. Leonor de Menezes, filha de Gonçalo Nunes Barreto, Alcaide mór de Faro.

CAPITULO XIX.

De D. Franciſco de Mello, I. Conde de Aſſumar, e Marquez de Vilheſcas.

16 VIo a primeira luz no anno de 1597 D. Franciſco de Mello, primeiro filho de D. Conſtantino de Bragança, e de ſua ſegunda mulher D. Brites de Caſtro; e aſſim foy ſeu ſucceſſor, ſendo hum dos famoſos Varões, que produzio a eſclarecida Caſa de Ferreira, ornado de valor, e ſublime talento, como acreditou nos grandes empregos militares, e politicos, que manejou no curſo da ſua vida, que naõ foy muy dilatada.

Paſſou D. Franciſco de Mello à Corte de Madrid, como diſſemos no Liv. VI. Cap. XVIII. pag. 486. do Tomo VI. o ſeu alto naſcimento, em que brilhava hum eſpirito grande, o elevou aos mayores empregos daquella vaſta Monarchia. Succedeo D. Franciſco a ſeu pay no Morgado do Maranhaõ, e na Commenda de Moreiras, e teve mais a de Saõ Vicente de Vimioſo, Saõ Salvador de Elvas, e outras duas, todas da Ordem de Chriſto: ſervio à Rainha D. Iſabel de Borbon, ſendo ſeu Mordomo mòr, conſórme refere o Padre Anſelmo na Hiſtoria Genealogica da Real Caſa de França, porém entendo, que foy equivocaçaõ, porque foy ſó Veador,

P. Anſelme, *Hiſt. Geneal de la Maiſon de France*, tom. I. pag. 644.

dor, a que chamaõ os Castelhanos Mordomo. Foy Gentil-homem da Camera delRey D. Filippe, que o creou Conde de Assumar em Portugal, de que se lhe passou Carta feita em Madrid a 30 de Mayo de 1630. Antes desta merce lograva D. Francisco a honra do tratamento de Parente delRey, prerogativa devida a seu nascimento, como se vê de hum Alvará, feito em Madrid a 22 de Março de 1638, no qual diz: *Hey por bem declarar, que D. Francisco de Mello, meu muito amado sobrinho, Conde de Assumar, se lhe continue com o tratamento de Parente, que tinha antes de lhe haver dado o titulo de Conde, e que o assentamento, que ha de vencer, seja de Conde Parente, &c.* Depois o fez Marquez de Tordelaguna em Castella, e de Vilhescas: foy tambem Visconde de Casada, Senhor de Barajas de Mello em Castella, e de Assumar em Portugal.

Chancellar. do dito Rey, liv. 22. pag. 360.

Prova num. 28.

O grande talento do Conde de Assumar com alto nascimento, o inculcava para os mayores lugares, de que dava taõ excellente conta, que successivamente passava de huns para outros, sendo empregado no serviço delRey Catholico com satisfaçaõ; porque elle foy Embaixador Extraordinario ao Papa Urbano VIII. e ao Emperador Fernando III. Embaixador aos Principes de Italia, Plenipotenciario para o Tratado da Paz Universal, Governador das Armas em Lombardia, General do Exercito Hespanhol em Alemanha, Governador de Milaõ, e dos Estados de Flandres, em que succedeo

cedeo ao Cardeal Infante Dom Fernando, Vice-Rey, e Capitaõ General de Sicilia, Aragaõ, e Catalunha, e dos Conselhos de Estado, e Guerra da Monarchia Hespanhola, e do Estado Supremo da Coroa de Portugal, em quanto esteve no dominio de Castella, em cujo serviço ficou depois da Acclamaçaõ do Grande Rey D. Joaõ IV. taõ esquecido do amor da Patria, como do sangue Real da Serenissima Casa de Bragança, que perseguio quanto pode na pessoa do Infante D. Duarte, como deixamos referido no Livro VI. Capitulo XIX. do Tomo VI. pag. 603; sendo taõ abominavel esta ingratidaõ, que bastou para eclypsar a memoria gloriosa de hum Varaõ famoso, porque foy valeroso, magnifico, prudente, e generoso, com hum talento politico admiravel, como mostrou em tantas occasiões, em que nelle brilhou o valor, e a fortuna em prosperos successos nos Estados de Flandres, sem que se lhe diminuisse a reputaçaõ a adversidade, que experimentou na perda da batalha de Recroy a 17 de Mayo de 1643; porque o Conde D. Francisco de Mello foy hum dos mais excellentes Generaes daquelle seculo. Faleceo em Madrid no anno de 1651, contando cincoenta e quatro annos de idade, immortalizando o seu nome no templo da heroicidade. O Doutor D. Joaõ Cramuel Lobkowitz, bem conhecido pelas suas muitas obras, imprimio no anno de 1643 em Lovaina hum Livro, que dedicou a seu filho D. Gaspar Constantino, em obsequio

ſequio do Conde D. Franciſco ſeu pay, em que lhe chama Hercules de Mello, no qual moſtra o propinquo gráo de parenteſco, em que ſe achava com todos os Soberanos da Europa em linhas abertas em laminas de cobre, feito com ſingular pompa, com o titulo ſeguinte:

Excellentiſſima
Domus de Mello
Ab Imperatoribus
Romanis, Conſtantinopolitanis
Hiſpanis, Francis,
Saxonibus, Franconibus,
Suevis, Bavaris,
Auſtriacis;
A' Regibus
Caſtellanis, Legionenſibus,
Luſitanis, Algarbis,
Aragonibus, Siculis,
Gallis, Anglis, Saxonibus
Per Genealogicos Gradus deducta;
Cum Summis
Imperatoribus
Regibus,
Et Principibus Europæ
Compoſita.
Stylo Joannis Cramuel Lobkovvitz.

Caſou com D. Antonia de Vilhena, filha de Henrique

rique de Sousa, I. Conde de Miranda, Senhor das Villas de Vouga, Oliveira, Podentes, e outras muitas, Alcaide mór de Arronches, Commendador de Alvallade na Ordem de Santiago, Governador perpetuo da Relaçaõ do Porto, do Conselho de Estado, e de sua mulher Dona Mecia de Vilhena, filha herdeira de Fernaõ da Sylva, Commendador de Alpalhaõ na Ordem de Christo, e de sua mulher Dona Brites de Vilhena, e desta illustrissima uniaõ nasceraõ os filhos seguintes:

Moreira, *Theatro Hist. Geneal. de la Casa de Sousa*, pag. 794.

16 D. Gaspar Constantino, II. Conde de Assumar, Marquez de Vilhescas, Capitulo XX.

16 D. Brites Apolonia de Vilhena, casou com Dom Joaõ Miguel Fernandes de Heredia, I. Marquez de Mora, filho herdeiro do Conde de Fuentes em Aragaõ, de quem nasceo

17 D. Joaõ Fernandes de Heredia, que foy unico, e Conde de Fuentes, Marquez de Mora, sendo Mestre de Campo de Infantaria do Terço de Aragaõ no recontro de barranco em Catalunha, foy mal ferido, e ficando prizioneiro dos Francezes, morreo das feridas no anno de 1678. Casou com Dona Francisca de Figueiroa Lasso de la Vega, filha de Dom Pedro Lasso de la Vega, II. Conde de los Arcos, e IV. de Hanhover, Gentil homem da Camera delRey Catholico, com exercicio, e Capitaõ da sua Guarda Hespanhola, e naõ tiveraõ successaõ.

16 D. Mecia de Mello, casou com Dom Pedro

Pedro de la Cueva Ramires de Zuniga, III. Marquez de Flores Davilla, Senhor de Caſtellejo, e Villa-Rubia, Ceila, e Aldeguella, Commendador de la Reyna na Ordem de Santiago, e foy ſua primeira mulher, de quem naõ teve ſucceſſaõ.

16 D. MARIA THARESA DE VILHENA, que foy a terceira filha na ordem do naſcimento. Caſou com D. Diogo de Avilla, I. Marquez de Navalmorquende, Senhor de Montalvo, de Cardiel, e de Villatoro, e tambem naõ tiveraõ ſucceſſaõ.

- D. Antonia de Vilhena, mulher de D. Francisco de Mello, I. Cond. de Assumar.
  - Henrique de Sousa, primeiro Conde de Miranda, Governad. da Relaçaõ do Porto, do Conselho de Estado.
    - Vasco de Sousa.
      - Henrique de Sousa, Senhor de Oliveira de Bairro, Anadel mór dos Espingardeiros no anno de 1539.
        - Diogo Lopes de Sousa, Senhor de Miranda, &c. Mordomo mór da Casa Real.
          - D. Alvaro de Sousa, Senhor de Miranda, Mordomo mór delRey D. Duarte, * em 1471.
          - D. Maria de Castro, filha de Dom Fernando de Castro.
        - D. Isabel de Noronha.
          - D. Pedro Vaz de Mello, Conde de Atalaya, Reged. da Casa do Civel.
          - D. Maria de Noronha, filha de D. Henrique de Noronha.
      - Dona Francisca de Mendoça.
        - Jorge da Sylveira, Vedor da Fazenda do Senhor D. Diogo, Duque de Viseu.
          - Fernaõ da Sylveira, Senhor de Sarzedas, Coudel mór, Regedor das Justiças.
          - D. Isabel Henriques, filha de D. Fernando Henriq. Sen. das Alcaçovas.
        - Dona Margarida de Mendoça.
          - Duarte Furtado de Mendoça, Commendador do Torraõ, Sen. de Alva.
          - D. Genebra de Mello, filh. de Vasco Martins de Mello, Alc. m. de Evor.
    - D. Guiomar da Sylva.
      - Belchior de Sousa Tavares, Cómendador da Ordem de Christo.
        - Gonçalo Tavares, Senhor de Mira.
          - Pedro Tavares, Alcaide môr de Portalegre, &c.
          - D. Isabel de Sousa, filha de Gonçalo Rodrigues de Sousa.
        - D. Catharina de Castro.
          - Diogo Lopes de Sousa, Mordomo môr da Casa Real.
          - D. Isabel de Noronha.
      - Dona Guiomar da Sylva Freire.
        - Gomes Freire de Andrade, Senhor da Commenda de Sosa, hereditaria.
          - Luiz Freire de Andrade.
          - D. Mecia da Cunha, filha de Fernando de Sá, Alcaide môr do Porto.
        - D. Cecilia da Sylva.
          - Joaõ de Sousa, o *Romanisco*, Commendador de Sosa.
          - N. . . . .
  - A Condessa D. Mecia de Vilhena, H.
    - Fernaõ da Sylva, Commendador de Alpalhaõ.
      - Antonio da Sylva, Alcaide mór, e Commendador de Alpalhaõ.
        - Joaõ da Sylva, Senhor da Chamusca, e Ulme.
          - Ruy Gomes da Sylva, Senhor da Chamusca, e Ulme.
          - D. Branca de Almeida, filha de Diogo Fernandes de Almeida, Alcaide môr de Abrantes.
        - D. Joanna Henriques, terceira mulher.
          - Dom Fernando Henriques, Senhor das Alcaçovas.
          - D. Branca de Sousa.
      - D. Mecia de Tavora.
        - Fernando Vaz de Sampayo, Senhor Villa-Flor.
          - Vasco Fernandes de Sampayo, III. Senhor de Villa-Flor.
          - D. Mecia de Mello, filha de Vasco Martins de Mello, Alc. m. de Evora.
        - D. Leonor de Tavora.
          - Pedro Lourenço de Tavora, Senhor do Mogadouro.
          - D. Ignez de Sousa, filha de Fernando de Sousa.
    - D. Brites de Vilhena.
      - Manoel de Sousa, Alcaide mór de Arronches.
        - André de Sousa, Alcaide môr de Arronches.
          - Diogo Lopes de Sousa, Mordomo môr da Casa Real.
          - D. Isabel de Noronha.
        - D. Maria Manoel.
          - Manoel de Mello, Alcaide môr de Elvas.
          - D. Brites da Sylva.
      - D. Isabel de Paiva.
        - D. Alvaro da Costa, Armeiro môr.
          - Martim Rodrigues de Lemos, Senhor do Nino do Açor, &c.
          - Isabel Gonçalves da Costa, filha de Alvaro da Costa.
        - D. Brites de Paiva.
          - Gil Eannes de Magalhaens.
          - Isabel de Paiva, filha de Vicente Alvares de Paiva.

CAPI-

CAPITULO XX.

De Dom Gaspar Constantino de Mello, II. Marquez de Vilhescas.

16 FOy o unico filho varaõ do esclarecido consorcio do Marquez Dom Francisco de Mello, Dom Gaspar Constantino de Mello, II. Marquez de Vilhescas, e Conde de Assumar, Senhor de Baraxas de Mello, e do Morgado do Maranhaõ, Gentil-homem da Camera delRey Catholico com exercicio: morreo apressadamente a 18 de Agosto de 1683. Casou com Dona Antonia Ninho Henriques, filha de Dom Garcia Ninho de Ribera, II. Conde de Villa-Umbrosa, e de Dona Francisca de Porres Henriques de Gusmaõ, Marqueza de Quintana, e Condessa de Castro-Novo; e naõ tiveraõ filhos, havendo tido fóra do matrimonio em Dona Maria Ruis, mulher nobre, o filho seguinte:

17 D. JOSEPH FRANCISCO DE MELLO, que nasceo no anno de 1676, e foy III. Marquez de Vilhescas, Senhor de Baraxas de Mello, succedendo a seu pay, no que tinha em Castella; porque o Morgado do Maranhaõ, Villa de Assumar, e outros bens, que possuira em Portugal, passaraõ ao Duque de Cadaval Dom Nuno Alvares Pereira de

Mello: aſſim que cumprio dezaſeis annos, paſſou a ſervir a Catalunha em Novembro de 1694, em companhia do Marquez de Gaſtanhaga, Vice-Rey, e Capitaõ General daquelle Principado: depois continuando o ſerviço, occupou varios póſtos, ſervindo na guerra; e foy Brigadeiro dos Exercitos delRey Catholico, e Governador da Praça de Albuquerque, e depois General de Batalha dos ſeus Exercitos, e Governador Militar, e Politico da Praça, Villa, e Partido de Alcantara.

Caſou na Cidade de Badajoz com Dona Anna de la Rocha Calderon Cordova e Chaves, filha de Dom Joſeph de la Rocha Calderon Cordova e Chaves, Regedor perpetuo de Badajoz, onde foy duas vezes Corregedor Interino, e Capitaõ de huma das Companhias da Guarniçaõ da Praça; e no anno de 1712 foy Deputado da Provincia da Eſtremadura, nas Cortes, que ſe celebraraõ em Madrid no dito anno; e de ſua mulher Dona Maria Moreno, neta de Dom Diogo de la Rocha Calderon, e de D. Brites Chaves e Figueiroa, de quem tem

18 D. Maria Antonia Josefa de Mello Portugal Vilhena Rocha e Calderon.

18 D. Josefa Matilde de Mello Portugal Vilhena Rocha e Calderon.

18 D. Joseph Gaspar Antonio Francisco de Mello Portugal Vilhena Rocha e Calderon.

18 D. Paulo Antonio Joseph de Mel-

lo

LO PORTUGAL VILHENA ROCHA E CALDERON.

18 D. PEDRO JOSEPH ANTONIO DE MELLO PORTUGAL VILHENA ROCHA E CALDERON.

18 DOM DIOGO ANTONIO FRANCISCO DE MELLO PORTUGAL VILHENA ROCHA E CALDERON.

18 DOM FERNANDO JUSTO GERMAN DE MELLO PORTUGAL VILHENA ROCHA E CALDERON.

TABOA XI.

GENEALOGIA DA CASA REAL DE PORTUGAL.

XII

- O Senhor D. Alvaro, filho de D. Fernando I. Duque de Bragança, ✝ a 24 de Março de 1504. Casou com D. Filippa de Mello, filha H. de D. Rodrigo Affonso de Mello, Conde de Olivença.

XIII

- D. Rodrigo de Mello I. Marquez de Ferreira, Conde de Tentugal, ✝ a 17 de Agosto de 1545. Casou duas vezes. I. com Dona Leonor de Almeida, filha de D. Francisco de Almeida, I. Vice-Rey da India. II. com D. Brites de Menezes, filha de Dom Antaõ de Almada, Capitaõ mór de Lisboa, ✝ a 21 de Abril de 1585.
- D. Jorge de Portugal, Conde de Gelves. *Taboa XII.*
- Dona Isabel de Castro, casou com D. Affonso Sottomayor, Conde de Belcasar.
- D. Brites de Vilhena. Casou com D. Jorge, Duque de Coimbra, Mestre de Santiago.
- D. Joanna de Vilhena, ✝ a 24 de Julho de 1559. Casou com Dom Francisco de Portugal I. Conde de Vimioso.
- D. Maria Manoel de Vilhena. Casou com Dom Joaõ da Sylva II. Conde de Portalegre.

XIV

- I. D. Alvaro de Mello, ✝ em 1535 em vida de seu pay. Casou com sua prima com irmãa D. Maria de Vilhena, filha de D. Joaõ da Sylva, II. Conde de Portalegre.
- I. D. Francisco de Mello, II. Marquez de Ferreira, Conde de Tentugal, ✝ em Dezembro de 1588. Casou com D. Eugenia, filha de D. Jayme Duque de Bragança, ✝ a 12 de Agosto de 1559.
- I. Dona Filippa de Vilhena, casou com D. Alvaro da Sylva, III. Conde de Portalegre.
- I. Dona Isabel, Freira em Jesus de Setuval.
- I. D. Joanna, Freira em Jesus de Setuval.
- II. D. Alvaro de Mello, Clerigo, ✝ no anno de 1578.
- II. D. Maria de Mello. Casou com D. Constantino de Bragança, Vice-Rey da India.

XV

- Dom Alvaro de Mello nasceo em 1538, ✝ na batalha de Africa a 4 de Agosto de 1578. Casou com D. Maria de Alcaçova, filha de Pedro de Alcaçova, Conde das Idanhas, S. G.
- D. Rodrigo de Mello, nasceo em 1551, ✝ na batalha de Africa a 4 de Agosto de 1578. Casou com Dona Catharina de Eça, filha de D. Affonso de Noronha, Vice-Rey da India, S. G.
- D. Nuno Alvares Pereira de Mello, III. Conde de Tentugal, ✝ a 28 de Fevereiro de 1597. Casou com D. Marianna de Castro, filha de D. Rodrigo de Moscoso Osorio, V. Conde de Altamira, ✝ a 20 de Janeiro de 1626.
- Dom Joaõ de Bragança, Inquisidor, Dom Prior de Guimaraens, Bispo de Viseu, ✝ a 3 de Fevereiro de 1609.
- Dom Constantino de Bragança e Mello, Commendador de Santa Maria de Moreiras na Ordem de Christo, do Conselho de Estado, ✝ a 16 de Agosto de 1607. Casou duas vezes. I. com D. Maria de Menezes, filha de D. Fernando de Menezes, S. G. II. com Dona Brites de Castro, filha de D. Fernando de Castro.
- D. Joanna de Mendoça, concertada para casar com o Senhor D. Duarte, Duque de Guimaraens, e por elle morrer se meteo Freira nas Chagas de Villa-Viçosa, e foy Abbadessa, ✝ em 30 de Dezembro de 1619.
- D. Maria, illegitima, Freira em Celas de Coimbra.
- Dom Joseph de Mello, illegitimo, Bispo de Miranda, Arcebispo de Evora, ✝ em Fevereiro de 1633.
- D. Francisco de Almeida, illegitimo, Conego de Evora, Thesoureiro mor da Sé de Lisboa.

XVI

- D. Francisco de Mello, III. Marquez de Ferreira, IV. Conde de Tentugal, n. a 25 de Agosto de 1588, ✝ a 17 de Março de 1645. Casou duas vezes. I. com D. Maria de Toledo sua prima, filha de D. Lopo de Moscoso Osorio, V. Conde de Altamira, ✝ em 5 de Abril de 1630. II. com D. Joanna Pimentel sua sobrinha, filha de D. Antonio Pimentel, IV. Marquez de Tavera.
- D. Rodrigo de Mello, Presidente da Mesa da Consciencia, eleito Arcebispo de Evora, nasceo a 4 de Setembro de 1589, ✝ a 28 de Novembro de 1652.
- D. Leonor de Mello, casou com D. Manoel de Moura, II. Marquez de Castello Rodrigo.
- D. Joanna de Castro, casou com D. Manrique da Sylva, VI. Conde de Portalegre, I. Marq. de Gouvea.
- D. Eugenia de Castro, ✝ moça sem estado.
- D. Isabel de Castro, ✝ de oito annos.
- D. Joaõ, ✝ menino.
- D. Anna de Toledo, ✝ menina.
- Dom Francisco de Mello, Conde de Assumar, Marquez de Vilhescas, e Torde Laguna, Vice-Rey de Sicilia, e Governador de Flandres, ✝ em 1651. Casou com Dona Antonia de Vilhena, filha de Henrique de Sousa, I. Conde de Miranda.
- Dom Joaõ de Mello, Arcediago de Viseu, Porcionista no Collegio Real de S. Paulo, e depois Carmelita Descalço.
- Dom Alvaro de Mello, Cavalleiro, e Graõ Cruz da Ordem de S. Joaõ de Malta, Mordomo mór da Rainha de Castella D. Maria de Austria.
- Dom Fernando de Mello, Deaõ da Sé de Evora, Capellaõ mor delRey, Bispo eleito de Viseu, ✝ em 1633.
- D. Maria, ✝ moça.

XVII

- I. D. Maria, ✝ menina.
- II. D. Nuno Alvares Pereira de Mello, I. Duque do Cadaval, IV. Marquez de Ferreira, V. Conde de Tentugal, Tenente General junto à pessoa delRey, Presidente do Paço, do Conselho de Estado, Mordomo mór da Rainha, &c. nasceo a 4 de Novembro de 1638, ✝ a 29 de Janeiro de 1727. Casou tres vezes, I. com D. Maria de Faro, filha H. de D. Francisco de Faro, VII. Conde de Odemira, ✝ no primeiro de Fevereiro de 1664. II. no anno de 1671 com Dona Maria Catharina Henrieta de Lorena, filha de Francisco de Lorena, Conde de Harcourt, ✝ em 1674 a 9 de Junho. III. no anno de 1675 com Dona Margarida Armanda de Lorena, filha de Luiz de Lorena, Conde de Armagnac, Estribeiro mór delRey de França, ✝ a 15 de Dez. de 1730.
- II. D. Theodosio de Bragança, Conego na Sé de Lisboa, Sumilher de Cortina, ✝ moço a 9 de Julho de 1672.
- II. D. Isabel de Castro, nasceo em 1639, ✝ no anno de 1650.
- D. Gaspar Constantino de Mello, II. Marquez de Vilhescas, Conde de Assumar, ✝ a 18 de Agosto de 1683. Casou com D. Antonia Ninho Henriques, filha de D. Gaspar Ninho de Ribera, Conde de Villa Umbrosa, S. G. Teve de D. Maria Ruiz
  - D. Joseph Francisco de Mello, III. Marquez de Vilhescas, Senhor de Baraxas de Mello. Casou com D. Anna da Rocha, filha de D. Joseph da Rocha Calderon.
- D. Brites Polonia de Vilhena, casou com Dom Miguel Fernandes de Heredia, I. Marquez de Mora.
- D. Mecia de Mello, casou com D. Pedro de Zuniga de la Cueva, III. Marquez de Flores Davila, S. G.
- D. Maria Theresa de Vilhena, casou com Dom Diogo de Avila Coelho, I. Marquez de Navalmorquende, S. G.

XVIII

- I. D. N. ✝ menino. I. D. N. ✝ menino.
- I. Dona Joanna, Condessa de Faro, H. ✝ menina.
- II. D. Isabel de Lorena, ✝ a 26 de Novembro de 1699. Casou cõ Rodrigo Eannes de Sa e Menezes, III Marquez de Fontes, e depois de Abrantes.
- III. Dom Francisco de Mello, nasceo a 5 de Abril de 1677, ✝ 1678.
- III. Dona Catharina, nasc. a 25 de Julho de 1678, ✝ de quatorze dias.
- III. D. Luiz Ambrosio de Mello, II. Duque do Cadaval, n. a 7 de Dezemb. de 1679, ✝ de bexigas a 13 de Novemb. de 1700. Casou com a Senhora D. Luiza filha legitimada delRey D. Pedro II. S. G.
- III. D. Anna de Lorena, nasceo a 19 de Setembro de 1681. Casou com Luiz Bernardo de Tavora, V. Conde de S. Joaõ. Depois de viuva se meteo Freira na Madre de Deos de Lisboa.
- III. D. Eugenia de Lorena, n. a 4 de Janeiro de 1683. Casou cõ Manoel Telles da Sylva, IV. Conde de Villar-Mayor, III. Marquez de Alegrete.
- III. D. Jayme de Mello, III. Duque do Cadaval, Estribeiro môr delRey, do Conselho de Estado, &c. nasceo no 1. de Setembro de 1684. Casou em 16 de Setembro de 1702. com a Senhora D. Luiza, filha delRey D. Pedro II. viuva de seu irmaõ. Casou segunda vez a 12 de Mayo de 1739 com a Princeza Henriqueta de Lorena sua sobrinha, filha de Luiz, Principe de Lambesc.
  - D. Nuno Caetano Alvares Pereira de Mello nasceo VII. Conde de Tentugal a 1[illegible] de Novembro do anno de 1741.
  - D. Jayme, D. Margarida, illegitimos, ✝ meninos.
  - D. Margarida, Dom Luiz, illegitimos, ✝ de curta idade.
  - Dona Eugenia de Mello, n. illegitima a 14 de Setembro de 1715, Freira na Esperança de Lisboa.
  - D. Anna Catharina de Mello, illegitima, nasceo a 25 de Novembro de 1716, Freira no dito Mosteiro.
  - D. Nuno Alvares Pereira de Mello, illegitimo, nasceo a 15 de Fevereiro de 1720.
  - Dom Pedro, D. Francisco, D. Theodosio, illegitimos, ✝ meninos.
  - D. Isabel de Mello, illegitima, nasc. a 31 de Abril de 1723.
  - D. Joanna, D. Leonor, illegitimas, ✝ meninas.
  - D. Rodrigo de Mello, illegitimo, nasc. a 15 de Set. de 1726.
  - D. Manoel de Mello, illegitimo, nasc. a 10 de Agosto de 1728.
  - D. Maria de Mello, illegitima, nasc. a 31 de Março de 1730.
  - D. Alvaro de Mello, illegitimo, nasceo a 24 de Outubro de 1734.
  - D. Joseph de Mello, illegitimo, nasceo no anno de 1738.
- III. Dom Alvaro de Mello, n. a 10 de Novemb. de 1685, ✝ a 3 de Janeiro de 1701.
- III. D. Joanna de Lorena, n. a 31 de Março de 1687. Casou com Bernardo Antonio de Tavora, II. Conde de Alvor.
- III. Dom Rodrigo de Mello, nasceo a 17 de Outubro de 1688, ✝ no 1. de Julho de 1713. Casou com sua sobrinha D. Anna de Lorena, filha de Rodrigo Eannes de Sá, Marquez de Fontes.
  - Dona Isabel, nasceo a 14 de Dezembro de 1711, ✝ em 11 de Março de 1712.
  - D. Maria Margarida de Lorena, nasceo a 2 de Fevereiro de 1713. Casou a 22 de Dezembro de 1726 com seu tio Joachim Francisco Rodrigues de Sa e Menezes, Marquez de Fontes, e depois de Abrantes, Gentil-homem da Camera delRey D. Joaõ V.
- III. D. Filippa de Lorena, nasceo a 31 de Março de 1694. Casou com seu sobrinho Joachim de Sá, VII. Conde de Penaguiaõ, S. G.
- D. Nuno Alvares de Mello, illegitimo, Inquisidor, Reytor, e Reformador da Universidade de Coimbra, Sumilh. de Cortina, Bispo de Lamego, ✝ a 8 de Março 1733.
- D. Maria de Mello, illegitima, Freira em Santa Clara de Lisboa.
- D. Theresa Maria de Mello, Freira Capucha em Alcantara, illegitima.

HISTORIA GENEALOGICA DA CASA REAL PORTUGUEZA.

PARTE II.

CAPITULO I.

De D. Jorge de Portugal, I. Conde de Gelves.

NTRE as felicidades, com que a Divina Providencia premiou as excellentes virtudes do Senhor D. Alvaro, he muy especial a de eſtabelecer em ſeus filhos duas taõ poderoſas Caſas em Portugal, e Caſtella, com que dilatando a ſua poſteridade, fez ainda mais glorioſa a ſua memoria em taõ eſclarecidos deſcendentes.

Rithershuſio, *Geneal. Imp. Reg. &c.* ad Tab. 63.

dentes. No Capitulo I. da primeira Parte deſte Livro, pag. 42 diſſemos, que Dom Jorge de Portugal fora o ſegundo filho varaõ daquella excelſa uniaõ. Vio eſte Senhor em Lisboa a primeira luz do dia, porém ſeguindo a fortuna de ſeu grande pay, foy levado de tenros annos à Corte dos Reys Catholicos: nella ſe criou com a eſtimaçaõ devida ao ſeu altiſſimo naſcimento; nella ficou depois, quando ſeu pay paſſou a Portugal, ſuccedendo-lhe nos Eſtados, que elle tinha na Coroa de Heſpanha; aſſim foy Senhor de Gelves, Villa-Nova de Aliſcar, Alcaide môr dos Alcaceres Reaes de Sevilha.

Sainɛte Marthe, *Hiſt. Geneal. de la Maiſon de France*, tom. 1. pag. 746.
P. Anſelme, *Hiſt. Geneal. de la Maiſon de France*, tom. 1. pag. 646.
Imhof, *Stemm. Regium Luſitanicum*, ad Tab. 6. pag. 28.

Entrou Dom Jorge a ſervir no Paço no emprego de Camereiro do Emperador, com tanto cuidado, que mereceo o agrado de Ceſar, que eſtimou muito a ſua peſſoa; e achando-ſe em idade competente para tomar eſtado, ſe tratou o ſeu caſamento com licença do Emperador, com D. Guiomar de Ataide, Dama da Rainha de França Dona Leonor, que havia ſido Rainha de Portugal, e terceira mulher delRey Dom Manoel, em cujo ſerviço entendemos paſſou eſta Senhora a Caſtella, e naõ do da Emperatriz Dona Iſabel, como equivocadamente diſſeraõ alguns Nobiliarios; porque o tempo, em que ſe effeituou eſte caſamento, moſtra bem aquelle erro, como ſe vê do Tratado Matrimonial, que diz aſſim: *En el nombre de Dios amen; ſepan quantos eſta Carta de Dote vieren como yo D. Jorge de Portugal, Camarero de Su Mageſtad, Alcayde*

Memorias m. ſ. da Caſa de Veragua, que tenho.

cayde de los Alcazeres de la Ciudad de Sevilla, digo, por quanto con licencia de Su Magestad fueron fechos, y otorgados ciertos capitulos, e aciento sobre razon del desposorio, e casamiento entre mj, y la Señora D. Guiomar de Ataide, Dama de la Reyna de Francia, e sobre Dote, y arras, y otras cosas. Celebrou-se a escritura, sendo procurador de D. Jorge o Commendador Joaõ Rodrigues Marsino, e de Dona Guiomar Antonio de Azevedo, Embaixador delRey de Portugal Dom Joaõ III. naquella Corte. Foy o dote seis contos de maravediz, que lhe deu o Emperador; hum a Rainha de França seiscentos vinte nove mil e cem maravediz em joyas, perolas, vestidos, e adornos da sua pessoa; e quinhentos e sessenta mil reis, que lhe deu ElRey de Portugal, com que se completaraõ oito contos, obrigando-se Dom Jorge a lhe dar hum conto de maravediz de arrhas; para o que com faculdade Real obrigou os bens do Morgado, e do dote, no caso de o haver de restituir com todas as clausulas costumadas em semelhantes contratos: foy este feito em Toledo no ultimo de Janeiro do anno de 1526, e assinado pelos Procuradores, sendo presente o Doutor Beltran, do Conselho de S. Magestade, e Francisco de los Covos, seu Secretario: naõ durou muitos annos esta uniaõ, porque Dona Guiomar morreo no fim do anno de 1529, como se vê do ajuste, que os Condes de Penella seus pays, fizeraõ com Dom Jorge sobre o dote, e arrhas desta Senhora; porque

porque no anno de 1530 a 7 de Fevereiro se habilitaraõ em Lisboa, como herdeiros da sua filha; do referido ajuste consta, que deixara por herdeiro a seu marido da terça, tiradas algumas disposições, que havia feito. No dito anno de 1529 foy Dom Jorge revestido da dignidade de Conde de Gelves, por Carta passada em Barcelona a 20 de Junho.

Naõ ficaraõ desta esclarecida uniaõ filhos, porque o Conde de Gelves passou logo às segundas vodas com Dona Isabel Colon, filha dos primeiros Duques de Veragua, Almirantes das Indias. Celebrou-se o Tratado em Sevilha a 3 de Mayo do anno de 1531 no Alcacer Real daquella Cidade, em presença do Conde, e Agostinho Bivado, e Francisco de Aguilar, Procuradores de Dona Maria de Toledo, Vice-Reyna de Indias, Tutora, e Administradora do Almirante seu filho, para poderem contratar, e concluir o casamento de Dona Isabel Colon sua filha, a quem dotou com oito contos de maravediz, e o Conde lhe deu de arrhas hum conto com todas aquellas clausulas precisas para a validade do tal contrato.

Viveraõ os Condes em taõ conforme uniaõ, que a 14 de Outubro do anno de 1539 instituiraõ em seu filho primogenito Dom Alvaro de Portugal hum Morgado na sua Villa de Gelves dos bens, que possuîaõ, e podiaõ vincular, que eraõ o herdamento de Artelina, Villa-Nova del Ariscal, com os seus herdamentos de Almudano, e Torrequemada: o que

o que annexaraõ com as mesmas condições do Morgado, que nelle instituiraõ seus pays Dom Alvaro, e Dona Filippa de Mello na Cidade de Sevilha, e na Villa de Carmona com diversas propriedades, e fazendas, que haviaõ comprado ao Mosteiro de Saõ Bento de Valhadolid, juros, e certas rendas na Cidade de Sevilha, os quaes doaraõ neste vinculo a seu filho Dom Jorge; porque os bens, e senhorios, que tinhaõ em Portugal, pertenciaõ a D. Rodrigo de Mello seu filho, I. Marquez de Ferreira: foy feita a escritura a 20 de Dezembro do anno de 1502. A este Morgado uniraõ os Condes agora, o que de novo fizeraõ dos seus bens, ao qual chamaõ à sua successaõ seus descendentes legitimos; e no caso de naõ ficar filho, ou neto do ultimo possuidor, manda succeder a linha feminina; e extincta esta, chama a do Marquez de Ferreira Dom Rodrigo seu irmaõ, e a sua descendencia, para herdeiros do Morgado. No referido anno de 1539 a 16 de Outubro, estando o Conde com perfeita saude, fez o seu testamento em Sevilha, do qual se vê bem a sua Christandade, e Religiaõ, no modo com que ordena as suas cousas. Viveo depois o Conde alguns annos, porque a 23 de Setembro de 1543 achando-se gravemente enfermo em Sevilha, fez hum Codicilio referindo-se ao dito testamento. Desta doença entendemos faleceo o Conde; porque nas memorias, que desta grande Casa nos remeteo a generosa benignidade de seu quinto neto, e suc-

ceſſor Dom Pedro Nuno Colon e Portugal, VIII. Duque de Veragua, miniſtrados pela prudencia de taõ excellente, e ſabio varaõ, naõ nos daõ mais noticias do Conde D. Jorge, que foy ornado de tantas virtudes, e merecimentos, que lhe adqueriraõ eſtimaçaõ dos Principes do ſeu tempo, a quem ſervio na paz com applauſo, e na guerra com reputaçaõ. Achou-ſe na occaſiaõ, em que ſe celebrou o Tratado do matrimonio da Infanta Dona Catharina com ElRey Dom Joaõ III. e foy Dom Jorge dos Senhores, que aſſinaraõ, como teſtemunha nomeada pelo Emperador D. Carlos ſeu irmaõ eſtando em Burgos. Jaz em Gelves no enterro, que naquella Villa tem a ſua Caſa.

Caſou, conforme a eſcritura de que acima fizemos mençaõ, no anno de 1526 com Dona Guiomar de Ataide, filha de Dom Joaõ de Vaſconcellos e Menezes, II. Conde de Penella, Senhor da Enxara, Mafra, e do Morgado de Soalhaens, &c. Védor da Fazenda delRey Dom Joaõ III. e da Condeſſa Dona Maria de Souſa, filha de D. Joaõ de Souſa, Capitaõ dos Ginetes; aqual faleceo no fim do anno de 1529, havendo feito ſeu teſtamento, em que entre outras obras pias, foy a de mandar edificar huma Capella com grande deſpeza na Villa de Gelves, para o enterro dos Senhores deſta Caſa: o que o Conde ſeu eſpoſo executou, como ſe vê no ſeu teſtamento, de que fizemos mençaõ; e aſſim entendemos, que nella jaz.

Caſou

Casou segunda vez no anno de 1531 com Dona Isabel Colon, filha terceira de Dom Diogo Colon, I. Duque de Veragua, Marquez de Jamaica, II. Almirante, e Vice-Rey de Indias, Aguasil mayor da Chancellaria da Cidade de S. Domingos, e da Duqueza D. Maria de Toledo, filha de D. Fernando de Toledo, Commendador môr de Leaõ, Senhor de Vilhorias, Caçador môr delRey Dom Fernando o Catholico, seu primo com irmaõ, e filho segundo do I. Duque de Alva Dom Garcia Alvares de Toledo, e de Dona Maria Henriques sua mulher, meya irmãa da Rainha de Aragaõ D. Joanna Henriques, mãy do dito Rey, que era filha de D. Fradique Henriques, Almirante de Castella: era o Duque Dom Diogo Colon, filho do Grande Dom Christovaõ Colon, Descobridor, e I. Almirante, e Vice-Rey das Indias Occidentaes, e de sua primeira mulher D. Filippa Moniz Perestrello, Portugueza: e desta esclarecida uniaõ nasceraõ os filhos seguintes:

Herrera, *Hist. de las Indias Occidentales*, Dec. 1. liv. 1. c. 7. pag. 11. em Madrid 1729. Haro, part. 2. cap. 29. pag. 302.

14 D. Alvaro de Portugal, II. Conde de Gelves, Capitulo II.

14 D. Jorge de Portugal, de quem se fará mençaõ no Capitulo X.

14 D. Diogo de Portugal, como se verá no Capitulo XI.

14 Dom Antonio de Portugal, que foy Religioso da Ordem dos Prégadores.

14 D. Luiz de Portugal, de quem naõ

ſabemos mais, que morrera ſem eſtado, nem geraçaõ.

14 D. Maria.
14 D. Filippa.
14 D. Isabel, que naõ tomaraõ eſtado.

CAPITULO II.

De Dom Alvaro de Portugal, II. Conde de Gelves.

14 NA Cidade de Sevilha naſceo Dom Alvaro de Portugal, e como primogenito ſuccedeo na Caſa, e Morgado de ſeus illuſtriſſimos pays: foy II. Conde de Gelves, Senhor deſta Villa, e de Villa-Nova de Aliſcar, Alcaide môr dos Reaes Alcaceres de Sevilha, e Almirante das Indias, como pertenſor à Caſa de Veragua, que pleiteou, como logo veremos. Era ornado de todas aquellas obrigações, em que o punha o ſeu eſclarecido ſangue; aſſim ſervio ao Catholico Rey Dom Filippe II. nas occaſiões, que ſe offereceraõ no ſeu tempo, no qual vindo a falecer Dom Luiz Colon, II. Duque de Veragua, e III. Almirante de Indias ſem filho legitimo, pertendeo, como varaõ, ſucceder na Caſa de Veragua.

Havia eſta tido principio naquelle celebre Heróe

tróe Dom Christovaõ Colon, I. Almirante das Indias; e tendo sido estabelecida com tanto esplendor, e oppulentos Morgados nos seus successores, em poucas gerações se extinguio a varonía da primeira linha com a morte do Almirante Dom Luiz Colon seu neto, com a qual foraõ diversos oppositores, que contenderaõ: a saber, duas filhas do referido Almirante Dom Luiz, que eraõ Dona Maria Colon, que foy primeira filha, Religiosa no Mosteiro de Saõ Quiricio de Valhadolid, e Dona Filippa Colon, mulher de seu primo com irmaõ Dom Diogo Colon, filho de Dom Christovaõ Colon, irmaõ do Almirante Dom Luiz, em cuja vida morrera, o qual casando, como dissemos, com Dona Filippa Colon, naõ tiveraõ successaõ; com que nelles se acabou a segunda linha masculina do Almirante Dom Christovaõ Colon. Foraõ mais oppoentes D. Christovaõ Colon de Cardona, Almirante de Aragaõ, como filho de Dona Maria Colon, e de D. Sancho de Cardona, Almirante de Aragaõ, a qual era a primeira irmãa do Almirante Dom Luiz, e neta do Instituidor, por ser filha de D. Diogo Colon, I. Duque de Veragua, e II. Almirante de Indias, e de D. Maria de Toledo sua mulher: oppoz-se tambem Dona Joanna Colon de Toledo, segunda filha do Duque D. Diogo, que foy mulher de Dom Luiz de la Cueva; e como dissemos D. Alvaro de Portugal, Conde de Gelves, filho de D. Isabel Colon, irmãa inteira das referidas. Correo a cau-

a causa, e conseguindo la tenuta (como dizem os Castelhanos) no Conselho Real a beneficio de D. Diogo Colon, marido de Dona Filippa Colon, acabou o pleito; porém falecendo o dito Dom Diogo sem successaõ no anno de 1578, se introduzio com segundo pleito Dona Francisca Colon na Audiencia de Santo Domingos de Indias, pedindo a posse, e os bens, como immediata a seu irmaõ D. Diogo Colon, ultimo Almirante de Indias, ambos filhos de D. Christovaõ Colon, a qual era casada com Dom Diogo Ortegô, Ouvidor de Quito; e ao mesmo tempo pedia o mesmo o Almirante de Aragaõ D. Christovaõ Colon de Cardona, a quem foy sentenceada a posse da Casa de Veragua no anno de 1579. Depois desta sentença entrou a oppor-se o Conde de Gelves D. Alvaro, e na revista foy sentenceada, e confirmada ao Almirante de Aragaõ. E sendo appellada esta sentença, sahio oppondo-se à mesma Casa Dona Maria Colon de Toledo, mulher de D. Luiz de Avila, outra filha de Dom Christovaõ Colon, e irmãa do ultimo Almirante D. Diogo, a quem foy primeiramente julgada, juntamente com seu filho D. Christovaõ Colon, o qual havia nascido no anno de 1579 depois da morte de seu tio o Almirante D. Diogo, em cuja vacancia pertendia succeder, como varaõ mais proximo do ultimo possuidor. Porém no anno de 1580 foraõ confirmadas as duas sentenças a favor do Almirante de Aragaõ D. Christovaõ, remetendo-se ao Con-

selho

selho de Indias o conhecimento deste pleito; e succedendo falecer o referido Almirante de Aragaõ D. Christovaõ no anno de 1583 sem successaõ, pertendeo a posse sua irmãa Dona Maria Colon, Marqueza de Guadaleste, mulher do Marquez D. Francisco de Mendoça, Almirante de Aragaõ; sendo igualmente oppositores à mesma posse D. Jorge Alberto de Portugal, III. Conde de Gelves, e D. Anna Francisca Colon de Toledo, e D. Joanna Colon de la Cueva, mulher de D. Francisco de Cordova, Marquez de Villar-Mayor, a qual era neta de D. Joanna Colon de Toledo, e de seu marido D. Luiz de la Cueva, como acima dissemos, de quem nasceo Dona Maria Colon de la Cueva, que casou com D. Carlos Arelhano, que haviaõ litigado na posse, e de quem era filha a pertensora Dona Joanna Colon de la Cueva: finalmente se veyo a decidir a causa no anno de 1586 a favor da Marqueza de Guadaleste Dona Maria Colon. Appellaraõ todos os referidos esta sentença, ajuntando-se mais hum novo oppoente, que foy D. Carlos Colon de Cordova, e Boca-Negra, Marquez de Villar-Mayor, como filho de Dona Joanna Colon, Marqueza de Villar-Mayor, que tanto, que nasceo se oppoz em seu nome, e direito. Mas no anno de 1605 foy revogada a sentença por quatorze Juizes do Conselho de Indias, associados com alguns do Conselho Real de Castella, dando-se em revista a D. Nuno Colon e Portugal, irmaõ inteiro do Conde de Gelves D. Jorge

Jorge Alberto, que falecera, e ſegundo filho do Conde D. Alvaro, e foy IV. Duque de Veragua, e Almirante de Indias, como adiante ſe verá. E tornando ſegunda vez a appellar eſta ſentença de reviſta Dona Franciſca Colon de Toledo, a Marqueza de Villar-Mayor Dona Joanna, e o Marquez de Villar-Mayor D. Carlos ſeu filho com a pena, e fiança de las mil y quinientas, ſe confirmou por ſete Juizes no Conſelho Real à linha de Gelves. Depois ſe ſuſcitaraõ outros litigios ſobre a ſucceſſaõ do Almirantado de Indias, e Ducado de Veragua, allegando huns direitos, porque foraõ excluidos, e condemnados todos os litigantes pelos Juizes, que naõ importa ao noſſo aſſumpto referir mais, que como a linha de Gelves veyo a ſucceder na Caſa de Veragua, ſendo ſentenceados a favor deſta linha os Morgados no anno de 1606, por ſer a ſucceſſaõ de ſimplez maſculinidade; e condemnados por ſeis ſentenças a favor deſta linha os aſcendentes dos meſmos novos oppoentes, como ſe o direito, que allegavaõ naõ eſtivera excluido, e abandonado. E por ultimo diremos, que o Almirante Dom Chriſtovaõ Colon teve faculdade Real no anno de 1497, para vincular em Morgado todos os ſeus bens. Neſte meſmo anno diſpoz o ſeu teſtamento, que naõ chegou a outorgarſe em publica fórma, e foraõ ſó huns apontamentos, que naõ produziaõ fé. No anno de 1502 dizem fizera outro, o qual já mais appareceo, mas ſim hum Codicilo, ou Teſtamento do

anno

anno de 1506, porque se governou a successaõ, do qual o Original está no Convento das Covas de Sevilha, de que se tiraraõ copias authenricas; porque os Ministros, que foraõ Juizes nesta causa deraõ seis sentenças, tres na Audiencia de Saõ Domingos, e as tres no Conselho, e em mil y quinientas, a qual os interessados na posse guardaõ como titulo unico de Morgado, sendo a clausula, porque se determinaraõ os Ministros em seis sentenças differentes a favor desta linha, a verba do allegado Testamento, que he a seguinte: *Yo constitui a mi caro hijo D. Diego por mi heredero de todos mis bienes, y oficios, que tengo de juro de heredad, de que hize mayorazgo. Y non aviendo el hijo heredero varon, que herede Don Fernando por la misma guisa. Y non aviendo hijo heredero varon, que herede Don Bartolame mi hermano, por la misma guisa; y por la misma guisa, si no huviere hijo heredero varon, que herede otro mi hermano, que se entienda assi de uno en otro el pariente mas llegado a mi linea; y esto sea para siempre, y no herede muger, salvo si no faltasse, no se fallar hombre: y si esto acaescieße sea la muger mas cercana a mi linea.* De que se tira, que toda esta Casa era de rigorosa, e simplez masculinidade; porque extinctas as duas linhas masculinas do Almirante Dom Christovaõ Colon, e naõ continuando outras, seus irmãos Dom Bartholomeu, e D. Diogo, que morreraõ sem successaõ, passava ao varaõ da linha de sua primeira neta o Almirante de Aragaõ, a quem

 foy

foy ſentenceada, e depois ao varaõ da Caſa de Gelves, que preferia por varaõ a todas as outras, que elle excluira por femininas.

Naõ chegou a ver o Conde Dom Alvaro de Portugal o fim de huma taõ importante cauſa, porque no anno de 1581, eſtando na ſua Villa de Gelves gravemente enfermo, outorgou o ſeu Teſtamento a 22 de Setembro; nelle ſe intitula Almirante de Indias; e tendo diſpoſto como Chriſtaõ com grande piedade nos legados, e declarado diverſas diſpoſições nos Codicillos, que fez nos dias 26, e 28 do referido mez, veyo a morrer a 29 de Setembro de 1581, como ſe vê da abertura do ſeu Teſtamento. Jaz no enterro da ſua Caſa na Villa de Gelves. Caſou com Dona Leonor de Milá, a quem os noſſos Nobiliarios appellidaõ de Cordova e Aragaõ; porém no contrato do ſeu caſamento achamos com o meſmo nome, e appellido de ſua avô materna. Teve de dote trinta mil ducados de ouro, que valiaõ onze contos duzentos e cincoenta mil maravediz, para cuja ſegurança obteve faculdade Real do Emperador Carlos V. paſſada em Valhadolid em Agoſto de 1555, que anda incerta na eſcritura da tal authentica, que temos em noſſo poder, como todos os mais documentos, que allegamos. Era filha de Dom Alvaro de Cordova, Senhor de Valençuela, Eſtribeiro môr delRey Dom Filippe II. ſendo Principe (filho dos quartos Condes de Cabra) e de Dona Maria de Aragaõ, filha de Dom Nuno Ma-

Manoel, Senhor das Villas de Salvaterra de Magos, e das Aguias, Guarda môr da pessoa delRey Dom Manoel, e Almotace môr do Reyno, e de sua mulher Dona Leonor de Milá, como veremos no Livro XII. Capitulo IV. §. IV. e deste esclarecido consorcio nascerão os filhos seguintes:

15 D. JORGE ALBERTO DE PORTUGAL, III. Conde de Gelves, como se verá no Capitulo III.

15 D. NUNO ALVARES PEREIRA COLON E PORTUGAL, Capitulo IV.

- [D]. Leonor [d]e Milá, [m]ulher de [D]. Alvaro [d]e Portu[g]al, segun[d]o Conde [d]e Gelves.
  - D. Alvaro de Cordova, Senhor de Valençuela, Estribeiro mór delRey D. Filippe II. sendo Principe.
    - D. Diogo Fernandes de Cordova, III. Conde de Cabra.
      - D. Diogo Fernandes de Cordova, II. Conde de Cabra.
        - D. Diogo Fernandes de Cordova, I. Conde de Cabra.
          - Pedro Fernandes de Cordova, Ayo delRey D. Henrique, sendo Principe, ✠ em 1435.
          - D. Joanna de Montemayor, filha de Martim Alonso, Sen. de Alcaudete.
        - D. Maria Carrilho.
          - Alvaro Carrilho de Albernoz.
          - D. Theresa Lasso de Mendoça.
      - A Condessa Dona Maria de Mendoça.
        - D. Diogo Furtado de Mendoça, I. Duque do Infantado.
          - D. Inigo Lopes de Mend. Marq. de Santilhana, Sen. da Casa de Mend.
          - D. Catharina Soares de Figueiroa, filha de Lourenço Soares, Mestre de Santiago.
        - A Marqueza D. Brianda de Luna.
          - D. Joaõ Furtado de Mendoça, Senhor de Morom Gormaz, Mordomo mór delRey D. Joaõ II.
          - D. Maria de Luna.
    - A Condessa Dona Francisca de Zuniga e Lacerda.
      - D. Diogo de Zuniga, Commendador dos Bastimentos na Ordem de Santiago, Senhor de Vilhoria, &c.
        - D. Alvaro de Zuniga, I. Duque de Arevalo, e Placencia.
          - D. Pedro de Zuniga, Conde de Ledesma, Senhor de Bejar, &c.
          - D. Isabel de Gusmaõ, filha de D. Alvaro Peres de Gusmaõ.
        - A Duqueza D. Isabel Manrique.
          - D. Pedro Manrique, Adiantado de Leaõ, Senhor de Amusco.
          - D. Leonor de Castella, filha de D. Fradique, Duque de Benavente, filho delRey D. Henrique.
      - D. Joanna de Lacerda e Castanheda, IV. Senhora de Vilhoria, &c.
        - D. Luiz de Lacerda, III. Senhor de Vilhoria e Castrilho, do Conselho delRey D. Joaõ II. de Castella, ✠ em 1469.
          - D. Luiz de Lacerda, II. Senhor de Vilhoria.
          - D. Isabel de Roxas.
        - D. Francisca de Castanheda, Senhora de Palma, &c.
          - D. Joaõ Rodrigues de Castanheda, Senhor de Hormaza, &c.
          - D. Joanna de Gusmaõ, filha de D. Alvaro Peres de Gusmaõ.
  - Dona Maria de Aragaõ.
    - D. Nuno Manoel, Senhor de Salvaterra, &c. Guarda mór, e Almotace mór delRey D. Manoel.
      - D. Joaõ Manoel, Bispo da Guarda, Capellaõ mór delRey D. Affonso V. ✠ em 1476.
        - D. Duarte, Rey de Portugal, ✠ a 9 de Setembro de 1438.
          - D. Joaõ I. Rey de Portugal, ✠ a 14 de Agosto de 1433.
          - A Rainha D. Filipa de Lencastre.
        - D. Joanna Manoel, Dama da Rainha D. Leonor.
          - D. Fernando Manoel, Senhor de Zebico.
          - D. Maria Rodrigues da Fonseca, filha de Pedro da Fonseca.
      - Justa Rodrigues Pereira.
        - Francisco Rodrigues Pereira, Criado do Infante D. Fernando.
          - Joaõ Rodrigues Pereira, Criado do Infante D. Joaõ.
          - D. Genebra Valente.
        - D. Simoa Tavares.
          - Joaõ Tavares.
          - N. . . . .
    - Dona Leonor de Milá.
      - D. Jayme de Milá, Conde de Albayda.
        - D. Luiz Joaõ de Milá, Cardeal da Santa Igreja Romana, ✠ em 1557.
          - D. Joaõ de Milá.
          - D. Catharina de Borja, irmãa do Papa Callixto III.
        - Angelina Rams.
          - N. . . . .
          - N. . . . .
      - A Condessa Dona Leonor de Aragaõ.
        - D. Affonso de Aragaõ, Duque de Villa Hermosa, Mestre de Calatrava, ✠ em 1485.
          - D. Joaõ II. Rey de Aragaõ, ✠ em 19 de Janeiro de 1479.
          - D. Leonor de Escovar, filha de Affonso Rodrig. Escov. Alcaide mór.
        - D. Maria Junquers, ✠ em 15 de Mayo de 1506. Nobre Catelãa.
          - Monsen Gregorio Junquers, Castellaõ de Rosses.
          - N. . . . .

CAPI-

CAPITULO III.

De D. Jorge Alberto de Portugal, III. Conde de Gelves.

15 SUccedeo ao Conde D. Alvaro de Portugal seu filho primogenito D. Jorge Alberto Colon de Portugal, que nasceo em Sevilha, e foy bautizado na Sé daquella Cidade a 11 de Setembro de 1566, e III. Conde de Gelves, Senhor desta Villa, e de Villa-Nova de Aliscar, Alcaide môr dos Alcaceres de Sevilha: seguio a mesma opposiçaõ, que seu pay havia principiado da Casa de Veragua, que naõ chegou a possuir. Contava quinze annos quando lhe faltou seu pay, tendo ajustado o seu casamento com D. Bernardina Vincentelo, a quem seus pays deraõ em dote hum Morgado, que instituiraõ na pessoa de sua filha, de que o capital foraõ duzentos e quarenta mil ducados, que faziaõ a somma de noventa contos de maravediz, como consta da escritura da dita instituiçaõ, e dote, que se outorgou em Sevilha a 2 de Setembro do anno de 1581, que anda nos seus descendentes. O Conde lhe deu de arrhas dez mil ducados, precedendo toda a faculdade necessaria para a validade deste contrato. Naõ foy larga a duraçaõ da vida do Conde, porque naõ contando mais, que vinte

Memorias da Casa de Veragua m. s.

vinte e tres annos, faleceo na ſua Villa de Gelves a 29 de Abril de 1589, havendo feito o ſeu Teſtamento, eſtando em Sevilha determinado a ir a huma expediçaõ do ſerviço delRey, nelle ſe vê a grandeza de animo, e piedade nos legados: foy feito a 12 de Abril de 1588.

Caſou no anno de 1581 com D. Bernardina Vincentelo, irmãa de D. Joaõ Vincentelo, pay do I. Conde de Cantilhana, e filha de D. Joaõ Antonio Corço Vincentelo, Senhor das Villas de Cantilhana, Brnes, e Villa-Verde, e de ſua mulher Dona Brizida Corço, filha de Joaõ Antonio Corço, natural do Reyno de Corcega, a qual faleceo em Toledo a 7 de Novembro de 1625, donde fez o ſeu Teſtamento a 22 de Mayo do referido anno. Havia eſta Senhora depois da morte do Conde D. Jorge Alberto, caſado ſegunda vez com o Marqnez de Villa-Miſar, e de quem ficando viuva, caſou terceira vez com D. Fernando de Toledo, Senhor de Igares, do Conſelho de Sua Mageſtade Catholica, e ſeu Embaixador à França: porém de nenhum deſtes matrimonios teve filho, e do primeiro teve

16 D. Leonor Francisca de Portugal, que foy IV. Condeſſa de Gelves, e ſuccedendo em toda eſta Caſa, e no Morgado, que em ſua mãy inſtituiraõ ſeus avôs maternos, caſou duas vezes, a primeira com Dom Fernando de Caſtro, Gentilhomem da Camera delRey Catholico; e por eſte caſamento foy Conde de Gelves: era filho de Dom Fer-

Fernando Ruiz de Castro, IX. Conde de Lemos, como fica escrito no Livro VIII. Capitulo X. pag. 158 do Tomo IX. de cuja uniaõ foy unica

17 D. CATHARINA DE PORTUGAL E CASTRO, V. Condessa de Gelves, que casou com seu tio D. Alvaro Jacinto Colon e Portugal, V. Duque de Veragua com a successaõ, que se verá no Capitulo V.

A Condessa Dona Leonor faleceo a 19 de Abril de 1618, havendo casado segunda vez com D. Diogo Pimentel, Commendador de Villa-Nova de la Fuente na Ordem de Santiago, Gentil-homem da Camera delRey Catholico, Capitaõ da Guarda Hespanhola, Assistente de Sevilha, Castellaõ de Milaõ, General da Cavallaria, e das Armas daquelle Estado, Vice-Rey da Nova Hespanha, do Conselho de Estado, a quem deraõ o titulo de Marquez de Gelves: era filho segundo de D. Pedro Pimentel, II. Marquez de Tavara, Mordomo môr da Rainha Dona Anna de Austria; e teve de seu segundo marido a

17 D. LEONOR PIMENTEL DE PORTUGAL, de quem os Nobiliarios naõ fazem mençaõ; porém o Testamento de sua mãy diz: *Yten declaro, que del matrimonio con el dicho Señor Marques mi Señor tenemos por hija legitima, y natural a D. Leonor Pimentel de Portugal*: e lhe deixou a terça de todos os seus bens, e a recommenda muito à Condessa Dona Catharina de Portugal, successora dos seus

seus Morgados com outras disposições feitas com prudencia, e piedade: foy feito em Madrid a 17 de Abril de 1618. Naõ sabemos se esta Senhora tomou estado.

CAPITULO IV.

De D. Nuno Colon e Portugal, IV. Duque de Veragua, e V. Almirante de Indias.

15 NO Capitulo II. dissemos, que fora o segundo filho, que nascera do esclarecido thalamo dos Condes de Gelves D. Nuno Alvares Pereira, appellido, que parece lhe deraõ seus pays em memoria do grande Condestavel D. Nuno Alvares Pereira seu esclarecido ascendente; porque com elle o nomea seu pay no seu Testamento, e no de seu irmaõ na mesma fórma; por cuja morte devolvendoselhe o direito da Casa de Veragua, achamos no Tratado do seu casamento nomeandose D. Nuno Colon e Portugal: nasceo este Senhor em Sevilha, foy Cavalleiro da Ordem de Calatrava; e como varaõ da primeira linha do Almirante Dom Christovaõ Colon, lhe foy sentenceada esta poderosa Casa como mais proximo ao Instituidor, como deixamos referido. O Conde D. Alvaro seu pay instituîo em D. Nuno hum Morgado, para se manter com a decencia, que era precisa à sua pessoa.

ſoa. Depois que D. Nuno ſe achou por morte do Conde Dom Jorge Alberto ſeu irmaõ o varaõ immediato a ſucceder na Caſa de Veragua, tratou de tomar eſtado, o que ſe tratou com Dona Aldonça Portocarrero, Senhora de qualidade, e rica; porque foy dotada com trinta mil ducados, que montavaõ onze contos duzentos e cincoenta mil maravediz, e lhe deu de arrhas quatro mil ducados, que faziaõ a ſomma de hum conto e quinhentos mil maravediz, com todas aquellas clauſulas, e condições uſadas em ſemelhantes Tratados para ſua validade: foy outorgado na Villa de Madrid a 8 de Abril do anno de 1593.

Finalmente depois das largas contendas, que referimos, foy Dom Nuno Colon e Portugal IV. Duque de Veragua, e la Mota, Marquez de Jamaica, V. Almirante de Indias, &c. em cuja poſſe entrou no anno de 1606; e logrando taõ poderoſa Caſa, que desfrutou por muitos annos, achando-ſe gravemente enfermo, tendo communicado as ſuas diſpoſições, e ultima vontade a Dom Pedro de Cordova ſeu primo, Gentil-homem da boca delRey Catholico, Cavalleiro da Ordem de Calatrava, lhe deu poder para por elle fazer o ſeu Teſtamento, conforme o Direito, e Leys municipaes de Caſtella, nomeando por Teſtamenteiros a Dom Duarte, Marquez de Frechilha, e Malagon, e a Dom Pedro de Toledo, Marquez de Villa-Franca, do Conſelho de Eſtado, e ao Lecenciado Sancho

Haro, liv. 9. cap. 29. pag. 304.

Memorias da Caſa de Veragua m. ſ.

Flores, do Conselho de Indias, e a D. Alvaro Colon, Marquez de Jamaica seu filho, e ao dito D. Pedro de Cordova: foy feito em Madrid a 5 de Março de 1622, e a 8 do referido mez fez hum Codicillo, em que deixava na mesma força, e vigor a Dom Pedro de Cordova o poder outorgar, e fazer o seu Testamento, em que havia nomeado os Testamenteiros: accrescentou por Testamenteiro ao Duque de Sessa, e Baena, Marquez de Poza. Pouco se dilatou a vida do Duque, porque a 9 de Março do referido anno de 1622 faleceo, e foy depositado no Convento da Encarnaçaõ, que fundara sua tia Dona Maria de Aragaõ.

Casou no anno de 1593 com Dona Aldonça Portocarrero, filha de Diogo de la Bastida Espinosa, e de sua mulher D. Luiza Portocarrero e Gusmaõ, filha de Alonso Peres de Esquivel e Gusmaõ, Vinte e Quatro de Sevilha; e tiveraõ a successaõ seguinte:

16 D. ALVARO JACINTO COLON E PORTUGAL, V. Duque de Veragua, que occupará o Capitulo V.

16 D. CHRISTOVAÕ COLON E PORTUGAL, a quem seu pay nomea no seu Testamento por seu herdeiro, juntamente com o Marquez de Jamaica, e Dona Leonor, seus irmãos. Foy Gentil-homem da boca delRey Catholico; e seguindo a vida Militar, foy servir no theatro da guerra daquelle tempo em Flandres, donde morreo sem tomar estado, nem deixar geraçaõ.

D.

16 Dona Leonor Maria de Portugal, Dama da Rainha Dona Isabel de Borbon, a quem o Duque seu pay no seu Testamento melhorou com o terço, e remanescente do quinto dos seus bens, e naõ sabemos, que tomasse estado.

E teve sendo viuvo illigitimas

16 D. Luiza de Portugal.

16 D. Catharina de Portugal, a quem o Duque seu pay deixou dotes para Freiras, e encarregado a seus Testamenteiros o seu estado.

CAPITULO V.

De D. Alvaro Jacinto Colon e Portugal, V. Duque de Veragua.

16 SUccedeo na Casa de seus excellentissimos pays Dom Alvaro Jacinto e Portugal, e foy V. Duque de Veragua, e de la Vega, Marquez de Jamaica, Conde de Monte-Alegre, VI. Almirante das Indias, e pelo seu casamento Conde de Gelves, e de todos os mais Estados desta Casa. A grande representaçaõ do Duque com hum genio generoso, o fizeraõ bem quisto, e merecedor dos empregos, que occupou, porque servio a ElRey Dom Filippe IV. e foy seu Gentil-homem da Camera; e naõ se satisfazendo sómente com taõ gran-

de honra como a de ſervir à ſua Real peſſoa, o fez nos ſeus Exercitos em Milaõ, e Flandres, onde tendo occupado diverſos póſtos, foy ultimamente Capitaõ General da Armada, que paſſava a Flandres. Achava-ſe o Duque em Cadiz para embarcar na referida Armada, e antes fez como Chriſtaõ o ſeu Teſtamento na dita Cidade a 7 de Março de 1636, em que ſe vê em muitos legados pios a ſua caridade, e a grandeza do ſeu animo. Nomeou por Teſtamenteiros, e Executores do ſeu Teſtamento a Dom Pedro Nuno Colon, Conde de Gelves, Marquez de Jamaica, a Dom Fernando Franciſco de Portugal, a Dona Catharina de Lacerda, Condeſſa de Lemos, a D. Leonor de Portugal, Marqueza del Ariſcal, a Dom Augoſtinho Homo-Dei, Marquez del Ariſcal, a Dona Iſabel de Portugal, e Dona Anna Franciſca de Portugal ſuas tias, e a Dom Diogo de Portugal ſeu tio, a Thomás Manara, e o Padre Diogo Melendez da Companhia, para que declaraſſe qualquer duvida do ſeu Teſtamento. Embarcou o Duque na Capitania da Armada, com que paſſava a Flandres; e adoecendo com poucos dias de viagem, fez hum Codicillo a 18 de Abril da 1636: adiantava-ſe a doença, e parece, que por alguma inconſtancia do tempo tomou a Capitania o Porto de Lisboa. Deſembarcou o Duque, e ſendo apoſentado no Moſteiro da Santiſſima Trindade, em poucos dias faleceo a 26 de Abril do dito anno de 1636, contando trinta e oito annos de idade:

idade: sendo depositado na Igreja, foy depois trasladado, e levado ao enterro da sua Casa na Villa de Gelves a 28 de Julho de 1640, onde jaz.

Casou no anno de 1614 com sua sobrinha D. Catharina de Portugal e Castro, V. Condessa de Gelves, e Senhora desta Casa, como filha herdeira da Condessa Dona Leonor, como dissemos. Dotouse com todos os bens, e rendas pertencentes ao Morgado, Estado, e Condado de Gelves, e tudo o mais, que possuìa por outros Morgados com diversas clausulas: deu-lhe o Duque de arrhas doze mil ducados, que valiaõ quatro contos e quinhentos mil maravediz de moeda de prata; e entre outras clausulas se assentou, que em todo o tempo, que as duas Casas de Veragua, e Gelves andassem em hum só possuidor nos descendentes deste matrimonio, seria obrigado a usar dos appellidos Colon, e Portugal, e trazer as Armas de ambas as familias. Foy feito este Tratado em Madrid a 19 de Setembro de 1624, sendo testemunhas o Marquez de Frechila Dom Duarte, do Conselho de Estado, Dom Pedro de Toledo, Marquez de Villa-Franca, do Conselho de Estado, e Dom Fernando de Toledo, Senhor de Ygales. Era a Condessa filha dos quartos Condes de Gelves, como dissemos no Capitulo III. Faleceo de sobreparto em Sevilha a 18 de Novembro de 1634: foy depositada na Casa Professa da Companhia; e desta esclarecida uniaõ nasceraõ os filhos seguintes:

D.

D. PEDRO NUNO COLON DE PORTUGAL, VI. Duque de Veragua, como veremos no Capitul. VI.

D. FERNANDO FRANCISCO COLON DE PORTUGAL, de quem o Duque ſeu pay ſe lembrou no ſeu Teſtamento, melhorando-o no terço, e quinto de todos os ſeus bens; deixando-o herdeiro juntamente de todos os demais com o Duque ſeu irmaõ. Seguio a vida Militar, e morreo em Burdeos ſem ter tomado eſtado.

17 D. LEONOR DE PORTUGAL, que foy Dama do Paço, e caſou com D. Augoſtinho Homo-Dei, Marquez de Villa-Nova del Ariſcal, e la Piovera, Cavalleiro Milanez (filho de D. Carlos Homo-Dei, Marquez de la Piovera, e da Marqueza Brites Lurana) o qual depois de viuvo deſta Senhora, foy por ſua ſegunda mulher Marquez de Almonacid; e por morte della caſou terceira vez com Dona Maria Laſſo de la Vega, filha dos terceiros Condes de Anhover com ſucceſſaõ; e de ſua primeira mulher teve

18 D. N. . . . . . .

18 D. N. . . . . que ambas foraõ Freiras no Moſteiro da Conceiçaõ das Bernardas em Madrid, a que vulgarmente chamaõ o Moſteiro de Pinto.

17 DONA LEONOR DE PORTUGAL, que naõ contando de vida mais que dous dias, foy enterrada juntamente com a Duqueza ſua mãy no anno de 1634.

D. Ca-

- Dona Catharina de Portugal e Castro, V. Condessa de Gelves, mulher de D. Alvaro, V. Duque de Veragua.
  - D. Fernando de Castro, Gentil-hom. da Camera delRey Catholico, IV. Conde de Gelves.
    - D. Fernando Rodrigues de Castro, IX. Conde de Lemos, + em Outubro de 1601.
      - Dom Pedro Fernandes de Castro, VIII. Conde de Lemos, Vilhalua, &c. + em Agosto de 1590.
        - D. Fernando Rodrigues de Castro, VII. Conde de Lemos, + em 1576.
          - O Senhor D. Diniz, + a 9 de Mayo de 1516.
          - D. Brites de Castro, VI. Condessa de Lemos.
        - D. Theresa de Andrade e Ulhoa, III. Condessa de Andrade, &c.
          - D. Fernando de Andrade, II. Conde de Vilhalua, &c.
          - D. Theresa de Zuniga Ulhoa, II. Condessa de Monte Rey.
      - A Condessa Dona Leonor de la Cueva, + em 1552.
        - D. Beltran de la Cueva, III. Duque de Albuquerque, + em 1559.
          - D. Francisco Fernandes de la Cueva, II. Duque de Albuquerque.
          - A Duqueza D. Francisca de Toledo.
        - A Duqueza D. Isabel Telles Giraõ.
          - D. Joaõ Telles Giraõ, Conde de Urenha.
          - A Condessa D. Leonor de Velas.
    - A Condessa D. Catharina de Zuniga e Sandoval.
      - Dom Francisco de Sandoval e Roxas, IV. Marquez de Denia.
        - D. Luiz de Sandoval e Roxas, III. Marquez de Denia.
          - D. Bernardo de Sandoval e Roxas, II. Marquez de Denia.
          - A Marqueza D. Francisca Henriques.
        - A Marqueza D. Catharina de Zuniga.
          - D. Francisco de Zuniga, Conde de Miranda.
          - A Condessa D. Maria Henriques.
      - A Marqueza D. Isabel de Borja.
        - S. Francisco de Borja, Preposito Geral da Companhia, antes VI. Duq. de Gandia, + a 10 de Outubro de 1572.
          - D. Joaõ de Borja, III. Duque de Gandia.
          - A Duqueza D. Joanna de Aragaõ.
        - A Marqueza D. Leonor de Castro, + em 1528.
          - D. Alvaro de Castro.
          - D. Isabel de Mello.
  - Dona Leonor Francisca de Portug. Condessa de Gelves.
    - D. Jorge Alberto de Portugal, III. Conde de Gelves.
      - D. Alvaro de Portugal, II. Conde de Gelves.
        - D. Jorge de Portugal, I. Conde de Gelves.
          - O Senhor D. Alvaro.
          - A Condessa D. Filippa de Mello.
        - A Condessa D. Isabel Colon.
          - D. Diogo Colon, I. Duque de Veragua, II. Almirante de Indias.
          - A Duqueza D. Maria de Toledo, filha de D. Fernando, Commendador môr de Leaõ.
      - A Condessa Dona Leonor de Mila.
        - D. Alvaro de Cordova, Senhor de Valençuela, Estribeiro môr delRey Filippe.
          - D. Diogo Fernandes de Cordova, III. Conde de Cabra.
          - A Condessa D. Francisca de Zuniga e Lacerda.
        - D. Maria de Aragaõ.
          - D. Nuno Manoel, Senhor de Salvaterra, &c. Guarda môr delRey D. Manoel.
          - D. Leonor de Mila.
    - A Condessa D. Bernarda Vicentelo.
      - Joaõ Antonio Corso Vicentelo, Senhor das Villas de Cantilhana Drnes, e Villa-Verde.
        - N. . . . . . Corso.
          - N. . . . .
          - N. . . . .
        - N. . . . .
          - N. . . . .
          - N. . . . .
      - D. Brizida Corso.
        - Joaõ Antonio Corso.
          - N. . . . .
          - N. . . . .
        - N. . . . .
          - N. . . . .
          - N. . . . .

CAPITULO VI.

De D. Pedro Nuno Colon de Portugal e Castro, VI. Duque de Veragua, &c.

17 FOy o primeiro fruto da esclarecida uniaõ do Duque D. Alvaro Jacinto, e da Duqueza Dona Catharina, como dissemos D. Pedro Nuno Colon de Portugal e Castro, que nasceo Marquez de Jamaica na Corte de Madrid a 13 de Dezembro de 1618; e sendo criado com a decencia, e cuidado devido a successor de taõ grande Casa, elle pelos merecimentos proprios, se fez taõ recommendavel, que mereceo especial memoria entre os Senhores da Casa de Veragua; porque as proprias virtudes o distinguiraõ entre as grandes pessoas, que concorreraõ no seu tempo, porque todo o que lhe durou a vida, occupou em serviço do seu Monarca, e gloria da Patria.

Succedeo por morte do Duque seu pay nos Estados da sua Casa, e foy VI. Duque de Veragua, e de la Vega, Conde de Gelves, Marquez de Jamaica, Conde de Monte-Alegre, e VII. Almirante das Indias; e quando o Duque Dom Pedro podera no ocio da Corte desfrutar as oppulentas rendas de taõ poderosa Casa, tendo por menos tanta grandeza, se naõ ornasse a sua pessoa de merecimentos

mentos proprios, com que diſtinguiſſe a ſua memoria, fazendo-a glorioſa pelo ſeu valor, aſſim como era pelo alto naſcimento, determinou a paſſar voluntario a ſervir nos Exercitos delRey Catholico. Contava dezoito annos de idade no anno de 1636, quando arrebatado do ardor do ſeu generoſo eſpirito, lembrando-ſe ſómente da gloria, que podia conſeguir pelo ſeu braço no duro ſerviço de Marte, ſe eſqueceo, do que conſeguia na ſua illuſtriſſima poſteridade; e dilatando a reſoluçaõ do ſeu caſamento, deu principio à vida Militar, que ſeguio ſempre, ſervindo em Argel, Catalunha, Milaõ, e depois em Flandres; diſtinguindo-ſe tanto, que os ſeus relevantes merecimentos foraõ os que elevaraõ a ſua grande peſſoa aos mayores póſtos da Monarchia; porque nos diverſos theatros da guerra, que a Coroa de Heſpanha naquelle tempo ſuſtentou, militou o Duque D. Pedro, occupando em Flandres o poſto de Meſtre de Campo de Infantaria, e General de Batalha, achando-ſe em muitas occaſiões, em que conſeguio reputaçaõ, e nome. ElRey Dom Filippe IV. o nomeou Thenente Coronel do Regimento da ſua guarda, quando paſſou no anno de 1660 à entrega da Rainha de França ſua filha, mulher delRey Luiz XIV. Paſſou a ſervir no Exercito contra a Coroa de Portugal, donde foy mandado com o poſto de Meſtre de Campo General Interino do Exercito de Flandres: depois de ter ſervido nelle, foy nomeado Capitaõ

pitaõ General da Armada dos mesmos Estados, e ultimamente vagando pelo Duque de Aveiro o posto de Capitaõ General da Armada do Mar Oceano, foy nelle provido o Duque por Patente, feita em Madrid a 19 de Fevereiro de 1666; e havendo embarcado com grande ostentaçaõ, porque era magnifico, foraõ excessivas as despezas, que fez no serviço delRey, que sempre attento aos seus merecimentos, o creou Cavalleiro da insigne Ordem do Tosaõ; e querendo de novo mostrarlhe a sua inclinaçaõ, e que lhe era agradavel o seu serviço, nomeou ao Duque por Vice-Rey, e Capitaõ General, e Presidente da Audiencia Real de Mexico, de que se lhe passou Patente a 10 de Junho de 1672. Havia o Duque feito antes de embarcar o seu Testamento em Madrid a 22 de Abril do referido anno, em que se vê a grandeza do seu animo nos largos legados, a piedade com que unio mais tres Capellães aos muitos, que os seus mayores instituiraõ na sua Igreja de Gelves, e outros legados pios: nomeou por Testamenteiros o Condestavel de Castella, o Duque de Albuquerque seu cunhado, o Almirante de Castella, o Marquez de la Fuente, todos do Conselho de Estado, e o Conde de Lemos. Naõ pode lograr por muito tempo aquelle Estado a suavidade do seu governo, e os acertos, com que dispunha a felicidade dos subditos, porque faleceo em Mexico a 13 de Dezembro de 1673; e sendo trasladado para Hespanha, jaz no enterro de seus

excelsos progenitores em a Igreja de Gelves. Casou duas vezes, a primeira no anno de 1645 com Dona Isabel de la Cueva, viuva de D. Jorge Manrique de Cardenas, Duque de Naxera, e Maqueda, &c. do Conselho de Estado, e General do Mar Oceano, que faleceo a 30 de Outubro de 1644. Celebrou-se o Contrato deste matrimonio com a comminaçaõ, de que pagaria vinte mil ducados o contrahente, que se arrependesse. Dotou-se a Duqueza Dona Isabel com cem mil ducados; o Duque lhe prometteo tres mil ducados para os gastos da sua Camera, que venceria do dia, que se effeituasse o matrimonio; e que no caso de o Duque morrer primeiro, ella gozaria além dos frutos do seu dote, para sustentar a grandeza da sua pessoa; quatro mil ducados todos os annos; e que por sua eleiçaõ escolheria huma das Villas, e Lugares do Duque seu esposo para nelle viver com administraçaõ, e jurisdicçoens civel, e crime da dita Villa; havendo faculdade Real; a que elle se obrigou para a segurança do dote, e mais clausulas conteudas no referido Tratado, que se fez em Madrid a 8 de Fevereiro de 1645. Doze annos durou esta uniaõ, e estando o Duque seu esposo em Milaõ, adoeceo gravemente a Duqueza Dona Isabel; e communicando à Duqueza sua mãy a sua ultima vontade, mandou passar em publica fórma huma Procuraçaõ, em que lhe dava authoridade para fazer o seu Testamento, a qual se estendia tambem

Salazar, *Casa de Lara*, tom. 2. liv. 8, cap. 14. pag. 209.

ão Duque seu esposo, e ao Lecenciado Dom Gaspar Tello de Soto, Advogado dos Reaes Conselhos, e deixou por seu universal herdeiro ao Marquez de Jamaica seu filho: foy feito em Madrid a 16 de Abril de 1657; e falecendo a Duqueza, foy depositada no Convento dos Agostinhos, chamado de Dona Maria de Aragaõ. Era filha de D. Francisco de la Cueva, VII. Duque de Albuquerque, Conde de Ledesma, Marquez de Cuelhar, do Conselho de Estado, e da Duqueza D. Anna Henriques de Cabrera, filha de Dom Luiz Henriques, VII. Almirante de Castella, Duque de Medina de Rio Secco, &c. e da Duqueza Dona Victoria Colona, como se disse na pag. 394. do Tomo IX. Desta esclarecida uniaõ só se logrou o filho seguinte:

18 D. Pedro Manoel Colon ee Portugal, VII. Duque de Veragua, que será assumpto do Capitulo VII.

Casou segunda vez em 5 de Janeiro de 1663 com Dona Maria Luiza Castro e Portugal, que faleceo a 10 de Setembro de 1670; era filha dos XII. Condes de Lemos, como se disse na pag. 165 do Tomo IX. e desta illustrissima uniaõ nasceraõ os filhos seguintes:

18 D. Alvaro Colon de Castro e Portugal, Senhor de Setenil, e do Morgado, que nelle instituîo de certos bens a Duqueza sua mãy, estando em a Cidade de Cadiz, a que o Duque seu pay vinculou outros debaixo das mesmas condições,

e vocações, com que o fizera à Duqueza ſua eſpoſa, com a obrigaçaõ de elle vincular as ſuas legitimas paterna, e materna ao referido Morgado. Foy Quatralvo das Galés de Heſpanha, no tempo que era General dellas o Duque ſeu meyo irmaõ. Morreo em Barcelona a 29 de Setembro de 1699 apreſſadamente ſem ter tomado eſtado, nem deixado geraçaõ.

18 D. FRANCISCA MARIA DE PORTUGAL, foy Dama da Rainha D. Maria Luiza de Orleans, em cujo ſerviço morreo no Paço de Madrid ſem ter tomado eſtado, em Novembro de 1680.

18 D. CATHARINA COLON DE CASTRO E PORTUGAL, foy Dama da meſma Rainha. Caſou a 29 de Setembro de 1685 com Dom Iſidro de Zuniga Avelhaneda, X. Conde de Miranda, VI. Duque de Penharanda, Grande de Heſpanha, Marquez de la Bandeça, de Miralho, de Valdonquilho, Viſconde de Valduerna, Senhor de Caſas de Aça, e de Vales, de Fuente, Almexir, e outras terras; e morreo no anno de 1691 ſem deixar filhos, como eſcrevemos na pag. 557. do Tomo IX. e ficando a Duqueza viuva, tomou o Habito das Carmelitas Deſcalças em Madrid a 29 de Janeiro de 1696, adonde profeſſou, viveo, e faleceo a 27 de Fevereiro de 1700.

A Du-

...Duque-
...a D. Isa-
...e de la
...iva,
...lher do
...Duque D.
...ro Nu-
...Colon
...Portu-
...

D. Francisco de la Cueva, VII. Duque de Albuquerque, &c. do Conselho de Estado, ✠ em Agosto de 1637.

Dom Beltraõ de la Cueva, VI. Duque de Albuquerque, Vice-Rey de Aragaõ, ✠ a 13 de Março de 1612.

Dom Diogo de la Cueva, Commendador de la Puebla de Sancho Peres da Ordem de Santiago.

D. Francisco Fernandes de la Cueva, II. Duque de Albuquerque.

D. Beltraõ de la Cueva, I. Duque de Albuquerque, ✠ em Nov. 1492.

A Duqueza D. Mecia de Mendoça, filha de D. Diogo, I. Duque do Infantado.

A Duqueza D. Francisca de Toledo.

Dom Garcia Alvares de Toledo, I. Duque de Alva.

N. . . . .

D. Maria de Cardenas.

D. Joaõ de Castella, Commendador de la Puebla, e Trese de Santiago.

D. Alonso de Castella, o *Santo.*

D. Joanna de Zuniga, Senhora de Vilhavaquerin, filha de D. Diogo, I. Conde de Nieva.

D. Maria de Cardenas.

N. . . . .

N. . . . .

A Duqueza Dona Isabel de la Cueva, segunda mulher.

D. Francisco Fernandes de la Cueva, IV. Duque de Albuquerque.

D. Beltraõ de la Cueva, III. Duque de Albuquerque, ✠ em 1559.

D. Francisco Fernandes de la Cueva, II. Duque de Albuquerque.

A Duqueza D. Francisca de Toledo.

A Duqueza D. Isabel Giron.

D. Joaõ Telles Giron, Conde de Urenha.

A Condessa Dona Leonor de Velasco.

A Duqueza Dona Maria Fernandes de Cordova.

D Luiz Fernandes de Cordova, II. Marquez de Comares.

D. Diogo Fernandes de Cordova, I. Marquez de Comares.

A Marqueza Dona Joanna Pacheco, filha do I. Duque de Escalona.

A Marqueza Dona Francisca de Zuniga.

D. Diogo Fernandes de Cordova, III. Conde de Cabra.

A Cond. D. Francisca de Zuniga, filha de D. Diogo, Sen. de Vilhorias.

A Duqueza Dona Anna Henriques de Cabrera, ✠ 19 de Agosto de 1658, terceira mulher.

D. Luiz Henriques, VII. Almirante de Castella, Duque de Medina de Rio Seco, ✠ a 17 de Agosto de de 1600.

D. Luiz Henriques, VI. Almirante de Castella, III. Duque de Medina, ✠ a 27 de Mayo de 1596.

D. Luiz Henriques, V. Almirante de Castella, &c. ✠ a 24 de Setembro de 1572.

D. Fernando Henriques, Almirante de Castella, &c.

A Duqueza D. Maria Giraõ, filha de D. Joaõ Telles, Conde de Urenha.

A Duqueza D. Anna de Cabrera e Moncada, Condessa de Modica, ✠ a 13 de Outubro de 1518.

D. Joaõ de Cabrera, Conde de Modica.

A Condessa Dona Anna de Moncada.

A Duqueza Dona Anna de Mendoça, ✠ a 26 de Junho de 1595.

D. Diogo Furtado de Mendoça, Conde de Saldanha, ✠ em 29 de Março de 1566.

D. Inigo Lopes de Mendoça, IV. Duque do Infantado, ✠ em 1566.

A Duq. D. Isabel de Aragaõ, filha de D. Henrique, Duq. de Segorbe.

A Condessa D. Maria de Mendoça.

D. Rodrigo de Mendoça, Marquez de Cenete.

A Marq. D. Leonor de Lacerd. filh. de D. Luiz, I. Duq. de Medina Celi.

A Duqueza D. Victoria Colona, ✠ aos 28 de Dezembro de 1633.

Marco Antonio Colona, Duque de Talhacoz, e Paliano, Condestavel de Napoles, Cavalleiro do Tosaõ, ✠ no 1. de Agosto de 1585.

Ascanio Colona, Cõdestavel de Napoles, Duque de Talhacoz, &c. ✠ a 24 de Março de 1557.

Fabricio Colona, Condest. de Napoles, ✠ em 15 de Março 1520.

A Duqueza Ignez de Monte Fletro, filha de Federico, Duq. de Urvieto.

A Duqueza D. Joanna de Aragaõ.

D. Fernando de Aragaõ, I. Duque de Montalto.

D. Castelhana de Cordova, irmãa do I. Duque de Somar.

A Duqueza Felicia Ursina.

Jeronymo Ursino, Senhor de Braciano, Conde de Anguilara.

Joaõ Jordaõ Ursino, Senhor de Braciano, &c.

Felicia de la Rovere, filha do Papa Julio II.

Francisca Sforcia.

Bocio Sforcia, II. Conde Soberano de Santa Flora.

A Condessa Constança Farnese, irmãa de Pedro Luiz, Duque de Parma.

CAPI-

CAPITULO VII.

De D. Pedro Manoel Colon e Portugal, VII. Duque de Veragua.

18 NAsceo a 25 de Dezembro do anno de 1651, Marquez de Jamaica Dom Pedro Manoel Colon Portugal de la Cueva e Henriques, como primeiro, e unico filho do Duque D. Pedro Nuno, e da Duqueza Dona Isabel, sua primeira mulher. Succedeo nesta grande Casa no anno de 1673, e foy VII. Duque de Veragua, e de la Vega, Conde de Gelves, Marquez de Jamaica, e Vilhamilhar, Grande de Hespanha da primeira classe, e Almirante de Indias: começou a servir a Coroa de Hespanha desde os seus primeiros annos. Foy Mestre de Campo em Flandres, donde do seu valor, e prudencia deu naõ vulgares mostras, o que o tempo acreditou de sorte, que naõ teve algum de vida, que naõ empregasse em serviço, e utilidade da Patria. As virtudes com que ornou a sua grande pessoa, o fizeraõ benemerito dos mayores lugares da Monarchia Hespanhola. ElRey D. Carlos II. o creou Cavalleiro da insigne Ordem do Tosaõ, de que foy revestido a 18 de Agosto de 1675, com a especialidade de ser o mesmo Colar, que vagara pela morte do Duque seu pay. O prestimo, e ta-

e talento do Duque D. Pedro Manoel era taõ diſtincto, que elle era o memorial, que acordava os ſeus merecimentos; porque no Eſtado de Milaõ ſervio com o poſto de Capitaõ General da Cavallaria no Reyno de Galliza, ſendo empregado o Marquez de Falces, que o governava na Embaixada de Alemanha, paſſou o Duque Dom Pedro Manoel por Governador, e Capitaõ General daquelle Reyno, de que ſe lhe paſſou Patente em Madrid a 24 de Agoſto de 1677: poucos annos eſteve neſte Reyno, porque ElRey o promoveo a Vice-Rey, e Capitaõ General do de Valença, de que teve Patente paſſada no Bom Retiro no primeiro de Dezembro de 1679: depois occupou o poſto de Capitaõ General das Galés de Heſpanha, que ſervio com taõ grande cuidado, que mereceo lhe conferiſſe ElRey o Vice-Reynato de Sicilia, de que ſe lhe paſſou Patente em Madrid no primeiro de Fevereiro de 1696, onde luzio a prudencia, e o valor do Duque, de ſorte, que ElRey D. Filippe V. o nomeou do ſeu Conſelho de Eſtado no anno de 1701, eſtando ainda em Sicilia; e dando-lhe por acabado o tempo deſte lugar, reſtituido à Corte de Madrid, o occupou no importante, e honorifico emprego de Preſidente do Conſelho de Ordens, por Carta de 9 de Dezembro de 1703, ſendo ao meſmo tempo Miniſtro da Junta do Real Gabinete do meſmo Rey, que o eſtimou muito, porque a ſua grande peſſoa, e relevantes ſerviços, e fidelidade em hum tempo, que

eſta

esta vacillou muito naquella Corte, o fizeraõ justamente grato à Mageſtade Catholica, como ſe vê na Carta, que eſcreveo a ElRey Luiz XIV. ſeu avo, a favor da pertençaõ do Duque, de que logo faremos mençaõ, e dizia aſſim:

„ La ſatisfacion, que tengo de la conducta; „ y zelo del Duque de Veragua, me obliga a eſ„ crevir eſta Carta a V. Mageſtad tocante a ſus „ intereſſes. La Isla de Jamaica tocò otras vezes a „ ſu Caſa; y haviendoſe cedido a los Ingleſes en un „ Tratado de Paz, deſea ſe le reintegre en la poſſeſ„ ſion della, mediante otro nuevo Tratado. Ha „ encargado a ſu hijo (que eſtá actualmente en „ Francia) ſe confiera con el Marques de Torſi, a „ fin de ver ſi eſto ſerá poſſible. Y aſſi ſuplico a V. „ Mageſtad ordene a eſte Miniſtro, que exami„ ne eſte negocio con el Marquez de Jamaica: y „ puedo aſſegurar a V. Mageſtad, que todo lo que „ ſe hiziere por el Duque de Veragua, ſerá mui bien „ empleado; reſpecto de que no hay perſona, que „ parezca mas intereſſada de nueſtros comunes inte„ reſſes, que el Duque. Yo eſtoy muy contento, „ que eſta ocaſion me franquee, la de renovar a V. „ Mageſtad las conteſtaciones de mi reſpecto, y „ del amor, que no puedo dexar de repitir ſiempre a „ V. Mageſtad. = PHELIPE. = Ma„ drid, 5 de Septiembre de 1705.

A Caſa de Veragua benemerita pelos grandes ſerviços feitos à Coroa de Heſpanha, ſe achava deſtituida

tituida de huma grande porçaõ dos ſeus Eſtados, porque ſendo muiy larga a liberalidade com que os Reys Catholicos D. Fernando, e D. Iſabel premiaraõ os ſerviços, que eſperavaõ do Almirante Dom Chriſtovaõ Colon, antes que paſſaſſe a primeira vez às Indias, lhe fizeraõ huma Doaçaõ a mayor, que já mais ſe encontra na Hiſtoria: foy feita em Santa Fé de la Vega de Granada a 17 de Abril do anno de 1492, que em ſumma continha a merce do poſto de Almirante de todas as Indias, com as meſmas prerogativas, e preeminencias, ſalarios, e exempções, que gozava D. Alonſo Henriques, Almirante de Caſtella, e de mais a de Vice-Rey, e Governador General de todas as Indias; e que para melhor governo dellas, proporia a ElRey tres peſſoas de cada officio, e emprego de todas aquellas Conquiſtas, e que eſtes eſcolheriaõ huma das propoſtas. Que o Almirante Colon teria para ſi a dizima de tudo o que ficaſſe liquido de quaeſquer mercadorias, ou foſſem perolas, pedras precioſas, ouro, prata, eſpeciarias, ou outros quaeſquer generos de qualquer eſpecie que foſſem, que ſe compraſſem, ou trocaſſem, ou houveſſe em todo o deſtricto das Indias. Que o Almirante por ſi, e pelos ſeus Thenentes conheceriaõ de todos os pleitos, e differenças, que ſe moveſſem entre os commerciantes, e o naõ poderia fazer outra alguma peſſoa. Que todos os navios que ſe armaſſem para o dito commercio, e negocio, cada, e quando, e quantas vezes

zes se armassem, podesse elle, se quizesse, contribuir com a oitava parte dos gastos da armaçaõ, e que por esta causa levaria elle Almirante a oitava parte de toda a ganancia da tal Armada. Este contrato, ou doaçaõ confirmaraõ depois os mesmos Reys em Burgos a 23 de Abril do anno de 1497, quando o Almirante voltou da primeira viagem, que fez às Indias, em virtude do qual logrou o Almirante Dom Diogo Colon, filho de Dom Christovaõ tudo o referido com algumas terras, casas, engenhos de açucar na Ilha de Santo Domingos, com outras cousas mais. Porém ficando viuva Dona Maria de Toledo, mulher do Almirante D. Diogo, e sendo tutora de seu filho D. Luiz, gozou, e possuío tudo, e governou aquelles Reynos como Vice-Reyna, e administradora de seu filho Dom Luiz, até que vindo a Hespanha por causa de diversas differenças, controversias, e demandas, que lhe suscitaraõ, se comprometeo no Cardeal D. Fr. Garcia de Loaysa, fazendo o mesmo o Emperador Carlos V. e sendo o dito Cardeal Juiz arbitro, proferio sentença a 28 de Junho de 1536; e entre as muitas cousas que declarou, foraõ as seguintes:

Memorias da Casa de Veragua.

Que em recompensa de Vice-Rey, e Capitaõ General perpetuo de todas as Indias, e Ilhas adjacentes, e propostas de pessoas para os Officios, se lhe desse a Ilha de Santiago, chamada Jamaica, com a jurisdicçaõ civel, e crime, alta, e baixa, me-

ro mixto Imperio, com o titulo de Duque, ou Marquez, que elegeria a Vice-Reyna, como tutora de ſeu filho, e com tudo quanto pertencia a S. Mageſtade de minas, de frutos, paſtos, que em a Ilha houveſſe de qualquer genero, e qualidade que foſſem, em virtude do que ſe lhe paſſou Carta de Marquez de Jamaica, feita em Valhadolid a 19 de Janeiro de 1537. Dando-lhe pela meſma ſentença do Cardeal ao Almitante D. Luiz, e a todos os ſeus ſucceſſores perpetuamente o titulo de Almirante de Indias, na forma que lhe fora concedido; e por equivalente da dizima, e parte dos frutos, gozaria dez mil ducados de prata doble de renda em cada hum anno, aſſentados na parte, que apontaſſe a Vice-Reyna em nome de ſeu filho, e demais ſete mil ducados de doble, em recompenſa de vinte e cinco leguas de terra em quadrado, cedidos na Provincia de Veragua, e outros direitos, de que cedera. E ultimamente depois da referida ſentença, ElRey D. Filippe II. lhe fez ceder ao Almirante Dom Luiz todo o referido a favor da Coroa, deixando-lhe ſómente os titulos de Almirante, Duque, e a Ilha de Jamaica, na fórma que a poſſuîa, os dez mil ducados, que já tinha, e os ſete mil ducados, de que ſe lhe paſſaraõ os deſpachos em 2 de Outubro de 1574.

Neſta conformidade gozou a Caſa de Veragua da Ilha de Jamaica com o titulo de Marquezado, concedendo-lhe a todos os ſucceſſores toda a juriſ-

dicçaõ

dicçaõ util, e direitos da dita Ilha, Minas, &c. naõ ficando a ElRey mais, que a suprema jurisdicçaõ. Este rico Estado, que a Casa de Veragua possuira cento e vinte annos pelo contrato referido do Almirante D. Christovaõ Colon, e os Reys Catholicos, e pela sentença dada pelo Cardeal de Loaysa, veyo a perder por se apoderarem della os Inglezes; porque no anno de 1638 passou àquelles mares por Cabo de huma Esquadra Jakson, a qual havia sido feita à despeza de armadores particulares, que invadindo aquella Ilha, se vieraõ depois a estabelecer nella de sorte, que ElRey Dom Carlos II. lha veyo a ceder no Tratato da paz, celebrado com a Coroa de Inglaterra no anno de 1670 com grande prejuizo da Casa de Veragua, que o Duque Dom Pedro Manoel procurou resarcir com algum equivalente, para o que buscou agora a protecçaõ delRey Christianissimo, e depois continuou o Duque Dom Pedro Nuno com grande efficacia na paz de Utrecht, em virtude dos Officios, que ElRey mandou passar aos seus Plenipotenciarios naquelle congresso o Duque de Ossuna, e Marquez de Monte-Leon; porém todos foraõ sem effeito, porque naõ tiveraõ recompensa alguma por huma taõ justa acçaõ. Finalmente tendo o Duque Dom Pedro Manoel pela authoridade da sua pessoa, e pelo seu talento conseguido respeito, e reputaçaõ nos mayores lugares da Monarchia Hespanhola, morreo a 9 de Setembro de 1710, e jaz no enter-

Memorial do Duque de Veragua, dado na Paz de Utrecht.

ro dos ſeus mayores em Gelves.
Caſou no anno de 1674 com Dona Thereſa Marina de Ayala Fonſeca Toledo Fajardo e Mendoça, cujo Tratado ſe celebrou a 30 de Agoſto do referido anno, em que ſe dotou com cem mil ducados de Velhon, e huma Commenda em Indias de renda de quatro mil ducados de prata, que lhe havia deixado ſua tia Dona Antonia de Mendoça, Condeſſa de Benavente, Camereira mór da Emperatriz Dona Margarida de Auſtria, obrigandoſe o Duque de Albuquerque à ſatisfaçaõ do dote, como Procurador de ſeu ſobrinho o Duque de Veragua, com todas aquellas clauſulas, e prevençoens coſtumadas em taõ grandes Senhores. Veyo Dona Thereſa Marina a herdar as Caſas de ſeus pays, e foy V. Condeſſa de Ayala, e de Vilhalonſo, Marqueza de la Mota, e de Saõ Leonardo, que morreo a 11 de Junho de 1714, e jaz em Gelves. Era filha de Dom Fernando de Ayala Fonſeca e Toledo, III. Conde de Ayala, Senhor de Coca, Alaejos, Vilhorias, e Doncos, Commendador dos Baſtimentos de Caſtella, e Treze na Ordem de Santiago, Gentil-homem da Camera com exercicio delRey Catholico, dos ſeus Conſelhos de Eſtado, e Guerra, Vice-Rey de Sicilia, e primeira filha de ſua ſegunda mulher Dona Catharina Fajardo de Mendoça, Dama da Rainha Dona Marianna de Auſtria, filha de Dom Gonçalo Fajardo, I. Marquez de S. Leonardo, Védor delRey D. Filippe IV. Alcaide

Caſa de Lara, tom. 2. liv. 12. cap. 4. §. 5. pag. 558.

caide môr de Murcia, e de Cartagena, e de D. Isabel Manrique de Mendoça, VII. Condessa de Castro Xeriz, e Vilhazopeque, &c. e desta uniaõ nasceraõ

* 19 D. PEDRO NUNO COLON DE PORTUGAL, VIII. Duque de Veragua, como se verá no Capitulo VIII.

* 19 D. CATHARINA VENTURA, Capitulo IX.

D.The-

- There- Marina Ayala, . Cond. Ayala, c. mulh. D. Pe- o Ma- oel, VII. uque de eragua.
  - Dom Fernando de Ayala, III. Conde de Ayala, Senhor de Coca, Gentilhomem da Camera del-Rey Dom Filippe IV. do Conselho de Estado, &c.
    - Dom Antonio Francisco de Toledo e Ayala, I. Conde de Ayala.
      - Dom Fernando de Toledo de Ayala, III. Senhor de Villorias, &c. Commendador de Sagra na Ordem de Santiago.
        - D. Sancho de Toledo de Ayala, II. Senhor de Villorias.
          - D. Fernando de Toledo, I. Senhor de Villorias, filho quarto do I. Duque de Alva.
          - D. Maria de Rojas.
        - D. Francisca de Valcarcel, Senhora de Doncos, &c.
          - D. Rodrigo de Valcarcel, Senhor de Doncos.
          - D. Isabel de Vilhobela.
      - D. Maria da Fonseca.
        - D. Joaõ da Fonseca, V. Senhor de Coca, e de Alaejos.
          - D. Antonio da Fonseca, Senhor de Coca, Commendador môr de Castella na Ordem de Santiago.
          - N. . . . .
        - D. Aldonça de Toledo.
          - D. Fernando de Toledo, Senhor de Vilhorias, Commendador môr de Leaõ na Ordem de Santiago.
          - D. Anna Pimentel, filha de D. Luiz, II. Marquez de Aguilar.
    - Dona Marina de Ulhoa e Tavera.
      - D. Pedro de Ulhoa.
        - D. Joaõ de Ulhoa, Senhor de la Mota.
          - Rodrigo de Ulhoa, Senhor de là Mota, Alcaide môr de Toro.
          - D. Aldonça de Castella, neta do Infante D. Joaõ de Castella.
        - D. Maria de Toledo.
          - Dom Bernardino de Quinhones, Conde de Luna.
          - A Condessa D. Isabel Osorio.
      - Dona Marina de Ulhoa.
        - Dom Rodrigo de Ulhoa, I. Marquez de la Mota.
          - D. Joaõ de Ulhoa, Senhor de la Mota, &c.
          - D. Maria de Toledo.
        - A Marqueza D. Marina Tavera.
          - Diogo Pardo Tavera.
          - D. Maria de Saavedra.
  - D. Catharina Fajardo, Dama do Paço, segunda mulher.
    - Dom Gonçalo Fajardo, I. Marquez de S. Leonardo.
      - D. Joaõ Fajardo.
        - D. Pedro Fajardo, I. Marquez de los Velez, Adiantado de Murcia.
          - D. Joaõ Chacon, Senhor de Casarubios, &c.
          - D. Luiza Fajardo, Senhora de Velez, e de Murcia, &c. H.
        - A Marqueza D. Catharina da Sylva, segunda mulher.
          - D. Joaõ da Sylva, III. Conde de Cifuentes.
          - A Condessa D. Catharina de Toledo, filha do I. Conde de Oropeza.
      - D. Catharina Davalos.
        - D. Pedro Davalos, Cavalleiro da Ordem de Santiago, Senhor de Ceuti.
          - D. Diogo Davalos, III. Senhor de Ceuti.
          - D. Aldonça Fajardo.
        - D. Anna de Aguero, Senhora de Alberca.
          - N. . . . . de Aguero, Senhor de Alberca.
          - N. . . . .
    - D. Isabel Manrique de Mendoça, VII. Condessa de Castro Xeris.
      - D. Gomes Manrique de Mendoça, VI. Conde de Castro Xeris, e I. de Villazopeque.
        - D. Antonio Gomes Manrique, V. Conde de Castro Xeris.
          - D. Alvaro Gomes Manriq. de Mendoça, IV. Conde de Castro Xeris.
          - A Condessa D. Magdalena de Rojas e Sandoval.
        - A Condessa D. Isabel de Velasco.
          - D. Joaõ Sanches de Tovar, I. Marquez de Berlanga.
          - A Marqueza D. Joanna Henriques de Ribera.
      - A Condessa Dona Maria Henriques de Ribera.
        - D. Pedro Barroso de Ribera, I. Marquez de Malpica, Mariscal de Castella.
          - D. Franc. de Ribera Barroso, Mariscal de Castella, Senh. de Malpica.
          - D. Maria de Figueiroa, filha de D. Francisco Alvares de Toledo, Conde de Oropeza.
        - A Marqueza Dona Catharina de Ribera Henriques.
          - D. Pedro Afan de Ribera, I. Duque de Alcalá.
          - D. Luiza de Mosquera.

CAPI-

CAPITULO VIII.

De D. Pedro Nuno Colon de Portugal, VIII. Duque de Veragua.

19 SUccedeo nos Estados, e Casa de Veragua aos Duques D. Pedro Manoel Colon, e Dona Theresa Marina de Toledo D. Pedro Nuno Colon de Portugal Ayala Fonseca Toledo Valcarzer Ulhoa e Fajardo, que nasceo em Madrid a 17 de Outubro do anno de 1676, e foy VIII. Duque de Veragua, e de la Vega, Marquez de Jamaica, de la Mota, e Saõ Leonardo, VIII. Conde de Gelves, de Ayala, e Villalonso, Almirante, e Adiantado das Indias, Senhor de Gelves, Villa-Nova del Ariscal, dos herdamentos de Torquemada, e Alonvedano, com os seus Padroados das Villas de Ayala, Lodio, Orozeo, Urcabuztaiz, e de Arrastaria, e Villa de Arziniega, com as Igrejas, e Padroados da Villa de Coca, e dos Lugares do seu destricto, e jurisdicçaõ com o Padroado, e das Villas de Aloejos, Castrejon, e Val de Fuentes, e Padroeiro das Igrejas, e Hospital da Villa de Vilhorias, com o Padroado da sua Parochia, da Villa de Doncos em Galliza, com o Padroado da sua Igreja, e de las Villas de la Mota, Vilhalonso, S. Zebrian de Mazote, e Morales, com o Padroado das suas

ſuas Igrejas, e do Convento de Santo Ildefonſo, da Ordem dos Prégadores na Cidade de Toro, da Villa de Saõ Leonardo com as ſuas Aldeas, com o ſeu Padroado, e da Villa de Alverca de las Torres, e Padroeiro da ſua Igreja, Commendador de Azuagua, e da Granja na Ordem de Santiago, Gentil-homem da Camera delRey Catholico D. Filippe V. que reconhecendo o talento, de que era dotado, o nomeou Vice-Rey, e Capitaõ General do Reyno de Sardenha, onde brilhou a ſua fidelidade, e reſoluçaõ a pezar de toda a induſtria dos do partido Auſtriaco no anno de 1708, quando a Armada Ingleza, que mandava o Almirante Lake, foy ſobre aquelle Reyno, de que o Duque, entaõ Marquez de Jamaica, era Vice-Rey, vio a infidelidade dos ſeus, a falta de tropas, e meyos, ſem os quaes era impoſſivel a defenſa; porque os naturaes ſe achavaõ corrompidos da induſtria dos meſmos, que os haviaõ de incitar à defenſa, cedeo ao poder, e violencia, porque era impraticavel permanecer em parte alguma ſem tropas, pelo que ſe rendeo ao General, que em hum Navio de Guerra o mandou a Alicante; e o meſmo praticou com os poucos, que ſahiraõ daquella Ilha, que ſe reduziraõ ao Conde de Caſtilho, D. Joſeph Maſſones, e dous Capitães de Infantaria, e dos Miniſtros Togados ſómente D. Joaõ Antonio de Navas, aos quaes ElRey D. Filippe V. remunerou com premios, fazendo ao Conde de Caſtilho Gentil-homem da ſua Camera, e a D. Joſeph Maſſones

Comment. de la Guerra de Eſpanha, liv. 9. pag. 129.

nes

ñes creou Marquez de Isla Rosa, e pelo mesmo motivo a D. Vicente Bacelar, Marquez de S. Filippe, que depois nos Commentarios da Guerra de Hespanha, fallando de Cerdenha, naõ podendo negar as virtudes do Duque, o taxa de inclinado a enthesourar riquezas, como se conservar as proprias fosse furtar as alheyas, e diz assim: *No dexaba de padecer su oculto incendio Cerdeña, donde era a este tiempo Virrey Don Pedro de Portugal Colon, Marquez de Jamaica, hombre sumamente avisado, ingenioso, astuto, e inteligente, inclinado al negocio, y a tesorar riquesas, no havia muchos meses, que havia sucedido al Marquez de Valero, y comprendiò luego, no solo los genios de los Sardos, si no tambien sus particulares inclinaciones. Esto decimos contra los que creen aya sido engañado del Marquez de Villazor, y del Conde de Monsanto, de los quales entendio el desafecto, pero no podia mas, ni jusgò podia sacar la cara contra ellos sin Tropas, que no las havia en el Reyno, y por esso las pedio reiteradamente de la Francia, y España; pero Amelot despreciò, no el riesgo, sino el Reyno, &c.* Deste caracter, que formou hum taõ sabio Author, se vê qual era o do Duque, entaõ Marquez de Jamaica, que já na Corte de Pariz, onde residio algum tempo, havia conseguido credito, e reputaçaõ, de sorte, que elle veyo ao depois a ser hum dos mais habeis Ministros da Corte de Hespanha.

A grande pessoa do Duque de Veragua, or-

nada de talento, prudencia, e fidelidade, em tempo que ella tanto se havia corrompido na mesma Corte de Madrid, o fizeraõ attendido da Magestade Catholica para os mayores negocios da Monarchia, que era a sua conservaçaõ; foy o Duque nomeado Conselheiro de Guerra, de cujo Conselho veyo a ser Decano, que exercitou com grande zelo. Foy primeiro Ministro da Marinha, e Ministro do Real Gabinete delRey Dom Filippe, para o universal governo daquella Monarchia, em que o seu zelo foy o brilhante, que resplandecia entre as muitas virtudes, de que este grande Senhor era dotado. Faleceo em Madrid a 4 de Julho de 1733, sendo elle o ultimo varaõ desta esclarecida Casa. Casou a 17 de Abril de 1702 com a Duqueza Dona Maria Francisca de Cordova Aragaõ, que morreo a 28 de Mayo de 1712; e ficando o Duque viuvo, naõ tornou a casar, sem embargo de naõ ter successaõ legitima. Era filha de Dom Felix Fernandes de Cordova Cardona e Requesens, IX. Duque de Sessa, de Baena, e Soma, XII. Conde de Cabra, &c. e da Duqueza Dona Margarida de Aragaõ sua segunda mulher, Dama da Rainha D. Maria Luiza de Orleans, filha do VI. Duque do Segorbe D. Luiz Ramon, e de sua segunda mulher Dona Maria Theresa de Benavides, filha de Dom Diogo de Benavides, VIII. Conde de Santo Estevaõ del Puerto, &c. e desta esclarecida uniaõ teve os filhos seguintes:

D.

20 D. PEDRO ANTONIO COLON DE PORTUGAL, nasceo a 17 de Mayo de 1707, Marquez de Jamaica, e morreo a 16 de Junho de 1711.

20 D. MARIA THERESA COLON DE PORTUGAL, nasceo a 23 de Novembro de 1709, e morreo a 31 de Março de 1714.

20 D. ANTONIO FELIX COLON DE PORTUGAL, nasceo a 10 de Janeiro de 1711. Foy Marquez de Jamaica, e morreo a 20 de Janeiro de 1714. Teve illegitimo

20 D. PEDRO MANOEL COLON DE PORTUGAL, havido em Dona Leonor Romani, que nasceo a 26 de Dezembro de 1699.

- ...Duque- ...D. Ma- ...Francis- ...de Cor- ..., e Ara- ..., mulh. ...D. Pe- ...Nuno, ...II. Du- ...de Ve- ...gua.
  - D. Felix Fernand. de Cordova, IX. Duque de Sessa, e Baena, ✝ em Julho de 1709.
    - Dom Francisco Fernandes de Cordova, VII. Duque de Sessa, e Baena, &c. ✝ a 12 de Setembro de 1688.
      - D. Antonio Fernandes de Cordova, VII. Duque de Sessa, &c. Almirante de Napoles, ✝ em 20 de Janeiro de 1659.
        - D. Luiz Fernandes de Cordova, VI. Duque de Sessa, Almir. de Napoles, ✝ a 14 de Nov. de 1642.
          - D. Antonio Fernandes de Cordova Cardona, IV. Duq. de Soma, V. de Sessa, &c. ✝ a 6 de Jan. de 1606.
          - A Duqueza D. Joanna de Cardona e Aragaõ, filha do M. de Comares.
        - A Duqueza Dona Marianna de Roxas, Marqueza de Poza.
          - D. Francisco de Roxas, III. Marquez de Poza, &c.
          - A Marq. D. Francisca Henriq. filha de D. Luiz Henr. Alm. de Castella
      - A Duqueza Dona Theresa Pimentel, ✝ a 30 de Agosto de 1682.
        - D. Antonio Affonso Pimentel, IX. Conde de Benavente, Mordomo mór da Rainha.
          - D. Joaõ Affonso Pimentel, VIII Conde de Benavente.
          - D. Catharina de Quinhones, Condessa de Luna.
        - A Condessa D. Maria Ponce de Leaõ, primeira mulher.
          - Dom Rodrigo Ponce de Leaõ, III. Duque de Arcos.
          - A Duq. D. Theresa de Zuniga, filha de D. Francisco, V. Duq. de Bejar.
    - A Duqueza D. Isabel Fernandes de Cordova.
      - D. Affonso Fernandes de Cordova, V. Marquez de Priego, V. Duque de Feria.
        - Dom Pedro Fernandes de Cordova, IV. Marquez de Priego, ✝ a 24 de Agosto de 1606.
          - D. Affonso Fernandes de Cordova, Marquez de Priego.
          - D. Cathar. de Cordova, III. Marq. de Priego, filha de D. Pedro Fern. de Cordova, II. Conde de Feria.
        - A Marqueza D. Joanna Henriques.
          - D. Fernando Henriques de Ribera, II. Duque de Alcalá, &c.
          - A Duqueza D. Joanna Cortez, filha do I. Marquez de los Valhes.
      - A Marqueza Dona Joanna Henriques.
        - D. Fernando Henriques, IV. Marquez de Tarifa.
          - D. Fernando Henriques de Ribera, II. Duque de Alcalá, III. Marquez de Tarifa.
          - A Duqueza D. Joanna Cortez.
        - A Marqueza D. Anna Giraõ.
          - D. Pedro Giraõ, I. Duque de Ossuna, V. Conde de Urenha.
          - A Duq. D. Leonor, filh. de D. Alonso, VI. Duque de Medina Sidonia.
  - A Duqueza D. Margarida de Aragaõ, segunda mulher.
    - D. Luiz Ramon Folch de Aragaõ, VI. Duque de Segorbe, e Cardona, Cavalleiro do Tosaõ, ✝ a 13 de Janeiro de 1670
      - Dom Henrique de Cordova Cardona, V. Duque de Segorbe, e Cardona, Condestavel de Aragaõ.
        - D. Luiz Fernandes de Cordova, Conde de Prades, e Ampurias.
          - D. Diogo Fernandes de Cordova, III. Marquez de Comares, &c.
          - D. Joanna de Cordova, IV. Duqueza de Segorbe, e Cardona, &c.
        - A Condessa D. Anna Henriques.
          - D. Luiz Henriques, VII. Almir. de Castella, ✝ a 27 de Mayo de 1596.
          - A Duq. D. Anna de Mend. filh. de Diogo Furtad. Conde de Saldanha.
      - A Duqueza Dona Catharina Fernandes de Cordova, segunda mulher.
        - D. Pedro Fernandes de Cordova, IV. Marquez de Priego, &c.
          - D. Affonso de Cordova, Marquez de Priego.
          - D. Catharina Fernandes de Cordova, III. Marqueza de Priego.
        - A Marqueza D. Joanna Henriques.
          - D. Fernando Henriques de Ribera, II. Duque de Alcalá.
          - A Duqueza D. Joanna Cortez.
    - A Duqueza Dona Maria Theresa de Benavides, 2. mulher.
      - D. Diogo de Benavides, VII. Conde de Santo Estevaõ del Puerto, ✝ a 19 de Março de 1666.
        - D. Francisco de Benavides, VII. Conde de Santo Estevaõ, ✝ a 26 de Setembro de 1640.
          - D. Diogo de Benavides, VI. Conde de Santo Estevaõ, ✝ em 1587.
          - A Cond. D. Leonor de Avila e Tol. fil. de D. Pedro, II. Marq. de Navas.
        - A Condessa D. Brianda Bazan.
          - D. Alvaro Bazan, I. Marquez de Santa Cruz.
          - A Marq. D. Maria Manoel de Benavides, filha de Dom Francisco de Benavides, V. Conde de S. Estevaõ.
      - Dona Antonia de Avila Corelha, VII. Marqueza de las Navas, &c.
        - D. Jeronymo Corelha e Mendoça, IX. Conde de Concentayna, Marquez de Almera.
          - D. Ximen Peres Corelha, VI. Conde de Concentayna.
          - A Condessa D. Brites de Mendoça, filha de D. Bernardo de Mendoça.
        - D. Jeronyma de Avila, VI. Marqueza de las Navas.
          - D. Antonio de Avila, IV. Marquez de las Navas.
          - A Marq. D. Maria Pimentel, fil. de D. Antonio, IX. Conde de Benav.

CAPI-

CAPITULO IX.

De Dona Catharina Ventura de Portugal, IX. Duqueza de Veragua, &c.

19 NAsceo D. Catharina Ventura de Portugal a 14 de Julho do anno de 1690, filha dos VII. Duques de Veragua, como se disse no Capitulo VII. deste Livro.
Casou duas vezes, a primeira a 15 de Agosto de 1709 com D. Francisco de Toledo, Conde de Vilhada, que nasceo a 14 de Julho de 1690, e faleceo a 25 de Setembro de 1710, sem deixar successaõ. Era filho de D. Antonio de Toledo Osorio, Commendador de Azuaga na Ordem de Santiago, e de Dona Anna Maria Pimentel de Cordova Henriques, VIII. Marqueza de Tavara, como deixamos escrito na pag. 144. do Tomo IX.
Casou segunda vez a 31 de Dezembro de 1716 com Jacobo Fitz Jayme Stuard, entaõ sómente Duque de Lyria, e depois IX. Duque de Veragua, e II. de Berwick, de Lyria, Conde de Thimouth, Baraõ de Xarica, e mais Estados, que teve o Duque seu pay, Grande da primeira classe, Cavalleiro do Tosaõ, e da Ordem de Santo André da Russia, onde foy Embaixador, e Plenipotenciario na Corte de Petrisbug, e depois na de Vienna, Mestre de Campo

Campo General dos Exercitos delRey Catholico; e ultimamente seu Embaixador, e Plenipotenciario na Corte de Napoles, aonde faleceo a 2 de Junho de 1738. Era filho de Jacobo Fitz Jayme, Duque de Berwick, Cavalleiro da Jarretiera, Par, e Marichal de França, Cavalleiro das Ordens delRey (filho de Jacobo II. de Inglaterra) e de sua mulher Honoria Burk, como escrevemos na pag. 343. do Tomo I. desta Historia. Foy a Duqueza D. Catharina Ventura Dama da Rainha Dona Isabel Farnese; e tendo sobrevivido algum tempo ao Duque, morreo no anno de 1740; e desta esclarecida uniaõ nasceraõ os filhos seguintes:

19 D. Jacobo Francisco Stuard, que nasceo a 11 de Outubro de 1717, e morreo a 16 de Julho de 1718.

19 D. Jacobo Francisco Stuard Portugal Colon Toledo Ayala e Ulhoa, que nasceo a 28 de Dezembro de 1718, acompanhou ao Duque seu pay na Corte de Vienna, e depois de gyrar por outras, se recolheo à sua. He X. Duque de Veragua, de la Vega, de la Mota, III. de Bervvick, e de Lyria, Marquez de Jamaica, de la Mota, de Vilhamiscar, e Saõ Leonardo, X. Conde de Gelves, de Thimouth, de Ayala, e de Vilhalonso, Baraõ de Xerica, Senhor de Coca, Alaejos, e todos os mais Estados, que possuiraõ os Duques seus pays, Almirante, e Adiantado mayor de Indias, Gentilhomem da Camera delRey Catholico D. Filippe

V.

V. com exercicio, Coronel do Regimento de Infantaria de Afturias. Cafou com D. Maria Therefa, irmãa de Dom Fernando da Sylva e Toledo, Duque de Huefcar, Conde de Galve, como deixamos referido no Livro VIII. pag. 314. do Tomo IX.

19 D. PEDRO DE ALCANTARA STUARD E PORTUGAL, que nafceo a 7 de Novembro de 1720, que fe creou em hum Collegio de Pariz.

19 D. CATHARINA STUARD, que nafceo a 21 de Abril de 1723, e morreo no primeiro de Julho de 1734.

19 DOM VENTURA ANTONIO FRANCISCO STUARD E PORTUGAL, nafceo a 21 de Abril de 1724, que tambem fe educou no mefmo Collegio de Pariz.

19 D. MARIA DE GUADALUPE STUARD E PORTUGAL, que nafceo a 3 de Mayo de 1725.

D. Ja-

- Jacobo Fitz Jayme Stuard, Duque de Lyria.
  - Jacobo Fitz Jayme, Duque de Berwick, &c. + a 12 de Julho de 1734.
    - Jacobo II. Rey de Inglaterra, ✻ a 16 de Stembr. de 1701.
      - Carlos I. Rey de Inglaterra, degollado a 30 de Janeiro de 1649.
        - Jacobo Stuard I. Rey de Inglaterra, &c. ✻ em 27 de Março de 1625.
          - Henrique Stuard, Duque de Rothsay, depois Rey de Escocia, ✻ a 10 de Fevereiro de 1567.
          - Maria, Rainha de Escocia, ✻ a 29 de Julho de 1564.
        - A Rainha Joanna de Dinamarca.
          - Frederico II. Rey de Dinamarca, ✻ em 1588.
          - A Rainha Sofia de Mecklenburgo, ✻ em 1631.
      - A Rainha Henriqueta Maria de França, ✻ a 10 de Setembro de 1669.
        - Henriq. IV. o Grande, Rey de França, ✻ a 4 de Mayo de 1610.
          - Antonio de Borbon, Rey de Navarra, ✻ a 17 de Novemb. 1562.
          - Joanna de Albret, Rainha de Navarra, ✻ a 9 de Julho de 1572.
        - A Rainha Maria de Medicis, ✻ a 3 de Julho de 1642.
          - Francisco de Medicis, Graõ Duque de Toscana, ✻ a 9 de Out. 1587.
          - A Graõ Duqueza Joanna de Austria, ✻ a 6 de Abril de 1578.
    - Arabella Churchil, irmãa do grande Duq. de Marleborough.
      - Winston Churchil ✻ em 1689.
        - Joaõ Churchil.
          - Gaspar Churchil de Bradford.
          - Isabel Chaplet, filha de Joaõ Chaplet de Herriregston.
        - Sára Winston H.
          - Henrique Winston Cavalleiro.
          - N. . . . .
      - Isabel Dracke.
        - O Cavalleiro Joaõ Dracke.
          - Francisco Dracke, famoso Capitaõ.
          - N. . . . .
        - Leonor Boteller. H.
          - Joaõ Boteller.
          - Isabel irmãa de Jorge Williers, Duque de Buckingam.
  - A Duqueza Honoria Bourk, ✻ a 16 de Janeiro de 1698, viuva do Conde de Lucan.
    - Guilhelmo Bourck VI. Conde de Clanricard.
      - Ulick Bourck V. Conde, e Marquez de Clanricard, ✻ em 1657.
        - Ricardo IV. Conde Clanricard em Irlanda, e de Santo Albano em Inglaterra, Visconde de Tunbridge, e de Gallivay, &c.
          - Ulick III. Conde de Clanricard, filho de Ricardo, e neto de Uhecy Bourek, criado Conde de Sanricard por Henrique VIII. ✻ em 1544.
          - N. . . . .
        - Francisca de Walsinghan. H.
          - Francisco de Walsinghan, Secretario de Estado da Rainha Isabel.
          - N. . . . .
      - Anna Compton.
        - Guilhelme Compton Conde de Northampton, Cavalleiro do Banho, ✻ a 24 de Junho de 1630.
          - Henrique Compton, Baraõ de Northampton, ✻ em Dezembro 1588.
          - Francisca filha de Francisco, Conde de Huntingdon.
        - A Condessa Isabel Spencer. H.
          - Joaõ Spencer, Cavalleiro, e Vereador da Camera de Londres.
          - N. . . . .
    - Helena Maccarty, segunda mulher.
      - Donagh II. Conde Chancarty, General contra Oliverio Cromwel em 1650.
        - Cormarc II. Baraõ de Muskerry, I. Cõde, e Visconde de Clancarty, ✻ 1640.
          - Cormac I. Baraõ de Muskerry, ✻ em 1616.
          - N. . . . .
        - A Condessa de Clancarty N. . . . . . .
          - N. . . . .
          - N. . . . .
      - Leonor irmãa de Jayme Butler II. Duque de Ormond.
        - Thomás Conde de Offory, Cavalleiro da Jarreteira, Contra Almirante de Inglaterra, ✻ a 10 de Agosto de 1680.
          - Jayme Conde de Offory, Marquez, e Duque de Ormond, ✻ em 1688.
          - Isabel Preston, filha de Ricardo, Conde de Desmont, ✻ em 1686.
        - Amalia de Nassau.
          - Luiz de Nassau, filho nat. de Mauricio, Princ. de Orange, Conde de Nassau, Sen. de Odyck, Leck, &c.
          - Isabel Condessa de Hornes.

CAPI-

CAPITULO X.

De Dom Jorge de Portugal.

14 NO Capitulo I. desta Parte dissemos; que dos Condes Dom Jorge de Portugal, e Dona Isabel Colon, fora segundo filho D. Jorge de Portugal, de quem naõ temos mais noticias, que de casar com Dona Genebra Boti, filha de Jacome Boti, Cavalhero Florentino, que viveo em a Cidade de Cadiz; e de sua mulher Dona Anna Francisca Fonti, filha de Rafael Fonti, Vinte e Quatro de Xerez, Vereador de Cadiz, Cavalhero Catalaõ, e de Dona Paula Bernarti; e tiveraõ os filhos seguintes:

15 D. JORGE DE PORTUGAL, que morreo moço sem successaõ.

* 15 D. DIOGO DE PORTUGAL, de quem logo se dirá.

15 D. ALVARO DE PORTUGAL, que foy Clerigo; e depois querendo viver em mayor perfeiçaõ, tomou a Roupeta de Santo Ignacio, entrando na Companhia.

15 D. CHRISTOVAÕ DE PORTUGAL, tomou o Habito da Religiaõ de S. Jeronymo.

15 D. ISABEL DE PORTUGAL, foy Freira na Madre de Deos de Sevilha.

* 15 D. Diogo de Portugal, ſuccedeo na Caſa de ſeu pay. Viveo tambem em a Cidade de Sevilha.
Caſou com Dona Guiomar Colon de Toledo ſua prima ſegunda, filha do Licenciado Ortegon, e de Dona Franciſca Colon de Toledo, filha de Dom Chriſtovaõ Colon, e neta de Dom Diogo Colon, I. Duque de Veragua, e da Duqueza Dona Maria de Toledo ſua mulher, biſavos de Dom Diogo de Portugal, que como deſcendente pertendeo ſucceder na Caſa de Veragua; e foy hum dos oppoentes na cauſa, que ultimamente foy julgada a favor de Dom Nuno de Portugal, IV. Duque de Veragua, ſeu primo com irmaõ: deſte matrimonio naſceraõ

16 D. Diogo de Portugal, cuja deſcendencia naõ alcançamos.

16 D. Francisca de Portugal.

16 D. Anna Francisca de Portugal, caſou com D. Diogo de Cardenas, Cavalleiro da Ordem de Santiago, Meſtre de Campo General de Portugal, e General de Guipuſcoa, irmaõ de Dom Lourenço de Cardenas, VII. Conde de la Puebla del Maeſtre; e tiveraõ

17 D. Catharina de Cardenas e Portugal, que foy a primeira, e caſou com D. Franciſco Tutavilla, Duque de S. German em Napoles, Commendador de Penhaverde na Ordem de Santiago, Capitaõ General da Eſtremadura na guerra de Por-

Portugal, que se achou na batalha do Canal, que os Hespanhoes perderaõ. Foy Vice-Rey de Valença, e Catalunha, do Conselho de Estado, e morreo apressadamente em Madrid a 30 de Janeiro de 1679, e naõ tiveraõ successaõ.

17 D. FRANCISCA DE CARDENAS E PORTUGAL, casou com seu parente D. Francisco Tello de Portugal, o qual casamento se annullou depois.

CAPITULO XI.

De Dom Diogo de Portugal.

14 FOy terceiro filho dos primeiros Condes de Gelves, como dissemos, D. Diogo de Portugal, que foy Vinte e Quatro de Sevilha. Casou com Dona Isabel Boti sua cunhada, filha de Jacome Boti, e de Dona Anna Francisca Fonti, e tiveraõ

* 15 D. DIOGO DE PORTUGAL, adiante.

* 15 D. ISABEL DE PORTUGAL, casou com Dom Joaõ Guterres de Toledo, Cavalleiro da Ordem de Santiago, Mestre de Campo do Terço de Sevilha, o qual era seu sobrinho, filho de D. Francisco Tello de Sandoval, a quem chamaraõ o *de Guelbar*, e de sua mulher Dona Lucrecia de Castro, e prima com irmãa, que tambem o era da di-

ta D. Isabel de Portugal, por ser filha de D. Luiz de Medina e Castro, e de D. Magdalena Boti, irmãa de sua mãy, e tiveraõ

16 D. Lucrecia de Castro.

16 D. Isabel de Portugal, cujo estado naõ chegou à nossa noticia.

16 D. Francisco Tello de Portugal, que foy herdeiro, e successor da Casa de seu pay, foy II. Marquez de Sauzeda, Titulo, e Casa, em que succedeo ao Marquez D. Diogo de Portugal, seu primo com irmaõ: foy Cavalleiro da Ordem de Alcantara, Mestre de Campo, e Vinte e Quatro de Sevilha.

Casou com D. Maria de Gusmaõ e Saavedra, filha de D. Joaõ de Gusmaõ, e Saavedra, I. Marquez de Moscoso, e de sua mulher D. Luiza de Neve Ramires, e tiveraõ a

17 D. Isabel Tello de Portugal, que foy unica, e successora na Casa de seu pay, Marqueza de Peradas.

* 15 D. Diogo de Portugal, filho primeiro, e herdeiro de D. Diogo de Portugal, e de sua mulher D. Isabel Boti, succedeo na sua Casa; foy Cavalleiro na Ordem de Santiago.

Casou com D. Isabel de Medina e Gusmaõ, filha de D. Francisco de Medina seu primo com irmaõ, Senhor de Castrejon, Juliana, e el Serrado, Vinte e Quatro de Sevilha, (filho de D. Luiz de Medina e Castro, Vinte e Quatro de Sevilha, Senhor de Castrejon,

trejon, &c. e de D. Magdalena Boti, irmãa de D. Isabel Boti, mãy do dito D. Diogo) e de D. Beatriz Carrilho de Gusmaõ, filha de D. Joaõ Ramires de Gusmaõ, IV. Senhor de Castanhat, e tiveraõ

16 D. Diogo de Portugal, que foy unico, e succedeo na Casa de seu pay, foy Cavalleiro na Ordem de Alcantara; e depois de ter servido na guerra com reputaçaõ, e occupado varios póstos, Governador de Gibraltar, Mestre de Campo General, e Governador das Armas da Estremadura, do Conselho de Guerra, e I. Marquez de Sauzeda, Titulo, que pela sua pessoa, e serviços, lhe deu ElRey Carlos II. Morreo sem successaõ, e na sua Casa, e Titulo succedeo D. Francisco Tello de Portugal, seu primo com irmaõ, como atraz se disse.

TABOA XII.

GENEALOGIA DA CASA REAL DE PORTUGAL.

XIII

Dom Jorge de Portugal Conde de Gelves, filho de D. Alvaro, irmaõ de D. Fernando II. Duque de Bragança.

Casou com D. Guiomar de Ataide, filha de D. Joaõ de Vasconcellos II. Conde de Penella, S. G. Segunda vez com D. Isabel Colon, filha de D. Diogo Colon I. Duque de Veragua, Marquez de Jamaica, II. Almirante de Indias.

XIV

D. Alvaro de Portugal II. Conde de Gelves. Casou com D. Leonor de Cordova e Aragaõ, filha de D. Alvaro de Cordova, Senhor de Valençuela, Estribeiro mór delRey Filippe II. sendo Principe.

D. Antonio, Frade da Ordem de S. Domingos.

Dom Luiz de Portugal, ✠ S. G.

Dona Maria.

D. Jorge de Portugal, casou com D. Genebra Bou, filha de Jacome Bou, Cavalhero Florentino.

Dona Filippa.

Dona Isabel.

D. Diogo de Portugal, Vinte e Quatro de Sevilha, casou com D. Isabel Boti, filha de Jacome Boti.

XV

Dom Jorge Alberto de Portugal III. Conde de Gelves. Casou com Dona Bernardina Vicentelo, filha de Joaõ Antonio Corço Vicentelo.

D. Nuno de Portugal Colon IV. Duque de Veragua, Marquez de Jamaica, Almirante de Indias. Casou com D. Aldonça Portocarrero, filha de Diogo de Espinola de la Bastida.

D. Jorge de Portugal, ✠ S. G.

Dom Diogo de Portugal, casou com Dona Guiomar Colon, filha de Dom N. . . . . . . Orrego.

D. Alvaro de Portugal, Clerigo.

D. Christovaõ de Portugal, Frade de S. Jeronymo.

Dona Isabel de Portugal, Freira na Madre de Deos de Sevilha.

Dom Diogo de Portugal, Cavalleiro da Ordem de Santiago, casou com D. Isabel de Medina e Gusmaõ sua sobrinha, filha de D. Luiz de Medina e Castro, Vinte e Quatro de Sevilha.

D. Isabel de Portugal, casou com D. Joaõ Guterres Tello de Sandoval, Cavalleiro da Ordem de Santiago, Coronel do Regimento de Sevilha.

D. Anna Francisca de Portugal, casou com D. Francisco Tello de Gusmaõ, Cavalleiro da Ordem de Santiago, Contador da Casa da Contrataçaõ de Sevilha.

XVI

D. Leonor de Portugal IV. Condessa de Gelves. Casou duas vezes. I. com D. Fernando Rois de Castro, Gentil-homem da Camera del-Rey, filho do Conde de Lemos. II. com D. Diogo Pimentel, Gentil-homem da Camera, do Conselho de Estado, Marquez de Gelves, filho do II. Marquez de Tavera.

D. Alvaro Jacintho Colon de Portugal, V. Duque de Veragua, e de la Vega, Almirante de Indias, ✠ a 27 de Abril de 1636. Casou com D. Catharina de Portugal, V. Condessa de Gelves, filha de D. Fernando de Castro, e de Dona Leonor de Portugal, Condessa de Gelves.

D. Christovaõ Colon de Portugal, Gentil-homem de Boca delRey, ✠ moço servindo em Flandes.

Dona Leonor.

Dona Luiza.

D. Filippa de Portugal, Freira na Encarnaçaõ de Madrid.

D. Diogo de Portugal.

D. Francisca de Portugal.

Dona Anna Francisca de Portugal, casou com Dom Diogo de Cardenas, Cavalleiro da Ordem de Santiago, Mestre de Campo General.

Dom Diogo de Portugal I. Marquez de Sauzeda, Cavalleiro da Ordem de Alcantara, do Conselho de Guerra, Mestre de Campo General das Armas da Estremadura, ✠ S. G.

XVII

D. Pedro Nuno Colon de Portugal VI. Duque de Veragua, e de la Vega, VI. Conde de Gelves, Marquez de Jamaica, &c. General da Armada do Oceano, Cavalleiro do Tusaõ, Vice-Rey da Nova Hespanha, ✠ a 13 de Dezembro de 1673. Casou a primeira vez em 7 de Fevereiro de 1645 com D. Isabel de la Cueva, Duqueza viuva de Naxera, filha de D. Francisco VII. Duque de Albuquerque. E a segunda em 5 de Fevereiro de 1663 com D. Maria Luiza de Castro e Portugal, filha de D. Francisco IX. Conde de Lemos.

Dom Fernando Francisco Colon de Portugal, Capitaõ de Infantaria, ✠ em a Ria de Bordeus.

D. Leonor de Portugal, casou com D. Agostinho Homodei, Marquez de Arisfal, e de la Piouera Milanez.

XVIII

I. D. Pedro Manoel Colon de Portugal VII. Duque de Veragua, &c. General das Galés de Hespanha, Vice-Rey de Sicilia, Cavalleiro do Tusaõ, Presidente do Conselho de Ordens, e do Conselho de Estado, nasceo a 25 de Dezembro de 1651, ✠ a 9 de Setembro de 1710. Casou em 1674 com Dona Theresa Marina de Ayala e *Toledo*, *V. Condessa de Ayala*, e de Vilhanoso, Marqueza de la Mota, e de S. Leonardo, ✠ a 11 de Junho de 1714, era filha de D. Fernando de Ayala Fonseca e Toledo, III. Conde de Ayala.

II. Dom Alvaro de Portugal, Senhor de Setenil, Quatralvo das Galés de Hespanha, ✠ a 29 de Setembro de 1692, S. G.

II. Dona Francisca Maria de Portugal, ✠ Dama do Paço.

II. D. Catharina de Portugal, casou a 29 de Setembro de 1685 com D. Isidoro de Zuniga Avelhaneda e Baçan, X. Conde de Miranda, VI. Duque de Penharanda; e depois de viuva tomou o habito de Carmelita Descalça em 29 de Janeiro de 1696, e ✠ a 27 de Dezembro de 1700.

XIX

Dom Pedro Nuno Colon de Portugal VIII. Duque de Veragua, e de la Vega, Marquez de Jamaica, la Mota, e S. Leonardo, Conde de Gelves, de Ayala, e Vilhanoso, Commendador de Azuga, nasceo a 17 de Outubro de 1676, e ✠ a 4 de Julho de 1733. Casou em 17 de Abril de 1702 com D. Maria Francisca de Cordova, ✠ a 17 de Mayo de 1712, filha de D. Felix Fernandes de Cordova Cardona e Requesens IX. Duque de Sessa.

D. Catharina Ventura de Portugal, nasceo a 14 de Julho de 1690, ✠ no anno de 1740. Casou a 15 de Agosto de 1709 com D. Francisco de Toledo, Conde de Vilhada, o qual ✠ S. G. a 25 de Dezembro de 1710. Casou segunda vez em 31 de Dezembro de 1716 com D. Jacobo II. Duque de Liria, Conde de Tinmouth, Baraõ de Xerica, Cavalleiro do Tusaõ, filho de D. Jayme, Duque de Berwick, e Liria, Marichal de França, neto de Jacobo II. Rey da Grãa Bretanha, ✠ a 2 de Junho de 1738.

XX

D. Pedro Antonio Colon de Portugal, nasceo a 17 de Mayo de 1707, ✠ a 16 de Julho de 1711.

D. Martha Theresa de Portugal, nasceo a 23 de Novembro de 1709, ✠ a 31 de Março de 1713.

D. Pedro Manoel de Portugal, illegitimo, havido em Dona Leonor Romani, nasceo a 16 de Dezembro de 1699.

D. Jacobo Francisco Stuard Portugal Colon, nasceo a 28 de Dezembro de 1718, X. Duque de Veragua, de la Vega, e la Mota, III. Duque de Berwick, e Liria, &c. Casou com D. Maria Theresa de Haro, e Gusmaõ, filha de D. Manoel da Sylva, X. Conde de Galve,

D. Pedro de Alcantara Stuard e Portugal, nasceo a 7 de Novembro de 1720.

D. Catharina Stuard e Portugal, nasceo a 21 de Abril de 1723, ✠ no primeiro de Julho de 1734.

Dom Ventura Antonio Stuard e Portugal, nasceo a 21 de Abril de 1724.

Dona Maria de Guadalupe Stuard e Portugal, nasceo a 3 de Mayo de 1725.

HISTO-

HISTORIA GENEALOGICA DA CASA REAL PORTUGUEZA.

LIVRO X.

CAPITULO I.

Do Senhor D. Affonso, Marquez de Valença Conde de Ourem.

1

ENDO ſido dilatada a ſucceſſaõ, que fez taõ fecunda, e glorioſa a Sereniſſima Caſa de Bragança, como temos viſto na narraçaõ dos livros precedentes: ainda nos reſta por eſcrever huma das ſuas illuſtres linhas, que deduz o ſeu principio na origem deſta excelſa Caſa; e he derivada ſem controverſia do primo-

primogenito della; porém no modo da succeſſaõ foy precedida na fórma, que deixamos referido. Era D. Affonſo, Conde de Ourem, filho primogenito do Senhor D. Affonſo I. Duque de Bragança; porém morrendo em vida do Duque ſeu pay, naõ ſuccedeo nos ſeus Eſtados, que depois recahiraõ em ſeu irmaõ D. Fernando, Conde de Arrayolos, em virtude da Doaçaõ do Condeſtavel o Santo Dom Nuno Alvares Pereira, que na falta da ſucceſſaõ legitima de ſeu neto o Senhor D. Affonſo, chama para ſucceder a ſeu neto o Senhor D. Fernando, e na de ambos a ſua neta a Senhora D. Iſabel, como ſe refere nas Doações, de que já fizemos mençaõ no Livro VI. pag. 11, e pag. 104 do Tomo V. e vaõ lançadas por inteiro no num. 2, e 37 do dito livro no Tom. III. das *Provas*, e agora de novo apontaremos outra.

Naõ pudemos deſcobrir o dia, nem o anno, em que eſte Principe vio a primeira luz do Mundo. Fr. Jeronymo Roman confeſſa, que o naõ achou no Cartorio da Caſa de Bragança, e o meſmo nos ſuccedeo, quando por tanto tempo frequentámos eſte Archivo, de que pudemos affirmar nos paſſaraõ pelas mãos todos os ſeus papeis, em tempo, que naõ tinhaõ a ordem, que lhe deu o Brigadeiro Manoel da Maya; porque com excellente methodo reduzio os papeis a materias, e os diſtribuìo por Claſſes, com Capitulos, e Indices, que com facilidade tudo ſe acha; porém foy encarregado deſte Archivo

Roman; *Historia da Caſa de Bragança*, p. 3. cap. 3. n. 1.

vo em tempo, que eraõ passados quasi cem annos, que tinha sido entregue a diversas pessoas, de que algumas o guardaraõ com taõ pouco cuidado, que foraõ immensos os papeis, que se desencaminharaõ, e Reliquias insignes, que se distribuiraõ, e passaraõ a diversos possuidores, o que com lastima referimos; porque nos Archivos saõ os papeis para utilidade publica, e nos curiosos se guardaõ com avareza, e com ella se perdem as noticias, de que agora nos lamentamos.

Foy o Senhor D. Affonso Conde de Ourem por renuncia do grande Condestavel seu avô; porque quando largou o Mundo, e passou a viver sómente para Deos, repartio os seus grandes Estados por seus netos; e he a primeira memoria, que temos sua do anno de 1422: consta da Doaçaõ do Condado, e Villa de Ourem, Porto de Moz, e seus Termos, e Padroados, com todas as terras, que tinha na Provincia da Estremadura, e em Lisboa, com o Palacio, que possuía nesta Cidade, e Judiaria, com todas as rendas, e Reguengos do Termo da dita Cidade, que comprehendem a Charneca, Sacavem com a sua barca, Camarate, Cathejal, Unhos, Friellas, a Ribeira do Sal, o Lugar, e Reguengo de Colares, as rendas, e direitos de Rio-Mayor, e do Reguengo de Alviella, Termo de Santarem, e outros, que constaõ da dita Doaçaõ, de que logo o fez meter de posse com todas as jurisdicções Civeis, e Crimes, Senhorios dos Castellos, Padroados

Prova num. 1.

das Igrejas, tudo de juro, e herdade, mero, e misto imperio: foy feita em Borba a 4 de Abril da Era de 1460, que he anno de Christo de 1422, com as mesmas clausulas acima referidas; que no caso de naõ ter filhos, e descendentes legitimos, passaráõ os taes bens a seu irmaõ o Senhor Dom Fernando.

Prova num. 2.

Esta Doaçaõ confirmou depois ElRey D. Duarte, estando em Santarem, a 24 de Novembro do anno de 1433, que he o primeiro do seu reynado; e no mesmo anno, no dia seguinte, lhe fez merce da Agua de Alviella, e suas prayas, desde a Igreja de S. Vicente de Casavel, com todo o seu territorio, até onde entra no Tejo. Fezlhe tambem merce de lhe confirmar, que os Corregedores, Ouvidores, e Juizes, naõ tomassem conhecimento das appellações, e aggravos das suas terras, da mesma sorte, que as gozara o Condestavel, e que os seus Almoxarifes pudessem conhecer dos feitos, na mesma fórma, que o conheciaõ os delRey: foy feita no mesmo dia 25 de Novembro de 1433. O mesmo Rey, no anno seguinte, lhe fez merce a 22 de Fevereiro, estando em Santarem, de certa graça para elle, e a sua familia, quando viesse a Lisboa, confirmandolhe todas aquellas merces, em que succedera ao Condestavel seu avô, feitas por ElRey D. Fernando, e ElRey D. Joaõ I. de gloriosa memoria, tambem seu avô. No Livro VI. Capitulo III. pag. 112 do Tomo V. escrevemos a queixa, que os Condes de Barcellos, Ourem, e Arrayolos tiveraõ sobre ElRey

Prova num. 3.

Prova num. 4.

ElRey D. Duarte promulgar huma Ley, que derogava o artigo das Cortes, que celebrara em Santarem, em que se determinara, que nenhuma pessoa de qualquer qualidade, e ainda de grande cathegoria, pudesse nas suas terras privilegiar a pessoa alguma, em que exceptuaraõ a Rainha, os Infantes irmãos delRey, e os referidos Condes, da qual depois pela dita Ley ficaraõ excluidos o Conde de Barcellos, e seus filhos, aos quaes pela representaçaõ, que lhe fizeraõ, declarou ElRey, que o tal artigo das Cortes devia ser observado com o mesmo vigor, que se promulgara, sem embargo da revogaçaõ, que elle nesta parte fizera; e assim lhe devia ser guardado, como nas Cortes se determinara: foy feita a Carta em Obidos a 12 de Setembro de 1434.

Prova num. 5.

Determinou ElRey Dom Duarte mandar ao Concilio Geral, que havia congregado o Papa para a Cidade de Ferrara, huma solemne Embaixada no anno de 1435, e entre as grandes pessoas, que naquelle tempo havia no Reyno, elegeo ao Conde de Ourem com universal applauso; porque nelle concorria a grandeza da sua pessoa pelo parentesco taõ chegado, que tinha com ElRey seu Amo, e outras especiosas circunstancias, que o preferiraõ para huma missaõ, onde se haviaõ de ajuntar as pessoas mais conspicuas, e escolhidas de toda a Christandade. Era o Conde dotado de hum sublime talento, que ornava de valor, e prudencia, como mostrara por muitas vezes nos negocios mais gra-

ves do Reyno, que havia tratado, e em que conseguio reputaçaõ, e universal applauso no povo. Para esta Embaixada nomeou ElRey por companheiro ao Conde, com igual caracter, a D. Antaõ Martins de Chaves, Bispo do Porto, (e depois Cardeal) e com elles mandou homens doutos em diversas faculdades, como foraõ o Mestre Fr. Gil Lobo, da Ordem de S. Francisco, Fr. Joaõ de S. Thomé, da Ordem de Santo Agostinho, o Doutor Vasco Fernandes de Lucena, e o Doutor Diogo Affonso Mangaancha, grandes Letrados no Direito Canonico, e Civil, e outras muitas pessoas nobres. A 11 de Janeiro do referido anno sahio o Conde de Ourem de Lisboa com huma pomposa comitiva, digna de hum taõ grande Senhor, como elle era, e da representaçaõ do caracter, de que se revestia.

Chronica delRey Dom Duarte, cap. 4. Ruy de Pina, *Chronica do dito Rey*, cap. 8.

Governava naquelle tempo a Santa Igreja Romana o Papa Eugenio IV. que succedera ao Papa Martinho V. que tinha convocado o Concilio para a Cidade de Basiléa, porém achava-se taõ afflicto, como pedia a causa; porque contra elle se tinha levantado o mesmo Concilio, com tanto desacordo, como desamparo; porque convieraõ depois em privar ao Papa do Summo Pontificado, levantando hum schisma, que foy o vigesimo oitavo, que padeceo a Igreja, com grande prejuizo da Christandade. Nelle foy eleito Amadeo VIII. a quem chamaraõ o *Pacifico*, primeiro Duque de Saboya, Estado, que no anno de 1416 fizera erigir em Ducado a Saboya,

boya, o qual tendo filhos, abdicou de si o governo, que gozara muitos annos, e se retirou a Ripaille, huma pequena Cidade de Chabalais, e fez edificar hum magnifico Palacio, que chamou Ermo, para viver em tranqillidade Santa, e só para si, fóra dos cuidados, e dependencias dos seus Estados, e fazendo vida eremitica, passava com suavidade o tempo. Neste succedeo no Concilio de Basiléa o desacordo, com que se augmentaraõ as duvidas, de sorte, que o Arcebispo de Arles, e outros, o enredaraõ de sorte contra o Papa Eugenio IV. que levantaraõ contra elle hum Antipapa, que elegeraõ a 5 de Novembro de 1439, que foy Amadeo de Saboya, que com o nome de Felix V. foy coroado em Basiléa a 24 de Junho de 1440 pelo Cardeal de Arles; porém depois da morte do Papa Eugenio, succedendolhe o Papa Nicolao V. por intervençaõ de algumas Potencias, acabou o schisma, que havia durado nove annos, com abdicar Felix de si a Dignidade em 1449; e o verdadeiro Pontifice Nicolao V. lhe enviou o Capello de Cardeal, e o fez Deaõ do Sacro Collegio, e Legado de Alemanha, que elle naõ logrou muito tempo, por morrer em Genebra a 7 de Janeiro de 1451, com reputaçaõ de vida Santa.

Guichenon, *Histoire de Savoye*, tom. 1. p. 484.

Seguindo pois a jornada do Conde de Ourem, de que nos apartámos para dar huma breve noticia da Igreja, chegou o Conde a Bolonha a 25 de Julho, onde estava o Papa; entrou acompanhado da

sua

ſua luzida comitiva, que conſtava de cento e vinte peſſoas a cavallo, todos bem veſtidos. O Conde hia bem montado com hum ſayo de borcado com o capello chapado, com tres Pagens, com ſayos de borcado, montados em bons cavallos com excellentes jaezes. Huma legoa fóra da Cidade o vieraõ receber muitos Arcebiſpos, Biſpos, Prelados, Senhores, e outra muita Nobreza, e acompanhando-o até à ſua caſa. Paſſados tres dias teve audiencia do Papa; foraõ com elle os Biſpos do Porto, o de Viſeu, que era D. Luiz do Amaral, ao qual havia mandado ElRey D. Joaõ I. por ſeu Embaixador ao Concilio de Baſiléa no anno de 1433, ultimo da vida del-Rey, agora ſe havia unido aos noſſos Embaixadores, porém com errado conſelho, naõ ſe ſervindo do ſeu exemplo, ſe veyo depois a oppor ao Papa Eugenio IV. legitimo Ponticifice, e ſendo parcial dos Schiſmaticos, ſeguio ao Antipapa Felix V. que ainda que invalidamente o creou Cardeal em Abril de 1443, porém o Papa Eugenio o privou do Biſpado de Viſeu. Naõ podemos affirmar o anno, mas que naõ foy no de 1435 ſe moſtra por acompanhar ao Conde, a quem ſeguio em quanto eſteve na reſidencia de Baſiléa; e ſegundo o que aponta o Excellentiſſimo Biſpo, nomeado de Elvas, o Padre Joaõ Col no ſeu Catalogo, nos naõ parece ſer o que elle conjectura o de 1438, ſenaõ o ſeguinte, que foy da eleiçaõ do Antipapa Felix; porque antes naõ podia ſer, porque naõ ſe tinha levantado o ſchiſma, de que

o Biſ-

o Bispo de Viseu foy parcial, e por isso privado do Bispado.

Estava o Papa em Consistorio, acompanhado do Sacro Collegio dos Cardeaes, que fazia o numero de dez; entrou o Conde com os Bispos, e os Doutores Vasco Fernandes de Lucena, e Diogo Affonso; e póstos de joelhos, depois de compridas todas as ceremonias, devidas ao respeito do Successor de S. Pedro, o Doutor Vasco Fernandes disse huma eloquente Oraçaõ na lingua Latina, em que referio os motivos da Embaixada, o zelo da Religiaõ Catholica dos Reys de Portugal, e a especial reverencia, com que eraõ obedientes filhos da Igreja, por cuja exaltaçaõ, e conservaçaõ, sempre trabalharaõ: e sendo ouvido com admiraçaõ, tanto, que acabou, o Papa mesmo respondeo, significandolhe o contentamento, com que os recebia, e a grande estima, em que tinha a ElRey seu amo, e com muitas palavras, que expressavaõ o paternal amor do Vigario de Christo. Acabada a funçaõ, entraraõ os Gentis-homens do Conde, e depois delles toda a mais gente, que o acompanhava, a beijar o pé ao Papa. Foy grande a estimaçaõ, que os nossos tiveraõ naquella Universidade. O Doutor Diogo Affonso, a 13 de Setembro, defendeo publicamente Conclusoens de Direito Civil, e Canonico, e em outras Sciencias, e Artes Liberaes, em que ostentou com grande sciencia, e applauso da Naçaõ, que as outras louvavaõ com admiraçaõ; porque na verdade

dade foy Diogo Affonſo hum dos grandes homens em hum, e outro Direito, que conheceo o Mundo.

Eraõ 11 de Outubro quando o Conde ſahio da Curia, em que havia conſeguido univerſal applauſo, e do Papa eſpeciaes demonſtrações de benignidade, e attençaõ com o noſſo Reyno, como logo diremos: partio para Baſiléa, onde eſtava o Concilio geral, e a 2 de Dezembro entrou naquella Cidade; o que o Conde paſſou nelle, e em toda a ſua jornada, ſe contém em hum Diario, que para ſatisfaçaõ da curioſidade irá lançado nas Provas, eſtimavel pelo ſyncero eſtylo daquelle tempo, e pela ſua individuaçaõ, o qual ſe conſerva em hum dos livros chamados de *Muitas Couſas*, que era da Sereniſſima Caſa de Bragança, de que fizemos memoria em outra parte, dizendo os naõ tinhamos viſto, os quaes hoje ſe conſervaõ, com outros muitos eſtimaveis, entre os manuſcritos da eſcolhida Livraria do Sereniſſimo Infante D. Antonio, que com a ſua benigna, e Real grandeza, liberalmente nos concedeo os pudeſſemos ver, e copiar tudo, o que delles, e dos mais manuſcritos, nos pareceſſe, quando nos honrou com a permiſſaõ de poder frequentar aquella excellente Livraria.

Prova num. 6.

ElRey D. Duarte, como obediente filho da Igreja, naõ ſe reveſtindo dos intereſſes, que facilita a politica, mas ſómente da Religiaõ, como naquelle tempo fizeraõ muitos Principes, de que ſe origi-

originaraõ as terriveis consequencias, que temos referido, ordenou ao Conde de Ourem, que em tudo obedecesse ao Papa Eugenio. Foraõ grandes as desordens, que passaraõ em Basiléa, que obrigaraõ ao Papa a revogar a continuaçaõ do Concilio naquella Cidade, ordenando no anno de 1437 se proseguisse na de Ferrara; e pelo inconveniente de se achar pouco salutifera aquella Cidade, no anno de 1439 nomeou a de Florença; e ultimamente veyo acabar a Roma no anno de 1442.

Naõ assistio o Conde de Ourem todo o tempo, que durou o Concilio; porque tendo satisfeito com o primeiro motivo da sua Embaixada, e dado conta ao Papa Eugenio da sua commissaõ, e do grande zelo, com que ElRey se interessava no serviço da Igreja, e tendo mostrado o Conde o seu sublime talento nos negocios, que tratou, em que brilhava a prudencia, de que revestia a sua grande pessoa, que ainda se fazia mais grata com a companhia de tantos homens doutos, que o seguiaõ, que fizeraõ huma distincta honra ao nosso Reyno; de sorte, que os Gregos, e mais Nações, olhavaõ para o Conde com hum muy obsequioso respeito. Havia tratado com o Papa todos os negocios da sua Embaixada, de que os principaes foraõ interessar ao Santo Padre em huma mediaçaõ, para concordar as differenças, que havia entre os Reys de França, e de Inglaterra; a dispensa dos Cavalleiros das Ordens Militares de Christo, e Aviz para poderem casar,

o que o Conde conseguio, ainda que por entaõ naõ teve effeito, o porse em pratica esta graça. Outra lhe concedeo o mesmo Papa, que pudessem ungirse os Reys de Portugal, na mesma fórma, que fora concedido a outros Reys, de que nunca os nossos usaraõ; e ultimamente lhe concedeo a Bulla da Cruzada em beneficio das Praças, e guerra de Africa; a qual graça mandou logo o Papa por D. Gomes Ferreira, Portuguez, Conego Regrante de Santa Cruz de Coimbra, a quem o mesmo Papa havia feito Abbade de Santa Maria de Florença, da Ordem Camaldulense, para compor, e reformar algumas dissensoens daquelles Monges, e agora mandou por seu Legado a Portugal a ElRey D. Duarte com a concessaõ da Bulla da Cruzada. Estava ElRey em Estremoz, onde o recebeo com a satisfaçaõ, que pedia a concessaõ de hum taõ especial thesouro de graças, e indulgencias; e vagando o Priorado môr de Santa Cruz, fez, que nelle fosse eleito a 17 de Abril de 1437, com que remunerou a sua Legacia.

Chronica delRey Dom Duarte, cap. 7. pag. 10.

Chronica dos Conegos Regrantes, liv. 9. cap. 26. pag. 256.

Tendo o Conde de Ourem dado fim aos negocios da sua instrucçaõ, pelo que respeitava ao Concilio, e Santo Padre, se ausentou, naõ sem sentimento do Papa, e Sacro Collegio, que desejavaõ muito, que o Conde se demorasse; porque com o seu respeito, e dos homens doutos, que o acompanhavaõ, se serviaõ com utilidade a Igreja. Tinha o Conde novas ordens de passar com o mesmo caracter à Alemanha ao Emperador Segismundo, e os prin-

principaes pontos da sua Embaixada eraõ, que o Emperador com ElRey D. Duarte fossem medianeiros para comporem aos Reys de França, e Inglaterra, que com viva guerra consumiaõ as suas forças, e cabedaes; porém naõ teve effeito este negocio com a morte do Emperador Segismundo, que aconteceo no anno de 1437; e succedendolhe no Imperio o Emperador Alberto, foy taõ contrastada a sua posse, que mayores cuidados do socego proprio, que do alheyo, naõ davaõ lugar a mais, que a desejar a paz em os seus Estados. O outro negociado consistio em concordar aos Prelados, e Principes, que tinhaõ abandonado o verdadeiro Pontifice, seguindo ao Antipapa Felix: porém estes negocios involveraõ taes demoras, que o Embaixador, com ordem da Corte, se despedio; e apartado da sua grande comitiva, com o desejo de adorar os Lugares da nossa Redempçaõ, passou a Jerusalem; e depois de ter visitado os Santos Lugares, e feito gyro por diversas Cortes, se recolheo ao Reyno, e ao que parece, reynando já ElRey D. Affonso V. porque ElRey D. Duarte morreo no de 1438. Era Regente do Reyno o Infante Dom Pedro, com quem ao principio teve boa correspondencia, como se vê daquella occasiaõ, em que seu pay, seguindo o partido da Rainha viuva D. Leonor, pertendeo impedir ao Regente o passar o Douro, e elle prudentemente o persuadio ao contrario; e vendo o Infante o pouco fruto daquelle negocio, o quiz fazer

já violentamente à força de armas; o que vendo o Conde de Ourem, como prudente, com palavras de sumissaõ, como devidas ao Regente, alcançou delle licença para ir fallar a seu pay, de quem conseguio buscar ao Infante, evitando por este meyo huma desgraça. Havia seguido o partido da dita Rainha D. Affonso Senhor de Cascaes, persuadido de sua mulher D. Maria de Vasconcellos, e seu filho D. Fernando de Vasconcellos; de sorte, que deixando o Reyno, se passaraõ ao de Castella: pelo que foraõ confiscados os bens de D. Affonso, e de sua mulher para a Coroa; e ElRey D. Affonso fez delles merce ao Conde de Ourem; foy feita em Redargaens a 29 de Março de 1441. Succedeo depois no anno de 1443 vagar por morte do Senhor Dom Diogo, Mestre de Santiago, filho do Infante D. Joaõ, o grande posto de Condestavel de Portugal; pertendeo o Conde de Ourem esta Dignidade, como por successaõ de seu avô o Condestavel Dom Nuno, e fallando com o Regente sobre esta materia, lhe respondeo, que ElRey fizera della merce a D. Pedro seu filho; e ao mesmo tempo lhe trouxe à memoria as merces, que já lhe tinha feito; mas se por ventura elle tinha alguma cedula da successaõ daquelle posto, elle lha faria comprir. Desde entaõ ficou taõ desavindo o Conde com o Infante D. Pedro, que foy elle grande parte das desgraças, que depois succederaõ.

Chronica del Rey Dom Affonso V. cap. 9. pag. 37.
Torre do Tombo, liv. 3. dos *Myst.* pag. 152. vers.

Era grande a privança, que o Conde de Ourem

rem teve com ElRey D. Duarte; porém naõ foy menor, a que conseguio com ElRey D. Affonso V. que fez delle grande estimaçaõ, e confiança. Quando no anno de 1451 a Infanta Dona Leonor, Emperatriz de Alemanha, havia de ser conduzida a Italia, para ser entregue ao Emperador Federico III. seu esposo, pertendeo o Infante D. Fernando, seu irmaõ, se lhe encarregasse esta conducçaõ, o que ElRey Dom Affonso naõ permittio, por se achar o Infante sem filho varaõ: pelo que escolheo ao Conde de Ourem, em quem concorria ser entaõ pela sua Casa, que representava a mayor pessoa do Reyno depois da familia delRey, com quem se achava em grao taõ propinquo de parentesco, ajuntando a esta taõ distincta prerogativa do sangue, as com que se ornava de valor, prudencia, e authoridade. Neste mesmo anno o creou ElRey Marquez de Valença, fazendolhe Doaçaõ desta Villa com todos os seus Termos: foy feita a Carta em Lisboa a 11 de Outubro do anno de 1451; e foy o primeiro Marquez, que houve neste Reyno. No Capitulo IX. do Livro III. pag. 553 deixamos referido o modo, com que a Emperatriz sahio de Lisboa, a quem o Marquez de Valença conduzio, com huma luzida comitiva, acompanhado de Fidalgos, e de muita gente nobre, brilhando entre as galas, a grandeza do Conductor.

Chronica delRey Dom Affonso V. cap. 24.

Torre do Tombo, liv. 3. dos *Mystic.* p. 176.

Voltou o Marquez ao Reyno, e nas Cortes, que ElRey D. Affonso celebrou em Lisboa no an-

no

no de 1455, foy hum dos Senhores, que nellas se acharaõ presentes, em que foy jurado Principe herdeiro do Reyno seu filho D. Joaõ, tendo neste acto o Marquez a espada do Principe, que era nascido de poucos dias, como refere o Chronista Damiaõ de Goes. Depois no anno de 1457, quando o Papa Callixto III. concedeo a Cruzada ao mesmo Rey, que com animo guerreiro fez todas as prevenções necessarias para formar hum Exercito, com que determinava passar em huma Armada à Africa: a que se aprestou na Cidade do Porto, foy encarregada ao cuidado, e diligencia do Marquez, que sempre foy empregado no serviço delRey, até que faleceo na Villa de Thomar a 29 de Agosto do anno de 1460. Naõ casou; o Duque seu pay tinha concertado o seu casamento com a Senhora D. Filippa, filha do Infante D. Joaõ, e da Infanta Dona Isabel sua irmãa, a qual por morte do Marquez naõ quiz admittir semelhante pratica, permanecendo no estado de donzella, como dissemos no Capitulo V. do Livro III. pag. 158 do Tomo III. desta Historia. Fr. Jeronymo Roman refere, que no tempo, em que o Marquez se achava doente, e desconfiado dos Medicos, naõ faltara quem o advertisse, que recebesse a D. Brites de Sousa, de quem tinha hum filho, o que o Marquez estranhara, dizendo: *Naõ sou homem de esfera, que me case desta maneira.* Algumas memorias affirmaõ, que o Marquez a recebera occultamente; porém Ruy de Pina, e

Goes, *Chron. do Principe Dom Joaõ*, cap. 3. pag. 5.

Da-

Damiaõ de Goes, a quem seguio Fr. Jeronymo Roman, affirmaõ o contrario, sem embargo da instancia, com que ElRey Dom Joaõ II. obrigou a seu filho, que fosse Clerigo; que publicava, que o Marquez seu pay fora casado com D. Brites de Sousa, que era filha de Martim Affonso de Sousa, Fronteiro mór, e de sua mulher D. Violante de Tavora, filha de Pedro Lourenço de Tavora, Senhor de Mogadouro, de quem teve a

Goes, *Chron. do Principe D. Joaõ*, cap. 17. pag. 69.
Ruy de Pina, *Chronica del Rey D. Affonso V.* cap. 32. pag. 110.
Roman, *Historia da Casa de Bragança*, cap. 25. part. 3.

12 D. Affonso, Bispo de Evora, como se verá no Capitulo II.

Foy o Marquez de Valença ornado de excellentes virtudes; porque em hum genio vivo, brilhou hum talento admiravel, cheyo de prudentes maximas; de sorte, que foy estimado naõ só dos proprios Soberanos, mas de muitos outros Principes da Europa, com quem tratou nas occasioens, que sahio do Reyno, como se vio no Concilio de Basiléa, em que a prudencia, e Religiaõ do Marquez, conseguio applauso, a que ajuntou generosidade, e magnificencia, na conducçaõ da Emperatriz. Fundou a Igreja Collegiada de Ourem, onde foy enterrado em huma Capella, donde depois foy trasladado, com grande solemnidade, a 8 de Junho de 1487 para huma sepultura, que lhe mandou lavrar o Duque de Bragança D. Fernando II. do nome, e por lhe faltar a vida, a mandou acabar El-Rey D. Joaõ II. O Bispo de Evora Dom Affonso veyo assistir a este acto, e o acompanharaõ Louren-

ço

ço Rodrigues, Chantre da Sé de Evora, Thesoureiro, e Conego da de Coimbra, Joaõ Eannes, Licenciado em Canones Capellaõ delRey, Estevaõ Nogueira tambem Capellaõ delRey. Fez o Officio, e cantou a Missa Joaõ de Deos, Bacharel em Canones Prior da Collegiada, assistido das Dignidades, e Conegos della, e de outros Sacerdotes authorisados, Priores de outras Igrejas; pegaraõ no Ataude duas Dignidades, e quatro Fidalgos, e acompanhado de vinte e quatro Gentis-homens, com tochas accesas, o collocaraõ em o Tumulo, que está na Capella môr, em que se lè o seguinte Epitafio:

Aqui jaz o Illustre Principe Dom Affonso, Marquez de Valença, Conde de Ourem, Primogenito de Dom Affonso, Duque de Bragança, e Conde de Barcellos, e neto delRey Dom Joaõ de gloriosa memoria, e do virtuoso, e de grandes virtudes Dom Nuno Alvares Pereira, Condestabre de Portugal. Falesceo em vida de seu Padre, antes de lhe dar a ditta herança, de que era herdeiro, o qual foy Fundador desta Igreja, em que jaz, cuja fama, e feitos

oje

oje este dia florecem. Finou-se à xxix de Agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo. MCCCCLX.

CAPITULO II.

De D. Affonso de Portugal, Bispo de Evora.

12 PErtendeo D. Affonso de Portugal succeder na Casa de Bragança, como filho varaõ do Marquez de Valença, primogenito do Senhor D. Affonso I. Duque de Bragança, allegando ser nascido de legitimo matrimonio; porque dizia, que o Marquez seu pay lhe affirmara haver casado com D. Brites de Sousa sua mãy; nesta consideraçaõ parece lhe pertencia o Ducado, e Estados de Bragança; e porque este negocio necessitava de mais clara prova, do que a asseveraçaõ de D. Affonso, o Duque seu avô, entendendo o contrario, chamou à successaõ da Casa a seu filho segundo D. Fernando, como temos referido nos livros precedentes; e succedendo depois a fatal desgraça do Duque Dom Fernando II. do nome, em que a Casa, na fórma da sentença, havia vagado, parece suscitaraõ as esperanças de D. Affonso, com a ausencia dos Senhores D. Jayme, e Dom Diniz para Castella, donde os Reys Catholicos fizeraõ passar officios para que El-

Rey D. Joaõ II. restituisse a Casa de Bragança ao Duque D. Jayme. Passado muy pouco tempo deste negoceado, obrigou ElRey a D. Affonso, a quem era pouco affecto, a que seguisse a vida Ecclesiastica, que elle abraçou com resoluçaõ; e ordenado de Sacerdote, sendo muy moço, o nomeou no Bispado de Evora, livre de pensaõ alguma, no anno de 1485, e foy hum dos insignes Prelados, que occuparaõ a cadeira desta antiga Igreja.

D. Agostinho Manoel, *Vida delRey D. Joaõ II.* pag. 160.

Era o Bispo D. Affonso ornado de excellentes virtudes, que elle soube exercitar com admiraçaõ; porque sobre a esféra da grandeza, que lhe déra o nascimento, a natureza o dotou de hum sublime talento, que elle com as sciencias adiantou, conseguindo o nome de Sabio entre os do seu tempo, escrevendo os livros *De Indulgentiis*, e *de Numismate*, que dedicou ao mesmo Rey.

No anno de 1490 foy hum dos Grandes do Reyno, que acompanharaõ a Princeza D. Isabel, filha dos Reys Catholicos, mulher do Principe D. Affonso, quando entrou neste Reyno por Elvas, onde tratou ao Bispo com especiaes honras, por ser parente seu taõ chegado. Depois no anno de 1500, quando foy entregue na Raya a Rainha D. Maria, segunda mulher delRey D. Manoel, entre os Senhores, que foraõ esperar a Rainha, foy D. Affonso, e a acompanhou até a Villa de Alcacer, onde ElRey a esperava. Naquelle dia, que se contavaõ 30 de Outubro do referido anno, os recebeo o Bis-

Resende, *Chronica do dito Rey*, cap. 20, pag. 74.

Chronica delRey Dom Manoel, I. part. cap. 46.

Dita *Chronic.* cap. 83.

o Bispo D. Affonso, na fórma do Ceremonial Romano. No anno de 1521 se achou tambem entre os Prelados, e Senhores, que assistiraõ à morte do mesmo Rey em Lisboa.

Foy Prelado de grande authoridade, pio, e zeloso do Culto Divino, que promovia com grande cuidado da sua Igreja, que ornou com excellentes, e riquissimos ornamentos; compassivo, e liberal com os pobres; Protector, e asylo dos benemeritos; terror dos mal procedidos; e favorecedor dos estudiosos, e applicados. Do seu generoso animo deixou na sua Igreja, em magnificas obras, hum eterno padraõ da sua grandeza, como testemunhaõ ainda hoje os Escudos das suas Armas, que se vem em diversas partes, dignas da grandeza de hum taõ grande Senhor, como elle foy: a morte lhe naõ deixou acabar a obra do sumptuoso Collegio, que tinha principiado, e dotado de grossa renda. No seu tempo logrou a sua Diocesi hum singular Pastor, experimentando igualmente o Clero, que os Regulares, na sua benigna condiçaõ Pay, e Protector; assim no seu felicissimo governo se augmentaraõ as Familias Religiosas, fundando-se em Evora quatro Conventos de Religiosos, para o que elle concorreo com animo devoto. O dos Conegos de S. Joaõ Euangelista em o anno de 1485; o de Santa Catharina em 1490; o do Paraiso em 1499, ambos de Religiosas do Patriarca S. Domingos; e o das Religiosas Maltezas em Estremoz no de 1517, ou 1518; e

Affonso de Torres, *Discurso Genealog. da Casa de Bragança*, pag. 42.

Fonseca, *Evora Gloriosa*, pag. 293.

ſe reedificou quaſi todo o de Noſſa Senhora da Graça. Finalmente, tendo apaſcentado o ſeu rebanho com amor, como moſtrou nas muitas viſitas, que fez à ſua larga Dioceſi, em que deixava do ſeu zelo em todas as partes utiliſſimas ordens, para promover, e conſervar o Culto Divino, reformando abuſos, conſervou na diſciplina Eccleſiaſtica a Religiaõ, e reſpeito do eſtado Clerical; e deixando das ſuas virtudes ſaudoſa memoria, cheyo de annos, e merecimentos, faleceo a 24 de Abril de 1522; e ſendo ſepultado com mageſtoſa pompa, por ordem de D. Franciſco de Portugal I. Conde de Vimioſo, na Capella môr de Noſſa Senhora da Graça da Cidade de Evora, nella jaz em huma magnifica ſepultura metida na parede, ornada de finiſſimos marmores, e tem o ſeguinte Epitafio:

> *Aqui jaz o Reverendiſſimo, e muito Illuſtriſſimo Senhor Dom Affonſo de Portugal, filho do Marquez de Valença, Biſneto delRey Dom Joaõ o primeiro, de boa memoria, e herdeiro da Caſa de Bragança: foy Biſpo deſta Cidade; porque além da ſua devoçaõ, quiz El-Rey Dom Joaõ o II. que foſſe Clerigo. Faleceo a 24 dias de Abril de* 1522.

Teve

Teve o Biſpo D. Affonſo trato com Filippa de Macedo no tempo, em que ainda era ſecular; era filha de Joaõ Gonçalves de Macedo, da familia de ſeu appellido, nobre, e antigo, de quem deſcendem Fidalgos honrados, em que ſe conſerva a ſua Caſa, e de Iſabel Gomes Rebello, ſua ſegunda mulher, filha de Joaõ Gomes Rebello, Senhor do Conſelho de Caria. Era Joaõ Gonçalves de Macedo Senhor das Villas de Melgaço, Sanheris, Outeiro, e Aldea de Pindello, Camereiro delRey D. Joaõ I. que lhe fez merce de tres mil livras de renda na Mouraria, e Portagem de Evora, por equivalente das dizimas, e Portagem de Bragança, em que ſuccedera a ſeu pay Martim Gonçalves de Macedo, e lhas cedeo em 27 de Julho de 1423. Deſta Filippa de Macedo diſſeraõ alguns, que fora caſada clandeſtinamente com D. Affonſo, e hum Author, naõ muy exacto nas ſuas Obras, fallando do Biſpo D. Affonſo, diz: *Sendo ſecular, parece, que caſado com a Senhora D. Filippa de Macedo*, o que he inveroſimil pelo tempo, ſem fundamento; porque ſe Filippa de Macedo fora caſada com D. Affonſo, naõ paſſara às ſegundas vodas, ſendo vivo ſeu primeiro marido, ainda que Biſpo, e ſe conſervara, ainda que ſeparada, educando huns filhos de taõ alta esféra, como os que tivera de Dom Affonſo de Portugal, que o Biſpo legitimou por ElRey D. Manoel, declarando, que foraõ havidos em mulher ſolteira, ao tempo, que elle naõ era Eccleſiaſtico, como adiante

Purificaçaõ, *Chronica dos Eremitas*, tom. 2. liv. 7.

ante se dirá. He materia sem controversia, que depois de ter estes filhos, casou Filippa de Macedo com Ruy Drago, homem principal, e honrado, que alguns se persuadiraõ era Castelhano, e que viera a este Reyno com Pedro de Mendanha, a servir a ElRey D. Affonso V. porém a Historia daquelle tempo naõ faz mençaõ delle, e já no nosso Reyno havia este appellido. O insigne Joseph de Faria, Secretario de Estado, tem por verosimil, que era Portuguez, e parente de Joaõ Pires Drago, Criado do Infante D. Pedro, (filho delRey Dom Joaõ I.) e taõ seu confidente, que delle fiara o recado, que mandou ao Infante D. Henrique, seu irmaõ, a participarlhe as queixas, que tinha delRey D. Affonso V. pedindolhe o soccorresse, de que se tira ser pessoa de grande confiança. Deste matrimonio teve Filippa de Macedo hum filho, que tomou o appellido de Portugal, e se chamou Ruy Drago Portugal, que foy Commendador na Ordem de Christo. Do Bispo D. Affonso teve os filhos seguintes:

13 D. Francisco de Portugal, I. Conde de Vimioso, que occupará o Capitulo III.

13 D. Martinho de Portugal, Arcebispo do Funchal, de quem tratarey no Capit. XIII.

13 D. Brites de Portugal, que sendo moça, naõ elegeo estado; e tendo hum grande dote, que constava de cincoenta mil cruzados, que seu pay lhe dera para seu casamento; e dos seus bens

bens instituìo hum Morgado, que nomeou em D. Affonso de Portugal, II. Conde de Vimioso, seu sobrinho. Este Morgado confirmou ElRey Dom Joaõ III. em Evora a 26 de Junho do anno de 1530.

CAPITULO III.

De Dom Francisco de Portugal I. Conde de Vimioso.

13 SObre o esclarecido fundamento, que temos visto nos Capitulos precedentes, tem a sua origem a grande Casa de Vimioso, a que deu principio D. Francisco de Portugal; appellido, de que usou como descendente dos Reys deste Reyno, honra permittida só aos que por varonía gozaõ do sangue Real, como advertio com a sua costumada reflexaõ, e prudencia, o insigne Affonso de Torres nos *Discursos Genealogicos da Casa de Bragança*, de que tantas vezes temos nesta Obra feito mençaõ. Seu pay o habilitou para seu herdeiro, pedindo a ElRey D. Manoel lho legitimasse, o que ElRey fez em fórma especiosa, declarando por asseveraçaõ de seu pay, que o houve sendo secular: foy a Carta passada em Lisboa a 15 de Fevereiro de 1505, a qual ElRey D. Joaõ III. estando em Evora, confirmou de motu proprio, declarando, que D. Francisco, (já entaõ Conde) seu primo, devia succe-

Prova num. 7.

Prova num. 8.

ſucceder em todos os bens da Coroa, que tinha, e que dalli em diante tiveſſe, com clauſulas de muita eſtimaçaõ: foy feita em Evora a 19 de Mayo de 1534.

Foy D. Franciſco de Portugal creado com as eſtimações do parenteſco da Caſa Real Portugueza: aſſim no anno de 1498, em que ElRey D. Manoel paſſou a Caſtella a ſer jurado Principe herdeiro daquella Monarchia, entre os Senhores, que o acompanharaõ, foy D. Franciſco de Portugal. Era naquelle tempo a guerra de Africa o theatro, em que o valor dos Portuguezes brilhava; e querendo D. Franciſco naõ deixar de ſeu nome ocioſa memoria, determinou ſervir naquella guerra, a que o levava igualmente a inclinaçaõ, do que o exemplo daquelles Heroes, de que tinha o ſangue, e Dom Franciſco pertendeo imitar com admiravel conſtancia. Paſſou no anno de 1509 à Africa; entrou em Arzilla, ſendo hum dos primeiros depois de Nuno Fernandes de Ataide, que aſſiſtio naquella Praça, e hum dos mais celebres Fronteiros, que ella teve. Servia D. Franciſco, naõ ſó com a ſua peſſoa, mas com oitenta Infantes, e mais de cincoenta Cavallos à ſua cuſta, ſendo Governador o Conde de Borba D. Vaſco Coutinho; e com eſta gente ſervio todo o tempo, que aſſiſtio neſta Praça, e durou o ſitio, que lhe poz ElRey de Fés, achando-ſe nas occaſioens de mayor perigo, que naquelle tempo aconteceraõ, em que ſempre acompanhou ao Governador

Goes, *Chronica del Rey Dom Manoel*, part. 1. cap. 26.

dor Conde de Borba. Desejava Dom Francisco de Portugal, antes de se recolher ao Reyno, deixar em alguma acçaõ, propria do seu valor, especial memoria. Alcançou licença do Conde de Borba para com a sua gente fazer huma entrada. Reconhecia o Conde Governador na pessoa de D. Francisco valor, e prudencia, para fiar delle qualquer empreza; assim com satisfaçaõ propria concedeo licença a D. Francisco, que ajuntou aos seus alguns Cavalleiros, igualmente valerosos, que praticos do terreno; e dando sobre o lugar de Benagarfate, o destruìo. Os Mouros lhe disputaraõ a acçaõ, porque eraõ muitos; mas finalmente cedendo ao valor a multidaõ, os nossos os venceraõ matando muitos, voltaraõ para a Praça gloriosos, trazendo dezaseis cativos; esta acçaõ seria mais applaudida senaõ contrapezara o gosto o dissabor, de que dando os inimigos huma pedrada taõ forte no capacete a Dom Francisco, perdeo os sentidos, pondo-o em risco de perder tambem a vida, se o naõ salvara nos seus braços D. Alvaro de Abranches, igualmente valeroso, que fino na amisade, o recolheo aos hombros à Praça, donde o General o congratulou depois da vitoria, e do estrago, que fizera em diversas povoações dos Mouros. E tendo passado hum anno, que assistia em Arzilla, se restituìo ao Reyno com a sua gente, deixando na Praça glorioso nome. Já neste tempo, parece, era D. Francisco casado com D. Brites de Vilhena, filha de Ruy Teles

Chronica do dito Rey, cap. 8. e 9.

de Menezes, Senhor de Unhaõ, Cepaes, Geſtaço, Meinedo, e da Ribeira de Joas, Commendador de Chuipe, Mordomo môr das Rainhas D. Maria, e D. Leonor, e de ſua mulher D. Guiomar de Noronha, filha de Dom Pedro de Noronha, Mordomo môr delRey D. Joaõ II.

Segunda vez tornou D. Franciſco de Portugal à Africa no anno de 1513, quando o Duque de Bragança D. Jayme paſſou a conquiſtar a Cidade de Azamor. Conſeguida felizmente eſta empreza, como deixamos referido, e ſobrevindo ao Duque a cauſa, que o preciſou voltar ao Reyno, com mais brevidade, do que tinha determinado, deixou o governo daquella Cidade a D. Franciſco, a quem entregou juntamente toda a grande caſa, e familia, que deixava em Azamor. Lograva já neſte tempo D. Franciſco a prerogativa de ſer do Conſelho delRey, como ſe vê de hum Alvará, porque ElRey lhe concede o naõ entrar Corregedor nas ſuas terras de Louſada, Penella, Vilhachãa, e Larim, que havia comprado ao Duque de Bragança; o que ElRey approvou, dandolhe tambem a iſençaõ, que o Duque tinha, para nellas naõ entrar Corregedor: foy paſſado em Almeirim a 13 de Janeiro de 1515.

Prova num. 9.

Eraõ já neſte tempo notorios os merecimentos, e relevantes ſerviços, que Dom Franciſco de Portugal tinha feito à Patria, que juntos à ſua grande peſſoa, e à prerogativa do parenteſco, que tinha com ElRey Dom Manoel, o creou Conde.

Achava-

Achava-ſe Dom Franciſco viuvo, e ſem ſucceſſaõ maſculina; porque de ſua mulher D. Brites de Vilhena naõ ficara mais, que huma unica filha; aſſim era preciſo paſſar a ſegundas vodas: pelo que El-Rey tratou de o caſar, creando-o para eſte fim Conde, dando por motivos deſta merce o grande parenteſco, que tinha com D. Affonſo, Biſpo de Evora, ſeu primo, e os ſinalados ſerviços de Dom Franciſco, e tambem pelo motivo do ſeu caſamento, dizendo: *Havendo tambem reſpeito o elle caſar com Dona Joanna de Vilhena, filha de Dom Alvaro, meu primo, que Deos perdoe, e a ella ſer tanto chegado o noſſo ſangue, por onde he rezaõ, que tenhamos muito cuidado della, e de ſua honra, e encaminhamento, e pela muito boa vontade, que lhe temos, e aſſy a elle Dom Franciſco por todas eſtas rezoens, e pelo que eſperamos, que elle ao diante nos ſirva, e por folgarmos de lhe fazer merce, por eſta prezente Carta lhe damos titulo de Conde de Vimioſo, e o fazemos Conde della, &c.* Foy feita a Carta em Almeirim a 2 de Fevereiro de 1516. Havia eſta Senhora, no tempo, que ſeus pays aſſiſtiraõ na Corte dos Reys Catholicos, ſido Dama da Rainha D. Iſabel, que lhe fez merce de tres contos de maravediz para o ſeu caſamento, de que ſe lhe paſſou Cedula em Segovia a 27 de Novembro de 1503. Naõ pudemos deſcobrir o contrato deſte caſamento, que ſe effeituou com grande ſatisfaçaõ de huma, e outra parte, do qual ſe ſeguio larga, e illuſtriſſima poſteridade.

Prova num. 10.

Prova num. 11.

ridade. Neſte meſmo anno entrou o Conde de Vimioſo a ſervir o officio de Védor da Fazenda, que occupava D. Martinho de Caſtellobranco, I. Conde de Villa-Nova, lugar, que cedeo a favor do Conde de Vimioſo, por certa convençaõ, que entre ſi fizeraõ, que ElRey approvou, de que ſe lhe paſſou Carta em Lisboa a 28 de Junho de 1516.

Prova num. 12.

Determinou ElRey D. Manoel paſſar a terceiras vodas no anno de 1518, e quando participou à Corte, que eſtava deſpoſado com a Rainha D. Leonor, foy o Conde hum dos Grandes, que entaõ beijaraõ a maõ a ElRey. Depois lhe fez merce da Commenda, e Alcaidaria môr do Caſtello de Thomar na Ordem de Chriſto: foy a Carta paſſada em Evora a 22 de Novembro de 1520, e nella diz: *Eſguardando nós os muitos ſerviſſos, que a nós, e à dita Ordem tem feito D. Franciſquo, Conde de Vimiozo, meu muito amado ſobrinho, Cavalleiro da dita Ordem, &c.* Governando já ElRey D. Joaõ III. fez Villa o Lugar das Pias, Termo de Thomar, e lhe fez tambem merce da Alcaidaria môr da dita Villa das Pias, como ſe vê em huma Poſtilla, que o declara, feita a 21 de Janeiro de 1539. No anno de 1521 ſe achou à morte do meſmo Rey, que eſtimou tanto ao Conde, como merecia o zelo, e amor, com que o ſervio, que ElRey reconheceo tanto, que no ſeu Teſtamento encomenda ao Principe D. Joaõ, que em quanto viver o Conde, ſe ſirva delle no lugar de Védor da Fazenda, juntamente

Prova num. 13.

mente com o Baraõ de Alvito : saõ as palavras taõ expressivas, e de tanta honra, que as transcreveremos, e diz assim : *Item por aver assim por bem do Principe, meu filho, e mais proveito de sua fazenda, e bom despacho pera as partes, e assi por ser tempo de menos negocio encomendo, e mando, que sómente sirvaõ de Védores da Fazenda o Conde de Vimiozo, e o Baraõ, e outros nenhuns naõ, isto em quanto o Principe naõ tiver o governo, porque depois que o tiver, dehy por diante servirá o seu Vedor da Fazenda com estes dous aqui nomeados, os quaes encomendo muito ao Principe, meu filho, que se queira delles nisso servir, por serem pessoas, que o bem am de fazer, e com o seu descanso, e toda fieldade.* Depois no mesmo Testamento nomea para a Regencia do Reyno, na menoridade do Principe, ao Arcebispo de Braga Dom Diogo de Sousa, o Bispo de Viseu D. Diogo Ortiz, o Conde de Tarouca, seu Mordomo môr, o Conde de Villa-Nova Dom Martinho de Castellobranco, Camereiro môr do Principe, e juntamente o Conde, e ao Baraõ, dizendo: *E porque as cousas da Fazenda louvores a Nosso Senhor saõ taõ grandes, e taõ tocantes, e misturadas, com o governo de nossos Reynos, e isso mesmo pelo Conde de Vimioso, e o Baraõ de Alvito, serem nossos Veadores della, e taes pessoas, que na dita governança poderam, e saberam bem servir, como a servisso do Principe, e bem destes Reinos compre, avemos por bem, que elles ambos entrem na dita governança com os quatro acima nomea-*

Provas da Histor. Genealogica da Casa Real, Tom. II. pag. 339, e 342.

dos,

dos, e todos seis governaráõ, e determinaráõ as cousas do governo, &c.

Succedeo no Throno ElRey D. Joaõ III. que igualmente estimou ao Conde, servindo-se delle todo o tempo, que lhe durou a vida; porque o prestimo, inteireza, e zelo do Conde, se fazia necessario para os mayores negocios da Monarchia; a actividade era grande, e o talento sublime, de sorte, que o seu voto era admiravel nos negocios mais importantes. ElRey o fez do seu Conselho, e Veador da sua Fazenda, respeitando as veneraveis cans do Conde, tanto pela sua pessoa, como pelos seus grandes merecimentos; assim que o mesmo Rey lhe concedeo hum Privilegio muy singular neste Reyno, de que pudesse cobrar as dividas da sua Casa com a mesma execuçaõ, que se cobravaõ as dividas Reaes, de que se lhe passou Carta, feita em Lisboa a 10 de Agosto de 1532. Fezlhe tambem merce da Villa de Aguiar da Beira; e porque algumas Villas tinhaõ privilegio de serem realengas, e o era a de Aguiar, o que ElRey para a dar ao Conde revogou, quando lhe fez merce della: foy a Carta passada em Evora a 26 de Fevereiro de 1534, ao que os moradores se oppuzeraõ, embargandolhe a posse com diversos requerimentos: pelo que ElRey, por hum Alvará, mandou ao Doutor Gaspar Dias, seu Desembargador, metesse de posse ao Conde; foy passado em Lisboa a 20 de Mayo de 1539.

Prova num. 14.

Prova num. 15.

Prova num. 16.

Era

Era grande a authoridade do Conde de Vimioso: assim era attendida a sua pessoa; porque todas as suas acções regulava pela equidade da razaõ; e para prova da sua inteireza referirey a contenda, que naquelle tempo se ventilou entre elle, e o Conde de Penella D. Affonso de Vasconcellos. Era a questaõ sobre qual havia de preceder hum ao outro: eraõ grandes os contendores, descendentes ambos da Casa Real; porque o Conde de Penella allegava ser descendente por varonía delRey D. Pedro I. de quem era quarto neto, e o Conde de Vimioso, que era tambem por varonía terceiro neto delRey D. Joaõ I. pelo que se achava dentro no quarto grao de consanguinidade, conforme o Direito Canonico, com ElRey Dom Joaõ III.: de mais, que era bisneto do Duque de Bragança o Senhor D. Affonso, avô da Infanta D. Brites, avó do mesmo Rey; assim pelas repetições do parentesco, e grao, era mais propinquo parente da Casa Real Reynante. Passou este negocio a litigio, em que cada huma das partes expoz a razaõ da sua pertençaõ com os fundamentos, que temos referido; e tendo corrido a causa perante ElRey, foy sentenciada na sua presença, com assistencia do Infante D. Luiz, e do Infante D. Henrique, seus irmãos, e com os Ministros de letras, que foraõ o Licenciado Christovaõ Esteves, Desembargador do Paço, e Petições, e os Doutores Pedro Nunes, e Antonio de Leaõ, Desembargadores dos Aggravos, o Licencia-

cenciado Alvaro Martins, Juiz dos Feitos da Coroa, e o Doutor Mem de Sá, do ſeu Deſembargo, e ſe proferio a ſentença ſeguinte.

„ Acorda ElRey, noſſo Senhor, com o Infan-
„ te Dom Luiz, e Infante Dom Anrique, ſeus ir-
„ mãos, e com os do ſeu Deſembargo abaixo aſſi-
„ nados, que viſtas as razoens, que o Conde do Vi-
„ mioſo deu pera haver de preceder ò Conde de Pe-
„ nella, e como o Conde de Penella naõ quiz a el-
„ las reſponder, ſendo para iſſo requerido por man-
„ dado do dito Senhor, e como conſta, e he noto-
„ rio, o Conde do Vimiozo deſcender delRey D.
„ Joaõ I. deſte nome, e ſer ſeu Treſnetto, por
„ onde he no quarto grao com o dito Senhor; e
„ bem aſſy o dito Conde de Vimiozo ſer Biſneto do
„ Duque Dom Affonſo, que foy Avô da Infanta
„ Dona Beatriz, Avó de Sua Alteza, pero que he
„ antre o terceiro, e quarto grao com Sua Alteza.
„ E como o Conde de Penella deſcende delRey D.
„ Pedro, e he ſeu quarto Neto; por onde he com
„ o dito Senhor em quinto grao, por o qual aſſy
„ por o dito Conde de Vimiozo ter dous parenteſ-
„ cos com o dito Senhor, e cada hum delles em
„ mais propinquo grao, que o Conde de Penella,
„ que naõ tem ſenaõ hum ſó parenteſco com o di-
„ to Senhor, e em mais remoto grao. E viſtas as
„ determinaçoens feitas por ElRey D. Affonſo nas
„ Cortes de Coimbra, da maneira, que ſe devia ter
„ nas precedencias dos Grandes, e peſſoas de Titu-
„ lo

„ lo de ſeus Reynos, com o mais, que deſte cazo
„ conſtou; declara, e determina, que o Conde de
„ Vimiozo deve preceder, e preceda ao Conde de
„ Penella em todos os aſſentos, e autos, em que as
„ precedencias entre as taes peſſoas ſe devem guar-
„ dar. = REY. = INFANTE DOM LUIZ. = IN-
„ FANTE DOM ANRIQUE. = Chriſtophorus L.tus =
„ Petrus. = Antonius. = Alvarus R.cus de Alma-
„ da. = Mem de Sâ. =

Deſta ſentença faz mençaõ o Doutor Jorge de Cabedo, Deſembargador do Paço, nas ſuas *Deciſoens*, Parte 2. Areſto 73; e o Conde de Vimioſo pedio a ElRey lha mandaſſe paſſar por Carta ſua, a qual foy feita em Lisboa a 23 de Julho do anno de 1533; e depois, à inſtancia do meſmo Conde de Vimioſo, ſe paſſou hum Alvará ſobre eſta meſma determinaçaõ, e ſentença, em Evora a 21 de Novembro do referido anno de 1533. Naõ havia ainda comprido por eſte tempo o Principe D. Manoel tres annos, nem havia ainda ſido jurado herdeiro do Reyno, quando ElRey ſeu pay lhe deu para ſeu Camereiro môr ao Conde de Vimioſo, de que ſe lhe paſſou Carta em Evora a 4 de Agoſto de 1534, cujo Original eu tenho; porém falecendo eſte Principe, exercitou o meſmo emprego com o Principe D. Joaõ, como deixamos eſcrito no Livro IV. Capitulo XV. pag. 547 do Tomo III. donde por equivocaçaõ allegámos a dita Carta de Camereiro môr, ſendo paſſada para o Principe ſeu irmaõ; e ſuppoſ-

Prova num. 17.

Prova num. 18.

Prova num. 19.

to, que por esta certamente servio ao Principe D. Joaõ, com tudo, a data accusa a equivocaçaõ; porque este Principe nasceo no anno de 1537, de que nós synceramente nos accusamos, reparando assim o erro, em que entaõ cahimos, desejando reflectir nos mais; porque nenhuma cousa mais estimamos, do que a verdade, despidos de toda a vaidade, que obriga a querer desculpar, e naõ emendar os defeitos. No referido anno de 1534 fez ElRey graça ao Conde de o isentar de pagar dizima de todas as mercadorias, e cousas, que elle mandasse vir de fóra, nem direitos da Portagem, ou outro algum imposto; juntamente o livrou dos direitos da Chancellaria de todas as merces, e graças, que lhe fossem feitas, nem ainda do que fosse costume pagar o tal direito: foy passada em Evora a 20 de Outubro do referido anno. Deulhe o Padroado da Igreja de N. Senhora da Graça da Cidade de Evora dos Religiosos de Santo Agostinho. Foy muy especial a attençaõ, com que ElRey tratou ao Conde D. Francisco nas prerogativas das merces referidas, com que honrava a sua pessoa com tanta distinçaõ: porém como os seus merecimentos eraõ tantos, naõ bastavaõ aquellas, que eraõ sómente de privilegio; mas que fossem tambem uteis à sua Casa: pelo que lhe fez Doaçaõ da Villa de Vimioso, e seu Termo, com toda a jurisdicçaõ Civel, e Crime, mero, e mixto Imperio, com todas as rendas, fóros, e direitos Reaes, que nella tinha, com o Padroado das Igre-

Prova num. 20.

Prova num. 21.

Igrejas da dita Villa, e seu Termo, reservando sómente a correição, e alçada. Foy esta Carta de Doação feita, estando ElRey em Evora, a 28 de Março de 1534; e já lhe havia feito merce da Alcaidaria môr da dita Villa, de que se lhe passou Carta, feita em Lisboa a 12 de Mayo de 1530. E por outra Carta da mesma data lhe fez merce da Villa de Aguiar da Beira, com as mesmas clausulas, que a referida Doação de Vimioso, com o seu Castello, Alcaidaria, e direitos da dita Villa: concedeolhe mais outras merces devidas aos grandes serviços, que tinha feito a esta Coroa.

Prova num. 22.

Prova num. 23.

Foy o Conde D. Francisco Varaõ grande, sabio, prudente, ornado de tantas virtudes, que naõ he facil distinguir, na que mais se excedeo; porque o importante lugar de Védor da Fazenda, que exercitou por tantos annos successivos em dous Reynados, administrou com tanto zelo, e desinteresse, como em utilidade do Erario Real. A generosidade do seu animo brilhou em toda a occasiaõ em utilidade da Republica, como experimentaraõ os benemeritos, que publicamente favorecia, e naõ menos em beneficio dos pobres; de sorte, que lhe succedeo encher a bolsa de ouro, e prata, e despejalla no mesmo dia: já mais deixou de soccorrer aos necessitados. Constandolhe, que a Santa, e louvavel Irmandade da Misericordia se achava falta de meyos, para assistir aos pobres, levado da sua caridade, lhe deu tres mil cruzados em ouro em tanto segredo, que

ſenaõ ſe ſoubeſſe quem era o Bemfeitor, e por muito tempo foy occulto o nome de quem lhe déra taõ grandioſa eſmola, ardendo ſempre no ſeu generoſo coraçaõ a compaixaõ dos miſeraveis; aſſim que tinha feito voto a Deos ſecretamente de dar tudo, o que lhe pediſſem por ſeu amor, o que depois da ſua morte referio o ſeu Confeſſor. Da ſua meſa mandava ſempre huma gallinha àquelles, que ſabia, que ſobre a pobreza, ajuntavaõ com a velhice enfermidades. A ſua Caſa, que ſe compunha com grande authoridade, e grandeza, era regulada com tal compaixaõ do proximo, que entre os Criados della eſcolhia o mais authoriſado, para lhe encarregar a occupaçaõ de Enfermeiro, com obrigaçaõ de lhe dar conta, naõ ſó dos doentes da ſua familia, mas da propria Parochia, que a todos aſſiſtia com tanta liberalidade, como compaixaõ. Da ſua piedade ſerá eterno padraõ o Moſteiro de Religioſas Dominicas de Santa Catharina de Sena de Evora, a quem generoſamente deu, naõ ſó o ſitio para ſe fundar, mas com largas, e repetidas eſmolas adiantou aquella fabrica, ſem mais obrigaçaõ, que pedirlhe a Capella mòr da Igreja, e que lhe rezaſſem hum Padre noſſo, e huma Ave Maria, quando acabaſſe o Coro a Prima. As Religioſas depois da ſua morte, taõ gratas, como attentas, offereceraõ o Padroado à Condeſſa ſua mulher, com dous lugares perpetuos, com a quarta parte do dote; regalia, que na ſua Caſa ſe conſerva. Era pio,

Souſa, *Hiſtoria de S. Domingos*, tom. 3. cap. 22. pag. 266.

pio, e devoto, dado à oraçaõ, observante dos preceitos da Igreja; de sorte, que quando já a idade avançada o impossibilitava para o jejum, que naõ podia frequentar, se quartava na mesa, e se mortificava com tanta sobriedade, que desta naõ tirava pouco merecimento; assim quando os Medicos, attendendo à sua muita idade, lhe prohibiaõ o uso do peixe, naõ entrava na sua mesa, nos dias prohibidos, regalos, nem iguaria, e sómente gallinha cozida, sem nenhum tempero, dizendo, que era o que bastava para observar, o que os Medicos lhe tinhaõ ordenado. Era revestido de huma tal seriedade, modestia, e gravidade em todas as suas acções, que brilhando nelle a prudencia, conseguio tanto respeito, que no seu tempo foy conhecido com o distincto nome de *Cataõ Portuguez*, como refere o Chronista Damiaõ de Goes. Delle dizia o grande Dom Antonio de Ataide, I. Conde da Castanheira, de quem fora intimo amigo, quando morreo, que naõ ficava com quem estar mal, nem bem. Foy naturalmente eloquente, explicando-se por modo sentencioso, que fazia mais plausivel a graça, e ensasi no modo de dizer; e assim foraõ celebres os seus ditos, estimados como apophthegmas de hum antigo Sabio. Entre tanta discriçaõ, naõ podia deixar de ser favorecido das Musas; delle se conservaõ algumas Poesias, entre ellas saõ muy celebres humas Redondilhas muy sentenciosas, que principiaõ:

Resende, *Chronica del-Rey Dom João I*, cap. LV. pag. 39.

Goes, *Chron. do Principe D. Joaõ*, cap. 17.

Que

Que grande sem saboria
He ver Mundo, e conhecello,
Que grande graça seria
Quanto se calla dizello.

Seu neto Dom Henrique de Portugal imprimio no anno de 1605 hum livro com o titulo: *Sentenças de D. Francisco de Portugal, I. Conde de Vimioso*, junto com o qual estaõ outras Redondilhas, muito sentenciosas, que principiaõ:

Que grande espanto he cuidar
Como se sostem o Mundo,
Quam perto está de pasmar,
Quem as cousas vê ao fundo.

Entre os Authores Portuguezes fez delle mençaõ Joaõ Franco Barreto na sua *Bibliotheca* manuscrita; e agora se verá ainda com mayor individuaçaõ, louvado pela laboriosa curiosidade do erudìto Abbade de Sever Diogo Barbosa Machado na sua *Bibliotheca Lusitana*, que está imprimindo, de que já gozamos o primeiro Tomo desta estimada, e precisa Obra, para todos os curiosos applicados. Finalmente, taõ cheyo de annos, como de merecimentos, desenganado do Mundo, largou o serviço do Paço, e assistencia da Corte, e foy viver ao sitio de Belem por algum tempo; e passando depois para Evora, faleceo nesta Cidade a 8 de Dezembro de 1549, sendo a sua morte igualmente sentida pelos necessi-

necessitados, que pela Nobreza, que o respeitava taõ attenta a sua pessoa, como às suas excellentes virtudes. Jaz em sepultura raza no meyo da Capella môr de Nossa Senhora da Graça da mesma Cidade, onde se lê este curto Epitafio:

Aqui jaz Dom Francisco de Portugal, Conde de Vimioso, por amor de Deos hum Pater noster, e huma Ave Maria pela sua alma. Faleceo a 8 dias do mez de Dezembro do anno de 1549.

Casou duas vezes, a primeira com D. Brites de Vilhena, filha de Ruy Telles de Menezes, V. Senhor de Unhaõ, Gestaço, Meinedo, e Cepaes, Commendador de Ourique na Ordem de Santiago, Mordomo môr da Rainha D. Maria, e de sua filha a Emperatriz D. Isabel, Governador da Casa do Infante Dom Luiz, e seu Camereiro môr, e Guarda môr, do Conselho delRey D João III. e de Dona Guiomar de Noronha sua mulher, filha de D. Pedro de Noronha, Senhor do Cadaval, Commendador môr da Ordem de Santiago, Mordomo môr delRey D. Joaõ II. e seu Embaixador a Roma, e de sua mulher D. Catharina de Tavora, filha herdeira de Martim de Tavora, Reposteiro môr delRey D. Affonso V. Deste matrimonio nasceo unica

* 14 D. GUIOMAR DE VILHENA, mulher de

D.

D. Franciſco da Gama, I. Conde da Vidigueira, Capitulo IV.

Caſou ſegunda vez com D. Joanna de Vilhena ſua prima ſegunda, filha terceira do Senhor D. Alvaro, e de ſua mulher D. Filippa de Mello, Senhora do Condado de Olivença, e de Ferreira de Aves. Foy a Condeſſa Dona Joanna Matrona eſclarecida, naõ menos por virtude, do que pelo ſeu altiſſimo naſcimento; e vivendo no eſtado conjugal em ſanta conformidade, ſe exercitava com obras virtuoſas, e de perfeita caridade, vagando a Deos em oraçaõ no ſeu oratorio; e como a Mulher Forte do Euangelho, ſe applicava ao governo domeſtico da ſua caſa, trabalhando por ſuas proprias mãos, as quaes liberalmenmente abria em ſoccorro dos miſeraveis: viſitava aos pobres enfermos, a quem por ſuas proprias mãos miniſtrava os regalos, e tambem os remedios, com admiravel caridade; e empregando-ſe voluntariamente em diverſas devoções, as veyo a fazer obrigatorias; para o que tomou o habito de Freira Mantelata, (depois de viuva) da Ordem de Santo Agoſtinho, que profeſſou ſolemnemente, e obſervou com notavel pontualidade; e tendo-ſe exercitado em rigoroſas penitencias, continuando com fervor a oraçaõ, e o uſo do Santiſſimo Sacramento do Altar, chea de annos, e merecimentos, acabou em paz a 24 de Julho de 1559. Della fazemos mençaõ no *Agiologio Luſitano* no referido dia; e jaz no Moſteiro da Graça de Evora, adonde, parece, mandou pôr o ſeguinte Epitafio:

Souſa, *Agiologio Luſitano*, tom. 4, no dia 24 de Julho.

Aqui

Aqui jaz D. Joanna de Vilhena, Condessa de Vimiozo. Por amor de Deos hum Pater noster, e huma Ave Maria por sua Alma. Faleceo a 24 de Julho de 1559, e acabou na Ordem de Santo Agostinho.

Desta esclarecida uniaõ nasceraõ os filhos seguintes:

14 D. Affonso de Portugal, II. Conde de Vimioso, que occupará o Capitulo V.

14 D. Joaõ de Portugal, nasceo em Evora, passou a estudar Theologia, e Canones na Universidade de Coimbra, e nella se graduou pelos annos de 1550. ElRey D. Joaõ III. o nomeou Bispo da Guarda no anno de 1556, de que foy confirmado pelo Papa Paulo IV. e nelle entrou no seguinte. Principiou o governo da sua Diocesi, visitando pessoalmente algumas Igrejas. Fez huma concordata com o seu Cabido no anno de 1560. Convocou Synodo para Abrantes no anno de 1565; e na Guarda celebrou outro no anno de 1570. Ausentou-se do Reyno no anno de 1576, parece, que por algumas contendas com o Cardeal Infante D. Henrique, depois Rey, deixando por Governador do Bispado a Luiz Henriques de Moura, seu Provisor, e os Ministros da sua Relaçaõ, que o regeraõ até o anno de 1580, que morreo ElRey Dom Henrique; e nas alterações do Reyno seguio com

grande reſoluçaõ o partido do Prior do Crato Dom Antonio; e querendo por eſta cauſa, depois de tudo perdido, auſentarſe em habito mudado, e deſconhecido, o prenderaõ em Arrayolos; e prezo foy levado a Caſtella, e recluſo em hum Moſteiro de Calatrava. O Papa Gregorio XIII. à inſtancia delRey Filippe II. lhe nomeou por Juiz, para conhecer dos exceſſos, crimes, e rebeliaõ, de que o accuſava o Procurador da Coroa, ao Biſpo de Placencia, Nuncio em Heſpanha; e excedendo os limites da ſua commiſſaõ, lha revogou o Papa por outro Breve de 18 de Mayo de 1582; commettendo o conhecimento deſte Proceſſo ao Biſpo de Leiria D. Fr. Antonio de Santa Maria, e por ſeu impedimento ao Biſpo de Viſeu D. Jorge de Ataide. E finalmente, ſendo por ſentença privado do Biſpado, veyo a morrer na recluſaõ de idade de ſetenta annos. Ainda vivia no anno de 1592; porque a 5 de Março paſſou ElRey Filippe huma ordem ao Corregedor de Evora, para que as rendas do Morgado de Dom Joaõ de Portugal, Biſpo, que fora da Guarda, ſe entregaſſem para ſua ſuſtentaçaõ, recomendando a brevidade, por ſer preciſo à neceſſidade, em que elle ſe achava no Moſteiro de Calatrava no Reyno de Caſtella. O Senhor D. Antonio na Carta, que eſcreveo ao Papa Gregorio XIII. faz larga mençaõ dos trabalhos do Biſpo.

14 D. MANOEL DE PORTUGAL, de quem ſe tratará no Capitulo XII.

CAPI-

CAPITULO IV.

De Dona Guiomar de Vilhena.

* 14 DOna Guiomar de Vilhena morreo pelos annos de 1585: jaz na Vidigueira, no enterro da sua Casa, no Convento dos Carmelitas: foy dotada de bom entendimento, e muy virtuosa; compoz hum livro de Considerações pias sobre passos da Vida de Nossa Senhora, que se imprimio. Casou com Dom Francisco da Gama, II. Conde da Vidigueira, Senhor da dita Villa, e da de Frades, Almirante da India Oriental, e Estribeiro môr delRey Dom João III. officio, que comprou a Dom Pedro Mascarenhas; edificou com sua mulher o Mosteiro de Nossa Senhora da Assumpçaõ de Capuchos da Provincia da Piedade, junto da sua Villa da Vidigueira, no anno de 1545: era filho do grande Dom Vasco da Gama, I. Conde da Vidigueira, e primeiro Almirante, e Descobridor da India Oriental, e de sua mulher Dona Catharina de Ataide, filha de Alvaro de Ataide, Senhor de Penacova, Alcaide môr de Alvor; e deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes:

* 15 D. VASCO DA GAMA, III. Conde da Vidigueira.

* 15 D. FRANCISCO DE PORTUGAL, Commendador da Fronteira, §. II.

15 D. MANOEL DA GAMA, foy Clerigo, e Prior da Vidigueira, e teve outros Beneficios. Nas alterações do Reyno, pela morte do Cardeal Rey, seguio o partido do Prior do Crato; pelo que esteve muitos annos prezo em Aviz. Teve filhos bastardos, entre os quaes foy D. FRANCISCO DA GAMA, que passou à India no anno de 1577, e lá casou com D. Francisca Mascarenhas, filha de D. Diogo Mascarenhas, de que teve filhos, de que se naõ continuou descendencia. D. N. . . DA GAMA, Religioso de S. Domingos, e D. BERNARDA DA GAMA, Freira na Castanheira.

15 D. MIGUEL DA GAMA, servio na India com reputaçaõ, e delle faz honrada memoria Diogo do Couto, Chronista daquelle Estado; e voltando ao Reyno rico, se retirou a viver na Vidigueira, onde morreo, sem casar, nem deixar successaõ; e empregando os seus cabedaes em obras de piedade, deixou a sua fazenda à Misericordia de Lisboa.

Decada X. liv. 3. cap. 9.

* 15 D. JOAÕ DA GAMA, Capitaõ de Malaca.

15 D. MARIA DE VILHENA, primeira mulher de D. Antonio de Ataide, II. Conde da Castanheira, de quem já fallámos no Tomo II. pag. 531. Deste matrimonio nasceraõ

16 D. ALVARO DE ATAIDE, que naõ succedeo na Casa por morrer moço em vida de seu pay.

D.

16 D. Anna de Ataide, foy Dama da Rainha D. Catharina, e casou com D. Henrique de Portugal, Commendador de Pernes, seu tio, e primo com irmaõ de sua mãy, como adiante se dirá.

* 15 D. Catharina de Ataide, casou com Dom Pedro de Noronha, Senhor de Villa-Verde, §. III.

15 D. Paula de Portugal, casou com D. Joaõ de Almeida, Commendador do Sardoal na Ordem de Christo; acompanhou a ElRey D. Sebastiaõ à Africa, e morreo na batalha de Alcacer a 4 de Agosto de 1578, e naõ tiveraõ filhos.

15 Dona Anna de Ataide, foy Freira em Santa Clara de Lisboa.

* 15 D. Vasco da Gama, foy III. Conde da Vidigueira, Senhor de Villa de Frades, Almirante da India, Estribeiro môr delRey D. Joaõ III. e do Principe D. Joaõ na occasiaõ do seu casamento, do Conselho de Estado delRey Dom Sebastiaõ, a quem acompanhou em ambas as jornadas de Africa; e foy morto na batalha de Alcacer a 4 de Agosto de 1578.
Casou com D. Maria de Ataide, irmãa de seu cunhado, e filha de D. Antonio de Ataide, I. Conde da Castanheira, Senhor de Póvos, e Chelleiros, Alcaide môr de Colares, e da Condessa D. Anna de Tavora, filha de Alvaro Pires de Tavora, Senhor do Mogadouro, &c. e tiveraõ os filhos seguintes:

D.

16 D. ANTONIO DA GAMA, ſendo ſucceſſor da Caſa, deixou o Mundo, e foy Religioſo de S. Franciſco na Provincia da Piedade, onde acabou com demonſtrações de perfeito Religioſo.

* 16 D. FRANCISCO DA GAMA, IV. Conde da Vidigueira.

16 D. JORGE DA GAMA, ſervio com muito valor na India, onde morreo honradamente, peleijando com os inimigos do Eſtado, ſolteiro, e ſem ſucceſſaõ.

16 D. LUIZ DA GAMA, foy Capitaõ mór do mar da India, e da Fortaleza de Ormuz. Caſou naquelle Eſtado com D. Maria Rolim, viuva de Diogo Lopes Coutinho, Capitaõ de Ormuz, filha de Diogo Rolim de Moura, Capitaõ das Fortalezas de Cranganor, e de Dio, e de D. Anna de Carvalho ſua mulher, e naõ teve filhos deſte matrimonio. Houve baſtardo a D. CHRISTOVAÕ DA GAMA, que paſſou à India no anno de 1619.

16 D. JOAÕ DA GAMA, que tinha entrado na Companhia, foy depois Clerigo, Eſmoler mór delRey Dom Filippe III. que o nomeou Biſpo de Miranda, e depois ſagrado: morreo em Miranda, onde jaz ſepultado.

* 16 D. VIOLANTE DE ATAIDE, mulher de D. Alvaro de Menezes, Senhor de Alfayates, adiante.

16 D. GUIOMAR DE VILHENA, D. EUFRASIA DE ATAIDE, D. ANNA, D. PAULA, e D. BARBARA, todas Freiras no Moſteiro da Caſtanheira, da Ordem de S. Franciſco. D.

* 16 D. Francisco da Gama, nasceo no anno de 1565, succedeo na Casa por seu irmaõ mais velho se meter Frade. Foy IV. Conde da Vidigueira, Senhor da Villa de Frades, Almirante da India, Alcaide môr de Niza, e Commendador na Ordem de Christo. Acompanhou a ElRey D. Sebastiaõ na jornada de Africa, e ficou cativo na batalha de Alcacer. ElRey D. Filippe lhe fez merce, por huma Carta passada em Lisboa a 31 de Mayo de 1583, attendendo aos merecimentos do Conde, e aos de quem elle descendia, de lhe tirar a sua Casa, por tres vezes, fóra da Ley Mental. Foy depois duas vezes Vice-Rey do Estado da India; e sahindo do Porto de Lisboa em 10 de Abril do anno de 1596, de idade de trinta e hum annos, havendo pouco, que ficara viuvo de sua primeira mulher; e havendo invernado em Mombaça, chegou a Goa a 22 de Mayo; e fazendolhe entrega do governo o Vice-Rey Mathias de Albuquerque, aos 25 do dito mez, fez a sua entrada publica em o primeiro de Junho, dia da Santissima Trindade, com grande pompa, e apparato, e satisfaçaõ de todo o povo, que nelle esperavaõ a fortuna de seu bisavô, que havia cem annos, que naquelle mesmo mez tinha descoberto a India, que governou, naõ sem emulos da sua gloria, até o de 1600. Este governo escreveo Diogo do Couto na *Decada XII.* que se imprimio em Pariz no anno de 1645. Voltando ao Reyno, depois de diversos empregos politicos, tornou

Chancellar. delRey Filippe I. liv. 4. pag. 333.

Couto, Decada XII. liv. I. cap. 4.

nou

nou por Vice-Rey da India no anno de 1622; e sahindo de Lisboa a 18 de Março, depois de varios successos, entrou o Conde em Goa em Setembro; e tendo governado o Estado com prudencia, e com fortuna, que pedia o tempo taõ calamitoso com a guerra dos Hollandezes, até o anno de 1627, passou ao Reyno, tendo sido o XXVI. no numero dos Vice-Reys. Foy Presidente do Conselho da India, que se creou de novo, e do Conselho de Estado, Gentil-homem da Camera del Rey D. Filippe IV. morreo, indo para Madrid, na Villa de Oropeza em Julho de 1632. Jaz na Capella môr da sua Villa da Vidigueira, onde tem este Epitafio:

Aqui jaz D. Francisco da Gama, IV. Conde da Vidigueira, Almirante da India, Vice-Rey della duas vezes, Presidente do seu Conselho, Gentil-homem da Casa de Sua Magestade, e do Conselho de Estado, que havendo servido cincoenta e seis annos, começando de quatorze, foy cativo na batalha de Alcacere. Veyo a acabar em Oropeza, mal satisfeito do seu Rey. Foy trazido aqui a 30 de Mayo de 1640.

Casou duas vezes, a primeira com D. Maria de Vilhena,

lhena, irmãa de D. Luiz de Menezes II. Conde de Tarouca, e filha de D. Duarte de Menezes, Senhor de Tarouca, e Penalva, &c. Capitaõ de Tangere, Governador do Reyno do Algarve, Vice-Rey da India, e de sua mulher D. Leonor da Sylva, filha de Diogo da Sylva, Alcaide môr de Lagos, Commendador de Mesejana na Ordem de Santiago, e Embaixador ao Concilio de Trento. E deste matrimonio nasceraõ

17 D. Vasco da Gama, morreo menino.

17 D. Maria de Vilhena, que foy primeira mulher de Dom Joaõ de Ataide, IV. Conde da Castanheira, seu primo segundo, sem successaõ. Casou segunda vez a 25 de Novembro de 1606 com D. Leonor Coutinho. Era muy dada à liçaõ dos livros; compoz hum livro de Cavallarias com o titulo de *D. Belindo*, que se conserva manuscrito, em diversas copias, com grande estimaçaõ, pelo estylo, e engenhosa arte, com que está escrito. Era filha de Ruy Lourenço de Tavora, Senhor do Morgado de Caparica, Governador de Tangere, e do Algarve, Vice-Rey da India, e do Conselho de Estado, e de D. Maria Coutinho sua mulher, filha de D. Joaõ de Almeida, Capitaõ de Dio. E deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes:

* 17 D. Vasco da Gama, I. Marquez de Niza, e V. Conde da Vidigueira.

* 17 D. Maria Coutinho, nasceo a 12 de Setembro de 1607, Condessa de Villa-Franca, se-

gunda mulher de Dom Rodrigo da Camera III. Conde de Villa-Franca.

* 17 D. Eufrasia Maria de Tavora, nasceo a 11 de Abril de 1609. Casou a 8 de Setembro de 1627 com D. Luiz Lobo, VIII. Baraõ de Alvito, I. Conde de Oriola, como se dirá no Livro XI. Capitulo XIV.

17 D. Catharina, que nasceo a 14 de Julho de 1610, e faleceo duas horas depois de nascida.

17 D. Guiomar, nasceo a 3 de Março de 1614.

17 D. Theresa Maria Coutinho nasceo a 5 de Agosto de 1616, casou com D. Jorge Manoel de Albuquerque, Senhor do Morgado dos Albuquerques em Azeitaõ, Commendador de S. Mamede de Travisceso na Ordem de Christo. Estava em a Corte de Madrid, quando foy a Acclamaçaõ delRey D. Joaõ IV. ElRey Filippe o fez, depois da separaçaõ, Conde de Lavradio em Portugal; e da sua successaõ diremos no Liv. XII. Cap. IV. §. II.

17 Dona Ignez Domingas nasceo a 11 de Agosto de 1619, faleceo a 19 de Novembro do mesmo anno.

17 D. Anna Maria nasceo a 21 de Novembro de 1621, e faleceo sem estado.

* 17 D. Vasco Luiz da Gama nasceo a 14 de Dezembro de 1612. Foy I. Marquez de Niza, V. Conde da Vidigueira, Senhor da dita Villa, e das de Frades, e Torvoens, Almirante da India,

Em-

Embaixador Ordinario delRey D. Joaõ IV. à Corte de França, adonde passou segunda vez por Embaixador Extraordinario. Foy Deputado da Junta dos Tres Estados, do Conselho de Estado, e Guerra delRey D. Joaõ IV. e depois delRey D. Affonso VI. e D. Pedro II. sendo Principe Regente, e hum dos Ministros do Despacho das Juntas nocturnas, na Regencia da Rainha D. Luiza; nomeado Embaixador Extraordinario de Obediencia ao Papa Urbano VIII. e Innocencio X. e foy hum dos Plenipotenciarios da Paz deste Reyno com o de Castella no anno de 1668; Védor da Fazenda, Estribeiro mòr da Rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboya. Foy Ministro de grande talento, como mostrou nos negocios politicos na Corte, e nas missoens de França, onde brilhou o seu zelo, actividade, e resoluçaõ, expondo os proprios interesses pelo serviço, e saude da patria. Morreo a 28 de Outubro de 1676. Casou em 29 de Dezembro de 1632 com a Marqueza D. Ignez de Noronha, que depois de viuva, foy Freira Carmelita Descalça. Era filha segunda de Simaõ Gonçalves da Camera, III. Conde da Calheta, Capitaõ Donatario da Ilha da Madeira, e da Condessa D. Maria de Menezes e Vasconcellos sua primeira mulher, filha de Ruy Mendes de Vasconcellos, I. Conde de Castello-Melhor. E deste matrimonio teve os filhos seguintes:

* 18 Dom Francisco Luiz Balthesar da Gama, II. Marquez de Niza.

18 D. Leonor nasceo a 7 de Outubro de 1640, e faleceo a 2 de Fevereiro de 1642.

18 D. Simaõ da Gama nasceo a 25 de Julho de 1642. Foy Porcionista no Collegio de S. Pedro na Universidade de Coimbra, de profissaõ Theologo, e depois Collegial, em que entrou em 31 de Janeiro de 1661, Conego da Sé de Lisboa, Deputado do Santo Officio da Inquisiçaõ de Evora, em que entrou a 26 de Setembro de 1674, e depois na de Coimbra, em que entrou a 30 de Setembro de 1682. Foy Reytor naquella Universidade, por Provisaõ de 2 de Julho de 1679; Bispo do Algarve, nomeado por ElRey D. Pedro, de que tomou posse a 21 de Novembro de 1685, em que fez varias obras; e sendo promovido para Arcebispo Metropolitano de Evora, tomou posse a 19 de Novembro de 1703. Em o de 1704, em 31 de Março, foy nomeado do Conselho de Estado. Morreo em Lisboa a 5 de Agosto do anno de 1715; mandou-se sepultar na sua Sé, onde jaz.

18 D. Joaõ da Gama, nasceo a 26 de Outubro de 1651. Foy Arcediago de Fonte Arcada na Sé de Braga: morreo moço.

* 18 D. Maria Caetana de Menezes nasceo a 15 de Agosto de 1653, Condessa da Ponte, mulher de Garcia de Mello e Torres II. Conde da Ponte, de quem adiante se fará mençaõ.

* 18 D. Francisco Luiz Balthesar Antonio da Gama, nasceo no primeiro de Março de 1636.

1636. Foy em vida de seu pay Conde da Vidigueira, merce feita pelos serviços do Marquez seu pay, por ElRey D. Joaõ IV. em que lhe deu o titulo de juro, e herdade para sempre, para todos os seus successores, conforme a Ley Mental, com a especiosa clausula, que seu filho varaõ logo por sua morte se chamasse, pela Carta daquella merce, Conde da Vidigueira; e assim dalli por diante todos os successores, e herdeiros da Casa, segundo a fórma da Ley Mental, sem que para isso lhe fosse necessario outra Carta, nem Provisaõ, nem licença dos Reys seus successores; e que o filho herdeiro da Casa succederia nesta fórma: e os Védores da Fazenda, que eraõ, e ao diante fossem, lhe passariaõ Padraõ em fórma aos successores de Conde da Vidigueira para o assentamento, que vencem os Condes deste Reyno. Foy feita esta Carta em Lisboa a 24 de Outubro de 1646. Esta merce, de que temos poucas semelhantes, foy bem merecida dos serviços de seu pay, a quem succedeo na Casa, e foy II. Marquez de Niza, Senhor da dita Villa, e da de Frades, e Torvoens, Almirante da India, Commendador da Commenda de Santiago de Béja na Ordem de Christo, Mestre de Campo da Infantaria em Alentejo, General da Cavallaria da Provincia da Beira, póstos, com que servio na guerra, achando-se em acções, de que conseguio reputaçaõ: na paz foy Governador, e Capitaõ General do Reyno do Algarve, e do Conselho de Guerra, e General das Armas

Chancellaria delRey D. Joaõ IV. liv. 17. pag. 285.

Armas de Peniche no anno de 1701, quando se receou alguma invasaõ dos inimigos desta Coroa nas nossas Costas; e ultimamente do Conselho de Estado, e Guerra dos Reys D. Pedro II. e D. Joaõ V. Morreo em a Cidade de Evora a 10 de Agosto de 1707.

Casou duas vezes em vida de seu pay, a primeira em 12 de Fevereiro de 1654 com D. Helena da Sylveira e Noronha, que morreo sobre parto a 21 de Setembro de 1656, irmãa do I. Marquez de Fronteira, filha de D. Fernando Mascarenhas, I. Conde da Torre, Commendador do Rosmaninhal, e de Fonte-Arcada na Ordem de Christo, Governador de Tangere, e de Ceuta, Presidente da Camera de Lisboa, e do Conselho de Estado, e da Condessa Dona Maria de Noronha, filha de D. Rodrigo da Sylveira, I. Conde de Sarzedas, de quem teve unica

* 19 D. Maria Josefa de Noronha nasceo a 4 de Setembro de 1656, Condessa de Coculim, mulher de seu sobrinho, e primo com irmaõ D. Francisco Mascarenhas, I. Conde de Coculim.

Casou segunda vez em 21 de Novembro de 1657 com D. Brites de Vilhena, que morreo a 8 de Março de 1709, filha de Dom Vasco Mascarenhas I. Conde de Obidos, Vice-Rey da India, e Brasil, Governador das Armas da Provincia de Alentejo, do Conselho de Estado, &c. e da Condessa D. Joanna de Vilhena, sua segunda mulher, filha de seu irmaõ

irmaõ D. Joaõ Mascarenhas, III. Conde de Santa Cruz; e deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes:

* 19 D. VASCO LUIZ DA GAMA III. Marquez de Niza.

19 D. CHRISTOVAÕ JOSEPH DA GAMA nasceo em Lisboa a 14 de Novembro do anno de 1664; estudou em Coimbra, e foy Porcionista no Collegio de S. Pedro, e Conego na Sé de Lisboa, Prebenda, que depois renunciou; e servio na guerra, sendo Coronel de hum Regimento de Infantaria; foy Veador da Casa da Rainha D. Maria Anna de Austria, Commendador na Ordem de Christo, e Alcaide mór de Cintra: faleceo a 16 de Outubro de 1724.

Casou duas vezes, a primeira no primeiro de Abril de 1699 com sua prima D. Filippa Marianna Coutinho, que morreo a 12 de Abril de 1700, a qual era já viuva de seu tio D. Martinho Mascarenhas, irmaõ de D. Fernando Mascarenhas II. Conde de Obidos, Meirinho mór do Reyno, e filha herdeira de D. Francisco Mascarenhas, Senhor, Commendador, e Alcaide mór de Almourol, e de Trancoso, Estribeiro mór da Rainha D. Maria Sofia de Neoburg, Governador da Ilha da Madeira, e de sua mulher Dona Joanna Coutinho, Senhora da Casa de Almourol, filha de Dom Pedro Coutinho; e tiveraõ unico

* 20 D. LUIZ MANOEL FRANCISCO COUTI-

NHO

NHO DA GAMA naſceo ao primeiro de Janeiro de 1700; ſuccedeo por morte de ſua mãy na ſua Caſa, e por merce de Sua Mageſtade em todos os bens da Coroa, e Ordens: era Senhor de Pay de Pele, Alcaide môr de Trancoſo, e Almourol, Commendador da dita Villa, e da de Golegãa, e S. Martha de Niza, e Santa Maria da Deveza de Caſtello de Vide: era immediato ſucceſſor da Caſa de ſua tia D. Filippa de Noronha, irmãa do I. Conde de Armamar, por ſer biſneto de ſua irmãa Dona Maria de Caſtro, mulher de Dom Pedro Coutinho; porém com anticipada morte acabou a 2 de Setembro de 1704.

Caſou ſegunda vez em 20 de Mayo de 1703 com D. Marianna de Lencaſtre, que morreo no anno de 1704, viuva de Ayres de Souſa de Caſtro, Commendador de Alcaçova de Santarem, Governador de Pernambuco, e Deputado da Junta dos Tres Eſtados. Era filha de Simaõ de Vaſconcellos e Souſa, Governador da Caſa delRey D. Pedro, ſendo Infante, e de ſua mulher D. Joanna de Tavora, Dama da Rainha D. Luiza, e Cameriſta da Rainha de Inglaterra D. Catharina, filha de Joaõ Gomes da Sylva Regedor das Juſtiças, de quem teve

20 D. MARIA DA PORTA DE LENCASTRE, que naſceo a 23 de Junho do anno de 1704; foy Dama da Rainha D. Marianna de Auſtria. Caſou primeira vez com D. Antonio de Lencaſtre, filho herdeiro de D. Rodrigo de Lencaſtre, Commendador

dor de Coruche, que a poucos mezes de casado, morreo de bexigas.

Casou segunda vez a 26 de Julho de 1732 com Antonio João Joseph Joachim de Saldanha, Gentil-homem da Camera do Infante Dom Manoel, filho herdeiro de Ayres de Saldanha de Albuquerque, Gentil-homem da Camera do Infante D. Antonio, Governador do Rio de Janeiro, como se disse a pag. 357 do Tomo V. desta Historia.

19 D. ESTEVAÕ DA GAMA nasceo em Lisboa a 6 de Agosto de 1666; estudou em Coimbra, e foy Porcionista do Collegio de S. Pedro; e deixando os estudos, passou à India por Capitaõ môr da Armada do anno de 1694, e de lá ao governo de Sofala, adonde brevemente morreo solteiro a 9 de Junho de 1695.

19 D. JOSEPH DA GAMA nasceo em Penamacor, na Provincia da Beira, a 13 de Novembro de 1668; seguio a vida Ecclesiastica; foy Porcionista no Collegio de S. Pedro de Coimbra, Deputado do Santo Officio de Evora, e Lisboa, Arcediago de Tavira na Sé de Faro, Sumilher da Cortina del Rey D. Pedro II. faleceo a 23 de Março de 1743.

19 D. MARIA JOSEFA MARGARIDA DE LENCASTRE nasceo na Villa da Vidigueira a 11 de Fevereiro de 1671, faleceo a 24 de Outubro de 1673.

19 D. FERNANDO DA GAMA nasceo na Villa da Vidigueira a 19 de Março de 1674, faleceo em Dezembro de 1677.

19 D. Ignes de Noronha nasceo a 23 de Março de 1675, foy Religiosa no Mosteiro do Sacramento de Lisboa, onde occupou por diversas vezes o lugar de Prioressa.

19 D. Luiz Joseph da Gama nasceo na Villa da Vidigueira a 22 de Agosto de 1681; servio na guerra sendo Capitaõ de Cavallos, e Coronel Brigadeiro da Cavallaria, com que conseguio reputaçaõ de valeroso, e estimaçaõ dos Generaes Portuguezes, e Estrangeiros. Padeceo huma queixa trabalhosa, de que se quiz ir curar a França; e embarcando em hum navio, foy tomado pelos Saletinos, e levado cativo a ElRey de Maquinez; e conseguindo liberdade, antes de lhe chegar o dinheiro, que esperava de Lisboa, para satisfaçaõ do seu resgate, o abonou hum Capitaõ de hum navio Francez, que se achava no porto de Salé, que generosamente obrigou a sua pessoa, e navio, à quantia do seu resgate. Depois de posto em liberdade, embarcando, foy novamente aprezado por hum Cossario de Tangere, e levado àquella Cidade, donde escrevendo a Salé, se approvou o ajuste do resgate, foy mandado a Cadiz livre; chegou a Lisboa muy debelitado em Outubro de 1714. A generosa piedade do Grande Rey D. Joaõ V. lhe deu onze mil patacas para o seu resgate. Foy Governador da Praça de Moura, e morreo a 13 de Outubro de 1717, estando destinado para casar com sua sobrinha, herdeira da Casa da Vidigueira, e Niza, D. Maria da Gama.

D.

19 D. IGNACIO XAVIER DA GAMA nasceo no Lugar de Belem junto a Lisboa a 3 de Dezembro de 1682, e faleceo a 21 de Setembro de 1683.

* 19 D. VASCO JOSEPH LUIZ BALTHASAR DA GAMA nasceo em Lisboa a 12 de Agosto de 1662, foy III. Marquez de Niza, VII. Conde da Vidigueira, e Almirante da India, Senhor das Villas da Vidigueira, Frades, e Trovoens, Commendador de S. Vicente de Vimioso, e da de Santiago de Béja na Ordem de Christo, e da Alcaidaria mór, e Capitanía de Niza, Padroeiro da Matriz da Vidigueira, de que apresenta o Prior, Beneficiados, e Thesoureiro, e Padroeiro de Nossa Senhora do Carmo, e Capuchos da dita Villa, e da Villa de Frades dos Capuchos, e do de Arrabidos de Palhaes. Servio na guerra sendo Coronel do Regimento de Infantaria de Moura, e depois Tenente General da Cavallaria da Provincia de Alentejo, póstos, que exercitou com o valor herdado dos seus mayores, que tanta materia tem dado à nossa Historia, como gloria ao Reyno, e Naçaõ. Achou-se em honradas occasioens, na tomada da Praça de Valença de Alcantara, Albuquerque, e outras. Foy Mordomo mór da Princeza do Brasil: faleceo a 4 de Outubro de 1735.

Casou em 17 de Agosto de 1709 com D. Barbara de Lara, Dama das Rainhas Dona Maria Sofia de Neoburg, e D. Maria Anna de Austria, a qual faleceo a 6 de Dezembro de 1738. Era filha primeira

de D. Luiz Alvares de Castro II, Marquez de Cascaes, e da Marqueza D. Maria Joanna Coutinho, filha de D. Antonio Luiz de Menezes I. Marquez de Marialva; e desta esclarecida uniaõ nasceo unica

20 D. MARIA JOSEFA FRANCISCA XAVIER BALTHASAR DA GAMA, que vio a primeira luz do dia a 8 de Fevereiro do anno de 1712, he IV. Marqueza de Niza, e herdeira desta grande Casa; e estando desposada com seu tio D. Fernando de Noronha, Conde de Monsanto, naõ teve effeito, por elle morrer a 13 de Dezembro de 1722. Casou em 12 de Junho de 1729 com Nuno da Sylva Telles, filho segundo do Marquez de Alegrete Manoel Telles da Sylva, e de sua mulher a Marqueza D. Eugenia de Lorena; e foraõ recebidos por seu tio o Bispo de Portalegre D. Alvaro de Noronha no Oratorio da Casa da Junqueira, o qual morreo a 17 de Novembro de 1739, de quem teve

21 D. BARBARA MARIA XAVIER BALTHASAR DA GAMA, que nasceo a 7 de Junho de 1730, e está concertado o seu casamento com Francisco da Sylva Tello e Menezes, VI. Conde de Aveiras, XVI. Senhor de Vagos.

21 D. VASCO DA GAMA, que nascendo a 22 de Junho de 1731, faleceo a 17 de Agosto de 1732.

21 D. VASCO JOSEPH JERONYMO BALTHASAR DA GAMA, nasceo a 30 de Setembro de 1733.

21 D. EUGENIA FRANCISCA XAVIER BALTHASAR DA GAMA, nasceo a 19 de Março de 1735.

D.

21 D. MANOEL JOSEPH FRANCISCO XAVIER DOMINGOS BALTHASAR DA GAMA, naſceo a 24 de Mayo de 1736, morreo a 14 de Dezembro de 1739.

21 D. FRANCISCO JOSEPH DE SALES XAVIER BALTHASAR DA GAMA, naſceo a 18 de Janeiro de 1738.

Caſou a Marqueza D. Maria ſegunda vez a 27 de Agoſto de 1741 com Joaõ Xavier Fernando Telles, V. Conde de Unhaõ, de quem fizemos mençaõ no Livro VIII. Capitulo II. pag. 85 do Tomo IX. e deſte eſclarecido conſorcio tem até o preſente a

D. ANNA VICTORIA TELLES, que naſceo a 21 de Setembro de 1742.

Condes de Coculim.

* 19 D. MARIA DE NORONHA filha de Dom Franciſco II. Marquez de Niza, e da Marqueza D. Helena de Noronha, Condeſſa da Vidigueira, ſua primeira mulher, de quem foy herdeira, caſou com ſeu primo com irmaõ D. Franciſco Maſcarenhas, que naſceo no anno de 1662, e foy I. Conde de Coculim, na India Oriental, Senhor de Veroda, e Coculim na India, pelos ſerviços de D. Filippe Maſcarenhas, Vice-Rey daquelle Eſtado, que naõ tendo ſucceſſaõ, deixou por herdeiro ao Marquez de Fronteira ſeu ſobrinho, inſtituindo huma Caſa em hum filho ſeu ſegundo, a qual ſe verificou no dito D. Franciſco, que foy tambem Commendador de S. Joaõ de Caſtellãos, e S. Martinho de Cambres no Biſpado de Lamego, e de S. Martinho

de

de Pina no de Viſeu, todas da Ordem de Chriſto. Embarcou na Armada de Saboya, ſendo Governador de huma das naos de guerra della. Foy Capitaõ de Cavallos na Corte; muy erudîto, e favorecido das Muſas; eloquente na lingua Latina, que fallava com facilidade; nella compoz hum Panegyrico em verſo heroico a ElRey Luiz XIV. de França, que ſe imprimio em Pariz no anno de 1684: morreo moço. Era irmaõ de D. Fernando Maſcarenhas, II. Marquez de Fronteira, e filho ſegundo de Dom Joaõ Maſcarenhas, I. Marquez de Fronteira II. Conde da Torre, Senhor da Gocharia, &c. e da Marqueza Dona Magdalena de Mendoça, filha de Franciſco de Sá e Menezes II. Conde de Penaguiaõ, Camereiro môr delRey Dom Joaõ IV. E deſta uniaõ naſceraõ os filhos ſeguintes:

* 20 D. Filippe Mascarenhas II. Conde de Coculim.

20 D. Joaõ Mascarenhas foy Porcioniſta no Collegio Real de S. Paulo de Coimbra, em que entrou a 22 de Dezembro de 1697; e ſeguindo as letras, foy Deſembargador do Porto, e da Relaçaõ de Lisboa, Deputado da Meſa da Conſciencia, e Ordens, de que tomou poſſe a 12 de Julho de 1722; Provedor das Capellas delRey D. Affonſo IV. Cavalleiro da Ordem de Chriſto; e largando a vida Eccleſiaſtica, que ſeguia, em que foy Theſoureiro môr da Sé do Algarve, e tinha outros Beneficios, caſou no anno de 1717 na Cidade da Bahia,

hia, Estado do Brasil, com Dona Joanna da Sylva Guedes de Brito, herdeira de huma grande fazenda naquelle Estado, filha de Antonio da Sylva Pimentel, Senhor do Engenho de Azupe, e de D. Isabel de Sousa Guedes de Brito, e morreo em Lisboa a 25 de Junho de 1729, e naõ deixou successaõ.

20 D. HELENA morreo menina.

20 D. MARIANNA MASCARENHAS, que cegou de huma doença, e se recolheo no Mosteiro do Sacramento de Lisboa, onde foy Freira.

* 20 D. FILIPPE MASCARENHAS, nasceo em 7 de Julho de 1680, Senhor das Aldeas de Veroda, e Coculim, e de toda a mais Casa, e Commendas do Conde seu pay. Servio na guerra sendo Coronel de Infantaria, distinguindo-se no assalto de Valença de Alcantara no anno de 1705, em que foy rendida: faleceo a 13 de Mayo de 1735, havendo casado com D. Catharina Ursula de Lencastre filha dos II. Condes de Sarzedas; e a sua successaõ fica escrita no Livro VI. Capitulo V. pag. 246 do Tomo V.

* 18 D. MARIA CAETANA DE MENEZES nasceo a 15 de Agosto de 1653, filha de Dom Vasco Luiz da Gama I. Marquez de Niza, e da Marqueza D. Ignez de Noronha. Casou a 2 de Fevereiro de 1671 com Garcia de Mello de Torres II. Conde da Ponte, Alcaide môr de Terena, Commendador de Santa Maria de Montemôr o Novo, e S. Pedro

Condes da Ponte.

Pedro Fins de Bragança na Ordem de Christo, que faleceo no anno de 1702, filho de Francisco de Mello de Torres I. Marquez de Sande, I. Conde da Ponte, do Conselho de Estado, e Guerra, Embaidor Extraordinario a Inglaterra, e França, hum dos mayores Ministros, que vio Europa no seu tempo; e de sua mulher, e sobrinha D. Leonor Manrique, filha herdeira de Affonso de Torres seu primo com irmaõ, Commendador de Montemôr o Novo, insigne Genealogico, e saõ os seus livros dos melhores, que nesta materia se tem escrito; deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes:

19 Francisco de Mello, morreo menino.

* 19 Antonio Joseph de Mello de Torres Conde da Ponte.

19 Joseph de Mello de Torres, Cavalleiro de S. Joaõ de Malta.

19 Francisco Xavier de Mello foy Collegial do Collegio de S. Pedro de Coimbra, em que entrou em 21 de Outubro de 1718, Doutor em Canones, e Lente da dita faculdade na mesma Universidade, Conego de Evora: morreo moço a 23 de Agosto de 1721.

19 Dona Ignez Francisca de Noronha, Freira Carmelita Descalça no Mosteiro de Evora.

19 D. Joanna Margarida de Menezes, que vive recolhida no Mosteiro das Commendadeiras de S. Bento de Aviz de Lisboa.

D.

19 D. LEONOR THERESA, Carmelita Descalça no Mosteiro dos Cardaes de Lisboa.

19 D. THERESA, Religiosa no Mosteiro do Sacramento de Lisboa.

* 19 ANTONIO DE MELLO DE TORRES nasceo a 13 de Junho do anno de 1686. He III. Conde da Ponte, Senhor das Villas de Sande, e da Ponte, Alcaide môr de Terena, Commendador das Commendas de S. Salvador de Fornellos, e Santiago de Grilho no Arcebispado de Braga, de S. Pedro Fins no Bispado do Porto, S. Miguel dos Fornos, e S. Martinho de Freixedas no de Viseu, Nossa Senhora dos Açougues de Evora, na Ordem de Christo; Védor da Casa da Princeza do Brasil. Casou no anno de 1703 com D. Anna Maria Coutinho, Dama do Paço, filha de D. Luiz Alvares de Castro, II. Marquez de Cascaes, VII. Conde de Monsanto, do Conselho de Estado, &c. e da Marqueza D. Maria Joanna Coutinho, filha do I. Marquez de Marialva, e até ao presente naõ tem successaõ.

* 17 D. MARIA COUTINHO, filha primeira de D. Francisco Coutinho, IV. Conde da Vidigueira, e da Condessa Dona Leonor Coutinho sua segunda mulher, como dissemos. Foy Dama da Rainha D. Isabel de Borbon, mulher delRey D. Filippe IV. que foraõ Padrinhos do seu casamento, que se celebrou em publico no Paço de Madrid, sendo Ministro deste Sacramento o Patriarca de Indias; e assis-

tiraõ com as Mageſtades a Infanta D. Maria, depois Rainha de Hungria, e Bohemia, e os Infantes D. Fernando, e D. Carlos ſeus irmãos.

Condes de Villa-Franca.

Caſou em o primeiro de Junho de 1628 com Dom Rodrigo da Camera, III. Conde de Villa-Franca, IX. Governador, e Donatario da Ilha de S. Miguel, Gentil-homem da Camera delRey D. Filippe IV. e do Conſelho delRey D. Joaõ IV. Commendador na Ordem de Chriſto: morreo no anno de 1672 no Cabo de S. Vicente no Reyno do Algarve. Era filho de D. Manoel da Camera, II. Conde de Villa-Franca.

* 18 D. MANOEL LUIZ BALTHASAR DA CAMERA, I. Conde da Ribeira Grande.

18 D. CARLOS GASPAR DA CAMERA naſceo a 4 de Novembro de 1632. Foy Arcediago de Fonte Arcada na Sé de Braga, Doutor em Theologia na Univerſidade de Coimbra, Collegial do Collegio de S. Pedro, em que entrou a 22 de Junho de 1660, e Lente de Theologia na dita Univerſidade, onde morreo em Agoſto de 1666.

18 D. FRANCISCO BELCHIOR DOMINICO DA CAMERA naſceo a 12 de Agoſto de 1639; morreo moço no anno de 1652.

18 D. VASCO DIOGO DA CAMERA naſceo a 14 de Novembro de 1634. Foy Sumilher da Cortina do Principe Dom Pedro, Regente; Lente na Univerſidade de Coimbra, com boa opiniaõ: morreo moço.

D.

18 D. LEONOR DE VILHENA nasceo a 12 de Abril de 1629; morreo estando contratada para casar com D. Jorge de Ataide, herdeiro da Casa da Castanheira.

18 D. EUFRASIA MONICA nasceo a 2 de Novembro de 1633.

18 DONA JOANNA DOMINICA nasceo a 23 de Mayo de 1635,

18 D. FRANCISCA DOMINICA ANTONIA nasceo ao primeiro de Janeiro de 1638. Freiras no Mosteiro da Esperança de Lisboa.

* 18 D. MANOEL LUIZ BALTHASAR DA CAMERA nasceo a 5 de Janeiro de 1630, succedeo na Casa do Conde seu pay. ElRey D. Affonso IV. lhe mudou o titulo de Villa-Franca pelo do Conde da Ribeira Grande, por merce feita a 28 de Setembro de 1662, com todos os bens, que a sua Casa tinha de juro, para todos os seus descendentes, conforme a Ley Mental; assim foy VIII. Capitaõ General hereditario da Ilha de S. Miguel, e da Cidade de Ponta Delgada. Servio na guerra, e foy Mestre de Campo do Terço de Setuval; morreo a 29 de Dezembro do anno de 1673.

Condes da Ribeira Grande.

Casou com Dona Mecia de Mendoça, irmãa do I. Marquez de Arronches, e do Cardeal de Sousa, Arcebispo de Lisboa, e Capellaõ mór, como se verá no Livro XIV. e tiveraõ os filhos seguintes:

* 19 D. JOSEPH RODRIGO DA CAMERA, II. Conde da Ribeira Grande.

19 D. DIOGO DA CAMERA, morreo de tenra idade.

19 D. FRANCISCA DE MENDOÇA nasceo a 9 de Março de 1656. Casou em 5 de Agosto de 1676 com D. Luiz Manoel de Tavora, IV. Conde de Atalaya, de quem daremos noticia no Livro XII.

19 D. IGNEZ DE MENDOÇA, Freira na Madre de Deos de Lisboa, onde se chamou Sor Ignez de Jesus.

19 D. MARIANNA DE MENDOÇA, Freira nas Carmelitas Descalças de Carnide, onde se chamou Sor Maria do Espirito Santo.

19 D. LEONOR DE MENDOÇA, que morreo de curta idade.

* 19 D. JOSEPH RODRIGO DA CAMERA nasceo na Ilha de Saõ Miguel a 5 de Mayo de 1665. Foy II. Conde da Ribeira Grande, XI. Donatario, Governador, e Capitaõ General hereditario da Ilha de S. Miguel, onde viveo alguns annos, com toda a sua Casa; Ouvidor Geral da dita Ilha, Alcaide mór do Castello de S. Braz, Commendador das Commendas da Leziria do Porto de Muja, e das Hervagens da dita Ilha de S. Miguel na Ordem de Christo. Foy Governador da Torre de Belem algum tempo, Gentil-homem da Camera do Infante D. Francisco, Deputado da Junta dos Tres Estados, e Presidente do Senado da Camera de Lisboa, nomeado no anno de 1717. Faleceo a 7 de Março de 1724.

Casou

Casou em 16 de Mayo de 1684 com D. Constança Emilia de Rohan, por Procuraçaõ, que teve o Duque de Rohan, no Palacio delRey de França Luiz XIV. que foy Padrinho, e a Rainha sua mulher Madrinha: faleceo em 17 de Setembro de 1709. Era irmãa de D. Pelagia de Rohan, Condessa da Calheta, e filha de Francisco de Rohan, Principe de Soubize, e da Princeza Anna de Rohan sua segunda mulher, como dissemos no Livro VIII. Capitulo II. §. I. pag. 236 do Tomo IX. Deste illustrissimo matrimonio nasceraõ os filhos seguintes:

* 20 Dom Luiz da Camera, III. Conde da Ribeira Grande.

20 D. Manoel da Camera nasceo a 6 de Junho de 1690, morreo de bexigas a 2 de Dezembro de 1707.

20 Dom Francisco Estevaõ Xavier da Camera nasceo na Cidade de Ponta Delgada na Ilha de S. Miguel em 3 de Agosto do anno de 1691. Estudou em Coimbra, onde foy Porcionista do Collegio de S. Pedro, em que foy aceito a 13 de Novembro de 1710, Conego da Santa Igreja Patriarcal; e largando a vida Ecclesiastica, passou a Castella, onde servio nas Guardas delRey, sendo dos que chamaõ Isentos, e depois Coronel de hum Regimento de Cavallaria, com que se achou em diversas Campanhas em Italia, acreditando sempre o seu valor, o seu esclarecido nascimento. Faleceo em Madrid a 22 de Dezembro do anno de 1742. Casou

ſou com D. Franciſca de Caſtro, filha de Joaõ Correa de Lacerda, Capitaõ de Cavallos na Corte, e de ſua mulher D. Luiza Fontouro, de quem teve

21 D. Joseph da Camera naſceo a 30 de Julho de 1721.

21 D. Luiz Armando da Camera naſceo a 28 de Outubro de 1722, Cavalleiro de Malta; morreo na batalha de Monte Santo, junto ao rio Panaro na Lombardia, a 8 de Fevereiro de 1743.

20 D. Duarte Rodrigo da Camera naſceo na Cidade de Ponta Delgada, na Ilha de S. Miguel, em 13 de Outubro de 1693. Foy Cavalleiro da Religiaõ de Malta, em que naõ profeſſou. Servio na ultima guerra com valor, ſendo Capitaõ de Cavallos em hum dos Regimentos da Corte, e he V. Conde de Aveiras, por caſar com D. Ignez Joachina da Sylva, V. Condeſſa de Aveiras, e herdeira deſta grande Caſa, Gentil-homem da Camera do Infante D. Franciſco, a qual faleceo a 20 de Agoſto de 1742, deixando unico a Francisco da Sylva Tello e Menezes VI. Conde de Aveiras, e XVI. Senhor de toda eſta grande Caſa, em que ſua mãy havia ſuccedido, como diſſemos no Livro VI. Capitulo V. pag. 335 do Tomo V. e eſtá concertado o ſeu caſamento com D. Barbara Mecia da Gama, filha dos IV. Marquezes de Niza.

20 Dom Carlos Mattheus da Camera naſceo na dita Cidade de Ponta Delgada em 20 de Setembro do anno de 1701, e faleceo em 3 de Novembro de 1710.

D.

20 D. Vasco da Camera nasceo em Belem, junto a Lisboa, em 18 de Mayo de 1705. He Alcaide mór das Villas da Certãa, e Pedrogaõ Pequeno, Commendador de S. Pedro de Babe na Ordem de Christo, Capitaõ de Cavallos, e Ajudante das Ordens do Governador das Armas de Alentejo o Conde de Atalaya, seu primo, e cunhado. Casou a 4 de Março de 1726 com D. Magdalena Luiza de Lencastre, Dama do Paço, filha de Pedro de Figueiredo de Alarcaõ, Senhor do Morgado de Ota, e de sua mulher D. Francisca Ignez de Lencastre e Noronha, filha de D. Miguel Luiz de Menezes I. Conde de Valadares, e de sua mulher D. Magdalena de Lencastre e Abranches, filha herdeira de Dom Alvaro de Abranches, Governador das Armas da Provincia do Minho, e do Conselho de Estado, &c. de quem tem tido os filhos seguintes:

21 D. Francisca da Camera nasceo a 27 de Outubro de 1726, e morreo a 20 de Março de 1729.

21 D. Joseph da Camera nasceo a 25 de Janeiro de 1729, e morreo a 9 de Outubro de 1737.

21 D. Constança da Camera nasceo a 15 de Dezembro de 1730, e faleceo a 7 de Outubro de 1732.

21 D. Pedro da Camera nasceo ao primeiro de Junho de 1732.

21 D. Henrique da Camera nasceo a 20 de Julho de 1734, e morreo a 6 de Mayo de 1735.

D.

21 D. Leonor da Camera nasceo a 6 de Janeiro de 1736.

21 D. Maria da Camera nasceo a 23 de Fevereiro de 1737, e sendo bautizada, faleceo.

20 D. Diogo da Camera nasceo em Lisboa, como alguns dos seus irmãos, em 14 de Dezembro de 1706; e estudando em Evora no Collegio da Purificaçaõ, tomou com grande fervor a Roupeta da Companhia em 24 de Mayo de 1724, onde com louvavel exemplo segue o seu Santo Instituto.

20 D. Anna Xavier de Rohan nasceo a 3 de Março de 1686. Casou com D. Luiz Carlos de Menezes V. Conde da Ericeira, e I. Marquez de Louriçal, como referimos no Capitulo V. do Livro VI. pag. 388 do Tomo V.

20 D. Maria de Rohan nasceo a 13 de Julho de 1687, morreo pouco depois de nascida, tendo recebido a agua do Bautismo.

20 D. Mecia de Rohan, Dama da Rainha D. Maria Anna de Austria, nasceo a 8 de Janeiro de 1689. Casou com seu primo com irmaõ D. Joaõ Manoel VI. Conde de Atalaya, de quem no Livro XII. desta Obra daremos noticia.

20 D. Ignez Maria de Rohan nasceo na Cidade de Ponta Delgada, na Ilha de S. Miguel, a 21 de Agosto de 1692; morreo na flor da idade.

20 D. Antonia Maria de Rohan nasceo na Cidade de Ponta Delgada, na Ilha de S. Miguel,

em

em 18 de Junho de 1695. Casou com D. Henrique Francisco da Costa Conde de Soure, de quem adiante faremos mençaõ.

20 D. LEONOR DE ROHAN nasceo a 6 de Junho de 1697, e faleceo pouco depois de bautizada.

20 D. LEONOR DE ROHAN nasceo a 23 de Agosto de 1699, faleceo estando recolhida no Mosteiro da Esperança de Lisboa em 30 de Dezembro de 1705.

20 D. IGNACIA XAVIER DE ROHAN nasceo tambem como os mais na Cidade de Ponta Delgada a 28 de Agosto de 1700. Foy Dama da Rainha D. Maria Anna de Austria. Casou com Dom Luiz de Portugal, Commendador de Cassella na Ordem de Santiago, como adiante diremos.

* 20 D. LUIZ DA CAMERA nasceo em Lisboa a 18 de Janeiro de 1685. Foy em vida de seu pay III. Conde da Ribeira Grande, em cuja Casa, e Commendas veyo a succeder; foy tambem Commendador de Torrados na Ordem de Christo, e Alcaide mór de Amieira: servio na guerra, e se achou na batalha de Almança, em que foy ferido, e depois prisioneiro no anno de 1707; e tendo occupado varios póstos, foy Mestre de Campo General, e defendeo a Praça de Campo-Mayor do sitio, que que no anno de 1712 lhe puzeraõ os Castelhanos, com admiravel successo, em que mostrou valor, e experiencia; desta acçaõ corre huma Relaçaõ im-

pressa no anno de 1714, em que largamente se pó-de ver o que o Conde nesta occasiaõ obrou. Depois no anno de 1714 foy nomeado Embaixador Extraordinario a França; residio em Pariz mais de sete annos com grande luzimento, e estimaçaõ, mostrando em toda a parte o seu prestimo; porque foy ornado de muitas virtudes, com que adquirio reputaçaõ; e voltando ao Reyno morreo a 3 de Outubro de 1723.

Casou a 15 de Março de 1711 com a Condessa D. Leonor de Menezes, que o acompanhou na jornada de França, filha de D. Jeronymo Casimiro de Ataide, IX. Conde de Atouguia, e da Condessa D. Marianna de Tavora. E deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes:

* 21 D. Joseph da Camera, adiante.

21 D. Armando Gastaõ Jeronymo Casimiro da Camera nasceo em Pariz a 26 de Setembro de 1715, e faleceo em Lisboa do terrivel mal de bexigas a 3 de Setembro de 1722.

21 D. Luiz Miguel Peregrino da Camera nasceo em Pariz a 29 de Setembro de 1716, foy seu Padrinho ElRey Luiz XV. de França, e Madrinha a Duqueza de Orleans; o Cardeal de Rohan seu tio fez a ceremonia de lhe pôr os Santos Oleos na Capella Real do mesmo Rey. Estudou em Coimbra, e he Conego da Basilica da Santa Igreja de Lisboa.

21 D. Carlos filippe da Camera nasceo em

em Pariz a 12 de Agosto de 1717, e foy seu Padrinho o Duque de Orleans, Regente daquella Monarchia, Madrinha a Duqueza Isabel Carlota de Baviera; faleceo de bexigas em Lisboa a 5 de Setembro de 1722.

21 D. GUIDO DA CAMERA nasceo em Pariz a 30 de Junho de 1718, he Conego da Basilica da Santa Igreja de Lisboa.

21 D. LUIZA LEONOR DA CAMERA nasceo em Pariz a 14 de Agosto de 1720, e morreo em Lisboa a 22 de Agosto de 1740.

21 D. JERONYMO CASIMIRO ANICETO DA CAMERA nasceo em Lisboa a 17 de Abril de 1722, e morreo a 19 de Novembro de 1723.

21 D. DUARTE MAXIMO MANOEL DA CAMERA nasceo em Lisboa a 29 de Mayo de 1723, e morreo a 12 de Julho do dito anno.

* 21 D. JOSEPH DA CAMERA nasceo a 23 de Mayo de 1712 na Corte de Lisboa. He IV. Conde da Ribeira Grande, XI. Donatario, e Capitaõ General hereditario da Ilha de S. Miguel, Ouvidor geral da dita Ilha, Alcaide môr do Castello de S. Braz, Commendador das Commendas de Porto de Muja, e das Hervagens na mesma Ilha, na Ordem de Christo, e Senhor de todos os mais Estados, em que succedeo a seu avô, e he Capitaõ de Dragoens na Provincia de Alentejo, e actualmente governa a dita Ilha, para onde passou com toda a sua Casa no anno de 1742.

Caſou em 20 de Julho de 1728 com D. Margarida de Lorena, filha de Bernardo de Tavora, e de D. Joanna de Lorena, II. Condes de Alvor, e tiveraõ até o preſente

22 D. LUIZ DA CAMERA, que naſceo a 25 de Dezembro de 1729, e faleceo em Outubro de 1734.

22 D. JOANNA DA CAMERA naſceo a 26 de Fevereiro de 1731, que he preſumptiva herdeira deſta grande Caſa.

§. II.

* 16 DONA VIOLANTE DE ATAIDE, que foy primeira filha de D. Vaſco da Gama III. Conde da Vidigueira, e da Condeſſa D. Maria de Ataide, como já deixamos dito. Caſou com D. Alvaro de Menezes, Senhor de Alfayates, e do Reguengo de Arronches, Alcaide môr de ambas eſtas Villas; tinha ſido Pagem da Campainha delRey D. Sebaſtiaõ, e por morte de ſeu irmaõ Dom Luiz de Menezes, veyo a ſer herdeiro de D. Aleixo de Menezes, Ayo delRey D. Sebaſtiaõ, aquelle prudente Varaõ, que tendo occupado na Corte os mayores lugares, deixou na noſſa Hiſtoria honrada memoria, e de ſua ſegunda mulher D. Luiza de Noronha, filha de D. Alvaro de Noronha, Governador de Azamor; e tiveraõ eſtes filhos:

Alcaides môres de Alfayates.

17 D. ALEIXO DE MENEZES, que ſuccedeo na

na Casa de seu pay, e foy Senhor de Alfayates, e do Reguengo de Arronches, e Alcaide môr das ditas Villas, e dos mais bens da Coroa, de que se lhe passou Carta de confirmaçaõ em 20 de Julho de 1594; e com admiravel resoluçaõ deixou tudo, e tomou o Habito do Patriarca S. Francisco.

17 D. MARIA DE ATAIDE, que lhe succedeo no Morgado, que seu bisavô D. Alvaro de Noronha instituìo. Casou com Dom Pedro Manoel II. Conde de Atalaya, e da sua illustre posteridade daremos conta no Livro XII. como tambem da Casa dos Marquezes das Minas, em que por esta linha lhe entrou tambem o Real sangue da Casa de Bragança, que por evitar repetições omittimos, naõ só neste lugar, mas em muitos, como com pouco cuidado póde perceber o Leitor.

* 17 D. LUIZA DE MENEZES, que foy segunda filha. Casou com Lourenço de Sousa da Sylva, Aposentador môr delRey, Commendador de Santiago de Beduido, e de Guilhofrey na Ordem de Christo, Senhor da Villa de Alfayates, e do Reguengo de Arronches, por merce delRey D. Filippe III. quando vagaraõ para a Coroa, por se meter Frade seu cunhado. Esta Senhora depois de viuva, foy Dóna de Honor, e Guarda mayor da Rainha D. Luiza, e Aya dos Infantes seus filhos, e o foy depois da Infanta D. Isabel Josefa; e tiveraõ os filhos seguintes:

Condes de Santiago.

Casa de Sylva, tom. 2. liv. 12. cap. 10.

18 MANOEL DE SOUSA, que morreo menino.

ALEI-

* 18 Aleixo de Sousa Aposentador mór.

* 18 Manoel de Sousa da Sylva, de quem trataremos adiante.

18 D. Violante, D. Anna, de quem naõ sabemos estado.

* 18 Dona Filippa de Menezes mulher de Ambrosio de Aguiar Coutinho da Camera.

* 18 Aleixo de Sousa de Menezes, foy Aposentador mór delRey, e Commendador das Commendas, e mais Casa de seu pay, em que succedeo. Casou com D. Luiza de Tavora, filha de Luiz de Miranda Henriques, Estribeiro mór delRey, Commendador de Cabeço de Vide, Alter Pedrozo, e da Defeza do Hospital na Ordem de Aviz, e de D. Guiomar Guedes de Tavora, Senhora de Murça, Bruchaes, Val de Passo, e outras terras, filha de Pedro Guedes, Senhor de Murça, Governador da Relaçaõ do Porto, Presidente da Camera de Lisboa, e Védor da Fazenda delRey D. Filippe III. de quem teve unico

* 19 Lourenço de Sousa de Menezes succedeo na Casa de seu pay, foy I. Conde de Santiago de Beduido, por merce delRey D. Affonso VI. de que se lhe passou Carta a 12 de Novembro de 1667, que está no liv. 28 da sua Chancellaria, pag. 444, Aposentador mór delRey, Senhor de Esterreja, e Commendador de Santiago de Beduido, e de Guilhofrey na Ordem de Christo. Servio na guerra com os póstos de Capitaõ de Cavallos, Mestre de

de Campo de Infantaria, General de Batalha do Exercito de Alentejo, e General da Cavallaria do Algarve, com grande satisfaçaõ. Morreo no anno de 1675; naõ possuío o Senhoiro da Villa de Alfayates, e o Reguengo de Arronches, em que pertendia succeder a sua avó D. Luiza de Menezes na merce, que lhe pertencia, por se naõ ter findo a demanda, que sobre esta merce lhe fez o Procurador da Coroa.

Casou duas vezes, a primeira com Dona Joanna da Sylva, Dama da Rainha Dona Luiza Francisca de Gusmaõ, filha de Joaõ de Saldanha da Gama, e de D. Margarida de Vilhena sua mulher, sem successaõ.

Casou segunda vez com D. Luiza Maria de Mendoça, Dama da dita Rainha, filha de Nuno de Mendonça II. Conde de Val de Reys, Alcaide môr da Cidade de Faro, e das Villas de Loulé, e Albufeira, Commendador de Armamar, e outras Commendas na Ordem de Christo, do Conselho de Estado, e Guerra, Gentil-homem da Camera do Principe D. Theodosio, Mordomo môr da Infanta D. Isabel, Governador do Reyno do Algarve, Presidente da Camera de Lisboa, e do Conselho Ultramarino, e da Condessa D. Luiza de Castro e Moura; e deste matrimonio nasceraõ estes filhos:

* 20 ALEIXO DE SOUSA DA SYLVA E MENEZES II. Conde de Santiago.

20 D. LUIZA DE MENEZES, Dama da Rainha

nha Dona Maria Sofia de Neoburg. Casou em 25 de Outubro de 1700 com D. Pedro de Castellobranco, III. Conde de Pombeiro, Capitaõ da Guarda de S. Magestade, Senhor de Bellas, &c. a qual morreo a 21 de Abril de 1707, sem successaõ.

20 D. VIOLANTE DE MENDOÇA, recolhida nas Commendadeiras da Ordem de Aviz na Encarnaçaõ de Lisboa, onde morreo moça.

* 20 ALEIXO DE SOUSA DA SYLVA E MENEZES nasceo a 10 de Mayo de 1675, he II. Conde de Santiago, Senhor de Esterreja, Alcaide môr, e Senhor de Alfayates, e do Reguengo de Arronches, Alcaide môr de Erveredo, Padroeiro da Capella môr de Santa Cruz do Castello de Lisboa, Aposentador môr delRey, Commendador de Santiago de Biduido, e de Santa Maria de Castello Bom na Ordem de Christo, Deputado da Junta dos Tres Estados, em que entrou em 7 de Setembro de 1715. Casou em Abril de 1695 com D. Leonor de Menezes, filha primeira de Dom Fernando Mascarenhas II. Marquez de Fronteira, III. Conde da Torre, do Conselho de Estado, Védor da Fazenda, Presidente do Paço, Mordomo môr da Rainha D. Maria Anna de Austria, e da Marqueza D. Joanna Leonor de Menezes, filha de D. Jeronymo de Ataide, Conde de Atouguia, do Conselho de Estado, &c. de quem tem tido larga successaõ.

21 D. MARIA morreo menina.

21 D. JOANNA DE MENEZES casou com D. Braz

Braz da Sylveira, Mestre de Campo General dos Exercitos de Sua Magestade, que governou as Armas da Provincia da Beira, do Conselho de Guerra, de quem em outro lugar faremos memoria.

21 D. LUIZA morreo menina.

21 D. ANTONIA, Freira na Esperança de Lisboa, morreo antes de professar.

21 LOURENÇO,
21 FERNANDO, } morrerão meninos.

21 D. N. . . .
21 D. N. . . . } gemeas, morrerão meninas.

21 D. VIOLANTE DE SÃO BRAZ, Religiosa professa no Mosteiro da Esperança de Lisboa.

21 D. ISABEL,

21 D. JOACHINA,

21 D. FRANCISCA, todas Freiras no dito Mosteiro.

21 LOURENÇO DE SOUSA DA SYLVA III. Conde de Santiago.

21 RODRIGO DE MOURA TELLES, foy Porcionista do Collegio Real de S. Paulo de Coimbra, Doutor em Canones, Arcediago de Barroso, e he Principal da Igreja de Lisboa, de que tomou posse a 15 de Janeiro de 1739.

21 FERNANDO DE SOUSA DA SYLVA, Prelado da Santa Igreja de Lisboa.

21 FRANCISCO MANOEL DA SYLVA, tambem Prelado na dita Igreja.

21 NUNO ALEIXO DE TAVORA, que he Co-

nego da Baſilica Patriarcal da Santa Igreja de Liſboa.

21 JOAÕ DA SYLVA DE MENEZES, Conego na dita Baſilica.

21 D. CATHARINA, que faleceo de curta idade.

21 JOSEPH DA SYLVA, que tambem morreo menino.

21 D. MAGDALENA, que tambem morreo em mantilhas.

21 D. ANNA CATHARINA DE MENEZES, Dama do Paço; caſou a 4 de Julho de 1736 com Luiz de Saldanha, como diſſemos no Liv. VI. pag. 304 do Tomo V.

* 21 D. LUIZA ROMUALDA DE MENEZES, caſou a 5 de Agoſto de 1737 com D. Antonio de Almeida, a qual com pouco tempo de caſada, ficou viuva a 15 de Outubro do dito anno.

21 D. MARIA BARBARA DE MENEZES,

21 D. LUIZA,

21 D. JOSEFA,

21 D. THERESA,

21 ANTONIO DA SYLVA, que faleceraõ de tenra idade.

21 LOURENÇO ANTONIO DE SOUSA DA SYLVA DE MENEZES naſceo no anno de 1708, e he III. Conde de Santiago, e Capitaõ do Regimento de Dragoens da Provincia da Beira.

* 19 MANOEL DE SOUSA DA SYLVA, filho ſegundo

gundo do Aposentador mór Lourenço de Sousa, e de sua mulher D. Luiza de Menezes, como dissemos. Foy Commendador do Casal na Ordem de Aviz, e de S. Martinho do Bispo na Ordem de Christo; servio de Aposentador mór na menoridade de seu sobrinho Lourenço de Sousa de Menezes I. Conde de Santiago; foy Mestre Salla do Principe D. Theodosio, Védor da Casa da Rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboya; morreo no anno de 1670. Casou duas vezes, a primeira com D. Catharina de Menezes, filha de Antonio da Gama Lobo Pereira, Commendador de Santo André de Pinhel na Ordem de Christo, e de D. Helena Mascarenhas sua mulher, de quem naõ teve filhos.

Casou segunda vez com D. Joanna de Mendoça, filha herdeira de Diogo de Mendoça, Commendador do Casal na Ordem de Aviz, Governador, e Capitaõ General do Estado do Brasil, e de D. Maria da Cunha sua segunda mulher; e deste matrimonio teve

* 19 D. Luiza Maria de Mendoça e Eça.

19 D. Maria Magdalena de Mendoça casou no anno de 1670 com Lourenço de Mendoça, III. Conde de Val de Reys, de quem adiante daremos noticia.

Senhores de Entre-Homem, e Cavado.

* 19 D. Luiza Maria de Mendoça e Eça, filha primeira, succedeo na Casa, e na merce da Commenda, que teve para seu casamento. Casou no anno de 1676 com Antonio Felix Machado II.

Marquez de Monte-Bello no Estado de Milaõ, Senhor de Entre-Homem, e Cavado em Portugal, Alcaide môr de Mouraõ, &c. que foy Governador de Pernambuco; e por este casamento Commendador, e Alcaide môr do Casal, e do Seixo do Ervedal na Ordem de Christo, filho de Felix Machado da Sylva e Vasconcellos I. Marquez de Monte-Bello, Senhor de Entre-Homem, e Cavado, Commendador de S. Joaõ de Couceiro na Ordem de Christo, e de D. Violante de Orosco, Dama da Emperatriz D. Maria, filha de D. Rodrigo de Orosco I. Marquez de Mortara, Governador de Alexandria de la Palha, e da Marqueza D. Victoria Porcia, Dama da Rainha D. Margarida de Austria, e filha de Hermes, Conde de Porcia, e de Brugnara no Friuli, e da Condessa Magdalena de Lamberg sua mulher, filha de Joaõ, Baraõ de Lamberg, e deste matrimonio nasceraõ estes filhos:

* 20 FELIX JOSEPH MACHADO.

20 MAMOEL DE SOUSA, foy Conego na Sé de Braga, e deixando a vida Ecclesiastica, seguio a Militar, e morreo sem geraçaõ.

Senhor da Torre de Coelheiros.

20 D. JOANNA DE MENDOÇA nasceo a 25 de Março de 1678. Casou com Simaõ de Mello Cogominho, Senhor dos Morgados da Porta, e da Torre de Coelheiros, e Mouras, que faleceo a 10 de Novembro de 1735.

21 Joaõ de Mello Cogominho nasceo a 25 de Setembro do anno de 1712, succedo nos Morgados, e Casa

e Casa de seu pay, e faleceo no anno de 1741 a 21 de Outubro, havendo casado com Dona Theresa Anastasia de Sottomayor, de quem naõ teve successaõ.

21 ANTONIO DIOGO DE MELLO COGOMINHO, nasceo a 9 de Janeiro de 1715.

21 DIOGO DE MELLO COGOMINHO nasceo a 3 de Abril de 1717.

21 D. VICTORIA PORCIA DE MENDOÇA casou no anno de 1737 com Joaõ Rodrigo Brandaõ Pereira de Lacerda, que vive na Cidade do Porto.

* 20 FELIX JOSEPH MACHADO DE MENDOÇA EÇA CASTRO E VASCONCELLOS nasceo a 22 de Março de 1677. Foy VI. Senhor de Entre-Homem, e Cavado, Senhor de Jaraz, e outras terras, em Barroso de Villela, Honra de Pino, Paço em Lanhoso, Lugares de S. Fins, Matosinos, Anhantes, Casales, Realengos, em Barroso de Scipioens, Sapelos, Bobadella, Sidaos, Nogueira, Villela, Tamega, e Dornellas, Alcaide môr de Mouraõ, Commendador, e Alcaide môr das Villas do Casal, e Seixo de Ervedal na Ordem de Aviz; servio na guerra do anno de 1703, e foy Coronel de hum Regimento de Infantaria, em que mostrou valor. Foy nomeado Governador de Pernambuco no anno de 1711, em que com desinteresse satisfez o para que ElRey o mandara àquella Conquista, socegando as dissensoens, que entre os moradores della se tinhaõ fomentado por discordias particulares.

Voltou

Voltou ao Reyno, e faleceo a 15 de Julho de 1731. Casou a 23 de Julho de 1702 com Dona Eufrasia de Menezes, Dama da Rainha D. Maria Sofia, filha primeira de D. Luiz Balthasar da Sylveira, Védor da Casa da Rainha Dona Maria Anna de Austria, Commendador na Ordem de Christo, e de D. Luiza Bernarda de Menezes, filha do I. Marquez das Minas; e deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes:

21 ANTONIO FELIX MACHADO nasceo a 7 de Junho de 1703, que morreo no anno de 1708.

* 21 LUIZ CARLOS MACHADO.

21 D. LUIZA VICENCIA PORCIA DE MENEZES nasceo a 5 de Abril do anno de 1709. Esteve recolhida no Mosteiro da Encarnaçaõ de Lisboa. Casou com Bernardino de Sousa Tavares e Tavora, a qual faleceo sobre parto a 3 de Outubro de 1741 com successaõ.

* 21 LUIZ CARLOS MACHADO nasceó a 3. de Outubro de 1704, succedeo na Casa de seu pay; morreo, havendo casado em 31 de Mayo de 1724 com D. Isabel Henriques, filha terceira de D. Jorge Henriques, Senhor das Alcaçovas, e de Dona Magdalena de Borbon sua mulher, filha dos III. Condes de Avintes, a qual depois de viuva casou com seu tio Dom Lourenço de Almeida, como diremos; e teve de seu primeiro marido

22 JOSEPH FRANCISCO DE PAULA MACHADO nasceo a 5 de Mayo de 1725.

JORGE

22 JORGE FRANCISCO DE PAULA MACHADO nasceo a 5 de Outubro de 1726.

22 D. MAGDALENA DE BORBON nasceo a 21 de Mayo de 1728.

22 N. . . . . nasceo em 1729.

* 18 D. FILIPPA DE MENEZES, filha do Aposentador môr Lourenço de Sousa da Sylva, e de sua mulher D. Luiza de Menezes, como em seu lugar se disse.

Almotaces Môres.

Casou duas vezes, a primeira com Ambrosio de Aguiar Coutinho e Camera, Senhor da Capitanía do Espirito Santo no Brasil, e foy sua segunda mulher, a qual por sua morte casou com Francisco de Faria, Almotacé môr do Reyno, de quem naõ teve successaõ; e de seu primeiro marido teve

* 19 ANTONIO LUIZ COUTINHO DA CAMERA nasceo no anno de 1638, que foy unico, e succedeo na Casa, e Morgado de seu pay, e na Capitanía do Espirito Santo, que vendeo à Coroa. Foy Almotacé môr do Reyno por renuncia, que com merce delRey fez nelle seu padrasto, e parente Francisco de Faria, Commendador de S. Miguel de Bobadella na Ordem de Christo; servio de Aposentador môr por seu primo o Conde de Santiago; servio nas Armadas, foy Capitaõ de Mar, e Guerra, Governador de Pernambuco, Capitaõ General do Estado do Brasil, e ultimamente Vice-Rey da India, para onde partio em 28 de Março de 1698. Todos estes lugares administrou com grande justiça, intei-

reza,

reza, e notavel desinteresse, virtude, que praticou toda a sua vida, que acabou, vindo da India, mais cortado das semrazoens, com que offenderaõ o seu brio, e pundonor, que sempre conservou illeso, do que por effeito dos annos, e dos achaques; morreo no anno de 1702 taõ cheyo de merecimentos, como de desgostos.

Casou em Janeiro de 1674 com D. Constança de Portugal, que morreo em o anno de 1678, filha de Luiz da Sylva Tello II. Conde de Aveiras, e da Condessa D. Maria de Portugal sua primeira mulher, filha do I. Marquez de Cascaes, de quem teve

* 20 JOAÕ GONÇALVES DA CAMERA COUTINHO, Almotacé mòr.

20 PEDRO GONÇALVES DA CAMERA COUTINHO, que nasceo a 29 de Junho do anno de 1676, acompanhou de poucos annos a seu pay à Bahia, e depois à India; servio nas Armadas, e depois na guerra contra Castella; foy Coronel da Cavallaria, e Ajudante General, e se achou em muitas occasioens, em que se distinguio, mostrando naõ só valor, mas prestimo; depois da paz foy Coronel de hum Regimento de Infantaria da guarniçaõ da Corte: embarcou particularmente na Armada, que foy ao Levante em soccorro dos Venezianos no anno de 1716, e em todas as occasioens adquirio reputaçaõ de valeroso, e soube conseguir applauso, e estimaçaõ na Corte, naõ só pelo seu nascimento, mas pelas

pelas partes, com que se ornou; porque sobre talento, ajuntou singular promptidaõ, e graça natural no modo de dizer, explicando-se grave, e discretamente sem affectaçaõ. ElRey lhe fez merce do posto de General de Batalha no anno de 1741 com o governo das Armas do Minho, que actualmente exercita com geral satisfaçaõ.

20 Luiz Gonçalves da Camera Coutinho foy Cavalleiro de S. Joaõ de Malta, e largando o Habito, passou a servir à India no anno de 1702, onde occupou os póstos de Mestre de Campo de Infantaria de Goa, General da Provincia do Norte, Governador de Moçambique, e dos Rios de Sena; lá casou com D. Maria Coelho, fillha de Nicolao Coelho da Costa, hum Fidalgo, que vivia em Damaõ, de quem naõ teve successaõ; morreo no anno de 1727.

* 20 Joaõ Gonçalves da Camera Coutinho nasceo a 7 de Mayo de 1675; succedeo na Casa de seu pay, e he Almotacé môr do Reyno, Commendador de Santiago de Ronfe, S. Miguel de Bobadella, S. Salvador de Mayorca, todas na Ordem de Christo. Acompanhou a ElRey D. Pedro II. no anno de 1704 na Campanha da Beira, sendo naõ menos ornado de virtudes, que seu irmaõ, assemelhando-se muito a elle na discriçaõ, graça, e promptidaõ. Casou em 19 de Mayo de 1698 com D. Luiza de Menezes, Dama da Rainha D. Maria Sofia de Neoburg, que faleceo a 8 de Abril de 1723, filha de D.

Lourenço de Almada, Meſtre Salla da Caſa Real, e de D. Catharina Henriques ſua mulher; e tiveraõ os filhos ſeguintes:

21 GONÇALO DA CAMERA COUTINHO, que morreo menino a 23 de Outubro de 1704.

21 ANTONIO CAETANO DA CAMERA COUTINHO, morreo menino.

21 LOURENÇO GONÇALVES DA CAMERA COUTINHO, que he ſucceſſor da Caſa.

21 LUIZ GONÇALVES DA CAMERA COUTINHO, que paſſou a ſervir à India, e lá tomou o Habito da Ordem de S. Franciſco.

21 JOSEPH DA CAMERA, Religioſo da Ordem dos Prégadores.

21 D. JOANNA CATHARINA DE MENEZES naſceo a 23 de Junho de 1700. Caſou com Luiz Victorio de Souſa, Correyo môr do Reyno, de quem tem os filhos ſeguintes:

22 JOSEPH ANTONIO DE SOUSA COUTINHO DA MATTA, que ſuccedeo na Caſa, he Correyo môr.

22 DUARTE DE SOUSA COUTINHO.

22 D. MARIA DE CASTRO.

22 D. ISABEL CAFARO.

21 D. MARIA ROSA DE MENEZES caſou em 25 de Fevereiro de 1726 com D. Joaõ Manoel de Menezes, filho herdeiro de D. Franciſco Furtado de Mendoça, e de D. Margarida Machado da Sylva, filha de Ruy Pereira Sottomayor, Alcaide môr de Caminha, de quem tem ſucceſſaõ

LOU-

21 LOURENÇO GONÇALVES DA CAMERA COUTINHO successor do Almotacé môr, cujo officio já serve nos seus impedimentos.
Casou a 4 de Fevereiro de 1739 com D. Leonor Josefa de Tavora, sua prima com irmãa, Dama da Rainha Dona Maria Anna de Austria, filha de D. Luiz de Almada, Mestre Salla da Casa Real, e de sua mulher D. Francisca Josefa de Tavora, de quem tem até o presente

22 D. FRANCISCA JOSEFA DE TAVORA, que nasceo a 27 de Dezembro de 1739.

22 JOAÕ GONÇALVES DA CAMERA COUTINHO nasceo em Mayo de 1742.

§. III.

Commendadores da Fronteira.

* 15 DOM FRANCISCO DE PORTUGAL filho segundo de D. Francisco de Gama II. Conde da Vidigueira, e da Condessa D. Guiomar de Vilhena, como deixamos escrito, tomou o nome em memoria de seu avô o Conde D. Francisco. Foy Commendador da Fronteira na Ordem de Aviz, Estribeiro môr do Principe D. Joaõ, e de seu filho ElRey D. Sebastiaõ, de quem foy tambem Védor da Fazenda, seu Sumilher, e do seu Conselho de Estado; acompanhou ao dito Rey à Africa em ambas as jornadas, e ficando cativo na batalha de Alcacere, morreo em Féz no anno de 1579.
Casou com Dona Luiza Giraldes, irmãa de Fran-

cisco Giraldes, Commendador da Ordem de Christo, Embaixador a França, e Inglaterra, do Conselho da Fazenda, e Governador do Brasil, filhos de Lucas Giraldes, Moço Fidalgo da Casa del-Rey, havidos em D. Margarida Paes, mulher nobre, filha de Bernardim Paes, e tiveraõ os filhos seguintes:

* 16 D. Lucas de Portugal, Commendador da Fronteira.

16 D. Joaõ de Portugal passou com seu pay à Africa, e com elle foy cativo na batalha de Alcacere, e morreo em Féz.

16 D. Sebastiaõ de Portugal morreo moço.

16 D. Filippe de Portugal achou-se com seu pay, e irmãos na batalha de Alcacere, em que ficou cativo, e sendo resgatado morreo em Tangere.

* 16 D. Vasco da Gama, de quem se fará adiante memoria.

16 D. Paulo da Gama passou à India no anno de 1596 com seu primo o Conde da Vidigueira D. Francisco da Gama: servio naquelle Estado; fez algumas viagens à China, e morreo em Malaca, tendo casado com D. Luiza da Sylva, filha de Joaõ da Sylva, Governador de Malaca, e de D. Ignez Freire, de quem naõ teve filhos; porém teve dous bastardos, que morreraõ desgraçadamente, vindo da India, em huma nao, que se queimou junto à barra de Lisboa.

D.

16 D. Margarida de Vilhena casou com D. Diogo de Menezes, filho herdeiro de D. Fernando de Menezes, Alcaide môr, e Commendador de Castello-Branco na Ordem de Christo, e naõ tiveraõ successaõ.

16 D. Catharina de Ataide casou duas vezes, a primeira com Fernaõ Gomes da Grãa, Guarda môr da Casa da India, e Armadas, de quem foy segunda mulher, sem successaõ. Casou segunda vez com Luiz Ribeiro Pacheco, Senhor do Morgado das Cachoeiras, Commendador de Santa Maria de Villa-Nova na Ordem de Christo, de quem teve unico a Bernardim Ribeiro Pacheco, que morreo moço sem successaõ.

16 Dona Maria de Portugal, Freira no Mosteiro de Odivellas da Ordem de S. Bernardo.

16 D. Guiomar de Vilhena, Freira em S. Joaõ de Setuval da Ordem de S. Domingos.

16 D. Francisca de Ataide, Freira em Santa Clara de Lisboa da Ordem de S. Francisco.

* 16 D. Lucas de Portugal acompanhou a seu pay na jornada de Africa, e junto com elle, e seus irmãos foraõ cativos na batalha de Alcacere; succedeo depois na Casa, foy Commendador de Fronteira na Ordem de Aviz, Senhor do Prazo da Marinha.

Casou com D. Antonia da Sylva, filha de D. Antaõ de Almada, Capitaõ môr de Lisboa, e de D. Vicencia de Castro, filha de Ruy Pereira da Sylva, Guarda

Guarda môr do Principe D. Joaõ, e de D. Isabel da Sylva, Senhora do Morgado de Monchique, e tiveraõ os filhos seguintes:

* 17 D. FRANCISCO DE PORTUGAL.

* 17 D. ISABEL DA SYLVA mulher de seu primo com irmaõ D. Antaõ de Almada, Senhor de Pombalinho. Teve bastardos.

17 D. ALVARO, Frade de S. Francisco.

17 D. JOAÕ, e D. VASCO DE PORTUGAL, que morreraõ moços sem geraçaõ.

17 D. MARGARIDA, e D. ARCHANGELA, que morreraõ Freiras em Estremoz.

* 17 D. FRANCISCO DE PORTUGAL foy Commendador da Fronteira na Ordem de S. Bento de Aviz; servio nas Armadas, e foy Capitaõ de Mar, e Guerra, e recusou ser Capitaõ môr das naos da India; achou-se no anno de 1625 na restauraçaõ da Bahia. Foy muy entendido, grande cortezaõ, e Poeta, como mostraõ as suas Obras, que imprimio em Madrid no anno de 1614 em hum Tomo de quarto, além de outras muitas Obras suas a diversos assumptos; a sua vida se imprimio no anno de 1652 em hum livro, que seu filho dedicou ao Principe D. Theodosio: morreo em Junho do anno de 1632.

Guerreiro, *Jornada*, pag. 17.

Casou com D. Cecilia de Portugal, filha de Antonio Pereira de Berredo, Commendador de S. Joaõ da Castanheira, e de S. Gens de Arganil na Ordem de Christo, Governador, e Capitaõ General da Ilha

da

da Madeira, e da Praça de Tangere, General da Armada de Portugal, e de D. Marianna de Portugal sua mulher, de quem teve os filhos seguintes:

18 D. LUIZ DE PORTUGAL, que succedeo na Casa de seu pay, e foy Commendador de Fronteira, e Mestre Salla da Casa Real, Deputado da Junta dos Tres Estados; muy celebre pela graça, e discriçaõ, com que fallava, e pela promptidaõ no modo de dizer.

Casou com D. Filippa de Mello, filha de D. Francisco de Almeida, Commendador de S. Salvador de Ribas de Basto, e de Santa Maria de Mesquitella na Ordem de Christo, Governador, e Capitaõ General de Mazagaõ, e Ceuta, e de D. Angela de Mello sua mulher, filha de André Pereira de Miranda, Senhor de Carvalhaes, Ilhavo, e Verdemilho: deste matrimonio naõ teve successaõ, pelo que deixou por seu herdeiro a seu sobrinho D. Luiz de Portugal da Gama.

18 D. ANTONIO DE PORTUGAL, que foy Religioso da Ordem dos Prégadores.

18 D. DIOGO DE PORTUGAL servio nas Armadas, e morreo affogado na perdiçaõ do General Tristaõ de Mendoça, no anno de 1642 na Barra de Lisboa, sendo Capitaõ de Infantaria.

18 D. LOURENÇO DE PORTUGAL, Cavalleiro de S. Joaõ de Malta, que desgraçadamente mataraõ em huma noite de hum tiro em Lisboa a 15 de Março de 1657.

18 D. Carlos de Portugal, Frade da Ordem de Christo no Convento de Thomar.

18 D. Maria de Portugal casou com D. Paulo da Gama, primo com irmaõ de seu pay, e da sua successaõ diremos adiante.

18 D. Marianna, e D. Magdalena de Portugal, naõ tomaraõ estado.

* 16 D. Vasco da Gama, filho quinto de D. Francisco de Portugal, Commendador de Fronteira, e de D. Luiza Giraldes sua mulher, passou à India, e lá servio, e casou duas vezes, a primeira com D. Maria Godim, filha de Antonio Godim, de quem teve

17 D. Francisco de Portugal, que viveo na India, onde casou com D. Joanna da Sylva, filha de sua madrasta D. Maria do Amaral, e de seu primeiro marido Ruy Dias da Cunha, de quem teve duas filhas, que vindo da India, acabaraõ desgraçadamente na nao, de que era Capitaõ môr Vicente de Brito, que se perdeo na Costa de França no anno de 1627.

Casou segunda vez com D. Maria do Amaral, viuva de Ruy Dias da Cunha, e filha de Gaspar do Amaral, de quem teve

* 18 D. Paulo da Gama nasceo na India, e veyo para o Reyno, adonde succedeo no Morgado da Boa-Vista, instituido por D. Estevaõ da Gama, Governador da India, irmaõ de seu bisavô o II. Conde da Vidigueira, e faleceo a 8 de Outubro de 1660.

Casou

Casou com D. Maria Antonia de Portugal, filha de seu primo com irmaõ D. Francisco de Portugal, Commendador da Fronteira, como fica escrito, de quem teve

18 D. MARIANNA, nasceo no anno de 1653, e morreo sem estado.

18 D. VASCO DA GAMA nasceo em 1634; servio na guerra da Acclamaçaõ, e foy Capitaõ de Cavallos no Exercito de Alentejo, e se achou no sitio de Badajoz no anno de 1658; e pelo desafio, que teve com D. Joaõ Lobo da Sylveira, VIII. Baraõ de Alvito, seu primo terceiro, e sahindo ao campo cada hum com seu Padrinho, os tres ficaraõ mortos no campo, e D. Vasco muy mal ferido. Passou depois a Inglaterra, e de lá para a India no anno de 1660; e casou naquelle Estado com D. Isabel Corte-Real, filha de Manoel Corte-Real, que foy Governador da India, e de D. Francisca da Cunha sua segunda mulher, e morreo sem filhos.

18 D. FRANCISCO DE PORTUGAL nasceo em 1636; servio na guerra, e morreo moço a 27 de Abril de 1660.

18 D. ANTONIO DE PORTUGAL nasceo em 1637, morreo moço.

18 D. LUCAS DE PORTUGAL nasceo no anno de 1638, foy Religioso da Companhia, donde sahio, e foy Clerigo.

* 18 D. LUIZ DE PORTUGAL.

18 D. CECILIA DE PORTUGAL, que morreo

no anno de 1665, ſendo caſada com Diogo Luiz Ribeiro Soares, Commendador na Ordem de Chriſto, ſem ſucceſſaõ.

* 18 D. LUIZ DE PORTUGAL naſceo em 1645; por morte de ſeus irmãos ſuccedeo na Caſa, e herdeiro de ſeu tio D. Lucas de Portugal, e foy Commendador da Fronteira: ſervio no tempo, que naõ havia guerra, e foy Capitaõ de Infantaria; morreo moço.

Caſou no anno de 1675 com Dona Ignez da Sylva, que foy Senhora de Honor da Rainha D. Maria Anna de Auſtria; morreo a 8 de Março de 1729, filha de Dom Diogo de Almeida, Commendador de S. Salvador de Ribas de Baſto, e de Santa Maria de Meſquitella na Ordem de Chriſto, e de D. Luiza Maria da Sylva ſua mulher, filha de D. Antaõ de Almada. E deſte matrimonio teve

19 D. MARIA MAGDALENA DE PORTUGAL, que ſuccedeo na Caſa, e na adminiſtraçaõ da meſma Commenda. Caſou com Bernardo de Vaſconcellos e Souſa, filho ſegundo dos III. Condes de Caſtello-Melhor, e da ſua ſucceſſaõ temos dito no Livro VIII. Capitulo II. pag. 293 do Tomo IX.

Senhores de Pombalinho.

* 17 D. ISABEL DA SYLVA filha de D. Lucas de Portugal, Commendador da Fronteira, e de D. Antonia da Sylva ſua mulher, como fica dito no num. 16.

Caſou com D. Antaõ de Almada ſeu primo com irmaõ, Senhor de Pombalinho, e dos Lagares del-

Rey

Rey junto a Lisboa, Commendador dos dous terços de S. Vicente de Vimioso na Ordem de Christo, Embaixador Extraordinario delRey Dom Joaõ IV. (de quem foy hum dos principaes Acclamadores) a Carlos I. Rey de Inglaterra, aonde passou no anno de 1641, e voltando ao Reyno, servio com grande satisfaçaõ: faleceo em 1644. Deste matrimonio teve os filhos seguintes:

18 D. Lourenço de Almada morreo na Armada, que se perdeo na Costa de França no anno de 1627, naõ tendo mais que vinte e dous annos.

* 18 D. Luiz de Almada.

18 D. Andrè de Almada, que foy Religioso da Ordem Militar de Christo no Mosteiro de Thomar.

18 D. Luiz de Abranches servio muitos annos no Brasil, Indias, e Catalunha, e tambem contra Portugal por Castella, onde se deixou ficar no tempo da Acclamaçaõ delRey D. Joaõ IV. em que seu pay teve tanta parte, e lá morreo solteiro.

18 Dom Francisco de Almada servio na guerra de Alentejo, e foy Capitaõ de Infantaria; foy prisioneiro na batalha de Montijo no anno de 1641. Depois tomou a Roupeta da Companhia de Jesus, em que viveo com muito exemplo. Foy Lente de Prima de Theologia no seu Collegio de Coimbra; morreo em Roma, sendo Assistente da sua Provincia, no anno de 1683.

Franco, *Synopsis Annal. Societ. Jesu*, pag. 375.

18 D. MANOEL, D. ALVARO, e D. FERNANDO DE ALMADA morrerão moços.

18 D. VICENTE, D. LUCAS, e D. JOAÕ DE ALMADA morrerão meninos.

* 18 D. ANTONIA DA SYLVA casou com Tristaõ da Cunha, Senhor do Morgado de Payo Pires.

* 18 D. LUIZA MARIA DA SYLVA foy Dama da Rainha D. Luiza Francisca de Gusmaõ. Casou com D. Diogo de Almeida.

* 18 D. CATHARINA DE TAVORA casou com Antonio de Eça de Castro.

18 D. FRANCISCA, D. MARIA, D. VICENCIA, e D. JOANNA, que morrerão moças sem estado.

* 18 D. LUIZ DE ALMADA succedeo na Casa, foy Senhor de Pombalinho, Commendador na Ordem de Christo; e sendo Governador da Comarca de Coimbra morreo em Condeixa no anno de 1660. Casou duas vezes, a primeira com D. Anna de Vilhena, viuva de Simaõ de Mello de Sampayo, Commendador de S. Salvador do Campo de Neira na Ordem de Christo, e filha de D. Bernardino de Menezes, Commendador de Proença, e da Torre de Moncorvo na mesma Ordem, e de D. Lourença de Vilhena sua mulher, irmãa do Aposentador môr Lourenço de Sousa da Sylva; porém deste matrimonio naõ teve successaõ.

Casou segunda vez com D. Luiza de Menezes, sobrinha de sua primeira mulher, que ficando viuva, casou

casou segunda vez com Francisco de Sá e Menezes, Vereador da Camera de Lisboa, herdeira de seu cunhado D. Francisco de Menezes, Alcaide môr, e Commendador de Proença, e de Moncorvo, e de D. Filippa de Mello, filha de Christovaõ de Almada, Senhor de Carvalhaes, Ilhavo, Verdemilho, Provedor da Casa da India. E deste matrimonio teve os filhos seguintes:

19 DOM ANTAÕ DE ALMADA E MENEZES, que tendo succedido na Casa de seu pay, morreo moço a 4 de Novembro do anno de 1669 sem casar.

19 D. FRANCISCO DE MENEZES morreo de pouca idade.

* 19 D. LOURENÇO DE ALMADA.

19 D. JOSEPH DE ALMADA foy Chantre de Viseu, e depois Arcipreste da Sé de Lisboa, Sumilher da Cortina dos Reys D. Pedro II. e D. Joaõ V. morreo nas Caldas no anno de 1709.

19 D. FILIPPA DE MELLO foy segunda mulher de seu tio Christovaõ de Almada, Senhor das Villas de Carvalhaes, Ilhavo, e Verdemilho, &c. com successaõ, que se verá no Capitulo XIII. do Livro XI.

19 D. ISABEL FRANCISCA DA SYLVA foy Dama da Rainha Dona Maria Francisca Isabel de Saboya. Casou com Rodrigo Sanches Farinha e Baena, Commendador da Commenda de Santo André da Esgueira na Ordem de Christo, e Donatario de Seixo Amarello na Comarca da Guarda, Alcaide

môr das Ilhas do Fayal, e Graciosa, Senhor, e Administrador do Morgado da Quinta de Palma, Termo de Lisboa, que faleceo a 18 de Setembro de 1730, e tiveraõ unico a

20 MANOEL JOSEPH, que morreo moço sem estado.

* 19 D. LOURENÇO DE ALMADA succedeo a seu irmaõ D. Antaõ da Almada na Casa, foy Senhor de Pombalinho, e do Reguengo dos Lagares delRey, Commendador de S. Vicente de Vimioso, e Alcaide môr de Proença a Velha na Ordem de Christo, Mestre Salla dos Reys D. Pedro II. e D. Joaõ V. Foy Deputado da Junta dos Tres Estados, Governador da Ilha da Madeira, do Reyno de Angola, e ultimamente do Estado do Brasil, Presidente da Junta do Commercio; morreo a 2 de Mayo do anno de 1729.
Casou em 28 de Outubro de 1671 com D. Catharina Henriques Dama da Rainha D. Maria Francisca, e faleceo a 16 de Mayo de 1721, filha de Dom Joaõ de Almeida, Védor da Casa Real, e de D. Violante Henriques, irmãa do III. Conde dos Arcos. E deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes:

* 20 D. LUIZ DE ALMADA.

20 D. JOAÕ DE ALMADA, que foy Conego da Sé de Lisboa, Cavalleiro da Ordem de Christo; morreo a 26 de Julho de 1725.

20 D. ANTAÕ, e D. FRANCISCO morreraõ meninos.

D.

* 20 D. VIOLANTE HENRIQUES, Dama do Paço, casou com Tristaõ de Mendoça, Commendador de Santa Maria da Vanca na Ordem de Christo, de quem adiante se fará mençaõ.

20 D. LUIZA DE MENEZES, Dama do Paço, casou com Joaõ Gonçalves da Camera, Almocé môr do Reyno, como fica dito.

20 D. JOANNA MARIA DE PORTUGAL casou em 2 de Fevereiro de 1702 com Joaõ Pedro Soares, Provedor da Anfandega de Lisboa, a qual morreo sem successaõ.

* 20 D. LUIZ DE ALMADA servio nas Armadas, foy Capitaõ de Mar, e Guerra, e depois Mestre de Campo de Infantaria da Cidade do Porto, posto com que servio na guerra. Quando o Marquez de Arronches foy por Embaixador à Alemanha, passou à Corte de Vienna D. Luiz na sua companhia por ordem delRey D. Pedro; e depois de ter corrido varias Cortes de Europa, se recolheo ao Reyno. Foy Mestre Salla da Casa Real, Senhor de Pombalinho, e dos Lagares delRey, Alcaide môr de Proença, Commendador de S. Miguel de Acha, e do Vimioso na Ordem de Christo; morreo a 21 de Dezembro de 1735.

Casou duas vezes, a primeira em 18 de Fevereiro de 1703 com D. Francisca Josefa de Tavora, filha de Tristaõ Antonio da Cunha, Senhor do Morgado de Payo Pires, e de D. Leonor Thomasia de Tavora, irmãa do II. Marquez de Tavora, de quem teve

D.

* 21 D. LOURENÇO DE ALMADA, adiante.

21 D. MARIA JOSEFA DE TAVORA, Dama da Rainha D. Maria Anna de Austria, e Camerista do Infante D. Pedro; faleceo a 30 de Julho de 1731.

* 21 D. LEONOR JOSEFA DE TAVORA nasceo a 2 de Fevereiro de 1711, foy Dama da mesma Rainha. Casou em 4 de Fevereiro de 1739 com seu primo com irmaõ Lourenço Gonçalves da Camera Coutinho, filho herdeiro de Joaõ Gonçalves da Camera Coutinho, Almotacé môr do Reyno, como dissemos.

21 D. JOSEPH DE ALMADA nasceo a 20 de Janeiro de 1712, e he Capitaõ de Infantaria de hum dos Regimentos da Corte.

Casou segunda vez com D. Violante de Portugal, sua prima com irmãa, viuva de Joaõ Sanches de Baena, e filha de D. Luiz de Almeida, e de D. Maria Josefa de Mello, filha do I. Conde das Galveas, a qual faleceo a 10 de Outubro de 1730, de quem teve

21 D. FRANCISCO JOSEPH DE ALMADA nasceo a 31 de Dezembro de 1716.

21 D. ANTAÕ DE ALMADA nasceo a 19 de Abril de 1718. Estuda em Coimbra, e he Porcionista do Collegio de S. Paulo.

21 DOM DINIZ DE ALMADA nasceo a 15 de Março de 1720, e morreo menino.

21 D. ANNA LUDUVINA DE ALMADA E PORTUGAL nasceo a 14 de Junho de 1722.

D.

21 D. Angela Joachina de Almada e Portugal nasceo a 12 de Outubro de 1723.

21 D. Luiza, que nasceo a 17 de Setembro de 1725, e morreo a 13 de Março de 1731.

21 D. Catharina Henriques de Almada nasceo a 2 de Abril de 1727.

21 Dom Diniz de Almada nasceo a 7 de Mayo de 1728, segue as letras, e he Porcionista do Collegio de S. Paulo de Coimbra.

* 21 D. Lourenço Joseph de Almada nasceo a 20 de Setembro de 1705, succedeo na Casa de seu pay.
Casou com sua prima com irmãa D. Maria de Penha de França de Mendoça, Dama do Paço, filha de Tristaõ de Mendoça, Commendador de Avanca, e de sua segunda mulher D. Violante Henriques, de quem teve unica a

22 D. Violante de Almada Henriques, que nasceo a 8 de Julho de 1722.

* 20 D. Violante Henriques, filha primeira de D. Lourenço de Almada, e de D. Catharina Henriques.
Casou com Tristaõ de Mendoça de Albuquerque, Commendador de Avanca na Ordem de Christo, que servio na guerra, e occupou varios póstos; e ultimamente foy Tenente General da Cavallaria da Provincia da Estremadura: morreo no anno de 1727, de quem teve

20 Antonio de Mendoça, que casou em

vida de seu pay em 17 de Junho de 1714, e morreo sem deixar geraçaõ de sua mulher, e prima Dona Theresa de Noronha, Dama da Rainha D. Maria Anna de Austria, e filha de D. Bernardo de Noronha, e de D. Maria Antonia de Almada, Senhora das Villas de Carvalhaes, e Ilhavo, &c. a qual ficando viuva, casou segunda vez com Sebastiaõ Joseph de Carvalho, que he actualmente Enviado na Corte de Londres.

21 LOURENÇO DE MENDOÇA FURTADO E ALBUQUERQUE casou com D. Ignez Joanna de Vilhena, filha de D. Antonio Carcamo, e de D. Josefa de Vilhena, filha de D. Lourenço de Sottomayor, e de sua mulher D. Ignez de Vilhena, de quem teve

22 D. JOSEFA, que nasceo no anno de 1733.

22 D. VIOLANTE MARIA CATHARINA nasceo a 3 de Abril de 1737.

21 JOSEPH DE MENDOÇA.

21 LUIZ DE MENDOÇA.

21 D. MARIA DE PENHA DE FRANÇA DE MENDOÇA, que casou, como já dissemos, com seu primo D. Lourenço de Almada.

Morgado de Payo Pires.

* 18 D. ANTONIA DA SYLVA, filha primeira de D. Antaõ de Almada, Senhor de Pombalinho, e de D. Isabel da Sylva sua mulher. Casou com Tristaõ da Cunha, Senhor do Morgado de Payo Pires, e das Cachoeiras, filho de Luiz da Cunha, Senhor do dito Morgado, e de D. Joanna de Menezes, filha de Bernardim Ribeiro Pacheco, Senhor

nhor do Morgado das Cachoeiras, Commendador de Villa-Cova na Ordem de Christo, Capitaõ môr das naos da India, e de Dona Maria de Vilhena sua mulher, filha de D. Manoel de Menezes, que no anno de 1495 era Camereiro môr, e Governador da Casa do Senhor D. Duarte, filho do Infante Dom Duarte, o qual era filho de D. Jorge de Menezes, Senhor de Cantanhede; e tiveraõ os filhos seguintes:

19 LUIZ DA CUNHA morreo moço, sem succeder na Casa de seu pay, em 26 de Mayo de 1644 na batalha de Montijo.

* 19 MANOEL DA CUNHA.

19 MATHIAS DA CUNHA, servio na guerra, e foy Capitaõ de Cavallos, e Commissario da Cavallaria, e Coronel do Regimento da Armada, depois Governador do Rio de Janeiro, e ultimamente Governador, e Capitaõ General do Estado da Bahia, onde morreo.

19 D. ISABEL DA SYLVA casou com D. Manoel de Sousa e Sylveira, Alcaide môr, e Governador de Thomar na Ordem de Christo, e da de Olalhas, e Pias, que servio na guerra de Alentejo, e era filho de D. Joaõ de Sousa da Sylveira, appellido, de que usou por succeder no Morgado de seu avô materno Luiz da Sylveira, e foy Commendador, e Alcaide môr de Thomar, e casado com D. Joanna da Sylva, filha de D. Diogo de Menezes, Governador do Brasil: naõ teve deste matrimonio

filhos D. Manoel de Sousa, pelo que os seus Morgados passaraõ a sua irmãa D. Elvira de Mendoça, Condessa de Pontevel, que fundou, e dotou com religiosa piedade a Igreja de Nossa Senhora da Encarnaçaõ, huma das Parochias da Cidade de Lisboa.

* 19 MANOEL DA CUNHA foy Senhor do Morgado de Payo Pires, e Védor da Casa da Rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboya; morreo a 7 de Março de 1693. Casou com D. Francisca Joanna de Albuquerque, Dama da Rainha D. Luiza Francisca de Gusmaõ, irmãa de Simaõ Correa da Sylva, VII. Conde da Castanheira, do Conselho de Estado, e Védor da Fazenda, e filha de Martim Correa da Sylva, Alcaide mór de Tavira, e Commendador de Santiago de Penamacor, e de outras da Ordem de Christo, Governador de Mazagaõ, e do Algarve, e de Dona Violante de Albuquerque sua mulher: nasceraõ deste matrimonio a filha, e filho, que se segue.

20 D. VIOLANTE DE ALBUQUERQUE morreo moça sem chegar a tomar estado.

* 20 TRISTAÕ ANTONIO DA CUNHA nasceo no anno de 1663. Foy Cavalleiro na Ordem de Santiago, e Commendador de Santa Maria de Tavira na dita Ordem, e de Santa Maria de Nine na Ordem de Christo; morreo em vida de seu pay em 4 de Março de 1693.

Casou no anno de 1681 com D. Leonor Thomasia de

de Tavora, e morreo a 12 de Agosto de 1725, filha de Luiz Alvares de Tavora, I. Marquez de Tavora, e da Marqueza Dona Ignacia de Menezes, de quem teve os filhos seguintes:

* 21 MANOEL IGNACIO DA CUNHA.

21 LUIZ ALVARES DE TAVORA nasceo em 1684, morreo moço em 25 de Março de 1716.

21 MATHIAS DA CUNHA nasceo no anno de 1687, servio na guerra contra Castella; achou-se no sitio de Badajoz em Outubro de 1705, em que huma bala de artilharia lhe levou a perna esquerda, em attençaõ do que ElRey Dom Pedro lhe deu a Commenda de S. Martinho de Moreira na Ordem de Christo, e depois foy Coronel de Infantaria: feita a paz com Castella, passou à Alemanha a servir na guerra ao Emperador Carlos VI. e se achou nas batalhas de Temesvar, e Belgrado, e em outras occasioens; e depois na guerra de Italia, servindo sempre com valor, e estimaçaõ, foy General de Batalha, e he Mestre de Campo General dos Exercitos da Rainha de Hungria, em cujo serviço ficou depois da morte do Emperador seu pay.

21 D. FRANCISCA JOSEFA DE TAVORA nasceo no anno de 1689, casou com D. Luiz de Almada, como já dissemos.

21 D. VICENCIA DE MENEZES morreo antes de chegar a tomar estado; e D. ANNA LEONOR DE TAVORA nasceo em 1691, que foy a ultima, morreo de curta idade.

MA-

* 21 Manoel Ignacio da Cunha de Menezes naſceo em 1682. He Senhor do Morgado de Payo Pires, e das Cachoeiras, Commendador de Santa Maria de Nine, e de S. Pedro de Marialva na Ordem de Chriſto, e de Santa Maria de Tavira na de Santiago, Alcaide môr de Tavira, e Senhor dos Salgados da dita Cidade, e da de Lagos. Servio na guerra ſendo Coronel do Regimento de Infantaria da Praça de Almeida, e ſe achou nos ſitios de Salvaterra, e Badajoz, e em outras occaſioens de honra. Caſou em Fevereiro de 1706 com D. Thereſa Joſefa de Menezes, que faleceo a 9 de Agoſto de 1724, filha de Dom Joſeph de Menezes, Governador da Torre Velha, Védor da Caſa das Rainhas D. Maria Sofia, e D. Maria Anna de Auſtria, e de D. Brites de Mendoça ſua mulher, filha de Henrique de Souſa Tavares I. Marquez de Arronches, &c. e deſte matrimonio naſceraõ eſtes filhos.

22 D. Brites de Menezes naſceo em 1707, faleceo ſem eſtado.

22 D. Leonor Benta de Menezes, que naſceo em 11 de Julho de 1708.

* 22 Joseph Felix da Cunha de Menezes com quem ſe continúa.

22 D. Ignacia Brizida de Menezes naſceo a 8 de Outubro de 1711.

* 22 Joseph Felix da Cunha de Menezes naſceo a 20 de Dezembro de 1712, he Capitaõ de Infantaria no Regimento de Setuval. Caſou a 2 de

Mayo

Mayo de 1740 com D. Constança de Menezes, filha de D. Luiz de Menezes I. Marquez de Louriçal, de quem tem

23 D. ANNA DA CUNHA, que nasceo a 24 de Fevereiro de 1741.

23 MANOEL DA CUNHA DE MENEZES, que nasceo a 13 de Janeiro de 1742.

23 LUIZ DA CUNHA nasceo a 16 de Mayo de 1743.

Commendadores de Riba de Basto.

* 18 D. LUIZA MARIA DA SYLVA, filha segunda de D. Antaõ de Almada, e de D. Isabel da Sylva sua mulher; foy Dama da Rainha D. Luiza Francisca de Gusmaõ. Casou com D. Diogo de Almeida, Commendador de S. Salvador de Ribas de Basto, e de Santa Maria de Mesquitella, e da de duas Igrejas, todas na Ordem de Christo; morreo em Fevereiro de 1696: filho herdeiro de D. Francisco de Almeida, Commendador das mesmas Commendas, Governador, e Capitaõ General das Praças de Mazagaõ, e de Ceuta, irmaõ de D. Luiz de Almeida, avô do I. Conde de Avintes, e tiveraõ as filhas seguintes:

19 D. ISABEL DA SYLVA filha primeira, e herdeira da Casa de seu pay, e na administraçaõ das ditas tres Commendas por merce delRey D. Pedro II. Casou duas vezes, a primeira no anno de 1668 com D. Miguel da Sylveira, Alcaide môr da Cidade da Guarda, Commendador de S. Pedro Fins, e de outra Commenda na Ordem de Christo; foy

Capi-

Capitaõ de Cavallos da Guarda de ſeu primo, e cunhado o Marquez de Tavora, e Tenente General da Cavallaria da Provincia de Traz os Montes. Morreo a 16 de Julho de 1692; e ficando viuva ſem ſucceſſaõ, caſou ſegunda vez com Franciſco de Tavora I. Conde de Alvor, do Conſelho de Eſtado, Preſidente do Conſelho Ultramarino, tambem ſem ſucceſſaõ.

* 19 D. ANGELA DE MELLO Viſcondeſſa de Aſſeca, mulher do Viſconde Martim Correa de Sá, adiante.

19 D. IGNACIA DA SYLVA morreo ſendo Dama da Rainha D. Maria Franciſca.

19 D. IGNEZ DA SYLVA caſou com D. Lucas de Portugal, Commendador da Fronteira, de quem temos dado noticia.

19 D. MARIA DA SYLVA, que depois de ſer Freira em Santos, paſſou para o Moſteiro da Madre de Deos de Lisboa da primeira Regra de Santa Clara.

19 D. CECILIA DA SYLVA Freira em Santos da Ordem de Santiago; foy cega, e morreo a 15 de Fevereiro do anno de 1728.

Viſconde de Aſſeca.

* 19 D. ANGELA DE MELLO, que depois de viuva foy Senhora de Honor da Rainha D. Maria Sofia; faleceo a 6 de Setembro de 1720. Caſou em Agoſto de 1666 com Martim Correa de Sá I. Viſconde da Ponte de Aſſeca, o qual tendo ſervido na guerra, e achado nas batalhas do Ameixial, e

de

de Montes-Claros, foy feito Visconde no anno de 1666. Morreo em Setuval no anno de 1674 sendo Coronel do Regimento de Infantaria daquella Villa. Era filho de Salvador Correa de Sá e Benavides, Alcaide môr do Rio de Janeiro, Commendador das Commendas de S. Salvador da Alagoa, e S. Joaõ de Cassia na Ordem de Christo, Governador de Angola, que restaurou do poder dos Hollandezes; duas vezes Governador do Rio de Janeiro, General da Armada do Commercio; do Conselho de Guerra: faleceo em o primeiro de Janeiro de 1688, e jaz na Sacristia do Mosteiro dos Carmelitas Descalços de Nossa Senhora dos Remedios; e de D. Catharina de Velasco sua mulher. Deste matrimonio nasceraõ estes filhos:

20 SALVADOR CORREA DE SÀ foy II. Visconde de Asseca, e succedeo na Casa de seu avô, e foy Alcaide môr do Rio de Janeiro, e Commendador na Ordem de Christo nas ditas Commendas; morreo moço, sem casar.

* 20 DIOGO CORREA DE SÀ III. Visconde de Asseca.

* 20 D. MARIA ANTONIA DA SYLVA casou com Martinho de Sousa de Menezes, Copeiro môr.

20 D. THERESA DA SYLVA, Freira Carmelita Descalça no Mosteiro de Santo Alberto de Lisboa, aonde foy Priora.

20 D. MARIA ANTONIA DA SYLVA, foy Dama da Rainha D. Maria Sofia de Neoburg, a qual

faleceo no anno de 1708. Casou em 27 de Julho de 1698 com Martinho de Sousa de Menezes, V. Copeiro môr, Alcaide môr da Guarda, Commendador de S. Pedro de Calvello, de Santiago de Caçadora na Ordem de Christo, Padroeiro do Convento dos Capuchos do Soveral, e III. Conde de Villa-Flor, em que succedeo por ser filho de Luiz de Sousa, IV. Copeiro môr, Alcaide môr da Guarda, e de sua mulher D. Marianna de Noronha, filha de D. Sancho Manoel I. Conde de Villa-Flor, do Conselho de Estado, e Guerra, Governador das Armas da Provincia de Alentejo, a quem ElRey D. Affonso VI. creou Conde; e faltando a successaõ masculina, o pertendeo seu neto o Copeiro môr, e alcançou por huma demanda, em que venceo ao Procurador da Coroa, por ser este titulo dado de juro, e herdade, dispensando na Ley Mental ao Conde D. Sancho seu avô, e faleceo a 11 de Novembro de 1733; e teve da Condessa D. Maria Antonia, sua primeira mulher, os dous filhos seguintes:

* 21 Luiz Manoel de Sousa.

21 D. Anna Maria da Sylva, Religiosa no Mosteiro de Sacavem da primeira Regra de Santa Clara.

* 21 Luiz Manoel de Sousa de Menezes, he IV. Conde de Villa-Flor, VI. Copeiro môr, e Senhor de toda a mais Casa de seu pay, &c. Casou em Fevereiro de 1724 com D. Antonia Henriques,

ques, Dama da Rainha D. Maria Anna de Auftria, filha de D. Jorge Henriques, Senhor das Alcaçovas, e de fua mulher D. Magdalena de Borbon, filha dos II. Condes de Avintes, de quem tem

21 ANTONIO DE PAULA MANOEL DE SOUSA DE MENEZES, que nafceo a 12 de Janeiro de 1725, e

21 JORGE FRANCISCO MANOEL DE SOUSA, que nafceo a 15 de Novembro de 1726.

* 20 DIOGO CORREA DE SA', he III. Vifconde de Affeca, Commendador das Commendas de S. Salvador de Minhotaes, e de S. Joaõ de Caffia no Bifpado de Coimbra, Senhor de Tanquinhos, e do Couto de Penaboa, e das Villas de S. Salvador, e S. Joaõ no Brafil, Alcaide mór de S. Sebaftiaõ do Rio de Janeiro. Foy Academico da Academia dos Generofos, em que a fua Mufa foy huma das mais applaudidas entre os infignes Poetas, que nella concorreraõ; porque o Vifconde além de difcriçaõ, e graça natural, foy fempre applicado às Sciencias, e Hiftoria; e affim he hum dos Socios do numero da Academia Real da Hiftoria, que ElRey nomeou, quando fe inftituîo no anno de 1721; da fua eloquencia fe vem nas Collecções da mefma Academia diverfas Obras.

Cafou em 10 de Abril de 1697 com D. Ignez de Lencaftre, filha de Luiz Cefar de Menezes, Alferes mór de Portugal, e de D. Marianna de Lencaftre, filha de D. Rodrigo de Lencaftre, Commen-

dador de Coruche. E deste matrimonio nascerão os filhos seguintes:

21 MARTIM CORREA DE SÁ.

21 LUIZ JOSEPH CORREA nasceo a 15 de Novembro de 1698. Foy Porcionista do Collegio de S. Pedro da Universidade de Coimbra, e depois de ter feito os primeiros actos, largou esta vida pela Militar: passou ao Rio de Janeiro, onde sentou praça, e voltando ao Reyno, continuou o serviço, e he Capitaõ de Infantaria do Regimento da Marinha.

21 SALVADOR CORREA DE SÀ nasceo a 24 de Março de 1701, entrou na Religiaõ de S. Jeronymo de curta idade; e assim que professou, foy mandado para o seu Collegio de Coimbra, onde estudou Filosofia, e Theologia com tal aproveitamento, que ficou capaz de a ensinar; graduou-se Doutor em Theologia na Universidade da dita Cidade, e he oppositor às Cadeiras da sua faculdade, em que ostentou, em diversas opposições, com applauso; foy Lente de Prima de Theologia no seu Collegio da dita Universidade; he Qualificador do Santo Officio, Examinador das Tres Ordens Militares, e Synodal do Patriarcado, Consultor da Bulla da Cruzada, e Geral da sua Ordem, eleito em 16 de Abril de 1742, ornado de prudencia, e acolhimento para com os subditos, de erudiçaõ sagrada, e profana nas Academias.

21 JOSEPH CORREA DE SÀ nasceo a 16 de Julho

Julho de 1704, e quando cumpria vinte annos, passou a servir à India, onde occupou os póstos de General da Provincia de Bardez, Governador dos Rios de Sena. Casou naquelle Estado com D. Maria Caetana Juliana Telles de Menezes, filha primeira de Ruy Telles de Menezes, como já dissemos a pag. 319 do Tomo V. de quem tem successaõ.

21 D. MARIANNA DE LENCASTRE nasceo no primeiro de Novembro de 1721, morreo sem estado.

21 D. ANGELA JOANNA DE MELLO nasceo a 14 de Dezembro de 1706. Casou com D. Miguel Pereira Forjaz Coutinho, pertensor à Casa da Feira; deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes:

22 D. ALVARO PEREIRA, que morreo de tenra idade. — D. DIOGO PEREIRA FORJAZ COUTINHO nasceo a 23 de Mayo de 1726. — D. RODRIGO FORJAZ PEREIRA nasceo ao primeiro de Setembro de 1727. — D. MANOEL PEREIRA, e D. IGNEZ MARIA ISABEL DE LENCASTRE, que ambos morreraõ de tenra idade, e outros.

21 FRANCISCO CORREA DE SA' nasceo em 25 de Agosto de 1708, Religioso de S. Jeronymo no Mosteiro de Belem.

21 D. ANNA JOACHINA DE LENCASTRE nasceo a 20 de Março de 1710. Casou em 9 de Julho de 1732 com Joaõ Pereira da Cunha Ferraz, do Con-

Conſelho de Sua Mageſtade, e ſeu Secretario de Guerra, Commendador na Ordem de Chriſto, &c. que faleceo a 13 de Abril de 1738 ſem ſucceſſaõ.

21 D. THERESA DE LENCASTRE naſceo a 15 de Setembro de 1711. Caſou a 28 de Dezembro de 1732 com Franciſco de Albuquerque Coelho de Carvalho, que ſervio no Paço de Moço Fidalgo à Rainha D. Maria Anna de Auſtria, Alcaide môr de Sines, Senhor do Couto de Outil, e das Villas de Santo Antonio de Alcantara, e Santa Cruz de Cammuta no Eſtado do Maranhaõ, e Capitaõ General dellas, Commendador de Santa Maria da Villa de Cea, S. Martinho das Moutas, e Santo Ildefonſo de Val de Telhas, todas na Ordem de Chriſto, a qual faleceo a 30 de Outubro de 1733 ſobre parto da filha, que lhe naſceo no referido anno.

21 CAETANO CORREA DE SA' naſceo a 20 de Novembro de 1712. Paſſou a ſervir à India no anno de 1727, e lá teve o poſto de Capitaõ de Mar, e Guerra, e caſou com D. Franciſca Pereira de Lacerda.

21 SEBASTIAÕ CORREA DE SA' naſceo a 17 de Janeiro de 1714, e caſou na Villa de Guimaraens, na Provincia do Minho, a 16 de Agoſto de 1734 com D. Clara de Aboim de Amorim Pereira de Brito, filha herdeira de D. Lourenço de Amorim, Commendador de Ayres na Ordem de Chriſto, Alcaide môr de Monçaõ, Sargento môr de hum Regimento de Cavallaria, de quem tem

D.

22 D. Ignez Luiza de Lencastre, que nasceo a 16 de Mayo de 1735. — D. Maria Antonia nasceo a 16 de Julho de 1736. — D. Marianna Antonia de Lencastre nasceo a 16 de Julho de 1736. — D. Luiza Joanna, nasceo a 13 de Outubro de 1737. — Joaõ Correa de Sa' nasceo a 24 de Junho de 1739. — Lourenço Manoel nasceo a 5 de Março de 1741. — D. Anna Joachina nasceo a 5 de Outubro de 1742.

21 Manoel Correa de Sa' nasceo a 9 de Agosto de 1716, morreo de tenra idade.

21 D. Rosa Maria de Viterbo de Lencastre nasceo a 14 de Setembro de 1718. Casou na Villa de Guimaraens no anno de 1730 com Francisco Filippe de Sousa da Sylva Alcaforado, que nasceo a 28 de Novembro de 1702, filho herdeiro de Rodrigo de Sousa da Sylva Alcaforado, Mestre de Campo de hum Regimento de Auxiliares na Provincia do Minho, onde vive na Villa de Guimaraens, e de sua mulher Dona Isabel Francisca Marinho de Lobera e Sylva, filha de Jeronymo Brandaõ da Sylva, e de sua mulher Dona Petronilha Maria de Andrade Lemos e Sottomayor, de quem tem até o presente

22 D. Maria Ignez Isabel de Lencastre e Sousa, que nasceo em o primeiro de Dezembro de 1731. — Rodrigo de Sousa da Sylva Alcaforado, que nasceo a 26 de Março de 1733. — Joaõ de Sousa nasceo a 28 de Mayo de 1734. —

Joa-

Joachim de Sousa nasceo a 13 de Setembro de 1735: está recebido na Religiaõ de Malta. — D. Anna Isabel de Lencastre e Sousa nasceo a 6 de Fevereiro de 1737. — Amaro de Sousa nasceo a 13 de Janeiro de 1738. — D. Ignez Rita de Lencastre e Sousa nasceo a 28 de Janeiro de 1739. — D. Isabel Francisca nasceo o primeiro de Outubro de 1740. — D. Antonia, que nasceo a 19 de Setembro de 1741.

21 Martim Correa de Sà nasceo a 20 de Janeiro de 1698. He succeffor da Casa de seu Pay, e Capitaõ de Infantaria.

Casou a 5 de Novembro de 1739, com sua prima com irmãa Dona Marianna de Lencastre, Dama do Paço, filha de Joaõ de Saldanha da Gama, Gentil-homem da Camera do Infante D. Antonio, Vice-Rey da India, e de sua mulher D. Joanna Bernarda de Lencastre.

* 18 D. Catharina de Tavora, filha terceira de D. Antaõ de Almada, e de Dona Isabel da Sylva, casou com Antonio de Eça de Castro de quem teve

* 19 D. Isabel Senhorinha de Castro, mulher do General Diogo Luiz Ribeiro Soares.

19 D. Maria do Ceo nasceo do mesmo parto com sua irmãa D. Isabel, he Freira no Mosteiro da Esperança de Lisboa, onde foy duas vezes Abbadessa, muy entendida, e discreta com admiravel engenho, della correm impressos diversos livros

vros em proza, e em verso, com galante estylo, discriçaõ, e agudeza; e sobre partes taõ singulares da natureza, que polío a sua liçaõ, he de vida exemplar, e de grande observancia da sua Regra.

* 19 D. Francisca Benta de Tavora casou com Manoel Ferreira de Eça, Senhor da Casa de Cavalleiros, na Provincia do Minho.

* 19 D. Isabel Senhorinha de Castro casou com Diogo Luiz Ribeiro Soares, que foy Tenente General da Cavallaria da Corte, General de Batalha, e General da Artilharia do Reyno do Algarve, e Tenente General da Artilharia do Reyno, e do Conselho de Guerra, Commendador das Commendas de Santa Maria de Azave, e de Santa Maria de Monte Alegre, na Ordem de Christo, de quem teve

* 20 Joachim Manoel Ribeiro Soares.

20 D. Maria Catharina de Tavora nasceo a 24 de Novembro de 1695, e faleceo a 21 de Novembro de 1734.

Casou em 2 de Fevereiro de 1714 com Manoel Lobo da Sylva seu primo com irmaõ, Commendador de Santa Maria de Moncorvo, de Santiago de Adeganha na Ordem de Christo, da do Forno dos Cavalleiros em Setuval da Ordem de Santiago; Senhor do Morgado da Mouga no Termo de Montemôr o Novo; servio na Guerra do anno de 1704 occupando varios póstos; foy Coronel de Cavallaria, Brigadeiro na Provincia de Alentejo, Gene-

ral de Batalha com o governo do partido de Beja, onde faleceo a 26 de Janeiro de 1740: era filho de Luiz Lobo da Sylva, Commendador na Ordem de Christo, Governador, e Capitaõ General do Reyno de Angola, e de sua mulher D. Margarida da Sylva irmãa de Diogo Luiz Ribeiro Soares, filho de Manoel Ribeiro Soares, e de sua muler D. Marianna da Sylva, de que teve a

21 Luiz Diogo Lobo da Sylva, que succedeo na Casa, — Jeronymo Vicente Lobo, — e D. Isabel.

* 20 Joachim Manoel Ribeiro Soares nasceo em Março de 1700; em vida de seu pay servio no Paço de moço Fidalgo no quarto da Rainha; depois succedeo na sua Casa, e morgados; he Commendador das Commendas de Santa Maria de Azave, na Provincia da Beira, e Santa Maria de Monte Alegre, na de Traz os Montes, na Ordem de Christo; he Capitaõ de Cavallos na Provincia da Beira.

Casou em 21 de Outubro de 1723 com D. Thereza Barbara de Menezes, Dama da Rainha D. Maria Anna de Austria, filha de D. Luiz Baltezar da Sylveira, seu Veador, e de D. Luiza Bernarda de Menezes, irmãa do II. Marquez das Minas, de quem teve

21 D. Isabel das Montanhas e da Divina Ppovidencia Ribeiro Soares nasceo a 2 de Julho de 1724. Casou como herdeira a 17 de Julho

lho de 1742 com D. Joſeph de Noronha, filho dos V. Condes de Arcos, de quem tem

22 JOACHIM SOARES RIBEIRO, que naſceo a 16 de Mayo de 1743.

21 D. LUIZA JOACHINA DA DIVINA PROVIDENCIA naſceo a 18 de Outubro de 1726.

* 19 D. FRANCISCA BENTA DE TAVORA, filha de Antonio de Eça de Caſtro, e de D. Catharina de Tavora. Caſou com Manoel Ferreira de Eça, Senhor do Morgado, e Caſa de Cavalleiros, a qual faleceo a 13 de Agoſto de 1727, e tiveraõ

Senhores da Caſa de Cavalleiros.

* 20 GREGORIO FERREIRA DE EÇA.

20 ANTONIO DE EÇA DE CASTRO naſceo a 2 de Julho de 1686; he Arcediago da inſigne Collegiada de Guimaraens. — D. JOAÕ DO LORETO naſceo a 29 de Agoſto de 1687. — MARTIM FRANCISCO PEREIRA DE EÇA, adiante.

20 D. CATHARINA MARGARIDA DE TAVORA naſceo em Novembro de 1690, e faleceo a 31 de Dezembro de 1730. Caſou com Antonio de Souſa de Macedo, Baraõ da Ilha Grande de Joanne, e Senhor da dita Ilha no Eſtado do Graõ Pará, de juro, e herdade, Alcaide môr de Freixo de Nomaõ, na Ordem de Chriſto Commendador de Santiago de Souzel, e de Portancho na de Santiago, e de Santa Eufemia de Penella na de Aviz; morreo a 30 de Novembro de 1738, tendo os filhos ſeguintes:

21 LUIZ DE SOUSA DE MACEDO herdeiro da ſua Caſa. — MANOEL XAVIER DE SOUSA DE MA-

CEDO. — GONÇALO DE SOUSA DE MACEDO, Cavalleiro de S. Joaõ de Malta. — D. MARIA THERESA DE TAVORA, e D. LUIZA VICTORIA DE TAVORA, Freiras na Annunciada de Lisboa, e outros, que morreraõ de tenra idade.

20 FR. ESTEVAÕ DE EÇA nasceo no anno de 1691; he Religioso Eremita de Santo Agostinho. — JOSEPH FILIPPE DE EÇA passou a servir à India, e lá morreo. — D. MARGARIDA, E D. ANTAÕ DE EÇA, morreraõ meninos.

20 GREGORIO FERREIRA DE EÇA nasceo a 23 de Junho de 1685, Senhor do Morgado de Cavalleiros, e de toda a mais Casa de seus pays. Casou a 21 de Fevereiro de 1730 com D. Luiza Gera, Dama Camerista da Rainha D. Maria Anna de Austria, filha de Antonio Hantz Witho, Senhor de Gera, e da Condessa Leonor Isabel de Katzianer, filha de Segismundo Fernando de Katzianer, Conde de Katzenstein, e de sua mulher a Condessa Isabel, Senhora de Scherffenberg, filha de Jacobo Baraõ livre de Katzianer, e neta de Joaõ Erasmo, Senhor de Gera, de Sbaxenberg, e de Eschelberg, e de sua mulher Benigna de Pappenheim, filha de Weith, Senhor de Pappenheim, e segunda neta de Joaõ Christovaõ, Senhor de Gera, nobre, e antiga familia na Franconia, que depois se estabeleceo no Estado de Austria sobre o Ems no anno de 1486, de quem teve

21 JOAÕ MANOEL FERREIRA DE EÇA, que nasc-

nasceo a 8 de Fevereiro de 1731, e faleceo de tenra idade.

21 Martim Francisco Pereira de Eça nasceo em Novembro de 1689. Casou com D. Maria Michaella Pereira da Sylva, filha herdeira de Antonio Pereira Pinto da Sylva da Casa de Britiandos, e de sua mulher D. Violante Maria de Sousa de Tavora, filha de Luiz Pinto de Sousa, Senhor do Morgado de Balsemaõ, e de sua mulher D. Maria de Castro e Vilhena, de quem teve

21 Antonio Pereira Pinto de Eça, que casou em Braga com Dona Antonia de Sousa, filha herdeira de Diogo de Sousa, e de sua mulher D. Catharina Monte Negro.

21 D. Francisca Damiana de Tavora casou com André de Carvalho.

21 D. Violante Maria de Tavora casou com Joseph de Mello.

* 15 D. Joaõ da Gama filho quinto de D. Francisco da Gama, II. Conde da Vidigueira, e da Condessa D. Guiomar de Vilhena, como se disse, passou à India no anno de 1570, e foy Capitaõ de Malaca; e voltando para o Reyno em huma nao, que fez à sua custa, perseguido de tormentas, foy dar comsigo em Indias, e se perdeo junto a Mexico. Casou com D. Joanna de Menezes, filha de D. Jorge de Menezes, a quem chamaraõ o *Baroche*, por destruir esta Cidade na India, aonde foy Capitaõ de Goa, Dio, Cochim, S. Thomé, e Ceilaõ, dei-

xando

xando naquellas partes muy eſtimada memoria, e de D. Leonor de Aguiar ſua mulher, de quem teve

* 16 D. VASCO DA GAMA.

16 D. PEDRO DA GAMA, que foy illegitimo, e caſou com D. Joanna Henriques, e ſegunda vez com D. Franciſca Eſcocia, e de nenhum deſtes matrimonios ha hoje deſcendencia.

* 16 D. VASCO DA GAMA, foy Commendador na Ordem de Chriſto, Capitaõ de Chaul, e Capitaõ môr de huma Armada, em que morreo affogado por cauſa de huma terrivel tormenta.
Caſou em Portugal, onde eſteve muitos annos, com D. Branca da Gama, filha do Doutor Luiz da Gama Pereira, Deſembargador do Paço, Commendador de Santo André de Pinhel na Ordem de Chriſto, e de D. Violante Freire ſua mulher, filha herdeira de Joaõ Freire de Andrade, filho de Chriſtovaõ Freire de Andrade, Governador, e Capitaõ de Çafim, e de D. Violante Lobo, filha de Antonio Lobo, Alcaide môr de Monçarás, e tiveraõ os filhos ſeguintes:

17 D. JOAÕ DA GAMA ſuccedeo na Caſa de ſeu pay, e nas Quintas de Palhaes, e Runa, que lhe deixou ſua tia D. Paula de Portugal, irmãa de ſeu avô o III. Conde da Vidigueira. Foy Capitaõ môr das naos da India, no anno de 1642 morreo em Moçambique, adonde ſe perdeo a nao Capitania S. Bento, em que hia embarcado; naõ caſou, nem teve geraçaõ.

D.

17 D. Luiz da Gama foy Clerigo, Arcediago da terceira Cadeira na Sé de Lisboa.

17 D. Violante Maria de Portugal morreo estando ajustado o seu casamento com D. Jorge Mascarenhas, que depois casou com sua irmãa.

* 17 D. Joanna de Menezes veyo a ser herdeira da Casa. Casou com D. Jorge Mascarenhas, que já havia estado contratado para casar com sua irmãa, de quem foy segunda mulher, e era filho de D. Fernaõ Martins Mascarenhas, e de D. Maria da Sylva, filha de Dom Jorge de Menezes, Senhor de Alconchel, e Fermoselhe, e de D. Guiomar da Sylva; e neto de D. Francisco Mascarenhas I. Conde de Santa Cruz, Vice-Rey da India, e Governador de Portugal, e da Condessa D. Leonor de Ataide; e tiveraõ

18 D. Branca Mascarenhas, que naõ casou, e tinha a Commenda da Ilha para seu dote, a qual herdou seu irmaõ.

* 18 D. Fernaõ Martins Mascarenhas, que succedeo na Casa, e foy Commendador na Ordem de Christo; naõ casou, e teve illegitimo o filho, e filha, que se seguem.

19 D. Pedro Mascarenhas, que succedeo na Casa, e casou em vida de seu pay com D. Leonor Josefa de Vilhena, filha de Dom Lourenço de Sottomayor, e de D. Ignez de Vilhena Sottomayor, de quem naõ teve filhos.

D.

19 D. Branca da Sylva Mascarenhas caſou com Franciſco Botelho da Sylva.

§. IV.

Condes de Villa-Verde Marquezes de Angeja.

* 15 Dona Catharina de Ataide naſceo ſegunda filha de D. Franciſco da Gama II. Conde da Vidigueira, e da Condeſſa Dona Guiomar de Vilhena, como ſe diſſe. Caſou com D. Pedro de Noronha VII. Senhor de Villa-Verde, que depois de ter ſervido em Ceuta com D. Affonſo de Noronha, acompanhou a ElRey D. Sebaſtiaõ à Africa, e morreo na batalha de Alcacer a 4 de Agoſto de 1578, e foy ſua ſegunda mulher; era filho de D. Pedro de Noronha VI. Senhor de Villa-Verde, Védor da Fazenda da Rainha D. Catharina, e de D. Violante de Noronha ſua mulher, filha de Franciſco da Sylveira, Senhor de Sarzedas, e Coudel môr, neto de D. Martinho de Noronha, e de D. Guiomar de Albuquerque, Senhora de Villa-Verde, filha herdeira de Fernaõ de Albuquerque, Senhor de Villa-Verde, e biſneto de D. Pedro de Noronha, Commendador môr da Ordem de Santiago, Senhor do Cadaval, Mordomo môr delRey D. Joaõ II. e de D. Catharina de Tavora ſua mulher, filha herdeira de Martim de Tavora, Repoſteiro môr delRey D. Affonſo V. Era o Commendador môr D. Pedro de Noronha neto de D. Affonſo, Conde de Gijon, e Noronha, filho delRey

D.

D. Henrique II. de Castella, e da Condessa D. Isabel, filha delRey D. Fernando de Portugal; desta esclarecida uniaõ nasceraõ os filhos seguintes:

16 D. Pedro de Noronha, que passando com seu pay à Africa, morreo com elle na batalha de Alcacere a 4 de Agosto de 1578.

* 16 D. Francisco Luiz de Noronha, Senhor de Villa-Verde.

16 D. Francisco de Noronha morreo menino.

16 D. Francisco de Noronha, tambem do mesmo nome, que seu pay poz successivamente a tres filhos por devoçaõ a S. Francisco, foy Religioso da Companhia de Jesus.

16 D. Joaõ de Noronha foy Cavalleiro da Ordem de Christo, em que teve huma Commenda, que servio em Africa. Casou tres vezes, e de nenhuma deixou successaõ; teve hum filho bastardo, de que já hoje tambem se extinguio a geraçaõ.

16 D. Fernando de Noronha foy Cavalleiro da Ordem de S. Joaõ de Malta; passou à India no anno de 1596 com seu primo com irmaõ o IV. Conde da Vidigueira, Vice-Rey daquelle estado; lá servio com reputaçaõ, e foy Capitaõ de Çofalla, e depois Governador de S. Thomé, onde morreo.

16 D. Christovaõ de Noronha passou tambem à India com seu irmaõ D. Fernando, adonde servio alguns annos com distinçaõ, e recebeo

muitas feridas em honradas occaſioens; e voltando ao meſmo Eſtado por Capitaõ môr da Armada do anno de 1618, veyo de lá prezo por mandado do Vice-Rey o Conde de Redondo; e aſſim morreo no Caſtello de Vianna. Caſou na India com D. Catharina da Gama, filha de Ruy Mendes, e de D. Joanna da Gama, de que teve filhos, que acabaraõ ſem ſucceſſaõ.

* 16 D. Brites de Ataide caſou com Dom Manoel de Souſa de Tavora.

16 D. Archangela Maria de Portugal caſou com o General D. Affonſo de Noronha, nomeado Vice-Rey da India, como fica eſcrito no Livro VI. Capitulo V. pag. 210 do Tomo V.

16 D. Luiza de Noronha foy Freira no Moſteiro da Annunciada de Lisboa; e D. Magdalena de Menezes no Moſteiro de Arouca da Ordem de S. Bernardo.

* 16 D. Francisco Luiz de Noronha e Albuquerque, appellido, de que uſou pela pertençaõ, que teve de ſucceder no Morgado de Affonſo de Albuquerque no anno de 1596: quando os Inglezes fizeraõ huma invaſaõ neſte Reyno, foy elle hum dos quatro Capitaens de Cavallos, que ſe fizeraõ para a defenſa delle. Foy VIII. Senhor de Villa-Verde, e Commendador de Aljezur na Ordem de Santiago. Caſou com D. Catharina de Vilhena e Souſa ſua ſobrinha, filha herdeira de ſeu cunhado D. Manoel de Souſa e Tavora, e de ſua irmãa

mãa D. Brites de Ataide, de quem teve os filhos seguintes:

* 17 D. Pedro de Noronha IX. Senhor de Villa-Verde.

17 D. Manoel de Noronha foy Religioso da Companhia, e depois Clerigo, e Prior da Castanheira, e de Villa-Verde, Prior môr da Ordem de Santiago, e Reformador da Universidade de Coimbra, sendo Prior môr, Bispo eleito de Viseu; e depois no anno de 1668 nomeado de Coimbra, de que foy confirmado pelo Papa Clemente X. de que teve Bullas Apostolicas, e tomou posse do Bispado por seu Procurador D. Luiz de Sousa, Chantre entaõ na mesma Sé, e depois Bispo de Lamego, e Arcebispo Primaz; porém naõ chegou a governar, nem a sagrarse, porque anticipando-selhe a morte, morreo em Lisboa a 11 de Mayo de 1671 de setenta e sete annos de idade.

17 D. Martinho de Noronha morreo menino.

17 D. Luiz de Noronha, que depois de servir nas Armadas da Costa, se fez Clerigo, e foy Prior de Villa-Verde, onde morreo.

17 D. Brites de Vilhena casou com D. Thomás de Noronha, o qual depois foy III. Conde dos Arcos por o seu segundo casamento, e deste naõ teve successaõ.

* 17 D. Maria de Ataide casou com Lourenço de Mendoça, adiante.

* 17 D. PEDRO DE NORONHA E SOUSA foy IX. Senhor de Villa-Verde, e do Morgado, que instituîo seu avô materno, pelo que se appellidou Sousa, Commendador, e Alcaide môr de Aljezur na Ordem de Santiago. Casou com D. Juliana de Noronha, a quem ElRey D. Affonso VI. fez merce da Casa de Angeja a 24 de Março de 1662 em tres vidas, que vagara para a Coroa, por morrer sem successaõ seu irmaõ Francisco Moniz, Senhor de Angeja, filhos ambos de Vasco Moniz, IV. Senhor de Angeja, Bemposta, Assequins, Figueiredo, Pinheiro, e de D. Violante de Menezes sua mulher, Dama da Infanta D. Maria, filha delRey D. Manoel, que era filha de D. Fernando de Noronha, Commendador de Villa-Cova na Ordem de Christo, Camereiro môr do dito Rey, Capitaõ, e Governador de Azamor, e de D. Joanna de Menezes sua segunda mulher, filha de Mattheus da Cunha, Senhor de Pombeiro; e deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes:

18 D. FRANCISCO LUIZ DE NORONHA nasceo a 3 de Julho de 1623, foy X. Senhor de Villa-Verde, e da mais Casa de seu pay, e morreo solteiro sem successaõ.

18 D. VASCO DE NORONHA succedeo a seu irmaõ na Casa, e foy XI. Senhor de Villa-Verde, que logrou tambem pouco, por morrer moço sem geraçaõ.

18 D. VASCO DE NORONHA morreo moço.

D.

18 D. Fernando de Noronha morreo a 26 de Agosto de 1643, jaz em Villa-Verde.

* 18 D. Antonio de Noronha XII. Senhor, e I. Conde de Villa-Verde.

18 D. Violante de Menezes morreo menina.

18 D. Luiza Maria de Menezes foy Dama da Rainha D. Luiza Francisca de Gusmaõ, casou com D. Joaõ da Sylva, II. Marquez de Gouvea, Conde de Portalegre, Mordomo môr da Casa Real, do Conselho de Estado, de quem foy sua segunda mulher, sem successaõ.

18 D. Catharina Barbara de Noronha Condessa de Alegrete, casou com Mathias de Albuquerque, unico Conde de Alegrete, Governador das Armas da Provincia de Alentejo, que mandou no tempo da guerra depois do anno de 1640, em que mostrou sciencia, valor, e adquirio grande reputaçaõ; foy Commendador na Ordem de Christo, e do Conselho de Estado: era filho segundo de Jorge de Albuquerque, Senhor da Capitanía, e Estados de Pernambuco, e de D. Anna da Sylva, filha de Dom Alvaro Coutinho, Commendador de Almourol, e da Golegãa na Ordem de Christo, porém naõ tiveraõ filhos; e esta Senhora muitos annos depois de viuva foy Camereira môr da Rainha D. Maria Sofia, e Marqueza de Alenquer. Faleceo a 15 de Mayo de 1703.

* 18 D. Francisca de Noronha Condessa, e Mar-

Marqueza de Soure, casou com D. Joaõ da Costa, I. Conde de Soure, como diremos adiante.

* 18 D. Antonio de Noronha, sendo o ultimo na ordem do nascimento, succedeo na Casa por morte de seus irmãos. Foy XII. Senhor de Villa-Verde, e I. Conde da dita Villa por merce delRey D. Joaõ IV. de que se lhe passou Carta a 10 de Dezembro de 1654, que está no livro 26 da sua Chancellaria pag. 32, a quem havia servido de Moço Fidalgo da Campainha, e foy muy favorecido do dito Rey. Foy tambem Commendador de Aljezur na Ordem de Santiago, e de S. Salvador de Moncoos na Ordem de Christo; morreo a 14 de Janeiro do anno de 1675: era muy devoto, applicado ao estudo Genealogico, de que deixou escritos alguns livros, com excellente methodo, e averiguaçaõ; e sem duvida naõ vimos cousa melhor, do que os seus, e he para se sentir, que delles se perdesse grande parte, do que tinha escrito.

Casou com a Condessa D. Maria de Menezes, que faleceo a 22 de Mayo de 1664, filha de D. Duarte Luiz de Menezes, III. Conde de Tarouca, e da Condessa D. Luiza de Castro, filha de D. Estevaõ, Conde de Faro; e tiveraõ os filhos seguintes:

* 19 D. Pedro Antonio de Noronha II. Conde de Villa-Verde, I. Marquez de Angeja.

19 D. Catharina Luiza de Noronha nasceo a 2 de Agosto de 1657, morreo na flor da idade a 21 de Outubro de 1682, e D. Juliana de No-

NORONHA, que nasceo a 15 de Agosto de 1658, e morreo menina.

* 19 D. PEDRO ANTONIO DE NORONHA ALBUQUERQUE E SOUSA nasceo em 13 de Junho do anno de 1661. Foy I. Marquez de Angeja, II. Conde de Villa-Verde, XIII. Senhor desta Villa, e dos Lugares de Lapaduço, Portella do Sol, Rechaldeira, e das Villas de Angeja, Bemposta, e Pinheiro, e dos Lugares de S. Martinho de Salreo, Fermelans, Fermelainha, Canellas, Pinheiro, e Branca, Alcaide môr, e Commendador de Aljezur na Ordem de Santiago, e de Santa Maria de Penamacor, e do Prestimonio de S. Salvador de Moucos na Ordem de Christo, e dos Padroados de S. Joaõ da Praça de Lisboa, e da Parochia de Villa-Verde, e dos Mosteiros de Nossa Senhora dos Anjos da dita Villa, e de Santo Antonio de Aveiro, Védor da Fazenda, do Conselho de Estado, e Guerra, Mordomo môr da Princeza do Brasil.

Naõ tinha cumprido trinta annos no de 1692 quando passou por Vice-Rey, e Capitaõ General ao Estado da India, e chegando a Goa, tomou posse a 24 de Mayo de 1693 depois de huma larga, e perigosa viagem. Foy este o primeiro posto, em que o Conde de Villa-Verde começou a servir com admiravel intelligencia; despedio Armadas, em que as nossas armas conseguiraõ ventajosos successos ao Estado; visitou as Fortalezas do Norte, e nesta occasiaõ fez dar à costa muitas das embarcações dos inimi-

Giro del Mondo del Dottor D. Gio Francesco Gemelli Careri, tom. 3. pag. 46, em Veneza 1719.

inimigos, e fogindolhe huma Eſquadra dos Arabios, ſe recolheo a Bejapor, onde deraõ à coſta algumas embarcações, e outras foraõ no meſmo porto queimadas; neſta viagem, correndo a Coſta, abrazou, e aſſolou algumas embarcações de inimigos, caſtigando aſſim a infidelidade, que tinhaõ commettido contra o Eſtado; e voltando a Goa, começou a entender nos negocios politicos, e pertencentes à juſtiça, e defenſa daquelle Eſtado: recebeo Embaixadas, e mandou outras aos mayores Principes da Aſia. No tempo, que governava a India, paſſava a Bengalla huma Eſquadra Franceza, que forçada dos contratempos de taõ larga viagem, tomou Goa, e Surrate; o Conde obrigado naõ ſó da hoſpitalidade, a que naõ devia faltar, mas tambem da generoſidade, de que era dotado, tratou aos Cabos, e Officiaes das naos com tantas demonſtrações de Senhor, que naõ faltando às obrigações do poſto, os deſpedio taõ ſatisfeitos da boa hoſpedagem, que dando conta a França, Luiz o Grande o mandou agradecer ao Senhor Rey D. Pedro pelo ſeu Embaixador Monſieur de Rulhe, para o que pedio audiencia, a qual acabada, em ceremonia, foy a caſa do Conde a viſitar a Condeſſa ſua mulher da parte delRey de França, o que repetio depois do Conde de Villa-Verde chegar da India, da parte delRey ſeu amo; porque aquelle grande Monarca em tudo advertia, fazendo a ſua gloria na eſtimaçaõ das gentes: e tendo em cinco annos, tres mezes, e vinte

dias

dias mostrado neste primeiro emprego actividade, e talento; entregando o governo ao Vice-Rey Antonio Luiz Gonçalves da Camera Coutinho, Almotacé mór, que passara a lhe succeder, voltou ao Reyno no anno de 1699 em Outubro. ElRey D. Pedro II. satisfeito do bem, que o Conde o tinha servido na India, com novos empregos deu occasiaõ, de que se fossem fazendo publicas as admiraveis virtudes do Conde de Villa-Verde. Na occasiaõ em que se fortificou a Marinha, por receyo, de que huma grande Potencia pudesse intentar algum desembarque no porto de Lisboa, lhe encarregou a Torre de Belem, e ao mesmo tempo o fez Védor da sua fazenda da repartiçaõ dos Armazens, e India; e logo foy hum dos Ministros, que assistiraõ na sua Camera ao despacho; depois o occupou no posto de General da Cavallaria da Provincia de Alentejo, com Patente de Mestre de Campo General. Com este posto se achou naquella gloriosa Campanha do anno de 1706, em que o nosso Exercito entrou em Madrid, no que o Conde teve huma grande parte, como em todas as demais occasioens, que nella, e nas seguintes se offereceraõ; e passando o nosso Exercito a Valença, e Catalunha, continuou o Marquez com tanta reputaçaõ o serviço, que adquirio entre os Generaes Estrangeiros estimaçaõ, pelo valor, e actividade, com que obrava nas occasioens de mayor perigo, como se vio depois da perda da batalha de Almança, na retirada, que fez

com as nossas Tropas, com tanto acordo, que esta acçaõ foy estimada com grandes louvores do Conde, augmentandolhe sempre a reputaçaõ, que ainda fazia mais luzida a benignidade da sua pessoa, com que se fez universalmente amado dos Soldados. Esta virtude mostrou sem alteraçaõ em todos os grandes lugares, que occupou; porque soube unir na inteireza de Ministro, piedade, e compaixaõ dos miseraveis. Tendo voltado do Principado de Catalunha ao Reyno, foy nomeado a 4 de Janeiro de 1710 Governador das Armas da Provincia de Alentejo, e no seu tempo naõ tiveraõ as nossas armas successo adverso. No anno de 1712 pela morte de seu filho D. Henrique de Noronha, Monteiro mòr do Reyno, exercitou este officio, até que ElRey, necessitando de mandar ao Estado do Brasil huma pessoa, em quem concorressem as virtudes, que requeriaõ os graves negocios daquelle Estado, foy escolhido entre tantos benemeritos, com tal approvaçaõ, que ainda dos pertendentes foy applaudida a eleiçaõ, por necessitar o Estado do Brasil de huma pessoa de caracter, e respeito, que com a authoridade compuzesse alguns dissabores, e alterações dos moradores da Cidade da Bahia; e assim foy nomeado Vice-Rey, e Capitaõ General de Mar, e Terra do Brasil, com intendencia, e superioridade em todas as Capitanías da America. Já havia alguns dias, que ElRey D. Joaõ V. attendendo aos merecimentos, e serviços do Conde, entre outras mer-

ces,

ces, que lhe fez, o creara Marquez de Angeja, de que se lhe passou depois a Carta a 21 de Janeiro de 1714. Embarcou para aquelle Estado; e tendo tido prospera viagem, entrou na Cidade da Bahia, e tomou posse do governo a 13 de Junho do referido anno, e em pouco, socegados os animos daquelles fieis Vassallos, se converteraõ em suavidade todas aquellas mesmas causas, que perturbavaõ o socego publico, e ainda o domestico dos moradores daquella Cidade. Fez executar, e praticar o tributo de dez por cento; deu fórma à arrecadaçaõ; creou Officiaes para esta dizima; arbitrou sallarios; e com outras disposições precisas estabeleceo, e fez observar as ordens delRey, ficando este naõ só obedecido, mas utilizado o serviço, e os Vassallos satisfeitos, vendo a suave authoridade, com que o Marquez Vice-Rey tratava o augmento do Estado, premiando os benemeritos, e fazendo castigar os criminosos. E sendo incançavel na vigilancia, mandou continuar as obras, e fortificações, para segurança, e defensa da Cidade da Bahia; augmentou a de S. Pedro, levantada em hum dos arrebaldes; ampliou a de S. Marcello edificada no mar; deu nova fórma à de Nossa Senhora de Monte Carmello, chamada do *Barbalho*; e do que o seu zelo obrou naquelle Estado, passando da memoria, em que hoje se conserva no amor daquelles póvos, pela equidade da justiça, generosidade, e desinteresse do seu governo, passará aos vindouros, naõ como tradiçaõ, mas

na irrefragavel verdade da *Historia da America*, que em elegante estylo escreveo o Coronel Sebastiaõ da Rocha Pita, natural da Cidade da Bahia, de quem para ultima satisfaçaõ, poremos as mesmas palavras deste Author: *Depois de quatro annos, e dous mezes de excellentissimo governo, o entregou a seu successor, deixando eternas memorias, e saudades no Brasil.* Finalmente no anno de 1718 voltou o Marquez a Lisboa, padecendo na saude em diversos achaques, os effeitos das fadigas, e trabalhos de taõ largas viagens; continuou a exercer o lugar de Védor da Fazenda da repartiçaõ do Reyno, que se lhe conservou todo o tempo, que duraraõ as suas largas missoens. E porque a sua pessoa, entre tantas benemeritas da Corte, se distinguio no admiravel exercicio das virtudes, ainda na confissaõ daquellas mesmas pessoas dignas dos mayores lugares da Corte, foy nella recebida com applauso a nomeaçaõ, que Sua Magestade fez a 26 de Janeiro de 1727 da pessoa do Marquez para Mordomo môr da Princeza do Brasil Dona Maria Anna Victoria, (lugar, que primeiro exercitou no serviço da Princeza das Asturias D. Maria Barbara, no tempo, que esteve nesta Corte, antes de passar para a de Castella) e em todo o tempo, em toda a idade soube adquirir a estimaçaõ dos Reys, pela representaçaõ da sua Casa, e familia, e pelo amor, e zelo do seu serviço; de sorte, que sendo o Marquez nisto vigilante, se naõ fez pezado, nem aos póvos, nem aos Soldados; porque

Rocha Pita, *Historia da America*, liv. X.

que com animo benigno ouvia com agrado as partes, favorecia aos benemeritos, estimava aos homens de honra, soccorrendo com generosidade aos necessitados; porque com grandeza de coraçaõ teve huma natural franqueza para fazer merces, sendo franco nas de graça, quando naõ deviaõ ser reguladas pela justiça. Assim foy o Marquez ornado de excellentes virtudes, com que se fez universalmente amado das gentes, e estimado dos seus Soberanos, a quem servio com admiravel prestimo, e desinteresse; começando a exercitarse em negocios Politicos, e Militares no mais florecente vigor da sua idade, com genio às bellas letras, entre as occupações, se applicava à liçaõ da Historia, e da Genealogia, a que teve muita inclinaçaõ. Finalmente o Marquez de Angeja, entre os Senhores do seu tempo, foy hum dos mais respeitados, pela natural benignidade, e grandeza de animo, Religiaõ, e piedade, com que generosamente soccorria aos necessitados, e aos Conventos pobres da Corte, a que deu grandes esmolas. Faleceo em Lisboa a 10 de Julho de 1731.

Casou no anno de 1676 com a Marqueza D. Isabel Maria Antonia de Mendoça, que morreo a 5 de Março do anno de 1725, filha primeira de Henrique de Sousa Tavares da Sylva, I. Marquez de Arronches, III. Conde de Miranda, Governador do Porto, do Conselho de Estado, e Senhor da grande Casa de Sousa, e da Marqueza Dona Marianna de

Cas-

Castro, de quem temos feito mençaõ diversas vezes, e a faremos mais larga no Livro XIV. desta Obra. Deste esclarecido matrimonio tiveraõ os Marquezes fecundissima descendencia nos filhos seguintes:

* 20 D. ANTONIO DE NORONHA, III. Conde de Villa-Verde.

20 D. MARIANNA FRANCISCA XAVIER DE NORONHA nasceo a 10 de Janeiro de 1678, foy Condessa da Calheta. Casou no anno de 1690 com Affonso de Vasconcellos Sousa e Camera Conde da Calheta, e morreo no anno de 1693 sem deixar filhos, como se disse no Tomo IX. pag. 235.

20 D. LEONOR DE NORONHA nasceo em Fevereiro de 1682. Foy Dama da Rainha D. Maria Sofia, he Condessa de Val de Reys, mulher de Nuno de Mendoça, Conde de Val de Reys, de quem adiante trataremos.

20 D. HENRIQUE DE NORONHA nasceo em 20 de Setembro de 1683. Foy Porcionista do Collegio de S. Pedro de Coimbra, aceito a 13 de Outubro de 1695, e passou a Collegial a 15 de Fevereiro de 1706. Era de profissaõ Canonista, Doutor nesta faculdade, em que acabado de graduar, lhe fez ElRey merce do lugar de Deputado da Mesa da Consciencia, e Ordens, em que entrou depois de fazer no mesmo Tribunal exame vago, e ler *de jure aperto*; e depois de assistir alguns annos no mesmo Tribunal o largou, e a vida Ecclesiastica, que seguia,

guia, em que tinha diversos Beneficios, por casar com sua sobrinha D. Maria de Mello; pelo que foy Monteiro môr do Reyno, e era filha herdeira de Francisco de Mello, Monteiro môr do Reyno, &c. e de D. Catharina de Noronha sua mulher; morreo sem successaõ em 10 de Agosto de 1722. Teve illegitimos a

21 D. MANOEL DE NORONHA, que he Frade da Ordem Terceira de S. Francisco.

20 D. JOSEPH DE NORONHA.

20 D. LUIZA DE NORONHA nasceo a 23 de Março de 1685. Foy Dama da mesma Rainha, he Marqueza de Cascaes, por casar com o Marquez D. Manoel de Castro, Senhor desta grande Casa; e da sua esclarecida successaõ temos dado noticia no Tomo II. pag. 550.

20 D. DIOGO DE NORONHA nasceo a 12 de Novembro de 1688. He III. Marquez de Marialva, &c. por casar com a Marqueza Dona Joachina de Menezes, Senhora desta Casa, como fica escrito no Livro VI. Capitulo V. pag. 285 do Tomo V.

20 D. LUIZ DE NORONHA morreo de tenra idade.

20 D. MARIA DE NORONHA morreo menina.

20 D. CATHARINA DE NORONHA nasceo a 25 de Novembro de 1689. Casou com Francisco de Mello, Monteiro môr do Reyno, cuja successaõ deixamos referida no Tomo V. pag. 350.

D.

* 20 D. ANTONIO DE NORONHA naſceo a 24 de Outubro de 1680. Foy II. Marquez de Angeja, Commendador de Santa Martha de Alvarenga na Ordem de Chriſto; ſuccedeo na Caſa, e Eſtados ao Marquez ſeu pay: ſervio na guerra contra Caſtella, em que occupou os póſtos de Coronel de Infantaria, Tenente General da Cavallaria, General de Batalha, e Meſtre de Campo General, e com eſte poſto paſſou a governar a Provincia do Minho no anno de 1716. Foy do Conſelho de Guerra, e verdadeiro imitador das virtudes de ſeu grande pay, naõ ſó no valor, mas na natural affabilidade, com que dignamente ſe fez eſtimado. Morreo em Vianna a 18 de Julho de 1735.

Caſou a 28 de Fevereiro de 1713 com D. Luiza Joſefa de Menezes, filha de D. Joanna Roſa de Menezes, Condeſſa de Tarouca, e do Conde Joaõ Gomes da Sylva, como no Tomo IX. pag. 693 deixamos referido, e teve os filhos ſeguintes:

21 D. N. . . . . . . naſceo a 15 de Agoſto de 1714, e recebendo o Bautiſmo, viveo poucas horas.

21 D. MARIA ROSA DE NORONHA naſceo a 5 de Agoſto de 1715, e caſou a 20 de Junho de 1728 com Joſeph de Vaſconcellos e Souſa, Conde de Caſtello-Melhor, como deixamos eſcrito no Tomo IX. pag. 238.

21 DOM PEDRO JOSEPH DE NORONHA III. Marquez de Angeja.

D.

20 D. JOANNA FRANCISCA DE NORONHA nasceo a 26 de Janeiro de 1718. Casou com Lourenço de Mendoça, V. Conde de Val de Reys, seu primo com irmaõ, como adiante se verá.

20 D. ISABEL FELICIANA DE NORONHA nasceo a 20 de Fevereiro de 1719, e morreo a 24 de Setembro de 1720.

20 D. THERESA JOSEFA DE NORONHA nasceo a 11 de Janeiro de 1721. Casou com D. Alvaro de Noronha, filho herdeiro dos III. Condes de Valadares, de quem no Livro III. Capitulo VIII. pag. 525 do Tomo II. fizemos mençaõ.

20 DOM JOSEPH DE NORONHA nasceo a 24 de Janeiro de 1722, e morreo a 21 de Julho de 1724.

20 D. ISABEL JOSEPH DE NORONHA nasceo a 3 de Abril de 1723, e morreo a 22 de Setembro de 1725.

20 D. JOAÕ JOSEPH ANSBERTO DE NORONHA nasceo a 8 de Agosto de 1725; he Conde de S. Lourenço, por casar a 5 de Março de 1742 com D. Anna de Mello da Sylva, VI. Condessa de S. Lourenço, e Senhora de toda esta illustrissima Casa, de quem no Tomo IX. pag. 702 fizemos mençaõ, e desta uniaõ tem até o presente a

21 JOSEPH DE MELLO DA SYLVA, que nasceo a 31 de Janeiro de 1743.

20 DOM FRANCISCO JOSEPH DE NORONHA nasceo a 20 de Fevereiro de 1728.

20 D. Josefa de Noronha nasceo a 11 de Agosto de 1731.

* 20 D. Pedro Joseph de Noronha nasceo a 17 de Agosto de 1716. He III. Marquez de Angeja, e Senhor de todos os mais Estados, e Commendas, que teve o Marquez seu pay; e seguindo com o seu exemplo a vida Militar, assentou Praça na Provincia do Minho, e foy Capitaõ de Infantaria, donde passou com o mesmo posto para hum dos Regimentos da Corte.
Casou em vida de seu pay a 31 de Outubro de 1733 com D. Maria de Lorena, filha dos III. Marquezes de Alegrete, como fica escrito no Tomo IX. pag. 618, a qual faleceo a 17 de Janeiro de 1742; tendo desta esclarecida uniaõ havido os filhos seguintes:

21 D. Maria Eugenia de Noronha nasceo a 3 de Agosto de 1735.

22 D. Antonio Joseph Xavier de Noronha nasceo na Villa de Vianna do Minho no primeiro de Outubro de 1736.

21 D. Maria Josefa Xavier de Noronha nasceo na mesma Villa a 2 de Agosto de 1737.

21 D. Josefa Xavier do Carmo e Noronha nasceo em Lisboa a 6 de Junho de 1740.

21 D. Joseph Xavier de Noronha nasceo em Lisboa a 24 de Abril de 1741.

Condes de Soure.

* 18 D. Francisca de Noronha, filha III. de Dom Pedro de Noronha IX. Senhor de Villa-Verde,

Verde, e de Dona Juliana de Noronha sua mulher, como dissemos, casou com D. Joaõ da Costa I. Conde de Soure, que nasceo no anno de 1610, e foy Governador das Armas da Provincia de Alentejo, do Conselho de Guerra, Embaixador Extraordinario a França, Gentil-homem da Camera del-Rey Dom Pedro sendo Infante, Commendador, e Alcaide môr de Castro Marim, de S. Pedro das Varzeas na Villa de Soure, e de Santa Maria de Bezelga na Ordem de Christo, Presidente do Conselho Ultramarino, e hum dos insignes Generaes, que teve este Reyno no seu tempo. Achou-se na Acclamaçaõ delRey D. Joaõ IV. neste felice dia teve huma grande parte; passou a servir a Alentejo com hum Terço de Infantaria, e no anno de 1642 foy creado do Conselho de Guerra, e nomeado General da Cavallaria do Exercito de Alentejo, posto, que naõ aceitou; e sendo nomeado Governador das Armas da Provincia da Beira, de que tirou Patente, naõ teve effeito; porque ElRey o queria na Provincia de Alentejo, em que exercitou o posto de General da Artilharia, achando-se na Campanha, em que o nosso Exercito ganhou as Praças de Val-Verde, e Alconchel, e outras; e no anno de 1644, em que se ganhou a batalha de Montijo, à sua diligencia, e valor se deveo o bom successo deste dia, conseguido à custa do seu proprio sangue, sahindo com huma ferida perigosa na cabeça, e depois de recebida, com admiravel acordo, recuperou algu-

mas peças de meyo canhaõ, que os inimigos hiaõ levando do corpo da batalha; elle foy o primeiro General da Artilharia, que houve neſte Reyno, que elle poz no uſo, em que ſe praticava nas mais partes: occupou depois o poſto de Meſtre de Campo General do meſmo Exercito, e governando as Armas em Alentejo, logrou feliciſſimos ſucceſſos; e aſſim deixou de ſeu nome entre os Soldados glorioſa memoria. ElRey D. Joaõ o fez Conde de Soure em Outubro de 1652; eſtimou muito a ſua peſſoa, de que fazia tanta confiança, como moſtrou na ſua morte, chamando-o à ſua preſença; fallou com elle largo tempo, apontandolhe meyos utiliſſimos, para evitar alguns accidentes, que podiaõ occorrer depois da ſua morte, e ſegurandolhe a grande confiança, que ſempre fizera do ſeu zelo, valor, e prudencia, lhe ordenou partiſſe logo para Alentejo. O Conde brotandolhe pelos olhos correntes de lagrimas, com finiſſimas expreſſoens da ſua obediencia, fidelidade, e affecto, ſeparado delRey, ſem dilaçaõ, partio logo para Alentejo com o poſto de Governador das Armas, de que a inveja, e a emulaçaõ o privou. Foy muitos annos Conſelheiro de Guerra, e nos ſeus votos conſeguiraõ grandes melhoras os intereſſes publicos. No Conſelho de Ultramar, de que foy Preſidente, experimentaraõ as Conquiſtas acertos nas ſuas pervenções. No anno de 1659 paſſou por Embaixador Extraordinario a França, no tempo mais contrario às conveniencias de

Portugal Reſtaurado, tom. 1. liv. 12. p. 897.

de Portugal; porém poderosa a sua actividade, contra a industria dos Ministros Castelhanos, e Francezes, para divertirem os soccorros, que conseguio, para a defensa do Reyno, servindo de admiraçaõ a sua prudencia a toda a politica do Cardeal Mazarino; entaõ imprimio aquelle celebre Manifesto, que escreveo Duarte Ribeiro de Macedo, Secretario da Embaixada. Assistio com admiravel resoluçaõ às ultimas resoluções da Rainha D. Luiza, Regente do Reyno, e foy desterrado por zeloso, e constante; teve singular eloquencia, graça natural em tudo o que referia; lançava os papeis com grande propriedade; algumas vezes lhe fez damno a confiança do merecimento proprio; porém sempre em occasioens de se empregar em utilidade commua; na amisade constantissimo, e igualmente offendido da ingratidaõ; porém de sorte, que antepoz muitas vezes a Ley Divina aos impulsos humanos. O seu divertimento era a liçaõ das letras, e das Mathematicas, applicado à Historia, e Genealogia; nelle se uniraõ todas aquellas virtudes, de que se deve compor hum Varaõ perfeito, para poder ser numerado entre os do Templo da Heroicidade: morreo a 22 de Janeiro de 1664, jaz na Capella môr de Santo Antaõ o Velho de Lisboa dos Religiosos de S. Agostinho, Padroado da sua Casa, com seus pays, e avós. Deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes:

* 18 D. Gil Eannes da Costa II. Conde de Soure.

D.

18 D. Pedro da Costa, que naõ contando mais que tres annos morreo.

18 D. Alvaro da Costa, que morreo de ſeis annos.

* 18 D. Rodrigo da Costa.

18 D. Juliana de Noronha, Condeſſa de Aveiras, naſceo a 27 de Setembro de 1653. Caſou com Joaõ da Sylva Tello III. Conde de Aveiras, como diſſemos no Livro VI. Capitulo V. pag. 333. do Tomo V.

18 D. Helena de Noronha morreo de tres annos, e ſeu irmaõ D. Antonio da Costa tambem morreo de tenra idade.

Teve illegitimos:

18 D. Gil Eannes da Costa, que morreo menino, e D. Francisca de Vilhena, Religioſa no Real Moſteiro de Odivellas, da Ordem de S. Bernardo, onde foy Abbadeſſa.

* 18 D. Gil Eannes da Costa naſceo em Elvas no anno de 1652. Foy II. Conde de Soure por Carta de 20 de Março de 1664; ſuccedeo na Caſa, Morgados, e Commendas de ſeu pay; foy Vereador da Camera de Lisboa no tempo, que ſerviaõ eſta occupaçaõ Senhores de igual cathegoria; morreo moço a 26 de Janeiro de 1680.

Caſou no anno de 1671 com Dona Maria Lourenço de Portugal, que faleceo a 28 de Novembro de 1741, contando noventa e hum annos de idade, filha de Luiz da Sylva Tello II. Conde de Aveiras,

XII.

XII. Senhor de Vagos, Regedor das Justiças, e Presidente da Mesa da Consciencia, e Ordens, e da Condessa D. Joanna de Portugal sua primeira mulher, filha de Alvaro Pires de Castro I. Marquez de Cascaes, VII. Conde de Monsanto; deste esclarecido matrimonio nasceo unico

* 19 D. JOAÕ JOSEPH DA COSTA E SOUSA; que nasceo a 13 de Março de 1677. Foy III. Conde de Soure por Carta de 21 de Fevereiro de 1682, Alcaide môr, Commendador, e Senhor de Castro-Marim, e das Commendas de S. Pedro das Varzeas de Soure, e de Santa Maria de Bezelga, e do Prestimonio de Pouza-Flores na Ordem de Christo; e pelo seu casamento Senhor da Villa da Azambujeira, e dos Morgados de Patalim, e Provedor das Obras do Paço. Desde os seus primeiros annos começou a seguir a Milicia; servindo na paz, foy Capitaõ de Infantaria do Regimento da Armada, em que foy provido a 22 de Abril de 1699; embarcou nas Armadas de guarda Costa, e desde entaõ começou o Conde a servir de exemplar aos mais Senhores da sua idade; porque nelle luzio sempre huma modestia chea de virtudes, e admiraveis partes, que naturalmente conciliava os animos, dos que o tratatavaõ. A 29 de Julho de 1702 foy nomeado Coronel do Regimento da Praça de Almeida, e passando em Dezembro a governar esta Praça, nella assistio sómente dous mezes, por ElRey D. Pedro o mandar recolher à Corte; e sendo no anno de 1704

pro-

promovido a hum dos Regimentos da Guarniçaõ da Corte, que entaõ se achava de soccorro na Praça de Campo-Mayor, para donde logo quiz marchar; ElRey D. Pedro lho embaraçou, para que servisse o seu officio de Provedor das Obras, que necessitava da sua presença. Acabadas estas dependencias, passou a Alentejo, e do caminho foy por hum Expresso mandado voltar para a Villa de Abrantes, para dar expediçaõ às Tropas, que haviaõ de marchar por aquella parte das mais Provincias. Quando o Conde partio da Corte já estava rota a guerra, e os Castelhanos tinhaõ tomado as Praças de Salvaterra, e Segura. Naõ podia já o Conde executar naquella parte o projecto, que levava; e assim empregou a sua actividade em livrar das mãos dos inimigos os mantimentos, e munições, que estavaõ em Villa-Velha, o que conseguio com grande admiraçaõ, e louvor delRey; porque a sua industria soube ter intelligencia no Exercito dos inimigos, com grande despeza da sua fazenda; e por mais que se lhe quiz satisfazer da fazenda Real, pela admiravel providencia delRey Dom Pedro, que lhe mandou escrever, que semelhantes cousas, naõ se conseguiaõ sem muita despeza, o recusou, e juntamente o governo daquella Villa, que elle fortificou, e poz em estado de se poder defender, pedindo a ElRey por premio, que o deixasse achar na Campanha da Beira, para onde ElRey tinha marchado. A sua pessoa foy taõ grata aos naturaes, como

como aos Estrangeiros; de sorte, que os Generaes Inglezes escreveraõ à sua Corte, o que a sua Naçaõ devia ao Conde, que a Rainha Anna lhe mandou agradecer. Milord Galoway o estimou muito, e com elle teve especial trato, confiandolhe os negocios mais importantes, servindo-se da sua direcçaõ. Servio na guerra todo o tempo, que lhe durou a vida; achou-se no sitio de Valença, e Albuquerque, abrindo as trincheiras, para se começar o sitio, com tanto risco da sua pessoa, que ella servia de exemplo ao Soldados da fortuna, com quem dispendia liberalmente, para assim incitar o brio com o premio. Na Campanha do anno de 1706, sendo General de Batalha, se achou no sitio de Alcantara: tomou Moraleja; e no choque de Brossas seguio o inimigo largo caminho: na passagem do rio Tietar o fez a nado com a espada na maõ, seguido do Regimento de seu primo com irmaõ Luiz da Sylva Conde de Aveiras, e das Companhias de Cavallos de D. Luiz da Gama, e Manoel da Costa, e a este exemplo todo o Exercito: o inimigo, que estava entrincheirado, desamparando o posto, se retirou. Em toda esta gloriosa Campanha, desde que o nosso Exercito sahio de Alentejo, e se alojou em Madrid, até passar ao Reyno de Valença, naõ deixou o Conde de se achar em todas as occasioens de risco, que os nossos tiveraõ. Era dotado de valor sem affectaçaõ, com grande actividade para executar; muy dado à liçaõ da Historia, e Politica, que lia nas linguas La-

tina, Italiana, Franceza, e Hespanhola, de que tinha bastante noticia, com applicaçaõ às Filosofias modernas, especialmente à experimental, e às Mathematicas, Geografia, Hydrografia, Nautica, e Archictetura, naõ só Militar, mas tambem a Civil; era naturalmente generoso, compassivo, e pio, magnifico, de coraçaõ grande, e sem mais ambiçaõ, do que a gloria do bom nome, agradavel no trato; mas de sorte, que naõ se facilitava, fazendo-se amavel: das suas virtudes pudera fazer huma larga narraçaõ; porque o tratey muitos annos, e lhe devi huma singular merce, nascida de huma natural inclinaçaõ, que me fará sempre saudosa a sua memoria, sem que fique suspeitosa esta breve noticia; porque he escrita em tempo, que todos o conheceraõ. Naõ occupou mayor posto, do que o de General de Batalha; porque faltandolhe cedo a vida, morreo de idade de vinte e nove annos em Denia a 20 de Novembro de 1706, com todos os Sacramentos, de huma maligna, digno pelas admiraveis partes, e virtudes de a lograr mais dilatada: era de estatura agigantada, mas com membros proporcionados, de gentil presença, alvo, os olhos azuis, vivos, e feições grossas. Foy depositado no Convento de S. Francisco da Cidade de Denia até que se traslade, como he razaõ, para donde jazem os seus antepassados, na Capella môr de Santo Antaõ dos Eremitas de Santo Agostinho de Lisboa, de que era Padroeiro.

Casou

Casou a 19 de Julho de 1693 com D. Luiza Francisca de Tavora, Dama da Rainha D. Maria Sofia de Neoburg, mais dotada de discriçaõ, que fermosura, com singulares partes de Senhora, grande amor a seu marido, de quem foy extremosamente amante; de sorte, que se entende, que a sua falta lhe abbreviou a vida; porque naõ durou mais que seis mezes, acabando a 18 de Mayo de 1707: era filha, e de quem veyo a ser herdeira por morte de seu irmaõ Gonçalo Joseph Carvalho, de Henrique Carvalho e Sousa, Senhor de Azambujeira, Provedor das Obras do Paço, Commendador na Ordem de Christo, e de Dona Helena de Tavora, filha de Luiz Francisco de Oliveira e Miranda, Senhor dos Morgados de Oliveira, e Patameira, &c. e desta uniaõ teve os filhos seguintes:

20 D. JOSEFA DE TAVORA nasceo a 30 de Setembro de 1694, e morreo menina.

20 D. GIL EANNES DA COSTA nasceo a 9 de Fevereiro de 1696, morreo de onze mezes.

20 D. GONÇALO JOSEPH DA COSTA nasceo a 5 de Fevereiro de 1697, e morreo a 3 de Setembro de 1699.

* 20 D. HENRIQUE JOSEPH FRANCISCO DA COSTA CARVALHO IV. Conde de Soure.

20 D. MARIA nasceo a 17 de Agosto de 1706, e com huma hora de vida voou ao Ceo.

* 20 D. HENRIQUE JOSEPH FRANCISCO JOACHIM LAMBERTO DA COSTA SOUSA CARVALHO

nasceo a 17 de Setembro de 1699, he IV. Conde de Soure, Provedor das Obras dos Paços, e Casas de Campo Reaes, Senhor da Villa da Azambujeira, dos Morgados de Patalim, Commendador, Alcaide mòr, e Senhor da Villa de Castro Marim, de S. Pedro das Varzeas de Soure, Santa Maria de Bezelga na Prelazia de Thomar, da das Pias, e de Santa Olaya no Bispado de Viseu, todas na Ordem de Christo, e do Prestimonio de S. Salvador de Friamundo; e seguindo com emulaçaõ o exemplo de seu pay, e avós, com propensaõ à milicia, assentou praça de Soldado, e ElRey lhe fez merce de huma Companhia de Cavallos na Provincia de Alentejo, e depois da Patente de Coronel da Cavallaria com o exercicio do referido posto.

Casou duas vezes, a primeira em 13 de Julho de 1714 com D. Theresa Ignacia de Moscoso, Dama da Rainha D. Maria Anna de Austria, filha de Vasco Fernandes Cesar de Menezes I. Conde de Sabugosa, Alferes mòr de Portugal, e de D. Juliana de Moscoso sua mulher; e morreo de parto a 10 de Mayo de 1715 sem deixar geraçaõ.

Casou segunda vez em 26 de Abril de 1716 com D. Antonia de Rohan, Dama da dita Rainha, filha de D. Joseph Rodrigo da Camera II. Conde da Ribeira, e da Condessa D. Constança Emilia de Rohan, de quem tem até o presente a successaõ seguinte:

21 D. JOAÕ ANTONIO FRANCISCO DOMIN-

GOS

gos Bento da Costa nasceo a 7 de Fevereiro de 1717, que he Capitaõ de Cavallos do Regimento de Moura, e Ajudante das Ordens de seu tio o Conde de Atalaya, Governador das Armas da Provincia de Alentejo.

21 D. Constança Martinha Domingas Francisca da Costa nasceo a 30 de Janeiro de 1718, morreo de bexigas a 18 de Julho de 1730.

21 D. Joseph Thomas da Costa nasceo a 18 de Novembro de 1720, morreo em Fevereiro de 1722.

21 D. Luiza Francisca Domingas da Costa nasceo a 11 de Fevereiro de 1723, morreo na flor da idade a 17 de Mayo de 1740.

21 D. Joseph Antonio Francisco Balthasar Domingos da Costa nasceo a 3 de Mayo de 1726, he Cavalleiro de S. Joaõ de Malta, e serve em Alentejo.

21 D. Gil Eannes da Costa nasceo a 6 de Setembro de 1729; estava destinado, e aceito na Religiaõ de Malta: faleceo a 27 de Novembro de 1737.

21 D. Francisco Maria da Costa nasceo a 4 de Outubro de 1739, e faleceo em Novembro de 1742.

* 18 D. Rodrigo da Costa nasceo a 10 de Novembro de 1657, filho quinto de Dom Joaõ da Costa I. Conde de Soure, e da Condessa D. Francisca de Noronha; succedeo em hum Morgado de

Costas,

Coftas, que vagou por morte de D. Maria de Noronha, (filha de D. Gil Eannes da Cofta, do Confelho de Eftado, e Prefidente da Camera de Lisboa, e de D. Margarida de Noronha) mulher de Pedro de Alcaçova, Commendador da Idanha a Nova na Ordem de Chrifto, Alcaide môr de Campo-Mayor, e Ouguela, conforme a inftituiçaõ do dito Morgado, que nomeou em D. Rodrigo, com adminiftraçaõ de huma Capella, que fez dos feus bens livres. Foy Governador da Ilha da Madeira, de que tomou poffe em 20 de Outubro de 1690, que governou até o anno de 1697; no de 1702 paffou por Governador, e Capitaõ General do Eftado da Bahia, que occupou até o de 1705; e voltando ao Reyno, foy mandado por Vice-Rey da India no anno de 1707; todos eftes lugares exercitou com grande juftiça, inteireza, e independencia, e com admiravel defintereffe: morreo a 16 de Novembro de 1722.

Cafou com fua fobrinha D. Leonor Jofefa de Vilhena em 23 de Outubro de 1695, que foy Dama das Rainhas D. Maria Francifca de Saboya, e D. Maria Sofia de Neoburg, filha de Manoel de Mello, Porteiro môr, e hum dos Capitaens da Guarda Real, Regedor das Juftiças, e depois Graõ Prior do Crato, e de D. Francifca de Soufa e Tavora fua mulher, e fobrinha, filha herdeira de feu cunhado Alvaro de Soufa, Senhor do Morgado de Alcube, Commendador de S. Salvador de Anciaens na Ordem

dem de Christo, e de Dona Leonor de Vilhena sua mulher, irmãa de Manoel de Mello seu genro, e filha de Luiz de Mello, Porteiro môr, e Capitaõ da Guarda Real, Alcaide môr de Serpa, e de Dona Guiomar de Vilhena sua mulher, filha de D. Manoel da Camera II. Conde de Villa-Franca; e deste matrimonio nasceraõ

* 19 D. JOAÕ MANOEL DA COSTA.

19 D. MANOEL ALEXANDRE DA COSTA, estudou na Universidade de Coimbra, e se doutorou em Canones; foy oppositor às Cadeiras desta faculdade, e Abbade da Igreja de Santa Cruz na Provincia do Minho, e he Principal da Santa Igreja de Lisboa, em que entrou a 13 de Janeiro de 1739.

19 D. MARIA BONIFACIA DE VILHENA casou a 7 de Janeiro de 1731 com Antonio de Mello de Castro com successaõ.

* 19 D. JOAÕ MANOEL DA COSTA succedeo na Casa, e Morgado de seu pay, foy Commendador na Ordem de Christo, e Coronel do Regimento de Infantaria da Praça de Cascaes; morreo a 22 de Março de 1737. Casou a 27 de Fevereiro de 1724 com D. Anna Theresa de Moscoso, Dama da Rainha D. Maria Anna de Austria, filha de Ayres de Saldanha de Albuquerque, Gentil-homem da Camera do Infante D. Antonio, Governador do Rio de Janeiro, e de D. Maria Leonor de Moscoso, irmãa de Dom Martinho Mascarenhas, Marquez de Gouvea, e Mordomo môr, &c. de quem teve

D.

20 D. MARIA LEONOR DA COSTA E MOSCOSO, que nasceo em Dezembro de 1724, foy sua herdeira, e casou a 19 de Março de 1741 com Francisco Xavier de Tavora, filho de Manoel Carlos da Cunha e Tavora IV. Conde de S. Vicente, e da Condessa D. Isabel de Noronha, de quem tem até o presente

21 D. JOAÕ JOSEPH DA COSTA, que nasceo a 4 de Março de 1742.

20 D. LEONOR DA COSTA, segunda filha de Dom Joaõ Manoel da Costa, morreo no anno de 1740.

Condes de Val de Reys.

* 17 D. MARIA DE ATAIDE, filha segunda de D. Francisco Luiz de Noronha, VIII. Senhor de Villa-Verde, e de D. Catharina de Vilhena e Sousa sua mulher, como fica dito. Casou com Lourenço de Mendoça, descendente por varonía da antiquissima familia de Mendoça, e filho herdeiro de Nuno de Mendoça I. Conde de Val de Reys, Commendador de Santa Maria de Villa-Cova, e S. Miguel de Armamar na Ordem de Christo, Gentilhomem de Boca do Cardeal Archiduque Alberto, Governador, e Capitaõ General da Praça de Tangere, Presidente da Mesa da Consciencia, e Ordens, eleito Vice-Rey da India, que naõ aceitou, do Conselho de Estado, e Governador de Portugal com Dom Antonio de Ataide I. Conde de Castro-Dairo, e da Condessa D. Guiomar da Sylva, filha de Luiz da Sylva, Senhor de Lamarosa, Commendador

dador de N. Senhora de Companhãa na Ordem de Christo, e de D. Isabel Pereira de Miranda, filha de Francisco Pereira de Miranda e Berredo, Capitaõ de Chaul, de quem teve os filhos seguintes:

* 18 Nuno de Mendoça II. Conde de Val de Reys.

18 Francisco de Mendoça, que passando à India servio naquelle Estado, e foy morto no anno de 1644 em Negumbo, na guerra de Ceilaõ contra os Hollandezes, sem deixar geraçaõ.

18 D. Brites de Vilhena, Freira no Mosteiro de Almoster da Ordem de S. Bernardo.

18 D. Joanna, Freira no Mosteiro do Calvario de Lisboa da Ordem de Santa Clara.

18 D. Catharina, que naõ tomou estado.

18 D. Antonia, e D. Marianna morreraõ meninas.

* 18 Nuno de Mendoça nasceo em 31 de Dezembro de 1612, foy II. Conde de Val de Reys, Commendador das Commendas de Santa Maria de Villa-Cova, S. Miguel de Armamar, S. Salvador de Montecorvela, e Santo André de Theozello da Ordem de Christo, Alcaide môr de Faro, Loulé, e Albofeira no Reyno do Algarve, Gentil-homem da Camera do Principe D. Theodosio, Governador, e Capitaõ General do Reyno do Algarve, Presidente do Senado da Camera de Lisboa, e do Conselho Ultramarino, Mordomo môr da Infanta D. Isabel Josefa, do Conselho de Estado, e Guerra

dos Reys D. Affonso VI. e D. Pedro II. e nomeado Védor da Fazenda, de que naõ chegou a tomar posse; morreo em 15 de Março de 1692.

Casou com D. Luiza de Castro e Moura, filha herdeira de Ruy de Moura Telles, Senhor da Povoa, e Meadas, Commendador da Ordem de Christo, Governador, e Capitaõ General de Mazagaõ, do Conselho de Estado, Estribeiro mór da Rainha D. Luiza Francisca de Gusmaõ, Védor da Fazenda, e Presidente do Desembargo do Paço, e Gentil-homem da Camera delRey D. Pedro sendo Infante, e de D. Luiza de Castro sua mulher, filha de D. Francisco Rolim de Moura XIV. Senhor da Azambuja, como dissemos no Liv. VI. Capitulo V. pag. 268 do Tomo V. e deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes:

* 19 Lourenço de Mendoça III. Conde de Val de Reys.

19 Ruy de Moura Telles nasceo em 26 de Janeiro de 1644, estudou em Coimbra Direito Canonico, e foy Porcionista do Collegio Real de S. Paulo, em que entrou no anno de 1658; e graduado Doutor no anno de 1667, passou a residir na Sé de Evora, de que era Conego, e Thesoureiro mór, e foy nomeado por ElRey D. Pedro II. em Deputado da Mesa da Consciencia, e Ordens, de que tomou posse no anno de 1677, precedendo o exame vago; no anno seguinte o fez o dito Rey seu Sumilher da Cortina, e vagando o lugar de Reytor

tor da Universidade de Coimbra, foy eleito Reytor, e confirmado por Provisaõ do anno de 1690 do dito Rey. No anno de 1691 o nomeou Bispo de Lamego, que recusou, e continuando o governo da Universidade, foy hum dos mais memoraveis, que ella teve, pela prudencia, vigilancia, e inteireza. No anno de 1694 foy nomeado Bispo da Guarda, e confirmado pelo Papa Innocencio XII. foy sagrado na Igreja do Mosteiro da Madre de Deos de Lisboa a 14 de Novembro do dito anno, por D. Fr. Joseph de Lencastre, Inquisidor Geral; e entrou na sua Diocesi em Junho de 1695, que visitou pessoalmente. No anno seguinte a 3 de Julho foy hum dos Prelados, que assistiraõ à ultima trasladaçaõ do Corpo da Rainha Santa Isabel na Cidade de Coimbra. Achou-se em Lisboa no anno de 1697 nas Cortes, que entaõ se celebraraõ; e sendo nomeado Arcebispo de Braga, Primaz de Hespanha, e confirmado pelo Papa Clemente XI. entrou na sua Igreja a 25 de Novembro de 1704, sendo já do Conselho de Estado, a qual governou com grande zelo, justiça, e inteireza, sendo continuo nas visitas, fazendo muitas pessoalmente, e obras magnificas, com que engrandeceo aquella Cidade; na sua pessoa foy exemplarissimo Prelado, e naõ menos a sua Casa, e Familia; acerrimo defensor da isençaõ da sua Igreja, e em tudo dignissimo da grande Dignidade, que logrou; porque foy incançavel nas obrigações de Pastor; e tendo recebido os Sacramentos, e ex-

hortado ao ſeu Cabido, lhe encomendou a paz, e uniaõ entre ſi, e a conſervaçaõ dos privilegios daquella Cathedral: com geral edificaçaõ, e ſentimento dos ſeus morreo a 4 de Setembro do anno de 1728, e jaz na ſua Cathedral na Capella de S. Giraldo, e ſerá ſempre ſaudoſa a ſua memoria.

19 D. LUIZA MARIA DE MENDOÇA, Dama da Rainha D. Luiza. Caſou em 30 de Outubro de 1667 com Lourenço de Souſa de Menezes I. Conde de Santiago, Apoſentador mòr delRey, como já diſſemos.

* 19 D. MARIA DE ATAIDE, Dama da meſma Rainha. Caſou com Luiz Guedes de Miranda Henriques, Senhor de Murça.

19 D. LUIZA MARIA DA CONCEIÇAÕ, Religioſa no Moſteiro da Madre de Deos de Lisboa da primeira Regra de Santa Clara, donde entrando de oito annos no de 1664, depois de cincoenta e dous annos de clauſura, a nomeou ſeu irmaõ o Arcebiſpo Primaz, para Fundadora do Moſteiro da Villa de Guimaraens, e nelle viveo vinte e tres annos, com grande exemplo; e tendo eſtabelecido a primeira Regra de Santa Clara naquelle Moſteiro no rigor da ſua obſervancia, acabou no primeiro de Abril de 1739, deixando da ſua vida ſaudoſa memoria.

19 D. MARGARIDA, Freira no meſmo Moſteiro da Madre de Deos.

19 D. BRITES, e D. CATHARINA morreraõ meni-

meninas, recolhidas no Mosteiro do Salvador de Lisboa.

19 D. Joanna, e D. Marianna, Freiras no Mosteiro da Esperança de Lisboa, da Ordem Seraſica.

19 Antonio, e D. Brites, morreraõ de tenra idade.

* 19 Lourenço de Mendoça nasceo em 27 de Janeiro de 1642. Foy III. Conde de Val de Reys, Senhor da Povoa, e Meadas, e do Morgado da Quarteira, Alcaide môr de Moura, das Cidades de Faro, de Loulé, e Albofeira, Commendador de Santa Maria de Villa-Cova, S. Miguel de Armamar, S. Salvador de Montecorvela, e Santo André de Theozello na Ordem de Christo, Deputado da Junta dos Tres Estados, Regedor das Justiças, lugar, que exercitou quatorze annos, com grande authoridade, e inteireza, do Conselho de Estado, e Guerra, dos Reys D. Pedro II. e D. Joaõ V. servio alguns annos de Almotacé môr do Reyno na ausencia de seu parente Antonio Luiz Coutinho da Camera, Vice-Rey da India; morreo a 26 de Outubro de 1707.

Casou em 15 de Janeiro de 1669 com Dona Maria Magdalena de Mendoça, que morreo no primeiro de Abril de 1706, e era filha de Manoel de Sousa da Sylva, Mestre Salla do Principe D. Theodosio, Védor da Casa da Rainha Dona Maria Francisca de Saboya, e Aposentador môr, como já se disse: deste

deste matrimonio nascerão os filhos seguintes:

* 20 NUNO DE MENDOÇA IV. Conde de Val de Reys.

20 JOAÕ DE MENDOÇA nasceo em Estremoz a 12 de Junho de 1673. Foy Porcionista do Collegio de S. Paulo, em que entrou em Janeiro de 1690, Arcediago da Sé da Guarda no de 1694; no mesmo anno Conego, e Thesoureiro môr da Metropolitana Igreja de Evora, por promoçaõ de seu tio Ruy de Moura ao Bispado da Guarda. E tendo feito todos os actos na faculdade dos Sagrados Canones, se graduou Doutor em 17 de Julho de 1698, e no mesmo anno o proveo ElRey em huma Conducta com privilegios de Lente; e depois de ter ostentado na Universidade com grande applauso, em que mostrou, assim nesta, como em muitas occasioens, o seu magisterio, a sua grande erudiçaõ, e larga noticia da Jurisprudencia, e sendo hum dos mayores Letrados do seu tempo; leo a Cadeira de Clementinas, depois a de Sexto, igualado à de Decreto, e Vespera; recusou o lugar de Deputado da Mesa da Consciencia, e Ordens, de que ElRey lhe fazia merce nos annos de 1703, e 1706 por continuar o serviço da Universidade nas Cadeiras. Foy Deputado do Santo Officio, nomeado no anno de 1704, e servio nas Inquisições de Lisboa, e Coimbra, Sumilher da Cortina, em que entrou no anno de 1709, e sendo nomeado Bispo da Guarda, e confirmado pelo Papa Clemente XI. foy sagrado a 30 de Abril de

Catalogo dos Bispos da Guarda.

de 1713 na Igreja de Nossa Senhora da Graça pelo Cardeal da Cunha, sendo Assistentes D. Fr. Joseph de Oliveira, Bispo de Angola, e D. Fr. Antonio Botado, Bispo Titular de Hypponia; e recolhido à sua Diocesi, visitou pessoalmente todo o Bispado, e o governou até o anno de 1717, em que a 30 de Mayo partio para Roma a fazer a visita *ad limina Apostolorum*, e chegando a 23 de Novembro à Corte de Roma, o Papa Clemente XI. o nomeou Assistente do Solio Pontificio, que aceitou com beneplacito de Sua Magestade, e se lhe passou Breve a 21 de Mayo de 1718, que Sua Santidade lhe mandou por Monsenhor Batelli seu Secretario de Breves aos Principes; residio na Curia até o primeiro de Junho de 1720, em que voltando para o Reyno, entrou no seu Bispado a 23 de Agosto, sem fazer o cacaminho pela Corte. Residio na sua Diocesi com grande edificaçaõ, pelo exemplo da sua pessoa, refórma nos costumes, e abusos; porque foy vigilantissimo do bem das suas ovelhas, grande esmoler, e dignissimo da Dignidade, que logrou, e benemerito das mayores do Mundo: faleceo a 2 de Agosto de 1736 na Villa de Castello-Branco.

20 RUY DE MOURA TELLES, foy Thesoureiro môr da Sé de Evora por renuncia de seu irmaõ; residio algum tempo na Corte de Roma, e passando depois a outras, morreo na de Londres no anno de 1738.

20 ANTONIO DE MENDOÇA, e D. LUIZA DE CASTRO morreraõ de curta idade. Nu-

* 20 NUNO DE MENDOÇA naſceo a 7 de Junho de 1670, IV. Conde de Val de Reys, Senhor da Povoa, e Meadas, e da Beatria de Lordello junto ao Porto, Alcaide mór das Cidades de Faro, e de Loulé, das Villas de Albufeira, e Mouraõ, Commendador de Santa Maria de Villa-Cova, S. Miguel de Armamar, S. Salvador de Montecorvela, e de Santo André de Theozello na Ordem de Chriſto, e Deputado da Junta dos Tres Eſtados: faleceo na ſua Quinta de Villa-Longa a 3 de Janeiro de 1732. Caſou em 31 de Outubro de 1700 com D. Leonor Maria Antonia de Noronha, Dama da Rainha D. Maria Sofia, filha de D. Pedro Antonio de Noronha I. Marquez de Angeja, II. Conde de Villa-Verde, &c. e da Marqueza D. Iſabel de Mendoça ſua mulher, e tiveraõ os filhos ſeguintes:

21 D. MARIA DE MENDOÇA naſceo a 4 de Fevereiro de 1701, e morreo a 21 de Outubro de 1720 ſem ter elegido eſtado.

21 D. ISABEL DE MENDOÇA naſceo a 16 de Setembro de 1702. Caſou com Luiz Gonçalves da Camera Coutinho, Senhor da Ilha Deſerta, e de Regalados, como em ſeu lugar ſe dirá.

21 LOURENÇO DE MENDOÇA naſceo a 4 de Fevereiro de 1704, e morreo a 19 de Agoſto do anno ſeguinte:

* 21 LOURENÇO FILIPPE DE MENDOÇA V. Conde de Val de Reys.

21 PEDRO GUALBERTO DE MENDOÇA naſceo

ceo a 12 de Julho de 1706, he Religioso da Ordem de Cister.

21 ANTONIO ROLIM DE MOURA nasceo a 12 de Março de 1709, he Senhor da Casa da Azambuja por renuncia de seu parente D. Joaõ Rolim de Moura, ultimo varaõ legitimo desta antiga Casa, que ElRey lhe confirmou.

21 D. JOACHINA MARIA DE MENDOÇA nasceo a 15 de Fevereiro de 1711.

21 D. JOSEFA DE MENDOÇA nasceo a 23 de Junho de 1712.

21 D. FRANCISCA DE MENDOÇA nasceo a 20 de Agosto de 1713, todas tres Religiosas no Mosteiro da Annunciada de Lisboa da Ordem do Patriarca S. Domingos.

21 D. CAETANA DE MENDOÇA nasceo a 29 de Novembro de 1714.

21 JOAÕ DE MENDOÇA nasceo a 25 de Abril de 1717, Religioso da Ordem de S. Jeronymo.

21 D. THERESA DE MENDOÇA nasceo a 20 de Novembro de 1718.

21 D. LUIZA DE MENDOÇA nasceo a 11 de Abril de 1720.

21 D. MARIA ANTONIA GERTRUDES DE MENDOÇA casou a 30 de Junho de 1743 com Francisco Vicente Furtado de Mendoça Castro do Rio, filho herdeiro de Luiz Xavier Furtado de Mendoça Castro do Rio IV. Visconde de Barbacena, e da Viscondessa D. Ignez Francisca Xavier de Noronha.

21 JOSEPH FRANCISCO DE MENDOÇA, que eſtuda em a Univerſidade de Coimbra com grande aproveitamento, e he Porcioniſta do Collegio Real de S. Paulo.

* 21 LOURENÇO FILIPPE DE MENDOÇA E MOURA naſceo a 26 de Mayo do anno de 1705. He V. Conde de Val de Reys, Senhor das Villas da Povoa, e Meadas, Val de Reys, e da Beatria de Lordello junto ao Porto, Alcaide môr de Loulé, Faro, e Albufeira no Algarve, e de Moura, Commendador das Commendas de Santa Maria de Villa-Cova, S. Salvador de Montecorvado no Biſpado do Porto, Santo André de Tiozelo no de Miranda, e S. Miguel de Armamar, todas na Ordem de Chriſto, e da Chouparia na Ordem de Santiago; e ſerve na Provincia de Alentejo, e he Capitaõ de Cavallos. Caſou em 24 de Fevereiro de 1732 com D. Joanna de Noronha ſua prima com irmãa, filha de D. Antonio de Noronha, II. Marquez de Angeja, e da Marqueza D. Luiza Joſefa de Menezes ſua mulher, de quem até o preſente tem os filhos ſeguintes:

22 NUNO JOSEPH FULGENCIO AGOSTINHO JOAÕ NEPOMUCENO DE MENDOÇA E MOURA, que naſceo a 16 de Mayo do anno de 1733.

22 ANTONIO JOSEPH CHRYSOSTOMO DE MENDOÇA naſceo a 27 de Janeiro de 1735.

22 JOSEPH MARIA PEDRO DE BORJA DE MENDOÇA naſceo a 10 de Outubro de 1737.

22 D. LUIZA JOSEFA MARIA GERTRUDES

ANTO-

Antonia de Mendoça nasceo a 17 de Novembro de 1738.

22 Joachim de Mendoça.

* 19 D. Maria de Ataide, foy Dama da Rainha D. Luiza Francisca de Gusmaõ, filha segunda de Nuno de Mendoça II. Conde de Val de Reys, e da Condessa D. Luiza de Castro e Moura, como já dissemos. Casou no anno de 1673 com Luiz Guedes de Miranda Henriques, Senhor de Murça, Agua-Revés, Val de Passos, e outras terras, Commendador de Cabeço de Vide, Alter Pedrozo, e Defeza do Hospital, e Groiva na Ordem de Aviz, Estribeiro môr delRey, de que teve merce, e nunca exercicio, filho de Pedro Guedes de Mendoça Henriques, Senhor das referidas terras, e Estribeiro môr delRey D. Joaõ IV. e de D. Maria Josefa de Mendoça e Albuquerque, filha que veyo a ser herdeira de Pedro de Mendoça, Alcaide môr de Mouraõ, Commendador de Villa-Franca na Ordem de Christo, e de D. Joanna de Mendoça, filha de Dom Pedro de Abranches, Mestre Salla delRey D. Joaõ III. Commendador de Anciaens, e Anhaes na Ordem de Christo, e Alcaide môr de Santiago de Cassem, de quem teve

20 Pedro Guedes de Miranda, que morreo moço.

* 20 Joaõ Guedes de Miranda Henriques Mendoça e Albuquerque, que succedeo na Casa de seu pay, e na de sua avó paterna, e he Senhor

de Murça, e mais terras, Commendador de Cabeço de Vide, &c. na Ordem de Aviz.
Casou no anno de 1694 com D. Francisca de Noronha, filha de Joaõ da Sylva Tello III. Conde de Aveiras, e da Condessa D. Juliana de Noronha, filha do I. Conde de Soure, de quem teve

21 LUIZ GUEDES DE MIRANDA HENRIQUES.

21 JOSEPH GUEDES, que morreo menino.

21 D. JULIANA DE NORONHA morreo menina.

21 LUIZ GUEDES DE MIRANDA HENRIQUES, que he successor, e Capitaõ de Dragoens na Provincia de Alentejo.
Casou no anno de 1741 com D. Magdalena Mascarenhas, filha de D. Joaõ Mascarenhas, e de Dona Helena de Lencastre III. Marquezes de Fronteira.

CAPITULO V.

De D. Affonso de Portugal II. Conde de Vimioso.

14 FOy o primeiro fruto do esclarecido thalamo dos Condes de Vimioso D. Francisco, e D. Joanna de Vilhena D. Affonso de Portugal, que nasceo no anno de 1519, e sendo educado com a prudencia do Conde seu pay, seguio com generosa emulaçaõ as suas virtudes, ajuntando

do à inclinaçaõ das armas o amor das bellas letras, em que se adiantou tanto na lingua Latina, que mereceo, que o insigne Jeronymo Osorio lhe escrevesse huma elegante Carta estando em Bolonha; e quando naõ tiveramos tantos documentos do talento de D. Francisco, bastava sómente a correspondencia, que teve com este erudîto, para acreditar a sua curiosidade, e applicaçaõ.

Naõ contava mais que dezaseis annos, quando no de 1536, levado do ardor do seu generoso espirito, querendo do seu nome deixar gloriosa memoria, alcançou licença delRey para acompanhar ao Infante D. Luiz na empreza de Tunes, como refere o Chronista Francisco de Andrade, numerando a D. Affonso entre os Fidalgos, que foraõ com o Infante com licença delRey, e a hum irmaõ seu, de quem diz naõ soubera o nome, o conta entre os Fidalgos, que o seguiraõ sem licença, que entendo ser D. Manoel de Portugal; porque o outro irmaõ era Dom Joaõ de Portugal, que seguio a vida Ecclesiastica, e foy Bispo da Guarda. Achouse D. Affonso com o Infante naquella gloriosa facçaõ; o Emperador Carlos V. o honrou muito, e reconhecendo os merecimentos da Casa, que representava, o distinguio com a especial demonstraçaõ de o mandar entrar no seu Conselho de Guerra; e supposto os poucos annos naõ permittiaõ, que votasse em materia taõ séria, como a que se tratava, com esta demonstraçaõ parece quiz o Emperador, que

Andrade, *Chronica delRey D. Joaõ III.* part. 3. cap. 15. pag. 21.

que D. Affonſo ſe inſtruiſſe, ouvindo os votos de tantos homens grandes, cheyos de experiencias militares, como os que ſe acharaõ naquella feliciſſima empreza.

Continuou Dom Affonſo em ſe diſtinguir na Corte; aſſim teve as entradas livres com ſeu irmaõ D. Manoel; de ſorte, que com os ſeus merecimentos, e ſerviços ſe adiantava aos annos; porque naõ tinha mais que vinte e cinco, quando ElRey o nomeou do ſeu Conſelho, dizendo na Carta: *Que eſguardando eu os ſerviços, e merecimentos de Dom Affonſo de Portugal, meu amado ſobrinho, pellos quaes, e qvallidades de ſua peſſoa he rezaõ, que receba de mim honra, merce, e acreſcentamento, e confiando delle, e de ſua bondade, e ſaber, que me ſaberaa bem aconſelhar, e dar conſelho verdadeiro, e fiel, e tal como deve, e por folgar de lhe fazer merce tenho por bem, e o faço do meu Conſelho.* Foy a Carta feita em Almeirim a 11 de Fevereiro de 1544.

Prova num. 24.

Eſtava D. Affonſo, por ordem delRey, deſtinado para caſar com huma filha do Duque de Bragança D. Jayme, quando arraſtado de amoroſa paixaõ, contratou o ſeu caſamento com D. Luiza de Guſmaõ, Dama da Infanta D. Maria, em cuja attençaõ a Rainha de França D. Leonor ſua mãy fez merce a D. Luiza, por hum muy honrado Alvará, de dous mil cruzados para o ſeu caſamento, feito em Puiſi a 18 de Julho de 1547. Cauſou eſte ajuſte baſtante diſſabor ao Conde ſeu pay; porque ainda que eſta

Prova num. 25.

esta Senhora era de illustrissimo nascimento, havia muita differença ao esplendor a que o elevava no casamento de huma filha do Duque de Bragança, em quem concorriaõ tantas circunstancias, como deixamos referido no Livro VI. do Tomo V. e VI. desta Obra. Era filha herdeira de Francisco de Gusmaõ, Mordomo môr da dita Infanta, Senhor da Capitanía da Villa de Machico, e da Villa de Santa Cruz na Ilha da Madeira, as quaes deu em dote a sua filha. Destas Villas havia ElRey D. Joaõ feito Doaçaõ ao famoso D. Antonio da Sylveira, em remuneraçaõ da admiravel constancia, e valor, com que defendeo a fortaleza de Dio, huma das mais importantes do Estado da India, naquelle apertado sitio, que lhe poz Solimaõ Baixá do Cairo, Turco affamado, com hum formidavel Exercito, de que a industria, e valor de D. Antonio a livrou com tanto acordo, que naõ só defendeo a Fortaleza com parte dos muros por terra, chegando os Turcos amontar a artilharia nos baluartes; porém peleijou com tal constancia, e ordem de dia, e de noite com os Turcos, que fez taõ grande damno nos inimigos, que Solimaõ se resolveo a levantar o sitio; porque naõ perecesse nelle toda a sua gente. Esta defensa, que foy huma das mais prodigiosas, que se lem na Historia, conseguida pelo valor, e industria de D. Antonio da Sylveira, em que as nossas Armas triunfaraõ da numerosa multidaõ dos barbaros, remunerou ElRey com a Capitanía, e jurisdicçaõ

das

das Villas de Machico, e Santa Cruz, e ſeus Termos, para elle, e todos os ſeus deſcendentes por linha direita maſculina. Foy feita a Doaçaõ em Lisboa a 19 de Mayo de 1541. Eſta Capitanía vendeo D. Antonio da Sylveira a Franciſco de Guſmaõ, precedendo licença delRey, pelo valor de trinta e cinco mil cruzados, com as meſmas clauſulas, com que ElRey lha dera. Foy feita a Eſcritura na Cidade de Lisboa a 17 de Setembro do anno de 1548, e agora a deu em dote a ſua filha D. Luiza de Guſmaõ para caſar com D. Affonſo de Portugal, o que ElRey confirmou por huma Carta com as meſmas clauſulas de ſer para elle, e todos os ſeus deſcendentes por linha direita maſculina, como a havia poſſuido o referido D. Antonio da Sylveira. Foy feita em Almeirim a 2 de Fevereiro de 1549. Obrigando-ſe D. Affonſo, com faculdade Real, às arrhas, conforme a Ley do Reyno, de que ſe lhe paſſou Alvará a 29 de Dezembro do anno de 1549.

Prova num. 26.

Prova num. 27.

Neſte meſmo anno morreo o Conde D. Franciſco, e ſuccedeo em toda a ſua Caſa, e Eſtados D. Affonſo, e foy II. Conde de Vimioſo, Senhor das Villas de Aguiar, e de Vimioſo, Alcaide môr da dita Villa, e Commendador, e Alcaide môr de Thomar, e das Pias, e outras, e pelo ſeu caſamento Senhor da Capitanía de Machico. ElRey o occupou no lugar de Védor da Fazenda, que havia vagado pelo Conde ſeu pay, cuja ſucceſſaõ lhe eſtava promettida, que elle exercitou com tanta pru-

Goes, *Chron. do Principe D. Joaõ*, cap. 17.

Prova num. 28.

jorna-

dencia, como utilidade da mesma fazenda. No anno de 1557 havia ElRey determinado, que a Infanta Dona Maria sua irmãa passasse a Castella a verse com sua mãy a Rainha de França, e nomeou ao Conde de Vimioso para a acompanhar; estando já aprestado com aquelle luzimento, que pedia huma jornada taõ especial, se frustrou, por succeder neste tempo morrer ElRey D. Joaõ no mesmo anno, e o Conde foy hum dos Senhores, que pegaraõ no Ataude, e que o acompanharaõ à sepultura. Succedeo no Throno de Portugal ElRey D. Sebastiaõ, e no Auto do Levantamento, foy tambem o Conde de Vimioso hum dos Senhores, que se acharaõ presentes. Passados poucos mezes, a Rainha D. Catharina, Regente do Reyno, tornou a nomear ao Conde para acompanhar a Infanta D. Maria na referida jornada, de que o Conde se escusou com o motivo, que naõ se achava em estado de fazer novas despezas, para huma occasiaõ taõ pubblica; porque toda a que havia feito, que era grande para esta mesma jornada, lhe era inutil pela differença do tempo: pelo que no presente lhe naõ era possivel fazer novos gastos, pelos muitos, com que nas funções publicas havia empenhaho a sua Casa, de que naõ recebera remuneraçaõ, nem despacho. A Rainha, que desejava muito, que elle acompanhasse a Infanta, lhe mandou propor pelo Duque de Aveiro, e pelo Secretario Pedro de Alcaçova satisfazer a sua queixa, com logo o despachar, offere-

Barbosa, *Memorias delRey D. Sebastiaõ*, tom. 1. pag. 25, e 49.

cendolhe o titulo com diverſas merces para ſeu filho, entre ellas as Villas de Vimioſo, e Aguiar, de juro, com as Alcaidarias mòres de Thomar, e Terena, com a clauſula de largar o officio de Védor da Fazenda, o que o Conde naõ aceitou. Chegaraõ neſte tempo a Badajoz as Rainhas de França, e Hungria, eſta cunhada, e a outra irmãa da Rainha Dona Catharina; e com eſta noticia era preciſo ſe apreſſaſſe a jornada da Infanta. Achava-ſe o Conde de cama neſte tempo, e ferido, ſe bem naõ encontramos a cauſa deſta ferida; porém naõ padece duvida, por elle o relatar em huma petiçaõ à Rainha, quando eſta ordenou ao Secretario Pedro de Alcaçova buſcaſſe ao Conde, e lhe ſignificaſſe o quanto a obrigaria com eſta jornada, e a conſternaçaõ de haver de buſcar outra peſſoa para ella, e o prejuizo, que receberia o ſerviço delRey na ſua eſcuſa, e que ultimamente lhe lembrava, que elle era filho de ſeu pay, e quam poucos mezes havia, que ElRey falecera, e outros motivos, com que obrigou ao Conde, honrando-o de ſorte, que aceitou a commiſſaõ, de que a Rainha ſe deu por taõ ſatisfeita, que mandou ao Secretario Pedro de Alcaçova lhe eſcreveſſe da ſua parte o muito, que lhe agradecia a ſua reſoluçaõ. Tratou o Conde com aquella actividade, de que era dotado, de ſe preparar para a jornada com tanto cuidado, como ſe a houvera pertendido, antepondo o Real ſerviço às juſtificadas queixas, com que a recuſava, e em muy pouco

tempo

tempo com novas despezas empenhou a sua Casa, e se preparou com huma luzida comitiva, e ainda que toda coberta de luto, foy grande o apparato, e magnificencia, com que se poz a caminho; e partindo no referido anno, voltou no seguinte com a Infanta, sendo o Conde a parte principal, que persuadio, e pode acabar com a Infanta a tornar para Portugal; porque levada do carinho, e amor de sua mãy, quiz ficar na sua companhia. As Rainhas trataraõ ao Conde com singular distinçaõ, que elle lhe sabia bem merecer. A Rainha D. Catharina lhe agradeceo com tantas expressoens o effeito desta missaõ, que quando chegou a darlhe della conta, ao beijar da maõ, com admiravel benignidade lhe lançou os braços ao pescoço, dizendo, que era grande o conceito, que delle fazia; mas que confessava, que naõ chegara a sua idéa acomprehender, o que experimentara. Com honras taõ especiaes foy gratificado sómente o Conde, sem embargo, que a Rainha o tinha mandado segurar, que quinze dias depois da sua volta ao Reyno daria satisfaçaõ às suas pertenções. Porém as cousas se moveraõ de sorte, que naõ passou muito tempo, que naõ visse o Conde dar a Alcaidaria môr de Terena a Pedro da Cunha, Senhor de Gestaço, e Panoyas. Passados alguns dias se deferio ao Conde differentemente, do que elle merecia, de que se deu por taõ sentido, que naõ tirou os despachos em todo o tempo, que durou a Regencia da Rainha; depois obri-

gado de vehemente eſcrupulo, os tirou com hum proteſto: a Rainha lho agradeceo, porque eſtimava muito ao Conde, reconhecendo a ſua razaõ, preſtimo, e deſintereſſe; porém como os ſeus ſerviços eraõ taõ relevantes, era juſto o ſentimento; porque parecia naõ ſe attendia ao ſeu merecimento, e ficava de alguma ſorte offendido o brio, com os aceitar; porém o Conde era de tal chriſtandade, que naõ quiz defraudar a ſeus filhos com recuſar o deſpacho, a que já tinhaõ adquirido direito. Mas para em tudo moſtrar o juſtificado da ſua queixa, fez depois huma repreſentaçaõ à Rainha em hum memorial, de que a ſubſtancia era, pedirlhe lhe mandaſſe paſſar huma Certidaõ de tudo o que elle nelle relatava, a que a Rainha deferio, mandandolha dar pelo ſeu Secretario Franciſco Cano, que ateſtou a lera à meſma Rainha, e aſſeverara, que de tudo, o que referia, eſtava lembrada. Naõ ſe contentou com menos o Conde; porque como naõ tinha ambiçaõ, ſatisfez-ſe com deixar huma tal, e taõ honrada memoria aos ſeus ſucceſſores, por equivalente das riquezas, que merecia.

Prova num. 29.

Naõ embaraçaraõ taõ juſtificadas queixas o animo do Conde; porque o ſeu generoſo coraçaõ inalteravel à meſma fortuna, o naõ perturbava couſa alguma, para deixar de ſervir com o meſmo zelo, e amor, com que até alli o havia feito. Entrou El-Rey no ſexto anno da ſua idade no de 1559, e conſiderando-ſe ſer tempo de lhe dar Meſtre, ſe propoz

poz

poz aos do Conselho votassem neste importante negocio, de que dependia na Real educaçaõ a felicidade de todo o Reyno. A Rainha o fez, parecendolhe ser conveniente para Mestre delRey o Mestre Fr. Luiz de Granada, ou Fr. Luiz de Montoya, este Religioso Eremita de Santo Agostinho, e o outro da Ordem dos Prégadores, em quem concorriaõ sobre virtude solida, grande litteratura. O Infante Cardeal D. Henrique foy de parecer se escolhesse hum Religioso da Companhia de Jesu, que naquelle tempo principiava a florecer; voto, que seguio D. Martinho Pereira, e outros Fidalgos. O Conde de Vimioso serio, e prudente, disse se podia escolher hum Cavalhero secular, que naõ fosse da primeira nobreza, bem instruido na lingua Latina, e Humanidades, e ornado de virtudes dignas para huma taõ importante assistencia, a quem se poderia gratificar o seu cuidado com premio proporcionado à cathegoria da sua pessoa, de sorte, que se désse por satisfeito. Lourenço Pires de Tavora com differente idéa era de parecer se mandasse buscar fóra do Reyno huma pessoa erudîta, e ornada de virtudes dignas de poder assistir a ElRey. D. Aleixo de Menezes, Ayo delRey, que se naõ achou no Conselho, votou por escrito largamente com aquella prudencia, de que era dotado; e naõ convindo em Religioso, em pouco se differençou o seu voto do do Conde de Vimioso; concluîo, que devia ser hum Fidalgo, em quem concorressem partes dignas de

Barbosa, *Memor. del-Rey D. Sebastiaõ*, tom. 1. pag. 202.

de taõ importante emprego: porém prevalecendo a inclinaçaõ do Infante Cardeal à Companhia, foy nomeado para o Magisterio o Padre Luiz Gonçalves da Camera, no qual concorriaõ com illustre nascimento letras, talento, e costumes santos, que o faziaõ merecedor daquelle emprego, o qual se achava em Roma, donde o mandaraõ, que se recolhesse ao Reyno para assistir a ElRey. Celebrou depois ElRey as primeiras Cortes do seu Reynado no anno de 1562. Entre os Senhores, e mais pessoas, que entaõ se acharaõ presentes, foy hum delles o Conde de Vimioso, tambem dos consultados sobre o seu casamento, o que fez por huma Carta, em que lhe dava individual conta, do que se passava sobre esta materia, para o que queria ouvir o seu parecer: foy feita a Carta em Lisboa a 10 de Outubro de 1567, e se conserva no Cartorio da Casa de Vimioso o Original, e traz copiada o Abbade de Sever nas *Memorias* do dito Rey no Tomo II. pag. 689.

Prova num. 30. No referido anno por hum Alvará passado em Almeirim a 19 de Fevereiro lhe fez merce, de que os seus Ouvidores das Villas de Vimioso, e Aguiar da Beira, pudessem assistir fóra dellas, naõ passando de

Prova num. 31. seis legoas; e já por outro Alvará, feito em Lisboa a 20 de Setembro de 1564, lhe havia feito outra muy especial de poder caçar hum dia cada semana às lebres com dous galgos, e às perdizes com hum Açor.

Prova num. 32. Depois por outro Alvará feito a 8 de Setembro de 1569 em Leiria, lhe concedeo aposentadoria, e tu-

do

do o que lhe fosse preciso nas suas jornadas. E entre outras isenções, e prerogativas, he para reflectir, a merce de poder andar em andas, e a Condessa sua mulher quando fossem de jornada, o que entaõ era prohibido, e sómente permittido às pessoas Reaes, e se concedeo ao Conde por doente, foy passada em Cintra a 26 de Agosto de 1570.

Prova num. 16.

Entrou ElRey D. Sebastiaõ na idade precisa para tomar o governo do Reyno no anno de 1568, e o Conde o servio na mesma fórma, com que havia servido ao Principe seu pay, e a ElRey seu avô; continuou no lugar de Védor da Fazenda, que exercitou mais de trinta annos, com tal inteireza, justiça, e satisfaçaõ, do que obrava, como se vê do caso seguinte. Mandou ElRey tirar huma residencia de todos os Ministros da Fazenda, e depois reflectindo no brioso genio do Conde de Vimioso, lhe mandou dar hum genero de satisfaçaõ do bem, que o tinha servido, agradecendolhe o seu zelo, de que o Conde se deu por taõ pouco obrigado, que respondeo ao Ministro, que da parte delRey lhe fallava, que se naõ satisfaria de nenhuma sorte, quando aquella demonstraçaõ delRey naõ fosse publica por huma sentença, de que constasse aos vindouros, que a sua honra naõ ficara manchada na visita, que ElRey mandara tirar do procedimento dos seus Ministros, a que ElRey satisfez com o Alvará seguinte:

„ Eu ElRey faço saber, que eu vi particular-
„ mente

,, mente com o Cardeal Infante Dom Enrique meu
,, thio, e com Martim Gonçalves da Camara do
,, meu Conſelho, e meu Eſcrivaõ da Puridade, e
,, com o Doutor Paulo Affonſo do meu Conſelho,
,, e Deſembargo do Paço, a repoſta, e juſtificações,
,, que Dom Affonſo de Portugal Conde do Vi-
,, mioſo, meu muy amado ſobrinho, Védor de mi-
,, nha fazenda, me deu, ao que tocava em a viſita da
,, reſidencia, que por bem da juſtiça, mandey tirar
,, de todos os Officiaes della, e achei em todas as
,, couſas, tudo o que ſempre delle experimentei; e
,, aſſim lho tenho dito de palavra, e achei, que por
,, via de rigor, e juſtiça, tinha bem juridicamente
,, ſatisfeito, e moſtrado em todas as couſas, que me
,, tinha ſervido, como delle eſperava, e com toda a
,, pureza, verdade, e diligencia. E por me pedir
,, com muita inſtancia, que ſe déſſe no caſo publi-
,, camente ſentença, para que a todos, e em todo o
,, tempo foſſe notorio, que me ſervira bem, e fiel-
,, mente, e como quem elle he. E me pareceo,
,, que o devia declarar, e por eſte meu Alvará de-
,, claro, ſer aſſi por ſentença dada em minha preſen-
,, ça, e com conhecimento verdadeiro, e baſtante
,, exame da cauſa. E eſte quero, que naõ paſſe pe-
,, la Chancellaria, ſem embargo da Ordenaçaõ, que
,, manda, que os meus Alvarás, que por ella naõ
,, forem paſſados, naõ ſe guardem: aſſim ſem embar-
,, go da Ordenaçaõ do livro terceiro, que diz, que
,, as ſentenças, e couſas julgadas paſſem por minha
,, Chan-

„ Chancellaria. Jorge da Costa o fez em Cintra a
„ 13 dias do mez de Agosto de 1574.

REY.

Este Alvará he hum testemunho, naõ só da rectidaõ, e independencia do Conde, mas de qual era a sua authoridade, e a estimaçaõ, que ElRey fazia da sua pessoa, que se vio obrigado a proferir a referida sentença, para deixar o Conde à sua posteridade hum irrefragavel documento das suas virtudes, que unidas à grandeza do seu nascimento, fizeraõ taõ esclarecido o seu nome.

Determinou ElRey D. Sebastiaõ passar segunda vez à Africa no anno de 1578. O Conde de Vimioso o acompanhou, levando comsigo tres filhos, D. Francisco de Portugal, successor da sua Casa, e a D. Luiz, e D. Manoel de Portugal, e com todos se achou o Conde na batalha, em que mostrou valor, que deu a conhecer a grandeza do coraçaõ, que o animava, e o Real sangue, de que descendia, obrando acções de eterna memoria, a qual merecia differente attençaõ. Hum illustre Author em o livro, que imprimio no anno de 1589 com differente nome, pertendeo deslustrar a recta intençaõ do Conde, dizendo, que por adular a ElRey, e se augmentar na sua graça com sagacidade, e astucia, lhe aconselhara naõ sómente a jornada de Africa; mas que com novo arbitrio lhe persuadia a fizesse por terra para que faltandolhe os viveres, ElRey

Jeronymo de Franchi, Conestagio *dell. Unione del Regno di Portugallo*, pag. 44.

ſentindo-ſe, culpaſſe a Pedro de Alcaçova, por quem corriaõ os apreſtos das munições de boca, e de guerra do Exercito, e pereceſſe tudo. Porém eſte Author taõ mal affecto ao noſſo Reyno, de que eſcreveo com nenhuma averiguaçaõ dos ſucceſſos, que entaõ paſſaraõ, e que por deſtreza, ou ignorancia desfigurou huns, e a outros pintou como lhe pareceo, formando todos pelo ſeu arbitrio: pelo que tem neſta parte taõ pouco credito, como em tudo o mais, que refere naquelle Tratado, que dirigio a ſua adulaçaõ por particulares intereſſes. Pois he certo, que o Conde expondo a hum perigo, que quaſi era inevitavel a todo o Exercito, ſacrificava nelle a ſua peſſoa, e a de ſeus filhos, antes que pudeſſem chegar os incomodos à delRey, a quem ſempre ſervio leal, e como quem elle era, como ſe vio no conflicto da batalha, em que o Conde com os ſeus filhos ſofreraõ com conſtancia a adverſidade da fortuna, derramando o ſeu ſangue com admiravel deſprezo da vida. Muitos dos noſſos Authores dizem, que o Conde morrera na batalha, porém foy engano; porque temos documentos, que nos moſtraõ o contrario, como he huma ſentença do Deſembargo do Paço, de que foy Secretario Pedro Sanches Farinha, em que os ſeus deſcendentes provaraõ ficara vivo, e que por eſta cauſa naõ caducara a ſua Caſa. He outro huma Carta delRey D. Henrique eſcrita ao ſeu Embaixador de Marrocos D. Franciſco da Coſta, pela qual lhe recomenda

Faria, *Europa*, tom. 3. pag. 47.

Prova num. 34.

da particularmente o que tocava ao Conde de Vimioso, que se achava desconhecido: foy feita em Lisboa a 18 de Abril de 1579. Morreo finalmente em Africa depois do referido anno. Hum esclarecido descendente, e presumptivo herdeiro da sua Casa, poem a sua morte no anno de 1584, dizendo: que as ultimas noticias, que houveraõ suas, eraõ de 20 de Setembro daquelle anno, sobrevivendo desta sorte a seu filho, o que se ajusta, com o que dizemos no Capitulo seguinte. Foy o Conde D. Affonso ornado de excellentes virtudes, com admiravel talento para os negocios politicos, como mostrou no Conselho de Estado, o qual tendo principio no seu tempo, foy elle hum dos Senhores, que entaõ occuparaõ este preeminente lugar, votando com tanta propriedade, como zelo, o qual em tudo, o que obrava resplandencia; o que bem acreditou na administraçaõ do grande lugar de Védor da Fazenda, que occupou largo numero de annos, com tanta inteireza, como desinteresse; porque este brilhou no Conde de sorte, que já mais houve quem se atrevesse a arguillo. O Infante D. Luiz, dotado de excelsas virtudes, estimou muito ao Conde, com taõ alto conceito da sua prudencia, e talento, que naõ só nas materias graves, e de consequencia o consultava; mas ainda nas domesticas, e de mayor confiança queria ouvir o seu parecer. Servio na Campanha com valor, e reputaçaõ, deixando da sua constancia singular exemplo; porque diante dos seus

Instrucçaõ do Conde de Vimioso para seu filho, pag. 24.

olhos vio a ſeu filho morto aos pés delRey, eſte perdido desbaratado acabando na batalha, elle em huma eſcravidaõ, que tolerou com animo ſuperior às meſmas adverſidades; porque tudo ſuperava com a grandeza do ſeu coraçaõ, que brilhou em todas as ſuas acções; porque no trato da ſua Caſa era luzido, e nas occaſioens publicas magnifico, ſem que tiveſſe ajuda de cuſto, nem merces, com que recompenſaſſe aquellas deſpezas, em que o generoſo animo do Conde naõ fallaria, ſenaõ obrigado de eſcrupulo de ter diſſipado a ſua Caſa, chegando a vender muitas propriedades: pelo que fez da ſua propria maõ huns apontamentos para ajuntar ao ſeu Teſtamento, em que relatava os ſeus ſerviços, dizendo: que nem das promeſſas, porque a Infanta D. Maria beijara a maõ aos Reys, fora inteirado, nem dos ſerviços, que nos ultimos annos da ſua vida fizera o Conde ſeu pay, ſendo taes, que mereciaõ deixaſſe na ſua Caſa por elles huma diſtincta memoria. Aſſim pedia a ElRey ſe informaſſe de quaes foraõ aquelles ſerviços, e os merecimentos do Conde ſeu pay, tendo attençaõ à repreſentaçaõ da ſua Caſa, e do que tinha obrado no ſeu ſerviço, pelo que a empenhara, e diſſipara. Neſte papel ſe vê qual era o talento do Conde, pois queria com eſta declaraçaõ ſatisfazer à juſtiça de ſeus filhos, comprindo com as obrigações de bom Chriſtaõ: pelo que mandava aos ſeus Teſtamenteiros o requereſſem a ElRey. Foy feita em Salvaterra no

Prova num. 35.

no primeiro de Novembro de 1573. E para mais distincta demonstraçaõ de qual foy o seu desinteresse, e o seu brio, daremos fim à gloriosa memoria do Conde D. Affonso com huma acçaõ verdadeiramente digna da sua grande pessoa, mais para louvar, do que para se praticar. Quando ElRey D. Sebastiaõ estava nas vesperas de passar à Africa, disse ao Conde lhe désse os papeis dos seus serviços para o despachar, a que elle lhe respondeo com animo grande, que como Sua Magestade estava resoluto naquella empreza, se Deos lhe désse nella a vitoria, tempo lhe ficava para lhe fazer merce: porém se o fado fosse contrario, contra o que desejavaõ, pouco importava se acabasse a sua Casa. Com esta constancia fallava o Conde, Varaõ digno de ser numerado entre os esclarecidos, que venera o Mundo. Desta pratica, que teve com ElRey, vimos huma certidaõ original, que o attesta de D. Luiz de Noronha, do Conselho de Estado, irmaõ do primeiro Duque de Caminha, e depois VII. Marquez de Villa-Real.

Casou no anno de 1549 com D. Luiza de Gusmaõ, Dama da Infanta D. Maria; e ficando a Condessa viuva, veyo com o tempo a experimentar as inconstancias da fortuna na tormenta, que padeceo a Casa de Vimioso na revoluçaõ de Portugal, por seguir seu filho D. Francisco de Portugal o partido do Senhor D. Antonio Prior do Crato, como no Capitulo seguinte diremos: pelo que incorreo toda esta

escla-

esclarecida Casa na indignaçaõ delRey Dom Filippe II. Achava-se a Condessa de Vimioso retirada no Lugar de Aldea-Gavinha, poucas legoas distante de Lisboa, donde foy mandada buscar por hum Official de Guerra chamado Jeronymo de Mendoça, acompanhado de cincoenta Arcabuzeiros, seis Cavallos, e tres carroças; notificoulhe a ordem, dizendolhe, que ElRey era servido, que fosse para a Villa de Arronches. Obedeceo a Condessa, e com pouca preparaçaõ principiou a jornada com sete filhas, e seus filhos Fr. Joaõ de Portugal, da Ordem dos Prégadores, D. Luiz, e D. Nuno de Portugal de curta idade, e todos entraraõ em huma das carroças, na segunda se accommodaraõ dezaseis criadas, e na terceira Jeronymo de Mendoça, que de caminho havia de fazer outras semelhantes diligencias. Foraõ à Alenquer, onde tomou na sua carroça a D. Anna da Sylveira, mulher de Diogo Botelho, hum Fidalgo Criado do Infante Dom Luiz, parcial do Prior do Crato, com duas cunhadas, que faziaõ cumplice do mesmo crime; e passando à Asinhaga tomou a D. Maria de Vilhena mulher de Manoel da Sylva, Commendador de Castelejo na Ordem de Christo, Fidalgo descendente por varonía da familia do seu illustre appellido no ramo da Chamusca, que depois acabou tragicamente na Ilha Terceira, e era filha de Ruy Telles da Sylva, Alcaide môr da Covilhãa, e sem embargo da sua illustre qualidade, lhe naõ deraõ tempo algum

gum para se preparar; a Condessa a agazalhou na sua carroça, e com bastante descomodo foraõ todas levadas à Villa de Arronches, onde o Conductor declarou, que a ordem delRey era de as levar a Hespanha; e chegando a Ciudad Real, deixou a D. Maria de Vilhena em hum aposento, pouco decente à sua pessoa; mas com ordem, que a melhorassem: em Almagro deixou a D. Anna da Sylveira, e suas cunhadas foraõ recolhidas em Toledo, cada huma em seu Mosteiro differente, e no de S. Domingos Fr. Joaõ; e passando ao Lugar de S. Torcato, no seu Castello foy reclusa a Condessa com suas filhas, seu filho Dom Nuno, e as criadas, com ordem de naõ fallarem, nem escreverem a pessoa alguma, o que já com outras se havia praticado; na casa havia Tribuna para a Igreja para ouvir Missa; naõ lhe permittiraõ criado Portuguez, e sómente hum para servir de fóra: a esta estreiteza foy reduzida a Condessa de Vimioso, e ainda foy mayor na assistencia; porque era muy curta a despeza, para huma pessoa de taõ alta esféra, com taõ illustre, e dilatada familia, no que naõ padeceraõ poucos descomodos, e trabalhos, que duraraõ longo tempo. Era filha de Francisco de Gusmaõ, Mordomo môr da Infanta D. Maria, e de Joanna de Blasvet, que foy Camereira môr da dita Infanta, a quem foy muy aceita, e estimada, e toda a sua confiança; porque tinha sido Criada antiga da Rainha sua mãy, a quem acompanhou sendo sua Dama, quando passou a Portugal,

tugal a casar com ElRey D. Manoel, e voltando para Castella a deixou encarregada da creaçaõ da Infanta, sendo sua Aya, e era Senhora de Limale, e Bierges em Flandes, filha de Filippe Blasvet, Senhor das ditas terras, e de Joanna de Tserclaes, filha de Everardo de Tserclaes IV. Senhor de Croe, e Hembrel, que morreo na batalha de Nanci com o Duque Carlos, e de Catharina de Riet, filha de Monsieur Gouzient, Chanceller de Brabante; Everardo era filho de Everardo de Tserclaes, Senhor de Cariemberg, e de Catharina Taye sua mulher: Francisco de Gusmaõ era irmaõ de Dom Diogo de Gusmaõ I. Conde de Teva, filhos de D. Joaõ Ramires de Gusmaõ, Mariscal de Castella, Senhor de Teva, e Ardales, (progenitor dos Condes de Teva, Marquezes de Ardales, e hoje já com differente varonía) e de D. Catharina Ponce de Leon, filha de D. Joaõ Ponce de Leon II. Conde dos Arcos, e de sua segunda mulher D. Leonor Nunes Gudiel, progenitor dos Duques de Arcos: nasceraõ deste matrimonio os filhos seguintes:

Haro tom. 2. liv. 5. cap. 12.
Salazar de Mendoça, *Chronica dos Ponces de Leon*, Elog. 16. §. 5.

15 D. FRANCISCO DE PORTUGAL Cap. VI.

15 D. JOAÕ DE PORTUGAL foy Religioso da Ordem dos Prégadores; tomou o habito na Cidade de Evora, onde havia nascido, e seguindo esta vida com grande edificaçaõ, foy exemplarissimo, douto, virtuoso, e mortificado. Leo muitos annos Theologia, naõ só na sua Provincia, mas em muitas de Hespanha, com singular applauso; e graduado Mestre

tre na sua Religiaõ: foy Deputado do Conselho Geral do Santo Officio, e do de Sua Mageſtade, de quem tambem foy Prégador, e Vigario do observantissimo Mosteiro do Sacramento; e tendo edificado os seus com exemplo, e virtudes, foy eleito Bispo de Viseu, e entrou naquella Cidade a 14 de Junho de 1626; e sendo recebido com grande alvoroço, pelo conceito, que se tinha da sua pessoa, viraõ logo excedida a sua mesma expectaçaõ, vendo hum Bispo do seu alto nascimento, humilde, compassivo por natureza, muy esmoler, grande zelador da honra de Deos, e bem das suas ovelhas, exercitado em todo o genero de virtudes: acabou com opiniaõ de Santo a 26 de Fevereiro de 1629 com universal sentimento da sua Diocesi, contando de idade setenta annos, empregados a mayor parte em doutos, e santos exercicios: a sua morte foy universalmente sentida; os pobres choravaõ a sua falta, como de verdadeiro pay, e acclamando a sua virtude, o appellidavaõ pelo *Bispo Santo.* Foy acerrimo defensor da immunidade Ecclesiastica, e taõ amante da patria, que padeceo alguns pezados dissabores, por se naõ accommodar o seu entendimento com o que entaõ se praticava, que sofreo com admiravel constancia, sendo desterrado para Castella, por entender, que naõ tocava esta Coroa a ElRey Filippe. Escreveo diversas Obras, a saber: quatro Tomos com o tititulo de *Gratia creata, & increata*, de que se imprimiraõ sómente os dous ultimos, a

Lima, *Agiologio Dominico no dia 26 de Fevereiro.*
Catalogo dos Deputados do Conselho Geral no tom. 1. da *Collecçaõ da Academia Real.*
Historia de S. Domingos, part. 4. liv. 11. cap. 10, e 11.

primeira vez no anno de 1617, Obra admiravel, em que se vê, o que se perdeo nos primeiros dous, que se naõ imprimiraõ, por conterem a materia de *Auxiliis*, sobre a qual tinha a Sé Apostolica mandado pôr silencio. Hum douto *Cathecismo* para os Curas da sua Diocesi instruirem os seus freguezes na Doutrina Christãa, e se imprimio em Lisboa no anno de 1626. Outro livro, que intitulou *Casamento Christaõ*. Outro dos *Louvores da Virgem Nossa Senhora*. Os seus Originaes diz Joaõ Franco Barreto na sua *Bibliotheca Lusitana*, que se conservavaõ no Mosteiro do Sacramento. Delle trataõ, como de Varaõ Santo, o *Agiologio Lusitano*, e *Dominico*, e como tal jaz na sua Sé, onde tem este breve Epitafio, sendo merecedor de mais larga memoria, que nelle se expressa a sua virtude.

Sepultura do Padre Mestre Dom Frey Joaõ de Portugal, Bispo que foy de Viseu, faleceo a 26 de Fevereiro de 1629.

15 D. Luiz de Portugal III. Conde de Vimioso Capitulo VII.

15 D. Alvaro de Portugal, de que naõ achamos mais noticia, de que morrer indo para Roma.

Jornada de Africa, liv. 1. cap. 6. pag. 39.

15 Dom Manoel de Portugal, que se achou com seu pay, e irmãos na infelice batalha de Alca-

Alcacere, onde morreo a 4 de Agosto de 1578.

Chronica del Rey Dom Sebastiaõ, cap. 60.

15 D. NUNO ALVARES DE PORTUGAL, e da sua successaõ se dará conta no Capitulo XIII.

15 D. MARIA DE PORTUGAL, Freira na Annunciada de Lisboa da Ordem de S. Domingos.

15 D. CONSTANÇA DE GUSMAÕ, Freira na Madre de Deos de Lisboa, onde se chamou de Jesus.

15 D. FILIPPA DE VILHENA entrou no Mosteiro de Santa Catharina de Evora, e se chamou Soror Filippa de Jesus Maria, e perseverando nelle sem que fosse Religiosa por profissaõ, compria com as obrigações do estado, e com desejos de vida mais austéra quando estava aceita no Mosteiro da Madre de Deos de Lisboa, se resolveo a ser companheira da Condessa sua mãy no Mosteiro do Sacramento, onde professou, e foy Prioressa, em que mostrou grande zelo da observancia; porque foy muy devota, dada à oraçaõ, com dom de lagrimas, a que ajuntava vigilias, jejuns, e cilicios, com que affligia o seu delicado corpo; foy muy fermosa, e entendida, bem instruida na Latinidade, dada à liçaõ da Escritura Sagrada, de que sabia usar, applicando muitas vezes palavras com muita propriedade; finalmente chea de merecimentos foy a gozar das delicias de seu Esposo a 23 de Dezembro de 1614 com melhor Coroa, do que lhe promettia o Mundo, na que seu irmaõ D. Francisco lhe tinha concertado com o Senhor D. Antonio acclamado Rey

Historia de S. Domingos, part. 4. liv. 3. cap. 8. pag. 548.

de Portugal, quando se visse na posse pacifica do Reyno de a tomar por esposa.

15 D. Estefania de Portugal, Religiosa no mesmo Mosteiro, onde morreo antes de professar, comprindo dezanove annos.

15 D. Joanna de Portugal foy Freira, e Prioressa do Mosteiro de Santa Catharina de Sena de Evora, de donde veyo fundar o Mosteiro do Sacramento de Lisboa, e se chamou Soror Joanna de Jesus; morreo no anno de 1604.

15 D. Jeronyma de Portuual foy Freira em Santa Clara de Evora da Ordem Serafica.

15 D. Guiomar, D. Vicencia, e D. Margarida de Portugal, cujo estado ignoramos.

D. Luiza

- [D]ona Lui[ſa] de Guſ[m]aõ, mul. [d]e D. Af[o]nſo de [P]ortugal, [I]. Conde [d]e Vimio[ſo].
  - Franciſco de Guſm. Mordomo mõr da Infanta Dona Maria.
    - Joaõ Ramires de Guſmaõ, Mariſcal de Caſtella, Senhor de Teva, e Ardales.
      - Joaõ Ramires de Guſmaõ, Commendador mõr de Calatrava.
        - Joaõ Ramir. de Guſmaõ, Senhor de Villa-Verde.
          - Pedro Soares de Toledo, Senh. de Bolanhos, Camer. delRey D. Pedro.
          - D. Maria Ramires de Guſmaõ, filha de D. Joaõ Ramires de Guſmaõ, Rico-homem.
        - D. Elvira Alfon de Aza, ou Biedma.
          - Joaõ Gonçalves Daza.
          - D. Maria Alfon de Biedma.
      - N. . . . .
        - N. . . . .
          - N. . . . .
          - N. . . . .
        - N. . . . .
          - N. . . . .
          - N. . . . .
    - Dona Catharina Ponce de Leaõ.
      - D. Joaõ Ponce de Leaõ, II. Conde de Arcos, Senhor de Cadiz, e Marchena, ✠ 1469.
        - D. Pedro Ponce de Leaõ, Conde de Medelhim, e I. de Arcos, ✠ em 1448.
          - D. Pedro Ponce de Leaõ, IV. Senhor de Marchena, Rico-homem, ✠ em 1386.
          - D. Sancha de Haro, e de Baeça, filha de Joaõ Rodrigues de Baeça.
        - A Condeſſa D. Maria de Ayala.
          - Pedro Lopes de Ayala, Senhor de Ayala, e Salvaterra, Rico-homem.
          - D. Leonor de Guſmaõ, filha de Pedro Soares de Toledo.
      - A Cond. D. Leonor Nunes Gudiel.
        - N. . . . .
          - N. . . . .
          - N. . . . .
        - N. . . . .
          - N. . . . .
          - N. . . . .
  - Joanna de Blaſvelt, Senhora de Limale, &c.
    - Filippe de Blaſvelt, Senhor de Limale, e Bierges.
      - N. . . . .
        - N. . . . .
          - N. . . . .
          - N. . . . .
        - N. . . . .
          - N. . . . .
          - N. . . . .
      - N. . . . .
        - N. . . . .
          - N. . . . .
          - N. . . . .
        - N. . . . .
          - N. . . . .
          - N. . . . .
    - Joanna de Tſerclaes.
      - Everardo de Tſerclaes, IV. Senhor de Croe, e Hambrel.
        - Everardo de Tſerclaes, Senhor de Carimberg.
          - N. . . . .
          - N. . . . .
        - Catharina Taye.
          - N. . . . .
          - N. . . . .
      - Catharina de Riet.
        - Gouziens Chanceller de Barbante, ✠ em 1447.
          - N. . . . .
          - N. . . . .
        - N. . . . .
          - N. . . . .
          - N. . . . .

CAPITULO VI.

De Dom Francisco de Portugal successor da Casa de Vimioso.

15 A Natureza, que distinguio os Senhores da Casa de Vimioso com esclarecido nascimento, os ornou tambem de excellentes virtudes, para que nos contrastes da fortuna pudessem resistir taõ animosamente, que se naõ abatesse a estimaçaõ, e esplendor dos seus mayores, que com tanta gloria fundaraõ esta Casa, que agora veremos combatida de adversidades na pessoa de D. Francisco de Portugal. Os nossos Authores, e Estrangeiros o nomeaõ com o titulo de Conde de Vimioso, dignidade, que elle naõ chegou a lograr; porque delle se naõ acha Carta do seu assentamento na Chancellaria dos Reys D. Sebastiaõ, e D. Henrique, nem nas que passaraõ os Governadores do Reyno. O Conde D. Luiz seu irmaõ, quando succedeo na Casa, tirou huma certidaõ para os seus requerimentos, que lhe passou Christovaõ de Benavente, Escrivaõ da Torre do Tombo, em 22 de Mayo de 1592, em como seu irmaõ naõ havia succedido nos bens da Coroa, a qual está no Cartorio da mesma Casa; o que confirma o que deixamos escrito, de que o Conde seu pay sobrevivera a seu fi-

lho

lho D. Francisco, a quem ElRey D. Sebastiaõ tinha feito a merce para depois da sua morte, e o declara a Carta da merce do titulo ao Conde D. Luiz, como se verá no Capitulo seguinte. Assim naõ chegou a succeder na Casa de Vimioso pelos infelices successos da sua vida, que acabou com tragico fim, como veremos; mas com tanta constancia, e christandade, que póde o seu nome fazer gloriosa emulaçaõ entre as heroicas acções dos seus esclarecidos ascendentes; o valor, e constancia o coroaraõ de huma immortal gloria.

Prova num. 37.

Naõ nos daõ as memorias, que achamos de D. Francisco de Portugal, noticia dos seus primeiros annos; porque a primeira, que temos sua, he do anno de 1574, em que ElRey D. Sebastiaõ passou à Africa; e depois na segunda, quando no anno de 1578 acompanhou ao mesmo Rey naquella infelice expediçaõ. Era grande o conceito, que ElRey tinha de D. Francisco de Portugal; assim o escolheo na occasiaõ da batalha para o lugar de mayor honra, e perigo, que era o seu lado. Neste dia obrou D. Francisco acções de grande esforço, e bizarria; porém superando a desgraça ao valor, finalmente perdida a batalha, e declarada pelos Mouros a vitoria, ficou Dom Francisco cativo, e mais morto com a desgraçada morte delRey, do que vivo para as esperanças da liberdade, que depois o Xarife lhe veyo a conceder. Neste tempo mandou chamar a D. Francisco, que reconhecendo qual era a sua tyrannía,

Chronica delRey Dom Sebastiaõ, cap. 56, e 57.

rannía, naõ duvidou, de que com elle a quizesse executar; para o que se preparou como verdadeiro Christaõ, esperando naquella visita o fim da sua vida. Naõ succedeo o que prudente temia; porque o Barbaro, entaõ mais ambicioso de dinheiro, do que de sangue, contratou com elle o resgate da sua pessoa em vinte mil cruzados, que elle promptamente achou em Mercadores Judeos, que lhe assistiraõ com largueza com os seus cabedaes todo o tempo do seu cativeiro. Tambem se refere, que o mesmo Rey, em obsequio do de Castella, lhe dava sem interesse a liberdade, e que elle resolutamente, a naõ quizera aceitar, naõ querendo merce taõ especial, que naõ fosse do seu proprio Rey. Todo o tempo, que durou o cativeiro, mostrou D. Francisco na grandeza do seu animo a piedade Christãa, que professava; porque com valor animava a alguns afflictos Fidalgos a sofrer o duro jugo do cativeiro com constancia, e aos demais soccorria com generosa caridade, para que fossem menos penosas as faltas, que padeciaõ. Alguns se accommodaraõ em sua casa, levados da sua natural affabilidade, e cortezia, a quem dava mesa; nella havia Missa todos os dias, e Sermoens nos que eraõ de festa, sendo o seu mayor cuidado, ser o amparo de toda a pessoa nobre, que a infelicidade conduzira a arrastar as cadeas de taõ penoso cativeiro. Era taõ universalmente estimada a sua pessoa, que foy elle hum dos Senhores, que os Cativos elegeraõ, para vir ao

Mendoça, *Jornada de Africa*, pag. 132.

Reyno

Reyno a tratar o resgate de todos; porque entendiaõ, que a viveza, e actividade de D. Francisco de Portugal, naquella negociaçaõ, havia de supprir com a grandeza do seu coraçaõ todas aquellas difficuldades, que costumaõ ser remoras dos negocios, o que com evidencia logo se vio; porque soube elle compor as cousas de sorte, que chegou ao ajuste do resgate com os Mouros, que já seguros nos interesses da sua ambiçaõ, se alargaraõ na liberdade dos Cativos, e se seguio começarem os nossos a experimentar algum pequeno alivio no cativeiro. Assim ordenaraõ huma Igreja para celebrarem os Officios Divinos, e poderem nella em santos exercicios servirem ao culto do verdadeiro Deos, alcançando da sua misericordia o compadecerse dos seus trabalhos. Nesta pia acçaõ foy D. Francisco hum dos que com mais zelo se mostraraõ; porque resgatou os ornamentos, e vestiduras sagradas por grande preço, que no campo foraõ tomadas.

Chegado o tempo determinado de D. Francisco de Portugal voltar para o Reyno, partio em companhia do Duque de Barcellos D. Theodosio, na qual vinhaõ alguns Fidalgos, que chegando à Cidade de Tetuaõ, estiveraõ em perigo de padecer grandes trabalhos por seis, ou sete mil cruzados, que deviaõ a huns Mercadores Judeos. Tendo D. Francisco de Portugal noticia do que passava, chamou dous Mercadores da mesma naçaõ, por quem corriaõ os seus negocios, e lhe ordenou, que tomassem

ſem ſobre a ſua peſſoa aquella divida, o que elles fizeraõ, ficando aſſim deſobrigados della os Fidalgos, que ignoravaõ, o que paſſava; e quando ſe conſideravaõ ſem remedio, conſternados da afflicçaõ do eſtado, em que ſe viaõ, ſem eſperanças da liberdade por ſer muy dilatado o recurſo, chegou D. Franciſco a elles, dizendolhes, que podiaõ embarcarſe todas as vezes, que quizeſſem; porque eſtavaõ deſobrigados da divida, que lho embaraçava, ficando admirados, naõ da ſua generoſidade, porque o ſeu grande coraçaõ era conhecido; mas que em tempo taõ calamitoſo, e falto de cabedaes, pudeſſe fazer huma acçaõ de taõ larga liberalidade: porém como aos animos grandes nada os póde eſtreitar, nem diminuir, a meſma generoſidade lhe dá meyos de a poder exercitar; porque em huns he natureza, o que em outros naõ paſſa de admiraçaõ. Aſſim valeo D. Franciſco àquelles Fidalgos, ſem mais eſtimulo, que a ſua generoſa compaixaõ; e da meſma ſorte valeo, e ſoccorreo a muitos homens nobres, que trazia à ſua conta, obrando neſte cativeiro muitas acções generoſas, e chriſtãas, dignas de eterno louvor, em que diſpendeo mais de cem mil cruzados da ſua fazenda. Em fim ſahindo deſte Lugar, ſe apartou do Duque em hum chamado o *Negraõ*, tres legoas de Ceuta, e foy embarcar nas galés, de que era General o Marquez de Santa Cruz, e ſem entrar naquella Praça, ſeguio a ſua jornada para o Reyno, e tomando o porto de S. Lucar, foy rece-

bido do Duque de Medina Sidonia com generosas demanstrações de grandeza, muy proprias da sua pessoa, e da do hospede. Refere-se, que o Duque sem rebuço lhe introduzira na conversaçaõ o direito, e justiça, com que ElRey D. Filippe II. pertendia succeder na Coroa de Portugal, com cujo dominio se adiantaria muito em conveniencias, e prerogativas a sua Casa, se elle empregasse a sua pessoa no serviço de seu Amo, que grato lhe havia de corresponder, ao que D. Francisco altivo, e desinteressado respondeo: que em Portugal havia Rey proprio, e natural: que certamente se persuadia, de que ElRey D. Filippe reconhecido no Mundo pelo renome de *Prudente*, sem embargo do desejo da pertençaõ, justamente o havia de accusar, de ter entrado em taõ feyo negociado; pois levado da conveniencia propria se esquecera, que era Vassallo de hum Rey vivo, a quem era obrigado, e de que tinha a honra de ser parente. Outras memorias, que temos, escritas em tempo muy visinho a este, referem, que elle se vira com ElRey Dom Filippe, e que este o recebeo com especiaes, e distinctas honras, e com tantas expressoens de affecto, e promessas, como quem conhecia o quanto importava grangear o seu animo; porque era tal a sua pessoa, que da sua vontade podiaõ pender novidades, que lhe dessem cuidado. Porém D. Francisco com coraçaõ desprezador de interesses, antepondo os da patria ao socego proprio, vendo como podia resarcir a perda

Torres, *Discurso Genealogico da Casa de Bragança* m. 1.

da

da do Rey natural, pelo estrangeiro, dizem, que buscou ao Duque de Bragança, em quem pela Senhora Dona Catharina era indubitavel o direito da Coroa, e lhe disse a quizesse disputar, naõ só pelas Allegações, e Manifestos com ElRey Filippe; mas buscando nas armas a ultima razaõ; que escusandose o Duque, se deliberou a seguir ao Prior do Crato D. Antonio, o que fez taõ constante, que por elle veyo a perder a vida.

O Prior do Crato, que se fez acclamar Rey em Santarem no anno de 1580, fez seu Condestavel a D. Francisco de Portugal, e com elle passou a Lisboa com intento de occuparem a Capital do Reyno, oppondo-se ao Duque de Alva, que com hum Exercito marchava a senhorear esta Cidade, e estava acampado junto ao Lugar de Alcantara, que fica em pouca distancia da referida Cidade. Era D. Francisco Condestavel, e Capitaõ General daquella pouca gente, que tumultuosamente seguia a voz do Senhor D. Antonio; chamou a Conselho, e vendo, que naõ tinhaõ outro remedio mais que exporem as suas pessoas, ao que determinasse a fortuna, resolveraõ aventurarse, pelejando com os Castelhanos; mas taõ infelizmente, que foraõ rotos, e póstos em fogida, e os demais prisioneiros. Dom Francisco taõ cheyo de zelo, como de valor, obrou acções de eterna memoria; porque na ponte com hum montante nas mãos, igualmente persuadia obrando, e animando com palavras aos seus, de-

Cabrera, *Chronica del Rey D. Filippe II.* pag. 1121.

Herrera, *Historia de Portugal, y Conquista de las Islas*, pag. 13. impr. em 1591.

ſorte, que pela ſua parte ſuſtentou por largo eſpaço o pezo dos inimigos, impedindolhe a paſſagem da ponte.

Retirou-ſe o Prior do Crato, e D. Franciſco ferido na cabeça, e buſcando incognitos caminhos naõ frequentados, conferiraõ ſobre o que era mais conveniente no eſtado, em que ſe achavaõ. Determinou o Prior do Crato, que D. Franciſco paſſaſſe a França a ſollicitar ſoccorros daquella Monarchia, perſuadido, de que na Villa de Vianna ſe poderia conſervar occulto até à volta de Dom Franciſco, de quem ſe apartou na Cidade do Porto; porém em pouco ſe deſenganou; e andando vagando pelo Reyno, naõ muy ſeguro, fogio para França. D. Franciſco reveſtido do zelo, com que ſe enganava, entendendo podia libertar a Patria da dominaçaõ eſtrangeira, com hum Rey natural, e do ſangue dos ſeus proprios Monarchas, animoſamente ſe poz a caminho: atraveſſou toda a Heſpanha veſtido no trage Italiano; com o nome de Trivulcio disfarçava a ſua peſſoa, acompanhado de ſeis criados: eſteve em Madrid: paſſou a Catalunha; no caminho lhe aconteceraõ alguns caſos, que o puzeraõ em perigo; porque hum Caſtelhano, que o encontrou, o conheceo, e ſaudou-o com o ſeu proprio nome; e querendo os ſeus criados tirarlhe a vida, pelo perigo, em que conſideravaõ a de ſeu Amo, ſendo deſcoberto, elle generoſamente o embaraçou, e para ſegurar a todos o quiz levar na ſua companhia. Eſte

te mesmo Castelhano o poz em segundo perigo; porque jogando, e perdendo, duvidaraõ os interessados da satisfaçaõ; e elle por se abonar como experimentado disse, que o pediria ao Conde, (que com este titulo era conhecido, e tratado.) Levados da curiosidade os circunstantes, perguntaraõ quem era o Conde: respondeo ser o de Vimioso; e como era taõ conhecido o nome, deraõ parte, ajuntaraõ-se as Justiças, alvorotou-se a terra para o quererem prender. Avisado a tempo, se salvou D. Francisco, embarcando em huma sétia, que promptamente lhe preveniraõ: porém no mar encontrou huma galeota de Mouros, que o perseguio, de que os mesmos Castelhanos, seus inimigos, involuntariamente o soccorreraõ, livrando-o do perigo, em que estava a sétia, e dando caça com as suas embarcações à dos Mouros, bastou para ser livre: entrou no porto de Marselha.

Quando imaginava D. Francisco, que o Prior do Crato estaria ainda em Portugal, teve noticia, de que se achava tambem em França quinze legoas de Pariz; e com tanta generosidade, como zelo, levantou para a sua pessoa huma guarda de cem Alabardeiros vestidos à Tudesca, na fórma, que entaõ usavaõ os nossos Reys; porque como a tal reconhecia ao Prior do Crato, com quem se avistou, e tratou-o com todo o respeito, e ceremonias devidas à Magestade do seu Soberano, com naõ pouca admiraçaõ dos Francezes. O Prior do Crato o encarregou,

gou, de que paſſaſſe logo à Corte de Pariz reveſtido do caracter de ſeu Embaixador, para dar conta a ElRey Henrique III. do eſtado das ſuas pertenções. Alguns Authores referem, que D. Antonio tratara eſtes negocios com a Rainha Catharina de Medicis, entendendo ſer entaõ Regente de França; porém padeceraõ equivoçaõ; porque ainda que a Rainha teve por tres vezes a Regencia daquella Monarchia, ſendo a ultima pela morte de ſeu filho Carlos IX. que foy a 30 de Mayo de 1574, na auſencia de ſeu filho Henrique, que lhe ſuccedera, e ſe achava naquelle tempo Rey de Polonia, donde ſecretamente ſahio, para tomar poſſe da Coroa de França, e vindo ſem demora, foy depois coroado em Reims a 13 de Fevereiro de 1575, tempo em que ainda governava ElRey D. Sebaſtiaõ, e muito depois foraõ no anno de 1580 as revoluções de Portugal, que levaraõ a Dom Franciſco a França; neſte Reyno intentaraõ alguns emiſſarios de Heſpanha combater a fidelidade, que profeſſava ao Prior do Crato; porém D. Franciſco, que ardia em verdadeiro amor da Patria, deſprezou conſtante todas as promeſſas. Eſtando em Pariz lhe ſuccedeo hum caſo, que acredita bem a ſua generoſidade, e o elevado do ſeu eſpirito. Era D. Franciſco inclinado naturalmente ao exercicio, e manejo dos cavallos, e hum dos inſignes cavalleiros daquelle tempo: teve apetite de comprar hum cavallo de eſtimaçaõ, que tinha o Duque de Nevers, ajuſtou-ſe a venda em

Faria, *Europa Portugueza*, tom. 3. pag. 87.
O Conde de Vimioſo na *Inſtrucçaõ*, pag. 35.
Sainte Martne, *Hiſt. de le Mayſon de France*, tom. 2. pag. 660, e 667.
P. Anſelme *Hiſt. Geneal. de France*, tom. 1. pag. 138, e 139.

em mil escudos: mandou o Duque o cavallo montado pelo seu Estribeiro, e disse aos hospedes, com quem estava à mesa: o cavallo logo voltará; porque quem o queria comprar, naõ tinha com que satisfazer o preço. Soube logo D. Francisco o que o Duque dissera; vio o cavallo; mandou apear o Estribeiro, e que se lhe contassem os mil escudos, e lhe disse, que montasse o cavallo; porque lhe fazia merce delle. Espalhou-se o successo, e foy celebrada a generosidade de D. Francisco, que em toda a parte a mostrou, e o seu talento, naõ só em França, mas na Corte de Inglaterra, aonde passou com a mesma pertençaõ à Rainha Isabel, que entaõ governava, de quem foy recebido com especial acolhimento. O Prior do Crato, que era dotado de excellentes partes, animava com a sua eloquencia as suas pertenções, de sorte, que sahio de França com huma Armada de cincoenta e oito navios, que tinhaõ mais de sete mil homens à ordem de Filippe Strozi, e do Senhor de Brisaes, e foraõ em demanda das Ilhas Terceiras. No mesmo tempo navegava para as Ilhas huma poderosa Armada Hespanhola, que mandava D. Alvaro Bazan Marquez de Santa Cruz; e chegando a Armada Franceza primeiro, que a Hespanhola, depois de varios acontecimentos se avistaraõ ambas, hia embarcado Dom Francisco, na Capitania: e assentando-se na peleja, pelo receyo, de que os inimigos se engrossassem; porque segundo os avisos, que tinhaõ, ainda lhe

Faria, *Europa*, tom. 3. pag. 90.

faltavaõ

faltavaõ navios, dos que ſe tinhaõ armado em Liſboa, e Andaluzia: paſſou D. Franciſco para a Almirante, em que vinha o Senhor de Briſaes, e favorecida do vento entrou na peleja, o que fez vigoroſamente; e depois de cinco horas de hum horroroſo combate, em que D. Franciſco pelejou com esforço deſeſperado, tendo recebido diverſas feridas, e tres diſtinctas balas de moſquete, com que ſe debelitaraõ as forças, mas naõ o coraçaõ, foy rendida a Almirante; e podendo fogir Briſaes, ficou Dom Franciſco de Portugal priſioneiro; porém taõ mal ferido, que depois da batalha, que foy a 26 de Julho de 1582, em tres dias acabou a vida, com grande ſentimento do Marquez de Santa Cruz ſeu parente, General da Armada Caſtelhana, e de toda a Nobreza, que o acompanhava. O corpo foy ſalgado, e envolto em hum ſeiraõ para ſer ſepultado na Ilha; mas correndo ventos contrarios com tempo tormentoſo, começou a ſentirſe a corrupçaõ, e o ſepultaraõ no mar, merecendo pelas ſuas excellentes virtudes, que deſcançaſſem as ſuas cinzas em differente monumento, e naõ como outras, que jazem em Urnas de alabaſtro, deixando da ſua vida ocioſa memoria. Aſſim acabou deſgraçadamente D. Franciſco de Portugal, Varaõ de eximia virtude, attento, valeroſo, agradavel; de ſorte, que o ſeu reſpeito foy grande ſervidor das Damas, e outras Senhoras do ſeu tempo, que foraõ applaudidas da ſua bella Muſa. Foy reveſtido de admiravel zelo

Cabrera, *Chronica del-Rey D. Filippe*, pag. 1146.

Herrera, dita *Hiſtoria*, pag. 182.
Torres no livro allegado.

da

da Patria, com quem pode mais o amor, do que todas as promessas de Castella, e bemquisto, e cheyo de affabilidade; assim mereceo universal applauso, dizendo-se, que nelle se achavaõ todas aquellas partes, de que se devia compor hum perfeito Cortezaõ entre os Grandes; estimado naõ só da sua Naçaõ, mas da Franceza, e ainda dos Mouros; porque em toda a parte se mostrava benemerito da fortuna, que taõ pouco o servio; mas taõ constante nas adversidades, que estando para morrer declarou a seu Confessor, que se a resoluçaõ, que tomara de seguir ao Prior do Crato, era offensa commettida contra Deos, lhe pezava muito havello reconhecido Rey; porém, que se o naõ era, nenhum arrependimento tinha de se ver naquelle estado; porque a elle o naõ conduzira a cobiça, nem outro algum respeito, que naõ fosse o amor da Patria, o zelo do bem commum, e a gloria da Naçaõ Portugueza; assim com fervorosas instancias recorria a Deos, pedindolhe misericordia. Finalmente acabou em religiosa christandade, e ainda que com infelice successo, com gloriosa fama. Os seus Estados lhe foraõ confiscados para a Coroa, e depois restituidos, como adiante veremos. Naõ casou, porque morreo muy moço, nem deixou geraçaõ. Foy erudîto, e bem instruido nas lingas Hebraica, Grega, e Latina; soube a Franceza, Italiana, e Hespanhola, e a materna com propriedade, e em todas compunha com energia. Delle se conservaõ

algumas Obras Poeticas, em que ſe vê o eſpirito, e arte; entre as que compoz, que foraõ muitas, he celebre hum Soneto, que fez eſtando em França, que lhe adquirio grande nome, que poz em ſeis linguas, a ſaber: Grega, Latina, Franceza, Italiana, Caſtelhana, e Portugueza, que traduzio na Portugueza Fernaõ Alvares do Oriente, Author da *Luſitana Transformada*, e de ambos os modos ſe imprimiraõ, como diz Joaõ Franco Barreto na *Bibliotheca Luſitana*.

CAPITULO VII.

De Dom Luiz de Portugal III. Conde de Vimioſo.

15 A Deſgraçada morte de D. Franciſco de Portugal, de quem no Capitulo VI. tratámos, habilitou a ſeu irmaõ D. Luiz de Portugal para ſucceſſor da Caſa de Vimioſo. Naſceo no anno de 1555 terceiro filho dos II. Condes de Vimioſo, como fica dito. Era naturalmente de hum genio pio, e devoto; e aſſim deſde os primeiros annos começou a moſtrar inclinaçaõ ao eſtado Religioſo; de ſorte, que levado de hum natural impulſo, largou a propria caſa, buſcando o Convento da Arrabida para ſua habitaçaõ: delle o tirou o reſpeito, e authoridade dos Condes ſeus pays com diffe-

fe rente

ferente idéa, a que elle se resignou, seguindo a vida Militar.

No anno de 1578 se achou D. Luiz de Portugal em companhia de seu pay, e irmãos na infelice batalha de Alcacere em Africa, de que sahio gravemente ferido, depois de ter dado do seu valor extraordinarias demonstrações: foraõ muitas as feridas, e algumas de taõ má qualidade, que em toda a vida sentio os seus effeitos; de sorte, que depois de Religioso, e velho, lhe era preciso suavisar com remedios os descommodos, que sentia: assistialhe hum irmaõ Leigo à cura, admirado com espanto de lhe ver o corpo taõ coberto de medonhas cicatrizes, o lamentava, a que o bom velho revestido do brio do seu illustre sangue, lhe respondeo: *Naõ se admire irmaõ; porque os Condes de Vimioso nunca souberaõ fogir.* Perdida a batalha, foy nella cativo, e sendo resgatado por seu irmaõ D. Francisco, voltou a Portugal, e quando deu fim a estes trabalhos, começou a padecer outros de novo, sendo desterrado com a Condessa sua mãy, e irmãos, que foraõ conduzidos a Hespanha, e prezos no Castello de S. Torcaz, onde padeceraõ naõ só trabalhos, mas faltas, do que lhes era preciso; porque com affectado descuido naõ foraõ soccorridos, do que era necessario para manter huma taõ illustre familia, que sofreo incriveis miserias; de sorte, que pereceriaõ, se a compaixaõ de algumas pessoas pias os naõ ajudasse a sustentar. Nesta penosa prizaõ estiveraõ em

Jornada de Africa, liv. 2. cap. 8. pag. 77. vers.

quanto durou a vida de seu irmaõ D. Francisco de Portugal, que andava em serviço do Prior do Crato, e com a noticia da sua morte, foraõ póstos em liberdade; e voltando para o Reyno, no Lugar de Santo Antonio do Tojal, duas legoas de Lisboa, faleceo a Condessa sua mãy; e suas filhas foraõ por ordem delRey recolhidas em diversos Conventos. Achava-se Dom Luiz destituido totalmente, e falto de todos os meyos para poder manter huma Casa, que devia ser conservada no decóro dos seus mayores; porque dandolhe a liberdade, naõ lhe restituiraõ a Casa, nem os bens patrimoniaes, e honras, que lograraõ seus avós, que com o tempo se lhe inteiraraõ, como veremos; porque depois obteve licença para citar ao Procurador da Coroa, para mostrar o direito, porque lhe pertenciaõ os Morgados, e outros bens, que eraõ proprios da Casa de Vimioso, por especial instituiçaõ da Condessa D. Joanna de Vilhena sua avó, e outros, de que o Conde seu pay fora successor, que lhe pertenceraõ pela inhabilidade de seu irmaõ ser Religioso da Ordem dos Prégadores, dos quaes, e de tudo o mais da Casa elle era immediato successor; para o que se lhe concedeo Alvará para seguir a causa, cujo Original vimos, e se conserva no Cartorio desta Casa.

Neste tempo naõ tinha D. Luiz de Portugal mais Alvará de Filhamento, que o de Moço Fidalgo; e devendo ser accrescentado, como he costume, pelo augmento da moradía, o que praticaraõ

sempre

sempre os filhos dos grandes Senhores, e ainda se observa no nosso tempo, tirou D. Luiz o seu filhamento com o ultimo accrescentamento de Fidalgo Cavalleiro, por se ter achado em occasiaõ Militar, por ser esta respectiva ao tal foro, de que se lhe passou Alvará a 12 de Fevereiro de 1586, em que ElRey diz: *Por fazer merce a D. Luiz de Portugal meu Moço Fidalgo, filho de Dom Affonso de Portugal, que foy Conde de Vimiozo, que Deos perdoe. Ey por bem, e me praz de o accrescentar do dito Foro a Fidalgo Escudeiro, com sinco mil e quinhentos de moradia, e alqueire e meyo de cevada por dia, juntamente o accrescento logo a Cavalleiro, por quanto se achou na batalha de Alcacere, onde foy cativo, &c. e que tenha, e aja daqui em diante sete mil e duzentos e sincoenta reis de moradia por mês, &c.* Esta quantia naõ era pequena naquelle tempo, e mayor a grandeza dos Reys; porque com estes acostamentos comprehendiaõ toda a Nobreza da sua Corte, que se dividia em tres gráos, sendo o da primeira ordem o de Moço Fidalgo, com os accrescentamentos referidos, como já no Tomo IX. pag. 592 deixamos escrito. Continuou D. Luiz nas suas importantes pertenções, e depois de vagarosos requerimentos, se lhe passou hum Alvará, feito no primeiro de Fevereiro de 1590: pelo que se lhe mandaraõ restituir os bens patrimoniaes, e proprios da sua Casa. Neste mesmo anno casou D. Luiz de Portugal com D. Joanna de Mendoça, filha de D. Fernando

Prova num. 38.

do de Castro Conde de Basto, que lhe deu em dote quarenta mil cruzados, a saber: doze em dinheiro, dez em joyas, ouro, prata, e moveis, e oito para se empregar em bens de raiz, e dez mil cruzados em dinheiro, pagos em tres annos, a qual Escritura foy feita em Evora a 18 de Mayo de 1590, do que depois D. Luiz lhe passou quitaçaõ em Lisboa a 19 de Fevereiro de 1591.

Prova num. 39.

Duraraõ tempo os requerimentos de D. Luiz, até que no anno de 1604 se lhe restituiraõ os Estados, que a sua Casa possuira da Coroa, e se verificou a merce, que ElRey D. Sebastiaõ tinha feito a 21 de Dezembro de 1572 ao Conde D. Affonso do mesmo titulo para seu filho mais velho, que naõ chegou a lograr, e se verificou em D. Luiz, a quem se passou Carta de Conde de Vimioso em Lisboa a 6 de Março de 1604: na qual ElRey relatando ser esta merce feita por ElRey D. Sebastiaõ, para o filho mais velho, que ficasse por seu falecimento, diz o seguinte: *E a naõ haver efeito esta merce em Dom Francisco de Portugal, filho mais velho do ditto Conde por falecer antes de se ter por morto seu pay, que se perdeu com o dito Senhor Rey Dom Sebastiaõ na batalha de Alcacere com tres filhos seus, e morreo em Africa, e vendo eu ora os pareceres, que por meu mandado, e delRey meu Senhor, e Pay, que sancta gloria aja, deraõ Letrados sobre D. Luiz de Portugal, meu muito amado sobrinho, haver de soceder no dito titulo, e nos ditos bens da Coroa, que vagaraõ por*

Prova num. 40.

por falecimento do dito Conde, por ser seu filho mayor depois do dito Dom Francisco capaz dos ditos bens, e tendo respeito aos grandes serviços, e merecimentos daquelles, de quem o dito Dom Luiz descende, e particularmente do dito Conde seu pay, e ao seu sangue, e devido, que comigo tem, e muitas calidades da sua pessoa, e Casa, &c. E assim por esta Carta foy feito Conde de Vimioso, e della se vê, que seu irmaõ D. Francisco de Portugal o naõ fora, sem embargo de todas as memorias daquelle tempo o darem a conhecer por Conde de Vimioso; nós o naõ podemos numerar entre elles, tendo visto o referido Documento; delle se vê a honra, que ElRey D. Filippe III. lhe dava no tratamento de sobrinho, com as referidas expressoens, que saõ as mayores, que os Reys costumaõ fazer aos Vassallos, em que concorrem semelhantes circunstancias, e de que se tira, que nem pela desgraça, em que entaõ se achava esta Casa contrastada da fortuna, em que se lhe difficultavaõ as merces, se lhe duvidaraõ as honras, que pela pessoa, e parentesco com a Casa Real merecia. Finalmente restituido no anno de 1604 a 6 de Março pelo referido Rey por diversas Doaçoẽs, foy D. Luiz III. Conde de Vimioso, Senhor desta Villa, e da de Aguiar da Beira, e outras merces da Casa, menos a Alcaidaria môr de Thomar, sobre que contendeo largamente, e a Capitanía de Machico, que ElRey D. Filippe II. havia dado a Tristaõ Vaz da Veiga por premio de lhe haver entregado

tregado a Fortaleza de S. Juliaõ da Barra de Lisboa, de que era Governador; porém depois se veyo a incorporar na Casa com os bens proprios della.

Restituido o Conde D. Luiz aos Estados da sua Casa, em que fez largas despezas, achando-se com copiosa successaõ, como abaixo se verá, com differentes pensamentos das politicas do Mundo, quando parece poderia com nova fortuna aspirar àquelles lugares da Corte, para o que o habilitava o seu alto nascimento, com admiravel resoluçaõ, de commum consentimento da Condessa sua mulher, dissolveraõ o Matrimonio pelo estado Religioso; e assim fundaraõ o Mosteiro do Sacramento de Lisboa de Religiosas Recolletas da Ordem do Patriarca S. Domingos; nelle tomou a Condessa o habito, e professou, e o Conde no Mosteiro de S. Paulo de Almada, da mesma Ordem, no anno de 1607, onde cada hum viveo com grande exemplo, e edificaçaõ. Delle se conta, que em Africa fizera voto de ser Religioso, e que com a morte de seu irmaõ, vendo a sua Casa sem successaõ, se vira precisado a tomar o estado de casado, e que depois que vira seguro o estabelecimento della na successaõ, dera comprimento ao voto, com a resoluçaõ referida; o que sendo assim, parece, que nesta materia, sobre conselho de homens doutos, haveria dispensa da Sé Apostolica; porque sendo o Conde de costumes integerrimos, e virtuosos, naõ obraria cousa, em que lhe ficasse escrupulo; pois he certo, que

que depois do voto de Religiaõ naõ podia celebrar o Matrimonio, e que se o fez, foy com dispensa; porém se a tivera havido, naõ era materia de segredo, parece seria notorio este caso, como daquelles, que merecem ser lembrados; o que he certo, que o Conde com virtuosos pensamentos quiz, livre das pompas da Corte, recolherse à Religiaõ, para viver em ocio santo; porque este antigo pensamento já mais lhe sahio da idéa de haver de ser Religioso, e perseverando nelle se recolhia por muitas horas ao seu Oratorio, implorando o patrocinio da Virgem Santissima, lhe rezava o Rosario com muita devoçaõ, para que lhe facilitasse aquella pertençaõ, sobre a qual consultou a Varoens doutos, e experimentados em virtude, que resolveraõ, elle a devia seguir, no que teve grande parte com o conselho seu irmaõ o Padre Mestre Fr. Joaõ de Portugal, Varaõ douto, e Santo, de quem já fizemos mençaõ. Resolveo-se o Conde com o consentimento da Condessa a entrarem ambos na Religiaõ, e fundarem o Mosteiro do Sacramento, que dotaraõ por huma Doaçaõ feita a 20 de Outubro de 1605. E por outra Escritura feita a 18 de Julho do mesmo anno desistiraõ os Condes do Padroado delle, e da Capella môr, com condiçaõ, que já mais as Religiosas o poderiaõ dar, nem enterrar nella pessoa alguma; porque entaõ logo teria reversaõ à Casa de Vimioso como bens proprios seus. Esta Casa ficou por especial graça separada da obediencia do Pro-

vincial da Ordem, e immediata à do Geral de toda a Ordem dos Prégadores, que lhe nomea o Vigario, que he o seu Prelado; e foy o primeiro o Mestre Fr. Joaõ de Portugal, e successivamente occupado dos Padres de mayor authoridade da Provincia. Habitou-se o Mosteiro, que entaõ era junto a S. Vicente de Fóra, a 9 de Julho de 1607, trazendo para Fundadoras do Mosteiro de Santa Catharina de Sena de Evora as Madres Sor Isabel de Jesus, Sor Joanna Bautista, e Sor Filippa de Jesus, e huma Noviça chamada Sor Filippa do Sacramento, em que concorriaõ partes, que as Fundadoras punhaõ por espelho, a que se houvessem de ornar de virtudes as demais, que entrassem a habitar aquella Casa, em que se exercitaraõ com santa perfeiçaõ em todo o tempo as suas habitadoras. Achava-se a Condessa em o Lugar de Sacavem, e naõ podendo sofrer os obstaculos, que lhe dilatavaõ a sua vocaçaõ, com heroica resoluçaõ rompeo por todos, manifestando, que se recolhia ao Mosteiro. Sahio de Casa, levando comsigo sua cunhada D. Filippa de Vilhena, que com naõ menos espirito seguia a mesma vocaçaõ, acompanhada do Mestre Fr. Joaõ de Portugal, e D. Nuno Alvares de Portugal. Entrou no novo Mosteiro, e tomou o habito a 23 de Agosto do referido anno, chamando-se Sor Joanna do Rosario. O Conde, que se tinha recolhido ao Convento de Bemfica, onde esteve algum tempo sem habito de Religioso, passou por ordem do Prelado para

Historia de S. Domingos, part.4. liv. 3. cap. 4.

para o de S. Paulo de Almada, onde tomou o habito no referido anno, e professou com admiravel resoluçaõ, e se chamou Fr. Domingos do Rosario, querendo sem memoria do Mundo fazerse desconhecido por nome, e appellido; e com este nome fez hum Memorial a ElRey D. Filippe III. na lingua Castelhana, com este titulo: *De Fray Domingo del Rosario, como Procurador de sus Acreedores, y del Conde de Vimioso Don Alonso de Portugal, y sus hermanos, y de los Conventos de San Pablo de Almada, y del Santissimo Sacramento de Lisboa*, o qual imprimio pelos annos de 1621 em Madrid. A esta Corte foy sete vezes levado de importantes negocios, em que fez immensas despezas. Depois de Religioso foy à Corte, e assistio no Convento de Santo Thomás da sua mesma Ordem. Neste Memorial expende as justás pertenções, a que a sua Casa era acrédora à Coroa: naõ resultou deste requerimento o effeito, que o Conde de Vimioso, ou para dizer mais propriamente Fr. Domingos do Rosario, esperava, e se recolheo a Portugal, vivendo com grande observancia da vida, que professara. Cheyo de annos, e boas obras acabou santamente em Evora aos 30 de Julho de 1637, contando oitenta e dous annos, e sendo enterrado no Capitulo dos seus Religiosos, em memoria de Varaõ taõ insigne, lhe mandaraõ pôr campa particular, e nella este bem merecido Epitafio:

P. Fr. Dominicus do Rosario, idem in saeculo D. Ludovicus de Portugal Comes Vimiosensis anno 1607. una cum uxore Comitissa D. Joanna de Mendoça illo consensu animorum quo pii vixerant, Praedicatorum Religioni se devovit. Tandem anno suae aetatis 82. ab ortu Christi 1637. Die Julii 30. optimae memoriae consecratus placidissime obiit virtutum omnium monumentis ornatus, tum vero praecipuis obedientiae, paupertatis, Religionis zeli, charitatis, & humilitatis, quibus singulariter floruit quique vivens se consepiliverat saeculo. Hic defunctus in tumulo feliciter vivit Deo.

Casou com D. Joanna de Mendoça, filha de Dom Fernando de Castro I. Conde de Basto, Capitaõ de Evora, Alcaide môr de Alegrete, do Conselho de Estado, e da Condessa D. Filippa de Mendoça sua segunda mulher, irmãa do I. Conde de Villa-Franca, e filha de D. Manoel da Camera VI. Senhor da Capitanía da Ilha de S. Miguel. Já dissemos, que a Condessa D. Joanna de Mendoça na separaçaõ, que com seu marido fizera, entrara no Mosteiro do

Sacra-

Sacramento de Lisboa, onde foy Religiosa, e se chamou Sor Joanna do Rosario: nelle foy tres vezes Prioressa; sendo cuidadosa das obrigações do cargo, era respeitada, e naõ temida; muy dada à Oraçaõ mental, e com profunda humildade, mortificando-se com aspereza, sem que o pezo dos annos a dispensasse do rigor da observancia, de que foy acerrima zeladora; com admiravel obediencia aos Prelados, cuja direcçaõ seguio, sugeitando naõ só a vontade, mas o entendimento, de que foy tambem dotada, como instruida na lingua Latina: supportou com santa constancia as adversidades, tolerando a morte dos filhos, e parentes como vontade de Deos, que em tudo queria fosse obedecido; e por este santo motivo, naõ aceitava pezames, dizendo, que se naõ haviaõ de dar, do que Deos determinava: assim resignada na vontade Divina, acabou com grande confiança na misericordia de Deos a 21 de Mayo do anno de 1643 com mais de oitenta annos de idade, deixando da sua santa vida saudosa memoria naquella observantissima Casa. Deste esclarecido matrimonio nasceraõ os filhos seguintes:

Dita *Historia* liv. 3. cap. 18.

16 D. Affonso de Portugal IV. Conde de Vimioso, Capitulo VIII.

16 D. Fernando de Portugal foy Commendador de S. Martinho de Sande na Ordem de Christo; servio nas Armadas da Costa, e depois em Flandes, adonde sendo Capitaõ de Cavallos se achou na tomada de Juliers no anno de 1621, e no seguinte

te foy morto pelos Hollandezes a 31 de Agosto no sitio, que os Hespanhoes puzeraõ a Beguesobzom, e o seu cadaver foy resgatado por mil escudos.

16 D. MIGUEL DE PORTUGAL foy Collegial de S. Pedro na Universidade de Coimbra, aceito a 15 de Novembro de 1619, Doutor em Theologia, e Canones; servio a Inquisiçaõ, e foy Deputado de Coimbra, em que entrou a 22 de Setembro de 1622; Inquisidor na de Evora, onde entrou a 19 de Julho de 1631; era Conego Magistral da Sé daquella Cidade, Deputado do Conselho Geral do Santo Officio, de que tomou posse a 27 de Janeiro de 1635, e Bispo de Lamego, de que foy sagrado a 24 de Agosto de 1636 na Igreja das Religiosas Dominicas do Sacramento de Lisboa, Embaixador Extraordinario delRey D. Joaõ IV. ao Papa Urbano VIII. adonde por respeito da Coroa de Castella naõ foy admittido, e teve aquelle honrado encontro, relatado na Historia daquelle tempo, com o Marquez de los Veles, Embaixador daquella Coroa, em que adquirio grande reputaçaõ. Desenganado o Bispo Embaixador, de que naõ tomavaõ os seus negocios o caminho, que deviaõ, resolveo partir para Portugal. O Papa parecendolhe suavisar os aggravos, que fazia à nossa Coroa, com permittir ao Embaixador audiencia como Bispo de Lamego, lha mandou offerecer, que elle naõ quiz aceitar, accrescentando, que naõ era aquelle o fim para que o seu Soberano o mandara à Curia com a commissaõ, que trou-

Portugal Restaurado, tom. 1.

trouxera. Embarcou-se em Liorne, e com poucos dias de viagem chegou a Lisboa, onde as suas acções foraõ approvadas com o applauso, que mereciaõ, ainda que se naõ lograsse o intento da missaõ; porque o Bispo Embaixador a dispoz com prudencia, e valor. Foy do Conselho de Estado do mesmo Rey, e eleito por elle Arcebispo de Evora. Morreo em Lisboa a 3 de Janeiro do anno de 1644, e jaz na Igreja de S. Joseph de Riba-Mar, como refere a *Chronica da Arrabida*, que se equivocou no nome deste Prelado, chamandolhe D. Joaõ de Portugal.

Chronica da Arrabida, part. 1. liv. 2. cap. 14.

16 Dona Filippa de Mendoça, Freira no Mosteiro do Sacramento de Lisboa.

16 D. Luiza de Gusmaõ, Freira em Santa Catharina de Sena de Evora, tambem da Ordem do Patriarca S. Domingos, onde se chamou Sor Luiza de Deos, a quem servio como fiel esposa, sendo observante, e penitente, e tendo feito vida santa, acabou o primeiro de Abril de 1641; della faz mençaõ a quarta Parte da *Historia* desta Provincia no Livro II. Capitulo XXXIII.

A Con-

A Condessa D. Joanna de Mendoça, mulher de D. Luiz de Portugal, III. Conde de Vimioso.
D. Fernando de Castro, I. Cond. de Basto, Capitaõ de Evora, do Conselho de Estado, * a 17 de Outubro de 1617.
Dom Diogo de Castro, Capitaõ de Evora, Alcaide môr de Alegrete, Mordomo môr da Princeza D. Joanna.
Dom Fernando de Castro, Capitaõ de Evora.
D. Diogo de Castro, Capitaõ de Evora.
D. Alvaro Pires de Castro, Senhor das Alcaçovas.
D. Maria Lobo, filha de Diogo Lopes Lobo, Senhor de Alvito.
D. Brites Pereira.
Joanne Mendes da Goada, Corregedor da Corte.
D. Isabel Pereira, filha de Alvaro Pereira, Senhor de Sousel, e Aguas Bellas.
D. Maria de Vilhena.
Ruy de Sousa, Senhor de Beringel.
Martim Affonso de Sousa.
D. Violante Lopes de Tavora, filha de Pedro Lourenço de Tavora.
D. Branca de Vilhena.
Martim Affonso de Mello, Guarda môr del Rey D. Duarte.
D. Margarida de Vilhena, Senh. de Ferreira de Aves, filha H. de Ruy Vaz Coutinho, Senhor de Ferreira.
Dona Leonor de Ataide.
Nuno Fernandes de Ataide, Senhor de Penacova, Capitaõ de Çafim.
Alvaro Fernandes de Ataide, Alcaide môr de Alvor.
Joaõ de Ataide, Camereiro môr do Infante D. Pedro.
D. Maria Cordovellos, Sen. de Penacova, fil. de Nuno Fern. Cordov.
Maria da Sylva.
Pedro Gonçalves Malafaya, Védor da Fazenda delRey D. Joaõ I.
D. Isabel da Sylva, filha de Joaõ Gomes da Sylva, Senhor de Vagos.
D. Joanna de Faria.
Antaõ de Faria, Alcaide môr de Palmella, &c.
Lourenço de Faria.
N. . . . .
Leonor Gonçalves de Oliveira.
Joaõ Gonçalves de Oliveira, Criado delRey D. Affonso V.
N. . . . .
A Condessa D. Filippa de Mendoça, 2. mulher.
Dom Manoel da Camera, IV. Donatario da Capitania de S. Miguel.
Ruy Gonçalves da Camera, III. Capitao Donatario da Ilha de S. Miguel.
Joaõ Rodrigues da Camera, II. Capitaõ da Ilha de S. Miguel.
Ruy Gonçalves da Camera I. Capitaõ da Ilha de S. Miguel, vivia em 1474.
Elvira, natural das Canarias.
D. Ignez Pereira.
Ruy Dias Pereira, o de *Serpa*.
N. . . . .
D. Filippa Coutinho.
Ruy Lopes Coutinho.
Lopo Affonso, Escrivaõ da Puridade delRey D. Duarte, do Conselho delRey D. Affonso V. vivia 1449.
D. Filippa Coutinho, filha de Dom Fernando Coutinho Marichal.
D. Joanna Coutinho.
D. Gonçalo Coutinho, II. Conde de Marialva.
A Condessa D. Brites de Mello, filha de Martim Affonso de Mello.
Dona Joanna de Mendoça.
Jorge de Mello, Monteiro môr delRey D. Joaõ III.
Martim de Mello, Alcaide môr de Serpa.
Joaõ de Mello, Alc. môr de Serpa, Copeiro môr delRey D. Affonso V.
D. Isabel da Sylveira, filha de Nuno Martins da Sylveira, Escriv. da Pur.
D. Filippa Pereira.
Henrique Pereira, Commendador de Santiago.
D. Isabel Pereira, filh. de Diogo Pereira, Commend. môr de Santiago.
D. Margarida de Mendoça.
Diogo de Mendoça Furtado, Alcaide môr de Mouraõ.
Affonso Furtado de Mendoça, Anadel môr dos Besteiros.
D. Brites de Villaragut, filha de D. Antonio de Villaragut.
D. Brites Soares.
Fernaõ Soares de Albergaria, Senhor de Prado.
Maria Gonçalves, filha de Gonçalo Fernandes Alcatacnaõ.

 CAPI-

CAPITULO VIII.

De D. Affonso de Portugal IV. Conde de Vimioso, Marquez de Aguiar.

16 PEla dimissaõ, que o Conde Dom Luiz fez dos seus Estados, como dissemos, lhe succedeo seu filho D. Affonso de Portugal, que nasceo no anno de 1591, e foy IV. Conde de Vimioso, Senhor desta Villa, e da de Aguiar, e da Capitanía de Machico, e de todos os mais bens, de que esta Casa se compunha, para que se obrigou às dividas, que nella havia, para o Conde seu pay poder professar na Religiaõ do Patriarca S. Domingos, onde com grande edificaçaõ tinha recebido o habito; ao mesmo tempo reclamou o contrato, que havia celebrado o Conde seu pay com a Coroa, em que lhe satisfizeraõ todas as pretenções com huma vida mais no titulo de Conde, e nas Villas de Vimioso, e de Aguiar para o filho mais velho, que ficasse do Conde D. Affonso, como se vê de hum Alvará, feito em Lisboa a 25 de Junho do anno de 1616, que se vio obrigado a aceitar, por acabar com as demoras, e extaordinarias instancias, com que os Ministros trataraõ este negocio, que embaraçaraõ de sorte, que precisamente havia de ceder da sua vocaçaõ, e perder o casamento de seu filho, que ti-

Prova num. 41.

nha contratado com huma filha do Marquez de Castello-Rodrigo com hum grande dote, com a condiçaõ, que antes de se effeituar se cobriria Conde D. Affonso; isto obrigou a violentar a vontade do Conde D. Luiz, e ceder das suas pretenções, as quaes depois o Conde D. Affonso seguio, offerecendo a ElRey D. Filippe III. hum Memorial, em que relatava a sua justiça, os grandes serviços de seus avós, e as prerogativas, com que a sua Casa fora attendida dos Reys seus predecessores, mostrando, que o Conde D. Luiz, aconselhado de Theologos, fizera aquella desistencia por remir a vexaçaõ, em que o puzeraõ: pelo que pedia a ElRey mandasse ver, e examinar a sua justiça, e as nullidades da desistencia reclamada, e com muitas outras razoens bem ponderadas, e reverentes, em que expoem o seu justo requerimento, de que naõ resultou nenhuma recompensa.

Prova num. 41.

Neste mesmo anno de 1616 em 19 de Novembro se outorgou em Lisboa o Tratado do casamento do Conde D. Affonso com D. Maria de Mendoça, filha dos Marquezes de Castello-Rodrigo, que já eraõ mortos, sendo seu Procurador seu irmaõ D. Manoel de Moura Corte-Real Conde de Lumiares, Commendador môr de Alcantara, Gentil-homem da Camera do Principe, Capitaõ, e Alcaide môr das Capitanías das Ilhas Terceira, Fayal, e Pico, sendo presentes o Conde de Vimioso D. Affonso de Portugal, D. Fernando, e D. Miguel de Portugal

tugal seus irmãos. Dotou-se esta Senhora com cento e oito mil e tantos cruzados, que o Marquez seu pay lhe deixou no seu Testamento, e com as merces, que ElRey lhe fizesse em virtude de hum Alvará de lembrança, que tinha para o seu casamento, a qual quantia procedia das suas legitimas, e do legado, que a Condessa de Portalegre D. Maria Coutinho sua irmãa lhe deixou, incluindo-se na dita quantia vinte e nove mil e tantos cruzados em joyas, peças de ouro, prata, tapessarias, e outros moveis; e que todos aquelles bens teriaõ a natureza de bens dotaes, pelos quaes seriaõ reguladas as arrhas, no que naõ entraria o valor das merces, que lhe fizessem: e logo pela mesma Escritura ficaraõ todos os taes bens vinculados em Morgado, para os seus descendentes, com as mesmas condições da instituiçaõ do Morgado, que fizeraõ os Condes de Vimioso D. Francisco de Portugal, e D. Joanna de Vilhena, ao qual andaria sempre annexo este, que agora se instituira, declarando, que no caso de naõ haver deste matrimonio successaõ, este Morgado seria unido ao que os Marquezes de Castello-Rodrigo seus pays instituiraõ das suas terças. E que succedendo naõ ficarem descendentes desta uniaõ, a Condessa D. Maria de Mendoça poderia desmembrar do referido Morgado a quantia de trinta até quarenta mil cruzados, para dispor como lhe parecesse, e havendo descendentes poderia testar a mesma Condessa o rendimento de tres annos do mes-

Prova num. 43.

mo Morgado. O Conde lhe deu de arrhas a terça parte do dote, conforme a Ley do Reyno, com todas as seguranças estipuladas em semelhantes contratos, e se obrigaraõ seus irmãos D. Fernando, e D. Miguel de Portugal, que no caso de morrer o Conde seu irmaõ, e algum delles houvesse de succeder na Casa, a pagarem o dito dote, e arrhas, o que ElRey depois incluîo em huma Carta, em que o approvou, e confirmou, como nelle se continha: foy feita em Lisboa a 24 de Janeiro de 1620.

Lavanha, *Viagem del-Rey D. Filippe a Portugal*, pag. 15.

Celebrou ElRey D. Filippe III. Cortes na Cidade de Lisboa no anno de 1619, e entre os Senhores, que nellas se acharaõ, foy o Conde de Vimioso, sendo hum dos Procuradores por parte da Nobreza. Obrigado das grandes dependencias da sua Casa, passou o Conde depois à Corte de Madrid, no tempo, em que já reinava ElRey Dom Filippe IV. quando chegou a noticia de os Hollandezes terem occupado a Cidade da Bahia de Todos os Santos, Capital do Estado do Brasil; revestido o Conde dos interesses da Patria, se esqueceo dos da sua Casa, mostrando, que nada podia ser mais estimavel, do que servilla, seguindo o exemplo dos seus mayores, que lhe serviaõ de estimulo à sua inclinaçaõ, e desinteresse. Embarcou naquella Armada com muito luzimento no anno de 1625, e passou à Bahia, deixando mulher, e filhos, sendo a sua resoluçaõ motivo, que obrigou, a que tanta Nobreza o seguisse. Achou-se o Conde na gloriosa restauraçaõ

ração daquella Cidade, em que se distinguio, como se esperava da sua pessoa; porque sobre valor, era dotado de admiravel talento. Voltou ao Reyno, e depois de mostrar o seu prestimo em diversos negocios, em que ElRey o occupou, intentou mandallo governar o Estado da India, que o Conde com animo indifferente naõ recusou, nem menos procurou adiantar o despacho, querendo sómente servir à gloria, e naõ ao premio; porque muito bem entendia, que as suas pretenções se queriaõ cobrir com differentes pretextos. Temia-se no Reyno do Algarve huma invasaõ, a que era preciso acodir sem demora; e conhecendo-se a actividade do Conde, foy mandado à Comarca de Béja, e Campo de Ourique a fazer gente, o que executou com taõ admiravel methodo, como promptidaõ; o que ElRey lhe mandou agradecer por huma Carta, como já havia feito em outras occasioens, em que o Conde se distinguira no seu serviço.

Naõ podia o Conde deixar de continuar com as importantes pretenções, de que se via destituida a sua grande Casa, naõ só na fazenda, mas ainda nas prerogativas: este negocio mandou ElRey consultar, e foraõ diversos os votos dos Ministros; porém ElRey, sem embargo da Consulta, lhe deferio em attençaõ da sua pessoa, e da representaçaõ da sua Casa, e pelo que havia obrado na recuperaçaõ da Cidade da Bahia, com assentamento de Conde parente, e com o titulo de Conde de juro, e herdade,

Prova num. 44.

confor-

conforme a Ley Mental, e com a melhora de huma Commenda de dous até tres mil cruzados, dandolhe por equivalente as Commendas de Santiago de Andraes no Arcebiſpado de Braga, e a de S. Miguel de Souto no Biſpado do Porto, ambas da Ordem de Chriſto, e com hum Alvará de Dama para caſamento de huma filha, e dos bens da Coroa, e Ordens para a peſſoa, que com ella caſaſſe: feita a Portaria em Madrid a 9 de Dezembro de 1629.

Prova num. 45.

No anno de 1635 ſuccederaõ os tumultos de Evora, naſcidos do imprudente zelo, com que o Corregedor daquella Cidade André de Moraes Sarmento determinou lançar certo tributo, com que o povo ſe alterou de ſorte, que foraõ grandes as deſordens, que o Conde de Vimioſo, que entaõ exiſtia neſta Cidade, e outros Senhores atalharaõ, buſcando remedio para evitar o tumulto, que ſe achava muy creſcido: ajuntaraõ-ſe na Freguesia de Santo Antaõ para dar remedio a taõ inconſideradas deſordens, que evitaraõ com prudente direcçaõ, como já em outro lugar eſcrevemos.

Corria o anno de 1640, ſempre memoravel nos faſtos Luſitanos, em que no primeiro de Dezembro ſe executou felizmente a Acclamaçaõ do Grande Rey D. Joaõ IV. em Lisboa. Achava-ſe em Evora o Conde de Vimioſo eſperando eſta noticia; porque quando aquelles inſignes Libertadores da Patria trataraõ eſte importante negocio, reconheceraõ no Sereniſſimo Duque de Bragança alguma repugnancia,

cia, ou nascida da prudencia, com que se havia de resolver a entrar em hum negocio taõ arriscado, ou tal vez com sábia politica, que os interessados naõ perceberaõ, se quiz mostrar indifferente na resoluçaõ, para assim conhecer a constancia dos authores daquella facçaõ, o que os poz em consternaçaõ; de sorte, que tomou Francisco de Mello, Monteiro môr, por sua conta escrever ao Conde de Vimioso, e ao Marquez de Ferreira, para que representassem ao Duque de Bragança os motivos, que tinha para aceitar a Coroa, que voluntariamente lhe offereciaõ os seus leaes Vassallos, e os Castelhanos haviaõ roubado a seu pay, e avô. O Conde por diversas vezes representou ao Duque, de sorte, que já certos da sua vontade, corria livre a communicaçaõ entre Villa-Viçosa, e Lisboa, e foy enviado Pedro de Mendoça para lhe dar conta, e huma distincta noticia, do que se passava. Fez caminho por Evora, onde communicou ao Conde, e ao Marquez de Ferreira a commissaõ, que levava, e elles escreveraõ com novas persuasoens ao Duque, para que aceitasse a Coroa. Executada em Lisboa a Acclamaçaõ, o participaraõ a Evora, onde o Conde com o Marquez o acclamaraõ com toda a solemnidade; e partindo para Villa-Viçosa, já nella se achavaõ, quando chegaraõ Pedro de Mendoça, e Jorge de Mello a dar conta do modo, com que se conseguira taõ gloriosa empreza. Determinou ElRey partir para Lisboa, para com a sua presença animar aos

seus

ſeus Vaſſallos; entrou em hum coche; e nelle o acompanharaõ o Marquez de Ferreira, o Conde de Vimioſo, Pedro de Mendoça, e Jorge de Mello; aſſim que chegou a Lisboa o nomeou ElRey para voltar a Villa-Viçoſa, para com o Marquez de Ferreira ir buſcar a Rainha, o Principe, e Infantes. ElRey cuidando no modo da conſervaçaõ do Reyno, entre os Miniſtros, que elegeo para o Conſelho de Eſtado, foy hum o Conde, a quem tambem nomeou Capitaõ General de todo o Reyno: porém naõ chegou a gozar as grandes preeminencias deſte poſto; porque o Secretario Franciſco de Lucena mudou o animo delRey, introduzindolhe com politica, que naõ era juſto antepor com differença taõ deſigual a hum Vaſſallo, ainda que benemerito, a outros, que tambem o eraõ, e naõ menos iguaes nos ſerviços, que no amor. Eſta variedade cauſou no povo ſentimento; porque era o Conde viſto com eſtimaçaõ pelas virtudes, de que ſe ornava, como pelo reſpeito da repreſentaçaõ da ſua Caſa. Paſſou a 20 de Dezembro de 1641 a exercitar o ſeu poſto ſómente na Provincia de Alentejo, levando comſigo ſeu filho D. Luiz de Portugal; e chegando a Elvas, elegeo aquella Cidade para Praça de Armas, e começou logo a entender na defenſa da Provincia, em que as noſſas Armas começaraõ a ver proſperos ſucceſſos, ainda que a eſtreiteza do tempo naõ dava lugar, a que ſe augmentaſſem as forças, que entaõ ſuperava o animo daquelles admiraveis

Ericeira, *Portug. Reſtaurado*, tom. 1. pag. 202.

miraveis Varoens, que tanto trabalharaõ por gloria da ſua Patria. Naõ deixaraõ os emulos do Conde de Vimioſo de ſe valer da ſua auſencia, e das cavilações, de que coſtumaõ aproveitarſe os inimigos, de que o Conde teve noticia, eſtando em Eſtremoz; e como dellas podia ſeguirſe o aggravo de ElRey lhe tirar o poſto, queria eſperallo em lugar mais apartado dos Caſtelhanos, por lhes dilatar mais tempo o goſto de ſaberem, que daquella ſorte lhe remunerava tanto zelo, e deſvélo, executado no ſeu ſerviço; ao que ajuntava ainda outro mayor ſentimento, que era o juſtamente recear, que os mais Vaſſallos delRey, vendo a offenſa, com que ſatiſfaziaõ o ſeu ſerviço, ſe eſcarmentaſſem no ſeu aggravo, e ſe entibiaſſe aquelle zelo, em que elle ardia, e deſejava influir em todos para defenſa, e gloria da ſua Patria. Era Governador das Armas Caſtelhanas o Conde de Monte Rey, que de Badajoz havia ſahido com oito mil Infantes, e dous mil Cavallos, com a reſoluçaõ de atacar Olivença, eſperando conſeguilla por aſſalto, ſem muito cuſto, na ſuppoſiçaõ de achar os baluartes ſem defenſa, e a guarniçaõ ſem diſciplina. Porém a ſeu cuſto deſenganado, depois de o intentar, vendo era mayor a oppoſiçaõ, do que ſuppunha, ſe retirou com a perda de duzentos homens mortos, e feridos, em que entravaõ Officiaes de importancia. Teve o Conde aviſo do bom ſucceſſo; porém naõ tardando o golpe, que temia, para que naõ celebraſſe com o goſ-

to, que pedia a primeira vitoria, lhe chegou ordem delRey, para que entregando o Exercito a Mathias de Albuquerque, paſſaſſe à Corte, por importar aſſim ao ſeu ſerviço. Entendeo-ſe entaõ, que Mathias de Albuquerque fora hum dos que fulminaraõ a depoſiçaõ do Conde, dizendo, que eraõ neceſſarios melhores fundamentos para huma guerra, na qual a biſonharia dos Soldados ſe havia de ſupprir com a prudencia, e deſtreza do General: porém ſe foy certa eſta deſtreza de Mathias de Albuquerque, depreſſa experimentou mayor revez da fortuna; porque deixando o Conde a Provincia, e paſſados poucos dias do ſeu governo, ſem haver nelles acçaõ militar digna de memoria, o prenderaõ, havendo contra elle muito pouca prova, ſendo o ſeu merecimento muito grande, que depois ſe vio ainda muito mais claramente no ſerviço do Reyno: porém deſta ſorte coſtuma Deos caſtigar as deſtrezas dos politicos, que pelos ſeus intereſſes naõ reparaõ na ruina alheya, ſendo elles meſmos, os que trabalhaõ na propria; e aſſim naõ governou por entaõ o Exercito Mathias de Albuquerque, que para lhe ſucceder, nomeou ElRey por Governador das Armas a Martim Affonſo de Mello, depois Conde de S. Lourenço, em quem concorriaõ muitas virtudes; porque era dotado de valor, e deſintereſſe: governava a Praça de Caſcaes, e havia eſtado alguns annos na India; pertendeo Patente de Capitaõ General do Reyno, como havia tido o Conde de Vimioſo,

mioso, e se lhe respondeo, que quando o Conde passasse a outro emprego, se attenderia ao seu requerimento. Naõ teve o Conde em sua vida outra occupaçaõ, nem se deu a de Capitaõ General a outro Vassallo, reservando-se a authoridade, e preeminencia deste grande posto para o Principe D. Theodosio. Naõ mudaraõ o animo do Conde de Vimioso adversidades taõ sensiveis; porque o zelo do augmento do Reyno augmentava o ardor, com que servia a gloria da Patria, como se vê do caso seguinte. Chegou à Corte o Conde de Vimioso, e visitando ao Arcebispo Primaz D. Sebastiaõ de Mattos de Noronha, que já machinava infielmente com outros huma conspiraçaõ contra a Patria, e contra o seu proprio Rey, se persuadio a tentar o seu fidelissimo coraçaõ, para que fosse parcial na sua machina, parecendolhe, que o brio do Conde procurasse satisfazer com vingança a queixa de lhe haverem tirado o governo de Alentejo, motivos, que o naõ deteriaõ a ser parcial do seu dictame. E como eraõ ambos do Conselho de Estado, introduzio a pratica, discorrendo na fórma da defensa do Reyno, e nos meyos, de que necessitava, para se conseguir, e qual era o formidavel poder de Castella, a que Portugal naõ podia resistir, pretendendo induzillo a desconfiar da conservaçaõ. Nesta fórma declamava o Arcebispo o miseravel estado do Reyno, que naõ podia subsistir; assim lhe declarou toda a machina, que havia urdido, referindo os no-

mes dos conjurados, e accrescentando outros com cavilaçaõ, de que se seguio prenderemse muitas pessoas de qualidade sem culpa. Ao Conde, em quem o brio competia com o valor, foy preciso revestirse de toda a prudencia para rebater a colera, que lhe causara taõ escandalosa pratica, e artificiosamente usando de palavras geraes, se apartou do Arcebispo; porque a sua Dignidade, e annos, naõ davaõ lugar ao Conde de tomar outra satisfaçaõ; e despedido da visita, deu logo conta a ElRey, do que passava, que lhe agradeceo o zelo, como quem estimava tanto as suas virtudes: assim continuou sempre o Conde com o mesmo zelo; porque nelle era o brilhante o amor da Patria, a que naõ servia com outro interesse, do que a do bom nome. ElRey reconhecendo os seus merecimentos, e o quam grata lhe era a sua pessoa, em quem concorria o parentesco, que tinha com a Casa Real, entre outras merces, lhe fez a de o crear Marquez de Aguiar, por Carta feita em Evora a 8 de Setembro de 1643, e nella diz: *Havendo respeito à pessoa, e Casa do Conde de Vimioso Dom Affonso de Portugal, meu muito amado sobrinho, do meu Conselho de Estado, e aos muitos, e muy particulares serviços, que me tem feito na defensaõ do Reyno, mostrando sempre a meu serviço taõ inteira lealdade, como deve a quem he, e haquelles de quem descende, e tendo outro si consideraçaõ a seus muitos merecimentos, e qualidades, por folgar em tudo de lhe fazer merce, conforme o contentamento,* *que*

Prova num. 46.

que sempre tive da sua pessoa, e particularmente a seu sangue, e devido, que comigo tem, e esperando delle, que me saberá merecer, e servir muito à minha satisfaçaõ, a merce, e honra, que lhe fizer, por todos estes respeitos, e pela boa vontade, que lhe tenho. Hey por bem, &c. Faleceo a 4 de Agosto de 1649; jaz em S. Joseph de Riba Mar, enterro da sua Casa. Foy dotado de excellentes virtudes, muy estimado do povo, assim por ellas, como pela memoria de seus avós, os quaes sempre foraõ unidos aos interesses da Patria. Teve muito valor, admiravel entendimento, dado à liçaõ dos livros, generoso, e luzido na sua Casa, e mesa, grande cuidado na educaçaõ de seus filhos; teve muita bondade, que algumas vezes lhe prejudicou, mais por defeito da malicia, que se disfarça no especioso nome da politica, que no da verdade, porque só se deve regular a razaõ, e faltandolhe a experiencia militar, geral defeito dos mais daquelle tempo, por naõ haverem visto guerra, o que depois emendou o exercicio, e trato dos Generaes Estrangeiros. Finalmente entre tantas partes, luzio a virtude da castidade conjugal, que conservou na decencia do thalamo, sem que conhecesse outra mulher senaõ a propria.

Casou com D. Maria de Mendoça. Tinha a Marqueza D. Maria de Mendoça desde os seus primeiros annos grande inclinaçaõ ao estado de Religiosa, e obrigada das instancias de seu irmaõ, tomou o de casada, em que viveo com grande exemplo, exercitando-

citando-ſe em obras de muita caridade, e devoções, jejuns, e abſtinencias, oraçaõ, e frequencia dos Sacramentos, creando a ſeus filhos em ſanto temor de Deos, vivendo com grande recolhimento, e reforma toda a ſua Caſa; e ficando viuva deſembaraçada, ainda que já contava ſeſſenta annos, no de 1650, em que tinha paſſado hum anno, e tres mezes, depois da morte do Marquez ſeu marido, em dia da Apreſentaçaõ entrou no Moſteiro do Sacramento, e tomando o habito de Noviça, ficou à obediencia de ſua filha a Madre Sor Margarida da Cruz, que era Meſtra de Noviças, e com grande humildade ſeguio eſta vida, exercitando-ſe em obras dignas do agrado de Deos, que a provou com notaveis moleſtias, que ſofreo com grande reſignaçaõ, até que corroborada com os Sacramentos, acabou com placida, e ſanta morte a 10 de Outubro de 1659 com ſeſſenta e nove annos de idade, tendo antes que ſe recolheſſe à Religiaõ, viſto caſados ſeus filhos, e tres filhas Religioſas, e cinco criadas tambem Religioſas da meſma Ordem, e huma da de Ciſter; taes eraõ os exercicios, em que as applicava eſta ſanta Matrona, fazendo da ſua Caſa hum Seminario de almas puras, para plantar depois na Religiaõ. Della ſe refere, que havendo no Clauſtro hum jaſmineiro grande, e viçoſo, no dia da ſua morte de repente ſe ſecara, tendo no dia antecedente tirado delle muitos jaſmins huma Religioſa, como já ſuccedeo muitas vezes em ſemelhantes caſos.

Hiſtoria de S. Domingos, part. 4. liv. 3. cap. 35.

Era

Era filha de D. Christovaõ de Moura I. Marquez de Castello-Rodrigo, Grande de Hespanha, Commendador mór da Ordem de Alcantara, Sumilher de Corps delRey Filippe II. do Conselho de Estado, Védor da Fazenda, e Vice-Rey de Portugal, e da Marqueza D. Margarida Corte-Real, Senhora das Capitanías de Angra, e S. Jorge. E deste esclarecido matrimonio nasceraõ os filhos seguintes:

17 D. Luiz de Portugal V. Conde de Vimioso, Capitulo IX.

17 D. Christovaõ de Portugal, que morreo moço sem estado, nem deixar geraçaõ.

17 D. Miguel de Portugal VI. Conde de Vimioso, Capitulo X.

17 D. Joanna de Mendoça, Freira no Mosteiro de Santa Catharina de Evora.

17 Dona Margarida, e D. Brites, foraõ Freiras no Mosteiro do Sacramento de Lisboa.

A Marq. D. Maria de Mendoça, mulher de D. Affonso de Portugal, I. Marquez de Aguiar.

- D. Christovaõ de Moura, I. Marquez de Castello-Rodrigo, Commendad. môr de Alcantara, Sumilher de Corps del Rey D. Filippe II. e do Conselho de Estado, &c. ✠ a 26 de Janeiro de 1613.
  - Dom Luiz de Moura, Estribeiro môr do Infante D. Luiz.
    - D. Joaõ de Moura, Caçador môr del-Rey D. Manoel.
      - D. Rolim de Moura, X. Senhor da Azambuja, ✠ em 1513.
        - Fernaõ Alvares de Moura, IX. Senhor da Azambuja.
        - D. Maria Guilhem, Camereira môr da Infanta D. Isabel, mulher do Infante D. Pedro.
      - D. Brites Caldeira.
        - Alonso Caldeira.
        - N. . . . .
    - D. Isabel de Atouguia, Dama da Infanta D. Brites.
      - Luiz de Atouguia, Thesoureiro môr do Reyno.
        - Luiz de Atouguia.
        - Maria Telles Correa, filha de Estevaõ Correa de Avila.
      - Ignez Alvares da Rua.
        - Alvaro Eannes da Rua.
        - Guiomar Moniz.
  - D. Brites de Tavora.
    - Christovaõ de Tavora, Mordomo môr do Infante D. Fernando.
      - Lourenço Pires de Tavora, Senhor de Caparica.
        - Alvaro Pires de Tavora, Senhor de Mogadouro.
        - D. Leonor da Cunha, filha de Alvaro da Cunha, Sen. de Pombeiro.
      - D. Maria Coutinho.
        - D. Gonçalo Coutinho II. Conde de Marialva.
        - D. Brites de Mello, filha de Martim Affonso de Mello, Guarda môr da pessoa del Rey.
    - Dona Francisca de Sousa.
      - Fernaõ de Sousa, o da *Botelha*, Senhor de Rollas.
        - Fernaõ de Sousa Camello, Senhor de Bayaõ.
        - D. Joanna Maria de Sousa de Alvim, filha de Pedro de Sousa de Alvim.
      - D. Ignez de Sottomayor.
        - D. Leonel de Lima I. Visconde de Villa-Nova da Cerveira.
        - D. Filippa da Cunha, filha de Alvaro da Cunha, Senhor de Pombeiro.
- A Marqueza D. Margarida Corte-Real, H. ✠ em 25 de Junho de 1610.
  - Vasco Annes Corte-Real, Capitaõ da Ilha de Angra, ✠ em 1581.
    - Manoel Corte-Real, Senhor da Ilha Terceira, e da de S. Jorge, do Conselho del Rey D. Manoel.
      - Vasco Annes Corte-Real, Senhor das Ilhas Terceiras, e da de S. Jorge, Védor da Casa Real.
        - Joaõ Vaz Corte-Real, Porteiro môr do Infante D. Fernando.
        - D. Maria de Abarca, filha de Pedro de Abarca.
      - D. Joanna da Sylva.
        - Garcia de Mello, Alcaide môr de Serpa, Cômendador de Landrove.
        - D. Filippa Pereira, filh. de Henrique Pereira, Cômend. môr de Santiago.
    - D. Brites de Mendoça, Dama da Rainha D. Catharina.
      - Inigo Lopes de Mendoça, Senhor da Casa de Saliadas em Valhadolid.
        - Ruy Dias de Mendoça, Senhor de Ribasilha, e Almasan.
        - N. . . . .
      - Dona Maria Baçan, Dama da Rainha D. Isabel.
        - D. Joaõ Baçan, II. Visconde de Valduerno.
        - D. Maria Çapata, filha de Ruy Sanches Çapata, Senhor de Barajas.
  - Dona Catharina Coutinho, ou da Sylva.
    - D. Joaõ Mascarenhas, Capitaõ dos Ginetes, ✠ em 1555.
      - Fernaõ Martins Mascarenh. Capitaõ dos Ginetes, ✠ em 13 de Abril de 1508.
        - Nuno Mascarenhas.
        - D. Catharina de Ataide, filha de Nuno Fernandes de Ataide, Gov. da Casa do Infante D. Fernando.
      - D. Violante da Cunha.
        - Fernaõ da Sylveira, Senhor de Sarzedas.
        - D. Isabel Henriq. filha de D. Fernando Henriques, Senh. das Alcaçovas.
    - Dona Margarida Coutinho.
      - D. Vasco Coutinho, Conde de Borba.
        - D. Fernando Coutinho, Marichal de Portugal.
        - D. Joanna de Castro, filha de D. Alvaro Gonçalves de Ataide, I. Conde de Atouguia.
      - D. Catharina da Sylva.
        - D. Joaõ de Menezes, Senhor de Cantanhede.
        - D. Leonor da Sylva, filha de Ayres da Sylva, Senhor de Vagos.

CAPITULO IX.

De D. Luiz de Portugal V. Conde de Vimioso.

17 FOy o primeiro fruto da esclarecida uniaõ do Marquez D. Affonso, e da Marqueza D. Maria de Mendoça, D. Luiz de Portugal, que nasceo no anno de 1620 V. Conde de Vimioso, dignidade, que logrou ainda em vida do Marquez seu pay, a quem succedeo na sua grande Casa, e foy Senhor das Villas de Aguiar da Beira, e de Vimioso, Donatario da Capitanía de Machico, Commendador de S. Martinho de Sande, Santiago de Androes, e de S. Miguel de Souto na Ordem de Christo; e pelo seu casamento Almirante de Portugal por Carta de 9 de Setembro de 1646, Commendador, e Alcaide môr de Jurumenha, e Claveiro da Ordem de Aviz, de que se lhe passou Carta a 6 de Dezembro de 1647, e de S. Pedro de Evora da Ordem de Christo.

No anno de 1641 quando o Marquez seu pay passou a exercitar o posto de Capitaõ General no governo das Armas da Provincia de Alentejo, o acompanhou D. Luiz de Portugal, (ainda naõ era Conde) nomeado Capitaõ de Infantaria, e pouco depois Mestre de Campo, posto com que se achou em diversas occasioens naquella Provincia, em que

conseguio reputaçaõ. Governava já a Provincia de Alentejo Martim Affonso de Mello, depois Conde de S. Lourenço, e tendo noticia, de que alguns moradores de Portalegre, faltando à fidelidade, davaõ avisos aos Castelhanos, e que determinavaõ introduzillos na Cidade, mandou a D. Luiz de Portugal, de cujo valor, e prudencia tinha já experiencia, para examinar este caso, e proceder como entendesse. Entrou Dom Luiz em Portalegre com o pretexto de acodir às fortificações, e levava quatro Companhias do seu Terço, e huma de Cavallos, e fazendo a diligencia com segredo, pode examinar as culpas, e os delinquentes; e castigando alguns, que o mereciaõ, ficaraõ socegados todos, e a Cidade livre do perigo, que a ameaçava. No tempo, que durou esta diligencia, entraraõ pela Serra de Marvaõ os Castelhanos, e queimaraõ as Aldeas de Pitaranha, e Gallego: teve D. Luiz aviso, e sem dilaçaõ marchou com a gente, que levara de Elvas, e alguns moradores da Cidade; seguio os inimigos, e na sua retaguarda queimou o Lugar de Pico, e com huma grande preza se veyo retirando. Voltaraõ os Castelhanos, e D. Luiz fez alto, e mandou por alguns Mosqueteiros occupar os lados da estrada, que naquelle asperissimo sitio he muy estreita, e por isso he superior a Infantaria à Cavallaria, mandou dar huma carga sobre os Castelhanos, e ao mesmo tempo os carregou com a Tropa, que mandava o Tenente de D. Fernando Telles, Martim Domingues Banha, e to-

Portugal Restaurado, tom. 1. liv. 4. pag. 226.

e tomandolhe alguns cavallos, ficaraõ mortos trinta Infantes. Retirou-se D. Luiz com a preza, e por ordem do Governador das Armas voltou a Elvas, onde lhe agradeceo o bem, que executara a commissaõ, e a felicidade do bom successo, com que o seu valor acreditara as nossas Armas. Em diversas occasioens se achou D. Luiz de Portugal, em que deu naõ vulgares mostras do seu valor, e actividade, desempenhando sempre as obrigaçoes do seu alto nascimento.

No tempo em que ElRey Dom Joaõ creou Marquez de Aguiar ao Conde de Vimioso, logo depois fez Conde de Vimioso a D. Luiz, de que se lhe passou Carta a 15 de Setembro de 1644, declarando ser de juro, e herdade, conforme a Ley Mental; e por outra de 19 de Janeiro de 1645 se lhe passou a do assentamento de Conde Parente, com a mayor quantia, que já dissemos em outra parte, que costumaõ vencer de assentamento os Condes, que tem a prerogativa de descender da mesma Casa Real, e por isso ElRey lhe dava o tratamento de sobrinho, como se vê em diversas merces feitas ao mesmo Conde Dom Luiz, a quem tambem deu a administraçaõ da Casa de Castello-Rodrigo, que se achava na represalia, por ser neto de D. Christovaõ de Moura I. Marquez de Castello-Rodrigo. Determinou ElRey no anno de 1649 dar Casa ao Principe D. Theodosio seu filho, e lhe nomeou para Gentis-homens da Camera a Henrique de Sousa

Chancel. do dito Rey, liv. 17. pag. 95, e pag. 114.

Portugal Restaurado, tom. 1. liv. 10. p. 697.

Tavares, Conde de Miranda, e depois I. Marquez de Arronches, a Fernaõ Telles da Sylva I. Conde de Villar-Mayor, a Nuno de Mendoça II. Conde de Val de Reys, e a D. Gregorio Thaumaturgo de Castellobranco III. Conde de Villa-Nova, e pouco tempo depois nomeou ao Conde de Vimioso D. Luiz, e a Joaõ Nunes da Cunha, depois I. Conde de S. Vicente; destes dous sómente se acompanhou o mesmo Principe, quando no anno de 1651 passou à Provincia de Alentejo sem licença delRey seu pay, como deixamos em seu lugar referido. A este Principe servio o Conde os poucos annos, que lhe durou a vida, que acabou no anno de 1653; naõ se extendeo muito a do Conde, porque desgraçadamente foy morto em huma pendencia no Jogo da Péla a 2 de Abril de 1655, a que o levou o fado; porque convidando-o seu cunhado o Conde de S. Joaõ Luiz Alvares de Tavora, depois I. Marquez de Tavora, para Padrinho de hum desafio, de que eraõ Authores outros Senhores com poucos annos, que inconsideradamente se desafiaraõ, sendo o motivo huma desconfiança mal fundada: naõ participou o Conde este desafio a pessoa alguma mais, que a seu irmaõ D. Miguel de Portugal; e tanto que chegaraõ ao lugar determinado, que era o Jogo da Péla, viraõ huma multidaõ de gente: principiada a pendencia, intentou com o seu respeito evitalla; porém sem tirar da espada, lhe meteo hum estoque pelo peito hum atrevido Capitaõ parcial dos contrarios,

trarios, e ſem mais dilaçaõ cahio ao meſmo tempo morto infelizmente o Conde. Sentio ElRey eſta fatal deſgraça com demonſtrações dignas da ſua ſeveridade. Prendeo os culpados no deſafio, outros ſe auſentaraõ; e como verdadeiro Chriſtaõ, no tempo, que ſe achava já perto da hora da morte, chamou à ſua Real preſença os prezos, que eraõ Dom Miguel de Portugal, os Condes de S. Lourenço Luiz de Mello da Sylva, o de S. Joaõ Luiz Alvares de Tavora, o de Caſtello-Melhor Luiz de Souſa de Vaſconcellos, e Ruy Fernandes de Almada, que eſtavaõ em diverſas prizoens. Chegaraõ à preſença delRey, menos o Conde de S. Joaõ, que ſe dilatou por eſtar na Torre velha. Tanto que ElRey os vio, os chamou, e lhes diſſe, o quanto ſentia naõ os ver, e a cauſa, que os tinha apartado da ſua preſença, exhortando-os, a que foſſem amigos, e o quanto convinha ao Reyno a ſua uniaõ. D. Miguel de Portugal, havendo herdado dos ſeus antepaſſados o amor do ſeu Principe, diſſe, que perdoava a todos, os que haviaõ concorrido na morte do Conde ſeu irmaõ; o que ElRey eſtimou tanto, que lhe agradeceo com eſpeciaes honras eſta generoſa demonſtraçaõ. He para naõ omittir, que havendo o matador fogido para a Ilha da Madeira, e tendo paſſado muitos annos, publicou diante de hum grande amigo ſeu, Criado da Caſa de Vimioſo, que elle fora o aggreſſor da morte do Conde, o qual excitado do brio, o deſafiou, e o matou, pagando aſſim

Dito livro tom. I. pag. 899.

ſim a ſemrazaõ daquelle homicidio; porque era o Conde merecedor de mais dilatada vida. Nelle ſe tinhaõ eſperanças, de que ſeria hum cabal Miniſtro, porque foy ornado de excellentes virtudes, valeroſo, cortezaõ, liberal, benevolo no trato das gentes, de ſorte, que era amado de todos, bizarro, e hum dos mais excellentes Cavalleiros do ſeu tempo; erudîto, com muita applicaçaõ às bellas letras, inſtruido com primor na lingua Latina, e com muito conhecimento da Grega, favorecido das Muſas, e compoz com propriedade; finalmente a natureza o dotou de partes taõ admiraveis, que naõ lhe faltou mais que o tempo, para que pudeſſem brilhar; porque naõ contou mais annos de idade, que trinta e cinco. Jaz em S. Joſeph de Riba Mar.

Caſou duas vezes, a primeira com D. Maria Ignez de Azevedo, filha (por morte de ſeu irmaõ D. Antonio de Azevedo, que morreo de curta idade) herdeira de D. Lopo de Azevedo Almirante de Portugal, Commendador de Jurumenha, e Claveiro da Ordem de Aviz, e de S. Pedro de Elvas na Ordem de Chriſto, Alcaide mòr de Jurumenha, e de Dona Guiomar da Sylva ſua mulher, filha de D. Fernaõ Martins Maſcarenhas, filho ſegundo de D. Franciſco Maſcarenhas I. Conde de Santa Cruz: e deſte matrimonio naõ teve ſucceſſaõ. Morreo a 21 de Fevereiro de 1652. Foy ſepultada na Capella mòr do Moſteiro de S. Joſeph de Riba Mar, onde paſſados annos, quando enterraõ ao Conde ſeu marido, acharaõ ſeu corpo incorrupto. Ca-

Casou segunda vez com D. Ignacia Maria de Tavora, a qual ficando viuva, e taõ sentida da desgraçada morte do Conde seu marido, tirou hum Alvará delRey, para accusar por seu Procurador, sem apparecer em juizo, os culpados na morte do Conde: foy passado a 12 de Julho de 1655. Porém com melhor acordo, deixando o mundo, se recolheo no Mosteiro de Odivellas, adonde depois de muitos annos morreo. Era filha de Antonio Luiz de Tavora II. Conde de S. Joaõ, e da Condessa D. Archangela Maria de Portugal; e tambem deste matrimonio naõ teve successaõ.

Houve em D. Maria de Lanoy, filha de Roque de Lanoy, Escrivaõ de Alcaide em Lisboa, a

18 D. Affonso de Portugal, que se creou em casa de seu pay, e por sua morte na do Conde seu irmaõ, e morreo moço.

CAPITULO X.

De Dom Miguel de Portugal VI. Conde de Vimioso.

17 A Desgraçada morte do Conde D. Luiz deu a successaõ da sua Casa, e Morgados a seu irmaõ D. Miguel de Portugal, que nasceo no anno de 1631; porque Dom Christovaõ de Portugal, tambem seu irmaõ, e segundo na ordem

do

do nafcimento, acabou a vida moço; e por efta caufa foy D. Miguel de Portugal VI. Conde de Vimiofo por merce delRey D. Joaõ IV. de que tirou Carta paffada em Alcantara a 18 de Junho de 1655, e nella diz: *Por fer filho do Marquez de Aguiar, meu muito amado, e prezado fobrinho, do meu Confelho de Eftado, e irmaõ de D. Luiz de Portugal Conde de Vimiofo, e por vagar para a Coroa pela Ley Mental, &c. e tendo refpeito ao referido, &c. o faço Conde de juro, conforme a Ley Mental.* Depois fe lhe paffou na fórma coftumada a de affentamento de Conde Parente a 17 de Julho de 1656, e teve tratamento de Sobrinho. Foy Senhor defta Villa, e da de Aguiar da Beira, e Capitaõ hereditario de Machico, Commendador de Santiago de Androes, S. Martinho de Sande, e S. Miguel de Souto na Ordem de Chrifto, Governador de Evora, do Confelho de Guerra, e Eftribeiro môr da Rainha D. María Francifca Ifabel de Saboya; e pelo feu cafamento Senhor da Cafa, e Condado de Bafto, da Capitanía de Pernambuco, e do Morgado dos Albuquerques, que ajuntando-fe à fua opulenta Cafa a fizeraõ mais rica, e poderofa pelas prerogativas, e jurifdições, e extenfaõ de dominios na America.

Torre do Tombo liv. 17. da Chancellar. delRey D. Joaõ IV. pag. 96.

E liv. 25. dita Chancel. pag. 194.

Achou-fe o Conde naquella fatal pendencia do Jogo da Péla, em que com igual defembaraço, que valor, fe portou o tempo, que ella durou; e fendo prezo, e depois chamado à prefença delRey com os mais cumplices, que fe achavaõ tambem prezos,

prezos, como já dissemos, se houve o Conde nesta occasiaõ com tanto acordo, que fará sempre memoravel o seu nome; porque satisfazendo com o gosto delRey, perdoou generosamente aos seus inimigos, culpados na morte do Conde seu irmaõ, de que se esqueceo taõ christãamente, que com alguns conservou depois em trato familiar, reciproca amisade.

No anno de 1663, em que D. Joaõ de Austria, Generalissimo de hum poderosissimo Exercito, sitiou a Cidade de Evora, e a rendeo, vivia neste tempo nella o Conde de Vimioso, que com admiravel actividade, e zelo pretendeo compor os animos discordes de alguns Officiaes de Guerra, para que pudessem dispor melhor a defensa; mas vendo, que a Praça se rendia, e que as suas instancias naõ produziaõ o effeito, que pretendia de dilatar a defensa, para dar tempo a ser soccorrida, com aquelle brio herdado da fidelidade de seus clarissimos ascendentes, desprezando as offertas do vencedor, sahio da Cidade. Restaurada depois pelos nossos gloriosamente a Cidade de Evora, ElRey D. Affonso VI. o nomeou para a governar, dandolhe Patente de Mestre de Campo General, e do Conselho de Guerra, e a prerogativa de Governador das Armas daquella Cidade. Seguio-se no seguinte anno porse em Campanha o nosso Exercito, e ardendo o Conde no desejo de servir à Patria, e gloria do seu nome, tendo posto a Praça de sorte, que naõ tinha peri-

go, pedio licença a ElRey, para se achar naquella Campanha, que lhe naõ concedeo, por entender, que era muy util a sua vigilante assistencia naquella Cidade.

Era Estribeiro môr da Rainha D. Maria Francisca, entaõ Princesa de Portugal, o Conde de Obidos D. Vasco Mascarenhas, do Conselho de Estado, Varaõ de grandes merecimentos pelos seus serviços, e pessoa, e falecendo no anno de 1678, elegeo para este authorisado emprego ao Conde de Vimioso, de que se lhe passou Carta a 2 de Setembro de 1678, que exerceo com igual satisfaçaõ da Rainha, que do Principe Regente D. Pedro, que estimou muito ao Conde, e o escolheo para Védor da Fazenda de sua filha a Princeza D. Isabel entre os Officiaes, de que se havia de compor a sua Casa, e o havia destinado para o posto de Regedor das Justiças, com a esperança do Conselho de Estado; porém naõ duvidando o Conde o aceitar, determinou primeiro fazer huma cura, por se achar já muy falto da saude, para poder supportar a continuada assistencia, e lida deste grande lugar; mas atenuando-se as forças, sem embargo de ser de huma natureza robusta, que destruìo com alguns excessos do comer, lhe faltou a vida, anticipando-selhe a morte, que foy a 15 de Novembro de 1687, privando ao Reyno de taõ excellente Ministro; porque foy o Conde ornado de muitas virtudes, muy serio, e grave; de sorte, que recahio bem nelle a representaçaõ

da

da Casa, com que soube adquirir amor, e respeito no povo de Lisboa, e ainda mayor no de Evora, onde conserva ainda hoje venerada memoria. Era versado nas linguas Latina, Franceza, Italiana, e Castelhana, que entendeo primorosamente; de Filosofia, e Mathematica soube o que bastou, para se instruir; muy dado à liçaõ, em que fez admiraveis progressos em huma, e outra Historia, em que foy erudîto: assim teve huma escolhida, e numerosa Livraria de livros impressos, e manuscritos, de que depois ainda nós tivemos a satisfaçaõ de vermos muitos, e importantes. Foy no trato da amisade fino, na sua casa, e mesa pomposo com numerosa familia, escolhida de pessoas nobres, conservada dos antigos criados da sua mesma Casa. Tinha, estando em Evora, trinta cavallos generosos da sua pessoa. Naõ teve menos propensaõ, e genio à caça, sem que lho diminuisse o naõ ser dos mais felices no exercicio de atirar; muy dado à Musica, que entendeo scientificamente, tocando com primor alguns instrumentos, que naquelle tempo levavaõ a melhor attençaõ, como eraõ harpa, e viola, e todos os de tecla. Teve grande destreza no jogo da espada, a que se lhe ajuntava o ser robusto, e de forças extraordinarias, com que fazia prodigiosas experiencias; e sobre partes taõ excellentes era o brilhante a generosidade, que mostrou em muitas occasioens, e entre outras a de satisfazer dez mil cruzados, que hum criado seu de estimaçaõ ficou devendo ao Fis-

co Real, de que era Theſoureiro, ſem mais culpa, do que ſe lhe queimarem caſualmente alguns papeis, que depois faltaraõ para a ſua conta; e eternamente o teſtemunhará o ſitio do ſeu Palacio, de que deu toda a parte, que foy neceſſaria para as Cavalhariças da Rainha ſua Ama, de que em tudo ſe moſtrava o mais obſequioſo Criado. Jaz em S. Joſeph de Riba Mar.

Caſou com D. Maria Margarida de Caſtro e Albuquerque ſua prima ſegunda, Senhora ornada de muitas virtudes, em que foy o brilhante a prudencia, como moſtrou com heroica fineza ir ella meſma à caſa, em que ſe creavaõ dous filhos do Conde, e trazellos para o ſeu Palacio, onde os creou com a devida eſtimaçaõ de ſerem ſeus herdeiros. Era filha herdeira de Duarte de Albuquerque Coelho, Senhor da Capitanía de Pernambuco, que em Caſtella, depois da ſeparaçaõ das Coroas, foy intitulado Marquez de Baſto, e Conde de Pernambuco, Gentil-homem da Camera delRey D. Filippe IV. e de ſua mulher D. Joanna de Caſtro, irmãa de D. Lourenço Pires de Caſtro III. Conde de Baſto, e filha de D. Diogo de Caſtro II. Conde de Baſto, Capitaõ de Evora, Commendador de Almodovar, e Garvaõ na Ordem de Santiago, Regedor das Juſtiças, Preſidente do Deſembargo do Paço, do Conſelho de Eſtado dos Reys D. Filippe III. e IV. e Vice-Rey de Portugal, e da Condeſſa D. Maria de Tavora. Faleceo a 25 de Outubro de 1689, e jaz

com

com o Conde seu marido em S. Joseph de Riba Mar; e desta esclarecida uniaõ naõ ficaraõ filhos; porém em D. Antonia de Bulhoens, donzella nobre, e limpa, que depois foy Freira em Santa Anna de Lisboa, filha de Antonio Ferreira Pestana, e de Antonia Ferreira, teve o Conde D. Miguel a

18 D. FRANCISCO DE PORTUGAL VII. Conde de Vimioso, II. Marquez de Valença, Capitulo XI.

18 DONA MARIA DE PORTUGAL dotada de muita discriçaõ, e talento, que sendo procurada pela Rainha D. Maria Sofia para sua Dama do Paço na vida da Condessa sua tia, e madrasta, foy depois da sua morte depositada no Mosteiro do Sacramento de Lisboa, como fiadora da Casa de seu irmaõ: porém ella com singular resoluçaõ trocou taõ grandes esperanças pelo estado de Religiosa, tomando na mesma Casa o habito com o nome de Sor Maria Margarida do Rosario, onde professou, e foy Prioressa, e vive com exemplar edificaçaõ.

D. Ma-

- D. Maria Margarida de Castro e Albuquerque, mulher de D. Miguel de Portugal, VI. Conde de Vimioso.
  - Duarte de Albuquerque Coelho, Sen. da Capitania de Pernambuco, foy Conde da dita Capitanía, e Marquez de Basto.
    - Jorge de Albuquerque Coelho II. Senh. da Capitanía de Pernambuco.
      - Duarte Coelho I. Senhor da Capitanía de Pernambuco.
        - Gonçalo Pires Coelho, Senhor de Filgueiras.
          - Martim Coelho, Senhor de Filgueiras, Ayo do Infante D. Pedro.
          - D. Joanna de Azevedo, filha de Lopo Dias de Azev. Senh. de Aguiar.
        - Helena Martins, ou Catharina Pereira, ou Figueiroa.
          - N. . . . .
          - N. . . . .
      - D. Brites de Albuquerque.
        - Lopo de Albuquerque.
          - Joaõ de Albuquerque.
          - D. Leonor Lopes, filha do Desembargador Lopo Gonçalves.
        - Dona Joanna de Bulhaõ.
          - Affonso Lopes de Bulhaõ, Cidadaõ de Lisboa.
          - Isabel Gramacho, filha de Pedro Nunes Gramacho.
    - D. Anna da Sylva.
      - D. Alvaro Coutinho, Senhor de Almourol.
        - Dom Joaõ Coutinho II. Conde de Redondo.
          - Dom Vasco Coutinho I. Conde de Borba, Capitaõ de Arzila.
          - A Condessa D. Joanna da Sylva, filha de D. Joaõ de Menezes, Senhor de Cantanhede.
        - A Condessa D. Isabel Henriques.
          - Fernaõ Martins Mascarenhas, Senhor de Lavre, Capitaõ dos Ginetes.
          - D. Violante Henriques, filha de Fernaõ da Sylveira, Senh. de Sarzedas.
      - D. Brites da Sylva.
        - D. Pedro de Almeida, Alcaide mór de Torres Vedras.
          - D. Diogo Fernandes de Almeida, Prior do Crato.
          - Ignez Vellez.
        - D. Maria da Sylva.
          - Dom Vasco Coutinho, Conde de Borba.
          - D. Catharina da Sylva.
  - D. Joanna de Castro, ✠ a 2 de Abril de 1631.
    - Dom Diogo de Castro, II. Conde de Basto, do Conselho de Estado, Vice-Rey de Portugal, &c.
      - Dom Fernando de Castro, Capitaõ de Evora.
        - D. Diogo de Castro, Senhor da Casa de Basto, Capitaõ de Evora, Mordomo mór da Princeza D. Joanna.
          - D. Fernando de Castro, Capitaõ de Evora.
          - D. Maria de Vilhena, filha de Ruy de Sousa, Senhor de Beringel.
        - D. Leonor de Ataide.
          - Nuno Fernandes de Ataide, Capitaõ de Çafim, Alcaide m. de Alvor.
          - D. Joanna de Faria, filha de Antaõ de Faria.
      - D. Filippa da Camera.
        - Manoel da Camera, Capitaõ da Ilha de S. Miguel.
          - Ruy Gonçalves da Camera, Donatario da Ilha de S. Miguel.
          - D. Filippa Coutinho, filha de Ruy Lopes Coutinho.
        - D. Joanna de Mendoça.
          - Jorge de Mello, Monteiro mór, Commendador do Pinheiro.
          - D. Margarida de Mendoça, filha de Diogo de Mendoça, Alcaide mór de Mouraõ.
    - A Condessa D. Maria de Tavora.
      - Lourenço Pires de Tavora, Senhor de Caparica, Camereiro mór do Senhor D. Duarte, Embaixador a Roma.
        - Christovaõ de Tavora, Mordomo mór da Infante D. Guiomar Coutinho.
          - Lourenço Pires de Tavora.
          - D. Maria Telles, filha de D. Gonçalo Coutinho, Conde de Marialva.
        - D. Francisca de Sousa.
          - Fernaõ de Sousa, o da *Botelha*, Senhor de Rossas.
          - D. Mecia de Brito, filha H. de Martim Vaz Mascarenhas.
      - D. Catharina de Tavora.
        - Ruy Lourenço de Tavora, Vice-Rey da India.
          - Alvaro Pires de Tavora, Senhor de Mogadouro.
          - D. Joanna da Sylva, filha de D. Affonso de Vasconc. Cond. de Penella.
        - D. Joanna da Cunha, Dama da Rainha D. Catharina.
          - Mosen Ferrer, Caval. Valenciano.
          - D. Maria de Robles, filha H. de D. Joaõ de Robles, Senhor da Villa de Almentero.

CAPITULO XI.

De Dom Francisco de Portugal II. Marquez de Valença, e VII. Conde de Vimioso.

18 PAra segurar a permanencia da Casa de Vimioso, que se vio no perigo de se lhe acabar a sua varonía no Conde D. Miguel, lhe concedeo Deos por filho a D. Francisco de Portugal, ainda que fóra do matrimonio, para com elle dilatar a antiga virtude de produzir esta grande Casa illustrissimos Varoens. Vio a primeira luz em Lisboa a 25 de Janeiro do anno de 1680, foy creado debaixo da tutella daquella prudente Matrona a Condessa Dona Maria de Castro sua tia, viuva do Conde seu pay, como quem na sua pessoa queria conservar o esplendor de seus excelsos progenitores. No testamento do Conde seu pay lhe foraõ nomeados por Tutores Manoel Telles da Sylva I. Marquez de Alegrete, entaõ Conde de Villar-Mayor, de quem já temos feito memoria, e Francisco Barreto, Conego da Sé Lisboa, Fidalgo de grandes merecimentos; porque foy Varaõ eminente em letras, ornado de excellentes virtudes, de grande honra, e desinteresse, muita gravidade, e naõ menos graça, e discriçaõ no trato familiar. Nestes espelhos começou o Conde D. Francisco nos tenros annos

nos da ſua idade a ver as virtudes, de que ſe havia de adornar, e depois com o tempo ſoube tambem praticar.

Era D. Franciſco de Portugal unico varaõ da Caſa de Vimioſo, em quem o Conde ſeu pay a deſejava conſervar; e aſſim à ſua inſtancia ElRey D. Pedro o habilitou, legitimando-o em fórma eſpecioſa, e por graça eſpecial, por Carta de 13 de Dezembro de 1681, e por outra do meſmo dia lhe fez a merce da grandeza, com o titulo de Conde de Vimioſo, e querendo que ſe conſervaſſe no meſmo eſplendor, em que a tiveraõ ſeus antepaſſados, ſeguindo o meſmo coſtume, ſe lhe paſſou Carta do aſſentamento de Conde Parente, como haviaõ tido os ſeus mayores, com a prerogativa do tratamento de Sobrinho: aſſim ſuccedeo D. Franciſco de Portugal ſendo VII. Conde de Vimioſo, Senhor hereditario da Capitanía de Machico na Ilha da Madeira, Commendador das Commendas de S. Miguel de Chorence, de Santigo de Androes, S. Martinho de Sande no Arcebiſpado de Braga, todas na Ordem de Chriſto, e das Commendas de Almodovar, e Garvaõ no Campo de Ourique na Ordem de Santiago, e Padroeiro do Convento de S. Joſeph de Riba Mar.

Chancelaria delRey D. Pedro II. liv. 48. pag. 27.

Por morte da Condeſſa D. Margarida de Caſtro ſua tia, Senhora da Caſa, e Condado de Baſto, e da Capitanía de Pernambuco, o nomeou por ſeu herdeiro, e da Caſa de Baſto, e juntamente das ac-

çoes,

çóes, que tinha sobre o senhorio daquella Capitanía. Entrou o Conde de Vimioso de posse da Casa de Basto, e pelo que pertencia ao Morgado della, contenderaõ sobre a successaõ alguns Fidalgos illustres; e depois de varios successos, foy julgado por melhor o direito de Christovaõ de Almada, Senhor das Villas de Carvalhaes, e Ilhavo, e outras, Védor da Casa da Rainha; porém nos embargos melhorou tanto o Conde de Vimioso, já Marquez de Valença, que revogada a sentença, lhe foy julgada a Casa de Basto no Supremo Senado a 4 de Novembro de 1721, que depois na denegaçaõ da revista pelo Desembargo do Paço, em 4 de Novembro de 1726, lhe ficou indisputavel a posse, em que estava havia trinta e sete annos. Naõ teve menos contrastes sobre as pretençóes, que tinha a Pernambuco, de que sua tia ultima possuidora, e em quem se extinguio, naõ só a ultima linha, mas o sangue dos Albuquerques, Senhores daquella Capitanía, o deixara por herdeiro. Foy esta contenda com a Coroa, que estava deposse daquelle Estado desde a sua restauraçaõ: defendiaõ os Procuradores Regios a causa acerrimamente contra o Conde de Vimioso, que teve sentença contra, julgando-se à Coroa, e no tempo que elle entrou a pedir revista se compuzeraõ as partes, para o que ElRey passou hum Alvará a 16 de Janeiro de 1716, em que dava ao Procurador da sua Coroa Francisco Mendes Galvaõ faculdade de poder ajustarse com o Conde, em

Prova num. 47.

hum concerto, que foſſe reciprocamente conveniente a ambas as partes, em que por huma tranſacçaõ, cedeſſe o Conde naõ ſó a execuçaõ dos frutos, que lhe foraõ ſentenciados, mas tambem de todo o direito, que pudeſſe ter à propriedade do Eſtado, e Capitanía de Pernambuco, dandolhe por equivalente diverſas merces, que foraõ o titulo de Marquez de Valença (que já ſeu quinto avô D. Affonſo gozara) em duas vidas, e na meſma fórma no de Conde de Vimioſo, com huma vida mais nas Commendas, que a ſua Caſa tinha, e oitenta mil cruzados em dinheiro, pagos nos rendimentos do meſmo Eſtado de Pernambuco. Em virtude deſte contrato ſe lhe paſſou Carta de Marquez de Valença a 10 de Março de 1716. Depois por algumas duvidas, que occorreraõ, pedio o Marquez declaraçaõ do tratamento, e ElRey D. Joaõ V. lhe fez a merce do tratamento de Sobrinho, que todos os ſeus antepaſſados lograraõ, em virtude da prerogativa de deſcender por varonía do tronco da Caſa Real Reynante. Aſſim veyo a recahir a repreſentaçaõ da grande Caſa de Vimioſo no Marquez D. Franciſco, que a natureza ornou de excellentes virtudes; porque nelle ſe admiraõ em igual competencia em hum eſpirito vivo, a devoçaõ que ſe vio na extraordinaria pompa, com que celebrou, ſendo Mordomo, o Deſaggravo do Sacramento roubado na Freguesia de Santa Engracia, que foy preciſo, que a Real providencia ordenaſſe evitar para o futuro ſemelhantes

lhantes

lhantes despezas; a piedade continuada com os pobres, de que será eterno testemunho o povo da Cidade de Lisboa na generosidade, com que universalmente assistio a todos no anno de 1727, em que foy Provedor da Santa Casa da Misericordia, e no grande numero de Soldados, que vestio à sua custa, quando foy mandado à Comarca de Torres Vedras a fazer gente; a benignidade suave no natural agrado, com que trata a todo o genero de pessoa; a magnificencia do trato da sua Casa; a liberalidade sem limite, o luzido da propria pessoa, a verdade, e fineza da amisade; e finalmente he hum universal pregoeiro dos benemeritos: e sobre partes taõ proprias de hum grande Senhor, se admiraõ nelle as de huma natural eloquencia, unida a hum sublime talento, que com pouca applicaçaõ se oppoem aos mayores estudos, como testemunhaõ os erudîtos do seu tempo, que tratou familiarmente com muita estimaçaõ, sendo os seus communs estudos as bellas letras, compondo na lingua Latina com eminente estylo na pureza de Marco Tulio. Das linguas Estrangeiras, a que segue com mais genio, he a Italiana; das mais tem o conhecimento, que deve ter hum polido Cortezaõ, como he este Senhor: a materna falla com tanta propriedade, e pureza, como saõ irrefragaveis testemunhos os seus discretos, eloquentes, e erudîtos escritos, de que alguns se podem ver nas Collecções da Academia Real, e senaõ fora a sua modestia, pudera fazer publicos mui-

tos outros excellentes. Nesta Real Assemblea succedeo ao Conde de Monsanto D. Fernando de Noronha no anno de 1723, quasi por acclamaçaõ, e por hum geral consentimento de todos os votos, com que foy eleito, sendo dos mais dignos Collegas, e Censores desta erudîta Assemblea. Porém as excessivas, e extraordinarias queixas, que ha annos padece, o tem retirado da communicaçaõ, privando aos amigos, e erudîtos, que elle estima como taes, da sua amavel companhia.

Casou a 24 de Setembro de 1699 com D. Francisca Rosa de Menezes, que a Providencia ornou de esclarecidas virtudes, brilhando a prudencia, e gravidade em animo pio, e devoto, com applicaçaõ aos livros, e talento admiravel, e verdadeiramente consorte de tal esposo. He filha de Manoel Telles da Sylva I. Marquez de Alegrete, II. Conde de Villarmayor, &c. e da Marqueza D. Luiza Coutinho, de quem fizemos mençaõ no Livro VII. Capitulo III. pag. 609 do Tomo IX. E deste esclarecido matrimonio teve a successaõ seguinte:

19 D. Theresa Maria de Pohtugal nasceo a 13 de Setembro de 1704, naõ tem elegido estado.

19 D. Joseph Miguel de Portugal VIII. Conde de Vimioso, Capitulo XII.

19 D. Miguel de Portugal nasceo a 13 de Dezembro de 1722, estuda na Universidade de Evora com tal aproveitamento, que o tempo será o

prego-

pregoeiro da sua litteratura, como já he da sua erudîta applicaçaõ, começada a seguir de tenros annos, em que logo brilhou hum talento sublime, a que elle ajuntou todas aquellas partes, que saõ dignas de estimaçaõ, e proprias do seu nascimento.
Fóra do matrimonio tem

19 D. FRANCISCO DE PORTUGAL nasceo no primeiro de Novembro de 1703, e he Religioso da Companhia de Jesu.

19 D. FRANCISCO DE PORTUGAL nasceo a 17 de Agosto de 1717, he Religioso dos Clerigos Regulares de S. Caetano.

19 D. MIGUEL DE PORTUGAL, Religioso da Companhia, que faleceo no anno de 1738.

CAPITULO XII.

De D. Joseph Miguel de Portugal VIII. Conde de Vimioso.

19 NAsceo a 27 de Dezembro de 1706 D. Joseph Miguel Joaõ de Portugal VIII. Conde de Vimioso, para ser digno successor desta grande Casa, taõ parecido retrato de seu esclarecido pay, que nelle se viraõ as virtudes exercitadas de tenros annos; porque a madureza, e prudencia se adiantaraõ a abater a verdura dos annos, que costuma ser a ruina naõ só dos grandes Senhores, mas geral-

geralmente de toda a mocidade; porque o Conde a passou applicado à liçaõ dos livros, de que o seu admiravel talento soube colher copiosos frutos. Estudou a lingua Latina, tendo por Mestre ao erudîto Abbade de Sever Diogo Barbosa Machado, que tendo tanto de que se gloriar nas excellentes Obras, que correm suas, parece he incomparavel a gloria, que se lhe segue deste unico Discipulo, de que em breve tempo luzio o Magisterio com tanro aproveitamento, que competia com o Mestre na eloquencia, e pureza da lingua Latina. Com esta enriqueceo a Republica das Letras com os seus admiraveis *Epigrammas*, que imprimio, e tem composto muitas outras Obras: sómente faremos mençaõ das impressas, da *Vida do Infante D. Luiz*, que imprimio no anno de 1735, em que relatando as excellentes acções daquelle Principe, se fazem mais admiraveis pela eloquencia, com que unio a sua discriçaõ à pureza da nossa propria lingua. Naõ he de menor preço na estimaçaõ dos erudîtos a *Instrucçaõ*, que fez para seu filho primogenito, impressa em 1741, em que com acertada escolha lhe deu para idéa da sua vida, as gloriosas acções Militares, e Politicas de seus excelsos progenitores, que no decurso de mais de tres seculos, em que teve principio a sua Casa, brilharaõ entre as adversidades do tempo, para os collocar no Templo da Heroicidade, como temos, ainda que brevemente, relatado. Casou em 24 de Outubro do anno de 1728 com D. Luiza

Luiza de Lorena, filha de seu primo com irmaõ Manoel Telles da Sylva III. Marquez de Alegrete, e da Marqueza D. Eugenia de Lorena sua mulher, de quem tem

20 D. Eugenia Theresa Xavier de Portugal, que nasceo a 8 de Janeiro do anno de 1733, e faleceo a 14 de Dezembro de 1735.

20 D. Francisco Gregorio de Portugal nasceo a 8 de Abril de 1734, faleceo a 18 de Novembro do dito anno.

20 D. Maria Theresa Josefa de Portugal nasceo a 27 de Março de 1735.

20 D. Francisco Joseph Miguel de Portugal nasceo a 29 de Setembro de 1736.

20 D. Francisca Clemencia Xavier de Portugal nasceo a 23 de Novembro de 1737, faleceo a 26 de Julho de 1739.

20 D. Manoel Joseph de Portugal nasceo a 22 de Novembro de 1738.

20 D. Theresa Joanna de Portugal nasceo a 8 de Fevereiro de 1740.

20 D. Joseph Filippe de Portugal nasceo a 22 de Abril de 1741.

20 D. Margarida de Portugal nasceo a 2 de Novembro de 1742.

A Con-

- A Condessa D. Luiza de Lorena, mulher de D. Joseph de Portugal, VIII. Cõde de Vimioso.
  - Manoel Telles da Sylva III. Marquez de Alegrete, IV. Conde de Villar-Mayor, Gentil-homem da Camera del-Rey D. Joaõ V. ✱ a 9 de Fevereiro de 1736.
    - Fernando Telles da Sylva II. Marquez de Alegrete, III. Conde de Villar-Mayor, Gentil-homem da Camera, Vèdor da Fazenda, do Conselho de Estado, ✱ a 7 de Junho de 1734.
      - Manoel Telles da Sylva I. Marquez de Alegrete, II. Conde de Villar-Mayor, do Conselho de Estado, &c. ✱ a 12 de Setembro de 1709.
        - Fernaõ Telles da Sylva I. Conde de Villar-Mayor, do Conselho de Estado.
          - Luiz da Sylva, do Conselho de Estado, Vèdor da Fazenda, Mordomo môr, ✱ a 18 de Set. de 1636.
          - D. Mariana de Lencastre, Aya do Principe D. Theodosio, ✱ 1643.
        - A Condessa D. Marianna de Mendoça.
          - Simaõ da Cunha, Trinchante da Casa Real.
          - D. Luiza de Almeida.
      - A Marqueza D. Luiza Coutinho.
        - Nuno Mascarenhas, Senh. de Palma, Alcaide môr, e Commendador de Castello de Vide.
          - D. Joaõ Mascarenhas, Senhor de Palma.
          - D. Maria da Costa.
        - D. Brites de Menezes de Castellobranco.
          - D. Francisco de Castellobranco, Conde de Sabugal.
          - A Condessa D. Luiza Coutinho.
    - A Condessa D. Helena de Noronha.
      - D. Thomás de Noronha III. Conde dos Arcos do Conselho de Estado.
        - D. Marcos de Noronha.
          - D. Thomás de Noronha.
          - D. Helena da Sylva.
        - D. Maria Henriques.
          - D. Francisco da Costa, Embaixador a Marrocos.
          - D. Joanna Henriques.
      - A Cond. D. Magdalena de Borbon.
        - D. Luiz de Lima I. Conde dos Arcos, ✱ a 24 de Abril de 1647.
          - D. Lourenço de Brito e Lima, Visconde de Villa-Nova da Cerveira.
          - D. Luiza de Tavora.
        - A Condessa D. Victoria de Cardailhac.
          - Francisco de Cardailhac, Baraõ de la Chapelle.
          - A Baroneza Magdalena de Borbon.
  - A Marqueza D. Eugenia de Lorena, + a 24 de Mayo de 1724.
    - D. Nuno Alvares Pereira de Mello, Duque de Cadaval, &c.
      - Dom Francisco de Mello, III. Marquez de Ferreira, &c.
        - D. Nuno Alvares Pereira de Mello III. Conde de Tentugal.
          - D. Francisco de Mello II. Marquez de Ferreira.
          - A Marqueza D. Eugenia.
        - A Condessa D. Marianna de Castro Osorio.
          - D. Rodrigo de Castro Osorio V. Conde de Altamira.
          - A Condessa D. Isabel de Castro.
      - A Marqueza Dona Joanna Pimentel.
        - D. Antonio Pimentel IV. Marquez de Tavera.
          - Dom Bernardino Pimimentel III. Marquez de Tavera.
          - A Marqueza D. Joanna de Toledo.
        - A Marqueza D. Isabel de Moscoso.
          - D. Lopo de Moscoso Osorio VI. Conde de Altamira.
          - A Condessa D. Leonor de Sandoval.
    - A Duqueza Dona Margarida de Lorena.
      - Luiz de Lorena, Conde de Armagnac, &c. Par, e Estribeiro môr de França, ✱ a 13 de Julho de 1718.
        - Henrique de Lorena, Conde de Harcourt, &c. Par, e Estribeiro môr de França.
          - Carlos de Lorena, Duque de Elbeuf, &c. ✱ em 1605.
          - A Duqueza Margarida de Chabot, ✱ a 29 de Setembro de 1652.
        - A Condessa Margarida Filippa de Cambout, ✱ a 9 de Dezembro de 1674.
          - Carlos de Cambout, Marquez de Coissin, &c. ✱ em 1648.
          - A Marqueza Filippa de Bourges.
      - A Condessa Catharina de Neufville, ✱ a 15 de Dezembro de 1707.
        - Nicolao de Neufville, Duque de Ville Roy, Par, e M. de França, ✱ a 18 de Novemb. de 1685.
          - Carlos Marquez de Ville Roy, Cavalleiro das Ordens delRey, ✱ em 17 de Janeiro de 1642.
          - A Marqueza Jaquelina Harlay.
        - A Duqueza Magdalena de Bonne.
          - Carlos, Senhor de Crequy, Principe de Poix, Duque de Lesdiguieres, ✱ a 17 de Março de 1638.
          - A Duqueza Magdalena de Bonne.

CAPITULO XIII.

De Dom Nuno Alvares de Portugal, Governador do Reyno.

15 DEixamos dito no Capitulo IV. que os Condes de Vimioso Dom Affonso de Portugal, e D. Luiza de Gusmaõ tiveraõ por filho a D. Nuno Alvares de Portugal, que o foy sexto na ordem do nascimento, Commendador das duas partes de S. Vicente de Vimioso na Ordem de Christo, de que se lhe passou Carta em 5 de Agosto de 1608; nelle concorreraõ excellentes partes, porque as suas acções as ajustava sempre com honrado procedimento, que seguia mais fundado em politica christãa, do que na vãa do Mundo. O seu grande nascimento o habilitava para os mayores empregos da Republica. No anno de 1613 foy occupado na Presidencia do Senado da Camera de Lisboa, em que mostrou a sua recta administraçaõ; de sorte, que mereceo no anno de 1625 serem com mayor emprego satisfeitos os seus merecimentos: pelo que foy feito Governador de Portugal, sendo hum dos tres, que entaõ se nomearaõ para o governo deste Reyno; e foraõ os outros D. Diogo de Castro, Conde de Basto, e D. Martim Affonso Mexia, Bispo de Coimbra, e Conde de Arganil. Naõ deu D. Nuno

fim ao tempo do ſeu governo, porque dentro nelle acabou a vida; e ſendo ſepultado com as honras devidas à repreſentaçaõ do lugar, que exercia, jaz no Capitulo do Moſteiro de S. Joſeph de Riba Mar. Caſou com D. Joanna de Mendoça Corte-Real ſua prima com irmãa, Senhora do Morgado de Val de Palma na Ilha Terceira, filha de Dom Manoel de Portugal, e herdeira de D. Margarida de Mendoça Corte-Real, Senhora do dito Morgado, ſua ſegunda mulher, como adiante ſe dirá; e deſte matrimonio naſceraõ os filhos ſeguintes:

16 D. Luiz de Portugal, que ſendo herdeiro da Caſa de ſeus pays, com admiravel reſoluçaõ tomou o Habito do Patriarca S. Domingos.

16 D. Manoel, e D. Francisco de Portugal morreraõ meninos.

16 D. Joaõ de Portugal ſuccedeo na ſua Caſa; achou-ſe no anno de 1621 na reſtauraçaõ da Bahia, e morreo ſolteiro ſem deixar geraçaõ.

16 D. Fernando de Portugal, que tambem naõ tomou eſtado.

16 D. Affonso de Portugal, ſexto na ordem do naſcimento, tendo ſuccedido na Caſa de ſeus pays, morreo em Evora em Janeiro de 1633, ſem ter caſado, nem deixar geraçaõ.

16 D. Maria de Portugal, que veyo por morte de ſeus irmãos a ſucceder na Caſa de ſeu pay, e por ſua mãy no Morgado de Val de Palma. Caſou com D. Alvaro Pires de Caſtro VI. Conde de

Mon-

Monsanto I. Marquez de Cascaes, de quem teve D. Joanna Ignez de Portugal, Senhora do Morgado de Val de Palma, que casou com Luiz da Sylva Tello II. Conde de Aveiras, Senhor de Vagos, &c. de quem foy primeira mulher, cuja esclarecida posteridade deixamos referida a pag. 330 do Tomo V. e a D. Mecia de Noronha, que morreo sem chegar a ter estado.

CAPITULO XIV.

De Dom Manoel de Portugal, Commendador de Vimioso.

14 ENtre os filhos, que procrearaõ Dom Francisco de Portugal, e D. Joanna de Vilhena, primeiros Condes de Vimioso, foy o terceiro D. Manoel de Portugal, em quem o alto nascimento correspondeo a partes adquiridas; porque foy bom Filosofo, cortezaõ, e entendido, excellente Poeta, e os merecimentos proprios lhe puderaõ segurar melhor fortuna; porque teve muy pouca no adiantamento da sua Casa. Foy Commendador de Vimioso, e de Santa Maria do Bispado do Porto na Ordem de Christo; teve as Saboarias do Porto, e huma tença, que os Condes seus pays lhe nomearaõ com faculdade delRey; foy Provedor môr das Terças do Reyno. No anno de 1548 quando

Andrade, Chronica del-Rey D. Joaõ III. part. 4. cap. 38.

Del Rey Dom Sebastiaõ liv. 5. do Regimento, pag. 402.

ElRey Dom Joaõ III. ordenou a Caſa ao Principe ſeu filho, lhe deu na ſua Camera as entradas, juntamente com ſeu irmaõ D. Affonſo. ElRey D. Sebaſtiaõ o mandou por Embaixador a Caſtella. Por morte delRey D. Henrique, quando ſe tratava da ſucceſſaõ do Reyno, ſeguio o partido do Prior do Crato; e ſuppoſto depois ſe ſugeitou à obediencia delRey Filippe, que dominava, naõ lhe foy grato o ſeu ſerviço, prejudicando deſta ſorte à fortuna merecida pelo ſeu admiravel talento. O inſigne Luiz de Camoens o celebra com huma elegantiſſima Ode, que he a ſetima da primeira parte das Rimas, que principia:

Aqui daráõ de Pindo as moradoras, &c.

Compoz diverſas Obras em verſo, que ſe tem em grande eſtimaçaõ, a ſaber, huma intitulada: *Diana dos Ermitães*; outra: *Deſerto do ſeu entendimento.* Hum livro, que contém dezaſete Cantos, trata da Terra Santa, impreſſo em Lisboa no anno de 1605. Outro tambem impreſſo, que ſaõ Sentenças, e Apophthegmas, tiradas dos ſete Sabios de Grecia, e outras diverſas Obras, todas dignas de eſtimaçaõ. Fundou o Moſteiro de Jeſus no Lugar de Val de Figueira no anno de 1556, que he da Provincia da Arrabida, legoa, e meya da Villa de Santarem. Faleceo em Lisboa, muy velho, em 26 de Fevereiro do anno de 1606.

Caſou duas vezes, a primeira com D. Maria de Menezes, irmãa de D. Joaõ Tello de Menezes, Senhor de

de Aveiras, hum dos cinco Governadores do Reyno nomeados por ElRey D. Henrique, e filha de D. Henrique de Menezes, Commendador da Idanha a Velha na Ordem de Christo, Governador da Casa do Civel, e Embaixador em Roma, filho segundo de D. Joaõ de Menezes I. Conde de Tarouca, Alferes môr de Portugal, Mordomo môr delRey D. Joaõ II. e Prior do Crato, e da Condessa D. Joanna de Vilhena sua mulher, filha de Fernaõ Telles de Menezes, Senhor de Unhaõ; e deste matrimonio teve os filhos, que se seguem:

15 D. FRANCISCO DE PORTUGAL, que sendo primogenito, morreo moço sem estado.

* 15 D. HENRIQUE DE PORTUGAL.

* 15 D. JOAÕ DE PORTUGAL §. II.

15 D. AFFONSO DE PORTUGAL morreo moço sem estado, nem deixar geraçaõ.

Casou segunda vez com D. Margarida de Mendoça Corte-Real, Senhora do Morgado de Val de Palma na Ilha Terceira, filha de Manoel Corte-Real, Senhor da Capitanía de Angra na dita Ilha, e da de S. Jorge, do Conselho delRey D. Manoel, e de D. Brites de Mendoça, Dama da Rainha D. Catharina, e filha de Inigo Lopes de Mendoça, Senhor de Rebacilho, (neto da Casa de Almasan) e de D. Maria Baçan, Dama da Rainha D. Isabel, e filha de D. Joaõ de Baçan II. Visconde de Valduerna, e de D. Maria Çapata, filha de Ruy Sanches Çapata, Senhor de Barajas, de quem teve unica

D.

15 D. JOANNA DE MENDOÇA CORTE-REAL, Senhora do Morgado de Val de Palma, que casou, como fica dito, com D. Nuno Alvares de Portugal.

* 15 D. HENRIQUE DE PORTUGAL foy filho segundo: succedeo na Casa de seu pay, e foy Commendador de Santa Maria de Pernes na Ordem de Christo; e sendo muito moço, Embaixador delRey D. Sebastiaõ ao Emperador Rodolfo. No anno de 1578 acompanhou ao mesmo Rey à Africa, e foy cativo na batalha. Depois foy do Conselho de Estado delRey D. Henrique, e hum dos Conselheiros, que persuadiraõ a dar batalha aos Inglezes, quando vieraõ a este Reyno. No anno de 1619 se achou nas Cortes, que celebrou ElRey Filippe em Lisboa, e foy hum dos Procuradores por parte da Nobreza. Edificou de novo o Mosteiro de Jesus no Lugar de Val de Figueira, junto a Santarem, da Provincia da Arrabida, que seu pay já fundara em outra parte; e morreo a 5 de Outubro de 1625, e jaz com sua mulher no dito Mosteiro.

Casou com D. Anna de Ataide, que morreo a 24 de Março de 1627, sua sobrinha, filha de D. Antonio de Ataide II. Conde da Castanheira, Senhor desta Villa, e das de Póvos, e Cheleiros, e da Condessa D. Maria de Vilhena sua primeira mulher, filha de D. Francisco da Gama II. Conde da Vidigueira, Almirante da India, e tiveraõ os filhos seguintes:

D.

* 16 D. MANOEL DE PORTUGAL, Commendador de Pernes.

16 D. JOAÕ DE PORTUGAL foy Commendador de S. Pedro de Caluello na Ordem de Christo, e morreo sem successaõ estando contratado de casar com D. Antonia de Vilhena, filha de Antonio Correa Baharem, Senhor do Morgado da Marinha, e de D. Maria de Vilhena, filha de Manoel de Sousa, Trinchante do Infante D. Luiz.

16 D. PAULO DE PORTUGAL morreo solteiro sem successaõ.

16 D. AFFONSO DE PORTUGAL, que tambem morreo solteiro sem successaõ.

16 D. MARIA DE PORTUGAL, mulher de D. Luiz de Almeida, Commendador na Ordem de Christo, adiante §. III.

16 D. GUIOMAR DE VILHENA casou com D. Manoel de Ataide, III. Conde da Castanheira, seu tio, meyo irmaõ de sua mãy, e foy sua segunda mulher, e naõ tiveraõ successaõ.

16 D. MARGARIDA DE VILHENA morreo sem chegar a eleger estado.

* 16 D. MANOEL DE PORTUGAL, que foy o filho primeiro de D. Henrique de Portugal, succedeo na sua Casa, e na Commenda de Santa Maria de Pernes, de que se lhe passou Carta em 26 de Setembro de 1608: servio alguns annos em a guerra de Africa, e nas Armadas da Costa; e no anno de 1619 se embarcou com D. Antonio de Ataide.

Casou

Caſou com D. Luiza de Vilhena, que depois de viuva foy Dóna de Honor da Rainha D. Luiza, filha de D. Manoel de Caſtro, Senhor de Fonte Arcada, Commendador da Redinha na Ordem de Chriſto, e de D. Brites de Vilhena ſua mulher, filha de Dom Franciſco de Menezes, Governador da Caſa do Civel, Commendador de Proença na Ordem de Chriſto, e tiveraõ os filhos ſeguintes:

17 D. HENRIQUE DE PORTUGAL, que morreo de pouca idade.

* 17 D. ALVARO DE PORTUGAL, que ſuccedeo na Caſa.

17 D. DIOGO DE PORTUGAL foy Commendador na Ordem de Chriſto, ſervio em Tangere, e foy morto pelos Mouros em huma peleja, governando aquella Praça Dom Fernando Maſcarenhas, Commendador do Roſmaninhal, e I. Conde da Torre: naõ caſou, nem teve geraçaõ.

17 D. JOAÕ DE PORTUGAL eſtudou em Coimbra Theologia, e foy Collegial do Collegio de S. Pedro, em que entrou no anno de 1635; e ſuccedendo a Acclamaçaõ delRey D. Joaõ, largou os eſtudos, e ſervio, embarcando na Armada, que foy a Cadiz no anno de 1641, e no ſeguinte paſſou a Elvas a ſervir nas Fronteiras com dous criados ſem ſoldo; foy depois Capitaõ de Cavallos, e depois Meſtre de Campo, póſtos com que ſervio nas Campanhas até o anno de 1647, em que faleceo: pelo que ElRey fez merce a ſua mãy D. Luiza de Me-

nezes

nezes dos Casaes de Fayro, e Martanes em Santarem, que possuîa, para sua neta D. Maria Luiza, sobrinha do dito Dom Joaõ, por Alvará de 22 de Agosto do referido anno. Naõ casou, e teve bastardo a D. Henrique de Portugal, que estando em Coimbra morreo moço a 13 de Agosto de 1662.

17 D. Jorge de Portugal, que desgraçadamente morreo affogado no Tejo, junto a Santarem, com seu irmaõ D. Alvaro a 6 de Agosto de 1640: tinha sido Collegial do Collegio Real de S. Paulo.

* 17 D. Alvaro de Portugal succedeo na Casa de seu pay, e foy Commendador de Santa Maria de Pernes. No anno de 1633 servio na guerra contra os Mouros na Praça de Tangere, que governava D. Fernando Mascarenhas, depois I. Conde da Torre; acabou infelizmente a vida affogado no Tejo, querendo acodir a salvar seu irmaõ D. Jorge, que se affogou, andando brincando, e nadando junto a Santarem, a 6 de Agosto de 1640.
Casou com D. Marianna de Noronha e Castro, sua prima com irmãa, que por morte de seu irmaõ D. Manoel de Castro veyo a ser sua herdeira: era filha de D. Alvaro de Castro, Senhor de Fonte Arcada, Commendador da Redinha, e de Dona Maria de Noronha sua mulher, filha de Joaõ de Saldanha, Commendador de S. Martinho de Santarem, e General da Armada: era D. Manoel de Castro neto de D. Alvaro de Castro, Senhor de Penedono, Com-

mendador da Redinha, do Conselho de Estado delRey Dom Sebastiaõ, e seu Valído, (filho do Grande D. Joaõ de Castro, IV. Vice-Rey da India) e de D. Anna de Ataide sua mulher, filha de D. Luiz de Castro, Senhor da Casa de Monsanto; e ficando esta Senhora viuva, moça, e bem dotada, com admiravel resoluçaõ, viveo com grande exemplo, e gravidade em sua casa; e dos seus bens fundou a Casa de Nossa Senhora da Divina Providencia de Lisboa dos Clerigos Regulares, que amou como filhos; e morreo em 25 de Mayo de 1681. Mandou-se sepultar no Carneiro dos Religiosos, onde em Tumulo de pedra jazem as sua esclarecidas cinzas, a quem as suas virtudes fazem ainda mais respeitadas pelo admiravel modo de vida, que tantos annos seguio, como virtuosa Heroîna. Os Clerigos Regulares para eterna memoria da sua gratidaõ, no pavimento do cruzeiro da Capella môr, em huma pedra lhe puzeraõ o seguinte Epitafio:

D. O. M.
Qui vivorum dominatur simul & mortuorum
Marmore sub hoc requiescunt in Cœmiterio
Resurrectionem expectantes novissimam
Illustrissimi cineres Heroinæ longe præclarissimæ
D. Marianæ à Noronha & Castro
D. Alvari à Portugalia olim conjugis
Quæ post charissimorum pignorum fata
Clericos Regulares quos habuit in spiritu Patres
Adop-

Adoptavit in filios.
Iis condit asceterium
In quo hanc extruxit Domum
Deo viventi
Sibi mortuæ
Jubens supremis tabulis sepeliri
In eodem sepulchro, quo Clerici Regulares,
Superbum arbitrata Mausolæum,
Quod commendaret humilitas.
Denique post annos LXVII laudabiliter traductos,
Magnum sui relinquens desiderium,
Sacris ritê communita
Abijt ad meliores ipsa die Pentecostes XXV Maij
Anno à nascente Deo M.DC.LXXXI.
Hujus Cænobij magnificentissimæ Fundatrici
Clerici Regulares
In perenne gratitudinis monimentum
S.H.PP.

Deste matrimonio nasceo

18 D. MARIA LUIZA DE PORTUGAL unica, que na flor da idade morreo, contando sómente treze annos, e nella se verificou a merce de Fayro, e Martanes, que por sua morte foy de D. Henrique seu primo; e por elle morrer, fez ElRey merce a D. Marianna de Noronha e Castro, por Alvará de 28 de Outubro de 1665, de poder testar dos ditos Casaes.

§. II.

* 15 DOM JOAÕ DE PORTUGAL filho terceiro de D. Manoel de Portugal, e de D. Maria de Menezes ſua primeira mulher; acompanhou a ElRey D. Sebaſtiaõ na jornada de Africa. Os Authores apontados dizem, que fora cativo na batalha de Alcacer, depois reſgatado no numero dos oitenta Fidalgos, o que naõ he veroſimil; porque deſte Fidalgo ſe naõ ſoube mais, e por entender ſer morto, paſſou ſua mulher às ſegundas vodas.

Mendoça, *Jornada de Africa*, cap. 8. Torres, *Nobiliario da Caſa de Bragança.*

Caſou com D. Magdalena de Vilhena, filha herdeira de Franciſco de Souſa Tavares, Capitaõ môr do mar da India, e das Fortalezas de Cananor, e Dio, e de D. Maria da Sylva ſua mulher, filha de Joaõ de Mello da Sylva, Capitaõ de Ceilaõ.

Depois caſou ſegunda vez com Manoel de Souſa Coutinho, os quaes depois de commum conſentimento, por hum eſtranho caſo, de entenderem, que eſtava nullo o matrimonio, por ſer vivo ſeu primeiro marido, tomou ella o Habito de Religioſa no Moſteiro do Sacramento de Lisboa, e elle no de S. Domingos de Bemfica com o exemplo dos Condes de Vimioſo, e nunca mais ſe viraõ, nem ſe communicaraõ, nem por eſcrito. Deſte caſo ſe prova naõ ſer cativo D. Joaõ de Portugal, e muito menos reſgatado no numero dos oitenta Fidalgos; porque delle

delle se naõ soube mais, porque servindo a ElRey na batalha, parece depois o seguio. Tomando o Habito Manoel de Sousa, na Religiaõ se chamou Fr. Luiz de Sousa. Compoz as Chronicas da sua Ordem, e a *Vida do Veneravel Fr. Bartholomeu dos Martyres*, em admiravel estylo, e singular pureza da nossa lingua; na Latina compoz algumas Obras, que naõ sabemos onde permanecem, entre ellas a Vida delRey D. Joaõ III. Foy insigne Poeta Latino, e delle se conserva em disticos a Vida de S. Domingos, que está pintada em azulejo no Claustro do seu Covento de Lisboa, adonde em cada hum se declara a acçaõ da Vida do Santo. A deste insigne Cortezaõ no seculo, e bom Religioso nos Claustros, anda no terceiro Tomo da Historia, que escreveo. Desta uniaõ naõ houveraõ mais, que huma filha, que acabou de tenra idade; e de seu primeiro marido D. Joaõ de Portugal teve D. Magdalena de Vilhena os filhos seguintes:

16 D. Luiz de Portugal, que sendo herdeiro da sua Casa, servio em Ceuta, onde desgraçadamente andando brincando em humas escaramuças com outros Cavalleiros da Praça, meteo o ferro da lança pela testa, de sorte, que lhe tirou a vida: naõ casou, nem teve geraçaõ.

* 16 D. Joanna de Portugal, veyo a ser herdeira. Casou com D. Lopo de Almeida, Alcaide môr de Alcobaça, Commendador de Loures na Ordem de Christo; e da sua posteridade se dará adiante noticia.

D.

16 D. Maria de Vilhena. Caſou com D. Pedro de Menezes, filho de D. Antonio de Menezes, Alcaide môr de Viſeu, neto do I. Conde de Linhares, e naõ tiveraõ ſucceſſaõ.

* 16 D. Joanna de Portugal, filha primeira de D. Joaõ de Portugal, e de D. Magdalena de Vilhena. Caſou com D. Lopo de Almeida, Commendador de Loures na Ordem de Chriſto, Alcaide môr de Alcobaça, que lhe deu ſeu tio o Arcebiſpo de Lisboa D. Jorge de Almeida, Dom Abbade Commendatario de Alcobaça, filho de D. Pedro de Almeida, Commendador de Loures, Preſidente da Camera de Lisboa, do Conſelho de Eſtado, e de D. Maria Coutinho ſua mulher, e prima com irmãa, filha de ſeu tio D. Franciſco Pereira, Commendador do Pinheiro na Ordem de Chriſto, Védor da Fazenda do Infante D. Luiz, Embaixador em Caſtella, e de D. Bernarda Coutinho ſua terceira mulher, e tiveraõ os filhos ſeguintes:

17 D. Pedro de Almeida, que ſervio em Flandes; e ſendo Meſtre de Campo de hum Terço de Infantaria, morreo no anno de 1620.

* 17 D. Joaõ de Almeida, ſuccedeo na Caſa.

17 Dom Francisco de Almeida, morreo moço.

17 D. Marianna de Portugal, Freira no Moſteiro da Eſperança de Lisboa.

17 D. Margarida de Vilhena, Freira no Moſteiro de Santa Clara de Santarem.

D.

17 D. BARBARA COUTINHO, Freira no Sacramento de Lisboa.

17 D. JORGE, e D. FRANCISCO morreraõ de tenra idade.

* 17 D. JOAÕ DE ALMEIDA, a quem pela sua gentil presença chamaraõ o *Fermoso*, succedeo na Casa de seus pays; foy Commendador de Loures na Ordem de Christo, Alcaide mór de Alcobaça, Védor da Casa delRey D. Joaõ IV. e delRey D. Affonso VI. a quem tambem servio de Reposteiro mór, e de Gentil-homem da Camera, quando a Rainha D. Luiza sua mãy lhe ordenou Casa. Casou com D. Violante Henriques, que ficando viuva, foy Guarda mayor da Rainha Dona Maria Francisca de Saboya, a qual era irmãa de D. Thomás de Noronha III. Conde dos Arcos, do Conselho de Estado, e Presidente do Ultramarino, e filha de D. Marcos de Noronha, Senhor do Morgado, e Padroado do Salvador de Lisboa, e de D. Maria Henriques sua mulher, filha de Dom Francisco da Costa, Armeiro mór delRey, Capitaõ de Malaca, Governador do Algarve, Embaixador a Marrocos, e Commendador de S. Vicente da Beira na Ordem de Aviz. Deste illustre matrimonio nasceraõ trinta e dous filhos, de que daremos noticia, dos que soubermos, que saõ os seguintes:

* 18 D. PEDRO DE ALMEIDA.

18 D. DIOGO FERNANDES DE ALMEIDA, que servio na guerra da Acclamaçaõ na Provincia de

de Alentejo com valor, e foy Capitaõ de Cavallos; e pelo seu casamento Alcaide mór das Villas de Santarem, Golegãa, e Almeirim, Commendador de Santo André de Villa Boa de Quires, Sampayo de Farinha Podre, e S. Juliaõ de Camboes, todas na Ordem de Christo. Casou com D. Joanna Theresa Coutinho, filha herdeira de Francisco de Sousa Coutinho, do Conselho de Estado delRey D. Joaõ IV. seu Embaixador a Suecia, Hollanda, França, e Roma, Commendador das ditas Commendas, e Alcaidarias móres, Fidalgo de grande talento, como mostrou nas Missoens, que fez nos referidos Reynos, em que servio ao seu Rey com admiravel zelo, e de D. Maria de Heredia e Aguila sua primeira mulher, filha de D. Francisco de Aguila, e de D. Sabina de Heredia, Fidalgos Castelhanos, que viviaõ em Toledo; e deste matrimonio naõ ficou successaõ, sem embargo de terem dous filhos, D. Francisco, e D. Joaõ de Almeida, que morreraõ meninos, e deixou por seu herdeiro a seu sobrinho o II. Conde de Assumar. Fóra do matrimonio houve em Magdalena Freire de Andrade, natural de Santarem,

19 D. Joaõ Fernandes de Almeida, que passou à India, onde servio com reputaçaõ, occupando os mayores póstos do Estado, e foy Governador de Damaõ duas vezes, Governador, e Capitaõ General de Moçambique, e Rios de Çofala, General de todas as terras do Norte, e da Armada

de

de alto bordo, do Estreito de Ormuz, e Mar Roxo, Védor da Fazenda, e do Conselho de Estado da India no anno de 1710.

19 D. DOMINGOS DE ALMEIDA, que com seu irmaõ passou à India, e o mataraõ os Arabes em hum combate naval.

18 D. FRANCISCO DE ALMEIDA, que tomando a Roupeta da Companhia de Jesu, foy Reytor do Collegio de Santarem, e de Santo Antaõ de Lisboa, Religioso de grandes virtudes.

18 D. MANOEL DE ALMEIDA morreo moço sendo Estudante.

18 D. ANTONIO DE ALMEIDA, que foy Monge de S. Bernardo.

* 18 D. LUIZ DE ALMEIDA.

* 18 D. HELENA DE PORTUGAL casou duas vezes, a primeira com Dom Antonio de Alcaçova Carneiro Carvalho da Costa, Senhor do Morgado dos Alcaçovas, e outros, Alcaide mór de Campo-Mayor, e Ouguella, Commendador da Idanha, e Marmeleiro na Ordem de Christo, que morreo no anno de 1657, sem deixar successaõ deste matrimonio. Casou segunda vez com D. Francisco de Sousa, Capitaõ da Guarda Alemãa de Sua Magestade, como se verá adiante.

18 D. ANNA HENRIQUES foy Dama da Rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboya, e morreo no Paço, estando concertado o seu casamento com André de Albuquerque, Alcaide mór de Cintra,

General da Cavallaria de Alentejo, que morreo no anno de 1659 na batalha das Linhas de Elvas, deixando do ſeu valor, e ſciencia Militar, glorioſa memoria na Hiſtoria daquelle tempo, eſcrita pelo II. Conde da Ericeira D. Luiz de Menezes.

18 D. Catharina Henriques, tambem Dama da dita Rainha, caſou com D. Lourenço de Almada, Meſtre Salla delRey; e da ſua ſucceſſaõ já demos conta a pag. 218 deſte Livro.

18 Dona Maria de Portugal, Freira no Moſteiro da Eſperança de Lisboa.

* 18 D. Magdalena de Vilhena, Freira no Moſteiro do Sacramento de Lisboa da Ordem de S. Domingos, onde teve mais tres irmãas; faleceo, com opiniaõ de virtude, a 9 de Novembro de 1668.

18 D. Helena de Portugal, Freira na Madre de Deos. E outros muitos, que morreraõ de tenra idade.

* 18 D. Pedro de Almeida naſceo em Março de 1630; ſuccedeo na Caſa de ſeu pay, e foy Commendador de Santa Maria de Loures, e de S. Salvador de Souto na Ordem de Chriſto, Védor da Caſa delRey, Vereador da Camera de Lisboa, Deputado da Junta dos Tres Eſtados, e Vice-Rey da India, para onde fez viagem a 19 de Abril do anno de 1677, e chegou a Goa a 28 de Outubro, e em 30 tomou poſſe; e por eſte ſerviço, que de novo hia fazer ao Eſtado da India, e pelos que fizera na guerra de Alentejo, onde occupou os póſtos de

Capi-

Capitaõ de Cavallos, e Meſtre de Campo de hum Terço de Infantaria, lhe fez o Principe Regente merce do titulo de Conde de Aſſumar, de que ſe paſſou Carta a 11 de Abril de 1677, com o Senhorio da meſma Villa, e do ſeu Conſelho de Eſtado; e que deſta merce naõ uſaria, ſem terem paſſado dous annos do ſeu governo, que naõ chegou a cumprir; porque de huma doença, que lhe ſobreveyo no ſitio de Pate, na Coſta de Africa, morreo em Moçambique a 22 de Março de 1679.

Caſou com D. Margarida André de Noronha, filha de D. Fernando Maſcarenhas I. Conde da Torre, e da Condeſſa D. Maria de Noronha, irmãa de Dom Rodrigo da Sylveira I. Conde de Sarzedas; e deſte matrimonio naſceraõ os filhos ſeguintes:

* 19 D. JOAÕ DE ALMEIDA II. Conde de Aſſumar.

19 D. LOPO DE ALMEIDA, Cavalleiro da Ordem de Malta, Commendador de Aguas Santas, e da Vera Cruz, Balio de Negroponto, e Graõ Chanceller da ſua Religiaõ em Portugal, onde foy Recebedor; ſervio na guerra contra Caſtella, e foy Coronel de hum Regimento de Infantaria, e ao preſente he Veador da Caſa da Princeza do Braſil, e Balio de Leça.

19 D. FERNANDO DE ALMEIDA foy Porcioniſta no Collegio Real de S. Paulo, Conego da Sé de Coimbra, e Deputado do Santo Officio da Inquiſiçaõ de Lisboa, Sumilher da Cortina dos Reys

D. Pedro II. e D. Joaõ V. Deputado da Junta dos Tres Eſtados; morreo a 9 de Novembro de 1712.

* 18 D. MARIA BENTA DE NORONHA, que foy Dama da Rainha D. Maria Franciſca Iſabel de Saboya, e caſou com Gaſtaõ Joſeph da Camera Coutinho, de que adiante ſe fará mençaõ.

* 18 D. JOAÕ DE ALMEIDA naſceo a 26 de Janeiro de 1663, II. Conde de Aſſumar, foy Védor da Caſa delRey, e do ſeu Conſelho de Eſtado, e Guerra, Senhor da Villa de Aſſumar, Alcaide môr de Santarem, Golegãa, e Almeirim, Commendador de Santa Maria de Loures, de S. Salvador de Souto, de Sampayo de Farinha Podre, e de S. Juliaõ de Cambres, todas na Ordem de Chriſto, Embaixador Extraordinario a ElRey Catholico Carlos III. Paſſou à India com ſeu pay a ſervir naquelle Eſtado, e foy Capitaõ de Infantaria, e de Mar, e Guerra da nao Noſſa Senhora dos Cardaes; e depois com o dito poſto ſe achou no ſitio, e tomada de Pate na Coſta de Afrcia, aonde deſembarcou com a gente de guerra; e neſta occaſiaõ ſe diſtinguio, com mais reſoluçaõ, que ſe podia eſperar dos ſeus poucos annos; mas ſim do eſclarecido ſangue dos ſeus mayores. Voltando ao Reyno ſucceſſor da Caſa de ſeu pay, e havendo de tirar a Carta de titulo de Conde, lha embaraçou o Procurador da Coroa, a quem venceo por huma ſentença do Senado da Relaçaõ de Lisboa; porque na merce, que ſe fez a ſeu pay, ſe declarava no Alvará, que no titulo de Conde, Senhorio

nhorio da Villa de Assumar, e outras merces, lhe succederia seu filho D. Joaõ de Almeida, que com o Vice-Rey passava a servir no Estado da India. ElRey D. Pedro II. o fez Deputado do Tribunal da Junta dos Tres Estados, e o nomeou hum dos Capitaens da sua Guarda de Corpo, (de que teve Patente) quando no anno de 1704 passou à Campanha da Beira em companhia delRey Carlos III. para quem o dito Rey o tinha escolhido para o hospedar, e lhe assistir nesta Corte, e o conduzir à Campanha, e em todo o tempo, que se detivesse neste Reyno; assistencia, que fez desde que veyo de Alemanha, e foy para Barcelona; e embarcando este Principe na Armada da Grande Alliança a 28 de Julho de 1705, nomeou ElRey Dom Pedro seu Embaixador Extraordinario ao Conde para o acompanhar: embarcou com elle, e no mar, com grande luzimento, e solemnidade, deu a sua Embaixada a ElRey com toda a formalidade, como dissemos a pag. 602 do Tomo VII. e passando a Armada a sitiar a Praça de Barcelona, assistio a todo o sitio até se ganhar aquella Cidade, Capital do Principado de Catalunha, que se rendeo em 14 de Outubro do referido anno; achando-se tambem na reducçaõ de toda Catalunha, e dos Reynos de Valença, e Aragaõ. No anno seguinte foy ElRey Carlos sitiado por ElRey Filippe V. auxiliado das Armas de França; e tendo passado quasi dous mezes de hum violento, e apertado sitio, se vio ElRey Filippe obrigado

gado a levantallo apreſſadamente, por ſer ſoccorrida a Praça pela Armada dos Alliados. No anno de 1706 acompanhou a ElRey Carlos a Çaragoça, Cabeça do Reyno de Aragaõ, donde marchou a incorporarſe com o Exercito de Portugal, e dos Alliados, que mandava o Marquez das Minas D. Antonio Luiz de Souſa, que ſe havia feito Senhor da Corte de Madrid; e voltando o Conde com o meſmo Rey ao Reyno de Valença, e dahi ao Principado de Catalunha, o ſeguio em todas as Campanhas, achando-ſe com elle nas batalhas de Almenara, e de Çaragoça; e paſſou com elle a Madrid, quando no anno de 1710 occupou aquella Corte. E ſendo eſte Principe, por morte do Emperador Joſeph, eleito Emperador com o nome de Carlos VI. e preciſado a haver de paſſar à Alemanha a tomar poſſe do Imperio, deixou a Emperatriz Iſabel ſua mulher com o governo, do que entaõ poſſuîa em Heſpanha: o Conde lhe aſſiſtio, com o meſmo caracter de Embaixador, todo o tempo, que a Emperatriz eſteve naquella Cidade, até que embarcou para paſſar para Alemanha. Eſtando ainda o Conde em Barcelona, os ſeus grandes merecimentos o fizeraõ lembrado a ElRey D. Joaõ V. que o nomeou do ſeu Conſelho de Eſtado. Voltando a Portugal; e depois de inſtituida a Academia Real da Hiſtoria, foy por ella eleito em ſeu Academico, em que entrou no anno de 1721, como ſe vê da eloquente Oraçaõ, que fez, em que ſe admira o profundo do ſeu

Collecçaõ da Academia Real do anno de 1721.

seu talento, e gravidade de estylo taõ natural, como proprio das excellentes virtudes, de que se adornou, ajuntando a estas a da prudencia; de sorte, que foy o Conde hum dos mais celebres Ministros, e Cortezoens, que concorreraõ no seu tempo: pelo que conseguio applauso, e respeito entre os Estrangeiros, como se póde ver mais largamente no Elogio, que por ordem da Academia escreveo, com a sua nunca assaz louvada eloquencia, o Padre D. Joseph Barbosa. No anno de 1728, na celebraçaõ dos Desposorios dos Principes das Asturias, fez o Conde o officio de Mordomo môr, o que tambem exerceo no anno de 1729 na occasiaõ, que Suas Magestades foraõ a Elvas para as trocas das Princezas. No mesmo anno o nomeou ElRey seu Gentil-homem da Camera, lugar, em que servio ao Principe. Faleceo em 26 de Dezembro de 1733.

Casou com sua prima com irmãa D. Isabel de Castro, Dama da Rainha D. Maria Francisca de Saboya, e da Princeza sua filha, morreo em Janeiro do anno de 1724; era filha de Dom Joaõ Mascarenhas I. Marquez de Fronteira, e da Marqueza D. Margarida de Castro, de quem teve os filhos seguintes:

19 D. Magdalena Bruna de Castro nasceo a 6 de Outubro de 1689. Casou com D. Thomás de Noronha V. Conde dos Arcos, e faleceo a 31 de Janeiro de 1729 com a successaõ, que em outra parte fica dito.

D.

19 D. LUIZA DO PILAR DE NORONHA nasceo a 6 de Janeiro de 1692: foy Dama da Rainha D. Maria Anna de Austria; e estando tratado o seu casamento com D. Francisco Mascarenhas III. Conde de Coculim, com heroica resoluçaõ tomou o Habito nas Capuchas da Madre de Deos de Lisboa, onde professou a 8 de Dezembro de 1718, e se chamou Sor Luiza Maria de S. Joseph.

* 19 D. PEDRO DE ALMEIDA III. Conde de Assumar.

19 D. DIOGO FERNANDES DE ALMEIDA nasceo a 21 de Abril do anno de 1698. Foy Porcionista do Collegio Real de S. Paulo de Coimbra, onde se Doutorou em Canones; foy Thesoureiro mór da Sé de Leiria, Beneficiado de S. Pedro de Torres-Novas, e de S. Miguel de Torres-Vedras, e de Santa Maria de Goes, e de Santa Maria de Aguas Santas, e de Coruche, Deputado da Inquisiçaõ de Lisboa, Academico do Numero da Academia Real da Historia, de que foy Censor, e he Principal da Santa Igreja de Lisboa; do seu talento, letras, e eloquencia, saõ testemunhas os excellentes papeis, que andaõ nas *Collecções*.

19 D. FRANCISCO DE ALMEIDA nasceo a 31 de Julho de 1701. Foy Porcionista do mesmo Collegio, e fazendo actos grandes na Universidade, e exame privado, veyo ser Deputado da Inquisiçaõ de Lisboa, donde passou para Promotor da de Coimbra, sendo Arcediago de S. Pedro de França na Sé de

de Viseu, Beneficiado em S. Pedro de Torres-Novas. Foy Academico do Numero da Academia Real da Historia, em que trabalhou muito, como se vê do *Apparato para a Disciplina, e Ritos Ecclesiasticos de Portugal*, que lhe estava encarregada, que imprimio em quatro volumes nos annos de 1735 o primeiro, e segundo; no de 1736 o terceiro; e no de 1737 o quarto, em que se admira a sua profunda erudiçaõ, a que sobre hum talento sublime, ajuntou huma incançavel applicaçaõ, para que brilhasse na faculdade do Direito Canonico, que professou, a vastidaõ dos seus dilatados estudos, em muitas, e diversas Obras, com que o tempo enriquecerá a Republica das Letras, com utilidade, instrucçaõ, e aproveitamento dos curiosos; e he digníssimo Principal da Santa Igreja de Lisboa.

19 D. ANTONIO DE ALMEIDA nasceo a 16 de Outubro de 1705. Foy tambem Porcionista do mesmo Collegio de Coimbra, onde se graduou em Canones: foy Arcediago de Valdije na Sé de Lamego, e he Prelado da Santa Igreja Patriarcal.

19 D. JOSEPH DE ALMEIDA nasceo a 22 de Junho de 1714. He Cavalleiro da Ordem de S. Joaõ de Malta.

* 19 D. PEDRO DE ALMEIDA nasceo a 29 de Setembro de 1688. He III. Conde de Assumar, Védor da Casa Real, Commendador das Commendas de S. Cosme, e S. Damiaõ na Ordem de Christo, e de todos os mais bens da Coroa, e Or-

dens, que foraõ do Conde ſeu pay. No anno de 1705 paſſou com elle a Catalunha, e ſervio naquelle Principado na guerra contra Caſtella com grande preſtimo, occupando varios póſtos, até o de General de Batalha; com eſte ſe achou a 20 de Agoſto de 1710 na batalha de Çaragoça, em que elle com as Tropas Portuguezas ſe diſtinguio com applauſo dos Alliados, obrando com tanto valor, como ſe vio na occaſiaõ, em que vinte Eſquadroens dos inimigos derrotaraõ ſeis dos Portuguezes, com que o General Hamilton lhes pertendeo ganhar o flanco; e vendo Dom Pedro de Almeida, (ainda naõ Conde de Aſſumar) que lhe ficavaõ na retaguarda, voltou ſobre elles com tanto acordo, e a tempo, que os atacou no paſſo de hum barranco, com tal vigor, que foraõ poucos os que eſcaparaõ de mortos, feridos, ou priſioneiros. Eſta acçaõ encheo de huma grande ſatisfaçaõ ao Marichal de Staremberg, que mandava as Tropas delRey Catholico; engrandecendolhe o valor, eraõ mayores as expreſſoens, com que lhe agradecia o acordo, com que elle ſe portara, juſtamente devidas à ſua prudencia; porque naõ contava o Conde vinte e dous annos de idade. ElRey Catholico com particulares demonſtrações o honrou muito. Achou-ſe depois a 10 de Dezembro do meſmo anno de 1710 na batalha de Villa-Viçoſa, em que ſe diſtinguio de ſorte, como ſe vê da Carta, que o Marichal de Staremberg eſcreveo a ElRey Catholico D. Carlos III. dandolhe conta

da

da vitoria, que anda impressa nas Memorias de Lamberty. Continuou o Conde em servir com o mesmo prestimo, que temos visto, augmentando a gloria do seu nome com os annos, que contava de idade, até que ajustado o Tratado da suspensaõ de Armas, sahiraõ de Catalunha as Tropas Portuguezas a 7 de Janeiro de 1713 à ordem do Conde. Nesta dilatada, e difficil marcha, se houve de sorte, que mereceo louvores dos mesmos inimigos, em que houve tantas occasioens, em que brilhou tanto a prudencia, como o valor do Conde de Assumar, de que já fizemos mençaõ a pag. 185 do Tomo VIII. Voltando ao Reyno, foy no anno de 1717 mandado por Governador, e Capitaõ General das Minas, que governou com inteireza.

Lamberty, *Memoires pour servir l'Histoire du XVIII. siecle*, tom. 6. pag. 170.

Naõ apartaraõ os empregos de Marte ao Conde D. Pedro da inclinaçaõ dos estudos, seguida desde os primeiros annos da sua idade, naõ só para o estudo das linguas Latina, Franceza, Italina, e Hespanhola, em que se adiantou de sorte, que póde compor em todas com perfeiçaõ; mas tambem seguindo, o seu espirito animado de hum engenho sublime, naõ se satisfez com saber profundamente a arte Militar, que professava; seguio com gosto as bellas letras, a Mathematica, Filosofia moderna, a Historia Ecclesiastica, e Profana, em que se instruîo scientificamente; de sorte, que soube adornarse da mais excellente erudiçaõ, em que brilha huma singular eloquencia, de que seraõ eternos testemunhos os

ſeus admiraveis papeis, eſcritos na propria lingua, que andaõ nas Collecções da Academia Real da Hiſtoria, a que foy aſſociado no anno de 1733, e he digniſſimo Cenſor. No anno de 1735, ſendo Meſtre de Campo General dos Exercitos de Sua Mageſtade, o nomeou General da Cavallaria da Provincia de Alentejo, e Director da de todo o Reyno. Caſou em 20 de Fevereiro de 1715 com D. Maria de Lencaſtre, filha de D. Luiz de Lencaſtre, Commendador môr de Aviz, IV. Conde de Villa-Nova de Portimaõ, e da Condeſſa D. Magdalena de Noronha, e tem os filhos ſeguintes:

20 D. Joaõ de Almeida naſceo a 15 de Dezembro de 1715, faleceo de curta idade.

20 D. Joseph de Almeida naſceo a 17 de Julho de 1717, tambem faleceo de tenra idade.

20 D. Anna de Almeida naſceo a 24 de Fevereiro de 1723.

20 D. Isabel de Almeida naſceo a 27 de Janeiro de 1724, faleceo de tenra idade.

20 D. Magdalena de Almeida naſceo a 15 de Janeiro de 1725. Caſou em 10 de Janeiro de 1740 com Bernardo de Almada, Senhor de Ilhavo, Carvalhaes, &c. e faleceo na flor da idade ſem ſucceſſaõ a 12 de Fevereiro de 1742.

20 D. Joaõ de Almeida naſceo a 7 de Novembro de 1726, que he o ſucceſſor deſta Illuſtriſſima Caſa, que com licença de Sua Mageſtade paſſou a Pariz, onde com grande aproveitamento ſe tem applicado. D.

20 D. THERESA DE ALMEIDA nasceo a 2 de Novembro de 1727, e he Religiosa Carmelita Descalça no Mosteiro dos Cardaes de Lisboa, e se chamou Sor Theresa de Jesus Maria.

20 D. MARIA DE ALMEIDA nasceo a 4 de Julho de 1730.

20 D. LUIZ DE ALMEIDA nasceo a 24 de Julho de 1731, que foy com seu irmaõ para Pariz, e estuda em hum Collegio.

20 D. FERNANDO DE ALMEIDA nasceo a 11 de Agosto de 1737.

20 D. DIOGO DE ALMEIDA nasceo a 16 de Abril de 1739.

* 18 D. MARIA BENTA DE NORONHA, que faleceo a 8 de Março de 1731. Casou com Gastaõ Joseph da Camera Coutinho, que nasceo a 12 de Julho de 1662, Senhor das Ilhas Desertas, e Regalados, Alcaide môr de Torres-Vedras, Commendador das Commendas de Santa Maria de Casavel, Santiago de Caldellas, Santo André de Villa-Boa de Quires na Ordem de Christo, Coronel de hum dos Regimentos das Ordenanças de Lisboa. Foy Védor da Casa da Rainha D. Maria Sofia de Neoburg, e da Rainha D. Maria Anna de Austria, de quem foy Estribeiro môr. Foy muy dado ao estudo da Genealogia, que tratou com exacçaõ, e verdade, que observou em tudo com muito brio, unindo a este a vida devota, que seguio com muito exemplo, sem que faltasse às obrigações de Cortezaõ.

Faleceo

Faleceo a 23 de Agosto de 1736; e deste matrimonio teve

* 19 LUIZ GONÇALVES DA CAMERA COUTINHO, adiante.

19 PEDRO JOSEPH DA CAMERA nasceo a 7 de Dezembro de 1689, morreo de muy tenra idade.

19 JOSEPH PEDRO DA CAMERA nasceo a 28 de Julho do anno de 1691, Porcionista do Collegio de S. Paulo de Coimbra, Lente de Canones na dita Universidade, e Deputado do Santo Officio na Inquisiçaõ da mesma Cidade, Arcediago de Riba-Coa na Sé de Lamego, e tinha sido Chantre da Collegiada de Santa Maria da Alcaçova de Santarem, onde nasceo, e teve outros Beneficios: faleceo a 17 de Dezembro de 1733.

19 FRANCISCO DE SALES DA CAMERA nasceo a 15 de Agosto do anno de 1695. Foy Porcionista do dito Collegio, Sumilher da Cortina del Rey D. Joaõ V. Beneficiado de Coruche, e he Principal da Santa Igreja de Lisboa.

19 JOAÕ GONÇALVES DA CAMERA nasceo ao primeiro de Novembro do anno de 1699. He Cavalleiro da Ordem de S. Joaõ de Malta; no anno de 1728 foy Estribeiro môr do Graõ Mestre D. Antonio Manoel, e Castellaõ das Ilhas de Malta, e Gozo.

19 MANOEL JOSEPH DA CAMERA nasceo a 13 de Abril do anno de 1705. Foy Porcionista no Collegio Real de S. Paulo de Coimbra, onde fez

actos

actos grandes, e he Prelado na Santa Igreja de Lisboa.

19 MANOEL DA CAMERA, que morreo apenas nascido, tendo sido bautizado.

* 19 LUIZ GONÇALVES DA CAMERA COUTINHO nasceo a 28 de Outubro de 1688; servio na Beira, e Alentejo em diversas Campanhas, sendo de muy pouca idade. Succedeo na Casa de seu pay, e he Senhor das Ilhas Desertas, e Regalados, e dos Morgados de Taypa, e outros, Commendador das Commendas de Santa Maria de Casavel, Santiago de Caldellas, e Santo André de Villa-Boa de Quires na Ordem de Christo, Alcaide môr de Torres-Vedras.

Casou em 28 de Outubro do anno de 1715 com D. Isabel Maria de Mendoça, filha de Nuno de Mendoça IV. Conde de Val de Reys, e da Condessa D. Leonor de Noronha, filha do I. Marquez de Angeja, de quem tem

20 D. LEONOR JOSEFA DE NORONHA nasceo no primeiro de Dezembro de 1717, Dama da Rainha D. Maria Anna de Austria.

20 D. MARIA THERESA DE NORONHA nasceo em 22 de Outubro de 1719; morreo a 9 de Mayo de 1720.

20 GASTAÕ JOSEPH DA CAMERA COUTINHO nasceo a 25 de Dezembro do anno de 1722, que he successor da sua Casa.

20 NUNO JOSEPH DA CAMERA nasceo a 4 de Março

Março de 1724, que he Conego da Santa Igreja Patriarcal.

20 PEDRO JOSEPH DA CAMERA naſceo em 20 de Fevereiro de 1726, morreo a 21 de Dezembro do dito anno.

20 JOAÕ PEDRO DE ALCANTARA DA CAMERA naſceo em 28 de Outubro de 1728.

20 D. MARGARIDA JOSEFA DA CAMERA naſceo a 24 de Abril de 1729. — D. ANNA JOSEFA DA CAMERA naſceo a 18 de Abril de 1731. — D. MARIA DA CAMERA naſceo a 8 de Dezembro de 1732. — D. THERESA DA CAMERA naſceo a 28 de Abril de 1734. — D. JOACHINA DA CAMERA naſceo a 17 de Agoſto de 1735. — JOSEPH FRANCISCO DA CAMERA naſceo a 10 de Janeiro de 1737. — D. CATHARINA DE SENA naſceo a 30 de Abril de 1743, e foy ſeu Padrinho ElRey D. Joaõ V. que com a ſua innata generoſidade a dotou para o eſtado de Religioſa.

* 18 D. LUIZ DE ALMEIDA, filho ſexto de D. Joaõ de Almeida, Commendador de Santa Maria de Loures, e de D. Violante Henriques ſua mulher; eſtudou em Coimbra, onde foy Porcioniſta do Collegio Real de S. Paulo; e largando eſta vida pela de Soldado, foy Capitaõ de Cavallos na Provincia de Alentejo, Commendador de S. Salvador de Elvas na Ordem de Chriſto, Alcaide môr de Borba; morreo no anno de 1691.

Caſou com D. Maria Joſefa Joanna de Mello, que fale-

faleceo em Dezembro de 1723, filha de Diniz de Mello de Castro I. Conde das Galveas, Mestre de Campo General, e Governador das Armas da Provincia de Alentejo, do Conselho de Estado, e Guerra, &c. e de D. Angela da Sylveira sua mulher, e tiveraõ os filhos seguintes:

* 19 D. JOAÕ THEOTONIO DE ALMEIDA.

19 DOM DINIZ DE ALMEIDA nasceo a 6 de Março de 1682, e morreo menino.

19 D. DINIZ DE ALMEIDA nasceo a 8 de Dezembro do anno de 1684. Foy Cavalleiro de S. Joaõ de Malta; servio na guerra contra Castella em Catalunha nas Tropas Portuguezas, e foy Capitaõ das Guardas do General. Feita a paz, passou à Alemanha, e se achou nas Campanhas de Hungria do anno de 1716 com o Principe Eugenio, e na batalha de Peterwaradin, onde o Senhor Infante D. Manoel teve grande risco, elle o soccorreo com notavel valor; e na Campanha de Belgrado de 1717 servio ao Emperador Carlos VI. com a Patente de Tenente Coronel da Cavallaria; foy Gentil-homem da Camera da Emperatriz Leonor de Neoburg. El-Rey D. Joaõ V. lhe fez merce da Commenda de S. Martinho de Soeiro na Ordem de Christo, e de huma grossa pençaõ do seu bolsinho, para se manter em Alemanha, e se exercitar naquella insigne escola. Foy Coronel da Cavallaria, e General de Batalha dos Exercitos do dito Emperador, e Gentil-homem da sua Camera.

Casou em Portugal a 22 de Dezembro de 1736 com D. Theodora de Antas da Cunha, filha herdeira de Joaõ de Antas da Cunha, Mestre de Campo General, e Governador de Almeida, que governou por diversas vezes as Armas da Provincia da Beira, e de Dona Bernarda Luiza de Vilhena Pereira, de quem tem

20 D. Joaõ de Almeida de Antas da Cunha, que nasceo a 13 de Novembro de 1740, e a D. Bernarda, que nasceo em Março de 1743.

19 Dom Lopo de Almeida nasceo a 3 de Março do anno de 1686. Foy Cavalleiro de Malta, e Pagem do Graõ Mestre; e voltando a Portugal, servio na guerra na Cavallaria algum tempo: passou à India, e largando a Religiaõ de Malta, foy Cavalleiro da Ordem de Christo; servio naquelle Estado, onde occupou os mayores póstos, sendo Capitaõ môr da Armada do Norte, Governador independente da Cidade de Damaõ, Almirante, e depois Capitaõ General da Armada de Alto Bordo do Estreito de Ormuz, e Mar Roxo. Faleceo no anno de 1719. Casou no Estado da India com D. Maria Antonia Coutinho da Sylva, filha de D. Vasco Luiz Coutinho da Costa, que occupou grandes lugares no Estado, e foy Védor da Fazenda, e de D. Francisca Coutinho sua primeira mulher, como se disse a pag. 307 do Tomo V. de quem nasceo D. Luiz Caetano Coutinho de Almeida, que no anno de 1742, por morte do Vice-Rey Marquez de

de Louriçal, ficou governando o Eſtado. Caſou com D. Anna Franciſca de Toledo e Caſtro, filha de D. Antonio de Caſtro, de quem tem ſucceſſaõ.

19 D. HENRIQUE DE ALMEIDA naſceo a 15 de Julho de 1690. Foy Religioſo dos Eremitas de Santo Agoſtinho, e paſſou para Malta com diſpenſa Apoſtolica, e he Prior da Igreja de S. Braz de Lisboa da meſma Religiaõ, e Beneficiado da Igreja da Commenda de Santa Maria de Aguas Santas, tambem de Malta.

19 D. FRANCISCO DE ALMEIDA, que tambem foy Religioſo Eremita de Santo Agoſtinho, e paſſou para Malta juntamente com ſeu irmaõ.

19 D. ANGELA MARIA DE PORTUGAL, filha primeira, caſou com Pedro da Sylva da Fonſeca, Alcaide môr de Alfeizaraõ, de quem teve SYLVERIO DA SYLVA DA FONSECA, Senhor da ſua Caſa, que vive em Alcobaça; caſado com D. Joanna de Tavora, filha de D. Alvaro Pereira, e de ſua mulher D. Ignez Antonia Barreto de Sá, de quem tem entre outros filhos

20 D. JOANNA, que naſceo em Mayo de 1728.

19 D. ANTONIO DE ALMEIDA naſceo a 28 de Outubro de 1691; morreo de tenra idade.

19 D. VIOLANTE ANTONIA DE PORTUGAL naſceo a 6 de Janeiro de 1689. Caſou duas vezes, a primeira a 13 de Fevereiro de 1706 com Joaõ Sanches de Baena, Commendador de Santa Maria de Bouzella na Ordem de Chriſto, Capitaõ de Caval-

 los,

los, e Governador da Fortaleza de S. Filippe de Setuval, de quem teve

20 Luiz Francisco de Assiz de Baena naſceo a 18 de Fevereiro de 1707; ſuccedeo a ſeu pay, e he Commendador de Santa Maria de Bouzella na Ordem de Chriſto.

20 D. Mariana Theresa de Portugal naſceo a 10 de Março de 1708. Caſou com Jeronymo Leite Pacheco, de quem teve N. . . . . . . que naſceo no primeiro de Julho de 1730.

20 D. Joseph Antonio de Almeida naſceo a 24 de Julho de 1709; he Prelado da Santa Igreja Patriarcal. Por morte de ſeu marido caſou ſegunda vez com ſeu primo com irmaõ D. Luiz de Almada, Meſtre Salla delRey, como fica eſcrito a pag. 620.

* 19 D. Joaõ de Almeida naſceo a 24 de Outubro de 1681; ſuccedeo na Caſa de ſeu pay, e na Alcaidaria de Borba, e na Commenda de S. Salvador de Elvas na Ordem de Chriſto, e o he tambem da de S. Franciſco da Ponte do Soro, de que lhe fez merce ElRey D. Pedro II. quando ſeu avô o Conde das Galveas o mandou com a noticia da tomada da Praça de Albuquerque. Servio na guerra, e foy Capitaõ de Infantaria, e depois de Cavallos, e Commiſſario da Cavallaria. Depois que enviuvou, ſe fez Clerigo.

Caſou com D. Thereſa Antonia de Caſtro, filha de Antonio Luiz de Béja, Coronel da Cavallaria, Cavalleiro

valleiro da Ordem de Christo, e de D. Isabel de Castro, filha de Egas Coelho, Senhor da Ilha do Mayo, de quem teve os filhos seguintes:

20 D. ANTONIO JOSEPH DE BEJA DE NORONHA E ALMEIDA.

20 D. LUIZ JOSEPH DE ALMEIDA.

20 D. VIOLANTE DE PORTUGAL casou a 26 de Setembro do anno de 1730 com Luiz Antonio de Basto Baharem, Moço Fidalgo com exercicio no Paço da Rainha D. Maria Sofia, Donatario da Villa da Praya em a Ilha Terceira, Alcaide môr da Villa de Linhares, Commendador da Commenda de Nossa Senhora da Assumpção da Ilha de Santa Maria na Ordem de Christo, Governador do Forte de Santo Antonio da Bahia de Cascaes, com Patente de Coronel, foy Capitaõ de Cavallos, de quem tem

20 D. MARIA ANNA DE BASTO BAHAREM, que nasceo a 11 de Janeiro de 1731. — D. LUIZA JOANNA DE PORTUGAL nasceo a 14 de Dezembro de 1731 no mesmo anno, que sua irmãa. — D. THERESA LEOCADIA DE PORTUGAL nasceo a 9 de Dezembro de 1732, morreo menina. — ANTONIO DE BASTO BAHAREM nasceo a 3 de Julho de 1734, morreo de curta idade. — D. LEONOR XAVIER DE NORONHA nasceo a 28 de Mayo de 1736.

* 18 D. HELENA DE PORTUGAL, filha primeira de D. Joaõ de Almeida, Alcaide môr de Alcobaça, e de D. Violante Henriques. Casou segunda vez no anno de 1664 com D. Francisco de Sousa, Capi-

Capitaens da Guarda Alemãa.

Capitaõ da Guarda Alemãa de Sua Mageſtade, Commendador de Santa Maria de Belmonte, S. Salvador da Infeſta na Ordem de Chriſto, Alcaide môr do Crato, e Belver, que depois pelo ſeu grande talento occupou os mayores lugares da Coroa; foy Deputado da Junta dos Tres Eſtados, Preſidente do Senado da Camera de Lisboa, e do Tribunal da Meſa da Conſciencia, e Ordens, (em que lhe ſuccedeo o Duque D. Jayme) do Conſelho de Eſtado, e Guerra dos Reys D. Pedro II. e D. Joaõ V. Fidalgo de grandes partes; porque nelle ſe uniraõ todas as que compoem hum perfeito Cortezaõ, gravidade na peſſoa, diſcreto na converſaçaõ, affavel no trato, inteiro, e bem intencionado; como Miniſtro, independente, e deſintereſſado: nos negocios foy de grande ponderaçaõ; porque explicando-ſe com eloquencia, era ſuccinto de palavras; mas nellas penetrava a alma dos negocios, ſem faſtio dos Companheiros. Era muy applicado ao eſtudo das bellas letras, à Hiſtoria, em que a Genealogica lhe deveo muita eſtimaçaõ. Conſeguio univerſal applauſo na Nobreza, de quem eraõ as ſuas palavras attendidas com tanta eſtimaçaõ, que dizia hum Fidalgo moço, muy entendido, que *D. Franciſco de Souſa era hum velho, de quem os moços naõ fogiaõ, e a nenhum tinhaõ mais reſpeito*; eſte conſeguio toda a ſua vida, que foy larga, morrendo de oitenta annos a 5 de Fevereiro do anno de 1711: deſte matrimonio naſceraõ os filhos ſeguintes:

D.

* 19 D. Filippe de Sousa.

19 D. Joaõ de Sousa naſceo a 6 de Janeiro do anno de 1669. Foy Porcioniſta do Collegio Real de S. Paulo de Coimbra, e Conego na Sé daquella Cidade, Deputado, e Inquiſidor da Inquiſiçaõ de Lisboa, Abbade de Servâes, Sumilher da Cortina dos Reys D. Pedro II. e D. Joaõ V. Dom Prior da inſigne Collegiada de Santa Maria da Oliveira de Guimaraens, eleito Biſpo do Algarve, que recuſou; Eccleſiaſtico de grandes merecimentos, por authoridade, e letras, a que unio outras virtudes proprias do ſeu eſtado.

19 D. Violante de Portugal foy Dama da Rainha Dona Maria Sofia. Caſou a 12 de Setembro de 1691 com Franciſco de Mello, Senhor de Ficalho, Commendador das Commendas de S. Martinho de Pinhel, e de S. Pedro de Gouveas na Ordem de Chriſto, e foy ſua ſegunda mulher, de quem ficou viuva no anno de 1719 ſem geraçaõ, e ella depois faleceo a 6 de Julho de 1732.

* 19 D. Filippe de Sousa naſceo em 24 de Junho do anno de 1666. Foy Capitaõ da Guarda Real Alemãa, Alcaide mór da Certãa, e de Ervededo, Commendador das Commendas de Santa Maria de Belmonte, e S. Salvador da Infeſta na Ordem de Chriſto, Senhor da Caſa, e Morgado de Calhariz, e outros. Foy Deputado da Junta dos Tres Eſtados; morreo em 12 de Outubro de 1714.

Caſou em 15 de Agoſto do anno de 1690 com D. Catha-

Catharina de Menezes, filha de Manoel Telles da Sylva I. Marquez de Alegrete, e da Marqueza D. Luiza Coutinho, de quem teve os filhos ſeguintes:

20 D. FRANCISCO DE SOUSA naſceo a 25 de Fevereiro do anno de 1700. Foy Capitaõ da Guarda Real Alemãa, Commendador de S. Salvador da Infeſta, e de Santa Maria de Belmonte na Ordem de Chriſto, Alcaide mòr da Certãa, Senhor, e Adminiſtrador dos Morgados de Calhariz, Termo de Setuval, e Monſali no Termo da Arruda, e Fonte do Anjo no Termo de Palmella, Padroeiro das Igreja de S. Joaõ de Vieira, e Sampayo da Eyravedea no Arcebiſpado de Braga, e Senhor de toda a mais Caſa de ſeu pay, em que ſuccedeo; e de taõ admiravel capacidade, que baſta dizer delle, que a Academia Real da Hiſtoria o elegeo por ſeu Academico; no anno de 1729 acompanhou com muito luzimento a Sua Mageſtade na jornada, que fez à Alentejo; morreo a 14 de Novembro de 1729. Era de admiravel genio, cortezaõ, e muy applicado; ſoube muito bem a Hiſtoria, e excellentemente a Geografia. O ſeu Elogio recitou na Academia, com a ſua coſtumada eloquencia, o Conde da Ericeira, donde ſe poderáõ ver as muitas partes, e virtudes deſte Fidalgo, que com vinte e nove annos, nove mezes, e vinte dias, encheo o curſo da ſua vida, com eſperanças, que o faziaõ benemerito de occupar os grandes lugares, que ſeu avô exerceo, a quem muito imitava.

D.

* 20 D. Manoel de Sousa, adiante.

20 D. Luiz de Sousa nasceo a 3 de Outubro de 1704. Foy Porcionista do Collegio Real de S. Paulo, e Abbade de Servâes; e largando esta vida pela Militar, serve nas Tropas de Sua Magestade.

20 D. Joaõ de Sousa nasceo a 13 de Março de 1709, he Cavalleiro de Malta, Recebedor da Religiaõ neste Reyno, e Lugar-Tenente do Graõ Prior do Crato o Sereníssimo Senhor Infante Dom Pedro.

20 D. Luiza Joanna Coutinho nasceo a 27 de Mayo de 1693. Foy Dama da Rainha D. Maria Anna de Austria, e Dama Camerista da Princeza do Brasil. Casou em 21 de Fevereiro de 1730 com Rodrigo de Figueiredo de Alarcaõ, Senhor do Morgado de Ota, Commendador na Ordem de Christo, Gentil-homem da Camera do Infante D. Manoel.

20 D. Helena de Portugal nasceo a 26 de Abril de 1694, tambem Dama Camerista da dita Princeza. Casou em 17 de Outubro do anno de 1731 com Joseph de Vasconcellos e Sousa, Trinchante da Casa Real, Commendador de Santo André de Orelhaõ na Ordem de Christo, Senhor do Morgado de Linhares, e outros, em quem succedeo a sua mãy, filho de Manoel de Vasconcellos, como dissemos a pag. 247 do Tomo IX.

20 D. Leonor do Sacramento nasceo a 19

de Março do anno de 1696, Freira no Mofteiro da Efperança de Lisboa.

20 D. MARIA nafceo a 25 de Novembro de 1698; naõ contou mais que hum anno de vida.

20 D. MARIANNA JOACHINA DE MENDOÇA nafceo a 30 de Junho do anno de 1701, e cafou com D. Antonio Jofeph de Mello, de quem adiante fe tratará.

20 D. VIOLANTE DE PORTUGAL nafceo em 16 de Junho de 1702, Freira no Mofteiro do Sacramento de Lisboa, da Ordem de S. Domingos, onde profeffou a 22 de Agofto de 1718, affiftindo a Rainha, e Infantas.

20 D. ANNA MARIA nafceo a 17 de Outubro de 1705, tambem Freira no dito Mofteiro.

* 20 D. MANOEL DE SOUSA nafceo a 21 de Julho de 1703. Foy Porcionifta do Collegio Real de S. Paulo de Coimbra, onde eftudou com aproveitamento, e fe graduou com applaufo: foy Arcediago da Collegiada de Guimaraens; e quando pudera nefta vida ter grandes adiantamentos, pela morte de feu irmaõ, fuccedeo na fua Cafa, e he Capitaõ da Guarda Real Alemãa, Commendador de Santa Maria de Belmonte, e de S. Salvador da Infefta na Ordem de Chrifto, Alcaide môr da Certãa, &c. Cafou na Corte de Vienna no primeiro de Agofto de 1735 com a Princeza Marianna Leopoldina de Holftein, filha de Frederico Guilherme, Duque de Holftein, herdeiro de Noruega, e da Duqueza Maria

ria Antonia Josefina de Sanfre, como dissemos a pag. 647 do Tomo II. desta Obra; e desta esclarecida uniaõ tem até o presente

21 D. FILIPPE JOAÕ DE SOUSA nasceo a 23 de Junho de 1736.

20 D. FREDERICO DE SOUSA nasceo a 2 de Dezembro de 1737.

21 D. FRANCISCO MARIA DE SOUSA nasceo a 8 de Setembro de 1739; faleceo a 14 de Julho de 1743.

21 D. AUGUSTO ANTONIO DE SOUSA nasceo a 12 de Janeiro de 1741.

§. III.

* 16 DONA MARIA DE PORTUGAL, filha primeira de Dom Henrique de Portugal, Commendador de Pernes, e de D. Anna de Ataide sua mulher. Casou com D. Luiz de Almeida, Commendador na Ordem de Christo, e filho herdeiro de D. Antonio de Almeida, Védor da Casa da Rainha D. Catharina, mulher delRey D. Joaõ III. e de D. Brites da Sylva sua segunda mulher, filha de Francisco Correa, Senhor de Bellas, de quem, entre outros filhos, que morreraõ sem successaõ, teve

* 17 D. ANTONIO DE ALMEIDA, que foy unico, Commendador de S. Martinho de Lardosa, Soalheira, e Bemposta na Ordem de Christo; morreo desgraçadamente de huma pedra perdida, que lhe

deu na cabeça, indo a cavallo pelo pé do Castello de Lisboa, em 12 de Março de 1627.
Casou com D. Magdalena de Ataide, irmãa de D. Fernando Mascarenhas I. Conde da Torre, do Conselho de Estado, e filha de D. Manoel Mascarenhas, Commendador de Rosmaninhal, e Senhor da Torre, e Morgado da Gocharia, e de D. Francisca de Ataide, irmãa de D. Francisco Manoel, e D. Pedro Manoel, Condes de Atalaya, e tiveraõ os filhos seguintes:

* 18 DOM LUIZ DE ALMEIDA I. Conde de Avintes.

18 D. HENRIQUE DE ALMEIDA, foy Cavalleiro de S. Joaõ de Malta.

* 18 D. PEDRO DE ALMEIDA, adiante.

18 D. ANTONIO DE ALMEIDA sem geraçaõ.

* 18 D. FRANCISCA DE ATAIDE casou com Antonio Pinto Coelho, Senhor de Figueiras, adiante.

18 DONA MARIA DE PORTUGAL casou com Luiz Gomes Coronel de Sá e Menezes, filho herdeiro de Luiz Nunes Coronel, e de D. Mariana de Menezes, filha de Francisco de Sá e Menezes, Alcaide môr, e Commendador de Sines na Ordem de Santiago, irmaõ de Joaõ Rodrigues de Sá e Menezes, Conde de Penaguiaõ, Camereiro môr del-Rey, e tiveraõ a D. MARIA DE PORTUGAL, que succedeo na Casa, e Morgado de seu pay, e de seu tio Francisco de Sá de Menezes, e casou com Manoel Correa de Lacerda, e tiveraõ FRANCISCO LUIZ

COR-

Correa de Lacerda. — Joseph Correa de Lacerda, Capitaõ de Infantaria, que morreo moço. — Carlos Correa de Lacerda, que parece casou, cuja successaõ naõ chegou à nossa noticia. — Fr. Antonio, Frade Trino, que morreo desgraçadamente em 20 de Agosto de 1710. — Pedro Correa, — Manoel Correa, que morreraõ sem estado. — D. Maria de Portugal, Freira no Mosteiro de Odivellas, insigne Cantora, faleceo a 30 de Março de 1732. — D. Theresa Catharina de Portugal, e outras, que morreraõ, — e a D. Isabel Brasia de Portugal, que casou com seu primo Ruy Dias Pereira de Lacerda, Senhor do Morgado de Baleizaõ, e Tenente Coronel da Cavallaria da Corte, sem successaõ. — D. Francisca Joanna de Portugal, que casou com Fernaõ de Lima Brandaõ, filho herdeiro de Joseph de Lima Brandaõ, havido em D. Theresa Gerarda de Sá, de quem teve Joseph Joachim Francisco de Lima Brandaõ e Alcaçova, que nasceo a 25 de Setembro de 1711, e casou com D. Joanna Xavier de Brito do Rio, filha herdeira de Luiz de Brito do Rio, e de sua mulher D. Bernarda Luiza Coutinho, filha de Vital de Betancourt, e de D. Maria do Canto, e até o presente naõ tem successaõ, — e a D. Martinho Antonio de Portugal, que nasceo a 7 de Abril de 1713, que faleceo. — Francisco Luiz Correa de Lacerda, que foy o primogenito, e successor dos Morgados

da

da Casa de sua mãy D. Maria de Portugal; e casou com sua prima com irmãa D. Isabel de Castro, filha de Joaõ Correa de Lacerda, Capitaõ de Cavallos da Guarniçaõ da Corte, e de D. Luiza Carneiro Fontoura, filha herdeira de Diogo Carneiro Fontoura, Porteiro da Camera del Rey D. Pedro, sendo Principe, de quem teve unico a Manoel Joachim Correa de Lacerda Sà e Menezes, que nasceo a 18 de Mayo do anno de 1711, que foy successor da sua Casa, e casou com D. Bernarda Gabriella de Vilhena e Sousa, que nasceo em Guimaraens a 10 de Julho de 1705, filha de Rodrigo de Sousa da Sylva, Senhor da Casa de Villa-Pouca, Mestre de Campo de Auxiliares no Minho, e de sua mulher Dona Isabel Francisca Marinho e Lobeira, filha de Jeronymo Brandaõ, e de sua mulher D. Petronilha de Andrade Lemos e Sottomayor, filha de D. Pedro Marinho Lobeira, Senhor da Serra, Tragoa, e Alvellos em Galliza, de quem teve Luiz Joseph Correa de Lacerda Sà e Menezes, que nasceo em Lisboa a 11 de Setembro de 1728. — Joaõ Correa de Lacerda nasceo no Porto a 15 de Janeiro de 1731. — D. Anna Isabel de Portugal, que nasceo em 28 de Julho de 1733. — D. Francisca Xavier de Castro nasceo no Porto a 9 de Abril de 1735, — e a Joseph Correa de Lacerda, que nasceo na dita Cidade a 18 de Setembro de 1736.

Condes de Avintes.

* 18 D. Luiz de Almeida, filho primeiro de D.

D. Antonio de Almeida, ſuccedeo na ſua Caſa, e foy I. Conde de Avintes, Commendador de S. Martinho de Lardoſa na Ordem de Chriſto, do Conſelho de Guerra, Governador do Rio de Janeiro, Governador, e Capitaõ General de Tangere, o ultimo deſta Coroa, e depois do Reyno do Algarve, e tinha ſervido na guerra de Alentejo, ſendo Meſtre de Campo de hum Terço de Infantaria: morreo no anno de 1671.

Caſou com D. Iſabel de Caſtro ſua parenta, filha herdeira de D. Joaõ de Almeida, a quem chamaraõ o *Sabio*, Senhor do Couto de Avintes, e de D. Jeronyma de Caſtro ſua mulher, filha de Dom Joaõ Soares de Alarcaõ, Senhor da Villa de Rey, Alcaide mór de Torres-Vedras, Commendador de S. Pedro da meſma Villa na Ordem de Chriſto, Meſtre Salla da Caſa Real, e de D. Iſabel de Caſtro ſua mulher, irmãa de D. Jorge Maſcarenhas I. Marquez de Montalvaõ, Conde de Caſtelnovo, Védor da Caſa del Rey, General da Armada, Vice-Rey do Braſil, Meſtre de Campo General da Corte, e Eſtremadura, do Conſelho de Eſtado, e Preſidente do Ultramarino; e deſte matrimonio naſceraõ os filhos ſeguintes:

* 19 D. ANTONIO DE ALMEIDA II. Conde de Avintes.

19 D. JOAÕ DE ALMEIDA foy Frade de S. Bernardo.

19 D. MIGUEL DE ALMEIDA foy Commendador

dador de S. Miguel de Borba de Godim na Ordem de Christo; passou à India, onde servio, e occupou varios póstos, e ultimamente morreo, sendo Governador do Estado, tendo sido casado com Dona Paula Iria Corte-Real, filha de Manoel Corte-Real e Sampayo, que tambem tinha sido Governador da India, e de D. Francisca da Cunha sua primeira mulher, de quem teve a D. ANTONIO DE ALMEIDA, que foy seu herdeiro; e servindo no Estado, o mataraõ à treiçaõ sendo moço; e tinha casado em Baçaim com D. N. . . . de Menezes, filha de Joanne Mendes de Menezes, Capitaõ môr de Chaul, e de D. Senhorinha de Tavora sua mulher, filha de Bernardim de Tavora, Senhor das Aldeas de Bombaim, e naõ tiveraõ successaõ; e a D. MARIA ROSA DE PORTUGAL, que por morte de seu irmaõ succedeo na Casa, e casou com seu primo com irmaõ D. Lourenço de Almeida, que foy à India a casar com ella, com quem voltou para o Reyno, e da sua successaõ se dirá adiante.

19 D. JOSEPH DE ALMEIDA.

19 D. FRANCISCO DE ALMEIDA, Eremita de Santo Agostinho, foy Provincial da sua Religiaõ, e Provisor do Crato.

19 D. MAGDALENA FRANCISCA DE ATAIDE nasceo em 1643, Freira no Mosteiro de Santa Clara de Santarem.

19 D. JERONYMA LOURENÇA DE CASTRO morreo sendo Dama da Rainha D. Luiza Francisca de Gusmaõ.

D.

19 D. MARIA ROSA DE PORTUGAL casou com Manoel de Sampayo, Senhor de Villa-Flor, de quem foy primeira mulher, e morreo sem successaõ; e seu marido casou segunda vez com D. Joanna Luiza de Noronha, filha de Joaõ de Saldanha, Commendador de S. Martinho da Torre de Santarem, e Santa Maria de Africa, na Ordem de Christo, Deputado da Junta dos Tres Estados.

* 19 D. ANTONIO DE ALMEIDA foy II. Conde de Avintes, Commendador de S. Martinho de Lardosa na Ordem de Christo; tinha servido na guerra da Acclamaçaõ, sendo Tenente General da Cavallaria do Reyno do Algarve, de que depois foy Governador, e Capitaõ General na paz, e do Conselho de Guerra; e no anno de 1704 Governador das Armas da Provincia de Traz os Montes, posto com que servio na Guerra, e ultimamente do Conselho de Estado: morreo a 10 de Dezembro de 1715, tendo servido com reputaçaõ; porque foy dotado de valor, e talento Militar; favorecido das Musas, e grande Cortezaõ.

Casou com D. Maria Antonia de Borbon, filha de D. Thomás de Noronha III. Conde dos Arcos, do Conselho de Estado, e Presidente do Conselho Ultramarino, e da Condessa D. Magdalena de Borbon e Lima sua segunda mulher, e tiveraõ os filhos seguintes:

* 20 DOM LUIZ DE ALMEIDA III. Conde de Avintes.

* 20 D. MAGDALENA DE BORBON nasceo em 1671 em o mez de Dezembro. Casou com D. Jorge Henriques, Senhor das Alcaçovas, adiante.

* 20 D. ISABEL DE BORBON casou com Pedro de Mello de Castro II. Conde das Galveas, como veremos.

* 20 D. THERESA DE BORBON casou duas vezes, a primeira com D. Alvaro da Sylveira; e a segunda com Diogo de Mendoça Corte-Real, de ambos com successaõ, como se dirá adiante.

20 D. ANTONIA DE BORBON casou com D. Affonso de Menezes e Magalhaens, Senhor da Ponte da Barca, Souto de Rebordãos, Terra, e Castello da Nobrega, Torre, e Morgado de Fonte-Arcada, sem successaõ.

20 D. JERONYMA DE BORBON casou em 14 de Mayo de 1698 com Francisco Joseph de Sampayo, Senhor de Villa-Flor.

20 D. CATHARINA DE BORBON casou com Pedro Alvares Cabral, Alcaide môr de Belmonte, Senhor de Azurara, a quem Sua Magestade enviou à Corte delRey Catholico com o caracter de Plenipotenciario em Janeiro do anno de 1729, de quem até o presente naõ tem successaõ.

20 D. BERNARDA DE BORBON, que morreo sem ter elegido estado.

20 D. THOMAS DE ALMEIDA nasceo em Lisboa a 11 de Setembro de 1670. Depois de estudar Humanidades, entrou na Filosofia no Collegio de

Santo

Santo Antaõ, e passou a Coimbra, e foy Porcionista no Collegio Real de S. Paulo, em que entrou no anno de 1688; e tendo estudado com aproveitamento, e feitos os seus actos com applauso na faculdade dos Sagrados Canones, logo foy nomeado Deputado do Santo Officio da Inquisiçaõ de Lisboa, em que entrou a 21 de Junho de 1695. Neste mesmo anno leo no Desembargo do Paço de *jure aperto*, e fez exame vago, hum dos actos mais rigorosos, que tem a litteratura em Reyno algum; e foy mandado por Desembargador da Relaçaõ do Porto, de que tomou posse a 27 de Agosto do referido anno, para depois occupar os mayores lugares de letras do nosso Reyno; porque passou para Desembargador da Casa da Supplicaçaõ, que começou a exercitar a 22 de Abril de 1698, sendo empregado na serventia da Mesa dos Aggravos. Ao mesmo tempo, foy Prior de S. Lourenço por apresentaçaõ de seu primo com irmaõ D. Thomás de Lima XII. Visconde de Villa-Nova da Cerveira, de cuja Casa teve diversos Beneficios simplices, da sua apresentaçaõ, e outros: nesta Igreja deixou diversos monumentos da sua piedade, e devoçaõ na Capella dedicada a Santo Thomás de Villanova, e os dous Altares collateraes, dedicados ao Senhor Jesus, e ao mysterio da Conceiçaõ da Senhora, de quem sempre foy especial devoto. Passou a Deputado da Mesa da Consciencia, e Ordens; e neste Tribunal começou a servir a 13 de Agosto de 1703, tendo tomado pri-

primeiro o Habito da Ordem da Cavallaria de Christo, como he costume nos Ministros daquelle Tribunal, serem Cavalleiros de huma das Ordens Militares deste Reyno; e ao mesmo tempo era Sumilher da Cortina do Senhor Rey D. Pedro II. e vagando o grande lugar de Chanceller môr do Reyno, logo lembrou ao mesmo Rey a pessoa de Dom Thomás de Almeida, em quem, além do illustre nascimento, concorriaõ letras, e outras virtudes, que o distinguiraõ em todo o tempo, e entrou a exercitar a 24 de Novembro de 1704. Neste mesmo anno, quando ElRey D. Pedro passou à Campanha, e deixou o governo do Reyno à Rainha da Grãa Bretanha sua irmãa, nomeou a D. Thomás de Almeida, para servir de Secretario das Merces, e Expediente pelo Secretario Diogo de Mendoça, o que fez com tal modo, e acolhimento das partes, que huma, e outra Magestade se deraõ por taõ bem servidas, que voltando ElRey da Campanha, entrou o Secretario Diogo de Mendoça a servir o seu lugar das Merces, e D. Thomás o de Secretario de Estado, por passar para o Bispado do Algarve o Secretario D. Antonio Pereira da Sylva, Bispo de Elvas; juntamente servio o de Provedor das Obras do Paço, e Casas de Campo Reaes, na menoridade de D. Henrique da Costa IV. Conde de Soure. Faleceo o Senhor Rey D. Pedro, e sobio ao Throno o Grande D. Joaõ V. e na sua Coroaçaõ se achou o Secretario de Estado, e conseguindo taõ alto conceito

ceito na Real comprehensaõ de Sua Mageſtade o pouco tempo, que lhe aſſiſtio neſta occupaçaõ, que elle foy depois o demonſtrador do quanto eſte Sabio Monarca o eſtimava. Todos eſtes lugares occupou, e ſervio com preſtimo, e zelo, diſtinguindo-ſe o ſeu admiravel talento, ornado de profunda litteratura, nos negocios de mayor ſuppoſiçaõ, em hum tempo, em que a guerra da Grande Aliança eſtava no mayor vigor, e os Miniſtros Eſtrangeiros naõ deſcançavaõ: porém entre toda eſta grande machina, que ſe movia pela voz do Secretario de Eſtado, brilhou nelle a attençaõ, e affabilidade, dom, que ſempre o diſtinguio, para ſer em toda a parte venerado, e reſpeitado, como já advertio com a ſua admiravel elegancia o Padre D. Joſeph Barboſa naquella eſtimavel Obra das Memorias do Collegio de S. Paulo, quando fallando da ſua affabilidade diſſe: *A ſua peſſoa, e a ſua affabilidade, pela qual ſe póde dar com juſtiſſima razaõ a eſte grande Prelado aquella meſma anthonomaſia, que ſe deu ao Emperador Tito: Delicias do genero humano*; neſta merecida expreſſaõ ſe vê o merecimento da ſua grande peſſoa, e a erudiçaõ do Author. Eſtas admiraveis partes, de que ſe adornava o Secretario de Eſtado D. Thomás de Almeida com a gravidade do eſtado Clerical, em que os coſtumes foraõ ſempre irreprehenſiveis, o lembraraõ ao Senhor Rey D. Pedro para o Biſpado de Lamego, em que ſendo confirmado pelo Papa Clemente XI. foy ſagrado na Igreja do Convento

vento de Nossa Senhora da Graça em 3 de Abril de 1707, em 2 de Mayo entrou pessoalmente na sua Diocesi, em que residio vinte e hum mez, onde deixou nas suas ovelhas saudosa memoria da sua caridade, e diversos monumentos da sua piedade, que se vêm naquella Sé, que engrandecem a generosidade do seu bom coraçaõ. Neste tempo, querendo ElRey, que se visitasse o Collegio de S. Paulo de Coimbra, commetteo esta diligencia ao Bispo de Lamego, por huma Carta sua de 30 de Março de 1708; porque da sua inteireza tinha muita experiencia: desta visita resultou o augmentar o mesmo Rey as rendas ao Collegio, de que tinha sido Alumno; e para huma evidente demonstraçaõ da sua recta intençaõ, referirey o que lhe succedeo no tempo, que governava esta Igreja. Teve noticia das grandissimas contendas, que o Bispo de Viseu D. Jeronymo Soares trazia com o seu Cabido, e querendo evitallas, passou àquella Cidade a buscar ao Bispo, que naõ esperando huma tal visita, tanto que o soube, o veyo receber ao caminho; e tratando da discordia, veyo a ser o arbitro de taõ inveterada dissensaõ, com a sua prudencia, letras, e admiravel modo, poz termo aos pleitos, com satisfaçaõ dos litigantes, que naõ cessavaõ de engrandecer o generoso espirito do Bispo de Lamego, que ElRey permudou para a Diocesi do Porto, que vagara por D. Fr. Joseph de Santa Maria, por Carta de 30 de Abril de 1709; e successivamente por outra de 6 de Mayo do mesmo

anno

anno o encarregou do lugar de Governador da Relaçaõ, e Armas daquella Cidade, em que fez a sua entrada publica a 3 de Novembro, com extraordinaria pompa, e gosto daquella nobre Cidade, em que este Illustrissimo, e esclarecido Bispo conserva saudosa memoria na suavidade da administraçaõ da justiça, no amor das ovelhas, e em outros diversos monumentos, que eternizará na posteridade o seu esclarecido nome.

Erigida a Santa Igreja Patriarcal de Lisboa, foy nomeado seu primeiro Patriarca, e do Conselho de Estado; nesta famosa Cidade fez a sua entrada publica a 13 de Fevereiro de 1717 com magnifica, e magestosa pompa; e como a esta excelsa Dignidade ficou annexa a de Capellaõ môr, lhe concedeo ElRey D. Joaõ V. e aos seus successores, novas honras, e todas as prerogativas, que saõ concedidas, e elle permitte nos seus Reynos aos Cardeaes da Santa Igreja Romana, por Decreto mandado à Mesa do Desembargo do Paço de 13 de Fevereiro do mesmo anno; e com a sua incomparavel generosidade, e devoçaõ, lhe fez huma larga, e ampla Doaçaõ, de que já fizemos em outra parte mençaõ, de diversas rendas, separadas das Ecclesiasticas, para poder manter huma Casa com grandeza, e apparato da sua alta Dignidade, que elle conserva em luzida, e numerosa familia, como se vio em as occasioens, que administrou o Sacramento do Bautismo a diversos Infantes; e no anno de 1728 a 11 de Janeiro

Historia Genealog. da Casa Real, liv. 8. cap. 6. pag. 230 do tom. 8.

Janeiro na Santa Igreja Patriarcal, a pompa, com que recebeo a Sereniſſima Senhora Infanta D. Maria Barbara com o Sereniſſimo Principe das Aſturias D. Fernando; e no outro dia teve audiencia de Suas Mageſtades, do Principe do Braſil, e da Princeza das Aſturias, e mais peſſoas Reaes, de quem foy favorecido com eſpeciaes honras, aſſentando-ſe em cadeira de eſpaldas, conduzido à audiencia pelo Conde de Pombeiro, Capitaõ da Guarda Real, e D. Lourenço de Almada, Meſtre Salla, havendo ſahido da ſua caſa com o ſeu magnifico eſtado; com elle paſſou à Provincia de Alentejo no anno de 1729 quando foraõ as trocas das Princezas; e na Sé de Elvas lançou as benções nupciaes aos Principes do Braſil, e foy tratado em todas as Cidades, Villas, e Praças de Armas com todas aquellas honras, que a Mageſtade inventou para diſtinçaõ da mayor grandeza. Depois o Papa Clemente XII. por nomina delRey, creou ao Patriarca Cardeal a 20 de Dezembro de 1737, declarando, que eſta Dignidade ficaria perpetua nos Patriarcas ſeus ſucceſſores, os quaes ſendo preconizados em Conſiſtorio, ſeriaõ immediatamente creados Cardeaes no ſeguinte.

Eſta excelſa Dignidade tem o noſſo Eminentiſſimo Prelado exercitado com geral ſatisfaçaõ do ſeu rebanho, porque as ſuas excellentes virtudes o fazem amavel; já mais ſe difficultou para ouvir geralmente a todos, achando nelle urbano trato os Grandes, e affavel acolhimento os pobres, que

ſoccorre

soccorre generosamente, o Clero, e os Regulares, Pastor, e Pay; e assim será eternizado o seu nome, com saudosa memoria, em todas as Familias Religiosas do Patriarcado de Lisboa, donde seraõ eternos padroens do seu pio, e generoso animo a Casa de S. Vicente de Paulo dos Clerigos da Missaõ, que com largas despezas tem taõ adiantado. O Mosteiro de Nossa Senhora dos Remedios de Campo-Lide de Religiosas Trinas, que havendo mais de hum seculo, que se tinha ideado, e em taõ largo numero de annos, naõ pode chegar ao fim de se povoar, pode a sua actividade, vencendo naõ pequenos obstaculos, que em 25 de Julho de 1721 entrassem as Fundadoras, e se povoasse de Religiosas, a quem fez Constituições, para o melhor governo da Communidade, que vive em grande observancia, e perfeiçaõ do seu Instituto, com grande estimaçaõ da Corte, e do seu benigno Prelado, que as soccorre com largas esmolas, compaixaõ, que experimentaõ todos os Conventos pobres, e ainda os que naõ saõ da sua subordinaçaõ. No mesmo sitio erigio a Parochia de Santa Isabel, concorrendo para o material da nova Igreja com muito cuidado, e despeza; e querendo em obra taõ pia ter parte a generosa piedade do nosso grande Rey, deu para ella huma grande esmola. No sitio de Santo Antonio do Tojal, na Quinta dos antigos Arcebispos, levantou hum sumptuoso Palacio; fez trazer de larga distancia agua por aqueductos ao Lugar; reedificou a Igreja, e estabe-

leceo nella huma Collegiada, onde se celebraõ os Officios Divinos com muita perfeiçaõ. Naõ distante, na Villa de Alhandra, de que he Donatario, comprou huma Quinta, sómente para dar agua ao povo daquella Villa, edificandolhe huma fonte para a sua commodidade, e gratuitamente lhe fez Doaçaõ da mesma Quinta, para no seu rendimento se conservar a fonte. No sitio de Marvilla reedificou a antiga Quinta da Mitra Archiepiscopal de Lisboa, e fez todo de novo o seu Palacio, que ornou com a mesma liberalidade, que já tinha feito ao de Santo Antonio do Tojal. Na Villa de Torres-Vedras, no Convento dos Religiosos de Nossa Senhora da Graça, instituîo com renda huma Cadeira de Moral. Naõ cabe no estylo, que seguimos, podermos dilatarnos em relatar as muitas obras, que a sua vigilancia tem prevenido para proveito dos seus subditos, que o tempo passará à posteridade na Historia da Santa Igreja de Lisboa, vendo-se, que foy o Eminentissimo D. Thomás de Almeida seu primeiro Patriarca, hum dos insignes Prelados, que occuparaõ a sua Cadeira entre tantos benemeritos, e Santos antecessores.

20 D. Lourenço de Almeida, Commendador de Borba, Gondim, na Ordem de Christo; estudou na Universidade de Coimbra, e largando esta vida, passou à India no anno de 1697 para casar com sua prima com irmãa; e naquelle Estado servio, e foy Capitaõ de Infantaria, e Mar, e Guerra

ra, Fiſcal da Armada, e Capitaõ mór da Armada do Norte; e no anno de 1706 voltou para o Reyno, tranſportando a ſua caſa, mulher, e filhos para a ſua Patria. Foy Governador da Capitanía de Pernambuco, e depois das Minas Geraes. Caſou duas vezes, a primeira em Goa com ſua prima com irmãa D. Maria Roſa de Portugal, filha de ſeu tio D. Miguel de Almeida, e de ſua mulher D. Paula Iria Corte-Real, como já ſe diſſe, e tiveraõ

21 D. Miguel de Almeida, que naſceo em Goa a 30 de Agoſto de 1698, e he Religioſo da Ordem de S. Joaõ de Deos.

21 Dom Antonio de Almeida naſceo em Goa a 23 de Janeiro de 1701, e faleceo ſem eſtado.

21 D. Isabel de Borbon naſceo em Goa a 20 de Abril de 1703, e faleceo menina.

21 D. Luiz de Almeida naſceo em Lisboa a 2 de Mayo de 1707. Foy Capitaõ de Cavallos de hum dos Regimentos da Corte, e faleceo a 14 de Outubro de 1737, havendo caſado duas vezes, a primeira com ſua prima com irmãa Dona Brites de Borbon, Dama do Paço, filha de D. Alvaro da Sylveira, e de ſua tia D. Thereſa de Borbon, a qual faleceo ſobre parto, deixando huma filha, que naſceo a 18 de Outubro de 1733, e morreo a 2 de Fevereiro de 1734. Caſou ſegunda vez em 5 de Agoſto de 1737 com D. Luiza Romualda de Menezes, filha dos II. Condes de Santiago, de quem naõ deixou ſucceſſaõ.

21 D. MANOEL CAETANO DE ALMEIDA, que nasceo em Lisboa a 7 de Agosto de 1708, e he hoje o seu successor.

21 D. THOMASIA DE BORBON nasceo em Lisboa a 13 de Fevereiro de 1712, e he Religiosa no Mosteiro de Santa Clara da mesma Cidade.

Casou segunda vez com D. Isabel Henriques sua sobrinha, viuva de Luiz Carlos Machado, Senhor de Entre Homem, e Cavado, e filha de Dom Jorge Henriques, Senhor das Alcaçovas, e de sua irmãa D. Magdalena de Borbon.

20 D. JOAŌ DE ALMEIDA, ultimo filho dos II. Condes de Avintes; servio na guerra sendo Capitaō de Cavallos, he Commendador dos Fornos na Ordem de Santiago, Védor da Casa da Rainha D. Maria Anna de Austria, Brigadeiro dos Exercitos de Sua Magestade, e Governador da Fortaleza da Barra de Setuval.

Casou com D. Joanna Cicilia de Noronha, viuva de Manoel Jaques de Magalhaens, II. Visconde de Fonte-Arcada, que morreo no anno de 1707, sendo General da Artilharia da Beira, filha herdeira de Fernaō Jaques da Sylva, e de sua mulher D. Sebastiana de Noronha, filha de Antonio Lobo de Saldanha, a qual faleceo em Setuval em Janeiro de 1743, e era irmãa de D. Isabel Moniz Barreto de Alcaçova, mulher de Luiz Manoel Moniz Pereira, de quem tem successaō; a de D. Joanna Cicilia, he a seguinte:

D.

* 21 D. FERNANDO DE ALMEIDA.

21 D. ANTONIO DE ALMEIDA nasceo a 16 de Novembro de 1711, e morreo a 20 de Junho de 1719. — D. MARIA ANTONIA DE BORBON nasceo a 22 de Dezembro de 1712. Foy Religiosa de Santa Clara de Lisboa, donde professou, e por algumas queixas foy preciso mudar de ar, e passou para a Villa de Alenquer; e assistindo no Convento de Religiosas da sua m sma Regra naquella Villa, morreo a 10 de Julho de 1733. — D. SEBASTIANA THERESA DE NORONHA nasceo a 9 de Janeiro de 1714, Freira tambem em Santa Clara; faleceo a 16 de Abril de 1733. — D. MAGDALENA LUIZA DE BORBON nasceo a 17 de Março de 1716, casou com Gonçalo Thomás Peixoto da Sylva, com successaõ. — D. LUIZ DE ALMEIDA nasceo a 8 de Mayo de 1717. — D. VICTORIA DE BORBON nasceo a 5 de Abril de 1718, Religiosa no Mosteiro de Santa Clara de Lisboa, onde faleceo a 25 de Novembro de 1735. — D. HENRIQUE DE ALMEIDA nasceo a 28 de Março de 1719, e faleceo a 12 de Julho de 1720. — D. THOMAS DE ALMEIDA nasceo a 16 de Março de 1720. — D. JOSEPH DE ALMEIDA nasceo a 22 de Março de 1721, faleceo a 17 de Janeiro de 1725. — D. CATHARINA DE BORBON nasceo a 2 de Março de 1723. — D. THERESA DE BORBON nasceo a 15 de Agosto de 1724. — D. FRANCISCO DE ALMEIDA nasceo no primeiro de Dezembro de 1726. — D. ISABEL DE BORBON nasceo a 10 de

Novem-

Novembro de 1727. — D. MARIANNA DE BORBON, e D. PEDRO DE ALMEIDA nascerão gemeos a 6 de Julho de 1729, e faleceo a 7 de Dezembro do dito anno; e sua irmãa a 17 de Março de 1731. — D. ANTONIA DE BORBON nasceo a 15 de Março de 1732.

21 D. FERNANDO DE ALMEIDA E SYLVA nasceo a 27 de Mayo de 1710. He Capitaõ de Infantaria no Regimento de Setuval, e successor dos Morgados de sua mãy. Casou com D. Theresa de Lencastre, filha herdeira de Rodrigo Sanches Farinha, Senhor da Villa de Seixo Amarello, Capitaõ, e Alcaide môr das Ilhas do Fayal, e Graciosa, Commendador de Santo André da Esgueira na Ordem de Christo, que faleceo a 18 de Setembro de 1730, e de sua mulher D. Marianna de Lencastre, como se disse a pag. 247 do Tomo IX. de quem tem a D. MARIANNA, que nasceo ao primeiro de Julho de 1741.

* 20 D. LUIZ DE ALMEIDA nasceo no anno de 1669. Foy III. Conde de Avintes; servio na guerra com o posto de Tenente General da Cavallaria, General de Batalha da Provincia de Alentejo, e foy Gentil-homem da Camera, Estribeiro môr do Infante D. Francisco, Commendador de Santa Maria de Lamas, e de S. Martinho de Ladrosa no Bispado da Guarda, Senhor do Conselho de Avintes: faleceo a 10 de Abril de 1730.

Casou no anno de 1696 com sua prima com irmãa

D.

D. Joanna Antonia de Lima, Dama do Paço, que faleceo a 17 de Abril de 1730, filha de D. Joaõ Fernandes de Lima, e Vasconcellos, X. Visconde de Villa-Nova da Cerveira, Alcaide môr de Ponte de Lima, Senhor de Giela, de Valdevez, e Coura, de Santo Estevaõ de Geras, de Frajaõ, e Mafra, Senhor do Morgado de Soalhaens, e do de S. Lourenço de Lisboa, &c. e de D. Victoria de Borbon, filha dos III. Condes dos Arcos, e deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes:

* 21 D. ANTONIO DE ALMEIDA Conde de Lavradio.

21 D. JOAÕ DE ALMEIDA, foy Conego de Mafra na Sé Metropolitana de Lisboa, e he Principal da Santa Igreja de Lisboa.

21 D. THOMAS DE ALMEIDA nasceo a 20 de Dezembro de 1706. Foy Porcionista do Collegio Real de S. Paulo na Universidade de Coimbra, onde estudou Theologia; e nesta sagrada faculdade se laureou com applauso dos seus estudos no anno de 1731. Foy Abbade de Cachim, que exercitou com louvor, e Deputado do Santo Officio da Inquisiçaõ de Lisboa, em que entrou a 9 de Abril de 1734. As suas virtudes, e letras, junto a hum procedimento proprio do Clerical estado, que seguio, o fazem recomendavel para as mayores Dignidades; he Principal da Santa Igreja de Lisboa, de que tomou posse a 4 de Dezembro de 1738.

21 D. ANTONIO, e D. MARIA morreraõ meninos.

D.

21 D. VICTORIA DE BORBON casou com seu primo com irmaõ Manoel de Sampayo, Senhor de Villa-Flor, como adiante se dirá.

21 D. JOACHINA DE BORBON, Dama da Rainha D. Maria Anna de Austria; estando ajustado o seu casamento com Francisco Luiz Carneiro e Sousa IV. Conde da Ilha, morreo a 28 de Fevereiro de 1726.

21 D. ANNA DE LIMA, foy Dama da dita Rainha: casou no anno de 1728 com o referido Conde da Ilha, de quem ficou viuva a 18 de Novembro de 1731; e casou depois a 19 de Junho de 1735 com seu primo Joseph Joachim de Miranda Henriques; e ElRey lhe fez a merce de conservar as honras de Condessa, sem embargo de casar segunda vez.

* 21 D. ANTONIO DE ALMEIDA nasceo a 4 de Novembro de 1699; he II. Conde do Lavradio por merce delRey D. Joaõ V. titulo, que renovou na sua pessoa, de que tirou Carta a 17 de Julho de 1725, que já tivera Luiz de Mendoça, Vice-Rey da India, fazendolhe tambem merce do Senhorio daquella Villa de juro, e herdade, e da Commenda de S. Pedro de Castelloens, em attençaõ aos serviços de seu tio D. Thomás I. Patriarca de Lisboa. Succedeo na Casa, e Commendas de seu pay, e he Senhor do Concelho de Avintes, e Coronel de Infanteria de hum Regimento da Praça de Elvas. Casou a 9 de Outubro de 1726 com D. Francisca das

das Chagas Mascarenhas, que faleceo sobre parto em Março de 1733, filha de D. Martinho Mascarenhas III. Marquez de Gouvea, Mordomo mór del-Rey, e da Marqueza Dona Ignacia de Tavora, de quem teve

21 D. JOANNA DE ALMEIDA, que nasceo a 30 de Agosto de 1730.

21 D. LUIZ DE ALMEIDA.

21 D. MARTINHO DE ALMEIDA.

* 20 D. MAGDALENA DE BORBON nasceo em Dezembro de 1671, filha primeira do Conde D. Antonio, e de sua mulher a Condessa D. Maria Antonia de Borbon. Casou com D. Jorge Henriques VII. Senhor das Alcaçovas, e Figueiró da Granja, Commendador de S. Miguel de Campia, S. Salvador das Alcaçovas, e Santo André de Pinhel, todas na Ordem de Christo, Alcaide mór da Cidade de Faro, Védor da Casa da Rainha D. Maria Anna de Austria, Coronel de hum dos Regimentos das Ordenanças da Cidade de Lisboa, o qual faleceo a 21 de Fevereiro de 1734, tendo nascido a 28 de Agosto de 1657. Era quinto neto por varonía de D. Fernando Henriques I. Senhor das Alcaçovas, filho de D. Fernando, Senhor de ametade de Duenhas, e de D. Leonor Sarmento sua mulher, e neto del-Rey Dom Henrique II. de Castella, e de D. Brites Fernandes de Angulo, Senhora de Villa-Franca junto a Cordova, e deste matrimonio nasceraõ estes filhos.

21 Dom Henrique Henriques, servio na guerra, e foy Coronel de hum Regimento de Infantaria; foy à Alemanha por mandado delRey com a noticia ao Emperador do nascimento da Infanta D. Maria, e depois com a do Principe D. Pedro; e voltando, morreo desgraçadamente affogado em hum canal, por se voltar huma sege, em que huma noite hia de Utrecht para a Haya, a 17 de Setembro de 1713.

21 D. Maria de Borbon casou com D. Pedro Joseph de Mello, adiante. — D. Luiza Maria Henriques, Dama da Rainha D. Maria Anna de Austria. — D. Antonia Caetana Henriques nasceo a 2 de Agosto de 1692, Dama da dita Rainha. Casou com Luiz Manoel de Sousa IV. Conde de Villa-Flor, como dissemos a pag. 630 deste livro. — D. Antonio Henriques, que succedeo na Casa. — D. Marianna de Borbon nasceo no anno de 1695, e se bautizou a 10 de Fevereiro, Freira na Encarnaçaõ de Lisboa. — D. Luiz Henriques nasceo no anno de 1696, e bautizado a 8 de Março, foy Porcionista do Collegio de S. Paulo de Coimbra, Conego na Sé do Porto, e Abbade de S. Joaõ de Ouvide, e largando a vida Ecclesiastica, que seguia, he Capitaõ de Infantaria em hum dos Regimentos da Marinha. — D. Juliana Theresa Henriques, que faleceo sendo Moça do Coro na Encarnaçaõ de Lisboa. — D. Isabel Catharina Henriques, que casou com Luiz Carlos

los Machado, Senhor de Entre Homem, e Cavado, que faleceo a 5 de Outubro de 1736, como se diz a pag. 602 deste livro; e depois casou com seu tio D. Lourenço de Almeida. — D. CATHARINA DE BORBON, Religiosa no dito Mosteiro da Encarnaçaõ, faleceo. — D. VICTORIA ANTONIA DE BORBON. — D. FRANCISCO ANTONIO HENRIQUES, que he Capitaõ de Infantaria no Regimento de Cascaes. — D. JOANNA MAGDALENA HENRIQUES.

21 D. ANTONIO HENRIQUES PEREIRA nasceo a 11 de Dezembro de 1693. Foy Porcionista do Collegio de S. Paulo, em que entrou a 18 de Outubro de 1711. Estudou Canones, foy Conego da Sé do Porto; e pela desgraçada morte de seu irmaõ D. Henrique, succedeo na Casa; he VIII. Senhor da Villa das Alcaçovas, Védor da Casa da Rainha D. Maria Anna de Austria.

Casou a 31 de Agosto do anno de 1728 com D. Josefa Francisca de Scheffenberg, Dama Camerista da dita Rainha, filha de Antonio, Conde de Scheffenberg, e da Condessa Francisca Leonor de Lamberg, filha de Gregorio Scifert, Conde de Lamberg, e da Condessa Maria Catharina Casnedi, filha do Baraõ Joaõ Thomás Casnedi, filho de Thomás Casnedi, Conde de Bernek; e elle filho de Jorge Balthasar, Conde de Lamberg, e da Condessa Magdalena Segersdorff, filha de Joaõ Augusto, Baraõ Livre de Segersdorff, neta de Maximiliano, Senhor de Scheffenberg, e de Sidonia Magdalena, filha de Joaõ

Chriſtovaõ, Baraõ Livre de Kiueburg, e ſegunda neta de Ulrico, Senhor de Scheffenberg, e de Maria Iſabel Thurer, filha de Acacio, Conde de Thurer, e terceira neta de Ulrico, Senhor de Scheffenberg, e de Joanna, filha de Luiz, Senhor de Polheim, nobres familias de Alemanha, e tem

22 D. LEONOR HENRIQUES naſceo a 28 de Janeiro de 1733.

21 D. MARIA ANTONIA DE BORBON naſceo em Dezembro de 1687, e morreo a 23 de Março de 1716, ſendo caſada com Dom Pedro Joſeph de Mello Homem, Commendador de Santa Maria de Anchete, de S. Pedro de Valde, e de Santa Maria de Gulfar na Ordem de Chriſto, que depois de ter ſervido na guerra com o poſto de Coronel de Infantaria, com que ſe achou em diverſas Campanhas, foy Védor da Caſa da Rainha Dona Maria Anna de Auſtria, faleceo a 12 de Mayo de 1740, e teve

22 D. ANTONIO JOSEPH DE MELLO HOMEM, adiante. — D. MAGDALENA JOSEFA DE BORBON naſceo a 29 de Outubro de 1710, morreo na flor da idade. — D. JOANNA JOSEFA DE BORBON naſceo a 2 de Abril de 1712, he Freira no Moſteiro do Salvador de Evora. — D. MARIA ANNA JOSEFA DE BORBON naſceo a 17 de Março de 1713, Dama da Rainha D. Maria Anna de Auſtria, e Cameriſta da Senhora Princeza da Beira. — D. ANTONIA, que naſceo a 23 de Abril de 1714, e D. JOACHINA, que naſceo

nasceo a 8 de Abril de 1715: ambas faleceraõ sem estado.

22 D. Antonio Joseph de Mello nasceo a 3 de Setembro de 1709; succedeo na Casa, e Commendas de seu pay. Casou a 28 de Outubro de 1731 com D. Marianna Joachina de Mendoça, filha de D. Filippe de Sousa, Capitaõ da Guarda Real Alemãa, e de sua mulher D. Catharina de Menezes, de quem tem

23 D. Pedro Joseph de Mello nasceo a 3 de Novembro de 1732. — D. Catharina Joseph Rita de Mello nasceo a 21 de Abril de 1734, morreo de tenra idade. — D. Filippe Joseph de Mello nasceo a 13 de Novembro de 1735. — D. Joaõ Joseph de Mello nasceo a 10 de Agosto de 1737. — D. Maria Rosa Josefa de Mello nasceo a 30 de Agosto de 1738. — D. Jorge de Mello nasceo a 20 de Setembro de 1739. — D. Francisco Joseph de Mello nasceo a 16 de Agosto de 1740. — D. Luiz Joseph de Mello nasceo a 3 de Setembro de 1741. — D. Thomas Joseph de Mello nasceo a 20 de Setembro de 1742.

* 20 D. Isabel de Borbon, filha dos II. Condes de Avintes. Casou no anno de 1684 com Pedro de Mello de Castro II. Conde das Galveas, que no anno de 1664 servio na guerra, e na do anno de 1704 sendo Tenente General da Cavallaria da Provincia de Alentejo, e teve Patente de General de Batalha; succedeo a seu pay na sua Casa, e foy Senhor da

Villa

Villa das Galveas, Commendador das Commendas de S. Christovaõ de Nogueira, de Santa Martha de Serzedelo, e da de Santa Maria de Monçarás no terceiro dos meyos frutos na Ordem de Christo, e da dos Coutos de Mougelos em Setuval, e do Aprestimo de Alhos Vedros na Ordem de Santiago, e de S. Lourenço de Galveas, e Alcaide môr da mesma Villa, e da de Monforte, Souzel, e Serpa, Couteiro môr da Casa de Bragança. Faleceo a 16 de Janeiro de 1738, irmaõ de André de Mello de Castro, que tendo seguido a vida Ecclesiastica, foy Deaõ de Villa-Viçosa, e teve outros Beneficios, que largou, sendo nomeado Enviado Extraordinario à Corte de Roma, onde passou no anno de 1711; e depois foy Embaixador no anno de 1718, em que residio em tres Pontificados dos Papas Clemente XI. Innocencio XIII. e Benedicto XIII. com grande honra da Naçaõ, pelo luzimento, e apparato da sua casa; e o que mais he, fazerse a sua pessoa grata, e estimada dos Romanos, de quem tem adquirido huma merecida reputaçaõ de excellente Ministro; os seus sinalados serviços, feitos à satisfaçaõ do seu Soberano, foraõ motivó de o crear Conde das Galveas no anno de 1721, e he o IV., do Conselho delRey, e Commendador de Santiago de Lanhoso, e Santa Marinha de Pena na Ordem de Christo; e voltando a Portugal, foy mandado no anno de 1732 por Governador, e Capitaõ General das Minas Geraes, e no de 1736 por Vice-Rey do Estado do Brasil;

fil; filhos de Diniz de Mello de Castro I. Conde das Galveas, do Conselho de Estado, e Guerra, e Governador das Armas da Provincia de Alentejo, que trazendo sua origem dos Castros, antigos Senhores de Fornellos, pode fazer taõ esclarecida a memoria do seu nome, como a do seu appellido; foy hum dos mais insignes, e valerosos Generaes, que teve a Europa em seu tempo; porque em toda a parte soaraõ as suas gloriosas acções; de sorte, que o Graõ Duque de Toscana Cosme III. tinha o seu retrato entre os dos insignes Capitaens, que teve o Mundo; a sua gloriosa memoria durará tanto na tradiçaõ, como na Vida, que deste Heroe escreveo com discreto estylo seu parente Julio de Mello de Castro; e finalmente cheyo de annos, serviços, e merecimentos, morreo a 18 de Janeiro de 1709, e jaz na Igreja dos Religiosos de S. Paulo, I. Eremita, desta Corte: do matrimonio de seu filho o Conde Pedro de Mello, herdeiro da sua Casa, e tambem do seu valor, nasceraõ os filhos seguintes:

21 Diniz de Mello de Castro, que morreo de tenra idade.

21 Antonio de Mello de Castro nasceo a 30 de Mayo de 1689. He III. Conde das Galveas; casou com D. Ignez de Lencastre, Dama da Rainha D. Maria Sofia, filha de D. Joaõ de Lencastre, e de D. Maria de Portugal sua mulher, e até o presente naõ tem successaõ.

21 D. Maria de Borbon nasceo a 26 de Mayo

Mayo do anno de 1693, e faltandolhe muy cedo ſua mãy, ſe creou no Moſteiro da Eſperança de Liſboa, onde tomou o Habito, e profeſſou, naõ ſem grande repugnancia de ſeu avô o Conde Diniz de Mello.

21 D. ANGELA DE BORBON, que acabou na flor da idade.

21 D. MAGDALENA DE BORBON naſceo a 29 de Julho do anno de 1696, e ſe creou juntamente com ſua irmãa no dito Moſteiro; e ſeguindo com emulaçaõ o meſmo eſtado, tomou o Habito, e profeſſou, naõ com menos repugnancia de ſeu pay, e avô, que com ſatisfaçaõ ſua.

* 20 D. THERESA DE BORBON caſou duas vezes, a primeira no anno de 1694 com D. Alvaro da Sylveira, e Albuquerque, Commendador de Santa Maria de Sortelha, e S. Martinho de Lordelo na Ordem de Chriſto; foy Coronel de hum Regimento de Infantaria da Praça de Caſcaes, e Governador do Rio de Janeiro: faleceo no anno de 1716; e foy ſua ſegunda mulher, por ter já ſido caſado com D. Brites Maxima de Menezes, irmãa de D. Joſeph de Menezes, Governador da Torre de Caparica; e deſte matrimonio teve os filhos ſeguintes:

21 D. MARIA DE BORBON naſceo a 6 de Novembro de 1696. Caſou com Antonio de Miranda, Senhor das Villas, e Lugares de Carapito, Codeceiro, &c. Commendador de Santo Eſtevaõ de Puſſos, Noſſa Senhora dos Prazeres de Villar-Torpim

Torpim na Ordem de Christo, e da de Panoyas na Ordem de Santiago, e Alcaide môr da dita Villa, e da de Villar-Mayor, e do Padroado as Igrejas de Carapito no Bispado de Viseu, de Ima no Termo da Guarda, e de Cavadoide no Termo de Cerolico da Beira, Padroeiro da Igreja dos Religiosos de S. Francisco da Guarda, e da Capella do Santissimo Sacramento de Viseu, Senhor, e Administrador dos Morgados seguintes na Guarda, em Pinhel, Viseu, e Lisboa, de que he cabeça a Capella do Santissimo Sacramento do Convento de Santo Antonio do Curral, e em Odivellas a de Nossa Senhora do Monte do Carmo, e do Morgado de Freixial, Termo de Lisboa, com a Capella de Nossa Senhora da Conceiçaõ. Foy Capitaõ de Infantaria, e de Cavallos na Guerra, Governador da Torre de Santo Antonio da Barra, e Governador, e Capitaõ General de Mazagaõ, onde teve algumas occasioens de ventagens, e bom successo da Praça contra os Mouros, e foy do Conselho de Sua Magestade. Faleceo a 5 de Julho de 1732, e teve os filhos seguintes:

22 MANOEL JOSEPH DE MIRANDA HENRIQUES, que nasceo no anno de 1717, e faleceo de tenra idade. — JOSEPH JOACHIM DE MIRANDA HENRIQUES nasceo a 4 de Dezembro de 1718, succedeo na Casa de seu pay, e casou em Junho do anno de 1735 com D. Anna de Lima, viuva do IV. Conde da Ilha, como se disse a pag. 650 do Tomo IX.

IX. e filha dos III. Condes de Avintes, à qual El-Rey fez merce de conſervar as honras de Condeſſa, e até o preſente naõ tem ſucceſſaõ. — ALVARO JOSEPH DE MIRANDA naſceo em Dezembro de 1719, e logo faleceo. — MANOEL JOSEPH DE MIRANDA HENRIQUES naſceo a 30 de Abril de 1722, e he Conego da Baſilica Patriarcal. — ALVARO JOSEPH DE MIRANDA HENRIQUES naſceo a 14 de Agoſto de 1723, e faleceo de tenra idade. — FRANCISCO JOSEPH DE MIRANDA, que naſceo ao primeiro de Mayo de 1727, e morreo de tenra idade. — DONA THERESA JOSEFA DE MIRANDA naſceo em Abril de 1732, e morreo em Outubro de 1738.

21 D. ANTONIO DA SYLVEIRA DE ALBUQUERQUE MEXIA naſceo a 11 de Julho de 1698. Succedeo na Caſa de ſeu pay, he Commendador de Santa Maria de Sortelha, e S. Martinho de Lordelo na Ordem de Chriſto, e he Coronel da Cavallaria. Caſou a 4 de Fevereiro de 1731 com D. Marianna de Lencaſtre, filha de D. Luiz Innocencio de Caſtro, Almirante de Portugal, e Capitaõ de huma Companhia da Guarda Real, e de ſua mulher D. Joanna de Vaſconcellos, e até ao preſente naõ tem ſucceſſaõ.

21 D. JOSEPH JOACHIM DA SYLVEIRA DE ALBUQUERQUE naſceo no anno de 1711, e foy bautizado a 13 de Junho, he Capitaõ de Infantaria de hum dos Regimentos da Marinha, e Cavalleiro da Ordem de Chriſto.

D.

21 D. THOMAS DA SYLVEIRA DE ALBUQUERQUE nasceo no anno de 1713, e foy bautizado a 6 de Dezembro, he Capitaõ de Infantaria de hum dos Regimentos da Corte.

21 D. BRITES DE BORBON, Dama do Paço. Casou com seu primo com irmaõ D. Luiz de Almeida, como dissemos.

Casou D. Theresa de Borbon segunda vez a 19 de Outubro de 1718 com Diogo de Mendoça Corte-Real, que foy Commendador de Santa Luzia de Trancoso, e Santa Maria de Monçarás na Ordem de Christo, Senhor da Torre da Palma, e do Morgado dos Mendoças de Tavira, e do de Corte-Real, do Conselho delRey D. Pedro II. seu Enviado nas Cortes de Haya, e de Madrid, e Secretario das Merces, e Expediente, e do Conselho delRey D. Joaõ V. seu Secretario de Estado, que do seu prestimo, e talento fez grande confiança; nasceo em Tavira no Reyno do Algarve a 17 de Junho de 1658, filho de Diogo de Mendoça Corte-Real, e de sua mulher D. Jeronyma de Lacerda, descendentes das illustres familias do seu appellido, que alliadas a outras de igual esplendor, vieraõ a recahir nelle as suas Casas. Seguio em o seu principio as letras, a que o levou a propensaõ, ajudado de huma prodigiosa memoria, (que conservou toda a vida) e foraõ admiraveis os progressos da sua applicaçaõ na Universidade de Coimbra, onde laureado Doutor em Canones com applauso, foy logo despacha-

do com huma Conducta a 8 de Julho de 1686 na mesma faculdade, adiantamento, que se costuma dar na Universidade às pessoas de qualidade; e no anno seguinte, por merce de 6 de Dezembro, passou a outra de Leys: estando com esta occupaçaõ, foy provido com Beca no lugar de Corregedor da Comarca do Porto, que servio com tal inteireza, e prudencia, que deixou naquella Cidade saudosa memoria, ainda que foy pouco o tempo do seu exercicio; porque ElRey D. Pedro o nomeou seu Enviado Extraordinario à Corte de Haya, para onde embarcou a 3 de Março do anno de 1691. Naquella Corte começou a brilhar o seu sublime talento, sendo feliz nos negoceados em diversos Tratados, que celebrou entre a nossa Coroa, e aquella Republica; e no fim do anno de 1693 sahio da Haya, e foy mandado com o mesmo caracter para Madrid, em que entrou no fim de Mayo de 1694, donde residio com grande estimaçaõ; porque Diogo de Mendoça, além do profundo juizo, era soccorrido de huma discreta promptidaõ, com que se fez ainda mais agradavel o seu trato naquella Corte; até que rota a guerra da grande Alliança, no fim de Dezembro de 1703 passou o Caya, e ao mesmo tempo D. Domingos Capecelatro, (depois Marquez do seu appellido) que havia residido com o mesmo caracter delRey Catholico na nossa Corte. Naõ era a pessoa de Diogo de Mendoça, de que o seu Soberano se pudesse esquecer; assim logo foy provido no lugar

gar de Secretario das Merces, e Expediente, por aviso de 2 de Abril de 1704, de que tirou Carta passada a 4 de Março do anno seguinte. Foy juntamente encarregado dos negocios Estrangeiros. No referido anno de 1704 entrou no porto de Lisboa o Archiduque já declarado Rey de Castella com o nome de Carlos III. daquella Monarchia; e tendo ElRey D. Pedro determinado passar à Campanha da Beira com o mesmo Rey, para se principiar a Conquista de Hespanha, nomeou a Diogo de Mendoça para o acompanhar com o exercicio de Secretario de Estado; e voltando da Campanha com El-Rey a 17 de Novembro do mesmo anno, continuou na occupaçaõ da Secretaria das Merces, e Expediente, conservando a administraçaõ de tudo o que pertencia à guerra. Sobio ao Throno ElRey Dom Joaõ V. sendo Secretario de Estado D. Thomás de Almeida, e passando a residir no Bispado de Lamego, em que estava provido, lhe succedeo Diogo de Mendoça Corte-Real (que depois foy seu cunhado) no emprego, que com outros muitos logrou toda a vida com universal applauso; porque foy Diogo de Mendoça Corte-Real Varaõ grande, ornado de excellentes virtudes, Sabio, erudîto, com admiravel prudencia, animo inalteravel, rara perspicacia, e comprehensaõ, pasmosa memoria, em que os annos, e idade naõ puderaõ introduzir os seus costumados esquecimentos, com hum desafogo, que nenhuma multidaõ de negocios, nem a diversidade das

das occupações, de que o encarregou o Grande D. Joaõ V. que ſoube reconhecer a dilatada esféra deſte Miniſtro, o puderaõ opprimir, pois ao meſmo tempo lhe encarregou diverſos empregos; porque teve juntas a Secretaria de Eſtado, Merces, Expediente, Aſſinatura, da Sereniſſima Caſa de Bragança, e de Provedor das Obras do Paço: todas eſtas grandes occupações exerceo em quanto viveo, e por algum tempo teve tudo o que pertencia à expediçaõ do ſerviço da Caſa Real, tocante ao lugar de Mordomo mór; e na meſma fórma tudo o que tocava à do officio de Monteiro mór, e outras muitas incumbencias, ainda que de naõ tamanho nome, podendo ſupprir o ſeu talento, com a vigilancia, e actividade, o que era emprego diſtincto de diverſas peſſoas; aſſim ſoube conſeguir geral eſtimaçaõ, e reſpeito entre os nacionaes, que elle mereceo juſtamente pela affabilidade, e modo, com que tratava as partes, que já mais puderaõ corromper a ſua inteireza; porque totalmente livre, e fóra da ambiçaõ, teve hum animo deſintereſſado, verdadeiramente occupado de hum grande coraçaõ, bem intencionado, ſem que ficaſſe defraudada a politica, que elle ſoube manejar como os mais deſtros, que a Hiſtoria nos celebra; de ſorte, que elle alcançou o reconhecerem os muitos Miniſtros de diverſas Cortes Eſtrangeiras, com quem tratou, o ſeu ſublime talento, affirmando ſer elle hum dos dignos Miniſtros, que tiveraõ a honra de aſſiſtir ao lado do ſeu Principe, como algumas vezes ouvimos

vimos referir a alguns de grande caracter, e naõ menor capacidade, que affirmavaõ, que a Diogo de Mendoça naõ levaraõ ventagem alguns daquelles, que nas suas Cortes foraõ mais celebrados. Na instituiçaõ da Academia Real da Historia foy elle hum dos primeiros Academicos, que nomeou o nosso Augusto, e Sabio Protector, e depois foy dignissimo Censor. Faleceo a 9 de Mayo de 1736. O seu Elogio recitou na Academia o Marquez de Valença com a sua admiravel eloquencia; e depois fez outro, que tambem se imprimio no anno de 1737, o Padre D. Joseph Barbosa, digno Panegyrista de hum taõ sublime assumpto. Desta uniaõ nasceraõ os filhos seguintes:

21 D. Joachina Anna de Borbon, que nasceo a 16 de Janeiro de 1722. Foy bautizada na Casa de seu pay, que era em hum Quarto do Paço, por seu tio o Patriarca; foraõ seus Padrinhos os Reys D. Joaõ V. e D. Maria Anna de Austria, que quizeraõ honrar este acto com as suas Reaes pessoas, honrando com esta demonstraçaõ publica os merecimentos do pay. Foy Dama da mesma Rainha, e casou a 8 de Julho de 1742 com Antonio Joseph de Mello de Castro, e faleceo a 12 de Março de 1743.

21 Joaõ Pedro de Mendoça Corte-Real nasceo a 3 de Janeiro de 1723, a quem ElRey honrou tambem, sendo seu Padrinho, e a Senhora Infanta D. Maria foy Madrinha; e por se achar com o mal

o mal de bexigas, tocou com Procuraçaõ sua o Senhor Infante D. Antonio. Foy Moço Fidalgo com exercicio no Quarto da Rainha. ElRey lhe fez a especial honra de o armar pelas suas Reaes mãos Cavalleiro no dia 6 de Setembro de 1732, e lhe fez merce da Commenda de Santa Maria de Langroiva na Ordem de Christo, de grande rendimento, que era vaga, havia muitos annos, pelo Conde da Castanheira Simaõ Correa da Sylva, do Conselho de Estado, com huma especiosa clausula, de que todos os rendimentos vencidos na vacatura della, seriaõ empregados em Morgado para os seus successores.

* 20 D. JERONYMA DE BORBON, filha do Conde D. Antonio de Almeida, casou em 15 de Junho de 1698, e faleceo em Janeiro de 1726, com Francisco Joseph de Sampayo, XI. Senhor de Villa-Flor, Chacim, Villasboas, Paradas, Frechas, Bemposta, e Moz, e do Lugar de Sampayo, dos direitos de Freixo de Espada à Cinta, e da Torre de Moncorvo, de que era Alcaide môr, Commendador da Ordem de Christo. Servio na guerra com valor, e prestimo, distinguindo-se em muitas occasioens, em que conseguio reputaçaõ, occupando diversos póstos até o de Mestre de Campo General. Depois no anno de 1720 em 13 de Abril foy mandado por Vice-Rey do Estado da India; chegou a Goa em 9 de Outubro do dito anno, e tendo mostrado a sua actividade no governo daquelle Estado, faleceo em

Goa

Goa a 13 de Julho de 1723. Deste matrimonio nasceo unico.

21 MANOEL DE SAMPAYO, que nasceo a 12 de Junho de 1699. Servio na guerra com seu pay sendo de pouca idade; depois por sua morte succedeo em toda a Casa, e he XII. Senhor de Villa-Flor, e das mais terras, Commendador da Ordem de Christo. Foy Gentil-homem da Camera do Infante D. Manoel, lugar, que largou excitado do brio, e he Coronel de Cavallaria.
Casou em 8 de Julho de 1713 com Dona Victoria de Borbon sua prima com irmãa, filha do Conde D. Luiz de Almeida, e de sua mulher a Condessa D. Joanna Antonia, de quem tem os filhos seguintes:

22 FRANCISCO JOACHIM DE SAMPAYO nasceo a 4 de Abril de 1714, e morreo a 13 de Fevereiro de 1726.

22 D. JOANNA ANTONIA DE SAMPAYO E LIMA nasceo a 31 de Mayo de 1716, Dama da Rainha D. Maria Anna de Austria.

22 LUIZ ANTONIO DE SAMPAYO nasceo a 18 de Outubro de 1717.

22 D. JERONYMA nasceo a 31 de Mayo de 1719, e morreo com quinze dias de vida.

22 ANTONIO DE SAMPAYO nasceo a 26 de Abril de 1720.

22 D. MARIA ISABEL DE SAMPAYO E LIMA nasceo ao primeiro de Outubro de 1721.

22 JOAÕ ANTONIO DE SAMPAYO nasceo a 18 de Agosto de 1722.

* 18 D. PEDRO DE ALMEIDA, filho quinto de D. Antonio de Almeida, Commendador de S. Martinho de Lardosa, e de D. Margarida de Ataide sua mulher, como fica dito. Foy Commendador de S. Joaõ de Trancoso na Ordem de Christo, Capitaõ môr das naos da India, Mestre de Campo de hum Terço de Infantaria, Almirante da Armada de Portugal; e por seu casamento Provedor das Lizirias, e Vallas de Riba-Tejo, e ultimamente Governador de Pernambuco.
Casou com D. Luiza Antonia de Portugal, filha herdeira de Miguel de Quadros e Tavora, Provedor das Lizirias, e Vallas de Riba-Tejo, e de D. Catharina de Castro e Portugal, filha de Antonio Pereira de Berredo, Commendador de S. Joaõ da Castanheira, e de S. Gens de Arganil na Ordem de Christo, Governador, e Capitaõ General da Ilha da Madeira, e da Praça de Tangere, General da Armada de Portugal, e de D. Marianna de Portugal; e tiveraõ os filhos seguintes:

* 19 D. LUIZ DE ALMEIDA, que morreo moço em vida de seu pay no anno de 1671.

19 D. MARIA THERESA ANTONIA DE PORTUGAL, que foy sua herdeira, e succedeo na Casa de seu pay, em cuja vida casou com Dom Joaõ de Lencastre, irmaõ de D. Lourenço de Lencastre, Commendador de Coruche; e da sua posteridade se dará

dará noticia no Livro XI. quando tratarmos deste ramo de Lencastre.

19 D. CICILIA MAGDALENA DE PORTUGAL casou com Roque da Costa Barreto, General de Batalha da Provincia da Estremadura, do Conselho de Guerra, Governador, e Capitaõ General da Bahia, Commendador na Ordem de Christo; e morreo no anno de 1696 sem successaõ. Por sua morte casou segunda vez com Joaõ Pereira Ferraz, do Conselho de Sua Magestade, e seu Secretario de Guerra, e ella morreo a 3 de Julho de 1731 sem deixar successaõ.

19 D. THERESA DE PORTUGAL, foy Dama do Paço. Casou em Dezembro de 1708 com Antonio Telles de Menezes, Commendador na Ordem de Christo, e morreo de parto, sem deixar geraçaõ.

19 D. CATHARINA DE PORTUGAL, que morreo de oito annos.

* 18 D. FRANCISCA DE ATAIDE, filha primeira de D. Antonio de Almeida, Commendador de Lardosa, e de sua mulher D. Margarida de Ataide, casou no anno de 1634 com Antonio Pinto Coelho, Senhor de Filgueiras, e Vieira, filho de Francisco Pinto da Cunha, Alcaide môr de Celorico de Basto, Senhor do Morgado de Bateaens, Commendador de S. Salvador de Foraes na Ordem de Christo, e de D. Francisca de Noronha sua mulher, filha de Gonçalo Coelho, Senhor de Filgueiras; e deste matrimonio teve os filhos seguintes:

* 19 JOAŌ PINTO COELHO, Senhor de Filgueiras.

* 19 FRANCISCO PINTO, adiante.

19 D. MAGDALENA JOSEFA DE ATAIDE, que caſou duas vezes: na primeira foy ſegunda mulher de Fernaō Pereira da Sylva, Senhor de Fermedo, ſem geraçaō. A ſegunda com Antonio Luiz Vaz Pinto Pereira, adiante.

* 19 D. MARIA LUIZA ANTONIA DE PORTUGAL mulher de Manoel Guedes Pereira, de quem adiante trataremos.

* 19 JOAŌ PINTO COELHO foy Senhor de Filgueiras, e Vieira, &c. Cavalleiro da Ordem de Chriſto. Caſou no anno de 1671 com Dona Maria Franciſca Pereira da Sylva ſua parenta, filha herdeira de Fernaō Pereira da Sylva, Senhor de Fermedo, e de D. Maria de Noronha ſua primeira mulher, filha de Belchior Pinto, Senhor do Bom Jardim, e tiveraō a

* 20 ANTONIO LUIZ VAZ PINTO, adiante.

20 JOSEPH LOURENÇO DA SYLVA. — GONÇALO PIRES COELHO. — FRANCISCO PINTO DA CUNHA. — D. JOANNA MANOEL DE VILHENA, Freira em S. Bento do Porto. — D. MARGARIDA.

20 D. FRANCISCA JOANNA DE ATAIDE, que caſou com ſeu parente Joaō Pinto Pereira, Senhor do Bom Jardim, filho de Franciſco Vaz Pinto, e de ſua primeira mulher D. Antonia Pereira; e deſte matrimonio naſceraō os filhos ſeguintes:

FRAN-

21 FRANCISCO PEREIRA PINTO, que era seu herdeiro, e morreo sem estado.

21 D. MARIA PEREIRA DA SYLVA, que succedeo na Casa a seu irmaõ, e casou com Bernardo Joseph Teixeira, XVI. Senhor de Teixeira, solar da sua Casa, e dos Morgados de Sergudes, S. Braz, Abassas, Bom Jardim, Montalvaõ, Padroeiro, e Commendador das Igrejas de S. Joaõ de Vieira, e S. Salvador de Toloens, que faleceo a 19 de Setembro de 1738. Teve

22 GONÇALO CHRISTOVAÕ TEIXEIRA COELHO DE MELLO, que succedeo a seu pay.

22 DONA FRANCISCA. — D. JOANNA. — D. LUIZA. — D. MARIA. — D. GREGORIA. — D. ANTONIA.

* 20 ANTONIO LUIZ VAZ PINTO COELHO PEREIRA DA SYLVA succedeo na Casa de seu pay, e avô materno, e foy Senhor de Filgueiras, Vieira, Fermedo, Cabeçaes, e Simaens, Padroeiro das Igrejas de Fermedo, &c. Faleceo a 16 de Janeiro de 1738. Casou duas vezes, a primeira com D. Anna Maria de Noronha, irmãa de Martinho de Sousa de Menezes III. Conde de Villa-Flor, Copeiro môr del Rey, filha de Luiz de Sousa de Menezes, Copeiro môr, e de sua mulher D. Marianna de Noronha, filha de D. Sancho Manoel I. Conde de Villa-Flor, Governador das Armas de Alentejo, do Conselho de Estado, &c. e de D. Anna de Noronha sua mulher, de quem teve

JOAÕ

21 JOAÕ PINTO COELHO, com quem ſe continúa.

21 D. MARIANNA MARIA DE NORONHA, que morreo Freira profeſſa no Moſteiro de S. Bento do Porto.

Caſou ſegunda vez no anno de 1701 com D. Marianna da Sylveira, filha de Martim Coelho, Senhor de Teixeira, e de ſua mulher Dona Anna Maria de Meſquita e Sylveira, de quem teve

21 D. JOSEFA DA SYLVEIRA, que caſou em Guimarens com Franciſco Xavier Cardoſo de Alarcaõ, irmaõ de Joaõ Peixoto da Sylva, Senhor de Penha-Fiel.

21 D. FRANCISCA DE ATAIDE, que naõ tomou eſtado.

21 D. ANNA, que caſou com Luiz Lazaro de Mirandella, ſem ſucceſſaõ.

* 21 JOAÕ PINTO COELHO PEREIRA DA SYLVA, Senhor de Filgueiras, Vieira, Fermedo, Preſtino, e das Marinhas de Simaens, &c.

Caſou com D. Antonia Joſefa Caetana da Sylveira, irmãa de ſua madraſta, filha de Martim Teixeira Coelho, Senhor de Teixeira, &c. e de ſua mulher D. Anna Maria de Meſquita; e deſte matrimonio naſceraõ os filhos ſeguintes:

22 FRANCISCO ANTONIO PINTO COELHO PEREIRA DA SYLVA, Cavalleiro da Ordem de Chriſto no anno de 1727.

22 JOSEPH ANTONIO PINTO COELHO, Cavalleiro

valleiro da Ordem de Christo no anno de 1734.

19 D. MAGDALENA JOSEFA DE ATAIDE casou duas vezes, a primeira com Fernando Pereira da Sylva, Senhor de Fermedo, de quem foy segunda mulher, e naõ teve geraçaõ. Casou segunda vez com Antonio Luiz Vaz Pinto, que viveo na Quinta das Conchas junto ao Lumiar, e era seu parente da Casa dos Senhores do Bom-Jardim no Porto; e deste matrimonio tiveraõ

20 COSME DAMIAÕ PEREIRA PINTO, que serve na India, onde foy Governador de Macao.

20 D. MARIA ROSA DE PORTUGAL, — D. FRANCISCA LUIZA DE ATAIDE, Freiras em Odivellas. — D. CATHARINA JOANNA, que faleceo moça. — D. PAULA JOACHINA DE ATAIDE mulher de Joseph Çalema Cabral, e teve por filha a D. MAGDALENA FRANCISCA DE ATAIDE, que nasceo no anno de 1706.

19 FRANCISCO PINTO DA CUNHA foy Cavalleiro da Ordem de Santo Estevaõ de Florença por merce, que lhe fez o Graõ Duque, no tempo que foy à sua Corte. Morreo no fim de Março de 1714. Casou duas vezes, a primeira com D. Barbara de Sequeira, de quem teve

20 EGAS MONIZ COELHO, vive solteiro.

20 D. BARBARA THERESA, Freira em Santa Clara de Guimaraens.

Casou segunda vez com D. Francisca Maria de Castro da Sylva em Villa-Real, filha de D. Pedro Taveira

veira de Sottomayor, Fidalgo da Casa Real, Commendador na Ordem de Christo, e Capitaõ de Couraças na guerra da Acclamaçaõ, e de sua mulher D. Filippa de Castro e Sylva, filha de Duarte Vaz de Castellobranco, e de sua mulher D. Joanna de Castro, que era filha de Joaõ Vasques Ribeiro de Sampayo, Fidalgo da Casa de Bragança, e Commendador de Santa Maria de Monçarás na Ordem de Christo, e de D. Filippa de Castro, de quem teve os filhos seguintes:

20 JOSEPH LUIZ PINTO, que morreo sem geraçaõ.

20 JOAÕ MANOEL PINTO, Capitaõ de Infantaria do Regimento do Porto; morreo em 1725.

20 LUIZ JOSEPH PINTO COELHO casou no Brasil, no Rio de Janeiro, com D. Josefa Coutinho.

20 ANTONIO CAETANO PINTO COELHO, Religioso da Ordem do Carmo no Brasil.

20 D. MANOELA FRANCISCA DE ATAIDE casou com Joaõ de Sousa Chichorro.

20 D. THERESA CLARA DE CASTRO SOTTOMAYOR, Freira em Santa Clara de Guimaraens.

19 D. MARIA LUIZA ANTONIA DE PORTUGAL, que faleceo em Junho de 1724. Casou com Manoel Guedes Pereira, Cavalleiro da Ordem de Christo, Escrivaõ da Fazenda Real, Alcaide môr de Condeixa, Superintendente das Fabricas, e Feitorias do Reyno; e deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes:

FRAN-

20 FRANCISCO GUEDES PEREIRA, que morreo menino.

* 20 ANTONIO GUEDES PEREIRA, com quem ſe continúa.

20 JOAÕ GUEDES PEREIRA, eſtudou em a Univerſidade de Coimbra, onde ſe laureou Doutor em Canones com applauſo, e ſeguio a Univerſidade algum tempo, foy Oppoſitor às Cadeiras, e he Prelado da Santa Igreja de Lisboa.

20 LUIZ GUEDES PEREIRA, que depois de ter ſeguido a Univerſidade, e feito os ſeus actos, paſſou a Roma, donde reſidio algum tempo; morreo moço.

20 JOSEPH GUEDES PEREIRA, que eſtudou em Coimbra, e ſegue a vida Eccleſiaſtica.

20 D. FRANCISCA JOANNA DE ATAIDE. — D. MARIA DE NORONHA, — D. THERESA DE PORTUGAL, — D. JOANNA DE PORTUGAL, Religioſas no Moſteiro de Santa Clara de Lisboa. — D. ANTONIA DE NORONHA morreo de tenra idade. — D. IGNEZ ANTONIA DE PORTUGAL, que morreo na flor da idade no anno de 1719.

20 ANTONIO GUEDES PEREIRA ſuccedeo na Caſa de ſeu pay, e no officio de Eſcrivaõ da Fazenda, que ſervio alguns annos com boa aceitaçaõ, Cavalleiro da Ordem de Chriſto, e Commendador de Mouraõ na de Aviz, Alcaide mór de Lamego, e Condeixa, Senhor da Villa de Fragoas, do Conſelho de Sua Mageſtade, e ſeu Secretario de Eſtado,

da Repartiçaõ da Marinha, e Conquistas. No anno de 1716, com licença delRey, fez hum gyro por Europa com muito luzimento, e despeza, e esteve nas Cortes de Roma, Pariz, Londres, Haya, Madrid, e outras; e recolhendo-se ao Reyno, foy mandado por Enviado Extraordinario à Corte de Madrid, para donde partio a 19 de Setembro de 1720; aqui conseguio reputaçaõ, porque o trato da sua Casa era pomposo, sendo luzido sempre, e generoso; de sorte, que o seu modo affavel, prudente, e cortezaõ, lhe conseguio em pouco tempo grande partido na Corte, e a sua pessoa se fez grata às Magestades Catholicas, que o estimaraõ com especiaes honras.

P. Anselme, *Hist. Geneal. de la Maison de France*, tom. 1. pag. 181.

Haviaõ os Reys Catholicos D. Filippe V. e D. Isabel Farnese, por hum Tratado, assinado em Madrid a 25 de Novembro de 1721, ajustado o casamento de sua filha a Infanta D. Maria Anna Victoria, que nasceo a 31 de Março de 1719, com ElRey Luiz XV. para cujo effeito foy levada a Infanta a França com aquelle apparato devido à sua Real pessoa, para se crear na Corte de Pariz, onde chegou a 2 de Março de 1722; e porque o Tratado se alterou depois, sahio a Infanta de Versalhes a 5 de Abril de 1725; e voltou para Hespanha, sendo conduzida à fronteira, onde foy entregue a 17 de Mayo, com aquella formalidade costumada, às pessoas, que ElRey seu pay tinha mandado, para a conduzirem. O Enviado Antonio Guedes, que na Corte

Corte de Madrid era visto com attençaõ, e tratava com muita confiança algumas pessoas do Ministerio, pode com a sua diligencia penetrar anticipadamente o rompimento daquelle Tratado, e conhecer o gosto, que os Reys Catholicos teriaõ de fazerem huma nova alliança com os nossos; de sorte, que participou à nossa Corte o estado daquelle negocio, e tudo o que sobre elle havia passado, até que declararaõ totalmente os Reys Catholicos a vontade, que tinhaõ de effeituar huma reciproca alliança entre humas, e outras Magestades, em que revivesse a antiga amisade, que havia alterado com larga guerra particulares fins. Tratou o Enviado Antonio Guedes este negociado taõ felizmente, que em breve o ajustou com satisfaçaõ de ambas as Cortes, supposto que em segredo; porque depois se ajustaraõ com formalidade publica os artigos preliminares, sendo já authorisado o Enviado Antonio Guedes de hum pleno poder, que tinha tambem Joseph da Cunha Brochado, que ElRey mandara a Madrid a este fim. Assim juntos da nossa parte os dous Plenipotenciarios Portuguezes, e o Marquez de Grimaldo, Plenipotenciario da parte delRey Catholico, firmaraõ os referidos artigos a 7 de Outubro de 1725, que os Reys depois ratificaraõ, como fica referido em outra parte; no que Antonio Guedes teve grande applauso na Corte; porque elle tinha sido, naõ só a pessoa, a quem se fiara huma negociaçaõ de taõ grande honra, na primeira idéa dos Reys Catholi-

cos; mas elle com a sua prudencia o concluío, desviando todas aquellas cousas, que em semelhantes occasioens servem de embaraço. No anno de 1727, com a chegada do Marquez de Abrantes, Embaixador Extraordinario, que passara a Madrid a pedir a Infanta, voltou Antonio Guedes para Lisboa, onde chegou a 11 de Mayo do dito anno, deixando em aquella Corte huma estimada memoria; porque dos Reys Catholicos teve especiaes honras, dos quaes era benignamente attendido, com expressoens muy distinctas, e de grande honra, como se vio na ultima audiencia de despedida, e na joya, que se lhe mandou, em que tambem distinguiraõ a pessoa do Enviado, naõ só por ser de valor muy excessivo ao costumado; mas no modo porque se lhe deu, levandolha à sua casa o Marquez de la Paz, Secretario do Despacho Universal; e naõ se satisfazendo ainda a Magestade delRey Catholico, depois escreveo ao nosso Rey, fóra da formalidade costumada, huma Carta com expressoens muy vivas de estimaçaõ, e do muito, que lhe fora grata a pessoa do Enviado; de sorte, que no anno de 1729, quando foraõ as trocas no Rio Caya das Serenissimas Princezas do Brasil, e Asturias, e se avistaraõ as Magestades Portuguezas, e Catholicas, nesta occasiaõ recebeo Antonio Guedes daquelles Reys novas, e publicas honras, quando chegou à sua Real presença a beijar a maõ à Princeza do Brasil. Depois, quando ElRey, em beneficio dos seus Vassal-

los,

los, para melhor expediente dos negocios, deu nova fórma ao Despacho, o nomeou seu Secretario de Estado da Repartiçaõ da Marinha, e Conquistas, como já em seu lugar deixamos referido.

CAPITULO XV.

De D. Martinho de Portugal, Arcebispo do Funchal, Primaz da India.

13 DEmos principio a este livro nas memorias de hum Principe excellente, como foy o Senhor D. Affonso I. Marquez de Valença, Varaõ esclarecido, como em seu lugar dissemos; agora daremos fim a elle com as de outro igualmente grande; e por isso reservámos para este lugar as que pertencem a D. Martinho de Portugal seu neto, hum dos mayores Prelados daquelle tempo, digno de ser celebrado entre os mais insignes, que refere a nossa Historia; porque foy dotado de engenho sublime, com eloquencia, e natural discriçaõ, singular litteratura, generosa piedade, e incomparavel isençaõ, e desinteresse, magnifico no trato, prudente na politica, que usava como Ministro, em Prelado vigilante, e Religioso; de sorte, que as virtudes, que exercitava, lhe adquiriraõ estimaçaõ entre os Principes Soberanos Estrangeiros; porém encontrou differente fortuna com os proprios; mas a constan-

constancia do seu animo inalteravel aos contratempos, lhe fizeraõ segura naquelle tempo a reputaçaõ, e depois gloriosa memoria.

Foy provido no Bispado de Viseu o Infante Cardeal D. Affonso, filho delRey D. Manoel, naõ contando mais que onze, ou doze annos de idade; motivo porque se encarregou o governo desta Diocesi a D. Martinho de Portugal, que no anno de 1522 nos consta o exercitava: naõ achámos o tempo, que durou esta administraçaõ, mas naõ podia ser muito tempo; porque no anno de 1524 o Infante largou esta Igreja pela Metropolitana de Lisboa.

Catalogo dos Bispos de Viseu da Collecçaõ da Academia Real do anno de 1722.

Determinou ElRey Dom Joaõ III. mandar hum Embaixador a Roma ao Papa Clemente VII. e escolheo para esta missaõ a D. Martinho de Portugal, em quem concorriaõ todas as circunstancias, que o faziaõ digno deste emprego; e partindo de Portugal no anno de 1545, fez o seu caminho por terra, e chegou a Roma, onde começou logo a brilhar o talento, e virtudes do Embaixador; de sorte, que teve estimaçaõ na Corte, e a graça do Papa, que reconhecendo quaes eraõ as virtudes, de que se adornava, o nomeou por seu Nuncio, e Embaixador a ElRey D. Joaõ III. com poderes de Legado à Latere nos Reynos, e todos os Dominios da Coroa Portugueza. Com licença delRey parece aceitou a Legacia, suspendendo por entaõ os negocios da Embaixada; e partio para Portugal o Nuncio

cio Dom Martinho, a quem o Papa mandou passar huma Bulla dos poderes, que lhe concedia, e foy muy ampla; porque lhe dava authoridade de legitimar filhos espurios, bastardos, e de qualquer coito damnado, ou fossem vivos, ou mortos seus pays, habilitando-os para todas as honras, Dignidades, officios publicos, e Seculares, como se fossem legitimos. E tambem de prover todos os Beneficios Ecclesiasticos, assim Seculares, como Regulares, até aquelles, que fossem da apresentaçaõ da Sé Apostolica; pôr nelles pensoens, sentenciar todas as demandas Beneficiaes, unir Beneficios, e conferillos por toda a vida, ou por algum tempo. E de poder dispensar o impedimento de terceiro, e quarto grao de consanguinidade, e affinidade, para poderem celebrar matrimonios, e revalidar os que com este impedimento estivessem contrahidos, legitimando os filhos, que delles tivessem nascido. Da mesma sorte o dispensar com as pessoas, que tivessem defeito de nascimento, e nas irregularidades, em que concorressem os Sacerdotes, que celebrassem ligados com alguma censura, e habilitallos para receberem Ordens Sacras, os que as naõ tivessem, e para todos os Beneficios, e ainda Dignidades, e para os dispensar para a idade de vinte e hum annos, para os ditos Beneficios. Para poder crear doze Condes Palatinos, e outros tantos Acolitos, e Capellaens, e da mesma sorte doze Notarios Apostolicos, com authoridade de poder unir a todos ao numero dos

Prova num. 48.

Condes,

Condes, Acolitos, e Capellaens da ſua Corte Lateranenſe, para que pudeſſem gozar os meſmos privilegios, prerogativas, honras, iſenções, graças, liberdades, e indultos, que gozavaõ os Notarios, Acolitos, Capellaens, e Condes Palatinos da ſua Corte Lateranenſe. De crear Cavalleiros da Eſpora Dourada, laurear Poetas, dar o grao de Doutor, de Licenciado, e Bacharel, em hum, e outro Direito, e de Meſtre em Theologia, em Artes, e Medicina, precedendo hum rigoroſo exame, obſervando em tudo a Conſtituiçaõ Vienenſe, e outras ſolemnidades coſtumadas nos taes actos. E tambem a faculdade de diſpenſar com trinta peſſoas, poderem ter mais de hum Beneficio, ainda nas Sés Metropolitanas, ou ainda que foſſem Curatos. Poder perdoar aos Clerigos os deſterros, a que foraõ condemnados por cauſa de crimes commettidos; os deſterros de Africa, a que tiveſſem ſido condemnados pelos ſeu Biſpo, commutandolhes em pena pecuniaria; crear algumas Commendas da Ordem de Chriſto, extinguindo outras em Igrejas Parochiaes, com conſentimento delRey. E tambem o poder dar licença às Senhoras para entrarem nos Moſteiros das Religioſas, de qualquer Ordem que foſſem, acompanhadas de tres Matronas, quatro vezes ſómente no anno. E conceder licença de uſarem dos lacticinios na Quareſma; de comer carne com licença do Medico, e Confeſſor nos dias prohibidos; e outras muitas graças, e indulgencias, que hoje ſe gozaõ

pela

pela Bulla da Cruzada. Foy passada no Castello de Santo Angelo, quarto Idus Julii, anno 1527.

No anno antecedente de 1526 o nomeou ElRey Prior môr do Mosteiro de S. Jorge de Conegos Regrantes de Santo Agostinho, situado em pouca distancia da Cidade de Coimbra; achou a Igreja do Mosteiro ameaçando ruina, por ser muy antiga; logo mandou edificar outra de novo, que he a que hoje existe. Neste Mosteiro se conserva huma memoria da sua Legacia neste Reyno, no sino do Relogio da Igreja, que elle fundou, onde ao redor delle se lê: *Dom Martinho de Portugal, sendo Nuncio, e Embaixador do Papa Clemente VII. com pleno poder de Legado à Latere em toda Hespanha, mandou fazer este sino a 20 de Março de 1529.* Quem mandou fazer esta memoria se enganou, dizendo *com pleno poder de Legado à Latere em toda Hespanha*; porque da Bulla mencionada se vê o que temos dito, que foy Legado à Latere para os Reynos de Portugal. No mesmo anno passou hum Breve ao Mosteiro de Nossa Senhora da Graça da Villa de Abrantes, entaõ de Conegas de Santo Agostinho, em que o isentava da jurisdicçaõ do Bispo da Guarda, de cuja Diocesi he aquella Villa, e o poz na jurisdicçaõ do Arcebispo de Lisboa; e depois com licença da Sé Apostolica, e delRey, passou para a Ordem, e obediencia do Provincial de S. Domingos. Neste mesmo anno de 1529 por hum Breve passado em Almeirim a 22 de Mar-

Chron. dos Conegos Regrantes, part. 2. liv. 8. cap. 15.

Sousa, *Historia de S. Domingos*, part. 3. pag. 238.
Agiolog. Lusitan. tom. 1. pag. 105.

Março extinguio huma Commenda, como refere o Reverendissimo Padre D. Manoel Caetano de Sousa nas suas *Memorias dos Nuncios deste Reyno.* Com as do Nuncio Dom Martinho nos naõ adiantamos mais, que até o anno de 1530; porque no fim delle nomeou a Fr. Antonio de Lisboa, Religioso da Ordem de S. Jeronymo, para visitar o Mosteiro de Thomar da Ordem da Cavallaria de Christo; assim nos parece, que no anno de 1531 deu fim à sua Legacia, e no seguinte se voltou para Roma, donde foy recebido com tantas demonstrações de benevolencia do Papa, que augmentando-selhe a opiniaõ, se refere, que em huma opressaõ, em que entaõ se vira o Papa, offerecera a D. Martinho de Portugal o bastaõ de General das Armas da Igreja, que elle cortezmente recusou, dizendo: naõ ser razaõ tirar aquella honra à Nobreza Romana, tantas vezes costumada a vencer os seus inimigos, e que para a sua lhe bastava a gloria de naõ aceitar taõ grande posto. Continuou algum tempo mais naquella Corte, sempre com huma magnifica Casa, numerosa, e luzida familia, em que mostrava a grandeza da pessoa, e brilhava a representaçaõ do caracter. E sendolhe ordenado a sua despedida, voltou para o Reyno, e lhe succedeo na Embaixada D. Henrique de Menezes, Senhor de Aveiras, Commendador da Azinhaga, e Idanha a Velha na Ordem de Christo, que foy Governador de Tangere, e da Casa do Civel, no anno de 1534, tendo já succedido na Cadeira de S.

Pedro

Pedro o Papa Paulo III. Nestas missoens contrahio grande trato com muitos Principes, de que foy muy valido pela sua discriçaõ, e admiravel modo; de sorte, que nada estimava tanto no trato das gentes, como a civilidade, e cortezia; e assim se escreve delle, que costumava dizer: *Que naõ havia no Mundo mayores onzoneiros, que os homens cortezes; porque a troco de hum barrete, e suas cortezias, ganhavaõ os coraçoes dos homens, que eraõ as melhores joyas do tempo, quando eraõ bons.* Esta sentença, digna de estimaçaõ, se faz ainda mais memoravel na boca de D. Martinho, em quem o alto nascimento he o que temos referido, pelo propinquo parentesco com a Casa Real.

Torres, *Disc. Geneal. da Casa de Bragança*, pag. 59.

Restituido ao Reyno D. Martinho de Portugal, onde os seus grandes merecimentos o faziaõ digno das mayores Prelazias, e lugares do Reyno, vagando no seu tempo algumas, o seu mesmo merecimento lho encontrava; porque lhe faziaõ cargo de votar com liberdade nos Conselhos, e de que o seu procedimento era com grande isençaõ. Estas virtudes, voltadas por seus emulos na presença del-Rey D. Joaõ III. fizeraõ menos attendida para os accrescentamentos a pessoa de D. Martinho; porém ella era tal, que ainda se fazia benemerita, despida de tantas virtudes, que ElRey naõ deixava de conhecer. Assim o vemos, porque erigindo à instancia do mesmo Rey o Papa Paulo III. em Metropoli a Igreja do Funchal, pela Bulla, que principia:

Prova num. 49. *Romani Pontificis circumspectio provida, &c.* passada em Roma a 8 de Julho de 1539 no anno quinto do seu Pontificado, lhe assinou por Suffraganeos os Bispados de Angra, Cabo Verde, S. Thomé, e Goa na India Oriental, declarando a mesma Bulla, que a apresentação dos Beneficios pertencia à Ordem Militar de Christo, cuja Dignidade suprema já então era unida à dos nossos Reys, pela Bulla do Papa Adriano VI. passada a 19 de Março de 1522, que depois no anno de 1551 confirmou o Papa Julio III.

Nesta nova Metropoli, que continha o mais largo territorio, que sabemos tivesse outra alguma Igreja da Christandade; porque se compunha das Ilhas da Madeira, Porto Santo, e Desertas, as nove Ilhas dos Açores, as de Cabo Verde, a de S. Thomé, os Reynos de Congo, e Angola em Africa, os Estados do Brasil com todas as Conquistas da America Meridional, e toda a Costa de Africa, e de Guiné, o Castello de Arguim, e S. Jorge da Mina, e ultimamente todo o Estado, e Conquistas da India Oriental; destas dilatadas terras, que se occupaõ naõ menos, que nas quatro partes do Mundo, nomeou ElRey D. Joaõ III. por seu Prelado a D. Martinho; e sendo confirmado pelo Papa, se começou a intitular desta maneira: *Dom Martinho de Portugal por Divina commiseraçaõ Arcebispo do Funchal, Primaz das Indias, e de todas as terras novas descobertas, e por descobrir, &c.*

Desta Igreja tomou posse por seus Procuradores

res no anno de 1538, e enviou logo à Ilha a Dom Antonio Brandaõ, Bispo de Rociona, para exercer as funções Episcopaes, e por elle remetteo o novo Prelado algumas Reliquias, que havia trazido de Roma, que se depositaraõ na Cathedral; e para Visitadores a Jordaõ Jorge, e Alvaro Dias, que supposto chegaraõ em tempo, em que a Cidade do Funchal ardia no terrivel mal da peste, se demoraraõ algum tempo na Villa de Machico até o primeiro de Mayo, em que milagrosamente cessou o contagio, por intercessaõ do Apostolo Santiago, seu Padroeiro; e tendo o Bispo comprido com aquellas precisas obrigações da sua Dignidade, para que fora mandado à Ilha dentro de hum anno, se restituîo ao Reyno; os Visitadores se demoraraõ mais tempo, para poderem concluir huma Visita geral por toda a Ilha; pelo que do povo se fizeraõ malquistos, pela aspereza do trato, que de ordinario sempre he insofrivel, e muito mais na reformaçaõ, que deve ser introduzida com brandura; acabada a sua commissaõ, embarcaraõ para o Reyno em huma caravella, e naufragando na Costa do Algarve, naõ escapou pessoa alguma.

Naõ foy o Arcebispo D. Martinho nunca à sua Igreja, ou por ser occupado na Corte, ainda que lhe naõ sabemos emprego publico, ou porque ElRey se servia delle particularmente; he certo, que por algum motivo politico deixou o Arcebispo de ir à sua Diocesi; porém com vigilante cuidado, prudencia,

dencia, e zelo attendia a todos os negocios, que lhe pertenciaõ, fazendo, que se administrasse a justiça, augmentando o seu Cabido, que estimou muito, em rendas, e honras; deulhe Constituições reguladas pelas dos Arcebispados do Reyno; ordenou, que os Officios Divinos se celebrassem com magnificencia, (o que ainda hoje se observa naquella Sé) que no tempo, em que no Coro se celebrava o Officio Divino, se naõ tangessem os sinos, para que naõ causasse perturbaçaõ ao Coro. ElRey, quando o nomeou Arcebispo, augmentou as rendas da Mitra. A' sua instancia se accrescentaraõ quatro Capellaens de sobrepeliz, além dos da creaçaõ da Cathedral, para melhor serviço da Igreja, como consta de hum Alvará passado em Evora pelo mesmo Arcebispo a 7 de Agosto de 1545. Mandou, que se guardasse o dia de S. Martinho, o que só durou no seu tempo. Com estas, e outras obras, dignas de hum grande Prelado, deixou naquella Ilha taõ celebre memoria, que affirmaõ as antigas, que em tudo foy feliz a Ilha no seu tempo, como refere Henrique Henriques de Noronha, Academico Provincial, nas Memorias, que daquelle Bispado mandou à Academia Real, excellentemente ordenadas.

Vagando o Bispado do Algarve por a promoçaõ de D. Manoel de Sousa ao Arcebispado da Primacial Igreja de Braga, foy nomeado o Arcebispo D. Martinho em Bispo deste Reyno, de que parece naõ chegou a ter a confirmaçaõ da Sé Apostolica;

ca; porque antes, que lhe chegassem as Bullas, morreo em Lisboa a 15 de Novembro do anno de 1547, tendo sido unico Arcebispo do Funchal; porque depois se transferio com o Primado do Oriente para a Sé de Goa, como já deixamos em outra parte escrito. Nos annos da sua mais florente idade, naõ sendo ainda Arcebispo, naõ foy taõ cuidadoso, como devia, da pureza dos costumes; porque levado de huma paixaõ, e arrastado do amor, e fermosura, teve trato com D. Catharina de Sousa, filha bastarda de Jorge de Sousa, de quem teve os dous filhos seguintes:

14 D. ELISEO DE PORTUGAL, que seguio a vida Ecclesiastica, e foy Clerigo; residio muito tempo em Roma, e foy Camereiro do Papa Pio IV. e voltando daquella Corte, morreo na de Madrid no anno de 1590.

* 14 D. CICILIA DE PORTUGAL casou com D. Rodrigo de Castro, de quem foy segunda mulher, era filho segundo de D. Rodrigo de Castro, a quem chamaraõ o *Hombrinhos*, Alcaide mór do Torraõ, Commendador de Cea, Capitaõ de Çafim, e de Dona Anna de Eça de Castro, filha de Estevaõ de Castro, de quem nasceo

* 15 D. MARIANNA DE PORTUGAL, que casou com Antonio Pereira de Berredo, Commendador de S. Joaõ da Castanheira, e de S. Gens de Arganil na Ordem de Christo, Governador, e Capitaõ General da Ilha da Madeira, e da Praça de Tanger,

ger, General da Armada de Portugal, a quem El-Rey D. Filippe II. mandou visitar todos os lugares da Costa de Africa, o que fez com admiravel diligencia, e tinha sido cativo na infeliz batalha de Alcacer del Rey D. Sebastiaõ; era filho de Ambrosio Lopes, e de D. Maria Pereira, filha de Ruy Pereira, e de D. Cecilia Vieira, e neta de Gonçalo Vaz Pereira, e de D. Maria Correa, segunda neta de Vasco Pereira, e de Isabel de Miranda, terceira neta de Joaõ Alvares Pereira, filho de D. Alvaro Pereira III. Marichal do Reyno, Senhor de Santa Maria da Feira, e de D. Mecia Vasques, de quem teve

* 16 AMBROSIO PEREIRA DE BERREDO.

16 D. ELISEO DE PORTUGAL foy Clerigo, Conego na Santa Igreja Metropolitana de Lisboa, e teve muitos Beneficios.

16 RUY PEREIRA DE BERREDO, que passou à India, e morreo servindo naquelle Estado, sem geraçaõ.

16 D. CECILIA DE PORTUGAL casou com D. Francisco de Portugal, Commendador da Fronteira, como em seu lugar fica dito.

16 D. CATHARINA DE PORTUGAL casou com Miguel de Quadros e Tavora, Provedor das Lezirias, Vallas, e Paús de Riba-Tejo, e tiveraõ ANDRÈ DE QUADROS, que morreo em vida de seu pay, e ANTONIO PEREIRA DE QUADROS, que tambem morreo moço sem casar, e a D. LUIZA ANTO-

NIA

NIA DE PORTUGAL, que ſuccedeo na Caſa de ſeu pay, e caſou com D. Pedro de Almeida, Commendador de S. Joaõ de Trancoſo, como atraz deixamos dito, e D. MARIANNA, e D. MARIA DE PORTUGAL, que ambas morreraõ ſem eſtado.

* 16 AMBROSIO PEREIRA DE BERREDO, foy Commendador de S. Mamede de Mogadouro na Ordem de Chriſto, e Almirante da Armada de Portugal, ſendo ſeu pay General. Caſou com D. Joanna de Menezes, filha de Henrique Correa da Sylva, Alcaide môr de Tavira, Commendador de Santiago de Penamacor na Ordem de Chriſto, Governador de Mazagaõ, e do Algarve, Védor da Fazenda delRey, e de D. Maria de Menezes ſua mulher, filha de D. Antaõ de Almada, Capitaõ môr de Lisboa, e tiveraõ os filhos ſeguintes:

17 ANTONIO PEREIRA DE BERREDO, morreo moço em vida de ſeu pay.

* 17 HENRIQUE PEREIRA DE BERREDO.

* 17 BERNARDO PEREIRA DE BERREDO.

17 D. MARIA DE MENEZES morreo moça ſem eſtado.

* 17 HENRIQUE PEREIRA DE BERREDO ſuccedeo na Caſa a ſeu pay. Caſou com D. Maria de Menezes, filha de D. Franciſco Lobo, e de Dona Ignez Manoel, e tiveraõ

* 18 AMBROSIO PEREIRA DE BERREDO.

18 D. FRANCISCO LOBO, que morreo ſervindo no Exercito de Alentejo.

18 D. IGNEZ MARIA DE MENEZES casou com D. Joseph de Almada, filho de D. Joaõ de Almada, e de D. Theresa Ximenes de Aragaõ sua mulher, de quem naõ tiveraõ successaõ.

* 16 AMBROSIO PEREIRA DE BERREDO, servio na guerra do anno de 1640, e foy Capitaõ de Infantaria, e de Cavallos na Provincia de Alentejo, e depois Governador da Ilha de S. Thomé. Casou com D. Maria Lobo da Sylveira, irmãa de D. Angela da Sylveira, mulher do I. Conde das Galveas, de quem teve as duas filhas seguintes:

* 19 D. LUIZA CLARA DE MENEZES, que casou com Gomes Freire de Andrade.

* 19 D. VICENCIA JOANNA DE MENEZES, que casou com Bernardim Freire de Andrade.

19 D. LUIZA CLARA DE MENEZES, que foy sua herdeira, e casou no anno de 1679 com Gomes Freire de Andrade, que nasceo em Lisboa a 19 de Dezembro de 1636. Servio na guerra com reputaçaõ; foy valeroso, e bem instruido; occupou os póstos de Capitaõ de Cavallos, Tenente General da Cavallaria, por Patente de 8 de Mayo de 1683, na qual se refere hum grande numero de serviços, que fez desde o anno de 1646; depois no de 1697 General da Artilharia do Reyno do Algarve, Governador, e Capitaõ General do Estado do Maranhaõ. Faleceo a 3 de Janeiro de 1702. A sua Vida escreveo o Padre Fr. Domingos Teixeira, que se imprimio no anno de 1727. Desta uniaõ teve os filhos seguintes:

BER-

20 BERNARDIM FREIRE morreo de bexigas em Março de 1701, tendo ſeis annos de idade. — AMBROSIO PEREIRA, que morreo decinco. — AMBROSIO PEREIRA FREIRE, que ſeguindo as letras, largou aquella vida pela Militar.

20 MANOEL FREIRE DE ANDRADE E CASTRO naſceo no anno de 1697, herdeiro da Caſa, e das virtudes de ſeu pay, foy Capitaõ de Cavallos, e he Sargento môr de hum Regimento da Cavallaria da Praça de Moura na Provincia de Alentejo; muy dado às bellas letras, e à Hiſtoria, brilhando eſpecialmente nelle a prudencia, e a diſcriçaõ, como ſe vê do Diſcurſo, que fez, quando foy recebido no numero dos Socios da Academia Real da Hiſtoria, em que entrou a 10 de Dezembro de 1739.

20 D. JOANNA BERNARDA DE BERREDO DE CASTRO mulher de ſeu primo Manoel Freire de Andrade, Governador de Olivença. — D. MARIA DA COROA LOBO, — D. THERESA, — D. CECILIA MARIA COUTINHO, — D. JOSEFA ISABEL, — D. IGNEZ, — e D. LEONOR DE MENEZES, todas Freiras no Moſteiro de Santa Cruz de Villa-Viçoſa.

19 D. JOANNA VICENCIA DE MENEZES caſou em 3 de Dezembro de 1681 com Bernardim Freire de Andrade, Capitaõ de Cavallos, e Meſtre de Campo, que foy na guerra da Acclamaçaõ, Governador de S. Thomé, e de Peniche, e na guerra de 1704 Sargento môr de Batalha, e Governador de Portalegre, onde ficou priſioneiro, e ſuſpeito de

culpa, contra a qual ſe juſtificou, e ſe julgou haver procedido bem, por huma ſentença publica. No anno de 1707 foy feito Governador da Artilharia do Exercito de Alentejo, e depois promovido ao poſto de Meſtre de Campo General, e do Conſelho delRey por Carta eſpecial. Faleceo em Novembro de 1714. Foy ſepultado na Igreja da Trindade, na ſepultura de ſeu tio Jacintho Freire de Andade; e deſte matrimonio naſceraõ os filhos ſeguintes:

20 MANOEL FREIRE DE ANDRADE, com quem ſe continúa.

20 HENRIQUE LUIZ PEREIRA DE BERREDO ſervio na guerra, e foy Capitaõ de Cavallos, poſto que teve na paz, ſendo Ajudante das Ordens do General da Provincia da Eſtremadura o Marquez de Marialva, e ao preſente he Governador da Capitanía de Pernambuco. Caſou com D. Maria de Brito, filha illegitima, e herdeira de Pedro Machado de Brito, General de Batalha; ella faleceo ſem deixar ſucceſſaõ.

20 JACINTHO FREIRE, Religioſo da Ordem de S. Bernardo, faleceo em 1711; chamou-ſe em ſecular André Freire.

20 GOMES FREIRE DE ANDRADE, foy Capitaõ de Cavallos na Provincia do Alentejo, e Sargento môr do Regimento da Cavallaria de Alcantara da Guarniçaõ da Corte; e em Abril de 1733 nomeado Governador do Rio de Janeiro, de que fez homenagem a ElRey em 9 de Mayo do dito anno,

no, e depois nomeado Governador, e Capitaõ General, e tem o governo geral das Minas, Rio de Janeiro, Rio de S. Pedro, Nova Colonia, e se lhe deu o posto de General de Batalha.

20 ANTONIO PEREIRA DE BERREDO, Capitaõ de Cavallos na Provincia de Alentejo, e de prodigiosas forças. — LUIZ FREIRE DE ANDRADE, foy Collegial da Purificaçaõ de Evora, e vive em Alentejo. — JOAÕ DE ANDRADE, Religioso da Ordem de S. Paulo, primeiro Eremita. — JOSEPH ANTONIO FREIRE. — FRANCISCO FREIRE. — D. MARIA MARGARIDA, — e D. MARIA DE PORTUGAL, Freiras em Villa-Viçosa.

* 20 MANOEL FREIRE DE ANDRADE succedeo na Casa de seu pay; servio na guerra, e foy Coronel de hum Regimento do Reyno do Algarve, depois de Peniche com o governo da Praça; ao presente he Governador de Olivença neste anno de 1743. Casou com sua prima com irmãa por pay, e mãy, D. Joanna Bernarda Pereira de Berredo, filha de seus tios Gomes Freire, e D. Luiza Clara de Menezes, de quem tem unica

21 D. LUIZA RITA DE MENEZES, que nasceo no anno de 1705.

* 17 BERNARDO PEREIRA DE BERREDO, filho terceiro de Ambrosio Pereira de Berredo, e de D. Joanna de Menezes sua mulher, foy Commendador de S. Mamede do Mogadouro na Ordem de Christo, e Governador de Portalegre. Casou com D.

Catha-

Catharina Francisca de Avalos, Dama da Duqueza de Bragança naquelle tempo, (e depois Rainha de Portugal) e filha de D. Nicolao de Sottomayor, e de D. Catharina de Avalos, Dóna de Honor da mesma Princeza; e tiveraõ as tres filhas seguintes:

18 D. Joanna Maria de Menezes casou com Pedro Machado de Brito, que tendo servido na guerra do anno de 1640 com o posto de Capitaõ de Cavallos, depois na do anno de 1704 foy Commissario, Tenente General da Cavallaria, Brigadeiro, e ultimamente General de Batalha, Commendador da Commenda de S. Verissimo de Lagares na Ordem de Christo; morreo em Setembro de 1719 na sua Quinta de Cintra. Era filho de Francisco Machado de Brito, Thesoureiro da Casa da India, e de D. Antonia de Andrade sua mulher, filha herdeira de Francisco de Andrade Leitaõ, Desembargador do Paço, Embaixador, e Plenipotenciario del-Rey D. Joaõ IV. à Dieta de Munster, e naõ tiveraõ successaõ.

18 D. Maria Magdalena de Menezes casou duas vezes, a primeira com Jacintho Borges de Carvalho, Capitaõ mór da Torre de Moncorvo, e a sua successaõ naõ chegou à nossa noticia; por sua morte, casou segunda vez com o Doutor Paulo Carneiro de Araujo, que foy Collegial do Collegio Real de S. Paulo; e depois de ter servido diversos lugares, foy Procurador da Fazenda Real, e do Conselho de Sua Magestade, e da sua Fazenda,

da, Chanceller da Casa da Supplicação, e Deputado da Junta do Tabaco: morreo a 30 de Agosto de 1703; e deste matrimonio naõ teve mais que huma menina, que morreo de tenra idade.

* 18 D. MARIA EUGENIA DE PORTUGAL casou na Villa de Moura com Antonio Pereira de Lacerda, Capitaõ de Cavallos, e depois Governador de S. Thomé, e ultimamente de Béja, irmaõ do Cardeal Joseph Pereira de Lacerda, que nasceo a 9 de Mayo de 1661; estudou na Universidade de Coimbra, onde se laureou Doutor em Canones, sendo algum tempo oppositor às Cadeiras da mesma faculdade; seguio o serviço do Santo Officio, e foy Deputado de Evora, de que tomou posse a 10 de Dezembro de 1691; depois Inquisidor da dita Inquisiçaõ, em que entrou a 2 de Setembro de 1698; e largando este lugar, foy Prior da Igreja de S. Lourenço de Lisboa, em que succedeo ao Cardeal Patriarca; e no anno de 1709 nomeado Prior môr da Ordem de Santiago da Espada, de que tomou posse a 4 de Novembro do dito anno; deste lugar foy promovido para Bispo do Reyno do Algarve por nomeaçaõ de 11 de Novembro de 1715. O Papa Clemente XI. por nomina delRey o creou Cardeal a 19 de Novembro de 1719; e no anno de 1721 foy feito do Conselho de Estado; neste mesmo anno passou a Roma, sendo chamado para o Conclave, e quando chegou, achou já na Cadeira de S. Pedro ao Papa Innocencio XIII. que lhe deu o titulo de

Santa

Santa Susana, occupando-o nas Congregações do Concilio, Immunidade, Indice, Indulgencias, e Sagradas Reliquias; aqui brilhou a sua grande litteratura, em excellentes votos, que escreveo; e pela morte do Papa, assistio no Conclave, em que foy eleito o Papa Benedicto XIII. sendo seu Conclavista o Doutor João Alvares da Costa, então Desembargador da Casa da Supplicação, depois dos Aggravos, do Conselho de Sua Magestade, Desembargador do Paço, e Procurador da sua Coroa, em quem concorrem grandes partes; porque sobre ser hum dos mayores Jurisconsultos do seu tempo, se adorna de huma larga, e vasta erudição. No anno de 1728 voltou de Roma, entrou em Elvas a 14 de Novembro, e depois de estar algum tempo em a Corte, passou a residir no seu Bispado, onde faleceo na Cidade de Faro a 29 de Setembro de 1738. Foy Varaõ de grandes letras, erudîto, discreto, eloquente, com muita viveza, e promptidaõ, generoso, com grande acolhimento, e urbanidade no trato, e outras virtudes, que faráõ recomendavel o seu nome, naõ só em Portugal, mas em Roma, donde a sua litteratura foy estimada, e applaudida; foy hum dos Socios da Academia dos Arcades com o nome de *Retinio*; e eraõ filhos de Francisco Pereira de Lacerda, e de D. Antonia de Brito sua mulher: do matrimonio de seu irmaõ nasceraõ os filhos seguintes:

* 19 FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA.

BER-

19 BERNARDO PEREIRA DE BERREDO, que servio na guerra, e foy Coronel de hum Regimento de Infantaria; depois Governador, e Capitaõ General do Maranhaõ, e o he da Praça de Mazagaõ.

19 D. CATHARINA ROSA morreo menina.

19 D. ANTONIA MARIA DE MENEZES, Freira no Mosteiro de S. Bento de Evora da Ordem de Cister.

* 19 FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA, servio na guerra, e foy Capitaõ de Cavallos, e Commissario Geral da Cavallaria, e he Governador da Praça de Estremoz.

Casou duas vezes, a primeira com sua prima Dona Luiza Concordia de Lacerda, filha de Luiz Pereira de Lacerda, de quem teve

20 ANTONIO VERISSIMO PEREIRA DE LACERDA nasceo aos 11 de Outubro de 1714, e he Capitaõ de Infantaria no Algarve.

20 D. LUIZA LEONOR DE PORTUGAL nasceo a 21 de Mayo de 1716.

Casou segunda vez com D. Marianna de Faro no anno de 1720, viuva de Caetano de Mello de Castro, Vice-Rey da India, &c. filha dos II. Condes da Ilha, como fica dito, de quem até o presente naõ tem successaõ.

FIM.

TABOA XIII.

GENEALOGIA DA CASA REAL DE PORTUGAL.

XI

O Senhor D. Affonſo, Conde de Ourem, Marquez de Valença, filho primeiro de D. Affonſo, Duque de Bragança, ✠ em 1460.

D. Brites de Souſa, filha de Martim Affonſo de Souſa, que foy Frontero mór do Algarve, e alguns dizem, que fora ſua mulher.

XII

Dom Affonſo de Portugal, Biſpo de Evora, ✠ a 24 de Abril de 1522. Teve de Filippa de Macedo.

XIII

D. Franciſco de Portugal I. Conde de Vimioſo, ✠ a 8 de Dezembro de 1549. Caſou duas vezes. I. com Dona Brites de Vilhena, filha de Ruy Telles de Menezes, Senhor de Unhaõ. II. com Dona Joanna de Vilhena, ✠ a 24 de Julho de 1559, filha de D. Alvaro, filho do Duque de Bragança.

Dona Brites de Portugal, ✠ donzella ſem eſtado.

D. Martinho de Portugal, Arcebiſpo do Funchal, Primaz da India, eleito Biſpo de Evora, ✠ no anno de 1547. Teve de D. Catharina de Souſa a D. Eliſeu de Portugal, Camereiro Secreto do Papa Pio IV. e Gregorio XIII. ✠ em 1590; e a D. Maria de Portugal, que foy ſegunda mulher de D. Diogo de Caſtro.

XIV

I. D. Guiomar de Portugal e Vilhena, caſou com D. Franciſco da Gama, II. Conde da Vidigueira, Almirante da India.

II. D. Affonſo de Portugal, II Conde de Vimioſo, naſceo em 1519, ✠ no anno de 1579. Caſou com D. Luiza de Guimaõ, filha de Franciſco de Guimaõ.

II. D. Joaõ de Portugal, Prior mór da Ordem de Santiago, Biſpo da Guarda.

II. D. Manoel de Portugal, Embaixador a Caſtella, Commendador do Vimioſo na Ordem de Chriſto. Caſou duas vezes. I. com D. Maria de Menezes, filha de D. Henrique de Menezes. II. com D. Margarida de Mendoça, filha de Manoel Corte-Real.

XV

D. Franciſco de Portugal, Senh. da Caſa de Vimioſo, ✠ a 26 de Julho de 1582.

D. Joaõ de Portugal, da Ordem de S. Domingos, Biſpo de Viſeu, ✠ a 26 de Fevereiro de 1629.

D. Luiz de Portugal III. Conde de Vimioſo, naſceo em 1555, ✠ em 30 de Julho de 1637. Caſou com D. Joanna de Mendoça, filha de Dom Fernando de Caſtro, Conde de Baſto, e apartando-ſe, tomaraõ ambos o habito da Ordem de S. Domingos.

D. Manoel de Portugal, ✠ em Africa no anno de 1578.

D. Alvaro de Portugal, ✠ em Italia.

Dom Nuno Alvares de Portugal, Governador do Reyno, ✠ pelos annos de 1621. Caſou com D. Joanna de Mendoça Corte-Real ſua prima, filha de D. Manoel de Portugal.

D. Filippa de Portugal.

D. Margarida.
D. Violencia.
D. Guiomar.
D. Jeronyma.
D. Eſtefania.
D. Joanna.
D. Filippa.
D. Conſtança.
D. Maria.

I. Dom Franciſco de Portugal, ✠ moço.

I. D. Henrique de Portugal, do Conſelho de Eſtado, caſou com D. Anna de Ataide, filha de Dom Antonio de Ataide II. Conde da Caſtanheira.

I. D. Joaõ de Portugal, caſou com D. Magdalena de Vilhena, filha de Franciſco de Souſa Tavares.

I. D. Affonſo de Portugal.

II. D. Joanna de Portugal, caſou com ſeu primo D. Nuno Alvares de Portugal.

XVI

Dom Affonſo de Portugal IV. Conde de Vimioſo, Marquez de Aguiar, n. a 13 de Agoſto de 1591, ✠ a 4 de Agoſto de 1649. Caſou com D. Maria de Mendoça de Moura, filha de D. Chriſtovaõ de Moura, Marquez de Caſtello-Rodrigo, ✠ a 10 de Outubro de 1659.

D. Miguel de Portugal, Biſpo de Lamego, Embaixador a Roma, ✠ a 3 de Janeiro de 1644.

Dom Fernando de Portugal, ✠ em Flandes em 31 de Agoſto de 1622.

D. Filippa, D. Luiza, Freiras da Ordem de S. Domingos.

D. Maria, Freira em Santa Clara de Evora.

D. Luiz de Portugal, Frade de S. Domingos.

D. Manoel, D. Franciſco, ✠ meninos. D. Margarida, ✠ ſem eſtado.

D. Manoel de Portugal, ✠ moço.

D. Affonſo de Portugal, ✠ no anno de 1633, S. G.

Dona Maria de Portugal, caſou com D. Alvaro Pires de Caſtro VI. Conde de Monſanto, I. Marquez de Caſcaes.

Dom Manoel de Portugal, Commendador de Pernes na Ordem de Chriſto. Caſou com D. Luiza de Vilhena, filha de Dom Manoel de Caſtro, Senhor de Fonte Arcada.

Dom Joaõ de Portugal, Commendador de Calvelo na Ordem de Chriſto, ✠ S. G. eſtando contratado a caſar.

D. Paulo, D. Affonſo, ✠ S. G.

Dona Maria de Portugal, mulher de Dom Luiz de Almeida, Commendador na Ordem de Chriſto.

Dona Guiomar de Portugal, mulher de D. Manoel de Ataide, II. Conde da Caſtanheira.

D. Luiz de Portugal, ✠ menino.

D. Joanna de Portugal, II. caſou com Dom Lopo de Almeida, Alcaide mór de Alcobaça, e Commendador de Santa Maria de Loures na Ordem de Chriſto.

D. Maria de Vilhena, caſou com Dom Pedro de Menezes.

XVII

D. Luiz de Portugal V. Conde de Vimioſo, ✠ a 2 de Abril de 1655. Caſou duas vezes. I. com D. Maria de Azevedo, filha H. de D. Lopo de Azevedo, Almirante de Portugal, S. G. II. com D. Ignacia Maria de Menezes, filha de Antonio Luiz de Tavora I. Conde de S. Joaõ.

D. Chriſtovaõ de Portugal, ✠ moço.

Dom Miguel de Portugal VI. Conde de Vimioſo, ✠ a 15 de Novembro de 1681. Caſou com D. Maria Margarida de Caſtro e Albuquerque, filha H. de Duarte de Albuquerque, Senhor de Pernambuco, da qual naõ teve filhos. Teve de D. Antonia de Bulhaõ.

D. Joanna, ✠ menina.

D. Luiza, Freira em Santa Catharina de Evora.

D. Margarida, Freira no Moſteiro do Sacramento de Lisboa.

D. Brites, Freira no Moſteiro do Sacramento de Lisboa.

D. Henrique, ✠ moço.

Dom Alvaro de Portugal, Commendador de Pernes, ✠ affogado no Tejo. Caſou com D. Marianna de Noronha e Caſtro, filha de D. Alvaro de Caſtro, Senhor de Fonte Arcada.

Dom Diogo de Portugal, Commendador da Ordem de Chriſto, ✠ em Tangere ás mãos dos Mouros, S. G.

Dom Joaõ de Portugal, Coronel de Infantaria, naõ caſou. Teve illegitimo a Dom Henrique, que ✠ moço.

D. Jorge de Portugal, ✠ affogado no Tejo com ſeu irmaõ D. Alvaro.

XVIII

Dom Affonſo de Portugal, illegitimo, ✠ moço.

D. Franciſco de Portugal, naſceo a 25 de Janeiro de 1680, foy legitimado por ElRey D. Pedro II. VII. Conde de Vimioſo, II. Marquez de Valença. Caſou a 24 de Setembro de 1699 com D. Franciſca de Menezes, filha de Manoel Telles da Sylva I. Marquez de Alegrete.

Dona Maria Margarida de Portugal, legitimada, Freira no Sacramento da Ordem de S. Domingos.

D. Manoel de Portugal, ✠ menino.

Dona Luiza Maria de Portugal. H. ✠ na flor da idade de treze annos.

XIX

Dona Thereſa Maria Joſefa de Portugal, naſceo a 13 de Setembro de 1704.

Dom Joſeph Miguel Joaõ de Portugal, naſceo a 27 de Dezembro de 1706, VIII. Conde de Vimioſo. Caſou com D. Luiza de Lorena em 24 de Outubro de 1728, filha de Manoel Telles da Sylva, III. Marquez de Alegrete.

D. Miguel de Portugal, naſceo em 2 de Dezembro de 1722.

D. Franciſco e Portugal, illegitimo, naſceo no primeiro de Novembro de 1703, Religioſo da Companhia de Jeſus.

Dom Franciſco de Portugal, illegitimo, naſceo a 2 de Agoſto de 1717, Religioſo da Divina Providencia.

D. Miguel de Portugal, illegitimo, Religioſo da Companhia, ✠ no anno de 1738.

XX

D. Eugenia de Portugal naſceo a 8 de Janeiro de 1733, ✠ a 14 de Dezembro de 1735.

D. Franciſco de Portugal, naſceo a 8 de Abril de 1734, ✠ a 19 de Novembro de 1734.

D. Maria Thereſa Joſefa de Portugal naſceo a 8 de Janeiro de 1733, ✠ a 10 de Dezembro de 1734.

D. Franciſco de Portugal naſceo a 29 de Setembro de 1736.

D. Franciſca Clemencia de Portugal naſceo a 23 de Novembro de 1737, ✠ a 26 de Julho de 1739.

D. Manoel Joſeph de Portugal, naſceo a 22 de Novembro de 1738.

D. Thereſa Joanna de Portugal, naſceo a 8 de Fevereiro de 1740.

Dom Joſeph Filippe de Portugal naſceo a 22 de Abril de 1741.

D. Margarida de Portugal naſceo em 2 de Novembro de 1742.

INDEX

DOS NOMES PROPRIOS, APPELLIDOS, e cousas notaveis.

O numero denota a pagina.

A

D. Al-

das

B

C

D. Cla-

D

E

G

H

Hijar

D. *Joaõ*

D.

D. Jo-

L

M

D. Ma-

D. Ma-

çóes,

ca

N

Q

R

Rodri-

T

Tarra-

U

D.

Z

Pagina	*linha*	*Erratas*	*Emendas.*
10	9	para ſer	por ſer
11	8	adiverſidade	adverſidade
14	5	ſorrogandolhas	ſobrogandolhas
18	6	occaneons	occanoens
24	13	tranſmetiaõ	tranſmittiaõ
63	13	Demoiſele	Damoiſele
68	8	Sabroio	Sobroio
71	26	Rebolhedo	Reboiledo
103	4	CORTES	CORTEZ
106	25	Vilha Manrique	Villa Manrique
131	27	ſeguarnça	ſegurança
132	21	entercedeo	intercedeo
155	14	que todos os homiziados	que a todos os homiziados
Ibid.	24	aproveitendo-ſe	aproveitando-ſe
170	9	taõ preſentes	tanto preſentes
217	6	encheyo	encheo
226	16	inical	inicial
246	27	outro	outros
253	20	que eſcandalizado	de que eſcandalizado
Ibid.	21	inconſideramente	inconſideradamente
259	24	Cinfuegos	Cienfuegos
264	2	novenra	noventa
247	11	ourra	outra
268	27	tranferindo	transferindo
276	19	figuaes	figaes
294	2	divorſio	divorcio
299	15	diſpedio	deſpedio
Ibid.	ult.	Auto	Acto
304	6	tratamtnto	tratamento
315	18	Eurapa	Europa
520	25	Schiſma	Sciſma. *Lea-ſe aſſim ſempre.*
522	3	Borcado	Brocado
528	3	ſumiſſaõ	ſubmiſſaõ
692	no reclamo,	jornada	dencia
808	9	pag. 218	pag. 618
789	32	Pimimentel	Pimentel
810	20	Afrcia	Africa
824	8	D. Joaõ de Almeida de Antas	D. Luiz de Antas de Almeida
Ibid.	9	D. Bernarda	D. Anna Joachina de Portugal
834	18	Figueiras	Filgueiras
853	21	Cachim	Chacim
826	4		D. Maria de Portugal, que caſou com Jeronymo Leite, tem os filhos ſeguintes; ANTONIO MANOEL LEITE DE VASCONCELLOS PACHECO, que naſceo em o primeiro de Julho de 1730. — LUIZ JOSEPH LEITE DE VASCONCELLOS naſceo a 15 de Março de 1733. — JOAM PAULINO LEITE DE VASCONCELLOS naſceo a 22 de Junho de 1736. — JOSEPH GUALDINO LEITE DE VASCONCELLOS naſceo a 18 de Abril de 1739. — THOMAS JOACHIM LEITE DE VASCONCELLOS naſceo a 5 de Abril de 1741.